CCL
FLS. 1526

HABILITAÇÃO: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 09.120.837/0001-49

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 27/06/2025 11:28:59

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: CONCRETA ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 09120837000149

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAI
Nenhum registro encontrado									

FLS. 524

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 27/08/2025 11:28:59

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: JESSICA RIGO

CPF / CNPJ sancionado: 01904635202

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

FLS. 1529

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 27/06/2025 11:30:29

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: CONCRETA ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 09120837000149

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

FLS. 87

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 27/06/2025 11:30:29

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: JESSICA RIGO

CPF / CNPJ sancionado: 01904635202

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

FLS. 7

CNPJ: 09.120.837/0001-49
Concreta Engenharia Ltda.
Rodovia BR 222 S/N km 04
Bairro – São Felix III – CEP: 68 513 822.
Marabá - Pará
Email: comercial@concretaengenharia.com.br.
Tel.: (94) 3018 - 1646.

FLS. CCL 453

CONCRETA
ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 2474/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.120.837/0001-49 e inscrição Estadual nº 15.265.709-6, sito Rod. Br 222 SN Km 4, Bairro São Felix III, Marabá - PA, por intermédio do seu representante legal a Sra. JÉSSICA RIGO, CPF Nº 019.046.352-02, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 09.120.837/0001-49, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante do órgão licitante, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caxias-MA,02 de julho de 2025

JESSICA RIGO:01904635202 Assinado de forma digital por JESSICA RIGO:01904635202

JÉSSICA RIGO
Representante Legal
Responsável Técnico
CREA-1515791840 PA
CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 09.120.837/0001-49

CNPJ: 09.120.837/0001-49
Concreta Engenharia Ltda.
Rodovia BR 222 S/N Km 04
Bairro – São Felix III – CEP: 68.513-822.
Marabá - Pará.
Email: comercial@concretaengenharia.com.br.
Tel.: (94) 3018 - 4040.

FLS. CCL 1332

CONCRETA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 2474/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Agente de Contratação/EQUIPE DE APOIO

A empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.120.837/0001-49, Rod.Br 222 SN Km 4 Bairro São Felix III, por intermédio do seu representante legal a Sra. Jéssica Rigo, portador da carteira de identidade CNH 05605321506 DETRAN – PA, DECLARA, não ter recebido do Município de Caxias/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito FEDERAL,ESTADUAL e MUNICIPAL, Suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração FEDERAL,ESTADUAL e MUNICIPAL.

Caxias-MA ,02 de julho de 2025

JESSICA RIGO:01904635202 Assinado de forma digital por JESSICA RIGO:01904635202

JÉSSICA RIGO
Representante Legal
Responsável Técnico
CREA-1515791840 PA
CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 09.120.837/0001-49

CNPJ: 09.120.837/0001-49
Concreta Engenharia Ltda.
Rodovia BR 222 S/N km 04
Bairro – São Felix III – CEP: 68.512-822
Marabá – Pará.
Email: comercial@concretaengenharia.com.br.
Tel.: (94) 3018 - 4646.

CCL
FLS. 1633

CONCRETA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo n° 2474/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ao Agente de Contratação/EQUIPE DE APOIO

A empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.120.837/0001-49, Rod.Br 222 SN Km 4 Bairro São Felix III, por intermédio do seu representante legal a Sra. Jéssica Rigo, portador da carteira de identidade CNH 05605321506 DETRAN – PA, DECLARA, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demostrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara,ainda,para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Caxias-MA ,02 de julho de 2025

JESSICA RIGO:01904635202
Assinado de forma digital por JESSICA RIGO:01904635202

JÉSSICA RIGO
Representante Legal
Responsável Técnico
CREA-1515791840 PA
CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 09.120.837/0001-49

CNPJ: 09.120.837/0001-49
Concreta Engenharia Ltda.
Rodovia BR 222 S/N km 04
Bairro – São Felix III – CEP: 68.[illegible]-622.
Marabá – Pará.
Email: comercial@concretaengenharia.com.br
Tel.: (94) 3028 – 4640.

CCL
FLS. 0336

CONCRETA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo n° 2474/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.120.837/0001-49, Rod.Br 222 SN Km 4 Bairro São Felix III, por intermédio do seu representante legal a Sra. Jéssica Rigo, portador da carteira de identidade CNH 05605321506 DETRAN – PA, DECLARA, para fins do disposto no inc.VI do ART.nº68da Lei nº14.133/2021,que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessels anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Caxias-MA ,02 de julho de 2025

JESSICA RIGO:01904635202
Assinado de forma digital por JESSICA RIGO:01904635202

JÉSSICA RIGO
Representante Legal
Responsável Técnico
CREA-1515791840 PA
CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 09.120.837/0001-49

CNPJ: 09.120.837/0001-49
Concreta Engenharia Ltda.
Rodovia BR 222 S/N Km 04
Bairro – São Felix II – CEP: 68.513-872.
Marabá - Pará.
Email: comercial@concretaengenharia.com.br.
Tel.: (94) 3018 – 4640

CCL FLS. 753

CONCRETA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 2474/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.120.837/0001-49, por intermédio do seu representante legal a Sra. Jéssica Rigo, portador da carteira de identidade CNH 05605321506 DETRAN – PA, DECLARA, em conformidade com a Lei 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Caxias/MA- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.

Caxias-MA,02 de julho de 2025

JESSICA RIGO:01904635202

Assinado de forma digital por JESSICA RIGO:01904635202

JÉSSICA RIGO
Representante Legal
Responsável Técnico
CREA-1515791840 PA
CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 09.120.837/0001-49

CNPJ: 09.120.837/0001-49
Concreta Engenharia Ltda.
Rodovia BR 222 S/N km 04
Bairro – São Felix III – CEP: 68.513-872.
Marabá - Pará.
Email: comercial@concretaengenharia.com.br.
Tel: (94) 3018 - 4040.

CCV
FLS. 1538

CONCRETA
ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 2474/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.120.837/0001-49, Rod.Br 222 SN Km 4 Bairro São Felix III, por Intermédio do seu representante legal a Sra. Jéssica Rigo, portador da carteira de identidade CNH 05605321506 DETRAN – PA, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art.9º,§ 1º,da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caxias-MA ,02 de julho de 2025

JESSICA RIGO:01904635202
Assinado de forma digital por JESSICA RIGO:01904635202

JÉSSICA RIGO
Representante Legal
Responsável Técnico
CREA-1515791840 PA
CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 09.120.837/0001-49

FLS. CCL 1139

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/06/2025 às 11:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.120.837/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685E.AB79.50E2.A745 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FLS. 1340

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/06/2025 às 11:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.046.352-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685E.AB96.A59F.D774 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CCL FLS. 1891

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.120.837/0001-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:33:44 do dia 27/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: SAZL270625113344

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. CC 342

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JESSICA RIGO**

CPF/CNPJ: **019.046.352-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:11 do dia 27/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: IXCR270625113411

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. CCL 343

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgM35Mxn_eBANSTKfg&chave2=K72jyVYD1CJmUwx_BMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 09.120.837/0001-49 NIRE nº 15201697451

JESSICA RIGO, nacionalidade brasileira, nascida em 26/09/1993, solteira, empresária, CPF nº 019.046.352-02, carteira nacional de habilitação nº 05605321506, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliada na Rua Alameda Sucupira, SN, quadra 06 lote 16, Condomínio Mirante Do Vale, Marabá, PA, CEP 68510537, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201697451, com sede Rodovia Br-222, S/N, Km:4, São Félix III Marabá, PA, CEP 68513822, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.120.837/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRASTRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

23/05/2025
Certifico o Registro em 23/05/2025
Arquivamento 20001028357 de 23/05/2025 Protocolo 259187860 de 14/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50157494688906

FLS. CC 1544

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgM35Mmn_eBANSTKfg&chave2=K72jyYYDIIDmUwx_BDWXoW
ASSINADO DIGITALMENTE EGR: 01904635202-JESSICA RIGO

CNAE FISCAL

4120-4/00 - Construção de edifícios
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/01 - Administração de obras
4391-6/00 - Obras de fundações
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Segunda. CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA admitida neste ato CNPJ 60313086000134, NIRE 15202413309, com sede na RODOVIA BR 222, SN, SALA 6, SAO FELIX III, MARABÁ, PA, CEP 68513822, BRASIL, representada neste ato por JESSICA RIGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/09/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 019.046.352-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05605321506, Órgão Expedidor DENATRAN - PA, endereço: ALAMEDA SUCUPIRA, SN, QUADRA06 LOTE 12, MIRANTE DO VALE, MARABÁ, PA, CEP 68510537.

Retira-se da sociedade a sócia JESSICA RIGO, detentora de 10.000.000 (Dez Milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões e Reais).

23/05/2025
Certifico o Registro em 23/05/2025
Arquivamento 20001028357 de 23/05/2025 Protocolo 259187860 de 14/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50157494698906

FLS. 0545

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Terceira. O sócio JESSICA RIGO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$10.000.000,00 (Dez Milhões e Reais), direta e irrestritamente a sócia CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA, com 10.000.000 (Dez Milhões) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões e Reais)

SÓCIOS	CAPITAL	QUOTAS	%
CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA	R$ 10.000.000,00	10.000.000	100%
TOTAL	R$ 10.000.000,00	10.000.000	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE á JESSICA RIGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

Cláusula Sexta. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA PA 160 KM13 SETOR INDUSTRIA D, S/N, ZONA RURAL, PARAUAPEBAS, CEP 68515000 PA. Com capital destacado no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=olr2NgM35Mxn_eBANSTKfg&chave2=K72jyVYD1IDmDwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO

23/05/2025
Certifico o Registro em 23/05/2025
Arquivamento 20001028357 de 23/05/2025 Protocolo 259187860 de 14/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50157494688906

FLS. 7846

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=okr2MqM35Mxn_eBAWSTKfg&chave2=k72jyYYD1IDmUwx_6DMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS

CNAE FISCAL

4120-4/00 - Construção de edifícios.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
7112-0/00 - Serviços de engenharia.
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4399-1/01 - Administração de obras.
4391-6/00 - Obras de fundações.
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

23/05/2025

Certifico o Registro em 23/05/2025
Arquivamento 20001028357 de 23/05/2025 Protocolo 259187860 de 14/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50157494689906

FLS. 194

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=xir2MgM35MKn_e8ANSTKfg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARABÁ - PA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 09.120.837/0001-49 NIRE nº 15201697451

CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 60313086000134, NIRE 15202413309, com sede na RODOVIA BR 222, SN, SALA 6, SAO FELIX III, MARABÁ, PA, CEP 68513822, BRASIL, representada neste ato por **JESSICA RIGO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/09/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 019.046.352-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05605321506, Órgão Expedidor DENATRAN - PA, endereço: ALAMEDA SUCUPIRA, SN, QUADRA06 LOTE 12, MIRANTE DO VALE, MARABÁ, PA, CEP 68510537.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira. A sociedade tem o nome empresarial CONCRETA ENGENHARIA LTDA

Cláusula Segunda. MATRIZ – CNPJ nº 09.120.837/0001-49, NIRE nº 15201697451, localizada sito à Rodovia Br-222, S/N, Km:4, São Félix III Marabá, PA, CEP 68513822

Atividades:
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
7112-0/00 - Serviços de engenharia.
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

23/05/2025
Certifico o Registro em 23/05/2025
Arquivamento 20001028357 de 23/05/2025 Protocolo 259187860 de 14/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50157494688906

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=okr2MgM35Mxn_eBANSTKfg&chave2=K72jyYYD1I2mUwx_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4399-1/01 - Administração de obras.
4391-6/00 - Obras de fundações.
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

Cláusula Terceira.

FILIAL 01 - CNPJ nº 09.120.837/0003-00 NIRE nº 16920000995, Localizada Avenida Irineu Lima de Souza, 190, Jardim Marco Zero, Macapá, CEP 68903192 AP. Com capital destacado no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

Atividades:
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
7112-0/00 - Serviços de engenharia.
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4399-1/01 - Administração de obras.
4391-6/00 - Obras de fundações.
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

23/05/2025
Certifico o Registro em 23/05/2025
Arquivamento 20001028357 de 23/05/2025 Protocolo 259187860 de 14/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 501574946888906

FLS. CCL 1349

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

Cláusula Quarta.

FILIAL 02 - localizada na RODOVIA PA 160 KM13 SETOR INDUSTRIA D, S/N, ZONA RURAL, PARAUAPEBAS, CEP 68515000 PA. Com capital destacado no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

Atividades:

4120-4/00 - Construção de edifícios.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
7112-0/00 - Serviços de engenharia.
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4399-1/01 - Administração de obras.
4391-6/00 - Obras de fundações.
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

23/05/2025

Certifico o Registro em 23/05/2025
Arquivamento 20001028357 de 23/05/2025 Protocolo 259187860 de 14/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50157494688906

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cxr2MgM35Mxn_e&ANSTWfgichave2=K72jyVYD1IDe7wx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=6Xr2Qq3S5Mxn_edANSYFg&chave2=X72jyYDl7DmDwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões e Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. Distribuído assim, da seguinte forma:

SÓCIOS	CAPITAL	QUOTAS	%
CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA	R$ 10.000.000,00	10.000.000	100%
TOTAL	R$ 10.000.000,00	10.000.000	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima Primeira. A administração da sociedade limitada cabe isoladamente a JESSICA RIGO , qualificado no preâmbulo deste instrumento, podendo para tanto realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro. Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo. Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

23/05/2025
Certifico o Registro em 23/05/2025
Arquivamento 20001028357 de 23/05/2025 Protocolo 259187860 de 14/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 501574944888906

FLS. CCV 0891

Parágrafo Terceiro. O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Segunda. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Terceira. As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Quarta. O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Parágrafo Terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=okr2MqM35MMxn_eBANSTXfg&chave2=K72jyVYD1I2mUwx_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO

23/05/2025
Certifico o Registro em 23/05/2025
Arquivamento 20001028357 de 23/05/2025 Protocolo 259187860 de 14/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50157494688906

FLS. CCL 1357

http://assinadorweb/autenticacao?chave1=cXr2MgM35MxC_eBANSTKfg&chave2=K72jyYYD1IDmUwx_BDKXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Quinta. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Sexta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Cláusula Décima Sétima. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Marabá - Pará.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARABÁ-PA, 14 de maio de 2025.

CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por: JESSICA RIGO

JESSICA RIGO

23/05/2025
Certifico o Registro em 23/05/2025
Arquivamento 20001028357 de 23/05/2025 Protocolo 259187860 de 14/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50157494688906

JUCEPA

FLS. 1453

259187860

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONCRETA ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	259187860 - 14/05/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201697451
CNPJ 09.120.837/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2025
SOB N: 20001028357

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 15900601828
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001028357

FILIAIS NA UF

NIRE 15900601828
CNPJ 09.120.837/0004-91
ENDEREÇO: RODOVIA PA 160 KM13 SETOR INDUSTRIA D, PARAUAPEBAS - PA
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01904635202 - JESSICA RIGO - Assinado em 23/05/2025 às 10:35:30

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

23/05/2025

Certifico o Registro em 23/05/2025
Arquivamento 20001028357 de 23/05/2025 Protocolo 259187860 de 14/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50157494688906

CCL
FLS 1184
TIPO
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número
127 / 2025

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma	CONCRETA ENGENHARIA LTDA		
Localização	RODOVIA - BR 222 , - KM 04 - SÃO FELIX II		
C.N.P.J/ C.P.F	09120837000149		
Inscrição Municipal	301015773	Inscrição Estadual	15.265.709-6
Nome Fantasia	CONCRETA ENGENHARIA		

Atividade Principal

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividades Secundárias

4211-1/01 4212-0/00 4213-8/00 4221-9/02 4221-9/03 4222-7/01 4312-6/00 4313-4/00 4321-5/00 4329-1/04 4330-4/04 4391-6/00 4399-1/01 4930-2/01 4930-2/02 4930-2/03 7112-0/00 7711-0/00 7732-2/01 7820-5/00 8130-3/00

Horário de Funcionamento De Acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição	Validade	Código Verificação
Prefeitura Municipal de Marabá, 09 de janeiro de 2025	31 de dezembro de 2025	TUH5GWCFXM

Observações

ESTE ALVARÁ PODERÁ SER VALIDADO ELETRÔNICAMENTE NO SITE WWW.MARABA.PA.GOV.BR OU NO LINK HTTP://177.55.68.154/ESIAT/VALIDAALVARA_INDEX.ASPX

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

Amina Handan

AMINA HANDAN
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

CCL
FLS. 1835

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa [illegible] nesta Junta Comercial

EMPRESA		
Nome Empresarial: CONCRETA ENGENHARIA LTDA		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE [illegible]	[illegible]0001-49	Início da Atividade 10/10/2007
Endereço: RODOVIA BR-[illegible] PA - CEP: 68515822		

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data Número: 20000588659	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERACAO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)

Ato	Número	Data	Descrição
090	15200992999	10/10/2007	CONTRATO
315	20000161897	10/10/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20000264745	03/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000276763	28/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000403306	28/08/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000473423	26/04/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	15600129767	03/05/2016	TRANSFORMACAO
002	15201450600	24/08/2016	TRANSFORMACAO
223	20000503719	25/01/2017	BALANCO
002	20000551143	01/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000551143	01/02/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000558133	02/04/2018	BALANCO
002	15600249355	01/08/2018	TRANSFORMACAO
002	20000588659	20/12/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	15900488321	20/12/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 49556050957 EMITIDA: 30/06/2025 PROTOCOLO: 258883871

CCL
FLS. 7356

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONBRETA ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE: 15201697451	CNPJ: 10.[illegible]/0001-49	Arquivamento do Ato: [illegible]	Início da Atividade: 10/10/2007
Endereço: RODOVIA BR-222, KM 5, SN, [illegible], ICOARACI, BELEM, PA - CEP: 66813822			

223	20000597890	13/03/2019	BALANCO
223	20000662076	23/04/2020	BALANCO
002	20000667488	11/05/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000668368	15/05/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20000667368	17/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000667368	17/05/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20000703931	06/04/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000703931	06/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000705032	13/04/2021	BALANCO
002	15201697451	23/09/2021	TRANSFORMACAO
002	20000733979	23/09/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
021	20000774967	16/05/2022	BALANCO
021	20000774937	16/05/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
310	20000783403	28/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20000795413	02/09/2022	RERRATIFICACAO
021	20000875755	04/04/2023	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20000875755	04/04/2023	BALANCO
002	20000878497	18/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000878497	18/04/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
201	20000942959	18/03/2024	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
223	20000953250	02/05/2024	BALANCO
002	20000959662	28/05/2024	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

258883871

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 49556050957 EMITIDA: 30/06/2025 PROTOCOLO: 258883871

FLS. CCL 1951

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada nesta somente se encontra arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCRETA ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE: 15201897451	[illegible]0001-49	Arquitetura e Engenharia Consultiva	Início da Atividade: 10/10/2007
Endereço: RODOVIA BR-222, KM [illegible] PA, PA - CEP: 68515822			

002	20000859662	28/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20000970476	28/05/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO
002	20000990411	06/06/2024	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20001023714	09/05/2025	BALANCO
223	20001027088	19/05/2025	RERRATIFICAÇÃO
002	20001028857	23/05/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20001028357	23/05/2025	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	15900601828	23/05/2025	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELEM - PA, 30 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral

258883871

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 49556050857 EMITIDA: 30/06/2025 PROTOCOLO: 258883871

CCL
FLS. 7598

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Inscrição Estadual: 15.265.709-6
CNPJ: 09.120.837/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:30:09 do dia 05/06/2025
Válida até: 02/12/2025
Número da Certidão: 702025081149627-6
Código de Controle de Autenticidade: 026F1706.00DBB9F3.A48A60A0.B2399FF8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

FLS. CCL 7059

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Inscrição Estadual: 15.265.709-6
CNPJ: 09.120.837/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:30:09 do dia 05/06/2025
Válida até: 02/12/2025
Número da Certidão: 702025081149628-4
Código de Controle de Autenticidade: AD5A9384.9692AD7C.4AEF7896.05B7DA26

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

CCL
FLS. 7560

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.120.837/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:40 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2025.
Código de controle da certidão: **0D16.47BE.53E0.8057**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. CCL 1861

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Válido Até:
02/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número 19.333/2.025

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CNPJ/CPF, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 534 da Lei Complementar nº 4/2010, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Marabá, no endereço eletrônico <www.maraba.pa.gov.br>.

Obs.:
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.

Código	**84.856**
Contribuinte	**CONCRETA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ	**09.120.837/0001-49**
Inscrição Estadual	15.265.709-6
Endereço	ROD BR 222, 0 KM 04
Bairro	SÃO FELIX III
Cidade	MARABÁ
Observação	

Emitida em 03 de junho de 2025.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

CCL
FLS. 7562

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam do documento NIRE 15201697451 de Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CONCRETA ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(s): 15201697451	CNPJ: 37/0001-49	Arquivamento(s) de Constituição: 20001028357	Início da atividade: 10/10/2007
Endereço: RODOVIA BR-222, SN KM 0		Telefone: 38513822	

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGA E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE REAIS R$ Capital integralizado: 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Qual./Administrador	Término do mandato
JESSICA RIGO 019.046.352-02	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA 60.313.086/0001-34	10.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 23/05/2025	Número: 20001028357	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU EM OUTRA(S)

258883952

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6490481811457 CPF SOLICITANTE: 671.556.292-49 NIRE: 15201697451 EMITIDA: 27/06/2025 PROTOCOLO: 258883952

CCL
FLS. 1563

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos assentamentos existentes neste Registro Empresarial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCRETAGEM ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201697451	CNPJ 09.120.837/0001-48	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início da atividade 10/10/2007
Endereço: RODOVIA BR-222, S/N KM 3, SETOR INDUSTRIAL S/N, ZONA RURAL, PARAUAPEBAS, PA - CEP: 68515822			

NIRE: 16[illegible]	CNPJ: 09.120.837/0003-00
Endereço: AVENIDA RIO [illegible], JARDIM MARCO ZERO, MACAP[illegible]	
NIRE: 15900011828	CNPJ: 09.120.837/0004-91
Endereço: RODOVIA PA 150 KM 3 SETOR INDUSTRIAL S/N, ZONA RURAL, PARAUAPEBAS, PA - CEP: 68515000	

Observação

A aceitação desta expedição está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 27 de Junho de 2025

Karla da C. Dias

KARLA DA COSTA DIAS

Secretária Geral

258883952

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6490481811457 CPF SOLICITANTE: 671.555.292-49 NIRE: 15201697451 EMITIDA: 27/06/2025 PROTOCOLO: 258883952

CCL FLS. 1564

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 91.345.436.142

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Nomes encontrados: 1. CONCRETA ENGENHARIA LTDA

1ª Vara do Trabalho de Marabá
0000329-61.2025.5.08.0107 (H)

4ª Vara do Trabalho de Marabá
0000031-03.2025.5.08.0129 (H)

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt8.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 05/06/2025 às 15:03

FLS. CCL 761

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 09.120.837/0001-49
DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/06/2025, às 09:42:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **UG6M3ZHEXE**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CCL
FLS. 766

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRETA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.120.837/0001-49
Certidão nº: 31205420/2025
Expedição: 05/06/2025, às 09:40:45
Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRETA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.120.837/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 7367

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

JESSICA RIGO

28/09/2012

29/09/1995, PASSO FUNDO, RS

D

07/07/2032

07084891069 SSP RS

BRASILEIRO

MARIVALDO RIGO

SANDRA MARIA RIGO

PARÁ

2415739509

2415739509

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA056053215<069<<<<<<<<<<<
9309267F3207051BRA<<<<<<<<<<<4
JESSICA<<RIGO<<<<<<<<<<<<<<<<

FLS. CCL 7568

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.313.086/0001-34 MATRIZ		08/04/2025

NOME EMPRESARIAL
CONCRETA PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONCRETA PARTICIPACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 222	SN	SALA 6

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.513-822	SAO FELIX III	MARABA	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@CONCRETAENGENHARIA.COM.BR	(94) 9263-6891

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/04/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2025 às 08:24:26 (data e hora de Brasília).

CCL FLS. 1869

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.120.837/0001-49 MATRIZ		10/10/2007

NOME EMPRESARIAL
CONCRETA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONCRETA ENGENHARIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 222	S/N	KM 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.513-822	SAO FELIX II	MARABA	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@CONCRETAENGENHARIA.COM.BR	(94) 9263-6891

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **09:41:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CCT Fls. 178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.120.837/0001-49 MATRIZ		10/10/2007

NOME EMPRESARIAL
CONCRETA ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 222	S/N	KM 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.513-822	SÃO FELIX II	MARABA	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@CONCRETAENGENHARIA.COM.BR	(94) 9263-6891

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **09:41:59** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CC FLS. 1571

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO

05/06/2025
09:46:37

Comprovante de Cadastro

Nome do Contribuinte
CONCRETA ENGENHARIA LTDA

Endereço	Complemento
ROD : BR 222, 0	KM 04

Bairro	Cidade	Cep
SÃO FELIX III	MARABÁ	68513-822

CNPJ/CPF	RG
09.120.837/0001-49	- - PA

Carteira de Identidade Profissional	Outro Documento	Tel. Residencial	Celular
			9492636891

Atividade Principal
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividade Acessória
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRA
4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTO
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS P
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Sócio(s)
019.046.352-02 - JESSICA RIGO
60.313.086/0001-34 - CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA

Inscrição Municipal	Início de Atividade	Tipo de ISS	Área Utilizada
301015773	16/10/2007	MENSAL	100,00

Observações

Contabilista	Telefone	CRC
NÃO INFORMADO		

Declaramos sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade

TERMO DE COMPROMISSO

Estou ciente da obrigação de comunicar a Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, qualquer fato (mudança de endereço, ramo de atividade, sócios, capital, paralização temporária ou encerramento de atividades) que venha a ocorrer.

Tal obrigação é prevista em lei e decorre do vínculo ora constituído com este órgão.

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Emitente

Validade: 04/06/2025

FLS. 1912

CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

DAS PARTES CONTRATANTES

JESSICA RIGO, nacionalidade Brasileira, nascida em 26/09/1993, Solteira, Empresária, portadora do CPF nº 019.046.352-02 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05605321506, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliada na Alameda Sucupira Quadra 06 Lote 16 Condomínio Mirante do Vale, CEP: 68.510-520 Marabá - Pará, BRASIL.

RESOLVE de comum acordo, e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade limitada unipessoal, a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

II. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede situada na Rodovia Br-222, S/nº, Km 4, Sala 6, São Félix III, Marabá, PA, CEP 68513-822 podendo, a critério do administrador, manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais.

III. DO PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o início de suas atividades dar-se-á na data de registro deste contrato.

IV. DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto social: Participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista – HOLDING NÃO FINANCEIRA, CNAE: 6462-0/00.

- Administração de empresas do mesmo grupo;
- Serviços de controladora de participação societária;
- Empresa Holding exceto bancos;

08/04/2025

Certifico o Registro em 08/04/2025
Arquivamento 15202413309 de 08/04/2025 Protocolo 259415855 de 03/04/2025 NIRE 15202413309
Nome da empresa CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 211013871994055

CCL
FLS. 373

- Empresa não-financeira controladora;
- Serviços de gestão de participação acionária;
- Gestão de participações societárias – Holding não-financeira;
- Holding de instituições não financeiras;
- Holding de participação acionária – Não-financeira.

V. DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social subscrito é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas todas de valor unitário de R$ 1,00 (um real), sendo integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional e está dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	UNIT R$	TOTAL R$	%
Jéssica Rigo	100.000	1,00	100.000,00	100
Total	**100.000**		**100.000,00**	**100**

§ ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI. DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA

Os sócios concordam, por unanimidade, que a sociedade será administrada pelo sócio **JÉSSICA RIGO,** isoladamente, cabendo-lhe a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, sendo-lhes, entretanto vedado fazer uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto e interesse da sociedade.

§ Primeiro - Facultativamente e sempre que houver interesse por parte dos sócios e da sociedade, poderá ser nomeado um administrador e/ou administradores profissionais não integrantes do quadro social, por intermédio de Reunião com participação de todos os sócios.

§ Segundo - O administrador terá a faculdade do direito do uso da firma, individualmente para os amplos e gerais poderes de gerir todos os negócios da sociedade, podendo para tanto realizar operações de crédito e praticar todos os atos relativos ao objeto social, assinando documentos de responsabilidade tais como: cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e outros títulos concernentes ao giro comercial, bem como assinar correspondências da sociedade, papeis e formulários

08/04/2025

Certifico o Registro em 08/04/2025
Arquivamento 15202413309 de 08/04/2025 Protocolo 259415855 de 03/04/2025 NIRE 15202413309
Nome da empresa CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 211013871994055

de cadastro em geral, aceite de duplicatas sacadas contra a sociedade, admissão e demissão de empregados, endosso de créditos nominativos da sociedade, contratos onde a sociedade figure como credora ou devedora desde que a soma dos débitos não ultrapasse o valor equivalente ao seu Patrimônio Liquido.

§ Terceiro - Todos os atos praticados pelo administrador da sociedade e em nome desta, que não se inserirem ou ferirem os parágrafos anteriores desta cláusula, serão considerados excessos de administração, em especial a assunção de obrigações em favor de terceiros estranhos à sociedade e em especial na alienação de bens móveis ou imóveis da sociedade, que deve ser decidida em reunião de todos os sócios, sendo nulos de pleno direito e não produzirão efeitos em relação a terceiros.

§ Quarto – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ Quinto - É de competência do administrador, a constituição em nome da sociedade e por prazo certo, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento e se restringem a poderes de gerir todos os negócios da sociedade, podendo para tanto realizar operações de crédito e praticar todos os atos relativos ao objeto social, assinando documentos de responsabilidade tais como: cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e outros títulos concernentes ao giro comercial, bem como assinar correspondências da sociedade, papeis e formulários de cadastro em geral, aceite de duplicatas sacadas contra a sociedade, admissão e demissão de empregados.

CLAUSULA SÉTIMA

O administrador poderá ter uma retirada a título de "pró-labore", que será levado a débito da conta de despesas da sociedade, cujo valor será fixado anualmente.

08/04/2025

Certifico o Registro em: 08/04/2025
Arquivamento 15202413309 de 08/04/2025 Protocolo 259415855 de 03/04/2025 NIRE 15202413309
Nome da empresa CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 211013871994055

CCL
FLS. 7525

VII. DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

VIII. DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis, não poderão ser representadas por mais de um titular e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas a terceiros, sob qualquer forma, sem o prévio e expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), sendo ineficaz em relação à sociedade, qualquer infração a esta cláusula, assumindo o infrator, pessoalmente a responsabilidade.

§ Primeiro - Os sócios têm, em igualdade de condições, preferência para a aquisição das cotas de qualquer sócio, na proporção de sua participação no capital social. Procederá a comunicação de oferta e aceitação por escrito, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias. Não concretizada a aquisição pelo sócio remanescente as cotas estarão liberadas para cessão a terceiros, pelo sócio retirante, não podendo os preços e condições mínimas, serem inferiores aos que foram ofertados ao(s) sócio(s) remanescente(s).

§ Segundo: As quotas de todos os sócios são gravadas com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade.

IX. DA CONTINUIDADE DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a socledade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

08/04/2025

Certifico o Registro em 08/04/2025
Arquivamento 15202413309 de 08/04/2025 Protocolo 259415855 de 03/04/2025 NIRE 15202413309
Nome da empresa CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 211013871994055

§ Primeiro – O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

§ Segundo – Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

§ Terceiro – As parcelas serão corrigidas pela variação do IGP-M ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

X. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações dos sócios quanto às alterações do Contrato Social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação serão tomadas pelos votos correspondentes à, no mínimo, três quartos do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações dos sócios quanto à aprovação das contas da administração, designação de administradores, a destituição dos administradores, nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas e o pedido de concordata, serão tomadas pelos votos correspondentes à, no mínimo, dois terços do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As demais deliberações, previstas na lei ou no contrato social, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As deliberações de matérias tratadas no artigo 1.071 do Código Civil ou as constantes do presente contrato serão realizadas em reuniões.

§ Primeiro – As reuniões que poderão ser convocadas pelo(s) administradores ou sócios e deverão ser convocadas através de

08/04/2025
Certifico o Registro em 08/04/2025
Arquivamento 15202413309 de 08/04/2025 Protocolo 259415855 de 03/04/2025 NIRE 15202413309
Nome da empresa CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticaceodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 211013871994055

comunicado individual ao sócio, onde constará o dia, horário, local, quorum de instalação, assuntos a serem tratados

§ Segundo – O sócio ao receber o comunicado manifestar-se-á mediante assinatura, a qual comprovará o recebimento, ficando desde já ciente da realização da reunião conforme previsto no comunicado.

§ Terceiro – Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Quarto – As reuniões de sócios instalar-se-ão, somente quando presentes os sócios representantes da maioria do capital social, ficando assim definido a *quorum* de instalação.

§ Quinto – A reunião torna-se dispensável quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria, que será objeto delas.

XI. DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Para os casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições legais constantes na lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da sociedade anônima, lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro de Marabá/PA para nele, decidir qualquer caso omisso, oriundo do presente contrato social.

08/04/2025

Certifico o Registro em 08/04/2025
Arquivamento 15202413309 de 08/04/2025 Protocolo 259415855 de 03/04/2025 NIRE 15202413309
Nome da empresa CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepe.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 211013871994055

FLS. CCL 4978

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor e forma.

Marabá/PA, 02 de abril de 2025.

Jéssica Rigo
Sócio administrador

Isadora Tayzy dos Santos Mendes
Advogada
OAB/PA 38.333-B

Josiane Alves de Vasconcelos Rocha
Contadora
CRC/PA 012677/O-0

08/04/2025

Certifico o Registro em 08/04/2025
Arquivamento 15202413309 de 08/04/2025 Protocolo 259415855 de 03/04/2025 NIRE 15202413309
Nome da empresa CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 211013871994055

FLS. CCE 179

JUCEPA

259415855

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	259415856 - 03/04/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202413309
CNPJ 60.313.086/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2025
SOB N: 15202413309

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 15202413309

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01904635202 - JESSICA RIGO - Assinado em 08/04/2025 às 09:58:01

Cpf: 11458270475 - ISADORA TAYZY DOS SANTOS MENDES - Assinado em 08/04/2025 às 09:58:01

Cpf: 67155529249 - JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA - Assinado em 08/04/2025 às 09:58:01

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

08/04/2025

Certifico o Registro em 08/04/2025
Arquivamento 15202413309 de 08/04/2025 Protocolo 259415855 de 03/04/2025 NIRE 15202413309
Nome da empresa CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 211013871994055

FLS. CCL 7580

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.046.352-02**

Nome: **JESSICA RIGO**

Data de Nascimento: **26/09/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/03/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:45:43** do dia **05/06/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D434.2D02.FFD5.764D**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CCL FLS. 1521

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.120.837/0001-49
Razão Social: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV TOCANTINS SN QUADRA196 LOTE 4/5 / NOVO HORIZONTE / MARABA / PA / 68503-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061704231773192940

Informação obtida em 27/06/2025 17:03:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CCL FLS. 1502

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.265.709-6	**09.120.837/0001-49**	**15600249355**

NOME EMPRESARIAL
CONCRETA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
CONCRETA ENGENHARIA

SEDE
CERAT MARABÁ

ENDEREÇO
ROD BR 222, S/N SAO FELIX III KM 4

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Normal	**MARABA**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2007	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4212000 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4312600 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4391600 - Obras de fundações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399101 - Administração de obras

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

FLS 383

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7112000 - Serviços de engenharia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8130300 - Atividades paisagísticas

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 05/06/2025 às 09:31:24 pelo Portal de Serviços da SEFA

FLS. 1584

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
09.120.837/0001-49
NOME EMPRESARIAL:
CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CONCRETA PARTICIPACOES LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
JESSICA RIGO
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JESSICA RIGO
Qualificação:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/05/2025 às 09:42** (data e hora de Brasília).

Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 09.120.837/0001-49
Insc. Junta Comercial: 15201697451 Data: 10/10/2007
Endereço: RODOVIA ROD BR 222, KM 4, SÃO FELIX III, MARABA/PA, CEP 68513-822
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: CC
FLS. 159 51

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**77.933.095,93**
VENDA DE MERCADORIAS	15.420.158,52
SERVIÇOS PRESTADOS	62.320.486,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTES	24.403,20
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	168.048,21
DEDUÇÕES	**(8.354.096,27)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(2.190.308,85)
(-) ICMS	(2.644.650,73)
(-) ISS	(155.496,14)
(-) COFINS	(2.764.307,39)
(-) PIS	(599.333,16)
RECEITA LÍQUIDA	**69.578.999,66**
CMV	**(36.540.538,47)**
MATERIAL DE USO NA PRODUÇÃO	(5.668.433,29)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(30.872.105,18)
LUCRO BRUTO	**33.038.461,19**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(32.810.142,34)**
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	**(17.308.792,94)**
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	(1.904.416,72)
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(2.378,00)
LOCAÇÃO DE VEICULOS	(209.463,54)
MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS	(260.384,11)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(421.981,29)
LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(18.300,00)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(14.591.869,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(15.301.349,40)**
FRETES E CARRETOS	(3.700,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(213.838,73)
PRÓ-LABORE	(120.000,00)
13º SALÁRIO	(4.415,13)
FÉRIAS	56.372,82
INSS	(60.736,93)
FGTS	(14.810,14)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(619,60)
UNIFORMES	(14.878,30)
TAXAS DIVERSAS	(707.659,94)
ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(167.322,13)
ENERGIA ELÉTRICA	(37.680,34)
ÁGUA E ESGOTO	(6.694,73)
TELEFONE E INTERNET	(17.685,46)
SEGUROS	(44.767,89)
[illegible]RIAL DE ESCRITÓRIO	(480,00)
[illegible]ORARIOS CONTÁBIL	(83.804,62)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.919.096,23)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(2.090.869,94)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(995.628,19)
ASSINATURA, CURSOS E TREINAMENTOS	(2.000,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(5.737.307,53)
MATERIAIS AUXILIARES DE USO E CONSUMO	(1.830.722,87)
SISTEMAS E SOFTWARE	(42.381,90)
PLANO DE SAUDE	(11.474,46)
FRETES E CARRETOS	(816.131,92)
PLACAS DE SINALIZAÇÃO	(580,00)
DESPESAS COM VIAGENS	(5.140,00)
SERVIÇOS DE VIGILANCIA	(51.320,00)
DESPESA COM IPVA	(12.387,69)
CONDOMINIO MIRANTE VILLAGE	(4.053,22)
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	(1.320,00)
REFEIÇÕES	(10.846,00)
JUROS PASSIVOS	(65.595,65)
IOF E IOC	(16.028,09)

02/05/2024

Certifico o Registro em 02/05/2024
Arquivamento 20000953250 de 02/05/2024 Protocolo 246406968 de 30/04/2024 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticaceodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 36692258884506

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t%6wrb3G9s-Iq%7EjJxw&chave2=K72jyYD11DmTwx_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO:67155529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 09.120.837/0001-49
Insc. Junta Comercial: 15201697451 Data: 10/10/2007
Endereço: RODOVIA ROD BR 222, KM 4, SAO FELIX III, MARABA/PA, CEP 68513-822
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 08
FLS. 1586

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(15.301.349,40)**
TARIFAS BANCARIAS	(20.584,68)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(225.147,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	**3.123,25**
JUROS SOBRE CAPITAL DE TERCEIROS	3.123,25
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**37,71**
BONIFICAÇÕES	37,71
RESULTADO OPERACIONAL	**231.479,81**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**231.479,81**
PROVISÕES PARA IR E CSL	**(38.888,61)**
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.583,23)
IMPOSTO DE RENDA	(24.305,38)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**192.591,20**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 08, contido na Escrituração Contábil Digital transmitida no dia 30/04/2024, sob o número de recibo nº 0F.[illegible]BC.07.1A.AE.20.D2.12.09.20.A5.9D.E1.DF.CA.FC.58.10.C0-0.
Em anexo Recibo referente entrega da Escrituração Contábil Digital.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARABA - PA, 30 de Abril de 2024

JESSICA RIGO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.046.352-02

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
CONTADORA
Reg. no CRC - PA sob o No. 012677/O
CPF: 671.555.292-49

02/05/2024

Certifico o Registro em 02/05/2024
Arquivamento 20000953250 de 02/05/2024 Protocolo 246406868 de 30/04/2024 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 366922588B4506

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89:26nrb3c9s-IqATE]Dxw&chave2=K72jyVYD1IDmGwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO|67155529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 09.120.837/0001-49
Insc. Junta Comercial: 15201697451 Data: 10/10/2007
Endereço: RODOVIA ROD BR 222, KM 4, SAO FELIX III, MARABA/PA, CEP 68513-822
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha Número: 0004
FLS.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atus.
ATIVO	**42.869.041,38D**
ATIVO CIRCULANTE	**22.793.861,72D**
DISPONÍVEL	**3.312.343,35D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**3.309.219,97D**
BANCO DO BRASIL S/A C.C. 72554-4	14.723,80D
SICREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO C.C. 66289-2	34.183,80D
BANCO DA AMAZONIA C.C 070.663-5	1.426.134,14D
BANCO BRADESCO S/A C/C: 135084-6	1.834.178,23D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**3.123,38D**
APLICAÇÃO SICREDI	3.123,38D
CLIENTES	**7.424.612,93D**
DUPLICATAS A RECEBER	**7.424.612,93D**
CLIENTES NACIONAIS	7.424.612,93D
OUTROS CRÉDITOS	**1.665.866,84D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**1.665.866,84D**
ICMS A RECUPERAR	1.206.021,24D
IRRF A RECUPERAR	454,02D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5.000,00D
INSS A COMPENSAR	454.391,58D
ESTOQUE	**9.824.393,36D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**9.824.393,36D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.824.393,36D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	**566.645,24D**
DESPESAS DE MESES SEGUINTES	**566.645,24D**
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A APROPRIAR	566.645,24D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**20.075.179,66D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**835.316,09D**
OUTROS CRÉDITOS	**835.316,09D**
CONSÓRCIOS	793.156,41D
AMAZONIA - TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	42.159,68D
IMOBILIZADO	**19.239.863,57D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**21.035.885,74D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.035.885,74D
VEÍCULOS	**1.910.000,00D**
VEÍCULOS	1.910.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**3.706.022,17C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.264.288,80C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	441.733,37C
PASSIVO	**42.869.041,38C**
PASSIVO CIRCULANTE	**10.897.509,22C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**1.783.339,14C**
EMPRÉSTIMOS	**1.783.339,14C**
EMPRESTIMOS BANCO SICREDI	1.581.985,21C
EMPRESTIMOS BANCO DA AMAZONIA	201.353,93C
FORNECEDORES	**8.477.984,95C**
FORNECEDORES	**8.477.984,95C**
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	8.477.984,95C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**581.942,49C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**38.888,61C**
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	24.305,38C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	14.583,23C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	**519.473,63C**
PIS A RECOLHER	92.509,00C
COFINS A RECOLHER	426.964,63C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	**23.580,25C**

MARABA, 30 de Abril de 2024

02/05/2024

Certifico o Registro em 02/05/2024
Arquivamento 20000953250 de 02/05/2024 Protocolo 246406968 de 30/04/2024 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticaceo.aspx
Chancela 36692258884506

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26zb3G9s-IqATEJbxw&chave2=K72jyYYDlIDcUwx_BMXow
ASSINADO DIGITALMENTE EOR: 01904635202-JESSICA RIGO16715529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 09.120.837/0001-49
Insc. Junta Comercial: 15201697451 Data: 10/10/2007
Endereço: RODOVIA ROD BR 222, KM 4, SAO FELIX III, MARABA/PA, CEP 68513-822
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0004
Número Livro: 0008

FLS: 388

http://assinador.pscp.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t26wrb3G9s-1qACEjDxw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO:67155529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua.
ISS A RECOLHER	23.580,25C
ENCARGOS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**21.102,64C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**9.398,35C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.862,11C
PRÓ-LABORE A PAGAR	7.536,24C
ENCARGOS SOCIAIS	**4.421,34C**
INSS A RECOLHER	4.033,03C
FGTS A RECOLHER	388,31C
PROVISÕES	**5.527,60C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.085,45C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.115,32C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	326,83C
ENCARGOS FEDERAIS	**1.755,35C**
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	1.755,35C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**33.140,00C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**33.140,00C**
LUCROS A DISTRIBUIR	33.140,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**6.334.938,33C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**6.334.938,33C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**6.334.938,33C**
FINANCIAMENTOS	**6.334.938,33C**
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	6.334.938,33C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**28.636.893,83C**
CAPITAL SOCIAL	**5.000.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**5.000.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**20.636.893,83C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**20.636.893,83C**
LUCROS ACUMULADOS	21.699.439,38C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.762.580,06D
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.699.734,51C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 08, contido na Escrituração Contábil Digital transmitida no dia 30/04/2024, sob o número de recibo nº
0F.3C.BC.07.1A.AE.20.D2.12.09.20.A5.9D.E1.DF.CA.FC.5B.10.C0-0.
Em anexo Recibo referente entrega da Escrituração Contábil Digital.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARABA, 30 de Abril de 2024

JESSICA RIGO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.046.352-02

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
CONTADORA
Reg. no CRC - PA sob o No. 012677/O
CPF: 671.555.292-49

02/05/2024

Certifico o Registro em 02/05/2024
Arquivamento 20000953250 de 02/05/2024 Protocolo 246406968 de 30/04/2024 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 36692258884506

Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Inscrição: 09.120.837/0001-49
Endereço: RODOVIA ROD BR 222, KM 4, SAO FELIX III, MARABA/PA, CEP 68513-822
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 15201697451 Data: 10/10/2007

Página: 008
Número Livro: 008
FLS. 9

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=89t26urb3G9s-IqMTjDxw&chave2=K72jvYDI1DmUwx_BDMXow ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO:67155529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.793.861,72 + 835.316,09 / 10.897.509,22 + 6.334.938,33	1,37
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	22.793.861,72 / 10.897.509,22	2,09
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	22.793.861,72 - 9.824.393,36 / 10.897.509,22	1,19
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.869.041,38 / 10.897.509,22 + 6.334.938,33	2,49
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	10.897.509,22 + 6.334.938,33 / 42.869.041,38	0,40
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	10.897.509,22 + 6.334.938,33 / 42.869.041,38	0,40

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 08, contido na Escrituração Contábil Digital transmitida no dia 30/04/2024, sob o número de recibo nº 06[illegible]C.07.1A.AE.20.D2.12.09.20.A5.9D.E1.DF.CA.FC.58.10.C0-0.
Em anexo Recibo referente entrega da Escrituração Contábil Digital.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

JESSICA RIGO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.046.352-02

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
CONTADORA
Reg. no CRC - PA sob o No. 012677/O
CPF: 671.555.292-49

02/05/2024

Certifico o Registro em 02/05/2024
Arquivamento 20000953250 de 02/05/2024 Protocolo 246406968 de 30/04/2024 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 36692258884506

CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.120.837/0001-49 NIRE:15201697451 Data: 10/10/2007

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 até 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Ajustes Exercícios Anteriores	Resultado do Exercício	Total
Em 31 Dezembro 2022	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.699.439,38	(10.762.580,06)	9.709.748,59	0,00	25,646.607,91
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.014,08	0,00	10.014,08
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(192.591,20)	0,00	0,00	0,00	(192.591,20)
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.591,20	0,00	0,00	0,00	192.591,20
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.699.439,38	(10.762.580,06)	9.699.734,51	0,00	25.636.593,83

Certifico o Registro em 02/05/2024
Arquivamento 20000953250 de 02/05/2024 Protocolo 246406968 de 30/04/2024 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 366922558864506
02/05/2024

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8962bwtb3G9s-IQATEJDxw&chave2=K72jYVYDlIDMJwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGOI67155529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

FLS.

Marabá, 31 de dezembro de 2023.

SEDUE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 17607273000100
JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
Contador
CPF: 671.555.292-49 CRC: 012677/O
RG: 4180358 Expedição: 15/10/2012

JESSICA RIGO
Administrador
CPF: 01904635202

FLS. CCL 759

http://assinador.pscs.com.br/aasinadorweb/autenticacao?chavel=89tZ6wrb3G9s-IqAME_Dxw&chave2=K72jyPYD11DmCJwx_BDKOw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO|67155529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

02/05/2024

Certifico o Registro em 02/05/2024
Arquivamento 20000953250 de 02/05/2024 Protocolo 246406968 de 30/04/2024 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 36692258884506

FLS. 7592

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023
Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.120.837/0001-49
NIRE: 15201697451 – 10/10/2007

Nota 1 - Contexto Operacional
CONCRETA ENGENHARIA LTDA , constituída em 10 de Outubro de 2007, empresa do ramo de construção de edfícios, rodovias e ferrovias, localizada no município de Marabá no estado do PA, tendo como administrador (a) JESSICA RIGO que atesta as informações constantes nas demonstrações contábeis.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com observância no que for aplicável, às disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas - Lei 6.404/76. Para fins de apresentação de relatório, esse conjunto de regras é denominado "BR GAAP" e estão substancialmente convergentes às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

Nota 3 - Práticas Contábeis
- Disponibilidades
Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- Regime Tributário
A empresa é optante pelo Lucro Real. Os impostos foram calculados e pagos de acordo com a legislação tributária em vigor.
- Caixa e Equivalente de Caixa
Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
- Duplicatas a Receber
As contas a receber são registradas e mantidas nos balanços pelo custo amortizado dos títulos representativos desses créditos.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
- Capital Social
Capital Social completamente integralizado pelo sócio, a responsabilidade do sócio é ilimitada ao montante deste capital, nos termos da legislação vigente.
- Resultado do Exercício
No exercício de 2023 a empresa obteve um Lucro de R$ 192.591,20.

Nota 5 - Contigências
Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas da sociedade, estão sujeitos à revisão das autoridades arrecadadoras, pelos períodos prescricionais ainda não fiscalizados. Até o fechamento destas demonstrações os riscos de contingências conhecidos pela empresa são irrelevantes.

Marabá - PA, 31 de Dezembro de 2023

JESSICA RIGO
Sócio Administrador
CPF: 019.046.352-02

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
CONTADORA CPF: 671.555.292-49
CRC/PA 012677/O-0

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89:26wrb369g-IqAE:jDxw&chave2=K72jyVYD1IOmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO:16715529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

02/05/2024

Certifico o Registro em 02/05/2024
Arquivamento 20000953250 de 02/05/2024 Protocolo 246406968 de 30/04/2024 NIRE 15201697451
Nome de empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 36692258884506

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MARABA, 31/12/2023

A

SEDUE CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA
CRC n.º 012677/O
Endereço: QUADRA FOLHA 22 QUADRA 7 LOTE 37, nº 37, NOVA MARABA, CEP nº 68511-400
MARABA, PA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.120.837/0001-49, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

JESSICA RIGO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.046.352-02

02/05/2024

Certifico o Registro em 02/05/2024
Arquivamento 20000953250 de 02/05/2024 Protocolo 246406968 de 30/04/2024 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 36592258884506

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t26wrb3G9s-IqMEjDxw&chave2=K72jyVYD1IDmDWx_5DMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO:16715529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

FLS. CCL 1591

http://assinador.pscs.com.br/assinaborweb/autenticacao?chavel=89t2bwrb3c9s-1qATEj2xw&chave2=K72jyYYD1IDmJMX_BQMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO:67155529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
15201697451	09.120.837/0001-49

NOME EMPRESARIAL
CONCRETA ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Balancetes Diários e Balanços

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023

NATUREZA DO LIVRO
Livro Balancente Diário

NÚMERO DO LIVRO
8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0F.3C.BC.07.1A.AE.20.D2.12.09.20.A5.9D.E1.DF.CA.FC.58.10.C0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	67155529249	JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA:67155529249	275652295629595481 6	29/06/2023 a 28/06/2024	Não
Administrador	01904635202	JESSICA RIGO:01904635202	549921621986961388 8	10/04/2024 a 10/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09120837000149	CONCRETA ENGENHARIA LTDA:09120837000149	736426940682795693 0	08/02/2024 a 07/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0F.3C.BC.07.1A.AE.20.D2.12.09.20.A5.
9D.E1.DF.CA.FC.58.10.C0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 18:05:15

A0.CF.1B.A1.F6.1B.06.AB
DD.F9.9C.43.82.A8.F5.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

02/05/2024

Certifico o Registro em 02/05/2024
Arquivamento 20000953250 de 02/05/2024 Protocolo 246406968 de 30/04/2024 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 36892258884506

JUCEPA

246406968

Fls. 7595

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONCRETA ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	246406968 - 30/04/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201697451
CNPJ 09.120.837/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024
SOB N: 20000953250

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01904635202 - JESSICA RIGO - Assinado em 30/04/2024 às 19:21:12

Cpf: 67155529249 - JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA - Assinado em 30/04/2024 às 19:20:36

Marcelo A. P. Cebolão

1

02/05/2024

Certifico o Registro em 02/05/2024
Arquivamento 20000953250 de 02/05/2024 Protocolo 246406968 de 30/04/2024 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 36692258884506

FLS. CCL 1596

junto

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

N° Apólice Seguro Garantia 12 0745 0225492 Proposta 5377875

Controle Interno (Código Controle) 290214163 Número de Registro Susep 05436202500120775022549 2

Data de emissão 27/06/2025 10:18:32 **Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep**

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CAXIAS

CPF ou CNPJ nº: 06.082.820/0001-56

Endereço: PRACA DO PANTEON 600, CENTRO - CEP: 65.606-050 - CAXIAS - MA

Tomador

CONCRETA ENGENHARIA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 09.120.837/0001-49

Sede: RODOVIA BR 222 S/N, KM 4, SAO FELIX III - CEP: 68.513-822 - MARABA - PA

Corretora

000002.0.205274-1 AX CORRETA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institúiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F5AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
02/07/2025	10/10/2025

Autorizo [illegible] a divulgar em seus sistemas para consulta de Clientes Potenciais os dados informados no ICP Brasil. As condições contratuais registradas através deste documento poderão ser consultadas pelo [illegible] mediante acesso [illegible] com o número de processo constante da apólice. Este documento está protegido através do [illegible] SUSEP 15414.900577/2021-41. Gerado em [illegible] 27/06/2025 10:18:32 (GMT-3:00) Horário de Brasília

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0225492 **Proposta** 5377875

Controle Interno (Código Controle) 290214163 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022549 2

FLS junto 97

Objeto da Garantia

Esta Apólice dá a seus declarados garantia indenizatória, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador assinar o contrato administrativo, ou aditivo, conforme termos e condições descritos no Edital EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

.

Adicionalmente, esta Apólice dá a seus declarados garantia indenizatória, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do regular pagamento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou na Legislação aplicável ao Tomador.

O presente documento foi emitido em conformidade com a Circular SUSEP Nº 662 de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NAO PODERA SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	**Licitante**
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	**R$ 495.862,92**
Ramo	**0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO**

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 495.862,92** **Vigência - 02/07/2025 a 10/10/2025**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 495.862,92** **Vigência - 02/07/2025 a 10/10/2025**

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0225492 **Proposta** 5377875

Controle Interno (Código Controle) 290214163 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120[illegible]

FLS. junto

Prêmio Líquido Licitante	**R$ 1.011,34**
Adicional de Fracionamento	**R$ 0,00**
I.O.F	**R$ 0,00**
Prêmio Total	**R$ 1.011,34**

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	04/07/2025	25405479	R$ 1.011,34

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as aliquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Poda(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

[illegible]

Nº Apólice Seguro Garantia 12 0775 0225492 Proposta 5377675

Controle Interno (Código Controle) 290214103 Nº de Registro SUSEP 05438202500120775022549 2

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) e da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;**

k **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio de emissão de Endosso;**

m **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (I) disso resulte agravamento do risco coberto; e (II) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**

d **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Empresa: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 09.120.837/0001-49
Insc. Junta Comercial: 15201697451 Data: 10/10/2007
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO

Folha: CC 06
Livro: 06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**99.762.253,08**
VENDA DE MERCADORIAS	25.478.107,36
SERVIÇOS PRESTADOS	74.284.145,72
DEDUÇÕES	**(13.203.940,37)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(4.660.602,56)
(-) ICMS	(4.774.946,23)
(-) ISS	(296.716,53)
(-) COFINS	(2.459.263,21)
(-) PIS	(532.840,35)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - SAIDAS	(479.571,49)
RECEITA LÍQUIDA	**86.558.312,71**
CMV	**(54.056.133,39)**
MATERIAL DE USO NA PRODUÇÃO	(3.097.853,11)
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(20.031.097,72)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(30.927.182,56)
LUCRO BRUTO	**32.502.179,32**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(33.453.085,95)**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(33.453.085,95)**
FRETES E CARRETOS	(1.732.483,17)
LOCAÇÃO DE VEICULOS	(884.814,02)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.763.639,19)
PRÓ-LABORE	(130.000,00)
13º SALÁRIO	(138.295,21)
FÉRIAS	(290.169,51)
INSS	(736.194,82)
FGTS	(314.483,87)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(1.601,20)
VALE TRANSPORTE	(21.065,00)
VALE ALIMENTAÇÃO	(52.919,93)
UNIFORMES	(9.901,50)
PLANO DE SAÚDE	(280.206,03)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(115.693,33)
IPVA	(68.408,00)
TAXAS DIVERSAS	(560.393,32)
ICMS - DIFERÊNCIAL DE ALIQUOTA	(314.099,31)
ENERGIA ELÉTRICA	(89.218,15)
TELEFONE E INTERNET	(13.572,57)
SEGUROS	(316.263,49)
HONORARIOS CONTÁBIL	(154.975,57)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.044.748,33)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.661.195,99)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(9.305.624,20)
MATERIAIS DE USO, CONSUMO E MANUTENÇÃO	(3.233.815,02)
[illegible]MAS E SOFTWARE	(34.876,66)
[illegible]S PASSIVOS	(36.192,88)
TARIFAS BANCARIAS	(158.233,68)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**905,62**
BONIFICAÇÕES	905,62
RESULTADO OPERACIONAL	**(950.001,01)**

Sistema licenciado para SEDUE CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA

19/05/2025

Certifico o Registro em 19/05/2025
Arquivamento 20001027088 de 19/05/2025 Protocolo 259215430 de 07/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69700803243309

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=oXr2MgM35MXzkhuoqWVCOA&chave2=K72jyVYD1IDmDNx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO|67155529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 09.120.837/0001-49
Insc. Junta Comercial: 15201697451 Data: 10/10/2007
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO

Folha: 004
Número Livro: 0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**(950.001,01)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(950.001,01)**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, contido na Escrituração Contábil Digital transmitida no dia 28/04/2025, sob recibo nº F8.D7.42.A5.CF.B2.6B.00.7E.66.37.5E.D3.AF.D0.8B.5E.A6.68.26-9.
Em anexo Recibo referente entrega da Escrituração Contábil Digital.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARABA - PA, 31 de Dezembro de 2024

JESSICA RIGO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.046.352-02

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
CONTADORA
CPF: 671.555.292-49
Reg. no CRC - PA sob o No. PA-012677/O-0

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=okr2Mqm35Mxa2huoqdVCOA&chave2=K72jyVYD1I0mlWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO16711552949-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

19/05/2025

Certifico o Registro em 19/05/2025
Arquivamento 20001027088 de 19/05/2025 Protocolo 259215430 de 07/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 89700803243309

Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 09.120.837/0001-49
Insc. Junta Comercial: 15201697451 Data: 10/10/2007
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2024

FOLHA: CC004
Número livro: 0004
FLS. 7028

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atu
1	1	**ATIVO**	**45.446.710,01D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**11.161.387,77D**
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**2.663.847,16D**
7	1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**2.339.547,17D**
513	1.1.1.02.004	SICREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO C.C. 66289-2	23.607,30D
525	1.1.1.02.005	BANCO DA AMAZONIA C.C 070.663-5	1.496.199,01D
568	1.1.1.02.006	BANCO BRADESCO S/A C/C: 135084-6	819.740,86D
10	1.1.1.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**324.299,99D**
515	1.1.1.03.003	APLICAÇAO BANCO BRADESCO	324.299,99D
12	1.1.2	**CLIENTES**	**7.221.506,36D**
13	1.1.2.01	**DUPLICATAS A RECEBER**	**7.221.506,36D**
504	1.1.2.01.001	CLIENTES NACIONAIS	7.221.506,36D
18	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	**709.389,01D**
28	1.1.3.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**709.389,01D**
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	41.412,32D
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5.000,00D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	662.976,69D
65	1.1.6	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**566.645,24D**
66	1.1.6.01	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	**566.645,24D**
559	1.1.6.01.003	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A APROPRIAR	566.645,24D
601	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**34.285.322,24D**
69	1.2.1	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**6.480.379,85D**
76	1.2.1.02	**OUTROS CRÉDITOS**	**6.480.379,85D**
517	1.2.1.02.001	CONSÓRCIOS	940.506,41D
569	1.2.1.02.002	AMAZÔNIA - TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	539.873,44D
81	1.2.1.02.005	**TITULOS A RECEBER**	**5.000.000,00D**
603	1.2.1.02.005.001	OUTROS CREDITOS A RECEBER	5.000.000,00D
111	1.2.3	**IMOBILIZADO**	**27.804.942,39D**
118	1.2.3.03	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**26.096.160,55D**
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.096.160,55D
120	1.2.3.04	**VEÍCULOS**	**8.076.000,00D**
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	8.076.000,00D
124	1.2.3.06	**AERONAVES**	**2.000.000,00D**
597	1.2.3.06.001	AERONAVE CIRRUS AIRCRASFT SR22	2.000.000,00D
125	1.2.3.07	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**8.367.218,16C**
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.466.961,49C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	2.900.256,67C
149	2	**PASSIVO**	**45.446.710,01C**
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**7.189.188,98C**
382	2.1.1	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**1.018.341,81C**
151	2.1.1.01	**EMPRÉSTIMOS**	**1.018.341,81C**
530	2.1.1.01.002	EMPRÉSTIMOS BANCO SICREDI	948.243,10C
558	2.1.1.01.003	EMPRESTIMOS BANCO DA AMAZONIA	70.098,71C
164	2.1.3	**FORNECEDORES**	**5.292.017,14C**
165	2.1.3.01	**FORNECEDORES**	**5.292.017,14C**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	5.292.017,14C
169	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**581.058,51C**
170	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**4.244,88C**
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	4.244,88C
553	2.1.4.02	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES FEDERAIS**	**280.990,33C**
179	2.1.4.02.001	PIS A RECOLHER	44.696,91C
180	2.1.4.02.002	COFINS A RECOLHER	206.293,42C
554	2.1.4.03	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES ESTADUAIS**	**287.247,00C**

MARABA - PA, 31 de Dezembro de 2024

19/05/2025

Certifico o Registro em 19/05/2025
Arquivamento 20001027088 de 19/05/2025 Protocolo 259215430 de 07/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69700803243309

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgM35MmzkhuoqdVCOA&chave2=K72jyYD1IDmDwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA R.SOI67.55529249-COSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 09.120.837/0001-49
Insc. Junta Comercial: 15201697451 Data: 10/10/2007
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2024

CCL
Folha: 0004
Número livro: 0000

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atua
172	2.1.4.03.001	ICMS A RECOLHER	196.594,95C
599	2.1.4.03.002	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	8.652,05C
555	**2.1.4.04**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES MUNICIPAIS**	**118.576,30C**
173	2.1.4.04.001	ISS A RECOLHER	118.576,30C
185	**2.1.5**	**ENCARGOS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**297.771,12C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**19.336,62C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.186,55C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	11.150,07C
190	**2.1.5.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**211.190,29C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	210.731,05C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	459,24C
193	**2.1.5.03**	**PROVISÕES**	**10.669,18C**
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.885,58C
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.152,77C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	630,83C
552	**2.1.5.04**	**ENCARGOS FEDERAIS**	**56.457,33C**
178	2.1.5.04.001	IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	56.457,33C
557	**2.1.5.05**	**CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS**	**117,70C**
485	2.1.5.05.001	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	117,70C
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**8.871.643,44C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**8.871.643,44C**
218	**2.2.1.01**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**8.084.786,68C**
221	**2.2.1.01.003**	**FINANCIAMENTOS**	**8.084.786,68C**
222	2.2.1.01.003.001	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	8.084.786,68C
232	**2.2.1.03**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**786.856,76C**
233	**2.2.1.03.001**	**PROVISÃO CONTINGENCIA FISCAL**	**786.856,76C**
234	2.2.1.03.001.001	PIS - RT	111.982,48C
235	2.2.1.03.001.002	COFINS - RT	516.642,23C
600	2.2.1.03.001.003	CSRF - RT	529,37C
601	2.2.1.03.001.004	IRRF - RT	29.849,42C
602	2.2.1.03.001.005	INSS - RT	127.653,26C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**29.388.877,99C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**10.000.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**10.000.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**19.388.877,99C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**19.388.877,99C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	19.388.877,99C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, contido na Escrituração Contábil Digital transmitida no dia 28/04/2025, sob recibo nº F8.D7.42.A5.CF.B2.6B.00.7E.66.37.5E.D3.AF.D0.8B.5E.A6.68.26-9.
Em anexo Recibo referente entrega da Escrituração Contábil Digital.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARABA - PA, 31 de Dezembro de 2024

JESSICA RIGO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.046.352-02

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
CONTADORA
CPF: 671.555.292-49
Reg. no CRC - PA sob o No. PA-012677/O-0

Sistema licenciado para SEDUE CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA

19/05/2025

Certifico o Registro em 19/05/2025
Arquivamento 20001027088 de 19/05/2025 Protocolo 259215430 de 07/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 697008032433O9

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=okr2MgM35MxzkhuOrdVCOA&chave2=K72ljYYD1IOmUkV_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO:67155529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Inscrição: 09.120.837/0001-49
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 15201697451 Data: 10/10/2007

Página: 0006
Número Livro: 09
FLS. 76

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	11.161.387,77 + 6.480.379,85	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.189.188,58 + 8.871.643,44	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.161.387,77	1,55
	Passivo Circulante	7.189.188,58	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	11.161.387,77 - 0,00	1,55
	Passivo Circulante	7.189.188,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo	45.446.710,01	2,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.189.188,58 + 8.871.643,44	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.189.188,58 + 8.871.643,44	0,35
	Passivo Total	45.446.710,01	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.189.188,58 + 8.871.643,44	0,35
	Ativo	45.446.710,01	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, contido na Escrituração Contábil Digital transmitida no dia 28/04/2025, sob recibo nº F8.D7.42.A5.CF.B2.6B.00.7E.66.37.5E.D3.AF.D0.8B.5E.A6.68.26-9.
E[illegible]xo Recibo referente entrega da Escrituração Contábil Digital.
A[illegible]dade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARABA - PA, 31 de Dezembro de 2024

JESSICA RIGO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.046.352-02

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
CONTADORA
CPF: 671.555.292-49
Reg. no CRC - PA sob o No. PA-012677/O-0

Sistema licenciado para SEDUE CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA

19/05/2025

Certifico o Registro em 19/05/2025
Arquivamento 20001027088 de 19/05/2025 Protocolo 259215430 de 07/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 89700803243309

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2NgM35MxzKhuoqdVCO8&chave2=K72jyyYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO:67155529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

Empresa: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 09.120.837/0001-49
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 15201697451 Data: 10/10/2007

Folha: CCL 0007
Número Livro: PLS: 0009

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Ajuste Exercício Anterior	
Saldo em 31/12/2023	5.000.000,00	10.936.859,32	9.699.734,51	25.636.593,83
Ajustes de Exercícios Anteriores		9.699.734,51	-9.699.734,51	0,00
Aumento de Capital	5.000.000,00			5.000.000,00
Resultado Líquido		-950.001,01		-950.001,01
Transferência Lucros a Pagar		-300.714,83		-300.714,83
Saldo em 31/12/2024	10.000.000,00	19.385.877,99	0,00	29.385.877,99

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, contido na Escrituração Contábil Digital transmitida no dia 28/04/2025, sob recibo nº
FB.D7.42.A5.CF.B2.68.00.7E.66.37.5E.D3.AF.D0.8B.5E.A6.68.26-9.
Em anexo Recibo referente entrega da Escrituração Contábil Digital.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARABA - PA, 31 de Dezembro de 2024

JESSICA RIGO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.046.352-02

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
CONTADORA
CPF: 671.555.292-49
Reg. no CRC - PA sob o No. PA-012677/O-0

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticarao?chave1=oXr2MqM35MxzkhucqdVCOA&chave2=K7ZjyYiD1IGnUwx_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO:67155529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

19/05/2025

Certifico o Registro em 19/05/2025
Arquivamento 20001027088 de 19/05/2025 Protocolo 259215430 de 07/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 697008032433O9

FLS. CCL 1612

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgM35MxzKhuoqdVCQA&chave2=K72iyVYDILDmUwx_8DMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO16715552949-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL

CONCRETA ENGENHARIA LTDA, pelo regime lucro real com apuração mensal, com ramo de atividade Construção de Edifícios. Com sede no município de Marabá/Pará, Rod BR 222 KM 4, nº SN, SÃO FELIX III, CEP 68.513-822.

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA N° 04: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas Internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 05: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente afinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA N° 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes

MARABA – PA, 31 de Dezembro de 2024

JESSICA RIGO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.046.352-02

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
CONTADORA
CPF: 671.555.292-49
Reg. no CRC - PA sob o No. PA-012677/O-0

19/05/2025

Certifico o Registro em 19/05/2025
Arquivamento 20001027088 de 19/05/2025 Protocolo 259215430 de 07/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69700803243309

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MqM35MxzKhuoqUCQA&chave2=K72jyYYD1I0mUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904655202-JESSICA RIGO:67155529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA N° 07: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção n° 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA N° 08: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA N° 09: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 10: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 11: ESTOQUES

Os estoques estão valorizados pelo método do custo médio ponderado, deduzidos os tributos geradores de créditos fiscais sobre eles incidentes e acrescidos de fretes de internação. Essa avaliação reduz perspectivas de perdas em sua comercialização.

NOTA N° 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o Imobilizado estivesse à disposição da administração.

MARABA – PA, 31 de Dezembro de 2024

JESSICA RIGO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.046.352-02

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
CONTADORA
CPF: 671.555.292-49
Reg. no CRC - PA sob o No. PA-012677/O-0

19/05/2025

Certifico o Registro em 19/05/2025
Arquivamento 20001027088 de 19/05/2025 Protocolo 259215430 de 07/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69700803243309

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 14: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

MARABA – PA, 31 de Dezembro de 2024

JESSICA RIGO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.046.352-02

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
CONTADORA
CPF: 671.555.292-49
Reg. no CRC - PA sob o No. PA-012677/O-0

19/05/2025

Certifico o Registro em 19/05/2025
Arquivamento 20001027088 de 19/05/2025 Protocolo 259215430 de 07/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 697008032[illegible]3309

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgN35KxzkhuoqdWCOA&chave2=K72jyYYD1IMmJwx_EDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO:67155529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.120.837/0001-49

Folha:
Número livro: 0005 FLS. 12

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MARABA, 31/12/2024

A

SEDUE CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA
CRC n.º PA-012677/O-0
Endereço: QUADRA FOLHA 22 QUADRA 7 LOTE 37, nº 37, NOVA MARABA, CEP nº 68511-400
MARABA, PA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.120.837/0001-49, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro da provisão para contingências passivas.

MARABA – PA, 31 de Dezembro de 2024

Atenciosamente,

.....

JESSICA RIGO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.046.352-02

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=okr2MqM35MxzkhuoqdVCOA&chave2=K72jyVYDIIOmJwx_9DMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202:JESSICA RIGO:67155529249:JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

19/05/2025

Certifico o Registro em 19/05/2025
Arquivamento 20001027088 de 19/05/2025 Protocolo 259215430 de 07/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69700803243309

FLS. CCL 7/16

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=okr2MqN35MxzXhuoqnVCOA&chave2=R72jyYYD1-DmUMx_BOMXow ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202:JESSICA RIGO:67155529249:JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
15201697451	09.120.837/0001-49

NOME EMPRESARIAL
CONCRETA ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024

NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário

NÚMERO DO LIVRO
9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F8.D7.42.A5.CF.B2.6B.00.7E.66.37.5E.D3.AF.D0.8B.5E.A6.68.26

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	67155529249	JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA:67155529249	736426842453070862 0	27/06/2024 a 27/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09120837000149	CONCRETA ENGENHARIA LTDA:09120837000149	736427060218079626 6	27/01/2025 a 27/01/2026	Sim
Administrador	01904635202	JESSICA RIGO:01904635202	736427051061893451 6	13/03/2025 a 13/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
F8.D7.42.A5.CF.B2.6B.00.7E.66.37.5E.
D3.AF.D0.8B.5E.A6.68.26-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2025 às 20:32:36
D2.3A.27.43.66.0C.3F.53
8B.77.92.8C.55.AB.AD.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

19/05/2025

Certifico o Registro em 19/05/2025
Arquivamento 20001027088 de 19/05/2025 Protocolo 259215430 de 07/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69700803243309

FLS. CCV 617

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONCRETA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 09.120.837/0001-49

Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONCRETA ENGENHARIA LTDA
NIRE	15201697451
CNPJ	09.120.837/0001-49
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MARABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/10/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	83599

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63599
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.D7.42.A5.CF.B2.6B.00.7E.66.37.5E.D3.AF.D0.8B.5E.A6.68.26-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

19/05/2025

Certifico o Registro em 19/05/2025
Arquivamento 20001027088 de 19/05/2025 Protocolo 259215430 de 07/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69700803243309

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgM35Mxzkhuoqd0COA&chave2=K72jyYYDl1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01904635202-JESSICA RIGO:67155529249-JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CCL FLS. 7618

259215430

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONCRETA ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	259215430 - 07/05/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201697451
CNPJ 09.120.837/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2025
SOB N: 20001027088

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01904635202 - JESSICA RIGO - Assinado em 19/05/2025 às 10:42:43

Cpf: 67155529249 - JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA - Assinado em 19/05/2025 às 10:43:10

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

19/05/2025

Certifico o Registro em 19/05/2025
Arquivamento 20001027088 de 19/05/2025 Protocolo 259215430 de 07/05/2025 NIRE 15201697451
Nome da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 89700803243309

FLS. CCM 11/19

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	04/07/2025
Nosso Número	18599192
Número do Documento	25405479
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	1.011,34

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador
CONCRETA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.120.837/0001-49
RODOVIA BR 222 S/N 68513822 MARABA, PA
Ref. emissão apólice 12-0775-0225492

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | 03399.89543 38000.000182 59919.201018 3 11320000101134

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: 04/07/2025

Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
27/06/2025	25405479	NS	N	27/06/2025

Nosso Número: 18599192

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL		

(=) Valor do Documento: 1.011,34

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador
CONCRETA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.120.837/0001-49
RODOVIA BR 222 S/N 68513822 MARABA, PA
Ref. emissão apólice 12-0775-0225492

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

FLS. CCL 1620

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PA-012677/O-0

NOME
JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA

FILIAÇÃO
JOÃO DE DEUS VASCONCELOS
MARIA ALVES DE VASCONCELOS



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
11/08/1986	BRASILEIRA	MARABÁ - PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
01/10/2010	871.566.392-49	4199358 SSP-PA
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
[illegible]		UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.







DATA DE EXPEDIÇÃO
15/10/2012

[illegible]
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FLS. CCL 621

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-65701d78-e74c-406d-8001-5de780343c72**

Esta Certidão foi emitida em 27/06/2025, às 10:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

FLS. CCM 623

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-69424dac-c781-4423-b8a9-90ac7e9dd170**

Esta Certidão foi emitida em 27/06/2025, às 10:19, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CCM
FLS. 627

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 27/06/2025 - 12h27
Nº de controle: 312.584.093.818.893.328 | Documento: 0016706

Conta de débito: **Agência: 2178 | Conta: 0135084-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **CONCRETA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 009.120.837/0001-49**

Código de barras: **03399 89543 38000 000182 59919 201018 3 11320000101134**

Banco destinatário: **033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Razão Social Beneficiário: **JUNTO SEGUROS S A**

Nome Fantasia Beneficiário: **JUNTO SEGUROS S A**

CPF/CNPJ Beneficiário: **084.946.157/0001-33**

Nome do Pagador: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ do pagador: **009.120.837/0001-49**

Razão Social Beneficiário Final: **Junto Seguros SA**

CPF/CNPJ Beneficiário Final: **084.946.157/0001-33**

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de débito: **27/06/2025**

Data de vencimento: **04/07/2025**

Valor: **R$ 1.011,34**

Desconto: **R$ 0,00**

Abatimento: **R$ 0,00**

Bonificação: **R$ 0,00**

Multa: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00**

Valor total: **R$ 1.011,34**

Descrição: **LICITACAO**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

&nMCLnEC c*3DcySL gkwRSTMX pC*06s-T jq^bgait bTR38@zb @Qk!p5Y% z2T64t3Y
FoLs5Cwj 6LFAeBDL Cp*UdJQS s*7Sv4AT V&ui94a2 c!@a7p56 Zbzr9VkO &nYnE?YD
oYEN7?wV nc*TtmVI YI6&5bZ3 @BBjqWFl n5c1KBZT 812s1ACz 07636235 07404007

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

CCL
FLS. 125

CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
REGISTRO..... : PA-012677/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.555.292-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 09/05/2025 as 11:25:31.
Válido até: 07/08/2025.
Código de Controle: 3533456.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

CNPJ: 09.120.837/0001-49
Concreta Engenharia Ltda.
Rodovia BR 222 S/N Km 04
Bairro – São Felix III – CEP: 68.515-822.
Marabá – Pará.
Email: comercial@concretaengenharia.com.br.
Tel.: (94) 3018 – 4640

FLS. CCL 1626

CONCRETA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 2474/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA.

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS EM 31/12/2023

A empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.120.837/0001-49, Rod.Br 222 SN Km 4 Bairro São Felix III, por intermédio do seu representante legal a Sra. Jéssica Rigo, portador da carteira de identidade CNH 05605321506 DETRAN – PA, DECLARA, que as demonstrações anexadas na Concorrência Eletrônica nº 006/2025, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.793.861,72 + 835.316,09 / 10.897.509,00 + 6.334.938,33	1,37
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	22.793.861,72 / 10.897.509,22	2,09
Índice de Endividamento	Passivo Circulante+Exigível em longo prazo / Ativo Total	10.897.509,22 + 6.334.938,33 / 42.869.041,38	0,40

Caxias-MA,02 de julho de 2025

JESSICA RIGO:01904635202 — Assinado de forma digital por JESSICA RIGO:01904635202 Dados: 2025.06.30 11:21:14 -03'00'

JÉSSICA RIGO
Representante Legal
CNH 05605321506
CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 09.120.837/0001-49

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA:67155529249 — Assinado de forma digital por JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA:67155529249 Dados: 2025.06.30 11:20:51 -03'00'

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
Contador
CPF: 671.555.292-49
CRC:PA-012677/O-0
RG:4180358 SSP/PA

CNPJ: 09.120.837/0001-49
Concreta Engenharia Ltda.
Rodovia BR 222 S/N km 04
Bairro – São Felix III – CEP: 68.519-822.
Marabá - Pará
Email : comercial@concretaengenharia.com.br.
Tel.: (94) 9218 - 4940

CCL
FLS. 1624

CONCRETA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 2474/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA.

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS 31/12/2024

A empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.120.837/0001-49, Rod.Br 222 SN Km 4 Bairro São Felix III, por intermédio do seu representante legal a Sra. Jéssica Rigo, portador da carteira de identidade CNH 05605321506 DETRAN – PA, DECLARA, que as demonstrações anexadas na Concorrência Eletrônica nº 006/2025, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.161.387,77 + 6.480.379,85 / 7.189.188,58 + 8.871.643,44	1,10
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	11.161.387,77 / 7.189.188,58	1,55
Índice de Endividamento	Passivo Circulante+Exigível em longo prazo / Ativo Total	7.189.188,58 + 8.871.643,44 / 45.446.710,01	0,35

Caxias-MA,02 de julho de 2025

JESSICA RIGO:01904635202 — Assinado de forma digital por JESSICA RIGO:01904635202 Dados: 2025.06.30 11:22:06 -03'00'

JÉSSICA RIGO
Representante Legal
CNH 05605321506
CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 09.120.837/0001-49

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA:67155529249 — Assinado de forma digital por JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA:67155529249 Dados: 2025.06.30 11:22:26 -03'00'

JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA
Contador
CPF: 671.555.292-49
CRC:PA-012677/O-0
RG:4180358 SSP/PA

CCL
FLS. 7628

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
15201697451

CNPJ
09.120.837/0001-49

NOME EMPRESARIAL
CONCRETA ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024

NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário

NÚMERO DO LIVRO
9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F8.D7.42.A5.CF.B2.6B.00.7E.66.37.5E.D3.AF.D0.8B.5E.A6.68.26

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	67155529249	JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA:67155529249	736426942453070962 0	27/06/2024 a 27/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09120837000149	CONCRETA ENGENHARIA LTDA:09120837000149	736427050218079626 6	27/01/2025 a 27/01/2026	Sim
Administrador	01904635202	JESSICA RIGO:01904635202	736427051061893451 6	13/03/2025 a 13/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F8.D7.42.A5.CF.B2.6B.00.7E.66.37.5E.
D3.AF.D0.8B.5E.A6.68.26-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2025 às 20:32:36

D2.3A.27.43.66.0C.3F.53
8B.77.92.8C.55.AB.AD.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CCL
FLS. 7629

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: CONSISTA ENGENHARIA LTDA

Período de Escrituração: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 08.129.[illegible]/0001-10

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ATIVO CIRCULANTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DISPONÍVEL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
BANCO DO BRASIL S/A C/C 70844-5		R$ [illegible]	R$ 0,00
BANCO CONSORTIUM DE CRÉDITO S/C 90788-6		R$ [illegible]	R$ [illegible]
BANCO DA AMAZONIA C/C 454455-8		R$ [illegible]	R$ [illegible]
BANCO BRADESCO S/A C/C 7892-4		R$ [illegible]	R$ [illegible]
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ [illegible]	R$ [illegible]
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO		R$ [illegible]	R$ 0,00
APLICAÇÃO BRADESCO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CDB BRASIL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DUPLICATAS A RECEBER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CLIENTES NACIONAIS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTROS CRÉDITOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
EMPRÉSTIMO DE SALÁRIO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
EMPRÉSTIMO A SÓCIO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ICMS A RECUPERAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PIS A RECUPERAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O FATURAMENTO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
INSS A COMPENSAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ESTOQUE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DILIGÊNCIAS DE MERCADORIAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A APROPRIAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTROS CRÉDITOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
COMISSÕES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMPOSTOS - TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
TÍTULOS A RECEBER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
MOVEIS COMP		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
VEÍCULOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
VEÍCULOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMÓVEIS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) DEPRECIAÇÃO IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PASSIVO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PASSIVO CIRCULANTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
EMPRÉSTIMOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
EMPRÉSTIMOS BANCO SICOOB		R$ [illegible]	R$ [illegible]
EMPRÉSTIMOS BANCO DA AMAZÔNIA		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FORNECEDORES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FORNECEDORES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CSP JUROS/JUROS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PIS RETIDO A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PIS A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
COFINS A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ICMS A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE FOLHA		R$ [illegible]	R$ [illegible]
INSS A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
SALÁRIOS A ORDENHADOR A PAGAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FGTS-LANCAR JUROS/AC		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ENCARGOS SOCIAIS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
INSS A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FGTS A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PROVISÕES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PROVISÕES PARA RESCISÕES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PROVISÕES PARA FGTS SOBRE 13º SALÁRIO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PROVISÕES PARA INSS SOBRE 13º SALÁRIO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
LUCROS A DISTRIBUIR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FINANCIAMENTOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PROVISÃO CONTINGÊNCIA FISCAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PIS - RT		R$ [illegible]	R$ [illegible]
COFINS - RT		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CSLL - RT		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IRPJ - RT		R$ [illegible]	R$ [illegible]
INSS - RT		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CAPITAL SOCIAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CAPITAL SUBSCRITO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CAPITAL SOCIAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
LUCROS ACUMULADOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
LUCROS DO EXERCÍCIO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ [illegible]	R$ [illegible]

Este documento é parte integrante da escrituração cujo autenticação se comprova pelo recibo de número FL0D.AZA6.CF5D.LB40.17E.9513 (6-0A.FF.D3.E8.3E.A6.45.24-6 nos termos do Decreto nº 8.683/2016)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão: V5.9.2 do Visualizador

CCL
FLS. 7620

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Emitente: CONCRETA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 09.120.837/0001-49

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 77.833.058,93	R$ 88.769.263,09
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 10.670.159,52	R$ 25.618.107,96
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 62.720.696,00	R$ 74.284.146,72
SERVIÇOS DE TRANSPORTES		R$ 24.493,20	R$ 0,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ 868.048,21	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (8.554.696,27)	R$ (13.208.940,81)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R$ (2.180.309,85)	R$ (4.493.902,56)
(-) (-) ICMS		R$ (2.568.650,73)	R$ (4.774.089,25)
(-) (-) ISS		R$ (155.496,84)	R$ (258.178,55)
(-) (-) COFINS		R$ (2.764.207,39)	R$ (2.459.263,21)
(-) (-) PIS		R$ (599.335,16)	R$ (532.946,35)
(-) (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - SALDO		R$ (0,00)	R$ (478.571,49)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 69.278.962,66	R$ 86.555.312,71
(-) CMV		R$ (36.940.538,47)	R$ (54.656.135,30)
(-) MATÉRIAL DE USO NA PRODUÇÃO		R$ (1.808.453,29)	R$ (3.087.653,11)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (20.031.031,12)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (30.827.192,64)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (36.672.495,18)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 32.338.461,19	R$ 32.992.179,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (12.810.142,34)	R$ (13.453.066,86)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (17.508.782,84)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		R$ (1.804.616,72)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.378,05)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS		R$ (380.364,11)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (421.891,29)	R$ (0,00)
(-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA		R$ (18.300,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (14.361.888,28)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (15.301.340,40)	R$ (20.483.085,98)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (3.700,00)	R$ (1.732.852,17)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (209.452,64)	R$ (994.814,02)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (213.636,73)	R$ (2.783.629,19)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (129.000,00)	R$ (138.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (6.415,13)	R$ (138.295,21)
(-) FÉRIAS		R$ (8.372,82)	R$ (250.152,51)
(-) INSS		R$ (60.230,93)	R$ (735.198,02)
(-) FGTS		R$ (14.810,14)	R$ (314.483,87)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (1.801,20)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (21.095,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (62.816,03)
(-) UNIFORMES		R$ (14.679,30)	R$ (9.991,50)
(-) PLANO DE SAÚDE		R$ (0,00)	R$ (280.208,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (115.663,30)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (58.408,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (707.980,84)	R$ (580.363,32)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R$ (197.922,13)	R$ (314.089,31)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (97.940,34)	R$ (91.288,15)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (6.834,73)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (17.863,46)	R$ (13.572,57)
(-) REQUIROS		R$ (48.787,88)	R$ (316.263,49)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (440,60)	R$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBIL		R$ (63.809,62)	R$ (154.905,87)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.918.088,23)	R$ (7.644.748,33)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (7.660.555,94)	R$ (8.651.189,89)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (805.529,14)	R$ (0,00)
(-) ASSINATURA, CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (2.000,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (5.797.307,53)	R$ (6.306.624,24)
(-) MATERIAIS DE USO, CONSUMO E MANUTENÇÃO		R$ (1.698.722,87)	R$ (3.253.614,60)
(-) SISTEMAS E SOFTWARE		R$ (42.381,90)	R$ (34.529,80)
(-) PLANO DE SAÚDE		R$ (11.474,48)	R$ (0,00)
(-) PÉRTES E CARRETOS		R$ (618.139,80)	R$ (0,00)
(-) PLACAS DE SINALIZAÇÃO		R$ (580,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (5.140,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA		R$ (51.226,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM IPVA		R$ (12.387,00)	R$ (0,00)
(-) CONDOMÍNIO (ORANTE VILLAGE		R$ (6.060,22)	R$ (0,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (1.320,00)	R$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (10.648,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (85.695,58)	R$ (36.182,88)
(-) IOF E IOC		R$ (18.036,09)	R$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (20.564,68)	R$ (153.233,65)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (225.847,90)	R$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.123,25	R$ (0,00)
JUROS SOBRE CAPITAL DE TERCEIROS		R$ 3.123,25	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 37,71	R$ 905,52
BONIFICAÇÕES		R$ 37,71	R$ 905,52
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 231.478,81	R$ (460.603,01)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 231.478,81	R$ (460.603,01)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (35.888,81)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (14.589,23)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (21.305,38)	R$ (0,00)
(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 192.581,20	R$ (460.603,01)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.D7.42.A5.CF.B2.6B.00.7E.88.37.8E.D3.AF.D0.8B.5E.A8.66.26-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637, de 7 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a emissão da Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos.

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o § 3º do Art. 1º do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC n.º 1.612/2021, estabelece que o exercício da profissão contábil, tanto no setor privado quanto na esfera pública e no Terceiro Setor, constitui prerrogativa exclusiva dos contadores e dos técnicos em contabilidade, legalmente habilitados na forma da lei e demais regulamentos do CFC;

Considerando que a Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011, alterada pela Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021, dispõe sobre contribuições devidas aos conselhos profissionais;

Considerando que a profissão contábil foi regulamentada em função do interesse público, o que impõe a necessidade de habilitação legal para a realização de qualquer trabalho técnico-contábil,

R E S O L V E:

Art. 1º Os profissionais da contabilidade poderão comprovar sua habilitação para o exercício profissional, por meio da Certidão de Habilitação Profissional, e a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

§ 1º As certidões de que tratam o *caput* terão prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão.

§ 2º As certidões serão expedidas, exclusivamente, através do sítio eletrônico do CRC do registro originário ou do registro transferido do profissional.

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

§ 3º A Certidão de Habilitação Profissional tem por finalidade comprovar, exclusivamente, que o profissional está habilitado para o exercício da profissão contábil conforme modelo constante no Anexo I.

§ 4º Para a emissão da certidão de que trata o parágrafo anterior, o profissional ou a organização contábil deverão estar com seu registro ativo, sendo vedada a emissão àqueles com registro profissional baixado, suspenso ou cassado.

§ 5º A Certidão Negativa de Débitos será emitida no caso de inexistência de débitos do profissional ou da organização contábil, conforme modelo constante no Anexo II.

§ 6º Na hipótese de existência de débitos que tenham sido objeto de parcelamento cujas parcelas estejam adimplidas, será expedida certidão positiva de débitos, com efeito negativo, conforme modelo constante no Anexo III.

§ 7º As certidões conterão mecanismos de segurança por meio de autenticação automática e de código de segurança, as quais poderão ser consultadas através do sítio eletrônico do CRC que a emitir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022, revogando-se a Resolução CFC n.º 1.402/2012, de 27 de julho de 2012.

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente

Aprovada na 1.078ª Reunião Plenária, realizada em 7 de outubro de 2021.

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ANEXO I – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637/2021

LOGO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO XX XXXXXX
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE xx **XXXXXXX** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : XXXXXXXX
REGISTRO..... : XX-0XXXXX/O-X
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF.....: XXX.XXX.XXX-XX

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DD/MM/AAAA as XX:XX:XX.

Válido até: xx/xx/202x
Código de Controle:
xxxxxxx

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCXX.

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ANEXO II – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637/2021

LOGO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO XX XXXXXX
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE xx XXXXXXX certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documentoencontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : XXXXXXXX
REGISTRO..... : XX-0XXXXX/O-X
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF.....: XXX.XXX.XXX-XX

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCXX contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DD/MM/AAAA as XX:XX:XX.

Válido até: xx/xx/202x
Código de Controle:
xxxxxxx

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCXX.

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

CCL
FLS. 1635

ANEXO III – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637/2021

LOGO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO XX XXXXXX
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE xx XXXXXXX certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: XXXXXXXX
REGISTRO.....: XX-0XXXXX/O-X
CATEGORIA.....: CONTADOR(A)
CPF.....: XXX.XXX.XXX-XX

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCXX contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DD/MM/AAAA as XX:XX:XX.

Válido até: xx/xx/202x
Código de Controle:
xxxxxxx

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCXX.

CCL FLS. 1036

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONCRETA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.120.837/0001-49

Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONCRETA ENGENHARIA LTDA
NIRE	15201697451
CNPJ	09.120.837/0001-49
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Balancente Diário
Município	MARABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/10/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7389

TERMO DE ENCERRAMENTO:

Nome Empresarial	CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Balancente Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7389
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3C.BC.07.1A.AE.20.D2.12.09.20.A5.9D.E1.DF.CA.FC.58.10.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

CCL
FLS. 1037

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: CONCRETA ENGENHARIA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 09.120.837/0001-49

Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONCRETA ENGENHARIA LTDA
NIRE	15201697451
CNPJ	09.120.837/0001-49
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MARABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/10/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63599

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONCRETA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63599
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.D7.42.A5.CF.B2.6B.00.7E.66.37.5E.D3.AF.D0.8B.5E.A6.68.26-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

FLS. CCL 638

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada abaixo encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA		
Nome Empresarial: [redacted]		
Natureza Jurídica: [redacted]		
NIRE: [redacted]	CNPJ: [redacted]0001-49	Início da Atividade: 10/10/2007
Endereço: RODOVIA BR-[redacted]	PA - CEP: 68515822	

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data: [redacted]	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERACAO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Arquivamento(s) do(s) Ato(s) constitutivo(s)

Ato	Número	Data	Descrição
090	16200992999	10/10/2007	CONTRATO
315	20000151697	10/10/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20000261745	03/03/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000276763	28/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000403308	28/08/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000479423	28/04/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	15600129767	03/05/2016	TRANSFORMACAO
002	15201450600	24/08/2016	TRANSFORMACAO
223	20000503719	25/01/2017	BALANCO
002	20000551143	01/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000551143	01/02/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000558133	02/04/2018	BALANCO
002	15600249355	01/08/2018	TRANSFORMACAO
002	20000586659	20/12/2018	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	15900488321	20/12/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http:///regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 49556050957 EMITIDA: 30/06/2025 PROTOCOLO: 258883871

CCL FLS. 4039

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicadora segue sob nº 15201697451 nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCRETA ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE: 15201697451		Arquivamento: 20000552959	Início da Atividade: 10/10/2007
Endereço: RODOVIA BR-222, KM [illegible], S/N, KM, CEP: 68515022			
223	20000552959	19/03/2019	BALANCO
223	20000652474	30/04/2020	BALANCO
002	20000667464	17/06/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000667956	17/06/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20000667958	17/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000667958	17/06/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20000703931	06/04/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000703931	06/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000705032	13/04/2021	BALANCO
002	15201697451	23/09/2021	TRANSFORMACAO
002	20000733979	23/09/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
021	20000774937	16/05/2022	BALANCO
021	20000774937	16/05/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
310	20000783403	28/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20000795413	02/09/2022	RERRATIFICACAO
021	20000875755	04/04/2023	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20000875755	04/04/2023	BALANCO
002	20000878497	18/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000878497	18/04/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
201	20000942959	18/03/2024	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
223	20000953250	02/05/2024	BALANCO
002	20000959662	28/05/2024	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

258883871

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http:///regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 49556050957 EMITIDA: 30/06/2025 PROTOCOLO: 258883871

CCL
FLS. 1010

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada abaixo encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCRETA ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE: 15201007481		CNPJ: 10.[illegible]/0001-49	Início da Atividade: 10/10/2007
Endereço: RODOVIA BR-230, KM [illegible], PA - CEP: 68515827			
002	20000[illegible]	28/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20000[illegible]	18/07/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO
002	20000[illegible]	09/08/2024	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20001[illegible]	19/05/2025	BALANCO
223	20001027085	19/05/2025	RERRATIFICAÇÃO
002	20001028357	23/05/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20001028357	23/05/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	15900601828	23/05/2025	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELEM - PA, 30 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR:

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral

258883871

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http:///regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 49556050957 EMITIDA: 30/06/2025 PROTOCOLO: 258883871

FLS. CCV 1671

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CONCRETA & UNICO ASFALTOS ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 09.120,837/0001-49, residente em ROD BR 222, KM 4, SÃO FELIX 3, MARABÁ/PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0804913-14.2022.8.14.0015, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, EMBARGOS À EXECUÇÃO, no valor de R$ 1.756.994,68, distribuído em 28/07/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal da jurisdição de Castanhal.

2 - Processo nº 0805511-55.2024.8.14.0028, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DC JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R$ 20.000,, distribuído em 02/04/2024, atualmente na 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá da jurisdição de Marabá.

terça-feira, 20 maio, 2025

GILCELENE GONÇALVES SILVA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

GILCELENE GONCALVES SILVA:01357025343

Assinado de forma digital por GILCELENE GONCALVES SILVA:01357025343
Dados: 2025.05.20 08:53:27 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2025 08:52:37
CONTROLE: 05200813036589 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 18/08/2025 00:00:00 *Libra (gilcelene.silva)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

FLS. CCL 7642

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam do documento arquivado na Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCRETA ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede): 15201697451	CNPJ: [illegible]637/0001-49	Arquivamento do ato constitutivo: [illegible]	Início da atividade: 10/10/2007
Endereço: RODOVIA BR-222, SN, KM 03, SAO FELICIO, 68513622			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE [illegible] DE RODOVIAS E FERROVIAS; [illegible] DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE [illegible] E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO [illegible] DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; [illegible] DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E CONCRETAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRASTRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE REAIS R$ Capital integralizado: 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE REAIS	Médio	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cargo/Administrador	Término do mandato
JESSICA RIGO 019.046.352-02	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA 60.313.086/0001-34	10.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 23/05/2025	Número: 20001028357	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

258883952

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6490481811457 CPF SOLICITANTE: 671.555.292-49 NIRE: 15201697451 EMITIDA: 27/06/2025 PROTOCOLO: 258883952

FLS. 1643

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam deste documento e encontram-se em Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCRETA CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(Matriz) 15201697451	CNPJ 09.120.837/0001-49	Arquivamento(Ato Constitutivo) [illegible]	Início da atividade 10/10/2007
Endereço: RODOVIA BR-222, [illegible]			

NIRE: [illegible]	09.120.837/0003-00
Endereço: [illegible]	JARDIM MARCO ZERO, MACAPÁ, [illegible]
NIRE: 15900001528	09.120.837/0004-91
Endereço: RODOVIA [illegible]	SETOR INDUSTRIAL S/N, ZONA RURAL, PARAUAPEBAS, PA - CEP: 68515000

Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/reginPaute/validadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 27 de Junho de 2025

Karla da C. Dias

KARLA DA COSTA DIAS

Secretária Geral

258883952

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6490481811457 CPF SOLICITANTE: 671.555.292-49 NIRE: 15201697451 EMITIDA: 27/06/2025 PROTOCOLO: 258883952

CNPJ: 09.120.837/0001-49
Concreta Engenharia Ltda.
Rodovia BR 222 S/N Km 04
Bairro – São Felix III – CEP: 68.538.822.
Marabá - Pará.
Email: comercial@concretaengenharia.com.br.
Tel.: (94) 3018 – 4640.

FLS. CCL 644

CONCRETA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 2474/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.120.837/0001-49, Rod.Br 222 SN Km 4 Bairro São Felix III, por intermédio do seu representante legal a Sra. Jéssica Rigo, portador da carteira de identidade CNH 05605321606 DETRAN – PA, DECLARA, que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa da Administração Pública:

Nome do órgão/Empresa	Objeto	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato	Saldo Financeiro
Prefeitura Municipal de Marabá (lote 3V) **Contrato nº 526/2023-SEVOP**	Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras de drenagem, pavimentação e urbanização nas folhas 01 e 29,km07,bairro Araguaia e nossa senhora aparecida-núcleo nova marabá(lote 3v)município de marabá/pa	13.09.2023 à 13.01.2025	R$ 12.303.055,12	R$ 5.777.773,38
Prefeitura Municipal de Marabá (lote 6V) **Contrato nº 543/2023-SEVOP**	Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras de recapeamento asfáltico na marginal da br-222, na br-230 trecho ponte do itacaiúnas ao aeroporto, na marginal da folha 33 e retorno entre folhas 31 e 33-núcleos nova marabá, cidade nova e nova marabá (lote 6v)município de marabá/pa.	27.09.2023 à 27.01.2025	R$ 9.714.499,57	R$ 5.501.214,76
Prefeitura Municipal de Marabá (SEVOP) **Contrato nº 365/2023-SEVOP**	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) na avenida VP-08 na nova marabá e avenida Tocantins na cidade nova, do município de marabá/pa.	07.06.2023 à 07.04.2024	R$ 6.234.938,80	R$ 6.234.938,80
Prefeitura Municipal de Santa Izabel **Contrato nº 164/2022**	Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recapeamento e pavimentação de vias urbanas, no município de santa Izabel do Pará.	22.09.2022 à 22.01.2023	R$ 9.981.931,73	R$ 942.927,94
Prefeitura Municipal de Marabá **Contrato Nº 452/2024**	Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico nas avenidas vp03, vp07, vp02, av.2000 e pavimentação na rua Sebastião Miranda, que celebram entre si a secretaria municipal de viação e obras públicas.	10.12.2024 à 10.04.2026	R$ 6.350.000,00	R$ 6.350.000,00
Valor total dos contratos			R$ 44.584.425,22	R$ 24.806.854,90

Observação: A declaração de Compromisso Assumidos deve informar que 1/12(um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Caxias-MA,02 de julho de 2025

JESSICA RIGO:01904635202 Assinado de forma digital por JESSICA RIGO:01904635202

JÉSSICA RIGO
Representante Legal
Responsável Técnico
CREA-1515791840 PA
CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 09.120.837/0001-49

FERREIRA, GASPARETTO
& NICOLAU DA COSTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PARECER JURÍDICO.

EMENTA: ANÁLISE DA CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS DA EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA LTDA.

Trata-se de consulta formalizada pela empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA., anteriormente denominada CONCRETA & ÚNICO ASFALTOS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF de n. 09.120.837/0001-49, quanto aos termos da certidão judicial de distribuição de feitos cíveis emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, especificamente quanto a existência do processo de n. 0804913-14.2022.8.14.0015, em trâmite perante a 1ª Vara Cível e Empresarial da comarca de Castanhal, e a sua regularidade para fins de habilitação em procedimentos licitatórios.

Inicialmente registramos que, conforme dispõe o artigo 31 da Lei 8.666/1993, a exigência de qualificação econômico-financeira se limitará:

> *Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:*
> *I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;*

Este documento foi assinado digitalmente por Nassib Nicolau Da Costa Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 50B1-5C11-6548-EE48.

CCL
FLS. 796

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

Por sua vez, na nova lei de licitações, lei federal de n. 14.133/2021, temos a seguinte disposição:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Verifica-se, portanto, que tanto na lei 8.666/1993, tão somente poderá haver a exigência de apresentação de inexistência, em desfavor do licitante, de ação de falência, concordata ou de execução patrimonial. Por sua vez, na nova lei de licitações, 14.133/2021, apenas se autoriza a exigência de certidão negativa de feitos de falência.

Dito isto, vejamos o teor da certidão de feitos cíveis emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará em nome da empresa Concreta Engenharia Ltda, anteriormente denominada CONCRETA & ÚNICO ASFALTOS ENGENHARIA LTDA,:

Este documento foi assinado digitalmente por Nacoleau Nicolau Da Costa Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldoassinaturas.com.br:443 e utilize o código 59BF-5C11-B586-EE08.

Este documento foi assinado digitalmente por Nacoleau Nicolau Da Costa Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldoassinaturas.com.br:443 e utilize o código 59BF-5C11-B586-EE08.

FERREIRA, GASPARETTO
& NICOLAU DA COSTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.120.837/0001-49, residente em ROD BR 222, S/N, KM 04, SAO FELIX III, MARABÁ-PA. CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0804913-14.2022.8.14.0015, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, EMBARGOS À EXECUÇÃO, no valor de R$ 1.756.994,68, distribuído em 26/07/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal da Jurisdição de Castanhal

Belém-Pará, 4 agosto 2022

Francisco Ferreira Sousa Filho
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA FILHO

Ao interessado cumpre anexar Certidão referente a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Contencioso Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc..

Certidão em conformidade com o provimento 19/2008 - CJRMB, que institui expedição única para fatos Cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 04/08/2022 10:26:33
CONTROLE: 0001196/2022129
Válida até 02/11/2022 00:00:00
Esta certidão é emitida apenas para pessoas com idade até 60(sessenta) anos
Libra dimensão digital:
Consentimento de autenticidade da certidão no site http://www.stpa.jus.br
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para pessoas de Patrocínio, conforme Lei nº 4.191 de 30/12/2002 (DOEMG de 31/12/02).

Verifica-se que a certidão informa que existe em desfavor da empresa Concreta Engenharia Ltda o processo de EMBARGOS À EXECUÇÃO de n. 0804913-14.2022.8.14.0015, em trâmite perante a 1ª Vara Cível e Empresarial da comarca de Castanhal, cuja tela de dados do processo no sistema PJe/TJPA é colacionado abaixo:

PJe | EE 0804913-14.2022.8.14.0015

Classe judicial	EMBARGOS À EXECUÇÃO (172)
Assunto	Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução (9518)
Processo referência	08024855928228140015
Jurisdição	Castanhal
Autuação	26/07/2022
Última distribuição	26/07/2022
Valor da causa	1.756.994,68
Segredo de justiça?	NÃO
Juízo 100% digital?	SIM
Justiça gratuita?	SIM

Polo ativo
CONSTRUTEC CONSTRUCAO & TRANSPORTE EIRELI - EPP CNPJ: 11.128.119/0001-60 (EMBARGANTE)

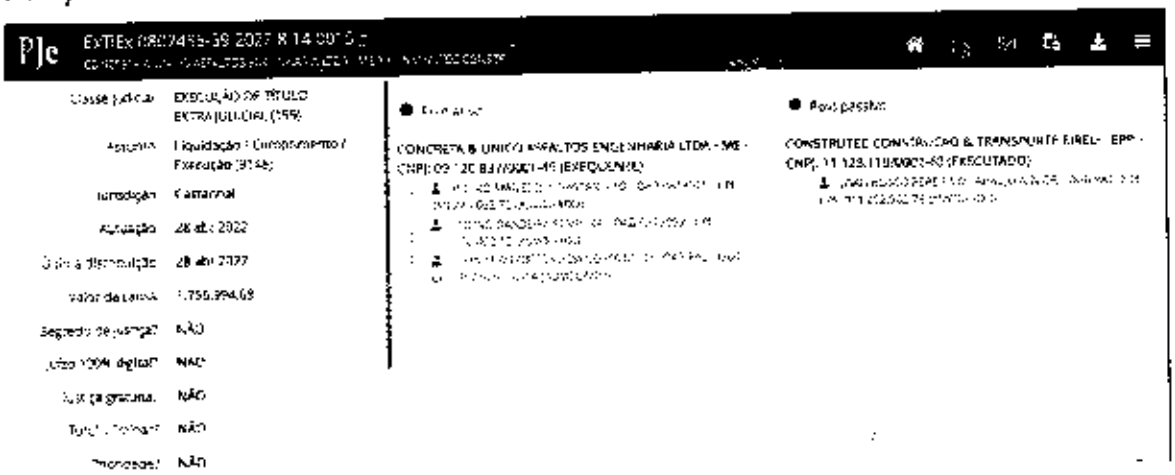
Polo passivo
CONCRETA & UNICO ASFALTOS ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 09.120.837/0001-49 (EMBARGADO)

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Nicolau Da Costa Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 59B1-5C11-B598-EE38.

FERREIRA, GASPARETTO
& NICOLAU DA COSTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O referido processo se constitui de um feito de EMBARGOS À EXECUÇÃO, o qual segue o rito do artigo 914 e seguintes do Código de Processo Civil, e se constitui em ação de defesa do Executado/Embargante em decorrência de uma ação de execução.

No caso em tela, a CONCRETA ENGENHARIA LTDA. move contra a empresa CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ de n. 11.128.119/0001-60, ação de execução de título executivo judicial tombada sob o n. 0802485-59.2022.8.14.0015, em tramite perante o juizo da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal, conforme tela do sistema PJE/TJPA abaixo colacionada:



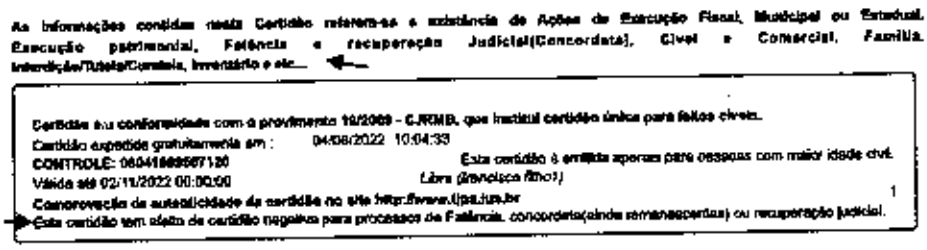
Explica-se, portanto, que a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, atualmente denominada CONCRETA & ÚNICO ASFALTOS ENGENHARIA LTDA., é credora da empresa CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTES EIRELI, razão pela qual ajuizou a ação de execução de título extrajucial de n. 0802485-59.2022.8.14.0015. A CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTES EIRELI, por sua vez, exerceu sua defesa através da oposição de embargos a execução, feito de n. 0804913-14.2022.8.14.0015, justamente o que consta da certidão de distribuição de feitos cíveis em questão.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicolau Da Costa Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 59B1-6C11-B594-F508.

FLS. CCL 7649

Os **embargos** a execução em questão não se constituem em qualquer dos feitos objeto de limitação previstos no artigo 31, da Lei 8.666/1993, e no artigo 69, da Lei 14.133/2021.

Inclusive a própria certidão em questão faz referência expressa a afirmar seus efeitos de negativa quanto a processos de falência, concordata ou recuperação judicial, bem como que nela estariam listados quaisquer processos de execução patrimonial em que o interessado figure como parte Ré:



As informações contidas nesta Certidão referem-se à existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 10/2009 - C.R.M.B. que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 04/08/2022 10:04:33
CONTROLE: 080418669567120 Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 02/11/2022 00:00:00 Livre (Francisco Filho)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Ante exposto, conclui-se que a certidão de feitos cíveis do TJPA apresentada pela empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA é plenamente apta a demonstrar a regularidade da sua qualificação econômico-financeira, não havendo o que se falar em que figure como Ré em execução patrimonial, recuperação judicial/concordata ou falência.

É o parecer.

Belém, 9 de novembro de 2022.

Napoleão Nicolau da Costa Neto

OAB-PA 14.360

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Nicolau Da Costa Neto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 69B7-5C11-B598-EE98.

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Nicolau Da Costa Neto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 69B7-5C11-B598-EE98.

FLS. CCL 1650

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/59B1-5C11-B598-EE08 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 59B1-5C11-B598-EE08

Hash do Documento

09FAFDDDE208D087CCE3B3204B3FB00602EE89AEB293F2D48A3B38104F5592FF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2022 é(são) :

☑ Napoleao Nicolau Da Costa Neto (Signatário) - 757.575.752-04
em 09/11/2022 12:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - FERREIRA GASPARETTO E NICOLAU DA COSTA ADVOGADOS - 11.906.477/0001-57

CCL
Fls. 765

PR engenharia

PROJETOS | EXECUÇÕES DE OBRAS | PLANEJAMENTOS

HABILITAÇÃO JURÍDICA

FLS. CCL 1652

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **22.851.187/0001-70**

Razão Social: **PRO ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA UNIVERSITARIA, 340 - FATIMA - 64.049-494 - Teresina / Piaui

Observações:

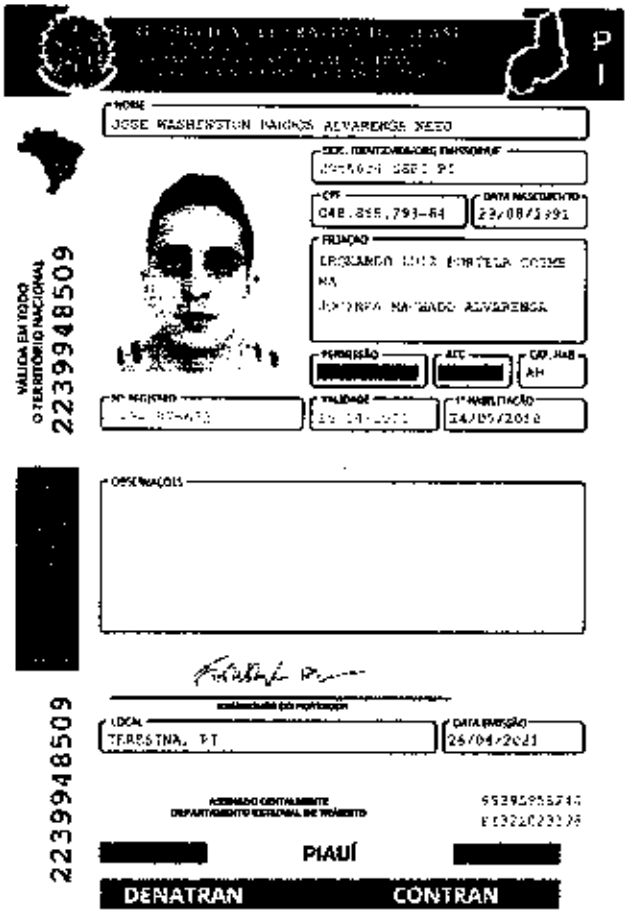
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

FLS. CCV 1653

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

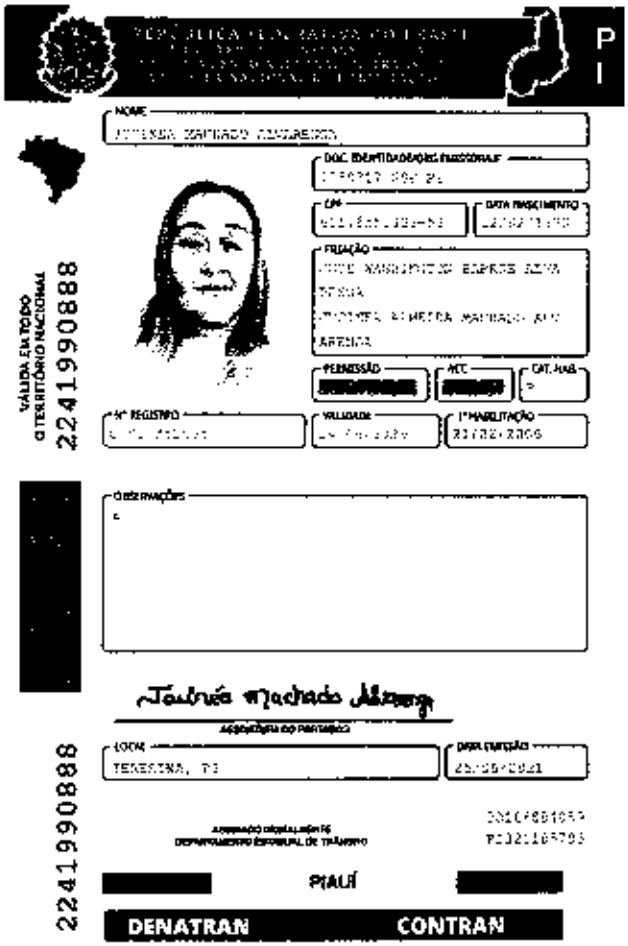
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

FLS. 201



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

FLS. 1015

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
LEONARDO LUIZ PORTELA COIMBRA

(mãe)
JOCINEA MACHADO ALVARENGA

NASCIDO EM (data de nascimento)
29/08/1991

IDENTIDADE (número)
2956634

Órgão Emissor
SSP

UF
PI

CPF (número)
048.865.293-84

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA VINTE QUATRO DE JANEIRO

NÚMERO
1430

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
NOSSA SENHORA DAS GRACAS

CEP
64018650

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Piauí.

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA VINTE QUATRO DE JANEIRO (ZONA SUL)

NÚMERO
1430

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
NOSSA SENHORA DAS GRACAS

CEP
64018650

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LEGACYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$
100.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 7112000	7112000SERVICOS DE ENGENHARIA
Atividades secundárias 4120400	4120400CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211101	4211101CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	4213800OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222701	4222701CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4291000	4291000OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4313400	4313400OBRAS DE TERRAPLENAGEM

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
03/07/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante)
José Washington Barros Alvarenga Neto

03/07/2015 José Washington Barros Alvarenga Neto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Larisse Procópio Gobela
Julgadora Singular de Registro Mercantil
Mat. 22101129465
14/07/15

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 SOB Nº: 22101129465
Protocolo: 15/018642-7, DE 10/06/2015

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PI1201500032520

CCL
FLS. 1116

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não natureza e filial)
2210112946-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
LEONARDO LUIZ PORTELA COIMBRA	JOCINEA MACHADO ALVARENGA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/08/1991	2966634	SSP	PI	048.865.293-64

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA VINTE QUATRO DE JANEIRO	1430

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	64018650

MUNICÍPIO	UF
TERESINA	PI

declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Piauí:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
VINTE QUATRO DE JANEIRO (ZONA SUL)	1430

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	64018650

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TERESINA	PI	BRASIL	washington_alvarenga@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 7112000	7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA
Atividades secundárias: 4120400	4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211101	4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222701	4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4291000	4291000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
03/07/2015	22.851.187/0001-70		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

José Washington Barros Alvarenga Neto - EPP

25/11/2015

José Washington Barros Alvarenga Neto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Larisse Procópio Gouveia
Juntadora Singular de Registro Mercantil
Mat. 2014411-0
10/12/15

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015 SOB Nº: 331730
Protocolo: 15/034767-7, DE 09/12/2015
Empresa:22 1 0112946 5
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL

CCI
FLS. 167

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desenvolvimento e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

22181130465	XXX
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
LEONARDO LUIZ PORTELA COIMBRA	JOCINEA MACHADO ALVARENGA
29/08/1981	2956634 — SSP — PI — 048.865.273-64
XXX	
RUA VINTE QUATRO DE JANEIRO	1480
XXX — NOSSA SENHORA DAS GRACAS	64018-650 — [redacted]
Teresina	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP

RUA VINTE QUATRO DE JANEIRO (ZONA SUL) — 1420

XXX — NOSSA SENHORA DAS GRACAS — 64018-650 — [redacted]

Teresina — PI — BRASIL — washington_alvarenga@hotmail.c

400.000,00 — quatrocentos mil reais

7112000 4120000, 4211101, 4213500, 4222701, 4291000, 4313400	SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS.

03/07/2015	22.851.383/0001-70		[redacted]

01/04/2017

DEPÓSITO, PUBLICAÇÃO E ARQUIVO-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PI1170000784485

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2017 13:04 SOB Nº 20170151700.
PROTOCOLO: 170151700 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701373978. NIRE: 22101129465.
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 1658

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170151700
- **DATA DO PROTOCOLO:** 10/04/2017
- **NIRE:** 22101129465
- **ARQUIVAMENTO:** 20170151700
- **EMPRESA:** JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP

Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UnVodWVyaW1banRvX2RvX0VlcHJlc2FyaW9lMTC5MTg1NDg3MV8vbGxsAuNTE3MDAuoGRm/download/2/pessoa/669/co_protocolo/PIP17005

CCL
FLS. Página 1 de 9

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – EPP
CNPJ: 22.851.187/0001-70

Pelo presente instrumento particular:
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, natural de Teresina – PI, nascimento em 29/08/1991, CPF 048.865.293-64, RG 2.956.634 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Vinte Quatro de Janeiro (Zona Sul) Nº 1430 Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina – PI, CEP: 64.018-650.

Na condição de empresário individual da empresa JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, com sede na cidade de Teresina – PI, na Rua Vinte Quatro de Janeiro (Zona Sul) Nº 1430 Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina – PI, CEP: 64.018-650, inscrita no Registro do Comércio sob NIRE 2210112946-5 em 14/07/2015 e no CNPJ do MF sob nº. 22.851.187/0001-70.

Resolve alterar e transformar o EMPRESARIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980 – A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017- DREI.

1ª – Fica transformado este Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de: PRO ENGENHARIA EIRELI, com sub – rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª – Altera – se o endereço para a Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 1271, sala 02, Bairro Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-810.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3º. O Capital social que antes era de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa a partir deste aditivo para R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) totalmente subscritos e integralizados a partir deste ato em moeda corrente do país e representado por uma única cota de igual valor nominal. Sendo um aumento no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) provenientes de Lucros Acumulados registrado no balanço geral da empresa, levantado em 31 de dezembro de 2018.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Cláusula Primeira – A empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, girará sob o nome empresarial PRO ENGENHARIA EIRELI.

Cláusula Segunda – O nome de fantasia será PRO ENGENHARIA.

Cláusula Terceira – A sede será na Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 1271, sala 02, Bairro Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-810.

Cláusula Quarta - O objeto social da empresa será:
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Quinta – O Titular declara que não participa de nenhuma outra Empresa da modalidade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Cláusula Sexta – A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Sétima – A empresa iniciou suas atividades em 03/07/2015 e o prazo de duração da pessoa jurídica será por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava – O capital social da empresa será de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representados por uma única cota de igual valor nominal, totalmente subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Nona – A administração da Empresa será exercida pelo titular JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO que detém os poderes e atribuições de administrador, autorizado no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

§1º. O Administrador fica dispensado de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2º. O Administrador representará a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. O Administrador poderá constituir procurador para representar a Sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Cláusula Décima – O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada, de acordo com o artigo 980-A, §6º, do Código Civil de 2002.

Cláusula Décima Segunda – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal e as perdas ou prejuízos deve ser suportadas pelo titular.

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro da cidade de Teresina, no Estado do Piauí, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente contrato em 01 (uma) via. Levam - no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Teresina – PI, 22 de outubro de 2019.

Jose Washington Barros Alvarenga Neto
Titular - Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
04886529364	JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 08:48 SOB Nº 22600049246.
PROTOCOLO: 190496606 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905172055. NIRE: 22600049246.
PRO ENGENHARIA EIRELI

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/11/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 1064
Página 1 de 4

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DA EMPRESA PRO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 22.851.187/0001-70

Pelo presente instrumento particular:
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens engenheiro Civil, natural de Teresina – PI, nascimento em 29/08/1991, CPF 048.865.293-64, RG 2.956.634 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina – PI à Rua Bonifácio Abreu, nº 3604, bloco 02 apto 706, bairro: Morada do Sol, CEP 64.055-370.
Na condição de titular da empresa PRO ENGENHARIA EIRELI, com sede na cidade de Teresina – PI, à Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 1271, sala 02, Bairro Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-810, inscrita no Registro do Comércio sob NIRE 22600049246 em 14/07/2015 e no CNPJ do MF sob nº. 22.851.187/0001-70.
Resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE LIMITDA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980 – A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 81/2020- DREI.

1ª – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: PRO ENGENHARIA LTDA, com sub – rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª – É admitido na empresa a Sra. CASSIA NIELLY FEITOSA REGES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Picos – PI, nascida em 24/07/1993, portadora do CPF. 040.026.063-84 RG 3.210.970 SSP/PI, expedido em 06/12/2017, residente e domiciliada em Teresina – PI à Rua Bonifácio Abreu, nº 3604, bloco 02 apto 706, bairro: Morada do Sol, CEP 64.055-370.

3ª – O sócio JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO transfere 02 % (dois) por cento de suas cotas do capital social no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a sócia CASSIA NIELLY FEITOSA REGES, valor estes já integralizados em moeda corrente do País..

4ª - A cessão e transferência das cotas referidas são feitas pelo valor nominal da participação, preço que o cedente JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO declara ter recebido da sócia CASSIA NIELLY FEITOSA REGES, dando a ela plena quitação, assim como quitação dar à sociedade, declarando também nada mais ter, haver ou receber, agora ou no futuro deste ou daqueles respectivamente às cotas acima citadas a clausula terceira.

5ª. O Capital social no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) de cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país será distribuído conforme descriminação abaixo:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR (R$)	PARTICIPAÇÃO
Jose Washington Barros Alvarenga Neto	1.960.000	1.960.000,00	98 %
Cassia Nielly Feitosa Reges	40.000	40.000,00	2 %
TOTAIS:	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100 %**

6º – As atividades passam a ser:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

CONTRATO SOCIAL

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira – O nome empresarial será PRO ENGENHARIA LTDA.

Paragrafo Único – O nome de fantasia será PRO ENGENHARIA

Cláusula Segunda – A sede será na cidade de Teresina/ PI à Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 1271, sala 02, Bairro Cabral, CEP: 64.000-810.

Cláusula Terceira – Atualmente não tem filial, podendo criá-las posteriormente, em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, obedecendo às formalidades legais e às disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 03/07/2015 tem prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

II – OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula Quinta – As atividades econômicas da sociedade são as seguintes:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

III – CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta – O capital social é R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), divididos em 2.000.000,00 (dois milhões) de cotas unitárias no valor de R$ 1,00 (um real) cada, as cotas totalmente subscrito e integralizado a em moeda corrente do País, distribuído conforme descriminação abaixo:

CCI
FLS. Página 4 de 6

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR (R$)	PARTICIPAÇÃO
Jose Washington Barros Alvarenga Neto	1.960.000	1.960.000,00	98 %
Cassia Nielly Feitosa Reges	40.000	40.000,00	2 %
TOTAIS:	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100 %**

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

IV – RESPONSABILIDADE

Cláusula Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Paragrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1054 c/c art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

V – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona – No tocante à situação administrativa da empresa, o quadro societário segue conforme discriminação a seguir:

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:....SÓCIO -ADMINISTRADOR

CASSIA NIELLY FEITOSA REGES: ..... SÓCIO-COTISTA

Cláusula Décima – A administração da Sociedade cabe ao sócio JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, que detêm os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§1º. O sócio administrador fica dispensado de prestar caução para a garantia de sua gestão.

CCI
FLS. Página 4 de 7

§2º. O sócio administrador representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. O sócio administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Cláusula Décima Primeira – O sócio administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, que podem ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

VI – DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção, o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

VII – FORO

Cláusula Décima Quinta – Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência administrativa ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Teresina, estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em uma única via. Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Teresina (PI), 29 de julho de 2021.

Jose Washington Barros Alvarenga Neto
Sócio Administrador

Cassia Nielly Feitosa Reges
Sócia Cotista

Jade Iasmin Soares da Silva
CPF: 993.204.793-72
OAB – PI 14841

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCL
FLS. 1019
Página 1 de 1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04002606384	CASSIA NIELLY FEITOSA REGES
04886529364	JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
99320479372	JADE IASMIN SOARES DA SILVA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 22:50 SOB Nº 22200571417.
PROTOCOLO: 210503599 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105833981. CNPJ DA SEDE: 22851187000170.
NIRE: 22200571417. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
PRO ENGENHARIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCV
FLS. Página 01 de 7

PRIMEIRO ADITIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.851.187/0001-70
NIRE: 2220057141-7

Pelo presente instrumento particular:
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens engenheiro Civil, natural de Teresina – PI, nascimento em 29/08/1991, CPF 048.865.293-64, RG 2.956.634 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina – PI à Rua Bonifácio Abreu, nº 3604, bloco 02 apto 706, bairro: Morada do Sol, CEP 64.055-370 e,

CASSIA NIELLY FEITOSA REGES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Picos – PI, nascida em 24/07/1993, portadora do CPF. 040.026.063-84 RG 3.210.970 SSP/PI, expedido em 06/12/2017, residente e domiciliada em Teresina – PI à Rua Bonifácio Abreu, nº 3604, bloco 02 apto 706, bairro: Morada do Sol, CEP 64.055-370.
Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LIMITADA PRO ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Teresina – PI, à Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 1271, sala 02, Bairro Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-810, inscrita no Registro do Comércio sob NIRE 2220057141-7 em 14/07/2015 e no CNPJ do MF sob nº. 22.851.187/0001-70.
Resolvem assim modificar as normas contratuais vigentes na referida sociedade o que fazem segundo o constante das cláusulas seguintes:

1ª) – Os sócios resolvem alterar o Capital Social para o valor de **R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reals)**, sendo um aumento no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 7.000.000 (sete milhões) de quotas unitárias de R$ 1,00 (um real) cada integralizadas a partir deste ato em moeda corrente do País, proveniente de recursos financeiros próprios dos sócios:

2ª) – O Capital Social aqui pactuado é atribuído aos cotistas em notas conforme a proporção de quotas do capital social que cada um detém, de maneira que o novo capital social, no total de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) divididos em 7.000.000 (sete milhões) de quotas unitárias no valor de R$ 1,00 (um real) cada, cujas quotas totalmente subscritas e integralizadas a partir deste ato em moeda corrente do País, conforme composição societária a baixo discriminada:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR (R$)	PARTICIPAÇÃO
Jose Washington Barros Alvarenga Neto	6.860.000	6.860.000,00	98 %
Cassia Nielly Feitosa Reges	140.000	140.000,00	2 %
TOTAIS:	**7.000.000**	**7.000.000,00**	**100 %**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESÁRIAL;

A sociedade empresária limitada tem como denominação social **PRO ENGENHARIA LTDA.**

Parágrafo Único – O nome de fantasia é **PRO ENGENHARIA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade tem sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí à Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 1271, sala 02, Bairro Cabral, CEP: 64.000-810.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS

Atualmente não terá filial, podendo criá-las posteriormente em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, obedecendo às formalidades legais e às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO;

A sociedade iniciou suas atividades em 03/07/2015 tem prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL;

As atividades econômicas da sociedade são as seguintes:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL;

O capital social é R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) divididos em 7.000.000 (sete milhões) de cotas unitárias no valor de R$ 1,00 (um real) cada, as cotas totalmente subscrito e integralizado a em moeda corrente do País, distribuído conforme descriminação abaixo:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR (R$)	PARTICIPAÇÃO
Jose Washington Barros Alvarenga Neto	6.860.000	6.860.000,00	98 %
Cassia Nielly Feitosa Reges	140.000	140.000,00	2 %
TOTAIS:	**7.000.000**	**7.000.000,00**	**100 %**

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DE QUOTAS;

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS;

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1054 c/c art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E USO DA SOCIEDADE;

A administração da Sociedade cabe ao sócio **JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**, que detêm os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§1º. O sócio administrador fica dispensado de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2º. O sócio administrador representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. O sócio administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DESEMPEDIMENTO;

O sócio administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO;

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, que podem ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO;

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO;

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção, o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO;

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência administrativa ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Teresina, estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em uma única via. Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2022.

Jose Washington Barros Alvarenga Neto
Sócio Administrador

Cassia Nielly Feitosa Reges
Sócia Cotista

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04002606384	CASSIA NIELLY FEITOSA REGES
04886529364	JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2022 10:58 SOB Nº 20220759200.
PROTOCOLO: 220759200 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215819744. CNPJ DA SEDE: 22651187000170.
NIRE: 22200571617. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.
PRO ENGENHARIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.851.187/0001-70

NIRE: 2220057141-7

Pelo presente instrumento particular:

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, natural de Teresina – PI, nascimento em 29/08/1991, CPF 048.865.293-64, RG 2.956.634 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina – PI à Rua Bonifácio Abreu, nº 3604, bloco 02 apto 706, bairro: Morada do Sol, CEP 64.055-370; e

CASSIA NIELLY FEITOSA REGES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Picos – PI, nascida em 24/07/1993, portadora do CPF. 040.026.063-84 RG 3.210.970 SSP/PI, expedido em 06/12/2017, residente e domiciliada em Teresina – PI à Rua Bonifácio Abreu, nº 3604, bloco 02 apto 706, bairro: Morada do Sol, CEP 64.055-370.

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LIMITADA **"PRO ENGENHARIA LTDA"**, com sede na cidade de Teresina – PI, à Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 1271, sala 02, Bairro Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-810, inscrita no Registro do Comércio sob NIRE 2220057141-7 em 14/07/2015 e no CNPJ do MF sob nº. 22.851.187/0001-70.

Resolvem assim modificar as normas contratuais vigentes na referida sociedade o que fazem segundo o constante das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

Os sócios resolvem constituir um Filial ("Filial 01") que terá endereço na "*Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 279, Sala 1102, Edf. Tancredo Neves, CXPST 06, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51021190*", e terá o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas neste instrumento.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em uma única via, para que seja levado a registro e surjam seus efeitos legais.

Teresina – PI, 16 de dezembro de 2022.

Jose Washington Barros Alvarenga Neto

Cassia Nielly Feitosa Reges

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCV
FLS. Página 2 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04002606384	CASSIA NIELLY FEITOSA REGES
04886529364	JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 12:02 SOB Nº 20220796815.
PROTOCOLO: 220796815 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216449584. CNPJ DA SEDE: 22651187000170.
NIRE: 22200571417. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2022.
PRO ENGENHARIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRO ADITIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.851.187/0001-70 NIRE: 2220057141-7

Pelo presente instrumento particular:

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro Civil, natural de Teresina – PI, nascimento em 29/08/1991, CPF 048.865.293-64, RG 2.956.634 SSP/PI, expedido em 26/04/2021, residente e domiciliado em Teresina – PI à Rua Bonifácio Abreu, nº 3604, bloco 02 apto 706, bairro: Morada do Sol, CEP 64.055-370 e,

CASSIA NIELLY FEITOSA REGES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Picos – PI, nascida em 24/07/1993, portadora do CPF. 040.026.063-84 RG 3.210.970 SSP/PI, expedido em 06/12/2017, residente e domiciliada em Teresina – PI à Rua Bonifácio Abreu, nº 3604, bloco 02 apto 706, bairro: Morada do Sol, CEP 64.055-370.

Únicos sócios da empresa **PRO ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Teresina – PI, à Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 1271, sala 02, Bairro Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-810, inscrita no Registro do Comércio sob NIRE 2220057141-7 em 14/07/2015 e no CNPJ do MF sob nº. 22.851.187/0001-70.

Resolvem assim modificar as normas contratuais vigentes na referida sociedade o que fazem segundo o constante das cláusulas seguintes:

1ª) – Os sócios resolvem alterar o Capital Social para o valor de **R$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais)**, dividido em 12.000.000 (doze milhões) de quotas unitárias de R$ 1,00 (um real) cada integralizadas a partir deste ato em moeda corrente do País, proveniente de lucros acumulados no exercício de 2022, conforme discriminação abaixo:

Parágrafo Único – Os sócios integralizam R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) proveniente de Lucros Acumulados devidamente registrado na ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL - ECD, levantado em 31 de dezembro de 2022 devidamente registrado em 16 de maio de 2023 e período de escrituração 01/01/2022 a

31/12/2022 conforme recibo de entrega Nº DB.97.D5.6C.7B.74.51.48.58.79.FE.FB.36.3A.38.81.99.C1.A1.10-0

2ª) – O Capital Social aqui pactuado é atribuido aos cotistas em notas conforme a proporção de quotas do capital social que cada um detém, de maneira que o novo capital social, no total de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) divididos em 12.000.000 (doze milhões) de quotas unitárias no valor de R$ 1,00 (um real) cada, cujas quotas totalmente subscritas e integralizadas a partir deste ato em moeda corrente do País, conforme composição societária a baixo discriminada:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR (R$)	PARTICIPAÇÃO
Jose Washington Barros Alvarenga Neto	11.760.000	11.760.000,00	98 %
Cassia Nielly Feitosa Reges	240.000	240.000,00	2 %
TOTAIS:	**12.000.000**	**12.000.000,00**	**100 %**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESÁRIAL;

A sociedade empresária limitada tem como denominação social **PRO ENGENHARIA LTDA.**

Parágrafo Único – O nome de fantasia é **PRO ENGENHARIA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade tem sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí à Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 1271, sala 02, Bairro Cabral, CEP: 64.000-810.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS;

Atualmente a sociedade possui 01 (uma) filial:

Filial 01 - inscrita no CNPJ Sob O nº 22.851.187/0002-50, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 26902040652, datada de 27/12/2022.

§1º. O endereço da filial 01 (um) na cidade de Recife – PE à Rua Visconde de Jequitinhonha, Nº 279, sala 1102, edif. Tancredo Neves CXPST 06, Bairro Boa Viagem CEP: 51.021-190.

§2º. Atividade Econômica da filial:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

Atualmente não terá filial, podendo criá-las posteriormente em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, obedecendo às formalidades legais e às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO;

A sociedade iniciou suas atividades em 03/07/2015 tem prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL;

As atividades econômicas da sociedade são as seguintes:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL;

O capital social é R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) divididos em 12.000.000 (doze milhões) de cotas unitárias no valor de R$ 1,00 (um real) cada, as cotas totalmente subscrito e integralizado a em moeda corrente do País, distribuído conforme discriminação abaixo:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR (R$)	PARTICIPAÇÃO
Jose Washington Barros Alvarenga Neto	11.760.000	11.760.000,00	98 %
Cassia Nielly Feitosa Reges	240.000	240.000,00	2 %
TOTAIS:	**12.000.000**	**12.000.000,00**	**100 %**

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DE QUOTAS;

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS;

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1054 c/c art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E USO DA SOCIEDADE;

A administração da Sociedade cabe ao sócio **JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**, que detêm os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§1°. O sócio administrador fica dispensado de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2°. O sócio administrador representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3°. O sócio administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DESEMPEDIMENTO;

O sócio administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO;

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, que podem ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO;

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO;

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção, o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO;

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência administrativa ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Teresina, estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em uma única via. Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Teresina (PI), 11 de julho de 2023.

Jose Washington Barros Alvarenga Neto
Sócio Administrador

Cassia Nielly Feitosa Reges
Sócia Cotista

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04002606384	CASSIA NIELLY FEITOSA REGES
04886529364	JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2023 10:18 SOB Nº 20230514839.
PROTOCOLO: 230514839 DE 13/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310607196. CNPJ DA SEDE: 22851187000170.
NIRE: 22200571417. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2023.
PRO ENGENHARIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTO ADITIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.851.187/0001-70 NIRE: 2220057141-7

Pelo presente instrumento particular:

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro Civil, natural de Teresina – PI, nascimento em 29/08/1991, CPF 048.865.293-64, RG 2.956.634 SSP/PI, expedido em 26/04/2021, residente e domiciliado em Teresina – PI à Rua Bonifácio Abreu, nº 3604, bloco 02 apto 706, bairro: Morada do Sol, CEP 64.055-370 e,

CASSIA NIELLY FEITOSA REGES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Picos – PI, nascida em 24/07/1993, portadora do CPF. 040.026.063-84 RG 3.210.970 SSP/PI, expedido em 06/12/2017, residente e domiciliada em Teresina – PI à Rua Bonifácio Abreu, nº 3604, bloco 02 apto 706, bairro: Morada do Sol, CEP 64.055-370.

Únicos sócios da empresa **PRO ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Teresina – PI, à Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 1271, sala 02, Bairro Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-810, inscrita no Registro do Comércio sob NIRE 2220057141-7 em 14/07/2015 e no CNPJ do MF sob nº. 22.851.187/0001-70.

Resolvem assim modificar as normas contratuais vigentes na referida sociedade o que fazem segundo o constante das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO;

Altera – se o endereço para a Avenida Universitária, Nº. 340, Bairro: Fátima, Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.049-494.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (aluguel de ônibus, caminhão, reboques);
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESÁRIAL;
A sociedade empresária limitada tem como denominação social **PRO ENGENHARIA LTDA.**
Parágrafo Único – O nome de fantasia é **PRO ENGENHARIA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE
A sociedade tem sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí à Avenida Universitária, Nº. 340, Bairro: Fátima, Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.049-494.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS;
Atualmente a sociedade possui 01 (uma) filial:
Filial 01 - inscrita no CNPJ Sob O nº 22.851.187/0002-50, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 26902040652, datada de 27/12/2022.

§1º. O endereço da filial 01 (um) na cidade de Recife – PE à Rua Visconde de Jequitinhonha, Nº 279, sala 1102, edif. Tancredo Neves CXPST 06, Bairro Boa Viagem CEP: 51.021-190.

§2º. Atividade Econômica da filial:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO;

A sociedade iniciou suas atividades em 03/07/2015 tem prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL;

As atividades econômicas da sociedade são as seguintes:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (aluguel de ônibus, caminhão, reboques);

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL;

O capital social é R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) divididos em 12.000.000 (doze milhões) de cotas unitárias no valor de R$ 1,00 (um real) cada, as cotas totalmente subscrito e integralizado a em moeda corrente do País, distribuído conforme discriminação abaixo:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR (R$)	PARTICIPAÇÃO
Jose Washington Barros Alvarenga Neto	11.760.000	11.760.000,00	98 %
Cassia Nielly Feitosa Reges	240.000	240.000,00	2 %
TOTAIS:	**12.000.000**	**12.000.000,00**	**100 %**

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DE QUOTAS;

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS;

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1054 c/c art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E USO DA SOCIEDADE;

A administração da Sociedade cabe ao sócio **JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**, que detêm os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§1°. O sócio administrador fica dispensado de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2°. O sócio administrador representará a sociedade ativa e passivamente, em juizo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3°. O sócio administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DESEMPEDIMENTO;

O sócio administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO;

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, que podem ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO;

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO:

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção, o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO;

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência administrativa ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Teresina, estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em uma única via. Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Teresina (PI), 07 de março de 2024.

Jose Washington Barros Alvarenga Neto
Sócio Administrador

Cassia Nielly Feitosa Reges
Sócia Cotista

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04002606384	CASSIA NIELLY FEITOSA REGES
04886529364	JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 22:38 SOB Nº 20240188160.
PROTOCOLO: 240188160 DE 19/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405651683. CNPJ DA SEDE: 22851187000170.
NIRE: 22200571417. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
PRO ENGENHARIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.851.187/0001-70

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/08/1991, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 048.865.293-64, Carteira Nacional de Habilitação nº 04947875632, órgão expedidor DETRAN - PI, residente e domiciliado(a) na Rua Bonifácio Abreu, 3604, Bloco 02 Apt. 706, Morada do Sol, Teresina, PI, CEP 64055370, BRASIL.

CASSIA NIELLY FEITOSA REGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1993, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 040.026.063-84, Carteira Nacional de Habilitação nº 07099742015, órgão expedidor DETRAN - PI, residente e domiciliado(a) na Rua Bonifácio Abreu, 3604, Bloco 02 Apt. 706, Morada do Sol, Teresina, PI, CEP 64055370, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PRO ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22200571417, com sede Av. Universitária, 340, Fátima, Teresina, PI, CEP 64049-494, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.851.187/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. JOCINEA MACHADO ALVARENGA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1970, solteira, Empresária, CPF nº 411.655.003-53, CNH nº 03817352645, órgão expedidor DETRAN-PI, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 2951, Três Andares, Teresina, PI CEP 64176-670.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio CASSIA NIELLY FEITOSA REGES, detentor de 240.000 (Duzentos e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia CASSIA NIELLY FEITOSA REGE transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), direta e irrestritamente a sócia JOCINEA MACHADO ALVARENGA, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$5.880.000,00 (Cinco milhões oitocentos e oitenta mil reais), direta e irrestritamente a sócia JOCINEA MACHADO ALVARENGA, da seguinte forma: Em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

JOCINEA MACHADO ALVARENGA, com 6.120.000 (seis milhões cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 6.280.000,00 (seis milhões duzentos e oitenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.851.187/0001-70

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, com 5.880.000 (cinco milhões oitocentas e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 5.880.000,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia JOCINEA MACHADO ALVARENGA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade tem como nome empresarial PRO ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. Av. Universitária, 340, Fátima, Teresina, PI, CEP 64000-810.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade tem o capital social de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) dividido em 12.000.000 (doze milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

JOCINEA MACHADO ALVARENGA, com 6.120.000 (seis milhões cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 6.280.000,00 (seis milhões duzentos e oitenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, com 5.880.000 (cinco milhões oitocentas e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 5.880.000,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406/2002, é limitada ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUARTA. A Administração da cabe a ISOLADAMENTE ao Sócio JOCINEA MACHADO ALVARENGA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA. Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a sociedade atuará:

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) que se localiza na Av. Universitária, 340, Fátima, Teresina, PI, CEP 64000-810, são exercidas as atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - Serviços de engenharia
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (aluguel de ônibus, caminhão, reboques)
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Parágrafo Segundo. Em estabelecimento eleito como filial que se localiza na Rua Visconde de Jequitinhonha, Nº 279, Sala 1102, EDF Tancredo Neves CXPST 06, Boa Viagem CEP: 51.021-190, Devidamente Inscrita no CNPJ Sob o Nº 22.851.187/0002-50 e Sob o Nire: 26902040652 e São exercidas as atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.851.187/0001-70

7112-0/00 - Serviços de engenharia
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 03/07/2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Teresina-PI.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Teresina-PI, 13 de novembro de 2024.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.851.187/0001-70

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

CASSIA NIELLY FEITOSA REGES

JOCINEA MACHADO ALVARENGA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04002606384	CASSIA NIELLY FEITOSA REGES
04886529364	JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
41165500353	JOCINEA MACHADO ALVARENGA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2024 16:33 SOB Nº 20240862350.
PROTOCOLO: 240862350 DE 13/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416323865. CNPJ DA SEDE: 22851187000170.
NIRE: 22200571417. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2024.
PRO ENGENHARIA LTDA

TERNIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 22.851.187/0001-70

JOCINEA MACHADO ALVARENGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/02/1970, solteira, Empresária, CPF nº 411.655.003-53, CNH nº 03817352645, órgão expedidor DETRAN-PI, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 2951, Três Andares, Teresina, PI CEP 64176670, BRASIL.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/08/1991, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 048.865.293-64, Carteira Nacional de Habilitação nº 04947875632, órgão expedidor DETRAN - PI, residente e domiciliado(a) na Rua Bonifácio Abreu, 3604, Bloco 02 Apt. 706, Morada do Sol, Teresina, PI, CEP 64055370, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PRO ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22200571417, com sede Av. Universitária, 340, Fátima, Teresina, PI, CEP 64049-494, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.851.187/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas ctáusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. No ato arquivado sob o nº 20240862350 em 18/11/2024 na Cláusula Terceira onde se lê "JOCINEA MACHADO ALVARENGA, com 6.120.000 (seis milhões cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 6.280.000,00 (seis milhões duzentos e oitenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas." Leia-se "JOCINEA MACHADO ALVARENGA, com 6.120.000 (seis milhões cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 6.120.000,00 (seis milhões cento e vinte mil reais) totalmente subscritas e integralizadas." E Clausula Terceira da Consolidação Onde se Lê "JOCINEA MACHADO ALVARENGA, com 6.120.000 (seis milhões cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 6.280.000,00 (seis milhões duzentos e oitenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas." Leia-se "JOCINEA MACHADO ALVARENGA, com 6.120.000 (seis milhões cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 6.120.000 (seis milhões cento e vinte mil reais) totalmente subscritas e integralizadas.".

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade tem como nome empresarial PRO ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. Av. Universitária, 340, Fátima, Teresina, PI, CEP 64000-810.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade tem o capital social de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) dividido em 12.000.000 (doze milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

JOCINEA MACHADO ALVARENGA, com 6.120.000 (seis milhões cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 6.120.000 (seis milhões cento e vinte mil reais) totalmente subscritas e integralizadas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.851.187/0001-70

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, com 5.880.000 (cinco milhões oitocentas e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 5.880.000,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406/2002, é limitada ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUARTA. A Administração da cabe a ISOLADAMENTE ao Sócio JOCINEA MACHADO ALVARENGA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA. Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a sociedade atuará:

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) que se localiza na Av. Universitária, 340, Fátima, Teresina, PI, CEP 64000-810, são exercidas as atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - Serviços de engenharia
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (aluguel de ônibus, caminhão, reboques)
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.851.187/0001-70

Parágrafo Segundo. Em estabelecimento eleito como filial que se localiza na Rua Visconde de Jequitinhonha, Nº 279, Sala 1102, EDF Tancredo Neves CXPST 06, Boa Viagem CEP: 51.021-190, Devidamente Inscrita no CNPJ Sob o Nº 22.851.187/0002-50 e Sob o Nire: 26902040652 e São exercidas as atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

7112-0/00 - Serviços de engenharia
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 03/07/2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.851.187/0001-70

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Teresina-PI.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Teresina-PI, 02 de dezembro de 2024.

JOCINEA MACHADO ALVARENGA

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCL
FLS. 165
Página/5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04886529364	JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
41165500353	JOCINEA MACHADO ALVARENGA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2024 09:54 SOB Nº 20240905075.
PROTOCOLO: 240905075 DE 02/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417025800. CNPJ DA SEDE: 22851187000170.
NIRE: 22200571617. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2024.
PRO ENGENHARIA LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.851.187/0001-70

JOCINEA MACHADO ALVARENGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/02/1970, solteira, Empresária, CPF nº 411.655.003-53, CNH nº 03817352645, órgão expedidor DETRAN-PI, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 2951, Três Andares, Teresina, PI CEP 64176670, BRASIL.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/08/1991, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 048.865.293-64, Carteira Nacional de Habilitação nº 04947875632, órgão expedidor DETRAN - PI, residente e domiciliado(a) na Rua Bonifácio Abreu, 3604, Bloco 02 Apt. 706, Morada do Sol, Teresina, PI, CEP 64055370, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PRO ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22200571417, com sede Av. Universitária, 340, Fátima, Teresina, PI, CEP 64049-494, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.851.187/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sócia JOCINEA MACHADO ALVARENGA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$5.520.000,00 (Cinco milhões quinhentos e vinte mil reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, da seguinte forma: Em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas fica assim distribuído:

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, com 11.400.000 (onze milhões e quatrocentas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais) totalmente subscritas e integralizadas.

JOCINEA MACHADO ALVARENGA, com 600.000 (seiscentas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) totalmente subscritas e integralizadas.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406/2002, é limitada ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.851.187/0001-70

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade tem como nome empresarial PRO ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede à Av. Universitária, 340, Fátima, Teresina, PI, CEP 64000-810.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade possui uma filial localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, Nº 279, Sala 1102, EDF Tancredo Neves CXPST 06, Boa Viagem CEP: 51.021-190, Devidamente Inscrita no CNPJ Sob o Nº 22.851.187/0002-50 e Sob o Nire: 26902040652.

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objetos sociais:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - Serviços de engenharia
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (aluguel de ônibus, caminhão, reboques)

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz), registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200571417 e CNPJ 22.851.187/0001-70 são exercidas as atividades de:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - Serviços de engenharia
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (aluguel de ônibus, caminhão, reboques)
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Parágrafo Segundo. Em estabelecimento eleito como filial que se localiza na Rua Visconde de Jequitinhonha, Nº 279, Sala 1102, EDF Tancredo Neves CXPST 06, Boa Viagem CEP: 51.021-190, Devidamente Inscrita no CNPJ Sob o Nº 22.851.187/0002-50 e Sob o Nire: 26902040652 e São exercidas as atividades de:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - Serviços de engenharia
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - Construção de edifícios

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.851.187/0001-70

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CLÁUSULA QUINTA. A Sociedade tem o capital social de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) dividido em 12.000.000 (doze milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, com 11.400.000 (onze milhões e quatrocentas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais) totalmente subscritas e integralizadas.

JOCINEA MACHADO ALVARENGA, com 600.000 (seiscentas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) totalmente subscritas e integralizadas.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406/2002, é limitada ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA. A Administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA. Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA. A Sociedade iniciou suas atividades em 03/07/2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.851.187/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Teresina-PI.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Teresina-PI, 07 de abril de 2025.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

JOCINEA MACHADO ALVARENGA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04886529364	JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
41165500353	JOCINEA MACHADO ALVARENGA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2025 13:17 SOB Nº 20250172518.
PROTOCOLO: 250172518 DE 08/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506163905. CNPJ DA SEDE: 22851107000170.
NIRE: 22200571417. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2025.
PRO ENGENHARIA LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 111

PR engenharia

PROJETOS | EXECUÇÕES DE OBRAS | PLANEJAMENTOS

Regularidades Fiscal e Trabalhista

TERESINA DIGITAL

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4567226

CÓDIGO DE CONTROLE: 0273790/25-60

CPF/CNPJ

22.851.187/0001-70

NÚMERO DE REGISTRO

2737902560

DATA DE ABERTURA

18/12/2015

RAZÃO SOCIAL

PRO ENGENHARIA LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA UNIVERSITARIA, 340
BAIRRO FATIMA
TERESINA/PI - CEP: 64049-494

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS

Emitido em: 15/05/2025 16:18:19

Código autenticidade: BB03EBA74AF6CF66

Nº Via: 1

Fls. CCL 416

TERESINA DIGITAL

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4567226

CÓDIGO DE CONTROLE: 0273790/25-60

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

421110103 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDO

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

421380002 - REPARACÃO, CONSERVACÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS

422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

422270102 - MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

429100000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA

771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Emitido em: 15/05/2025 16:18:19

Código autenticidade: BB03EBA74AP6CF66

Nº Via: 1

FLS. CCL

TERESINA DIGITAL

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4567226

CÓDIGO DE CONTROLE: 0273790/25-60

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 15/05/2025 16:18:19

Código autenticidade: BB03EBA74AF6CF66

Nº Via: 1

FLS. 44

CCL FLS. 716

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.851.187/0001-70 MATRIZ		14/07/2015

NOME EMPRESARIAL
PRO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRO ENGENHARIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV UNIVERSITARIA	340	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.049-494	FATIMA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROENGENHARIA@OUTLOOK.COM	(86) 8114-3516

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025** às **16:35:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CCL FLS. 717

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
22.851.187/0001-70
NOME EMPRESARIAL:
PRO ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$12.000.000,00 (Doze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOCINEA MACHADO ALVARENGA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/05/2025 às 16:37 (data e hora de Brasília)

CCV
FLS. 1418

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:22 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.
Código de controle da certidão: **F179.8525.1E1B.8C67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCT FLS. 4719

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010310686277

CPF/CNPJ: 22.851.187/0001-70
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2025 11:11:46
VÁLIDA ATÉ 08/08/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: CBBBFC4E-94E9-4304-9A7D-4D8FE926D423

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 09/06/2025 11:11:47 -03:00

CCL FLS. 1720

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 25000010296271O4

CPF/CNPJ: 22.851.187/0001-70
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/05/2025 10:18:35
VÁLIDA ATÉ 20/07/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 284B4528-49AD-4EDE-8CE3-7794CF7195F0

CCL
FLS. 124

Folha 1 / 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 273.886/25-46

CPF/CNPJ: 22.851.187/0001-70

Contribuinte: PRO ENGENHARIA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Divida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:05:56 h, do dia 16/05/2025.

Validade: 14/08/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 2E8C63817381 02FB

Nº Via: 1

CCL FLS. 1722

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.851.187/0001-70
Razão Social: PRO ENGENHARIA EIRELI
Endereço: AV UNIVERSITARIA 340 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-494

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061105442305125986

Informação obtida em 25/06/2025 11:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. CCL 123

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.851.187/0001-70
Razão social: PRO ENGENHARIA EIRELI
Nome fantasia: PRO ENGENHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061105442305125986
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052309122305125958
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050301342305125980
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041407432305125901
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032521[illegible]305125923
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030606572305125971
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021503272305125922
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012709002305125997
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010803072305125950
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122002432305125926
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103042305125956
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301242305125972
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408112305125950
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502112305125948
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619352305125920
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808482305125927
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080809572305125900
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072004182305125968
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070108402305125950
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061207282305125955
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052421492305125909
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050503591985191376
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041605580853993815
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032821293581349146
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030903595106450348
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021906535018962332
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013108115586874189
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221123940322628
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403555115623052
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521205366635311

CCL 4125

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do FGTS
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609112549702471
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803371981197915
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922045909215833
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007041475199090
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110105392238506
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303414161493118
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072409432022462600
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070508410889058882

Resultado da consulta em 25/06/2025 11:31:00

CCL FLS. 1425

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.851.187/0001-70
Certidão nº: 26998596/2025
Expedição: 16/05/2025, às 08:48:25
Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.851.187/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCh
FLS. 176

PRO engenharia

PROJETOS | EXECUÇÕES DE OBRAS | PLANEJAMENTOS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

FLS. 172

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento: **08/07/2025**
	Nosso Número: **18657540**
	Número do Documento: **25449163**
	Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento: **383,11**

Pagador
PRO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70
AV UNIVERSITARIA 340 64049494 TERESINA, PI
Ref. emissão apólice 10-0775-0475417

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000182 65754.001017 6 11360000038311**

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento: **08/07/2025**
Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**
Data do Documento: **01/07/2025**	Número do Documento: **25449163**	Espécie Doc.: **NS**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **01/07/2025**	Nosso Número: **18657540**
Carteira: **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie: **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento: **383,11**

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
PRO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70
AV UNIVERSITARIA 340 64049494 TERESINA, PI
Ref. emissão apólice 10-0775-0475417

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

CCL FLS. 1218

01/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:20:12
424904249 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRO ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 4249-8 CONTA: 21.204-0

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000018265754001017611360000038311
BENEFICIARIO:
JUNTO SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
Junto Seguros SA
CNPJ: 84.948.157/0001-33
PAGADOR:
PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70

NR. DOCUMENTO	70.108
DATA DE VENCIMENTO	08/07/2025
DATA DO PAGAMENTO	01/07/2025
VALOR DO DOCUMENTO	383,11
VALOR COBRADO	383,11

NR.AUTENTICACAO C.1E9.F8F.527.6D9.0F6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FLS. CCP 729

junto

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0475117

Proposta 5286945

Controle Interno (Código Controle) 105726635

Número de Registro Susep 05436202500100775047511 7

Data de emissão 01/07/2025 17:14:09

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CAXIAS

CPF ou CNPJ nº: 06.082.820/0001-56

Endereço: PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CAXIAS - MA

Tomador

PRO ENGENHARIA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 22.851.187/0001-70

Sede: AV UNIVERSITARIA 340, SALA 02, FATIMA - CEP: 64.049-494 - TERESINA - PI

Corretora

000002.1.211399-2 GARANTIR SEGURO E SOLUCAO LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
02/07/2025	31/08/2025

Autenticar documento em http://www.portaldeassinaturas.com.br com a chave 553D.2B70.158D.4A03.EEC5.F6AB.39A0.EFFF.3043.940D, ou via Portal de Assinaturas ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 - Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A conferência poderá ser realizada sem login e senha. Para maiores informações, acesse o site http://www.portaldeassinaturas.com.br ou envie um e-mail para suporte@portaldeassinaturas.com.br. Este documento pode ser verificado através do link https://portaldeassinaturas.com.br/verificar/553D-2B70-158D-4A03-EEC5-F6AB-39A0-EFFF-3043-940D ou via leitor de QR Code. Certificado emitido pela AC Certisign RFB G5.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0475417 **Proposta** 5386945

Controle Interno (Código Controle) 103726635 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500100775047541[illegible]

junto

FLS. 1130

Objeto da Garantia

Esta Apólice declara a garantia indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do(s) evento(s) objeto(s) em análise no processo administrativo citado, conforme termos e condições descritos no Edital PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2025, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.

Adicionalmente esta Apólice declara garantia indenização até o limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do descumprimento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Processo Administrativo vinculado ao Tomador.

O presente contrato está em conformidade com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	**Licitante**
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	**R$ 495.862,92**
Ramo	**0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO**

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 495.862,92** **Vigência - 02/07/2025 a 31/08/2025**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 495.862,92** **Vigência - 02/07/2025 a 31/08/2025**

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0475417 **Proposta** 5386945

Controle Interno (Código Controle) 103726635 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500100775047541 7

FLS. 1731

Prêmio Liquido Licitante	**R$ 383,11**
Adicional de Fracionamento	**R$ 0,00**
I.O.F	**R$ 0,00**
Prêmio Total	**R$ 383,11**

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	08/07/2025	25449163	R$ 383,11

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Nº Apólice Seguro Garantia 10 0736 0175417 Proposta 5388845

junto

Controle Interno (Código Controle) 103726835 Nº de Registro SUSEP 05428202500100[illegible]

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) e da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visam a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i **qualsquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;**

k **qualsquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l **qualsquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio de emissão de Endosso;**

m **qualquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4, importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**

d **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endosso não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CCIA
FLS. 479

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:
CR05436_01072025_153915_167

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2025.

CCL 7749
FLS.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

FLS. CC 0941

PRO engenharia
PROJETOS · EXECUÇÕES DE OBRAS · PLANEJAMENTOS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – TRANSPORTE DE CBUQ DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI PARA CAXIAS/MA

Com base no Edital de Concorrência Eletrônica nº 006/2025 do Município de Caxias – MA, e atendendo às exigências previstas quanto à comprovação da capacidade técnica e logística da empresa para fornecer massa asfáltica (CBUQ) de qualidade, apresentamos a seguinte Justificativa Técnica, demonstrando a viabilidade do transporte do CBUQ desde a usina da empresa, localizada em São Pedro do Piauí – PI, até o local de execução dos serviços:

1. LOCALIZAÇÃO E DISTÂNCIA DA USINA DE CBUQ

A usina de CBUQ da empresa está localizada em São Pedro do Piauí-PI. Tem coordenadas geográficas -5.920238, -42.718625. O trajeto rodoviário entre a usina e a sede do município de Caxias-MA, local da execução dos serviços, tem uma distância aproximada de 136.8 km, percorrida, em média, em até 2h16min por transporte rodoviário.

2. CONDIÇÕES LOGÍSTICAS

A logística de transporte será feita com caminhões do tipo caçamba térmica (tipo "Romeu e Julieta" e/ou truck térmico), devidamente homologados e adequados ao transporte de massa asfáltica quente, mantendo a temperatura da mistura dentro dos padrões exigidos pelas normas da ABNT (principalmente as NBR 15115 e 15510). A empresa dispõe de frota própria e/ou contratada com sistema de monitoramento para garantir a entrega contínua, segura e dentro dos prazos estabelecidos.

3. VIABILIDADE TÉCNICA DO TRANSPORTE

A distância de 136.8 km entre usina e local da obra encontra-se dentro da faixa técnica recomendada para transporte de CBUQ, desde que se utilize caminhões com isolamento térmico e tempo de descarga inferior a 3 horas após a produção, o que será integralmente cumprido. A Norma DNIT-ES 031/2006 permite esse tipo de transporte em distâncias similares, sem comprometer a qualidade da mistura, desde que observadas as temperaturas mínimas de entrega e compactação (140–160°C, dependendo da composição).

CCL
FLS. 4992

PRO engenharia

4. GARANTIA DE QUALIDADE

A usina de São Pedro do Piauí está licenciada ambientalmente e possui laboratório próprio para controle de qualidade da mistura asfáltica, onde são realizados ensaios de granulometria, teor de ligante, estabilidade Marshall, dentre outros. A produção é acompanhada por engenheiro responsável com registro no CREA-PI, conforme exigido no edital. A rastreabilidade dos lotes será garantida por meio de boletins de produção e ensaios laboratoriais.

5. CONFORMIDADE COM O EDITAL

Nos termos do item 9.9.4.4 do edital, que exige a localização da usina em zona compatível com o atendimento logístico ao município de Caxias-MA, esta justificativa demonstra que a usina localizada em São Pedro do Piauí/PI cumpre plenamente essa exigência, estando em distância operacionalmente viável, com infraestrutura de transporte adequada e controle técnico do material até o local da aplicação.

CONCLUSÃO

A distância da usina até o município de Caxias-MA é plenamente compatível com o fornecimento de massa asfáltica quente (CBUQ), sem comprometimento da qualidade técnica exigida pelo edital e pelas normas técnicas brasileiras. A estrutura logística da empresa, aliada ao rigoroso controle tecnológico da produção, assegura o fornecimento contínuo, com qualidade e dentro dos padrões exigidos pela Administração Pública.

JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO | ENG. RESPONSÁVEL
CREA: 1914011759

FLS. CCI 1743

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
22600049246	22.851.187/0001-70

NOME EMPRESARIAL
PRO ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
68.DF.34.09.65.63.CB.7E.13.CC.CF.C9.B8.A5.E6.12.4C.6A.C8.D6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	22851187000170	PRO ENGENHARIA LTDA:22851187000170	903752453750782911 5	19/07/2023 a 18/07/2024	Sim
Contador	51728400368	ADRIANA CASTELO BRANCO SOARES DA SILVA:51728400368	147634214901871096 0	12/01/2024 a 11/01/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

68.DF.34.09.65.63.CB.7E.13.CC.CF.C9
.B8.A5.E6.12.4C.6A.C8.D6-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 17:51:13

2C.A4.98.2D.F5.11.83.CF
C0.78.FC.F0.44.68.7E.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. CCL 744

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRO ENGENHARIA LTDA
NIRE	22600049246
CNPJ	22.851.187/0001-70
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66842

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRO ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66842
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

CCL
FLS. 1145

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 22.731.229,01	R$ 32.032.577,38
Ativo Circulante		R$ 15.667.563,35	R$ 26.276.102,62
Disponibilidades		R$ 6.888.339,75	R$ 7.337.297,85
Numerários em Espécie		R$ 582.190,97	R$ 334.692,71
Caixa Geral		R$ 582.190,97	R$ 334.692,71
Caixa		R$ 582.190,97	R$ 334.692,71
Bancos		R$ 15.826,82	R$ 556.060,91
Contas Correntes		R$ 15.826,82	R$ 556.060,91
Caixa Econômica Federal		R$ 6.790,61	R$ 0,96
Banco do Nordeste S/A		R$ 75.233,76	R$ 0,00
Banco do Brasil		R$ 486,50	R$ 556.059,95
(-) Santander Ag: 3333 C/C: 13055268		R$ (66.684,05)	R$ 0,00
Serviços Prestados		R$ 0,00	R$ 0,00
Serviços Prestados		R$ 0,00	R$ 0,00
Valores Mobiliários		R$ 6.290.272,62	R$ 6.446.494,89
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R$ 6.290.272,62	R$ 6.446.494,89
Aplicação Banco do Brasil RF CP Aut Invst Fundo		R$ 0,64	R$ 0,64
BB Consório		R$ 3.186.045,76	R$ 3.189.873,32
Aplicação CEF		R$ 702,49	R$ 702,49
Santander Aplicação		R$ 2.727.915,72	R$ 2.844.825,71
Titulo de Capitalçização Santander		R$ 296.165,39	R$ 296.165,39
Ouro Cap PU		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
BB Rende Facil		R$ 49.442,62	R$ 49.442,62
Aplicacao Fundo BN		R$ 0,00	R$ 25.484,72
Outras		R$ 49,34	R$ 49,34
Outros		R$ 49,34	R$ 49,34
Cielo		R$ 49,34	R$ 49,34
Clientes		R$ 7.999.997,92	R$ 18.534.796,91
Clientes Nacionais		R$ 7.999.997,92	R$ 18.534.796,91
Duplicatas a Receber		R$ 7.999.997,92	R$ 18.534.796,91
Clientes Diversos		R$ 210.966,77	R$ 210.966,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.DF.34.09.65.63.CB.7E.13.CC.CF.C9.B8.A5.E6.12.4C.6A.C8.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FLS. CC 4946

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DO TURISMO		R$ 1.445.979,14	R$ 439.073,62
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI -		R$ 5.621.958,07	R$ 13.007.976,26
SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 822.202,08
ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DO DESENVOLVI		R$ 722.032,64	R$ 373.188,64
(-) PIAUI MATERIAIS DE CONSTRUCOES		R$ (316,20)	R$ (316,20)
(-) R ALVES DO NASCIMENTO EIRELI		R$ (622,50)	R$ (622,50)
WALTENIO FERREIRA VIANA		R$ 0,00	R$ 7.418,53
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		R$ 0,00	R$ 236.740,83
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO P		R$ 0,00	R$ 3.342.508,17
ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA DE DEFESA C		R$ 0,00	R$ 9.700,51
ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA DA INFRAEST		R$ 0,00	R$ 85.959,22
Créditos		R$ 563.767,68	R$ 185.742,95
Créditos com Terceiros		R$ 563.767,68	R$ 185.742,95
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 1.557,00
Autoposto Agua Branca LTDA		R$ 0,00	R$ 1.557,00
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Sócio		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 552.869,94	R$ 173.288,21
IRRF a Recuperar		R$ 105,77	R$ 146.255,41
ISS a Recuperar		R$ 1.677,98	R$ 1.677,98
INSS a Compensar		R$ 550.895,50	R$ 25.164,13
IRRF Pago a Maior		R$ 190,69	R$ 190,69
Antecipações a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Outros Créditos com Terceiros		R$ 10.897,74	R$ 10.897,74
Bloqueio Judicial		R$ 10.897,74	R$ 10.897,74
Estoques		R$ 17.640,00	R$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 17.640,00	R$ 0,00
Estoques de Materiais		R$ 17.640,00	R$ 0,00
Matérias Primas		R$ 17.640,00	R$ 0,00

CCL
FLS. 1744

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 197.818,00	R$ 218.264,91
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 197.818,00	R$ 218.264,91
Despesas Antecipadas		R$ 197.818,00	R$ 218.264,91
Consórcios		R$ 180.580,50	R$ 201.027,41
Outros Consórcios a Contemplar		R$ 17.237,50	R$ 17.237,50
Ativo não Circulante		R$ 7.063.665,66	R$ 5.756.474,76
Imobilizado		R$ 7.063.665,66	R$ 5.756.474,76
Bens em Operação		R$ 7.642.957,23	R$ 7.707.497,73
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 7.642.957,23	R$ 7.707.497,73
Terrenos		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 1.463.292,98	R$ 1.463.292,98
Veículos		R$ 6.141.689,77	R$ 6.206.230,27
Equipamentos de Processamento de Dados		R$ 2.758,06	R$ 2.758,06
Instalações Industriais		R$ 20.216,42	R$ 20.216,42
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (579.291,57)	R$ (1.951.022,97)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (579.291,57)	R$ (1.951.022,97)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ (61.109,27)	R$ (206.853,23)
(-) Veículos		R$ (513.880,66)	R$ (1.737.305,26)
(-) Instalações Industriais		R$ (4.026,96)	R$ (6.040,44)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados		R$ (274,68)	R$ (824,04)
*** Passivo ***		R$ 22.731.229,01	R$ 32.032.577,38
Passivo Circulante		R$ 2.780.883,35	R$ 1.839.670,10
Obrigações de Curto Prazo		R$ 2.780.883,35	R$ 1.839.670,10
Fornecedores		R$ 49.000,00	R$ 193.609,12
Fornecedores Nacionais		R$ 49.000,00	R$ 193.609,12
(-) M J NUNES E SILVA AUTO PECAS		R$ (0,00)	R$ 1.400,00
(-) RENOVE PNEUS LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.800,00
(-) AUTO CAR CENTER TRUCK DE PNEUS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.605,00
(-) 2A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PR		R$ (0,00)	R$ 9,40

CCL
FLS. 1748

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) A DAMILTON R DA SILVA ME		R$ (0,00)	R$ 92,50
(-) J H V Magalhaes LTDA (JM)		R$ (0,00)	R$ 1.043,56
(-) Noroeste Diesel LTDA		R$ (0,00)	R$ 970,00
(-) Serpeg Tratores Eireli		R$ (0,00)	R$ 1.476,80
(-) J H Vieira Magalhaes EIRELI (JM)		R$ (0,00)	R$ 252,48
(-) Mundial Pneus LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.485,25
Mardisa Veículos SA		R$ 49.000,00	R$ 4.600,00
(-) Bamaq SA Bandeirantes Maquinas Equipamentos		R$ (0,00)	R$ 5.734,64
(-) M & F MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 599,00
(-) VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.661,27
(-) LIMA & LIMA AUTO PECAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.222,08
(-) MILTON RAUL DOS REIS ME		R$ (0,00)	R$ 1.030,48
(-) ITR COMERCIO DE PEÇAS ITR PNEUS 4318		R$ (0,00)	R$ 158,55
(-) MINAPI MINERACAO DE BRITA LTDA		R$ (0,00)	R$ 6.574,88
(-) PLANALTO PETROLEO CERAMICA CIL - EIRELI		R$ (0,00)	R$ 401,57
(-) M V R VIDAL FERREIRA COMERCIO DE F E F E		R$ (0,00)	R$ 454,01
(-) M & W MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA		R$ (0,00)	R$ 10.577,24
(-) MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES		R$ (0,00)	R$ 321,00
(-) PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃ ES LTDA		R$ (0,00)	R$ 7.560,00
(-) GM CONSTRUCOES LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.624,10
(-) COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F02-LOURIVAL		R$ (0,00)	R$ 5.770,91
(-) J L DO MONTE FILHO ME		R$ (0,00)	R$ 518,20
(-) SANTA TERESINHA AUTO SERVICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 541,00
(-) ETAPA INDUZIDOS AUTO PECAS LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 20,00
(-) V L CARVALHO VIANA		R$ (0,00)	R$ 2.213,33
(-) TRACBEL NORDESTE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 15.332,40
(-) TERESINA AGRICOLA LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.025,12
(-) VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A		R$ (0,00)	R$ 3.848,92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Adriana Castelo Branco		R$ (0,00)	R$ 7.353,27
(-) F DE S QUARESMA		R$ (0,00)	R$ 607,00
(-) L. N. FURTADO DE CARVALHO		R$ (0,00)	R$ 32.000,00
(-) TROCA CERTA AUTO CENTER LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.430,00
(-) PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R$ (0,00)	R$ 143,26
(-) D J F CARVALHO PNEUS		R$ (0,00)	R$ 230,99
(-) M CARVALHO E CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 235,00
(-) BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.797,68
(-) CONCEITO PECAS E SOLUCOES HIDRAULICAS LT		R$ (0,00)	R$ 15.682,80
(-) EDU TRATOR PROMOCAO E INTERMEDIACAO DE V		R$ (0,00)	R$ 950,00
(-) SILVA NETO & MARREIROS LTDA		R$ (0,00)	R$ 131,40
(-) COMERCIAL SERVICE LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 660,01
(-) HD PETROLEO GURGUEIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 34.676,95
(-) LOJAO DO PERFURADOR LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.891,00
(-) TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZ		R$ (0,00)	R$ 101,07
(-) FROTAMAQ TRATORES E MAQUINAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.336,00
(-) I ALVES GOMES AUTOPECAS ME		R$ (0,00)	R$ 750,00
(-) NONATRATORES		R$ (0,00)	R$ 710,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 1.139.495,32	R$ 716.023,05
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 77.942,23	R$ 190.976,63
INSS a Recolher		R$ 31.836,80	R$ 103.797,53
FGTS a Recolher		R$ 4.216,10	R$ 14.121,93
Contribuição Confederativa a Recolher		R$ 385,38	R$ 5.030,36
Salários a Pagar		R$ 41.503,95	R$ 68.026,81
Obrigações Fiscais		R$ 1.061.553,09	R$ 525.046,42
PIS a Recolher		R$ 96.180,44	R$ 25.331,52
COFINS a Recolher		R$ 443.909,70	R$ 138.509,60
IRPJ a Recolher		R$ 240.026,65	R$ 237.539,42
CSLL a Recolher		R$ 278.784,40	R$ 119.819,92
IRRF a Recolher		R$ 2.651,90	R$ 3.845,96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos e Financiamentos		R$ 1.592.388,03	R$ 930.037,93
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 1.592.388,03	R$ 930.037,93
Financiamento a Pagar CEF		R$ 599.064,88	R$ 594.558,87
BB Giro		R$ 850.504,58	R$ 154.244,69
BB Antecipação Boletos		R$ 142.818,57	R$ 142.818,57
(-) Emprestimo Santander		R$ (0,00)	R$ 38.416,00
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 2.058.539,30	R$ 3.584.446,22
Obrigações de Longo Prazo		R$ 2.058.539,30	R$ 3.584.446,22
Empréstimos e Financiamentos		R$ 2.058.539,30	R$ 3.584.446,22
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R$ 1.648.016,86	R$ 1.648.016,86
Financiamento a Logo Prazo		R$ 213.555,93	R$ 213.555,93
Emprestimo Banco do Nordeste		R$ 22.643,61	R$ 22.643,61
Financiamnto Banco do Nordes Ag João XXIII		R$ 351.763,25	R$ 351.763,25
Emprestimo Banco Santander		R$ 1.060.054,07	R$ 1.060.054,07
Parcelamentos de Tributos		R$ 410.522,44	R$ 1.936.429,36
Parcelamento Simples		R$ 101.716,35	R$ 71.446,08
Parcelamento INSS Divida nº 3797520 e 4449243		R$ 38.742,66	R$ 35.447,01
Parcelamento IR 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 49.378,29	R$ 38.376,99
Parcelamento Pis 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 20.931,73	R$ 16.408,42
Parcelamento Cofins 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 93.163,42	R$ 75.979,74
Parcelamento CSL 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 35.641,70	R$ 27.126,53
Parcelamento Pis 31/05/2021 Nº 2021-42 / 2021-25		R$ 3.655,53	R$ 202,90
Parcelamento Cofins 31/05/2021 Nº 2021-42 / 2021-25		R$ 41.055,29	R$ 21.740,04
Parcelamento IR 31/05/2021 Nº 2021-25 / 2021-42		R$ 1.563,09	R$ (0,00)
Parcelamento IRRF 31/05/2021 Nº /2021-97		R$ 8.980,70	R$ 5.395,71

CCL
Fls. 879

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PRO ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento IR e CSL Dívida Ativa nº 4176633		R$ 15.713,68	R$ 14.394,61
(-) Parcelamento Simplificado - 14/09		R$ (0,00)	R$ 1.629.911,33
Patrimônio Líquido		R$ 17.891.806,36	R$ 26.608.461,06
Capital Realizado		R$ 7.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Capital Social		R$ 7.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 7.000.000,00	R$ 12.000.000,00
José Washingtong Barro Alvarenga Neto		R$ 6.860.000,00	R$ 11.760.000,00
Cassia Nielly Feitosa Reges		R$ 140.000,00	R$ 240.000,00
(-) Reservas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Reservas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Reservas de Lucros		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outras Contas		R$ 10.891.806,36	R$ 14.608.461,06
Outras Contas		R$ 10.891.806,36	R$ 14.608.461,06
Lucros Acumulados		R$ 10.891.806,36	R$ 14.608.461,06
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 10.891.806,36	R$ 14.608.461,06
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.DF.34.09.65.63.CB.7E.13.CC.CF.C9.B8.A5.E6.12.4C.6A.C8.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

CCI
FLS. 1452

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 0,00	R$ 20.813.520,11
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 0,00	R$ 20.813.520,11
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 0,00	R$ 20.813.520,11
(-) Deduções da Receita		R$ 0,00	R$ (759.693,48)
(-) Impostos Faturados		R$ 0,00	R$ (759.693,48)
(-) COFINS		R$ 0,00	R$ (624.405,60)
(-) PIS		R$ 0,00	R$ (135.287,88)
(-) Outras Deduções		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ 0,00	R$ (960.858,57)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ 0,00	R$ (955.887,19)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ 0,00	R$ (4.971,38)
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (9.876.313,96)
(-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (8.589.166,89)
(-) Despesas Tributárias		R$ 0,00	R$ (651.860,15)
(-) Resultado Financeiro		R$ 0,00	R$ (635.286,92)
(-) Despesas Financeiras		R$ 0,00	R$ (635.286,92)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,60
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 0,60
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ 0,00	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 0,00	R$ 9.216.654,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.DF.34.09.65.63.CB.7E.13.CC.CF.C9.B8.A5.E6.12.4C.6A.C8.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FLS. CCh 1753

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ADRIANA CASTELO BRANCO SOARES DA SILVA
Empresa: PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.851.187/0001-70
Mês/Ano: 12/2023

MARCUS
Fortes Contábil 8.1.1

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
1	ILG - Indici de Liguidez Geral (26.276.102,62 + 5.756.474,76)/(1.839.670,10 + 3.584.446,22) Mede a saúde financeira da empresa a longo prazo, considerando direitos e obrigações (vendas parceladas, parcelas de empréstimos, aplicações a longo prazo, etc.) em um período de, no mínimo, 12 meses.	(c101+c107)/(c201+c203)	5,91
2	ILC - Indice de Liquidez Corente 26.276.102,62 / 1.839.670,10 demonstra as condições de pagar as obrigações de curto prazo com os valores existentes em seu ativo circulante.	c101/c201	14,28
3	ISG - Indece de Solvencia Geral 32.032.577,38 /(1.839.670,10 + 3.584.446,22) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c203)	5,91
4	ILI - Indice de Liquidez Imediata 7.337.297,85 / 32.032.577,38 Responde o quanto do dinheiro disponível no caixa consegue cobrir suas obrigações de curto prazo.	c10101/c2	0,23
5	ET Exigibilidade Total (1.839.670,10 + 3.584.446,22)/ 32.032.577,38 Indicador que mostra a relação entre a dívida de curto prazo e a dívida total de uma companhia.	(c201+c203)/c1	0,17

Teresina-PI, 19 de Junho de 2024

José Washington Barros Alvarenga Neto
Empresário
CPF: 048.865.293-64

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
Assinado de forma digital por JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
Dados: 2024.06.19 18:01:52 -03'00'

Adriana Castelo Branco Soares da Silva
Contadora
CPF: 517.284.003-68
CRC: 8945-O/O - PI

ADRIANA CASTELO BRANCO SOARES DA SILVA:51728400368
Assinado de forma digital por ADRIANA CASTELO BRANCO SOARES DA SILVA:51728400368
Dados: 2024.06.19 18:02:12 -03'00'

Fim

CCK
FLS. 1154

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	048.965.293-64
N° de Série do Certificado	9037524537507829115
Nome do Signatário	PRO ENGENHARIA LTDA:22851187000170
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	19/07/2023 a 18/07/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	517.284.003-68
N° de Série do Certificado	14763421490187109 60
Nome do Signatário	ADRIANA CASTELO BRANCO SOARES DA SILVA:51728400368
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	12/01/2024 a 11/01/2027

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PRO ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **22.851.187/0001-70**

Número de Ordem do Livro: **9**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 32.027.149,88	R$ 30.761.524,85
ATIVO CIRCULANTE		R$ 26.052.410,21	R$ 25.134.322,34
DISPONÍVEL		R$ 7.332.488,65	R$ 6.645.152,73
CAIXA		R$ 329.954,37	R$ 292.303,41
CAIXA GERAL		R$ 329.954,37	R$ 292.303,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 556.039,39	R$ 58.868,34
BANCO DO BRASIL CONTA 21204-0		R$ 556.038,43	R$ 58.867,48
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,96	R$ 0,96
BANCO NORDESTE S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRASIL CONTA 209150-0		R$ 0,00	R$ (0,08)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.446.494,89	R$ 6.293.980,98
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 702,49	R$ 702,49
APLICAÇÃO SANTANDER		R$ 2.844.825,71	R$ 2.727.912,77
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF CP AUT INVST FUNDO		R$ 0,64	R$ 0,64
TÍTULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 296.165,39	R$ 296.165,39
OURO CAP PU		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
BB RENDE FACIL		R$ 49.442,62	R$ 49.442,62
BB CONSORCIO		R$ 3.199.873,32	R$ 3.190.104,81
APLICAÇÃO BANCO NORDESTE		R$ 0,00	R$ (25.832,46)
APLICAÇÃO FUNDO BN		R$ 25.484,72	R$ 25.484,72
CLIENTES		R$ 18.535.735,61	R$ 18.070.162,08
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 18.535.735,61	R$ 18.070.162,08
CLIENTES DIVERSOS		R$ 210.966,77	R$ 18.070.162,08
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI		R$ 13.007.976,26	R$ 0,00
ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO		R$ 373.188,64	R$ 0,00
ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		R$ 85.959,22	R$ 0,00
ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DO TURISMO		R$ 439.073,62	R$ 0,00
SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES		R$ 822.202,06	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WALTENIO FERREIRA VIANA		R$ 7.418,53	R$ 0,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		R$ 236.740,83	R$ 0,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI		R$ 3.342.509,17	R$ 0,00
ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		R$ 9.700,51	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 184.185,95	R$ 419.007,53
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 10.897,74	R$ 10.897,74
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 10.897,74	R$ 10.897,74
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ (40.111,29)
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 0,00	R$ (40.111,29)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 263.451,98
EMPRESTIMO A SOCIOS E PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 263.451,98
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 173.286,21	R$ 184.769,10
IRRF A RECUPERAR		R$ 146.255,41	R$ 157.674,26
INSS A COMPENSAR		R$ 25.164,13	R$ 25.226,17
ISS A RECUPERAR		R$ 1.677,98	R$ 1.677,98
IRRF PAGO A MAIOR		R$ 190,69	R$ 190,69
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 5.974.739,67	R$ 5.627.202,51
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 218.264,91	R$ 218.264,91
OUTROS CRÉDITOS		R$ 218.264,91	R$ 218.264,91
CONSORCIOS		R$ 201.027,41	R$ 201.027,41
OUTROS CONSORCIOS A CONTEMPLAR		R$ 17.237,50	R$ 17.237,50
IMOBILIZADO		R$ 5.756.474,76	R$ 5.408.937,60
IMÓVEIS		R$ 35.216,42	R$ 35.216,42
TERRENOS		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
INSTALAÇOES INDUSTRIAIS		R$ 20.216,42	R$ 20.216,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.463.292,98	R$ 1.463.292,98
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALAÇOES INSDUSTRIAIS		R$ 1.463.292,98	R$ 1.463.292,98
VEÍCULOS		R$ 6.206.230,27	R$ 6.206.230,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R$ 6.206.230,27	R$ 6.206.230,27
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 2.758,06	R$ 2.758,06
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 2.758,06-	R$ 2.758,06
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.951.022,97)	R$ (2.298.560,13)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (1.737.305,26)	R$ (2.047.616,77)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTO, MAQUINAS E INSTALAÇOES INDUSTRIAIS		R$ (206.853,23)	R$ (243.435,56)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇOES INDUSTRIAIS		R$ (5.040,44)	R$ (6.545,85)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (824,04)	R$ (961,95)
PASSIVO		R$ 32.027.149,88	R$ 30.761.524,85
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.835.821,12	R$ 1.778.429,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 930.037,93	R$ 637.654,67
EMPRÉSTIMOS		R$ 38.416,00	R$ 43.096,00
EMPRESTIMOS PF EDER FELIPE		R$ 0,00	R$ 4.680,00
EMPRESTIMOS SANTANDER		R$ 38.416,00	R$ 38.416,00
FINANCIAMENTOS		R$ 891.621,93	R$ 594.558,67
FINANCIAMENTO A PAGAR CEF		R$ 594.558,67	R$ 594.558,67
BB GIRO		R$ 154.244,69	R$ 0,00
BB ANTECIPAÇAO DE BOLETO		R$ 142.818,57	R$ 0,00
BB FINANC PJ		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 189.760,14	R$ 144.251,48
FORNECEDORES		R$ 189.760,14	R$ 144.251,48
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 144.251,48
J H V MAGALHAES LTDA (JM)		R$ 1.043,58	R$ 0,00
NOROESTE DIESEL LTDA		R$ 970,00	R$ 0,00
SERPEG TRATORES EIRELI		R$ 1.476,80	R$ 0,00
J H VIEIRA MAGALHAES EIRELI (JM)		R$ 252,48	R$ 0,00
MUNDIAL PNEUS LTDA		R$ 2.485,25	R$ 0,00
MARDISA VEICULOS SA		R$ 4.600,00	R$ 0,00
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS		R$ 5.734,64	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS			
M & F MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 599,00	R$ 0,00
VOLKSBUS AUTO PEÇAS LTDA		R$ 3.661,27	R$ 0,00
LIMA & LIMA AUTO PEÇAS LTDA		R$ 1.222,08	R$ 0,00
MILTON RAUL DOS REIS ME		R$ 1.030,48	R$ 0,00
ITR COMERCIO DE PEÇAS ITR PNEUS 4318		R$ 158,55	R$ 0,00
MINAPI MINERAÇÃO DE BRITA LTDA		R$ 6.574,88	R$ 0,00
PLANALTO PETROLEO CERAMICA CIL - EIRELI		R$ 401,57	R$ 0,00
M V R VIDAL FERREIRA COMERCIO DE F E F E		R$ 454,01	R$ 0,00
M & W MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA		R$ 10.577,24	R$ 0,00
MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇOES		R$ 321,00	R$ 0,00
PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		R$ 7.560,00	R$ 0,00
GM CONSTRUÇOES LTDA		R$ 1.624,10	R$ 0,00
COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F02-LOURIVAL		R$ 5.770,91	R$ 0,00
J L MONTE FILHO - ME		R$ 518,20	R$ 0,00
SANTA TEREZINHA AUTO SERVIÇOS LTDA		R$ 541,00	R$ 0,00
ETAPA INDUZIDOS AUTO PEÇAS LTDA-ME		R$ 20,00	R$ 0,00
V L CARVALHO VIANA		R$ 2.213,33	R$ 0,00
TRACBEL NORDESTE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		R$ 15.332,40	R$ 0,00
TERESINA AGRICOLA LTDA		R$ 2.025,12	R$ 0,00
ADRIANA CASTELO BRANCO		R$ 7.353,27	R$ 0,00
F DE S QUARESMA		R$ 607,00	R$ 0,00
L. N. FURTADO DE CARVALHO		R$ 32.000,00	R$ 0,00
TROCA CERTA AUTO CENTER LTDA		R$ 2.430,00	R$ 0,00
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R$ 143,26	R$ 0,00
D J F CARVALHO PNEUS		R$ 230,99	R$ 0,00
M CARVALHO E CIA LTDA		R$ 235,00	R$ 0,00
BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 3.797,62	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONCEITO PEÇAS E SOLUÇOES HIDRAULICAS LT		R$ 15.682,80	R$ 0,00
EDU TRATOR PROMOCAO E INTERMEDIAÇÃO DE V		R$ 950,00	R$ 0,00
SILVA NETO & MARREIROS LTDA		R$ 131,40	R$ 0,00
COMERCIAL SERVICE LTDA - ME		R$ 660,01	R$ 0,00
HD PETROLEO GURGUEIRA LTDA		R$ 34.675,95	R$ 0,00
LOJAO DO PERFURADOR LTDA		R$ 3.891,00	R$ 0,00
TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZ		R$ 101,07	R$ 0,00
FROTAMAQ TRATORES EMAQUINAS LTDA		R$ 1.336,00	R$ 0,00
I ALVES GOMES AUTOPECAS ME		R$ 750,00	R$ 0,00
NONATRATORES		R$ 710,00	R$ 0,00
M J NUNES E SILVA AUTO PECAS		R$ 1.400,00	R$ 0,00
RENOVE PNEUS LTDA		R$ 3.800,00	R$ 0,00
AUTO CAR CENTER TRUCK DE PNEUS LTDA		R$ 1.605,00	R$ 0,00
2A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PR		R$ 9,40	R$ 0,00
A DAMILTON R DA SILVA ME		R$ 92,50	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 525.046,42	R$ 568.005,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 525.046,42	R$ 568.005,58
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 3.845,96	R$ 5.924,41
PIS A RECOLHER		R$ 25.331,52	R$ 32.520,17
COFINS A RECOLHER		R$ 138.509,60	R$ 171.688,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 513,66
CSLL A RECOLHER		R$ 119.819,92	R$ 119.819,92
IRPJ A RECOLHER		R$ 237.539,42	R$ 237.539,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 190.976,63	R$ 428.517,94
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 68.026,81	R$ 80.700,01
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 68.026,81	R$ 75.642,15
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 5.057,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 122.949,82	R$ 184.826,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R$ 103.797,53	R$ 157.224,44
FGTS A RECOLHER		R$ 14.121,93	R$ 22.571,84
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 5.030,36	R$ 5.030,36
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 162.991,29
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 93.471,51
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 19.593,31
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 33.478,21
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 4.910,25
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 10.038,39
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 1.499,62
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 3.584.446,22	R$ 3.741.544,79
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.584.446,22	R$ 3.741.544,79
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.648.016,86	R$ 1.805.115,43
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.082.697,68	R$ 1.337.964,20
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 255.266,52
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL CONT 209150-0		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CAP GIRO CONT 209150-0		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO NORDESTE		R$ 22.643,61	R$ 22.643,61
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER		R$ 1.060.054,07	R$ 1.060.054,07
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - DEBITO SERVIÇO DE COBRANÇA		R$ 0,00	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 565.319,18	R$ 467.151,23
FINANCIAMENTO BANCO NORDES AG JOAO XXIII		R$ 351.763,25	R$ 467.151,23
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO		R$ 213.555,93	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.936.429,36	R$ 1.936.429,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES		R$ 71.446,08	R$ 71.446,08
PARCELAMENTO INSS DIVIDA Nº 3797520 E 4449243		R$ 35.447,01	R$ 35.447,01
PARCELAMENTO IR 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 38.376,99	R$ 38.376,99
PARCELAMENTO PIS 05/05/2021 Nº		R$ 16.408,42	R$ 16.408,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2021-57			
PARCELAMENTO COFINS 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 76.925,87	R$ 76.925,87
PARCELAMENTO COFINS 31/05/2021 Nº 2021-42 / 2021-25		R$ 21.740,04	R$ 21.740,04
PARCELAMENTO CSL 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 26.180,40	R$ 26.180,40
PARCELAMENTO IRRF 31/05/2021 Nº 2021-97		R$ 5.395,71	R$ 5.395,71
PARCELAMENTO IR E CSL DIVIDA ATIVA Nº 4176633		R$ 14.394,61	R$ 14.394,61
PARCELAMENTO PIS 31/05/2021 Nº 2021-42 / 2021-25		R$ 202,90	R$ 202,90
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - 14/09		R$ 1.629.911,33	R$ 1.629.911,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 25.606.882,54	R$ 25.241.550,39
CAPITAL SOCIAL		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
JOSE WASHINGTONG BARRO ALVARENGA NETO		R$ 11.760.000,00	R$ 11.760.000,00
CASSIA NIELLY FEITOSA REGES		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 14.606.882,54	R$ 13.241.550,39
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 14.606.882,54	R$ 13.241.550,39
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 14.606.882,54	R$ 13.241.550,39
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

FLS. CCI 462

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 30.761.524,85	R$ 29.985.069,65
ATIVO CIRCULANTE		R$ 25.134.322,34	R$ 24.702.737,26
DISPONÍVEL		R$ 6.645.152,73	R$ 6.590.180,13
CAIXA		R$ 292.303,41	R$ 297.703,89
CAIXA GERAL		R$ 292.303,41	R$ 297.703,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 58.868,34	R$ 0,96
BANCO DO BRASIL CONTA 21204-0		R$ 58.867,46	R$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,88	R$ 0,96
BANCO NORDESTE S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) BANCO BRASIL CONTA 209150-0		R$ (0,08)	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.293.980,98	R$ 6.292.475,28
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 702,49	R$ 702,49
APLICAÇÃO SANTANDER		R$ 2.727.912,77	R$ 2.727.910,75
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF CP AUT INVST FUNDO		R$ 0,64	R$ 0,64
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 296.165,39	R$ 296.165,39
OURO CAP PU		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
BB RENDE FACIL		R$ 49.442,62	R$ 49.442,62
BB CONSORCIO		R$ 3.190.104,81	R$ 3.187.950,93
(-) APLICAÇÃO BANCO NORDESTE		R$ (25.832,46)	R$ (25.182,26)
APLICAÇÃO FUNDO BN		R$ 25.484,72	R$ 25.484,72
CLIENTES		R$ 18.070.162,08	R$ 19.852.650,21
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 18.070.162,08	R$ 19.852.650,21
CLIENTES DIVERSOS		R$ 18.070.162,08	R$ 19.852.650,21
OUTROS CRÉDITOS		R$ 419.007,53	R$ (1.742.904,67)
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 10.897,74	R$ 10.897,74
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 10.897,74	R$ 10.897,74
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ (40.111,29)	R$ (2.708.424,62)
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ (40.111,29)	R$ (2.708.424,62)
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 263.451,98	R$ 661.950,98
EMPRESTIMO A SOCIOS E PESSOAS		R$ 263.451,98	R$ 661.950,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIGADAS			
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 184.769,10	R$ 292.671,23
IRRF A RECUPERAR		R$ 157.674,26	R$ 265.576,39
INSS A COMPENSAR		R$ 25.226,17	R$ 25.226,17
ISS A RECUPERAR		R$ 1.677,98	R$ 1.677,98
IRRF PAGO A MAIOR		R$ 190,69	R$ 190,69
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 2.811,59
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 2.811,59
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ 2.811,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 5.627.202,51	R$ 5.282.332,39
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 218.264,91	R$ 218.264,91
OUTROS CRÉDITOS		R$ 218.264,91	R$ 218.264,91
CONSORCIOS		R$ 201.027,41	R$ 201.027,41
OUTROS CONSORCIOS A CONTEMPLAR		R$ 17.237,50	R$ 17.237,50
IMOBILIZADO		R$ 5.408.937,60	R$ 5.064.067,48
IMÓVEIS		R$ 35.216,42	R$ 35.216,42
TERRENOS		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
INSTALAÇOES INDUSTRIAIS		R$ 20.216,42	R$ 20.216,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ 2.697,05
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ 2.697,05
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.463.292,98	R$ 1.463.292,98
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALAÇOES INSDUSTRIAIS		R$ 1.463.292,98	R$ 1.463.292,98
VEÍCULOS		R$ 6.206.230,27	R$ 6.206.230,27
VEÍCULOS		R$ 6.206.230,27	R$ 6.206.230,27
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 2.758,06	R$ 2.758,06
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 2.758,06	R$ 2.758,06
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (2.298.560,13)	R$ (2.646.127,30)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ 0,00	R$ (30,01)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (2.047.616,77)	R$ (2.357.928,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Periodo Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTO, MAQUINAS E INSTALAÇOES INDUSTRIAIS		R$ (243.435,56)	R$ (280.017,89)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇOES INDUSTRIAIS		R$ (6.545,85)	R$ (7.051,26)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (961,95)	R$ (1.099,86)
PASSIVO		R$ 30.761.524,85	R$ 29.985.069,65
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.778.429,67	R$ 2.285.014,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 637.654,67	R$ 637.654,67
EMPRÉSTIMOS		R$ 43.096,00	R$ 43.096,00
EMPRESTIMOS PF EDER FELIPE		R$ 4.680,00	R$ 4.680,00
EMPRESTIMOS SANTANDER		R$ 38.416,00	R$ 38.416,00
FINANCIAMENTOS		R$ 594.558,67	R$ 594.558,67
FINANCIAMENTO A PAGAR CEF		R$ 594.558,67	R$ 594.558,67
BB FINANC PJ		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 144.251,48	R$ 215.994,69
FORNECEDORES		R$ 144.251,48	R$ 215.994,69
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 144.251,48	R$ 215.994,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 568.005,58	R$ 943.875,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 568.005,58	R$ 943.875,25
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 56.276,09
IRRF A RECOLHER		R$ 5.924,41	R$ 8.256,92
PIS A RECOLHER		R$ 32.520,17	R$ 89.761,17
COFINS A RECOLHER		R$ 171.688,00	R$ 435.876,94
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 513,66	R$ 435,30
CSLL A RECOLHER		R$ 119.819,92	R$ 117.646,15
IRPJ A RECOLHER		R$ 237.539,42	R$ 235.622,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 428.517,94	R$ 487.489,81
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 80.700,01	R$ 72.672,09
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 75.642,15	R$ 67.614,23
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 5.057,86	R$ 5.057,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 184.826,64	R$ 202.639,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R$ 157.224,44	R$ 163.649,07
FGTS A RECOLHER		R$ 22.571,84	R$ 33.959,59
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 5.030,36	R$ 5.030,36
PROVISÕES		R$ 162.991,29	R$ 212.178,70
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 93.471,51	R$ 106.858,08
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 19.593,31	R$ 40.123,67
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 33.478,21	R$ 41.249,65
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 4.910,25	R$ 8.875,52
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 10.038,39	R$ 12.315,87
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.499,62	R$ 2.756,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTEMENTO CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 3.741.544,79	R$ 3.321.302,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.741.544,79	R$ 3.321.302,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.805.115,43	R$ 1.483.547,93
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.337.964,20	R$ 1.168.532,12
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 255.266,52	R$ 212.413,64
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL CONT 209150-0		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CAP GIRO CONT 209150-0		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO NORDESTE		R$ 22.643,61	R$ 22.643,61
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER		R$ 1.060.054,07	R$ 933.474,87
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - DEBITO SERVIÇO DE COBRANÇA		R$ 0,00	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 467.151,23	R$ 315.015,81
FINANCIAMENTO BANCO NORDES AG JOAO XXIII		R$ 467.151,23	R$ 315.015,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.936.429,36	R$ 1.837.754,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES		R$ 71.446,08	R$ 65.430,70
PARCELAMENTO INSS DIVIDA Nº 3797520 E 4449243		R$ 35.447,01	R$ 35.447,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO IR 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 38.376,99	R$ 18.316,97
PARCELAMENTO PIS 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 16.408,42	R$ 9.382,41
PARCELAMENTO COFINS 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 76.925,87	R$ 49.769,95
PARCELAMENTO COFINS 31/05/2021 Nº 2021-42 / 2021-25		R$ 21.740,04	R$ 15.231,58
PARCELAMENTO CSL 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 26.180,46	R$ 14.551,25
PARCELAMENTO IRRF 31/05/2021 Nº 2021-97		R$ 5.395,71	R$ 2.226,83
PARCELAMENTO IR E CSL DIVIDA ATIVA Nº 4176633		R$ 14.394,61	R$ 12.551,81
PARCELAMENTO PIS 31/05/2021 Nº 2021-42 / 2021-25		R$ 202,90	R$ 202,90
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - 14/09		R$ 1.629.911,33	R$ 1.629.911,33
PARCELAMENTO PGFN DEB PREVIDENCIARIOS		R$ 0,00	R$ (847,66)
PARCELAMENTO PGFN DEMAIS DEBITOS		R$ 0,00	R$ (14.420,49)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 25.241.550,38	R$ 24.378.752,73
CAPITAL SOCIAL		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
JOSE WASHINGTONG BARRO ALVARENGA NETO		R$ 11.760.000,00	R$ 11.760.000,00
CASSIA NIELLY FEITOSA REGES		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 13.241.550,38	R$ 12.378.752,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 13.241.550,38	R$ 12.378.752,73
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 13.241.550,38	R$ 12.378.752,73
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

CCL
FLS. 1767

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 29.985.069,65	R$ 28.746.648,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 24.702.737,26	R$ 22.900.179,48
DISPONÍVEL		R$ 6.590.180,13	R$ 6.555.814,18
CAIXA		R$ 297.703,89	R$ 205.608,57
CAIXA GERAL		R$ 297.703,89	R$ 205.608,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,96	R$ 7.099,42
BANCO DO BRASIL CONTA 21204-0		R$ 0,00	R$ 7.098,46
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,96	R$ 0,96
BANCO NORDESTE S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRASIL CONTA 209150-0		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.292.475,26	R$ 6.343.106,19
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 702,49	R$ 702,49
APLICAÇÃO SANTANDER		R$ 2.727.910,75	R$ 2.779.201,07
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF CP AUT INVST FUNDO		R$ 0,64	R$ 0,64
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 296.165,39	R$ 296.165,39
OURO CAP PU		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
BB RENDE FACIL		R$ 49.442,62	R$ 49.442,62
BB CONSORCIO		R$ 3.187.950,93	R$ 3.187.950,93
(-) APLICAÇÃO BANCO NORDESTE		R$ (25.182,26)	R$ (25.841,67)
APLICAÇÃO FUNDO BN		R$ 25.484,72	R$ 25.484,72
CLIENTES		R$ 19.852.650,21	R$ 12.638.545,42
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 19.852.650,21	R$ 12.638.545,42
CLIENTES DIVERSOS		R$ 19.852.650,21	R$ 12.638.545,42
(-) OUTROS CRÉDITOS		R$ (1.742.904,67)	R$ 3.703.457,65
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 10.897,74	R$ 10.897,74
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 10.897,74	R$ 10.897,74
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ (2.708.424,62)	R$ 1.543.402,27
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ (2.708.424,62)	R$ 1.543.402,27
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 661.950,98	R$ 1.627.900,74
EMPRESTIMO A SOCIOS E PESSOAS		R$ 661.950,98	R$ 1.627.900,74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIGADAS			
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 292.671,23	R$ 521.256,90
IRRF A RECUPERAR		R$ 285.576,39	R$ 494.162,06
INSS A COMPENSAR		R$ 25.226,17	R$ 25.226,17
ISS A RECUPERAR		R$ 1.677,98	R$ 1.677,98
IRRF PAGO A MAIOR		R$ 190,69	R$ 190,69
ESTOQUE		R$ 2.811,59	R$ 2.362,23
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 2.811,59	R$ 2.362,23
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R$ 2.811,59	R$ 2.362,23
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 5.282.332,39	R$ 5.846.468,52
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 218.264,91	R$ 1.118.112,77
OUTROS CRÉDITOS		R$ 218.264,91	R$ 1.118.112,77
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 899.847,86
CONSORCIOS		R$ 201.027,41	R$ 201.027,41
OUTROS CONSORCIOS A CONTEMPLAR		R$ 17.237,50	R$ 17.237,50
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 5.064.067,48	R$ 4.728.355,75
IMÓVEIS		R$ 35.216,42	R$ 35.216,42
TERRENOS		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R$ 20.216,42	R$ 20.216,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 2.697,05	R$ 2.697,05
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 2.697,05	R$ 2.697,05
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.463.292,98	R$ 1.475.291,98
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 4.000,00
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALAÇÕES INSDUSTRIAIS		R$ 1.463.292,98	R$ 1.471.291,98
VEÍCULOS		R$ 6.206.230,27	R$ 6.206.230,27
VEÍCULOS		R$ 6.206.230,27	R$ 6.206.230,27
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 2.758,06	R$ 2.758,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 2.758,06	R$ 2.758,06
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (2.646.127,30)	R$ (2.993.838,03)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (30,01)	R$ (203,58)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (2.357.928,28)	R$ (2.668.239,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTO, MÁQUINAS E INSTALAÇOES INDUSTRIAIS		R$ (280.017,89)	R$ (316.600,22)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇOES INDUSTRIAIS		R$ (7.051,26)	R$ (7.556,67)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (1.099,86)	R$ (1.237,77)
PASSIVO		R$ 29.985.069,65	R$ 28.746.648,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.285.014,42	R$ 3.133.394,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 637.654,67	R$ 637.654,67
EMPRÉSTIMOS		R$ 43.096,00	R$ 43.096,00
EMPRESTIMOS PF EDER FELIPE		R$ 4.680,00	R$ 4.680,00
EMPRESTIMOS SANTANDER		R$ 38.416,00	R$ 38.416,00
FINANCIAMENTOS		R$ 594.558,67	R$ 594.558,67
FINANCIAMENTO A PAGAR CEF		R$ 594.558,67	R$ 594.558,67
FORNECEDORES		R$ 215.994,69	R$ 304.621,05
FORNECEDORES		R$ 215.994,69	R$ 304.621,05
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 215.994,69	R$ 304.621,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 943.875,25	R$ 1.600.196,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 943.875,25	R$ 1.600.196,12
ISS A RECOLHER		R$ 56.276,09	R$ 40.027,70
IRRF A RECOLHER		R$ 8.256,92	R$ 7.277,15
PIS A RECOLHER		R$ 89.761,17	R$ 211.166,44
COFINS A RECOLHER		R$ 435.876,94	R$ 996.208,31
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 435,30	R$ 428,71
CSLL A RECOLHER		R$ 117.646,15	R$ 113.298,61
IRPJ A RECOLHER		R$ 235.622,68	R$ 231.789,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 487.489,81	R$ 590.922,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 à 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 72.672,09	R$ 91.320,42
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 67.614,23	R$ 86.262,56
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 5.057,86	R$ 5.057,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 202.639,02	R$ 224.161,28
INSS A RECOLHER		R$ 163.649,07	R$ 168.661,77
FGTS A RECOLHER		R$ 33.959,59	R$ 50.469,15
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 5.030,36	R$ 5.030,36
PROVISÕES		R$ 212.178,70	R$ 275.440,85
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 106.858,08	R$ 137.268,70
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 40.123,67	R$ 60.686,72
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 41.249,65	R$ 46.948,73
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 8.875,52	R$ 13.734,55
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 12.315,87	R$ 13.692,59
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 2.756,11	R$ 4.107,56
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 3.321.302,50	R$ 2.930.178,31
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.321.302,50	R$ 2.930.178,31
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.483.547,93	R$ 1.097.800,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.168.532,12	R$ 912.300,57
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 212.413,64	R$ 190.987,20
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL CONT 209150-0		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CAP GIRO CONT 209150-0		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO NORDESTE		R$ 22.643,61	R$ 22.643,61
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER		R$ 933.474,87	R$ 698.669,76
FINANCIAMENTOS		R$ 315.015,81	R$ 185.499,43
FINANCIAMENTO BANCO NORDES AG JOAO XXIII		R$ 315.015,81	R$ 185.499,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.837.754,57	R$ 1.832.378,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES		R$ 65.430,70	R$ 65.430,70
PARCELAMENTO INSS DIVIDA Nº 3797520 E 4449243		R$ 35.447,01	R$ 35.447,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO IR 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 18.316,97	R$ 18.316,97
PARCELAMENTO PIS 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 9.382,41	R$ 8.575,17
PARCELAMENTO COFINS 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 49.789,95	R$ 47.620,27
PARCELAMENTO COFINS 31/05/2021 Nº 2021-42 / 2021-25		R$ 15.231,56	R$ 13.604,44
PARCELAMENTO CSL 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 14.551,25	R$ 14.551,25
PARCELAMENTO IRRF 31/05/2021 Nº 2021-97		R$ 2.226,83	R$ 1.434,61
PARCELAMENTO IR E CSL DIVIDA ATIVA Nº 4176633		R$ 12.551,81	R$ 12.551,81
PARCELAMENTO PIS 31/05/2021 Nº 2021-42 / 2021-25		R$ 202,90	R$ 202,90
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - 14/09		R$ 1.629.911,33	R$ 1.629.911,33
(-) PARCELAMENTO PGFN DEB PREVIDENCIARIOS		R$ (847,66)	R$ (847,66)
(-) PARCELAMENTO PGFN DEMAIS DEBITOS		R$ (14.420,49)	R$ (14.420,49)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 24.378.752,73	R$ 22.683.075,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
JOSE WASHINGTONG BARRO ALVARENGA NETO		R$ 11.760.000,00	R$ 11.760.000,00
CASSIA NIELLY FEITOSA REGES		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 12.378.752,73	R$ 10.683.075,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 12.378.752,73	R$ 10.683.075,30
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 12.378.752,73	R$ 10.683.075,30
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.746.648,00	R$ 30.175.583,16
ATIVO CIRCULANTE		R$ 22.900.179,48	R$ 24.876.984,71
DISPONÍVEL		R$ 6.555.814,18	R$ 6.398.279,46
CAIXA		R$ 205.608,57	R$ 70.879,54
CAIXA GERAL		R$ 205.608,57	R$ 70.879,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 7.099,42	R$ 322,40
BANCO DO BRASIL CONTA 21204-0		R$ 7.098,46	R$ 321,44
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,96	R$ 0,96
BANCO NORDESTE S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRASIL CONTA 209150-0		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 6.343.106,19	R$ 6.327.077,52
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 702,49	R$ 702,49
APLICAÇÃO SANTANDER		R$ 2.779.201,07	R$ 2.763.239,58
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF CP AUT INVST FUNDO		R$ 0,64	R$ 0,64
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 296.165,39	R$ 296.165,39
OURO CAP PU		R$ 30.000,00	R$ 4.091,15
BB RENDE FACIL		R$ 49.442,62	R$ 49.442,62
BB CONSORCIO		R$ 3.187.950,93	R$ 3.187.950,93
(-) APLICAÇÃO BANCO NORDESTE		R$ (25.841,67)	R$ 0,00
APLICAÇÃO FUNDO BN		R$ 25.484,72	R$ 25.484,72
CLIENTES		R$ 12.638.545,42	R$ 11.188.819,48
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 12.638.545,42	R$ 11.188.819,48
CLIENTES DIVERSOS		R$ 12.638.545,42	R$ 11.188.819,48
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.703.457,85	R$ 7.087.262,77
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 10.897,74	R$ 10.897,74
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 10.897,74	R$ 10.897,74
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.543.402,27	R$ 2.960.118,98
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 1.543.402,27	R$ 2.960.118,98
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 34.525,87
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 34.525,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprove pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 1.627.900,74	R$ 3.463.540,43
EMPRÉSTIMO A SOCIOS E PESSOAS LIGADAS		R$ 1.627.900,74	R$ 3.463.540,43
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 521.256,90	R$ 618.179,75
IRRF A RECUPERAR		R$ 494.162,06	R$ 589.452,86
INSS A COMPENSAR		R$ 25.226,17	R$ 26.858,22
ISS A RECUPERAR		R$ 1.677,98	R$ 1.677,98
IRRF PAGO A MAIOR		R$ 190,69	R$ 190,69
ESTOQUE		R$ 2.362,23	R$ 2.623,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 2.362,23	R$ 2.623,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R$ 2.362,23	R$ 2.623,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 5.846.468,52	R$ 5.498.598,45
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.118.112,77	R$ 1.118.112,77
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.118.112,77	R$ 1.118.112,77
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 899.847,86	R$ 899.847,86
CONSORCIOS		R$ 201.027,41	R$ 201.027,41
OUTROS CONSORCIOS A CONTEMPLAR		R$ 17.237,50	R$ 17.237,50
IMOBILIZADO		R$ 4.728.355,75	R$ 4.380.485,68
IMÓVEIS		R$ 35.216,42	R$ 35.216,42
TERRENOS		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
INSTALAÇOES INDUSTRIAIS		R$ 20.216,42	R$ 20.216,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 2.697,05	R$ 2.697,05
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 2.697,05	R$ 2.697,05
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.475.291,98	R$ 1.475.291,98
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALAÇOES INSDUSTRIAIS		R$ 1.471.291,98	R$ 1.471.291,98
VEÍCULOS		R$ 6.206.230,27	R$ 6.206.230,27
VEÍCULOS		R$ 6.206.230,27	R$ 6.206.230,27
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 2.758,06	R$ 2.758,06
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 2.758,06	R$ 2.758,06
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E		R$ (2.993.838,03)	R$ (3.341.708,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Periodo Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXAUS. ACUMUL			
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (203,58)	R$ (536,49)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (2.668.239,79)	R$ (2.978.551,30)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTO, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R$ (316.600,22)	R$ (353.182,55)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R$ (7.556,67)	R$ (8.062,08)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (1.237,77)	R$ (1.375,68)
PASSIVO		R$ 28.746.648,00	R$ 30.175.583,16
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.133.394,39	R$ 3.656.276,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 637.654,67	R$ 637.654,67
EMPRÉSTIMOS		R$ 43.096,00	R$ 43.096,00
EMPRESTIMOS PF EDER FELIPE		R$ 4.680,00	R$ 4.680,00
EMPRESTIMOS SANTANDER		R$ 38.416,00	R$ 38.416,00
FINANCIAMENTOS		R$ 594.558,67	R$ 594.558,67
FINANCIAMENTO A PAGAR CEF		R$ 594.558,67	R$ 594.558,67
FORNECEDORES		R$ 304.621,05	R$ 1.259.627,18
FORNECEDORES		R$ 304.621,05	R$ 1.259.627,18
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 304.621,05	R$ 1.259.627,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.600.196,12	R$ 1.259.461,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.600.196,12	R$ 1.259.461,98
ISS A RECOLHER		R$ 40.027,70	R$ 44.811,43
IRRF A RECOLHER		R$ 7.277,15	R$ 13.024,56
PIS A RECOLHER		R$ 211.166,44	R$ 77.470,51
COFINS A RECOLHER		R$ 998.208,31	R$ 379.150,23
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 428,71	R$ 408,27
CSLL A RECOLHER		R$ 113.298,61	R$ 188.115,88
IRPJ A RECOLHER		R$ 231.789,20	R$ 556.481,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 590.922,55	R$ 494.532,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 91.320,42	R$ 65.625,87
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 86.262,56	R$ 60.568,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 5.057,86	R$ 5.057,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 224.161,28	R$ 231.429,42
INSS A RECOLHER		R$ 168.661,77	R$ 146.570,26
FGTS A RECOLHER		R$ 50.469,15	R$ 79.828,80
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 5.030,36	R$ 5.030,36
PROVISÕES		R$ 275.440,85	R$ 197.477,08
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 137.268,70	R$ 135.792,98
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 60.688,72	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 45.948,73	R$ 47.528,53
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 13.734,55	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 13.692,59	R$ 14.155,57
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 4.107,56	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 5.000,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 5.000,00
ADIANTEMENTO CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 5.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.930.178,31	R$ 3.795.809,92
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.930.178,31	R$ 3.795.809,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.097.800,00	R$ 814.214,80
EMPRÉSTIMOS		R$ 912.300,57	R$ 762.647,89
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 190.987,20	R$ 137.236,82
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL CONT 209150-0		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO NORDESTE		R$ 22.643,61	R$ 22.643,61
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER		R$ 698.669,76	R$ 602.767,46
FINANCIAMENTOS		R$ 185.499,43	R$ 51.566,91
FINANCIAMENTO BANCO NORDES AG JOAO XXIII		R$ 185.499,43	R$ 51.566,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.832.378,31	R$ 2.981.595,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES		R$ 65.430,70	R$ 63.427,44
PARCELAMENTO INSS DIVIDA Nº 3797520 E 4449243		R$ 35.447,01	R$ 34.534,78
PARCELAMENTO IR 05/05/2021 Nº 2021-		R$ 18.316,97	R$ 18.316,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS. CCL 446

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
57			
PARCELAMENTO PIS 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 8.575,17	R$ 7.314,44
PARCELAMENTO COFINS 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 47.620,27	R$ 35.886,29
PARCELAMENTO COFINS 31/05/2021 Nº 2021-42 / 2021-25		R$ 13.604,44	R$ 7.823,59
PARCELAMENTO CSL 05/05/2021 Nº 2021-57		R$ 14.551,25	R$ 12.160,78
PARCELAMENTO IRRF 31/05/2021 Nº 2021-97		R$ 1.434,61	R$ 1.384,82
PARCELAMENTO IR E CSL DIVIDA ATIVA Nº 4176633		R$ 12.551,81	R$ 10.532,95
PARCELAMENTO PIS 31/05/2021 Nº 2021-42 / 2021-25		R$ 202,90	R$ 202,90
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - 14/09		R$ 1.629.911,33	R$ 1.629.911,33
(-) PARCELAMENTO PGFN DEB PREVIDENCIARIOS		R$ (847,66)	R$ (847,66)
(-) PARCELAMENTO PGFN DEMAIS DEBITOS		R$ (14.420,49)	R$ (14.420,49)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB		R$ 0,00	R$ 1.111.679,68
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO RFB		R$ 0,00	R$ 63.687,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 22.683.075,30	R$ 22.723.497,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
JOSE WASHINGTONG BARRO ALVARENGA NETO		R$ 11.760.000,00	R$ 5.880.000,00
CASSIA NIELLY FEITOSA REGES		R$ 240.000,00	R$ 0,00
JOCINEA MACHADO ALVARENGA		R$ 0,00	R$ 6.120.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 10.683.075,30	R$ 10.723.497,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 10.683.075,30	R$ 10.723.497,04
LUCROS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 10.683.075,30	R$ 10.723.497,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: **PRO ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **22.851.187/0001-70**

Número de Ordem do Livro: **9**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 1.105.946,82
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 1.105.946,82
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (60.439,28)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (20.072,23)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (33.178,40)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (7.188,65)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 1.045.507,54
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 1.045.507,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.032.059,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (1.032.059,70)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (347.537,16)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (226.650,36)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (19.350,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (21.273,68)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (135.057,18)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (106.208,15)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (29.699,11)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (7.552,90)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (11.144,53)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (5.959,19)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (2.211,19)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (755,77)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (1.379,88)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (2.972,14)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (875,12)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (1.797,01)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (845,73)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (110.990,80)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (246.206,43)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (145.219,05)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (15.578,43)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (989,52)
(-) MATERIAIS PARA USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (4.755,42)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		R$ (0,00)	R$ (72.444,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
EQUIPAMENTOS			
(-) DESPESAS INTERNET		R$ (0,00)	R$ (514,78)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (6.701,00)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (3,46)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 21.454,96
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 21.454,96
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (211.303,63)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.154.028,52)
(-) DESPESAS NÃO HÁBEIS		R$ (0,00)	R$ (772.819,36)
(-) DESPESAS NÃO HÁBEIS COM FUNCIONARIOS		R$ (0,00)	R$ (381.209,16)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (1.365.332,15)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (1.365.332,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

CCL FLS. 14/19

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.105.946,82	R$ 8.991.844,81
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.105.946,82	R$ 8.991.844,81
(-) DEDUÇÕES		R$ (60.439,28)	R$ (460.526,88)
(-) (-) ISS		R$ (20.072,23)	R$ (132.324,54)
(-) (-) COFINS		R$ (33.178,40)	R$ (269.755,35)
(-) (-) PIS		R$ (7.188,65)	R$ (58.446,99)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.045.507,54	R$ 8.531.317,93
LUCRO BRUTO		R$ 1.045.507,54	R$ 8.531.317,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.032.059,70)	R$ (974.163,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.032.059,70)	R$ (974.163,07)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (347.537,16)	R$ (347.567,17)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (226.660,36)	R$ (205.123,84)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (19.350,00)	R$ (19.350,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (21.273,68)	R$ (29.637,27)
(-) FÉRIAS		R$ (135.057,18)	R$ (40.015,23)
(-) INSS		R$ (106.208,15)	R$ (73.459,45)
(-) FGTS		R$ (29.699,11)	R$ (20.904,80)
(-) IPVA		R$ (7.552,90)	R$ (9.867,89)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (11.144,53)	R$ (6.507,79)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (5.959,19)	R$ (23.468,23)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.211,19)	R$ (216,67)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (755,77)	R$ (1.482,57)
(-) TELEFONE		R$ (1.379,88)	R$ (366,78)
(-) SEGUROS		R$ (2.972,14)	R$ (12.050,14)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (352,15)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (575,12)	R$ (0,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (1.797,01)	R$ (2.453,22)
(-) JUROS DE MORA		R$ (845,73)	R$ (41.236,66)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (110.990,60)	R$ (140.103,21)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (246.206,43)	R$ (7.735.005,45)
(-) CUSTO DE MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ (0,00)	R$ (730.000,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (145.219,05)	R$ (486.298,35)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (15.578,43)	R$ (33.601,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (989,52)	R$ (6.426,24)
(-) MATERIAIS PARA USO E CONSUMO		R$ (4.755,42)	R$ (7.587,64)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (72.444,77)	R$ (6.450.730,88)
(-) FRETE		R$ (0,00)	R$ (807,90)
(-) DESPESAS COM COPA E COZINHA		R$ (0,00)	R$ (1.227,35)
(-) DESPESAS COM FERRAMENTAS		R$ (0,00)	R$ (1.576,14)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES / EPIS		R$ (0,00)	R$ (2.000,00)
(-) DESPESAS COM BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (1.836,69)
(-) DESPESAS INTERNET		R$ (514,78)	R$ (817,80)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (8.701,00)	R$ (12.095,33)
(-) IOF		R$ (3,46)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.454,96	R$ 166.370,02
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		R$ 21.454,96	R$ 166.370,02
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (211.303,63)	R$ (11.480,57)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (1.154.028,52)	R$ (851.317,09)
(-) DESPESAS NÃO HÁBEIS		R$ (772.819,36)	R$ (316.714,11)
(-) DESPESAS NÃO HÁBEIS COM FUNCIONARIOS		R$ (381.209,16)	R$ (534.602,98)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (1.365.332,15)	R$ (862.797,66)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (1.365.332,15)	R$ (862.797,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

CCL FLS. 1081

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: **PRO ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **22.851.187/0001-70**

Número de Ordem do Livro: **9**

Período Selecionado: **01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 8.991.844,81	R$ 19.048.806,74
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 8.991.844,81	R$ 15.135.610,35
SERVIÇOS PRESTADO POR CONSORCIO		R$ 0,00	R$ 3.913.196,39
(-) DEDUÇÕES		R$ (460.526,88)	R$ (1.012.286,18)
(-) (-) ISS		R$ (132.324,54)	R$ (317.004,74)
(-) (-) COFINS		R$ (269.755,35)	R$ (571.464,19)
(-) (-) PIS		R$ (58.446,99)	R$ (123.817,25)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 8.531.317,93	R$ 18.036.520,56
LUCRO BRUTO		R$ 8.531.317,93	R$ 18.036.520,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (974.163,07)	R$ (945.906,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (974.163,07)	R$ (945.906,73)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (347.567,17)	R$ (347.710,73)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (0,00)	R$ (488,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (205.123,84)	R$ (251.216,30)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (19.350,00)	R$ (19.350,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (29.637,27)	R$ (26.072,20)
(-) FÉRIAS		R$ (40.015,23)	R$ (51.030,49)
(-) INSS		R$ (73.459,45)	R$ (81.317,65)
(-) FGTS		R$ (20.904,80)	R$ (23.682,27)
(-) IPVA		R$ (9.867,89)	R$ (1.332,90)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (6.507,79)	R$ (3.199,03)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (23.468,23)	R$ (8.599,33)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (216,67)	R$ (728,18)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.482,57)	R$ (574,48)
(-) TELEFONE		R$ (366,78)	R$ (1.104,88)
(-) SEGUROS		R$ (12.050,14)	R$ (18.367,02)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (352,15)	R$ (706,61)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (2.453,22)	R$ (5.832,13)
(-) JUROS DE MORA		R$ (41.236,66)	R$ (5.542,15)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (140.103,21)	R$ (99.052,38)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.735.005,45)	R$ (17.145.467,58)
(-) CUSTO DE MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ (730.000,00)	R$ (737.714,85)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (486.288,35)	R$ (490.899,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (33.601,33)	R$ (67.468,78)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (6.426,24)	R$ (10.097,88)
(-) MATERIAIS PARA USO E CONSUMO		R$ (7.587,64)	R$ (801,70)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (6.450.730,88)	R$ (15.806.721,91)
(-) FRETE		R$ (807,90)	R$ (2.497,16)
(-) DESPESAS COM COPA E COZINHA		R$ (1.227,35)	R$ (3.164,56)
(-) DESPESAS COM FERRAMENTAS		R$ (1.576,14)	R$ (2.544,04)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES / EPIS		R$ (2.000,00)	R$ (1.470,08)
(-) DESPESAS COM BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (1.836,69)	R$ (5.873,93)
(-) DESPESAS INTERNET		R$ (817,60)	R$ (150,00)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (4.492,92)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (12.095,33)	R$ (11.570,09)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 166.370,02	R$ 39.890,95
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		R$ 166.370,02	R$ 37.538,35
SINISTROS COM IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 2.352,60
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (11.480,57)	R$ (14.962,80)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (851.317,09)	R$ (1.680.714,63)
(-) DESPESAS NÃO HÁBEIS		R$ (316.714,11)	R$ (959.324,91)
(-) DESPESAS NÃO HÁBEIS COM FUNCIONARIOS		R$ (534.602,98)	R$ (721.389,72)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (862.797,66)	R$ (1.695.677,43)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (862.797,66)	R$ (1.695.677,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS. 483

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Periodo Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 19.048.806,74	R$ 7.959.649,89
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 15.135.610,35	R$ 5.143.123,63
SERVIÇOS PRESTADO POR CONSORCIO		R$ 3.913.196,39	R$ 2.816.526,26
(-) DEDUÇÕES		R$ (1.012.286,18)	R$ (433.409,52)
(-) (-) ISS		R$ (317.004,74)	R$ (142.882,30)
(-) (-) COFINS		R$ (571.464,19)	R$ (238.789,50)
(-) (-) PIS		R$ (123.817,25)	R$ (51.737,72)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 18.036.520,56	R$ 7.526.240,47
LUCRO BRUTO		R$ 18.036.520,56	R$ 7.526.240,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (945.906,73)	R$ (1.098.072,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (945.906,73)	R$ (1.098.072,29)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (347.710,73)	R$ (347.870,07)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (488,00)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (251.216,30)	R$ (283.445,61)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (19.350,00)	R$ (19.350,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (26.072,20)	R$ (15.225,87)
(-) FÉRIAS		R$ (51.030,49)	R$ (11.871,53)
(-) INSS		R$ (81.317,65)	R$ (85.137,57)
(-) FGTS		R$ (23.682,27)	R$ (25.715,07)
(-) IPVA		R$ (1.332,90)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (3.199,03)	R$ (1.236,44)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (8.599,33)	R$ (11.404,36)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (728,18)	R$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (574,48)	R$ (417,64)
(-) TELEFONE		R$ (1.104,88)	R$ (29,13)
(-) SEGUROS		R$ (18.367,02)	R$ (21.804,35)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (706,61)	R$ (284,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (2.000,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (5.832,13)	R$ (2.621,65)
(-) JUROS DE MORA		R$ (5.542,15)	R$ (9.641,38)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (99.052,38)	R$ (260.017,62)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (17.146.467,58)	R$ (4.959.798,74)
(-) CUSTO DE MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ (737.714,85)	R$ (288.723,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (490.899,68)	R$ (265.557,08)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (67.468,78)	R$ (88.736,08)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (10.097,88)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS PARA USO E CONSUMO		R$ (801,70)	R$ (2.262,06)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (15.808.721,91)	R$ (4.293.342,49)
(-) FRETE		R$ (2.497,16)	R$ (4.471,93)
(-) DESPESAS COM COPA E COZINHA		R$ (3.164,56)	R$ (910,00)
(-) DESPESAS COM FERRAMENTAS		R$ (2.544,04)	R$ (300,44)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES / EPIS		R$ (1.470,08)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (5.873,93)	R$ (3.428,17)
(-) DESPESAS INTERNET		R$ (150,00)	R$ (189,80)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (4.492,92)	R$ (6.152,32)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (11.570,09)	R$ (5.725,09)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 39.890,95	R$ 238.132,32
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		R$ 37.538,35	R$ 238.132,32
SINISTROS COM IMOBILIZADO		R$ 2.352,60	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (14.962,80)	R$ 1.706.501,76
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (1.680.714,63)	R$ (1.172.703,40)
(-) DESPESAS NÃO HÁBEIS		R$ (959.324,91)	R$ (1.027.054,67)
(-) DESPESAS NÃO HÁBEIS COM FUNCIONARIOS		R$ (721.389,72)	R$ (145.648,73)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (1.695.677,43)	R$ 533.798,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (1.695.677,43)	R$ 533.798,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

FLS. CCL 7165

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	22.851.187/0001-70

NOME EMPRESARIAL
PRO ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	04886529364	JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364	559038880718668842344327	19/05/2025 a 19/05/2026	Sim
Contador	93083556268	SIDINEY MARTINS GOMES:93083556268	840160489974943889 93075	24/05/2025 a 24/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.B
B.10.0B.E1.9C.42.09.38-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2025 às 20:22:23

64.2E.0D.49.48.E9.81.6C
BD.6F.66.37.53.24.DC.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

FLS. CCH 486

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRO ENGENHARIA LTDA
NIRE	
CNPJ	22.851.187/0001-70
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TERESINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/06/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42593

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRO ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42593
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.BB.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped CONTÁBIL

Entidade: PRO ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.851.187/0001-70

Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	048.865.293-64
N° de Série do Certificado	559038880718668842344327
Nome do Signatário	JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	19/05/2025 a 19/05/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	930.835.562-68
N° de Série do Certificado	840160489974943889930 75
Nome do Signatário	SIDINEY MARTINS GOMES:93083556268
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	24/05/2025 a 24/05/2026

Empresa: **PRO ENGENHARIA LTDA**
Inscrição: 22.851.187/0001-70
Endereço: AV UNIVERSITARIA, 340, FATIMA, TERESINA/PI, CEP 64049-494
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 22200571417 Data: 03/07/2015

Página: 0001
Número livro: 09
Emissão: 12/06/2025
Hora: 20:38:23

FLS. 88

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.676.984,71 + 5.498.598,45 / 3.656.276,20 + 3.795.809,92	4,05
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	24.676.984,71 / 3.656.276,20	6,75
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	24.676.984,71 - 2.623,00 / 3.656.276,20	6,75
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.175.583,16 / 3.656.276,20 + 3.795.809,92	4,05
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	3.656.276,20 + 3.795.809,92 / 30.175.583,16	0,25

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, devidamente registrado na RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sob nº 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.B B.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, em 12/06/2025.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
Assinado de forma digital por JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
Dados: 2025.06.12 21:36:47 -03'00'

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 048.865.293-64

SIDINEY MARTINS GOMES:93083556268
Assinado de forma digital por SIDINEY MARTINS GOMES:93083556268
Dados: 2025.06.12 21:36:00 -03'00'

SIDINEY MARTINS GOMES
Reg. no CRC - PA sob o No. 017737/O
CPF: 930.835.562-68

Empresa: **PRO ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 22.851.187/0001-70
Endereço: AV UNIVERSITARIA, 340, FATIMA, TERESINA/PI, CEP 64049-494
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 22200571417 Data: 03/07/2015

Folha: 0001
Número Livro: 0009
FLS. 7489

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	Total
Saldo em 31/12/2023	12.000.000,00	12.000.000,00
Aumento de Capital	-6.120.000,00	-6.120.000,00
Saldo em 31/12/2024	5.880.000,00	5.880.000,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos r
esponsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, devidamente registrado na RECEITA
FEDERAL DO BRASIL, sob nº 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.B
B.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, em 12/06/2025.

TERESINA, 12 de Junho de 2025 JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364 Assinado de forma digital por JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364 Dados: 2025.06.12 21:34:11 -03'00'

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 048.865.293-64

SIDINEY MARTINS GOMES:93083556268 Assinado de forma digital por SIDINEY MARTINS GOMES:93083556268 Dados: 2025.06.12 21:33:32 -03'00'

SIDINEY MARTINS GOMES
Reg. no CRC - PA sob o No. 017737/O
CPF: 930.835.562-68

Folha: 0001

Empresa: PRO ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 22.851.187/0001-70
Insc. Junta Comercial: 22200571417 Data: 03/07/2015
Endereço: AV UNIVERSITARIA, 340, FATIMA, TERESINA/PI, CEP 64049-494
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

CCI Página: 2 de 5
FLS. 178

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	30.175.583,16D
ATIVO CIRCULANTE	24.676.984,71D
DISPONÍVEL	6.398.279,46D
CAIXA	70.879,54D
CAIXA GERAL	70.879,54D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	322,40D
BANCO DO BRASIL CONTA 21204-0	321,44D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,96D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	6.327.077,52D
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	702,49D
APLICAÇÃO SANTANDER	2.763.239,58D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF CP AUT INVST FUNDO	0,64D
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER	296.165,39D
OURO CAP PU	4.091,15D
BB RENDE FACIL	49.442,62D
BB CONSORCIO	3.187.950,93D
APLICAÇÃO FUNDO BN	25.484,72D
CLIENTES	11.188.819,48D
DUPLICATAS A RECEBER	11.188.819,48D
CLIENTES DIVERSOS	11.188.819,48D
OUTROS CRÉDITOS	7.087.262,77D
DIVIDENDOS A RECEBER	10.897,74D
BLOQUEIO JUDICIAL	10.897,74D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.960.118,98D
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	2.960.118,98D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	34.525,87D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	34.525,87D
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	3.463.540,43D
EMPRESTIMO A SOCIOS E PESSOAS LIGADAS	3.463.540,43D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	618.179,75D
IRRF A RECUPERAR	589.452,86D
INSS A COMPENSAR	26.858,22D
ISS A RECUPERAR	1.677,98D
IRRF PAGO A MAIOR	190,69D
ESTOQUE	2.623,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.623,00D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	2.623,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.498.598,45D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.118.112,77D
OUTROS CRÉDITOS	1.118.112,77D
DEPÓSITOS JUDICIAIS	899.847,86D
CONSORCIOS	201.027,41D
OUTROS CONSORCIOS A CONTEMPLAR	17.237,50D
IMOBILIZADO	4.380.485,68D
IMÓVEIS	35.216,42D
TERRENOS	15.000,00D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, devidamente registrado na RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sob nº 36.55.5E.09.38.45.13.B4.6B.17.A9.53.B B.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, em 12/06/2025.

TERESINA, 12 de Junho de 2025

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 048.865.293-64

SIDINEY MARTINS GOMES
Reg. no CRC - PA sob o No. 017737/O
CPF: 930.835.562-68

FLS. 114

Empresa: **PRO ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 22.851.187/0001-70
Insc. Junta Comercial: 22200571417 Data: 03/07/2015
Endereço: AV UNIVERSITARIA, 340, FATIMA, TERESINA/PI, CEP 64049-494
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
INSTALAÇOES INDUSTRIAIS	20.216,42D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.697,05D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.697,05D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.475.291,98D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000,00D
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALAÇOES INSDUSTRIAIS	1.471.291,98D
VEÍCULOS	6.206.230,27D
VEÍCULOS	6.206.230,27D
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.758,06D
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.758,06D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.341.708,10C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	536,49C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	2.978.551,30C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTO, MAQUINAS E INSTALAÇOES INDUSTRIAIS	353.182,55C
(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇOES INDUSTRIAIS	8.062,08C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.375,68C
PASSIVO	30.175.583,16C
PASSIVO CIRCULANTE	3.656.276,20C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	637.654,67C
EMPRÉSTIMOS	43.096,00C
EMPRESTIMOS PF EDER FELIPE	4.680,00C
EMPRESTIMOS SANTANDER	38.416,00C
FINANCIAMENTOS	594.558,67C
FINANCIAMENTO A PAGAR CEF	594.558,67C
FORNECEDORES	1.259.627,18C
FORNECEDORES	1.259.627,18C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.259.627,18C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.259.461,98C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.259.461,98C
ISS A RECOLHER	44.811,43C
IRRF A RECOLHER	13.024,56C
PIS A RECOLHER	77.470,51C
COFINS A RECOLHER	379.150,23C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	408,27C
CSLL A RECOLHER	188.115,88C
IRPJ A RECOLHER	556.481,10C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	494.532,37C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	65.625,87C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	60.568,01C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.057,86C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	231.429,42C
INSS A RECOLHER	146.570,26C
FGTS A RECOLHER	79.828,80C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	5.030,36C
PROVISÕES	197.477,08C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, devidamente registrado na RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sob nº 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.B B.10.0B.E1.9C.42.09.38-8, em 12/06/2025.

TERESINA, 12 de Junho de 2025

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 048.865.293-64

SIDINEY MARTINS GOMES
Reg. no CRC - PA sob o No. 017737/O
CPF: 930.835.562-68

Empresa: PRO ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 22.851.187/0001-70
Insc. Junta Comercial: 22200571417 Data: 03/07/2015
Endereço: AV UNIVERSITARIA, 340, FATIMA, TERESINA/PI, CEP 64049-494
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PROVISÕES PARA FÉRIAS	135.792,98C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	47.528,53C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	14.155,57C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.000,00C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	5.000,00C
ADIANTEMENTO CLIENTES DIVERSOS	5.000,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.795.809,92C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.795.809,92C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	814.214,80C
EMPRÉSTIMOS	762.647,89C
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	137.236,82C
EMPRESTIMO BANCO NORDESTE	22.643,61C
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	602.767,46C
FINANCIAMENTOS	51.566,91C
FINANCIAMENTO BANCO NORDES AG JOAO XXIII	51.566,91C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.981.595,12C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES	63.427,44C
PARCELAMENTO INSS DIVIDA Nº 3797520 E 4449243	34.534,78C
PARCELAMENTO IR 05/05/2021 Nº 2021-57	18.316,97C
PARCELAMENTO PIS 05/05/2021 Nº 2021-57	7.314,44C
PARCELAMENTO COFINS 05/05/2021 Nº 2021-57	35.886,29C
PARCELAMENTO COFINS 31/05/2021 Nº 2021-42 / 2021-25	7.823,59C
PARCELAMENTO CSL 05/05/2021 Nº 2021-57	12.160,78C
PARCELAMENTO IRRF 31/05/2021 Nº 2021-97	1.384,82C
PARCELAMENTO IR E CSL DIVIDA ATIVA Nº 4176633	10.532,95C
PARCELAMENTO PIS 31/05/2021 Nº 2021-42 / 2021-25	202,90C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - 14/09	1.629.911,33C
PARCELAMENTO PGFN DEB PREVIDENCIARIOS	847,66D
PARCELAMENTO PGFN DEMAIS DEBITOS	14.420,49D
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	1.111.679,88C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO RFB	63.687,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.723.497,04C
CAPITAL SOCIAL	12.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	12.000.000,00C
JOSE WASHINGTONG BARRO ALVARENGA NETO	5.880.000,00C
JOCINEA MACHADO ALVARENGA	6.120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.723.497,04C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.723.497,04C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, devidamente registrado na RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sob nº 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.B B.10.0B.E1.9C.42.09.38-B, em 12/06/2025.

TERESINA, 12 de Junho de 2025

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 048.865.293-64

SIDINEY MARTINS GOMES
Reg. no CRC - PA sob o No. 017737/O
CPF: 930.835.562-68

CCL 92
FLS. Página 4 de 5

Empresa: **PRO ENGENHARIA LTDA**
C.N.P.J.: 22.851.187/0001-70
Insc. Junta Comercial: 22200571417 Data: 03/07/2015
Endereço: AV UNIVERSITARIA, 340, FATIMA, TERESINA/PI, CEP 64049-494
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	10.723.497,04C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09, devidamente registrado na RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sob nº 36.55.5E.09.38.45.13.84.6B.17.A9.53.B
B.10.08.E1.9C.42.09.38-8, em 12/06/2025.

TERESINA, 12 de Junho de 2025

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 048.865.293-64

SIDINEY MARTINS GOMES
Reg. no CRC - PA sob o No. 017737/O
CPF: 930.835.562-68

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. CCG/184

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04886529364	JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
93083556268	SIDINEY MARTINS GOMES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2025 08:05 SOB Nº 20250450500.
PROTOCOLO: 250450500 DE 20/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510099107. CNPJ DA SEDE: 22651187000170.
NIRE: 22200571417. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2025.
PRO ENGENHARIA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. CCV 796

CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIDINEY MARTINS GOMES
REGISTRO..... : PA-017737/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.835.562-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 23/05/2025 as 11:52:02.
Válido até: 21/08/2025.
Código de Controle: 814691.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

CCL FLS. 7796

CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIDINEY MARTINS GOMES
REGISTRO..... : PA-017737/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.835.562-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 23/05/2025 as 11:52:02.
Válido até: 21/08/2025.
Código de Controle: 814691.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. CCL 7991

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3888262

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22851187000170, REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO CPF: 048.865.293-64
ENDEREÇO: AV UNIVERSITARIA NÚMERO 340 COMPLEMENTO ****** CEP 64.049-494**
BAIRRO: Fátima, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Junho de 2025 às 08 h 29 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 3888262. Código verificador: 89151.5E08E.85F72.FDBE7

FLS. CCL 1498

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PRO ENGENHARIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PIC2500227500

NIRE 22200571417
CNPJ 22.851.187/0001-70

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Avenida UNIVERSITARIA, Nº 340, zzzzz, FATIMA - Teresina/PI - CEP 64049-494

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250450500	24/06/2025	BALANCO
021	20250436990	20/06/2025	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20250172518	11/04/2025	CESSÃO DE QUOTAS
002	20250172518	11/04/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250172518	11/04/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240905075	03/12/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240905075	03/12/2024	RERRATIFICAÇÃO
002	20240862350	18/11/2024	CESSÃO DE QUOTAS
002	20240862350	18/11/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240862350	18/11/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240186160	22/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240186160	22/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20240204328	13/03/2024	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20230514839	18/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230514839	18/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
214	20230373402	22/06/2023	DELIBERACAO DE DIRETORIA
002	20220798615	27/12/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220759200	12/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220759200	12/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20210503602	10/08/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22200571517	10/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200571417	10/08/2021	TRANSFORMACAO
223	20200384910	26/08/2020	BALANCO
316	20190496649	08/11/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190496606	08/11/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190496606	08/11/2019	TRANSFORMACAO
091	20190496606	08/11/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190202998	24/06/2019	BALANCO
223	20180184865	30/07/2018	BALANCO
002	20170151700	11/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	331730	10/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	325114	14/07/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	22101129465	14/07/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2025, às 09:53:37 (hora de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **67CXTKU7**.

PIC2500227500

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

CC
FLS. 199

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRO ENGENHARIA LTDA

NIRE : 22200571417
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PIC250227475

NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Ato Constitutivo	Início de Atividade
22200571417	22.851.187/0001-70	14/07/2015	03/07/2015

Endereço Completo
Avenida UNIVERSITARIA, Nº 340, FATIMA - Teresina/PI - CEP 64049-494

Objeto Social
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4292-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ALUGUEL DE ONIBUS, CAMINHAO, REBOQUES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Capital Social	Porte	Prazo da Duração
R$ 12.000.000,00 (doze milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 12.000.000,00 (doze milhões reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO	048.865.293-64	R$ 11.400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JOCINEA MACHADO ALVARENGA	411.655.003-53	R$ 600.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO	048.865.293-64	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Atos/eventos	Situação
24/06/2025	20250450590	223 / 223 BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - **NIRE:** 26902040652 **CNPJ:** 22.851.187/0002-50
Endereço Completo
RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, Nº 279, SALA 1102 ESF TANCREDO NEVES EXPST 06, BOA VIAGEM, Recife, PE, CEP: 51021190

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2025, às 09:53:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br com o código **XSQIGNGUJ**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

CCL
FLS. 0800

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
M M A

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8363823**

CPF/CNPJ: **22.851.187/0001-70**

Nome/Razão Social/Endereço
PRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA UNIVERSITÁRIA LADO PAR
FÁTIMA
TERESINA/PI 64049-494

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **26/12/2024**
Autenticação: **e0bp.yhza.wfql.ajdp**

CCL
FLS. 201

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8363823	27/06/2025	27/06/2025	27/09/2025

Dados básicos:

CNPJ : 22.851.187/0001-70
Razão Social : PRO ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia : PRO ENGENHARIA LTDA
Data de abertura : 14/07/2015

Endereço:

logradouro: AVENIDA UNIVERSITÁRIA LADO PAR
N.º: 340 Complemento:
Bairro: FÁTIMA Município: TERESINA
CEP: 64049-494 UF: PI

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	II4NUUIKJX3RHJ1P

CCL
FLS. 1802

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2025 14:53:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **22.851.187/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CCL
FLS. 1803

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRO ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.851.187/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:45 do dia 30/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: Y1EN300625145345

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS. 1301

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**

CPF/CNPJ: **048.865.293-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:54:25 do dia 30/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: ONQQ300625145425

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS. 1365

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRO ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.851.187/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:45 do dia 30/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: Y1EN300625145345

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS. 7806

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**

CPF/CNPJ: **048.865.293-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:54:25 do dia 30/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: ONQQ300625145425

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI
Fone: (86) 3280-1549

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 003/2025 | PROCESSO: 043/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Pedro do Piauí, neste ato representado pelo secretário municipal, o Sr. Carlos Jailson de Freitas Xavier, **DECLARA** que, a **PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.851.187/0001-70**, fica **DISPENSADA** do licenciamento ambiental para realizar a obra ou serviço de **INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINA MÓVEL DE PRODUÇÃO DE ASFALTO TIPO CONCRETO USINA A QUENTE, NA LOCALIDADE TORRES E SERRA, DA DATA TORRES, LOCALIDADE ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2° da resolução CONAMA 237/97.**

Esta dispensa tem como base as informações declaradas juntamente com o projeto básico, pela **PRO ENGENHARIA LTDA.** O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como ao atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento. E no caso de haver qualquer alteração no projeto, deverá ser informada à Secretaria de origem.

São Pedro do Piauí, 01 de junho de 2025.

Carlos Jailson de Freitas Xavier
Secretário Municipal de Meio Ambiente

OBRA	ÓRGÃO	VALOR TOTAL	VALOR RECEBIDO	SALDO	EMPRESA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
TD07 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - A= 158.838,00 M²	SECID	R$ 24.071.007,51	R$ 2.638.712,50	R$ 21.432.295,01	PRO ENGENHARIA	Nº 028/2024	
SÃO PEDRO - ASFALTO - A= 8.567,40 M² M²	PREFEITURA	R$ 1.133.329,93	R$ 1.098.876,95	R$ 34.452,98	PRO ENGENHARIA	Nº 002/2024	29/10/2025
PIO IX - ASFALTO - /= 15.924,90 M²	SEDEC	R$ 1.573.532,17	R$ 1.523.179,16	R$ 50.353,01	PRO ENGENHARIA	Nº 008/2025	17/02/2026
UNIÃO - PI PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PREFEITURA	R$ 1.171.652,04	R$ 1.060.521,72	R$ 111.130,32	PRO ENGENHARIA	Nº 105/2025	15/04/2026
TD11 - ASFALTO - A= 976.800,00 M²	SEINFRA	R$ 116.135.884,03	R$ 10.940.054,28	R$ 105.195.829,75	CONSORCIO PJC MANGABEIRAS	Nº 005/2024	25/03/2026
				R$ 126.824.061,07			

FLS.

CCL
FLS. 1009

PR engenharia

PROJETOS | EXECUÇÕES DE OBRAS | PLANEJAMENTOS

OUTROS DOCUMENTOS

FLS. CCL 1810

PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70, Inscrição Municipal Nº: 4567226
AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 340
Fátima /Teresina-PI / CEP: 64.049-494
Fone: (86)9 8114-3516

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.
PROCESSO Nº 2474/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA.

A empresa **PRO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.851.187/0001-70**,Sediada na **Avenida Universitária, nº 340, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-494**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**, Brasileiro, Empresário e Engenheiro Civil, portador (a) do CPF nº **048.865.293-64, DECLARA**, sob as penas da Lei:

I- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARA que tomou conhecimento da presente Licitação e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto, sendo habilitadapara o fornecimento do objeto pretendido.

DECLARA, ainda sob as penalidades da lei, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo, objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezessels) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7o da Constituição Federal de 1988 (Lei no 9.854/99).**

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARA, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, sob as penalidades da lei, que **os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa** acima identificada, da qual somos representantes, **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO** com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** do Estado do Piauí, nos termos do Art. 9º, inciso III, §1° da Lei nº 14.133/21 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

DECLARA, ainda, que os seus sócios gerentes e/ou sócios administradores **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PIAUÍ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO**, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, Inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA, que não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração do Estado do Piauí; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

FLS. 7811

PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70, Inscrição Municipal N°: 4567226
AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 340
Fátima /Teresina-PI / CEP: 64.049-494
Fone: (86)9 8114-3516

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do Estado do Piauí.

VI - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991e no art. 63 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

VII - DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONÔMICA INTEGRA CUSTOS PARA ATENDIMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS

DECLARA, para os devidos fins, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Teresina - PI, 02 de Julho de 2025.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364 2025.06.30 17:26:13-03'00'

PRO ENGENHARIA LTDA
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
CPF: 048.865.293-64
CREA: 191401175-9
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

FLS. CCL 7/12

PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70, Inscrição Municipal N°: 4567226
AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 340
Fátima /Teresina-PI / CEP: 64.049-494
Fone: (86)9 8114-3516

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.
PROCESSO N° 2474/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.

A empresa **PRO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.851.187/0001-70**,Sediada na **Avenida Universitária, n° 340, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-494**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**, Brasileiro, Empresário e Engenheiro Civil, portador (a) do CPF nº **048.865.293-64, DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Teresina - PI, 02 de julho de 2025.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364 2025.06.30 17:26:13-03'00'

PRO ENGENHARIA LTDA
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
CPF: 048.865.293-64
CREA: 191401175-9
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

FLS. CCL 7813

PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70, Inscrição Municipal N°: 4567226
AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 340
Fátima /Teresina-PI / CEP: 64.049-494
Fone: (86)9 8114-3516

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.
PROCESSO N° 2474/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO É GERIDA, ADMINISTRADA OU POSSUI RESPONSÁVEL TÉCNICO SERVIDOR PÚBLICO.

A empresa **PRO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.851.187/0001-70**,Sediada na **Avenida Universitária, n° 340, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-494**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**, Brasileiro, Empresário e Engenheiro Civil, portador (a) do CPF nº **048.865.293-64, DECLARA**, que a empresa não é gerida, administrada ou possui responsável técnico servidor público da ativa ou comissionado do estado do Piauí – Administração Direta, para fins de atendimento a norma contida no art. 138, X, da Lei complementar n° 13/1994.

Teresina - PI, 02 de julho de 2025.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364 2025.06.30 17:26:35-03'00'

PRO ENGENHARIA LTDA
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
CPF: 048.865.293-64
CREA: 191401175-9
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CCL
FLS. 004

PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70, Inscrição Municipal N°: 4567226
AV. UNIVERSITÁRIA, N° 340
Fátima /Teresina-PI / CEP: 64.049-494
Fone: (86)9 8114-3516

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.
PROCESSO N° 2474/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES.

A empresa **PRO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.851.187/0001-70**,Sediada na **Avenida Universitária, n° 340, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-494**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**, Brasileiro, Empresário e Engenheiro Civil, portador (a) do CPF nº **048.865.293-64, DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, e da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de quatorze anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

SIM (X) NÃO ( ).

Teresina - PI, 02 de julho de 2025.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364 2025.06.30 17:26:35-03'00'

PRO ENGENHARIA LTDA
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
CPF: 048.865.293-64
CREA: 191401175-9
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

FLS. CCL 1815

PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70, Inscrição Municipal N°: 4567226
AV. UNIVERSITÁRIA, N° 340
Fátima /Teresina-PI / CEP: 64.049-494
Fone: (86)9 8114-3516

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.
PROCESSO N° 2474/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS E LOCAL DA OBRA.

A empresa **PRO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.851.187/0001-70**,Sediada na **Avenida Universitária, n° 340, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-494**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO,** Brasileiro, Empresário e Engenheiro Civil, portador (a) do CPF nº **048.865.293-64, DECLARA,** para fins de cumprimento do disposto no edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025,** que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Seleção, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Teresina - PI, 02 de Julho de 2025.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364 2025.06.30 17:26:56-03'00'

PRO ENGENHARIA LTDA
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
CPF: 048.865.293-64
CREA: 191401175-9
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CCL FLS. 316

PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70, Inscrição Municipal N°: 4567226
AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 340
Fátima /Teresina-PI / CEP: 64.049-494
Fone: (86)9 8114-3516

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.
PROCESSO N° 2474/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa **PRO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.851.187/0001-70**,Sediada na **Avenida Universitária, n° 340, Bairro Fátima,Teresina-PI, CEP: 64.049-494**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**, Brasileiro, Empresário e Engenheiro Civil, portador (a) do CPF nº **048.865.293-64**, para fins do disposto no Edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, declara**, sob pena da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal, que:

I) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, quanto a participar ou não da referida licitação;

IV) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

V) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO abertura oficial das propostas; e

VI) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina - PI, 02 de julho de 2025.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364 2025.06.30 17:26:56-03'00'

PRO ENGENHARIA LTDA
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
CPF: 048.865.293-64
CREA: 191401175-9
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CCL
FLS. 1814

PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70, Inscrição Municipal N°: 4567226
AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 340
Fátima /Teresina-PI / CEP: 64.049-494
Fone: (86)9 8114-3516

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.
PROCESSO N° 2474/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

A empresa **PRO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.851.187/0001-70**,Sediada na **Avenida Universitária, n° 340, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-494**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**, Brasileiro, Empresário e Engenheiro Civil, portador (a) do CPF nº **048.865.293-64, DECLARA,** que manterá o profissional indicado como responsável técnico, na direção e execução dos trabalhos no local da obra/serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso III, artigo 67, d Lei nº 14.133/21. **DECLARA**, ainda sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, podendo ser substituído por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAL	DADOS	FUNÇÃO
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO	CREA N°: 191401175-9	ENGENHEIRO CIVIL
	CPF N°: 048.865.293-64	

Teresina - PI, 02 de julho de 2025.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
2025.06.30 17:27:22-03'00'

PRO ENGENHARIA LTDA
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
CPF: 048.865.293-64
CREA: 191401175-9
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

FLS. CCL 7816

PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70, Inscrição Municipal N°: 4567226
AV. UNIVERSITÁRIA, N° 340
Fátima /Teresina-PI / CEP: 64.049-494
Fone: (86)9 8114-3516

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.
PROCESSO N° 2474/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/ANUÊNCIA.

A empresa **PRO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.851.187/0001-70**,Sediada na **Avenida Universitária, n° 340, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-494**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**, Brasileiro, Empresário e Engenheiro Civil, portador (a) do CPF nº **048.865.293-64**, pelo presente instrumento autorizo incluir o (a) Sr(a) **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador (a) do CPF nº **048.865.293-64** para compor a Equipe Técnica, comprometendo-se a participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.UNIDADE FORMOSA, NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, COM ÁREA TOTAL DE 8.003,36 M², CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Teresina - PI, 02 de julho de 2025.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
2025.06.30 17:27:22-03'00'

PRO ENGENHARIA LTDA
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
CPF: 048.865.293-64
CREA: 191401175-9
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CCL
FLS. 784

PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70, Inscrição Municipal N°: 4567226
AV. UNIVERSITÁRIA, N° 340
Fátima /Teresina-PI / CEP: 64.049-494
Fone: (86)9 8114-3516

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.
PROCESSO N° 2474/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISITA TÉCNICA.

A empresa **PRO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.851.187/0001-70**,Sediada na **Avenida Universitária, n° 340, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-494**, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr. **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**, Brasileiro, Empresário e Engenheiro Civil, portador (a) do CPF nº **048.865.293-64**, **DECLARA** abrir mão da VISITA TÉCNICA ao local da execução da obra/serviço, conforme dispõe o edital da licitação em referência. **Declara**, ainda, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informa que não utilizará para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando o ESTADO DO PIAUÍ, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Teresina - PI, 02 de julho de 2025.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
2025.06.30 17:27:46-03'00'

PRO ENGENHARIA LTDA
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
CPF: 048.865.293-64
CREA: 191401175-9
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CCL
Fls. 1820

PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70, Inscrição Municipal N°: 4567226
AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 340
Fátima /Teresina-PI / CEP: 64.049-494
Fone: (86)9 8114-3516

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.
PROCESSO N° 2474/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE INSTALAÇÃO DE SEDE OU FILIAL

A PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **22.851.187/0001-70**, com sede atualmente localizada à **Avenida Universitária, n° 340, Bairro Fátima,Teresina-PI, CEP: 64.049-494**, por meio de seu representante legal **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, Brasileiro, Empresário e Engenheiro Civil, portador (a) do CPF nº 048.865.293-64**, vem, por meio desta, declarar para os devidos fins que:

Possui ou se compromete a providenciar, caso contratada, sede ou filial no local da prestação dos serviços, conforme previsto no edital, visando garantir uma melhor gestão e execução do objeto contratado, em estrita observância ao Acórdão do TCU nº 00313/2025-2.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Teresina - PI, 02 de julho de 2025.

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
2025.07.02 17:27:46-03'00'

PRO ENGENHARIA LTDA
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
CPF: 048.865.293-64
CREA: 191401175-9
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

FLS. CCL 7321

PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70, Inscrição Municipal N°: 4567226
AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 340
Fátima /Teresina-PI / CEP: 64.049-494
Fone: (86)9 8114-3516

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.
PROCESSO N° 2474/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

A empresa **PRO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.851.187/0001-70**,Sediada na **Avenida Universitária, n° 340, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-494**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**, Brasileiro, Empresário e Engenheiro Civil, portador (a) do CPF nº **048.865.293-64**, vem apresentar a relação dos equipamentos mínimos necessários a consecução do objeto desta licitação, **declarando** que os mesmos estão disponíveis para a realização do objeto da licitação:

- **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:**

Teresina - PI, 02 de julho de 2025.

CCL
FLS. 1822

PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70, Inscrição Municipal Nº: 4567226
AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 340
Fátima /Teresina-PI / CEP: 64.049-494
Fone: (86)9 8114-3516

EQUIPAMENTO	QUANT.
Motoniveladora - 93 kW	1
Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1
Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1
Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1
Usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h - 44 kW	1
Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1
Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1
Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	1
Vibroacabadora de asfalto sobre pneus - 82 kW	1
Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1
Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1
Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1
Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1
Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1
Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1
Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	1
Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1
Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1
Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1
Grupo gerador - 113 kVA	1
Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1
Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1
Grupo gerador - 456 kVA	1
Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1
Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1

PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70, Inscrição Municipal N°: 4567226
AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 340
Fátima /Teresina-PI / CEP: 64.049-494
Fone: (86)9 8114-3516

Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1
Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1
Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1
Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1
Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1
Equipamento para pintura com cal rebocável com dois bicos aplicadores e capacidade de 2.200 l	1
Soprador de ar costal - 2,6 kW	1
Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	1
Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1
Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1
Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	1
Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	1
Grupo gerador - 14 kVA	1
Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	1
Plotadora de recorte com computador e programa computacional	1
Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	1
Grupo gerador - 23 kVA	1
Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	1
Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	1
Fresadora a frio - 455 kW	1

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO:04886529364
2025.06.30 17:28:08-03'00'

PRO ENGENHARIA LTDA
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO
CPF: 048.865.293-64
CREA: 191401175-9
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CCL
FLS. 7824

CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 | P M CAXIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. S. ª, a nossa proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na mesma, e declaramos que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que nos responsabilizamos pela execução das obras e/ou serviços e pela fiel observância das especificações técnicas.

- Propomos o valor global de **R$ 47.346.159,15 (Quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e quinze centavos.).**
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias.
- O prazo para a execução dos serviços é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, 12 meses, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço conforme edital.
- Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato disposta no edital.

Caxias – MA, 02 de julho de 2025.

FLS. 1825

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PESO (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.407.510,00	2,97 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	330.462,87	0,70 %
3	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	25.758.142,06	54,40 %
4	TAPA BURACOS E REMENDO PROFUNDO	13.727.173,94	28,99 %
5	DRENAGEM	3.138.538,69	6,61 %
6	ARMAÇÕES, CONCRETO E FORMA	721.082,70	1,52 %
7	CONTENÇÕES	419.126,40	0,89 %
8	SERVIÇOS AUXILIARES	339.487,00	0,72 %
9	SINALIZAÇÃO	1.512.615,58	3,19 %

Total sem BDI	R$ 37.998.220,32
Total do BDI	R$ 9.347.938,83
Total Geral	R$ 47.346.159,15

Quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e quinze centavos.

Teresina - PI, 02 de julho de 2025

FLS. CCL 1026

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Orçamento

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					1.407.610,00
1.1	C.E 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 027	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	12,00	83.758,00	117.292,69	1.407.610,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					238.482,87
2.1	C.E 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 029	Próprio	PLACA DE OBRAS	m²	24,00	230,32	268,13	6.915,12
2.2	C.E 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 022	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	10,00	18.461,24	20.518,70	205.187,00
2.3	93358	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	25,80	837,37	1.047,54	26.158,50
2.4	AD 20.25.0210	SCO	Placa de sinalização para obra ou via pública, tipo cavalete articulado, confeccionado em chapa FeZ 2,4mm, fundo, textos e símbolos em vinil auto adesivo, estrutura em aço tratado a base de Wash primer, pintado pelo processo eletrostático, nas dimensões de 0,60m x 1,80m. Fornecimento.	un	60,00	544,10	680,05	34.003,00
2.5	C.E 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 028	Próprio	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRAS EM CHAPA DE COMPENSADO	m²	20,00	1.858,81	2.326,37	46.158,25
3			TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO					28.788.142,06
3.1			SERVIÇOS INICIAIS					1.628.593,26
3.1.1	4018096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,76 m³	m³	14.000,00	1,32	1,65	23.100,00
3.1.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	504.000,00	2,46	3,07	1.547.280,00
3.1.3	4015697	SICRO3	Retenção mecanizada de revestimento asfáltico	m²	1.220,00	11,68	14,61	17.824,25
3.1.4	4413942	SICRO3	Espalhamento de material em bota-fora	m³	10.800,00	1,20	2,37	39.846,00
3.2			ATERRO					803.454,00
3.2.1	5502834	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	4.900,00	11,46	14,33	70.217,00
3.2.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	178.400,00	2,46	3,07	641.648,00
3.2.3	4015648	SICRO3	Recomposição de camada granular do pavimento com material na jazida - 100% Proctor modificado	m³	24.500,00	3,95	4,94	121.030,00
3.2.4	93395	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 20 CM - EXCLUSIVE MATERIAL. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_06/2024	m³	4.900,00	11,92	14,91	73.059,00
3.3			BASE DE SOLO					3.439.044,00
3.3.1	4011276	SICRO3	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial – 100% Proctor modificado	m³	8.400,00	243,53	304,69	2.559.060,00
3.3.2	5914388	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	997.200,00	0,78	0,97	879.984,00
3.4			REFORÇO DE BARBEIRO-BASE					781.845,00
3.4.1	4011209	SICRO3	Regularização de subleito – 100% Proctor intermediário	m²	70.000,00	1,48	1,85	129.500,00
3.4.2	4011231	SICRO3	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solos no pista com material de jazida – 100% Proctor modificado	m³	4.900,00	14,82	18,53	90.797,00
3.4.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	178.400,00	2,46	3,07	541.548,00
3.5			PAVIMENTAÇÃO					10.239.510,08
3.5.1	6191	ORSE	Limpeza de base (varrição e remoção de entulhos)	m²	70.000,00	0,48	0,67	39.900,00
3.5.2	2592	ORSE	Imprimação - aplicação com fornecimento de material	m²	70.000,00	10,32	12,81	903.700,00
3.5.3	2593	ORSE	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, exclusive transporte	m²	140.000,00	1,41	1,76	246.400,00
3.5.4	99001	SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	70.000,00	8,27	8,71	609.700,00
3.5.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	100.000,00	2,46	3,07	322.950,00
3.5.6	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	7.000,00	1.401,11	1.762,78	12.339.460,00
3.5.7	93390	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.540.000,00	0,96	1,20	1.848.000,00
3.6			TRANSPORTES DOS AGREGADOS					1.791.492,80
3.6.1	100847	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	357,00	2,24	2,80	999,60
3.6.2	93390	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.280,00	0,96	1,20	17.136,00
3.6.3	93390	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	781.040,00	0,96	1,20	913.248,00
3.6.4	93390	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	641.760,00	0,99	1,20	770.112,00
3.7			TRANSPORTE DOS BETUMINOSOS					1.162.308,21
3.7.1	C.E 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 007	Próprio	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 17,10%	TON	1.071,00	645,03	756,38	810.082,98
3.7.2	C.E 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 010	Próprio	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 17,10%	TON	83,06	1.376,03	1.611,33	181.513,78
3.7.3	C.E 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 012	Próprio	TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM 30 - BDI = 17,10%	TON	168,06	1.376,03	1.611,33	270.703,44
4			TAPA BURACOS E REMENDO PROFUNDO					12.727.173,04
4.1			EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO					12.250.331,04
4.1.1	4815692	SICRO3	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição manual	m³	1.260,00	390,85	461,17	580.474,20
4.1.2	5914384	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	590.436,00	0,78	0,97	572.722,92
4.1.3	4815693	SICRO3	Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	m³	1.260,00	39,20	46,68	58.777,80
4.1.4	5914344	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	166.738,00	0,78	0,97	154.695,92
4.1.5	4815737	SICRO3	Tapa buraco com pintura de ligação - execução com areia costa peso	m²	2.835,00	430,36	538,40	1.526.364,00
4.1.6	93390	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	630.000,00	0,96	1,20	631.800,00
4.1.7	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	4.095,00	1.401,11	1.762,78	7.177.634,90

CCL
FLS. 2024

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Orçamento

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit sem BDI	Total
4.1.8	93560	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	900.900,00	0,96	1,20	1.081.080,00
4.1.9	95001	SINAPI	PRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_01/2019	m²	21.000,00	8,97	8,71	182.910,00
4.1.10	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	31.500,00	3,46	3,07	96.705,00
4.2			AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO					686.578,18
4.2.1	C.E 005.2025 - PM CAXIAS - COMP 006	Próprio	AQUISIÇÃO DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,10%	TON	75,60	8.413,29	7.508,85	567.748,92
4.2.2	C.E 005.2025 - PM CAXIAS - COMP 004	Próprio	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10%	TON	28,35	5.650,71	4.544,31	128.831,16
4.3			TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO					532.055,08
4.3.1	C.E 005.2025 - PM CAXIAS - COMP 007	Próprio	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI = 17,10%	TON	484,96	545,89	755,36	364.837,34
4.3.2	C.E 005.2025 - PM CAXIAS - COMP 005	Próprio	TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM 30 - BDI = 17,10%	TON	75,60	1.378,03	1.811,33	121.815,04
4.3.3	C.E 005.2025 - PM CAXIAS - COMP 010	Próprio	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 17,10%	TON	28,35	1.378,03	1.811,33	65.681,20
4.4			TRANSPORTE DE AGREGADOS - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO					248.328,82
4.4.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	180,85	2,24	2,80	449,92
4.4.2	95590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12.568,50	0,96	1,20	15.082,20
4.4.3	95590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	103.420,80	0,96	1,20	124.104,95
4.4.4	95590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	80.493,20	0,96	1,20	103.591,64
5			DRENAGEM					3.130.658,89
5.1			SUPERFICIAL					2.773.216,69
5.1.1	2003257	SICRO3	Sarjeta triangular de concreto - STC 900-20 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	750,00	53,88	67,40	50.550,00
5.1.2	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	20.000,00	49,04	61,34	1.226.800,00
5.1.3	94267	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	20.000,00	34,96	43,77	875.400,00
5.1.4	94273	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	750,00	185,23	231,71	173.782,50
5.1.5	2009105	SICRO3	Entrada para descida d'água - EDA 02 A - areia e brita comerciais	un	100,00	200,08	256,55	25.655,00
5.1.6	2009411	SICRO3	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 110-25 - areia e brita comerciais	m	100,00	742,19	928,47	92.847,00
5.1.7	2009176	SICRO3	Dissipador de energia - DED 01 A - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	100,00	688,48	857,41	85.741,00
5.1.8	93580	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	203.750,00	0,96	1,20	244.500,00
5.2			BUEIROS					357.283,19
5.2.1	2003866	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	20,00	587,48	734,94	14.698,80
5.2.2	2003867	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 750 mm - fornecimento e instalação	m	50,00	826,19	1.033,31	51.665,50
5.2.3	2003869	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 900 mm - fornecimento e instalação	m	50,00	1.115,30	1.395,24	69.762,00
5.2.4	2009391	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	m	50,00	1.590,45	1.989,05	99.452,50
5.2.5	9824033	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	18,00	691,13	864,60	15.562,80
5.2.6	9824101	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - ascensidade 6° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00	1.242,84	1.554,79	0,00
5.2.7	9824031	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	18,00	893,20	1.117,39	20.113,02
5.2.8	9824121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - ascensidade 6° - areia e brita comerciais - alas retas	un	6,00	1.853,85	2.319,29	13.915,74
5.2.9	93580	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	62.320,00	0,96	1,20	62.784,00
6			ARMAÇÕES, CONCRETO E FORMA					721.092,78
6.1	9837879	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	13.500,00	11,45	14,29	192.915,00
6.2	1906907	SICRO3	Concreto ciclopo - confecção em betoneira e lançamento manual - pedra e brita comerciais	m³	270,00	435,35	544,59	147.039,30
6.3	1906165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - pedra, brita e pedra de mão comerciais	m³	270,00	384,84	481,18	129.918,60
6.4	1907900	SICRO3	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	270,00	467,46	584,79	157.893,30
6.5	3903302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	480,00	82,03	102,61	49.174,90
6.6	5914344	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	48.600,00	0,78	0,97	47.142,00
7			CONTENÇÕES					419.125,49
7.1	1505879	SICRO3	Enrocamento de pedra arrumada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	270,00	306,23	383,09	103.434,30
7.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	270,00	446,45	558,50	150.795,00
7.3	1513940	SICRO3	Contenção em solo-cimento anucado com mistura de solo de jazida com 5% de cimento - confecção e assentamento	m³	270,00	358,15	448,04	120.970,80
7.4	2009618	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - áreas comerciais	m²	270,00	130,05	162,69	43.928,39
8			SERVIÇOS AUXILIARES					809.887,80
8.1	4806767	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	3.000,00	6,26	7,83	23.040,00
8.2	4810671	SICRO3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	3.000,00	15,96	19,95	58.860,00
8.3	1800436	SICRO3	Demolição manual de concreto simples	m³	200,00	393,15	491,83	98.360,00
8.4	1800438	SICRO3	Demolição manual de concreto armado	m³	150,00	571,02	714,04	107.106,00
8.5	4413200	SICRO3	Piso de pedra comercial em placas	m²	2.500,00	16,04	20,06	50.150,00
9			SINALIZAÇÃO					1.512.818,68
9.1	14040	ORSE	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura 0,4 mm (DNIT 5213/09)	m²	17.502,00	23,65	29,56	517.369,90
9.2	9213494	SICRO3	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	1.750,70	34,50	43,13	74.905,00
9.3	9213483	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,80 m - fornecimento e instalação	un	386,00	438,80	548,50	210.972,18

FLS. CCL 1128

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (nº 2025) | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Orçamento

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.4	5213446	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,40 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	160,00	258,39	323,20	82.377,60
9.5	5213484	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,50 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	193,00	258,39	323,24	62.395,32
9.6	5218825	SICRO3	Tacha refletiva bidirecional - monodirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação	un	2.000,00	42,12	52,69	105.380,00
9.7	5218871	SICRO3	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação	un	2.000,00	46,57	58,25	116.500,00
9.8	3715800	SICRO3	Defensa maleável simples - fornecimento e implantação	m	50,00	694,03	868,23	43.411,50
9.9	7342	ORSE	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m²	5.000,00	34,31	42,92	214.600,00
9.10	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 30X20X26/26 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	400,00	42,08	52,64	42.112,00
9.11	94285	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO DESEMPENADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.200,00	61,78	62,28	62.712,00

Total sem BDI	R$ 37.366.328,82
Total do BDI	R$ 8.341.855,85
Total Geral	R$ 47.348.184,68

Quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos.

Teresina - PI, 02 de julho de 2025

CCL
FLS. 1628

PROPOSIÇÃO:

CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – PPP

OBRA REFERENTE AO PREÇOS PARA EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Concessão Da Serviço De Fornecimento Agregado E Modernização Da Iluminação Pública Do Município De Campo Grande – MS.

LOCAL: CAMPO GRANDE – MS

Item	Descrição	Total Por Etapa	Desembolso/Fluxo de Recursos											
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
2	SERVIÇOS PRELIMINARES													
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES													
4	TUBULAÇÕES E ESCAVAÇÕES													
5	Pintura													
6	Locações, cruzetas e ferragens													
7	Fundações													
8	SERVIÇOS DIVERSOS													
9	REALIZAÇÃO													
Parcial														
Custo														
Porcentagem Acumulada														
Custo Acumulado														

Brasília - DF, 03 de Julho de 2020

CCL
FLS. 1832

PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025	P M DE CAXIAS (MA)
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.
LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C.E 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 027	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	MÊS	1,0000000	33.739,00	33.739,00
						Custo Horário de Execução =>		0,0000
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção da Equipe =>		0,0000
						Custo Unitário da Execução =>		0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	120,0000000	H	128,7700	15,452,4000
Atividade Auxiliar	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	220,0000000	H	51,3200	8,890,4000
Atividade Auxiliar	SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	80,0000000	H	178,4300	10,405,8000
Atividade Auxiliar	SINAPI	100328	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	220,0000000	H	47,8700	10,531,4000
Atividade Auxiliar	SINAPI	90776	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	220,0000000	H	34,8300	7,662,6000
Atividade Auxiliar	SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	220,0000000	H	24,3600	5,359,2000
Atividade Auxiliar	SINAPI	90285	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	220,0000000	H	32,7500	7,205,0000
Atividade Auxiliar	SINAPI	100329	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	220,0000000	H	22,6300	4,978,6000
Atividade Auxiliar	SINAPI	90772	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	220,0000000	H	26,5100	5,832,2000
Atividade Auxiliar	SINAPI	90283	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	220,0000000	H	17,1500	3,773,0000
Atividade Auxiliar	SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	220,0000000	H	44,9500	9,889,0000
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-21781	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	220,0000000	hora	32,1400	7,070,8000
						Custo Total das Atividades =>		93,799,6000
				MO com LS =>	40,583,80	LS =>	45,706,18	MO com LS => 86,289,98
				Valor do BDI =>	23,838,50			Valor com BDI => 117,282,30

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C.E 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 620	Próprio	PLACA DE OBRAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	m²	1,0000000	230,32	230,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lines SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0600000	22,87	13,40
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lines SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1710000	26,82	32,91
Composição Auxiliar	Cpu7	SEINFRA	PLACA DE PADRÃO DE OBRA	8	M²	1,0000000	184,11	184,11
				MO com LS =>	28,30	LS =>	51,05	MO com LS => 82,45
				Valor do BDI =>	47,61			Valor com BDI => 286,13

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C.E 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 622	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	98.401,84	98.401,84
Insumo	84501502	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Mão de Obra	UN	1,0000000	98.401,84	98.401,84
				MO sem LS =>	7.741,88	LS =>	8.859,86	MO com LS => 16.401,84
				Valor do BDI =>	4.136,68			Valor com BDI => 20.316,70

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	837,37	837,37
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X39CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2020	Alvenarias Diversas	m²	0,0417000	1,814,63	42,91
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023	Pintura Interna	m²	5,0440000	14,18	71,71
Composição Auxiliar	94179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, ÁGUA, ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_06/2022_PS	Reagos e Fixações	M	0,1320000	11,53	1,52
Composição Auxiliar	94173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC, ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_06/2022_PS	Reagos e Fixações	M	0,1722000	4,28	0,73
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	0,1650000	533,52	88,06
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Eletrocalha, Cabos, Cabos, Tomadas e Interruptores	M	0,0852000	9,15	0,80
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Eletrocalha, Cabos, Cabos, Tomadas e Interruptores	M	0,1320000	9,85	1,30
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Eletrocalha, Cabos, Cabos, Tomadas e Interruptores	M	0,1722000	12,92	2,22
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2022	Instalações Elétricas - Eletrocalha, Cabos, Cabos, Tomadas e Interruptores	M	0,5700000	3,81	2,16
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2022	Instalações Elétricas - Eletrocalha, Eletrodutos, Cabos, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	0,0663000	48,25	3,19
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estruturas e Tesouras para Coberturas	M²	1,7160000	22,59	37,87
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_06/2024	Escavação de Valas	m³	0,0634000	60,46	3,83
Composição Auxiliar	96382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2025	Aterro e Reaterro de Valas	m³	0,0158000	28,87	0,28

FLS. 831

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/2 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,7	72,82	124,04
Composição Auxiliar	94569	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS, [VIDROS NÃO INCLUSOS], BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (L) E 14 CM, DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	0,8002000	787,84	44,03
Composição Auxiliar	96209	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2024	Lastro	m²	0,0803600	17,95	0,15
Composição Auxiliar	96241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 8 CM. AF_09/2024	Lastro	m²	1,5110800	34,26	51,64
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2022	Instalações Elétricas - Elétrica Aca. Comerciais e Condôminio Apartados -	UN	0,1525000	22,66	3,62
Composição Auxiliar	95461	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM VÃO. AF_05/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,5150000	102,77	52,78
Composição Auxiliar	95445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,8023000	120,88	96,78
Composição Auxiliar	95446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,6250000	153,08	95,70
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0625000	150,42	9,40
Composição Auxiliar	95442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5811600	146,73	85,23
Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0602600	16,93	1,02
				MO sem LS => 41,08	LS =>	91,38	MO com LS =>	172,46
				Valor do BDI => 210,17			Valor com BDI =>	1.047,54

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AD 26.25.0210	SCO	Placa de sinalização para obra na via pública, tipo cavalete articulado, confeccionado em chapa Pet 2,4mm, fundo, textos e símbolos em vinil auto adesivo, estrutura em aço tratado e base de Wash primer, pintado pelo processo eletrostático, nas dimensões de 0,60m x 1,00m. Fornecimento.		un	1,0000000	344,10	344,10
Insumo	MAT031480	SCO	Placa de sinalização para obra em via pública tipo cavalete articulado, confeccionado em chapa de Pet 2,4mm, fundo, textos e símbolos em vinil auto adesivo com 3 anos de garantia, estrutura em aço tratado e base de wash primer, pintado pelo processo eletrostático, dimensão 0,60 x 1,00m	Material	un	1,0000000	344,10	344,10
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 136,66			Valor com BDI =>	680,66

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C.E 006.2025 - PM CAXIAS - CONP 028	Próprio	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRAS EM CHAPA DE COMPENSADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	m²	1,0000000	1.856,81	1.856,81
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	15,1100000	23,45	377,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	18,3840000	22,87	419,80
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	11,8800000	28,03	336,87
Insumo	00007184	SINAPI	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA, TRANSLÚCIDA / INCOLOR, E = "6MM" MM, DE "0,50 X 2,44" M (L X C)	Material	m²	1,4000000	39,71	55,12
Insumo	00000508	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21/2 X 11/1	Material	KG	0,3900000	18,59	7,25
Insumo	00000432	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	0,4800000	23,02	11,04
Insumo	00002205	SINAPI	RIPA *RIPILHA* 1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	4,0000000	3,13	15,48
Insumo	00000186	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,1000000	25,33	154,51
Insumo	00003060	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,4200000	63,52	90,19
Insumo	00043010	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	Material	CJ	0,8500000	79,05	70,34
Insumo	00041591	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (JANDIETE) RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	6,2200000	33,95	211,65
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,3600000	10,62	106,63
				MO sem LS => 362,35	LS =>	468,27	MO com LS =>	778,60
				Valor do BDI => 468,76			Valor com BDI =>	2.325,57

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016095	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,93 m³		m³	1,0000000	1,32	1,32

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9615	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,95 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,09	272,5800	121,0444	272,5800
							Custo Horário de Equipamentos =>		272,5800

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	22,8700	22,8700
					Custo Horário de Mão de Obra =>	22,8700
					Adi.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
					Custo Horário de Execução =>	295,4500
					Fator de Influência de Chuva - FIC =>	0,0040

CCL
FLS. 1037

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

							Custo do FIC =>	0,0342
							Produção de Equipe =>	234,1990
							Custo Unitário de Execução =>	1,2858
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,65

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,46	2,46
Composição Auxiliar	91338 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0053009	351,49	2,19
Composição Auxiliar	91367 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0030000	78,07	0,25
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,34
			Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	3,07

3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4916827 SICRO3	Retenção mecanizada de revestimento asfáltico		m³	1,0000000	91,66	91,66

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9924 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	271,8791	117,8064	271,8791
						Custo Horário de Equipamentos =>		271,8791

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,0000000				22,8700	91,4800
						Custo Horário de Mão de Obra =>		91,4800
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,8%) =>		0,7304
						Custo Horário de Execução =>		368,3591
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,9044
						Custo do FIC =>		0,0342
						Produção de Equipe =>		76,5000
						Custo Unitário de Execução =>		4,7977

E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 M007	Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ e descarga livre	5914675	2,4000000	t	2,5800	6,0120
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		6,0120

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 M9507	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	2,4000000	tkm	5914514 0,000 R$ 1,20	5914329 0,000 R$ 0,85	5914344 0,600 R$ 0,75	0,0900
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0900
			MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,20
			Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	14,84

3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4413842 SICRO3	Espalhamento de material em bota-fora		m³	1,0000000	1,90	1,90

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9901 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	304,8368	172,0048	304,8368
						Custo Horário de Equipamentos =>		304,8368

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				22,8700	22,8700
						Custo Horário de Mão de Obra =>		22,8700
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,8%) =>		0,1830
						Custo Horário de Execução =>		327,2068
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,9268
						Custo do FIC =>		0,0494
						Produção de Equipe =>		176,5760
						Custo Unitário de Execução =>		1,8534
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	2,37

3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5002634 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria em distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1,0000000	11,45	11,45

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9887 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	6,0000000	0,96	0,04	282,4080	88,3087	2.273,2972
Insumo	E9918 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com lança com capacidade de 1,60 m³ - 119 kW	1,0000000	1,00	0,00	272,5000	121,9484	272,5000
						Custo Horário de Equipamentos =>		2.545,8032

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				22,8700	22,8700
						Custo Horário da Mão de Obra =>		22,8700
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,8%) =>		0,1830
						Custo Horário de Execução =>		2.568,7532
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,9268
						Custo do FIC =>		0,2972
						Produção de Equipe =>		230,1900
						Custo Unitário de Execução =>		11,1625
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	14,33

3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4916518 SICRO3	Recomposição de camada granular do pavimento com material de jazida - 100% Pedra modificado		m³	1,0000000	3,95	3,95

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9905 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,0000000	0,25	0,75	232,1703	88,7308	968,5338
Insumo	E9849 SICRO3	Grade de 24 discos reboctável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,25	0,75	4,8007	3,3431	3,7975
Insumo	E9924 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,21	0,79	271,8791	117,8064	960,9960
Insumo	E9782 SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	242,4802	117,9063	257,4553

FLS. CC 1893

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Auxiliares com Preço Unitário

Insumo	E9665	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 92 kW	1,0000000	1,00	0,00	210,8945	210,8945
Insumo	E9571	SICRO3	Trator esteira sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,25	0,75	146,1600	54,8600	77,7665
							Custo Horário de Equipamentos =>		788,6421
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000				22,8700	45,7400
							Custo Horário de Mão de Obra =>		45,7400
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,5%) =>		0,0900
							Custo Horário de Execução =>		834,6821
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo de FIC =>		0,0799
							Produção da Equipe =>		216,2580
							Custo Unitário da Execução =>		2,9994
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	0,2209609	m³			1,3260	0,2906
							Custo Total das Atividades =>		0,2906
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	4016096	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (moduas) e descarga livre	5914353	0,4125609	t		1,4160	0,5818
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,5818
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 6m³ - capacidade de 6 m³ - 136 kW	0,4125609	tkm	5914344 0,000 R$ 1,20	5914329 0,000 R$ 0,96	5914344 0,000 R$ 0,78	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	5,10	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,98			Valor com BDI =>	4,54

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97345	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXPEDIDURA 15 cm - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_082020	Areias, Saibro, Britadas e Impregnações	m³	1,0000000	11,82	11,82
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,4042570	310,04	1,31
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0314159	78,89	2,41
Composição Auxiliar	6002	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13000 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0040112	247,87	1,11
Composição Auxiliar	6004	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13000 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0211017	95,07	2,00
Composição Auxiliar	73468	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 99 HP, PESO OPERACIONAL SEMIDOM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0104152	168,17	1,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE Cálculos e Pesquisas	H	0,0356889	22,87	0,81
Composição Auxiliar	95244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 99 HP, PESO OPERACIONAL SEMIDOM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0252378	64,68	1,63
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,19
				Valor do BDI =>	2,99			Valor com BDI =>	16,81

3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011278	SICRO3	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Procer acabada		m³	1,0000000	243,53	243,53
					Utilização		Custo Operacional		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,34	0,66	304,8699	76,5834	154,1896
Insumo	E9514	SICRO3	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,0000000	1,00	0,00	273,1952	101,3492	275,1952
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 86 kW	1,0000000	0,97	0,03	242,4802	117,6089	235,7341
Insumo	E9530	SICRO3	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 87 kW	1,0000000	0,79	0,21	245,8831	108,8484	218,6203
							Custo Horário de Equipamentos =>		884,7934
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				22,8700	22,8700
							Custo Horário de Mão de Obra =>		22,8700
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,5%) =>		0,0900
							Custo Horário de Execução =>		907,6204
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo de FIC =>		0,0781
							Produção da Equipe =>		(13,1000
							Custo Unitário de Execução =>		8,6185
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5418049	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	1,0000000	m³			226,1400	226,1400
							Custo Total das Atividades =>		226,1400
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	5418049	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de solos de 300 t/h e descarga em distribuidor autopropelido	5914352	2,2000000	t		3,3200	7,3040
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		7,3040
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	5418049	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10m³, capacidade de 15 m³ - 210 kW	2,2000000	tkm	5914329 0,000 R$ 1,20	5914314 0,000 R$ 0,96	5914359 0,000 R$ 0,78	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,81
				Valor do BDI =>	21,12			Valor com BDI =>	304,85

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CCU
FLS. 1084

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Auxiliares com Preço Unitário

Composição								
Composição	5914388	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada			km	1,0000000	0,78	0,78
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9778	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	201,8340	89,8965	291,8340
							Custo Horário de Equipamentos =>		291,8340
							Custo Horário de Execução =>		291,8340
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção da Equipe =>		373,5000
							Custo Unitário de Execução =>		0,7816
			MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,18				Valor com BDI =>	0,92

3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011220	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário			m²	1,0000000	1,48	1,48
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,61	0,39	304,8609	78,5834	215,6388
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos excêntrica de D = 80 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	4,9607	3,3431	3,8407
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,43	0,57	271,8701	117,9864	154,0532
Insumo	E9782	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,06	0,94	242,4802	117,0969	297,4963
Insumo	E9635	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	210,8340	90,4359	210,8340
Insumo	E9677	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	148,1000	64,9530	92,3547
							Custo Horário de Equipamentos =>		948,5645
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				22,8700	22,8700
							Custo Horário da Mão de Obra =>		22,8700
							Adic.M.O. - Ferramentas (0,01%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		967,4345
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção da Equipe =>		472,5000
							Custo Unitário de Execução =>		1,4375
			MO sem LS =>	0,02	LS =>		0,03	MO com LS =>	0,03
			Valor do BDI =>	0,27				Valor com BDI =>	1,85

3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011221	SICRO3	Base estabilizada granulometricamente sem mistura de solos no pista com material de jazida – 100% Proctor modificado			m³	1,0000000	14,82	14,82
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,83	0,17	304,8609	78,5834	296,0067
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos excêntrica de D = 80 cm (24")	1,0000000	0,62	0,38	4,9607	3,3431	4,2468
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	271,8701	117,9864	271,8701
Insumo	E9782	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	2,0000000	0,65	0,35	242,4802	117,0969	297,5806
Insumo	E9635	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	2,0000000	0,67	0,33	210,8340	90,4359	344,5315
Insumo	E9677	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,62	0,38	148,1000	64,9530	119,5057
							Custo Horário de Equipamentos =>		1,334,8531
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				22,8700	22,8700
							Custo Horário da Mão de Obra =>		22,8700
							Adic.M.O. - Ferramentas (0,01%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		1.418,7231
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,2684
							Produção da Equipe =>		154,0000
							Custo Unitário de Execução =>		9,0121
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4016090	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,5902709	m³			1,3008	1,4024
							Custo Total das Atividades =>		1,4024
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	4016094	Carga, manobra e descarga de agregados diversos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,60 m³ (média) e descarga livre	5914384	2,6539108	t		1,8009	3,7134
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		3,7134
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	2,6539108	dmt	5914388 0,000 R$ 0,00	5914374 0,000 R$ 0,00	5914386 0,000 R$ 0,78	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
			MO sem LS =>	0,12	LS =>		0,14	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>	3,71				Valor com BDI =>	16,53

3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6191	ORSE	Limpeza de meio-fio (varrição e remoção de entulhos)	Composição SINAPI/Ores		m²	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	5973	ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (considerando descarga) até 1,0km	Transportes		tkm	0,0526000	0,26	0,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Uso SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0199152	22,87	0,46
			MO sem LS =>	0,14	LS =>		0,16	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>	0,11				Valor com BDI =>	0,97

3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2582	ORSE	Imprimação - execução com fornecimento de material	Imprimação		m²	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Uso SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0027080	22,87	0,06
Insumo	227	ORSE	Asfalto diluído de petróleo - cm-30 (densidade = 0,95 Kg/l)	Material		l	0,0012080	6,426,85	10,11
Insumo	3483	ORSE	Caminhão esparg. asf. 6000 l	Equipamento		h	0,0000550	80,26	0,06
Insumo	2490	ORSE	Tanque estacionário 30.000 l (gás equivalente liq-empacotado ou equivalente)	Equipamentos		h	0,0000969	10,79	0,01
Insumo	3488	ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson – mf 292/4 - 105,0 hp)	Equipamento		h	0,0000559	80,46	0,07
Insumo	2967	ORSE	Vassoura mecânica CMV; VM 7 rebocável ou equivalente	Equipamento		h	0,0000969	13,56	0,01

CCL
FLS. 1325

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025 (P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra		h	0,0005839	18,16	0,01
			MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	12,91

3.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	2523 ORSE	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, exclusive transporte	Pintura de Ligação	m²	1,0000000	1,41	1,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0018000	22,47	0,04
Insumo	2433 ORSE	Caminhão-carroc. esf. 6000 l	Equipamento	h	0,0005828	66,36	0,03
Insumo	2496 ORSE	Tanque estacionário 50.000 l (pré-aquecedor tipo serpentina ou equivalente)	Equipamento	h	0,0005828	16,70	0,00
Insumo	2489 ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 92cv)	Equipamento	h	0,0005828	85,18	0,05
Insumo	2501 ORSE	Vassoura mecânica CMV VM 7 rebocável ou equivalente	Equipamento	h	0,0005828	13,68	0,00
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0005828	18,16	0,01
Insumo	691 ORSE	Emulsão asfáltica rr-1c	Material	t	0,0004000	3.345,78	1,29
			MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,78

3.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95007 SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	Asfalto	m²	1,0000000	5,97	5,97
Composição Auxiliar	6111 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0034000	262,99	0,89
Composição Auxiliar	6299 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0006000	251,52	0,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0207800	22,47	0,47
Composição Auxiliar	95234 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,4 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0034000	527,73	1,79
Composição Auxiliar	95235 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,4 M, POTÊNCIA 208 HP - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0066000	176,39	1,17
Composição Auxiliar	95166 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA 47HP CAPACIDADE OPERACIONAL 640 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0060000	80,99	0,63
Composição Auxiliar	95165 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA 47HP CAPACIDADE OPERACIONAL 640 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010000	139,22	0,20
Insumo	00044471 SINAPI	PORTA DENTE PARA FRESADORA	Equipamento para Aquisição	UN	0,0011000	474,45	0,62
Insumo	00044472 SINAPI	DENTE PARA FRESADORA	Equipamento para Aquisição	UN	0,0165000	50,40	0,96
Insumo	00044473 SINAPI	APOIO DO PORTA DENTE PARA FRESADORA DE ASFALTO	Equipamento para Aquisição	UN	0,0082000	2.228,74	0,44
Insumo	00044480 SINAPI	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20mil FORNECIMENTO D'AGUA	Franquia	m³	0,0030000	17,82	0,04
			MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,79
			Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI =>	8,71

3.5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2018	Asfalto	m²	1,0000000	1.491,11	1.491,11
Composição Auxiliar	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,50 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 400 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0464000	345,83	16,05
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,50 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105HP CAPACIDADE 400 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0068000	138,25	12,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1301800	26,99	30,49
Composição Auxiliar	91286 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0484000	265,40	12,22
Composição Auxiliar	95881 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.200/11.68 T, LARGURA DE TRABALHO 1,75 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0805000	224,78	18,09
Composição Auxiliar	95882 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.200/11,68 T, LARGURA DE TRABALHO 1,75 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0007000	82,32	4,66
Composição Auxiliar	95163 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1071000	50,06	5,36
Composição Auxiliar	95167 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0341000	133,16	4,54
Composição Auxiliar	95468 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.000/ T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0410000	212,79	8,91
Composição Auxiliar	95464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.000/ T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0024000	96,69	0,76
Insumo	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5544000	540,65	1.378,06
			MO sem LS =>	15,05	LS =>	18,53	MO com LS =>	34,08
			Valor do BDI =>	351,67			Valor com BDI =>	1.752,76

3.5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93396 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	0,95	0,95
Composição Auxiliar	91286 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0033000	265,40	0,88
Composição Auxiliar	91287 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA – CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0014000	76,67	0,10
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,20

CCL
FLS. 1836

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DT, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,0000000	2,24	2,24
Composição Auxiliar	6024	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DMEM APROX. 2,8 X 7,00 X 0,60 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,6000000	213,55	1,88
Composição Auxiliar	6026	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16,000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DMEM APROX. 2,8 X 7,00 X 0,60 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0040000	68,70	0,25
				MO sem LS => 0,17	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI => 0,66			Valor com BDI =>	2,00

3.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C.E 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 037	Próprio	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI = 17,10%	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	TON	1,0000000	845,93	845,93
Insumo	2347865Z.1	Próprio	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Mão de Obra	TON	1,0000000	845,93	845,93
				MO sem LS => 399,71	LS =>	342,22	MO com LS =>	845,93
				Valor do BDI => 119,40			Valor com BDI =>	765,36

3.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C.E 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 096	Próprio	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 17,10%	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	TON	1,0000000	1.376,03	1.376,03
Insumo	88438734	Próprio	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 17,10%	Mão de Obra	TON	1,0000000	1.376,03	1.376,03
				MO sem LS => 647,72	LS =>	729,03	MO com LS =>	1.376,03
				Valor do BDI => 755,30			Valor com BDI =>	1.911,33

3.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C.E 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 012	Próprio	TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM 30 - BDI = 17,10%	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	TON	1,0000000	1.376,03	1.376,03
Insumo	87864134	Próprio	TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM 30 - BDI = 17,10%	Mão de Obra	TON	1,0000000	1.376,03	1.376,03
				MO sem LS => 647,00	LS =>	729,03	MO com LS =>	1.376,03
				Valor do BDI => 755,30			Valor com BDI =>	1.911,33

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915882	SICRO3	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - execução manual	ASTU	m²	1,0000000	369,65	369,65

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9159	SICRO3	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 4001 - 5,22 kW	1,0000000	0,01	0,99	17,5966	99,9713	11,0976
Insumo	E9647	SICRO3	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,0000000	0,16	0,84	6,7240	6,9548	2,2249
Insumo	E9658	SICRO3	Compactador manual de placa vibratória - 3,68 kW	1,0000000	0,05	0,95	0,6393	6,8672	1,1511
							Custo Horário de Equipamentos =>		14,4736

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7,0000000	22,8760	160,0930
					Custo Horário da Mão de Obra =>	160,0930
					Adc.M.O. - Ferramentas (4,0%) =>	6,4040
					Custo Horário de Execução =>	174,5666
					Fator de Influencia de Chuva - FIC =>	0,9179
					Custo do FIC =>	5,2590
					Produção de Equipe =>	9,5000
					Custo Unitário de Execução =>	208,7742

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	4916M	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	0,0095000	t	0,0000	0,0000
						Custo Total de Material =>	0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4900001	Mobilização e desmobilização de material de base	0,0000000	m²	0,0000	0,0000
Atividade Auxiliar	SICRO3	4915897	Mistura betuminosa	0,2600000	m²	0,0000	0,0000
						Custo Total das Atividades Auxiliares =>	0,0000

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M1588	Carga, espalhamento e descarga de agregados ou solos, em carrinho basculante de 6 m³ - carga manual e descarga 6mi	5915476	2,1984000	t	27,9200	59,6294
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		59,6294

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LH	RP	P	
						5914394	5914320	5914344	
Momento de Transporte	SICRO3	M3408	Material descolado - retirado profundo - Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 188 kW	2,1984000	tkm	0,000	0,000	0,000	0,0000
						R$ 1,26	R$ 0,66	R$ 0,78	
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
				MO sem LS =>	137,34	LS =>	154,84	MO com LS =>	292,68
				Valor do BDI =>	35,5			Valor com BDI =>	451,17

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914344	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,78	0,78

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9508	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	174,0666	87,2834	174,0666
							Custo Horário de Equipamentos =>		174,0666
							Custo Horário de Execução =>		174,0666
							Fator de Influencia de Chuva - FIC =>		0,9099
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		224,1099
							Custo Unitário de Execução =>		0,7767
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,97

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915921	SICRO3	Solo brita para base de remendo profundo - tabla comercial		m³	1,0000000	39,20	39,20
							Custo Horário de Execução =>		0,0000
							Fator de Influencia de Chuva - FIC =>		0,9099
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		1,9000
							Custo Unitário de Execução =>		0,0000

CCL
FLS. 1837

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Auxiliares com Preço Unitário

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,4125000	m³	94,0000	94,0000
						Custo Total de Material =>	94,0000
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4011206	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,68 m³	0,7701806	m³	1,3260	1,0167
						Custo Total das Atividades =>	1,0167
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	4016086	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (ciclopa) e descarga livre	5914333	1,4441988	t	1,4108	2,0372
Tempo Fixo	SICRO3	M0181	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (ciclopa) e descarga livre	5914647	0,6188009	t	1,8200	1,1573
						Custo Total dos Tempos Fixos =>	3,1945
F	Banco	Insumo	Movimento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	4016086	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante (6m³), capacidade de 8 m³ - 136 kW	1,4441988	tkm	5914314 0,000 R$ 1,29	5914329 0,000 R$ 0,86	5914344 0,000 R$ 0,78	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	0,8188009	tkm	5914314 0,000 R$ 1,29	5914329 0,000 R$ 0,86	5914344 0,000 R$ 0,78	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	8,83			Valor com BDI =>	40,03

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4102757	SICRO3	Tapa buraco com placas de ligação - demolição com serra corte plus	ASTU	m³	1,0000000	430,38	430,38

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9156	SICRO3	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 3001 - 5,20 kW	1,0000000	0,02	0,00	12,5896	88,9713	11,1086
Insumo	E9265	SICRO3	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1,0000000	0,28	0,74	8,6368	8,8222	2,3042
Insumo	E9581	SICRO3	Serra para corte de concreto a asfalto - 10 kW	1,0000000	0,33	0,67	20,2820	1,9224	7,9611
							Custo Horário de Equipamentos =>		21,4469

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,0000000	22,5700	137,2200
					Custo Horário da Mão de Obra =>	137,2200
					Aux.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
					Custo Horário de Execução =>	158,6669
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0179
					Custo do FIC =>	4,6553
					Produção de Equipe =>	0,9400
					Custo Unitário de Execução =>	223,5662

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1385	Disco de corte diamantado para concreto e asfalto - D = 350 mm	0,1653300	un	475,8125	78,7405
Insumo	SICRO3	M1845	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,0000000	t	0,0000	0,0000
						Custo Total de Material =>	78,7405

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4915806	Limpeza superficial	1,0000000	m²	0,0000	0,0000
						Custo Total das Atividades =>	0,0000

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0607	Carga, manobra e descarga de material betuminoso em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre	5914433	2,4000000	t	35,8409	86,2180
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		86,2180

F	Banco	Insumo	Movimento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0607	Pavimentação asfáltica - Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	2,4000000	tkm	5914314 0,000 R$ 1,29	5914329 0,000 R$ 0,86	5914344 0,000 R$ 0,78	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
				MO sem LS =>	124,40	LS =>	149,17	MO com LS =>	764,57
				Valor do BDI =>	108,02			Valor com BDI =>	939,40

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CJE 008.2025 - PM CAXIAS - COMP 005	Próprio	AQUISIÇÃO DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,90%	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	TON	1,0000000	6.413,22	6.413,22
Insumo	93392948	Próprio	AQUISIÇÃO DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,90%	Mão de Obra	TON	1,0000000	6.413,22	6.413,22
				MO sem LS =>	3.016,43	LS =>	3.397,79	MO com LS =>	6.413,22
				Valor do BDI =>	1.466,66			Valor com BDI =>	7.668,88

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CJE 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 004	Próprio	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,90%	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	TON	1,0000000	3.890,71	3.890,71
Insumo	93972341	Próprio	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,90%	Mão de Obra	TON	1,0000000	3.890,71	3.890,71
				MO sem LS =>	1.834,87	LS =>	2.055,84	MO com LS =>	3.890,71
				Valor do BDI =>	863,80			Valor com BDI =>	4.544,31

5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2903257	SICRO3	Sarjeta retangular de concreto - STC 100-20 - escavação mecânica - areia e brita comerciais		m	1,0000000	53,88	53,88
						Custo Horário de Execução =>			0,0000
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>			0,0000
						Custo do FIC =>			0,0000
						Produção de Equipe =>			1,0000
						Custo Unitário de Execução =>			0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4305705	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,2991080	m²	3,1509	0,4702
Atividade Auxiliar	SICRO3	1105859	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0091080	m³	471,7409	0,0472
Atividade Auxiliar	SICRO3	1907520	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0946080	m³	421,8900	39,8934
Atividade Auxiliar	SICRO3	2004520	Escavação mecânica de vala (manobras) de retângulo em material de 3ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,45 m² ≤ seção < 0,80 m²	0,1946080	m³	20,8300	4,0518

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00002025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Auxiliares sem Preço Unitário

Atividade Auxiliar	SICRO3 3106022	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	0,8250000	m			5,4000	3,4223
						Custo Total das Atividades =>		55,4837
			MO sem LS =>	6,27	LS =>	7,06	MO com LS =>	13,33
			Valor do BDI =>	13,62			Valor com BDI =>	67,49

5.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94265 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	49,04	49,04
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE: Cálculos e Parâmetros	H	0,0662800	23,76	2,36
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE: Cálculos e Parâmetros	H	0,2164800	28,43	6,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE: Cálculos e Parâmetros	H	0,4063000	22,87	9,30
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA, PREPARO MANUAL. AF_09/2014	Argamassas	m³	0,0062280	555,23	3,28
Composição Auxiliar	92260 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 11 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0166000	15,27	0,30
Composição Auxiliar	92261 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 11 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0527000	4,86	0,41
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0056000	113,35	0,74
Insumo	00034462 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0553000	524,42	27,95
			MO sem LS =>	5,20	LS =>	6,75	MO com LS =>	12,14
			Valor do BDI =>	12,30			Valor com BDI =>	61,34

5.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94267 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	34,09	34,09
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE: Cálculos e Parâmetros	H	0,2328800	28,43	6,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE: Cálculos e Parâmetros	H	0,2828800	22,87	6,31
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0068800	113,35	1,12
Insumo	00004807 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,78	0,75
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0600000	17,96	1,49
Insumo	00034462 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0378000	524,42	19,71
			MO sem LS =>	5,87	LS =>	4,36	MO com LS =>	8,23
			Valor do BDI =>	8,78			Valor com BDI =>	43,77

5.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94268 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 40 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	166,22	166,22
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE: Cálculos e Parâmetros	H	0,7739000	28,43	22,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE: Cálculos e Parâmetros	H	0,7739000	22,87	17,69
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0330000	113,35	3,74
Insumo	00004807 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,78	1,51
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5000000	17,95	8,97
Insumo	00034462 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,2500000	524,42	131,31
			MO sem LS =>	12,98	LS =>	14,52	MO com LS =>	27,41
			Valor do BDI =>	15,18			Valor com BDI =>	231,71

5.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2603105 SICRO3	Entrada para descida d'água - EDA 02 A - grelha e bota concreto		un	1,0000000	200,00	200,00
						Custo Horário de Execução =>	0,0000
						Fator de Influencia de Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção da Equipe =>	1,0000
						Custo Unitário de Execução =>	0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4806756	Apilamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,2107800	m³	5,1508	6,2361
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107662	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - grelha e bota concreto	0,1667800	m³	421,8008	70,3127
Atividade Auxiliar	SICRO3	4806756	Escavação manual em material de 1ª categoria em profundidade de até 1 m	0,1211800	m³	46,8809	5,6809
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fornecimento de fôrmas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	1,8952800	m²	60,0800	114,4485
						Custo Total das Atividades =>		200,0438
			MO sem LS =>	41,75	LS =>	47,02	MO com LS =>	88,76
			Valor do BDI =>	51,47			Valor com BDI =>	238,05

5.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2603411 SICRO3	Descida d'água de aletas em degraus - DAD 110-25 - grelha e bota concreto		m	1,0000000	742,19	742,19
						Custo Horário de Execução =>	0,0000
						Fator de Influencia de Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção da Equipe =>	1,0000
						Custo Unitário de Execução =>	0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1100557	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	0,4219000	h	3,4000	1,4335
Atividade Auxiliar	SICRO3	4806752	Apilamento manual de escarifição com espessura de 15 cm	1,0498000	m³	6,1508	6,5873

FLS. CCL 1034

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buraco) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Atividade Auxiliar	SICRO3 4078 M	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	25,3250000	kg			11,6300	381,0991
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107982	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, e brita comerciais	0,4218000	m³			421,6000	177,4836
Atividade Auxiliar	SICRO3 4805769	Escavação manual em material de 1ª categoria em profundidade de até 1 m	0,5183000	m³			49,9980	25,9054
Atividade Auxiliar	SICRO3 3108302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	2,7470000	m²			82,8000	227,5096
			MO sem LS =>	147,89	LS =>	188,75	Custo Total das Atividades => MO com LS =>	792,1984 314,74
			Valor do BDI =>	188,28			Valor para BDI =>	828,47

5.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2005175 SICRO3	Dissipador de energia - DED 01 A – areia, brita e pedra de mão concretada			m	1,0000000	599,40	599,40
B	Código Banco	Mão de Obra					Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Quantidade 0,4800000				27,8700	10,8778
						Custo Horário de Mão de Obra =>		10,8778
						Adic.M.O. - Ferramentas (6,0%) =>		0,6560
						Custo Horário de Execução =>		10,9778
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		1,0000
						Custo Unitário de Execução =>		10,9778
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M9007	Pedra de mão ou achão	0,1842000	m³			145,4702	26,7907
						Custo Total do Material =>		26,7907
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 4805758	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	3,1184000	m²			5,9000	18,3986
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107982	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,6362000	m³			421,6000	267,9003
Atividade Auxiliar	SICRO3 4805769	Escavação manual em material de 1ª categoria em profundidade de até 1 m	0,8237000	m³			49,9980	29,3980
Atividade Auxiliar	SICRO3 3108302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	3,8787000	m²			82,8000	318,0037
						Custo Total das Atividades =>		631,1554
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 M4007	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - caixa com cambagem de 3,40 m³ (carga) e descarga/lixo	5914847	0,2260000	t		1,7204	0,4762
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,4762
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
					LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3 M1997	Pedra de mão ou achão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,2260000	tkm	5914389 0,000 R$ 1,30	5914374 0,000 R$ 0,95	5914389 0,000 R$ 0,78	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
			MO sem LS =>	130,13	LS =>	144,63	MO com LS =>	276,76
			Valor do BDI =>	165,01			Valor com BDI =>	827,41

5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003968 SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação			m	1,0000000	687,49	687,49
A	Código Banco	Equipamentos			Utilização		Custo Operacional	
			Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,55 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	272,5360	121,8484	272,5360
						Custo Horário de Equipamentos =>		272,5360
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88309 Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				28,4300	28,4300
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000				22,8700	45,7400
						Custo Horário de Mão de Obra =>		74,1700
						Adic.M.O. - Ferramentas (6,0%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		346,7060
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		102,0000
						Custo Unitário de Execução =>		3,3986
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M1806	Pasta lubrificante para tubo PEAD	0,0278000	kg			33,2165	0,9235
Insumo	SICRO3 M0134	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 600 mm	1,0000000	m			671,5675	680,7329
						Custo Total do Material =>		681,7564
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 2003670	Lastro de areia estendida - espalhamento manual	0,1200000	m³			14,9539	1,7529
						Custo Total das Atividades =>		1,7529
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 Jurosp	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 161 - carga e descarga manuais	5914856	0,0000000	t		32,0000	0,0000
Tempo Fixo	SICRO3 M0154	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 25 t m	5914338	0,0160000	t		31,0000	0,5143
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,5143
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
					LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3 M1895	Pasta lubrificante para tubo PEAD - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	0,0000000	tkm	5914449 0,000 R$ 1,00	5914434 0,000 R$ 0,69	5914479 0,000 R$ 0,56	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0134	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 600 mm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	0,6071000	tkm	5914449 0,000 R$ 1,00	5914434 0,000 R$ 0,69	5914479 0,000 R$ 0,56	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
			MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,56
			Valor do BDI =>	147,86			Valor com BDI =>	734,84

5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003967 SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 750 mm - fornecimento e instalação			m	1,0000000	825,19	825,19
A	Código Banco	Equipamentos			Utilização		Custo Operacional	
			Quantidade					

CCL
FLS. 1340

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 090/2025) P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	Custo Horário
Insumo	95515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 116 kW	1,0000000	1,00	0,00	272,5890	121,9494	272,5890
						Custo Horário de Equipamentos =>		272,5890
			Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
B	Código Banco	Mão de Obra	1,0000000				28,4300	28,4300
Insumo	88309 Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000				22,8700	45,7400
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				Custo Horário de Mão de Obra =>		74,1700
						Adc.M.O. - Ferramentas (9,0%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		346,7590
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		85,0000
						Custo Unitário de Execução =>		3,9484
			Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
C	Banco Código	Material	0,0416700	kg			38,2155	1,5924
Insumo	SICRO3 M1886	Pasta lubrificante para tubo PEAD	1,0010700	m			800,7627	815,7139
Insumo	SICRO3 M0137	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 750 mm				Custo Total do Material =>		817,3063
							Preço Unitário	Custo Horário
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade				
Atividade Auxiliar	SICRO3 2609578	Lastro de areia adquirida - espalhamento manual	0,2140800	m³			14,8500	3,1803
						Custo Total das Atividades =>		3,1803
			Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
E	Banco Insumo	Tempos Fixos						
Tempo Fixo	SICRO3 M1886	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão-carroceria de 9t t - carga e descarga manual	6014459	0,0080460	t		32,0000	0,0018
Tempo Fixo	SICRO3 M0136	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão-carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 t-m	6014338	0,0344500	t		31,0000	0,7580
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,7598
			Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
F	Banco Insumo	Momento de Transporte			LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3 M1886	Pasta lubrificante para tubo PEAD - Caminhão carroceria com capacidade de 9t t - 186 kW	0,0800400	tkm	6014459 0,800 R$ 1,09	6014484 0,000 R$ 0,80	6014479 0,000 R$ 0,65	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0136	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 750 mm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,2748250	tkm	6014459 0,000 R$ 1,09	6014484 0,000 R$ 0,80	6014479 0,000 R$ 0,65	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
			MO sem LS =>	0,02	LS =>	1,04	MO com LS =>	1,08
			Valor do BDI =>	207,97			Valor com BDI =>	1.032,31

5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003699 SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 900 mm - Remedimento e instalação			m	1,0000000	1.116,30	1.116,30
				Utilização		Custo Operacional		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	95515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 116 kW	1,0000000	1,00	0,00	272,5890	121,9494	272,5890
						Custo Horário de Equipamentos =>		272,5890
			Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
B	Código Banco	Mão de Obra	1,0000000				28,4300	28,4300
Insumo	88309 Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000				22,8700	45,7400
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				Custo Horário de Mão de Obra =>		74,1700
						Adc.M.O. - Ferramentas (9,0%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		346,7590
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		76,8000
						Custo Unitário de Execução =>		4,5458
			Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
C	Banco Código	Material	0,0416700	kg			38,2155	1,5924
Insumo	SICRO3 M1886	Pasta lubrificante para tubo PEAD	1,0010700	m			1.081,3828	1.104,7448
Insumo	SICRO3 M0137	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 900 mm				Custo Total do Material =>		1.106,3372
							Preço Unitário	Custo Horário
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade				
Atividade Auxiliar	SICRO3 2609578	Lastro de areia adquirida - espalhamento manual	0,2410500	m³			14,8500	3,5805
						Custo Total das Atividades =>		3,5805
			Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
E	Banco Insumo	Tempos Fixos						
Tempo Fixo	SICRO3 M1886	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão-carroceria de 9t t - carga e descarga manual	6014459	0,0080460	t		32,0000	0,0018
Tempo Fixo	SICRO3 M0137	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão-carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 t-m	6014338	0,0287500	t		31,0000	0,8291
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,8304
			Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
F	Banco Insumo	Momento de Transporte			LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3 M1886	Pasta lubrificante para tubo PEAD - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0800400	tkm	6014459 0,800 R$ 1,09	6014484 0,000 R$ 0,80	6014479 0,000 R$ 0,65	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0137	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 900 mm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,2748250	tkm	6014459 0,000 R$ 1,09	6014484 0,000 R$ 0,80	6014479 0,000 R$ 0,65	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
			MO sem LS =>	1,04	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,21
			Valor do BDI =>	270,84			Valor com BDI =>	1.235,24

5.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003661 SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.050 mm - Remedimento e instalação			m	1,0000000	1.530,45	1.530,45
				Utilização		Custo Operacional		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	95515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 116 kW	1,0000000	1,00	0,00	272,5890	121,9494	272,5890
						Custo Horário de Equipamentos =>		272,5890
			Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
B	Código Banco	Mão de Obra	1,0000000				28,4300	28,4300
Insumo	88309 Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000				22,8700	45,7400
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				Custo Horário de Mão de Obra =>		74,1700
						Adc.M.O. - Ferramentas (9,0%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		346,7590

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 090/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
							Custo do FIC =>	0,0000
							Produção de Equipe =>	72,6000
							Custo Unitário de Execução =>	4,8181
C - Insumo	Banco	Código	Material =>	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1886	Pasta lubrificante para tubo PEAD	0,0833300	kg		36,2155	3,1845
Insumo	SICRO3	M0141	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.050 mm	1,0248700	m		1.536,2661	1.577,2288
							Custo Total do Material =>	1.580,4133
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	2903878	Escavação de vala mecânica - (escavadeira)	0,2730000	m³		14,8500	4,0541
							Custo Total das Atividades =>	4,0541
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M1891	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 9t1 - carga e descarga com escavadeira	5914456	0,0800000	h	350,0000	0,0000
Tempo Fixo	SICRO3	M0144	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15t - carga e descarga com escavadeira, giratório de 29 t.m	5914335	0,0370000	h	31,0000	1,1480
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	1,1515
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LM	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M1886	Pasta lubrificante para tubo PEAD - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 198 kW	0,0800000	tkm	5914480 RS 1,00	5914481 RS 0,00	5914479 RS 0,00	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0141	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.050 mm - Caminhão basculante com capacidade de 15 t - 198 kW	1,2787500	tkm	5914457 RS 1,00	5914454 RS 0,00	5914478 RS 0,00	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000
				MO sem LS =>	F.M	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,48
				Valor do BDI =>	380,29			Valor com BDI =>	1.888,86

5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6894033	SICRO3	Corpo ele BSTC D = 0,80 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comercial		m	1,0000000	891,13	891,13
					Utilização		Custo Operacional	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativo Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9896	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 Lm - 198 kW	1,0000000	1,00	0,00	284,5842 113,3729	284,5842
							Custo Horário de Equipamentos =>	284,5842
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	38318	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,0000000			22,6700	68,0100
							Custo Horário de Mão de Obra =>	68,0100
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
							Custo Horário de Execução =>	352,5942
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
							Custo do FIC =>	0,0000
							Produção de Equipe =>	4,1100
							Custo Unitário de Execução =>	87,5400
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2173	Tubo de concreto armado PA3 - D = 0,80 m	1,0000000	m		425,3650	425,3650
							Custo Total do Material =>	425,3650
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106871	Argamassa de cimento e areia Tol = confecção em betoneira e lançamento manual - areia média	0,0054000	m³		426,6000	2,3036
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106866	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comercial	0,3000000	m³		364,6000	109,3801
Atividade Auxiliar	SICRO3	3100308	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,7000000	m²		82,4000	57,6210
							Custo Total das Atividades =>	178,3283
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LM	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M2173	Tubo de concreto armado PA3 - D = 0,80 m - Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 Lm - 198 kW	0,8438400	tkm	5914566 RS 1,00	5914614 RS 0,00	5914615 RS 0,00	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000
				MO sem LS =>	31,36	LS =>	35,26	MO com LS =>	69,74
				Valor do BDI =>	173,47			Valor com BDI =>	384,66

5.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0904101	SICRO3	Base de BSTC D = 0,80 m - executada 0° - areia e brita comerciais - alas retas		un	1,0000000	1.342,64	1.342,64
							Custo Horário de Execução =>	0,0000
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
							Custo do FIC =>	0,0000
							Produção de Equipe =>	1,0000
							Custo Unitário de Execução =>	0,0000
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107882	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - brita e brita comerciais	1,8360000	m³		421,8000	682,5704
Atividade Auxiliar	SICRO3	3100308	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	6,5000000	m²		82,8000	580,2840
							Custo Total das Atividades =>	1.262,8355
				MO sem LS =>	196,03	LS =>	225,45	MO com LS =>	421,95
				Valor do BDI =>	314,95			Valor com BDI =>	1.654,79

5.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6894041	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	893,20	893,20
					Utilização		Custo Operacional	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativo Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9896	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 Lm - 198 kW	1,0000000	1,00	0,00	284,5842 113,3729	284,5842
							Custo Horário de Equipamentos =>	284,5842
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	38318	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,0000000			22,6700	68,0100
							Custo Horário de Mão de Obra =>	68,0100
							Adc.M.O. - Ferramentas (5,0%) =>	0,0000
							Custo Horário de Execução =>	352,5942
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
							Custo do FIC =>	0,0000
							Produção de Equipe =>	3,1125
							Custo Unitário de Execução =>	113,7210

CCL
FLS. 1842

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90052020 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias - MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Auxiliares com Preço Unitário

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2177	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,00 m	1,0000000	m			553,1169	553,1169
							Custo Total do Material =>		553,1169
D	**Banco**	**Código**	**Atividades Auxiliares**	**Quantidade**	**Unidade**			**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Atividade Auxiliar	SICRO3	1100071	Argamassa de assento e selo 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³			423,9900	3,1160
Atividade Auxiliar	SICRO3	1100105	Concreto estrutural fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e cimento de uso comercial.	0,4000000	m³			384,8400	153,9360
Atividade Auxiliar	SICRO3	3100302	Fôrma de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	0,6000000	m²			82,0300	49,2180
							Custo Total das Atividades =>		223,2640
F	**Banco**	**Insumo**	**Momento de Transporte**	**Quantidade**	**Unidade**	**Distância Média de Transporte (DMT)**			**Custo Horário**
						LN	**RP**	**P**	
Momento de Transporte	SICRO3	M2177	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,00 m - Carretão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t/m = 156 kW	1,0114300	tkm	6014484 0,000 R$ 2,87	6014669 0,000 R$ 2,86	6014834 0,000 R$ 1,67	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
				MO sem LS =>	38,68	LS =>	43,39	MO com LS =>	82,27
				Valor do BDI =>	224,18			Valor com BDI =>	1.117,39

5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - sem reboo		un	1,0000000	1.803,96	1.803,96
						Custo Horário de Execução =>		6,8060
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0060
						Custo do FIC =>		0,0060
						Produção da Equipe =>		1,0000
						Custo Unitário de Execução =>		6,8060
D	**Banco**	**Código**	**Atividades Auxiliares**	**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Atividade Auxiliar	SICRO3	1100302	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,6160000	m³		421,6800	1.086,5020
Atividade Auxiliar	SICRO3	3100302	Fôrma de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	0,6800000	m²		82,0300	704,8580
							Custo Total das Atividades =>		1.868,9620
				MO sem LS =>	267,16	LS =>	323,37	MO com LS =>	610,73
				Valor do BDI =>	485,14			Valor com BDI =>	2.319,29

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0407618	SICRO3	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação		kg	1,0000000	11,43	11,43
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Salário Hora**	**Custo Horário**
Insumo	88243	Próprio	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0900000			23,7600	2,1384
Insumo	88245	Próprio	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0900000			28,2400	2,5416
						Custo Horário de Mão de Obra =>		4,6800
						Adic.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		4,6800
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção da Equipe =>		1,0000
						Custo Unitário de Execução =>		4,6800
C	**Banco**	**Código**	**Material**	**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Insumo	SICRO3	M0004	Aço CA 60	1,1000000	kg		6,0748	6,6821
Insumo	SICRO3	M0076	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (15 BWG)	0,0150000	kg		9,4049	0,1411
							Custo Total do Material =>		6,7129
E	**Banco**	**Insumo**	**Tempos Fixos**	**Código**	**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Tempo Fixo	SICRO3	M8004	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914659	0,0011000	t		32,8600	0,0353
Tempo Fixo	SICRO3	M8075	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga mecanizada	5914665	0,0006200	t		32,8600	0,0200
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,0553
F	**Banco**	**Insumo**	**Momento de Transporte**	**Quantidade**	**Unidade**	**Distância Média de Transporte (DMT)**			**Custo Horário**
						LN	**RP**	**P**	
Momento de Transporte	SICRO3	M8004	Aço CA 60 - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0010000	tkm	5914468 0,000 R$ 0,00	5914654 0,000 R$ 0,00	5914678 0,000 R$ 0,00	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M8075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (15 BWG) - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000200	tkm	5914468 0,000 R$ 0,00	5914654 0,000 R$ 0,00	5914678 0,000 R$ 0,00	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
				MO sem LS =>	2,21	LS =>	2,48	MO com LS =>	4,69
				Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	14,28

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1100057	SICRO3	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	435,33	435,33
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização Operativa**	**Utilização Improdutiva**	**Custo Operacional Operativo**	**Custo Operacional Improdutivo**	**Custo Horário**
Insumo	E9510	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 400 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	49,0108	29,7157	49,0108
Insumo	E9971	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	6,0000000	0,88	0,12	0,8205	0,4934	2,6556
Insumo	E9964	SICRO3	Transportador manual jerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,5369	1,1127	3,8827
							Custo Horário de Equipamentos =>		55,5491
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Salário Hora**	**Custo Horário**
Insumo	88309	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				28,4300	28,4300
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9,0000000				22,8700	205,8300
							Custo Horário de Mão de Obra =>		234,2600
							Adic.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		289,8091
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		0,2500
							Custo Unitário de Execução =>		73,7973
C	**Banco**	**Código**	**Material**	**Quantidade**	**Unidade**			**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Insumo	SICRO3	M0092	Areia média lavada	0,5964800	m³			98,9589	59,0298
Insumo	SICRO3	M0102	Brita 2	0,7256800	m³			150,8521	110,9819
Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	280,5341800	kg			0,6374	178,8325
							Custo Total do Material =>		348,1640
E	**Banco**	**Insumo**	**Tempos Fixos**	**Código**	**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Tempo Fixo	SICRO3	M0092	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira (0,340 m³ (cheias)) e descarga livre	5914647	0,8900000	t		1,7200	1,5467

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Tempo Fixo	SICRO3 M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (caçamba) e descarga livre	5914647	1,1026200	h		1,7200	1,8965
Tempo Fixo	SICRO3 M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914665	0,2605200	h		32,0600	8,3504
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		12,8426
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 M0502	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,8602200	tkm	5914369 0,000 R$ 1,20	5914374 0,000 R$ 0,05	5914389 0,000 R$ 0,76	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0192	Bota 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,1026200	tkm	5914369 0,000 R$ 1,20	5914374 0,000 R$ 0,05	5914389 0,000 R$ 0,76	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,2605200	tkm	5914445 0,000 R$ 4,80	5914464 0,000 R$ 0,80	5914479 0,000 R$ 0,05	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
			MO sem LS =>	28,56	LS =>	28,91	MO com LS =>	57,87
			Valor do BDI =>	886,28			Valor com BDI =>	944,59

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1106188	SICRO3	Concreto plástico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão concretada			m³	1,0600000	364,64	364,64
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,6000000				22,8760	45,7400
							Custo Horário de Mão de Obra =>		45,7400
							Adc.M.O. - Ferramentas (1,5%) =>		0,6860
							Custo Horário de Execução =>		45,7400
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0500
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção da Equipe =>		3,9250
							Custo Unitário de Execução =>		11,5417
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1667	Pedra de mão ou rachão	0,5300000	m³			148,4700	78,6791
							Custo Total do Material =>		78,6791
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5101502	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comercial	0,7000000	m³			421,0900	294,7630
							Custo Total das Atividades =>		294,7630
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M1667	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (caçamba) e descarga livre	5914647	0,7950000	h		1,7200	1,3674
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		1,3674
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M1667	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,7950000	tkm	5914369 0,000 R$ 1,20	5914374 0,000 R$ 0,06	5914389 0,000 R$ 0,76	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
			MO sem LS =>	28,18	LS =>	28,49	MO com LS =>		56,67
			Valor do BDI =>	868,34			Valor com BDI =>		491,16

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1107900	SICRO3	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comercial			m³	1,0000000	467,46	467,46
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 70 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,1595	0,7790	1,1595
Insumo	E9918	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,...	0,00	48,0998	29,7157	48,4108
Insumo	E9801	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,30	0,34	0,5806	0,4084	2,9032
Insumo	E9804	SICRO3	Transportador manual perico com capacidade de 160 l	3,0000000	0,40	0,60	1,0368	1,1127	3,9670
							Custo Horário de Equipamentos =>		56,7733
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88309	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				28,4380	28,4380
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,0000000				22,8760	206,8280
							Custo Horário de Mão de Obra =>		234,2660
							Adc.M.O. - Ferramentas (3,4%) =>		8,0080
							Custo Horário de Execução =>		291,0553
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0500
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção da Equipe =>		3,8530
							Custo Unitário de Execução =>		75,5348
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0080	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassas	1,0671000	kg			6,7723	7,1280
Insumo	SICRO3	M0502	Areia média lavada	0,5438300	m³			98,8568	53,7568
Insumo	SINAPI	4727	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,5875400	m³			54,8000	31,1574
Insumo	SICRO3	M0192	Bota 2	0,5875400	m³			160,8621	55,4368
Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	352,8952000	kg			0,6374	224,9975
							Custo Total do Material =>		377,3468
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0680	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914665	0,0010400	h		32,0600	0,0340
Tempo Fixo	SICRO3	M0492	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (caçamba) e descarga livre	5914647	0,0044400	h		1,7200	0,0019
Tempo Fixo	SICRO3	M0491	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (caçamba) e descarga livre	5914642	0,0013100	h		1,7200	0,0023
Tempo Fixo	SICRO3	M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (caçamba) e descarga livre	5914647	0,0013100	h		1,7200	0,0023
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914665	0,0020700	h		32,0600	0,0663
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,0748
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Momento de Transporte	SICRO3 M0639	Asfalto plastificado e retardador de pega para controle e organização - Caminhão caçamba com capacidade de 15 t - 186 kW	0,0010800	tkm	5914440 0,000 R$ 1,60	5914464 0,000 R$ 0,89	5914479 0,000 R$ 0,85	0,0009
Momento de Transporte	SICRO3 M0662	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,0004500	tkm	5914439 0,000 R$ 1,20	5914474 0,000 R$ 0,98	5914498 0,000 R$ 0,79	0,0003
Momento de Transporte	SICRO3 M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,8613100	tkm	5914439 0,000 R$ 1,20	5914474 0,000 R$ 0,98	5914498 0,000 R$ 0,79	0,0009
Momento de Transporte	SICRO3 M0192	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,8613100	tkm	5914439 0,000 R$ 1,20	5914474 0,000 R$ 0,98	5914498 0,000 R$ 0,79	0,0008
Momento de Transporte	SICRO3 M0626	Cimento Portland CP II - 32 - Saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	0,3523709	tkm	5914439 0,000 R$ 1,00	5914464 0,000 R$ 0,89	5914479 0,000 R$ 0,85	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0029
			MO com LS =>	30,51	LS =>	34,38	MO com LS =>	64,90
			Valor do BDI =>	147,33			Valor com BDI =>	584,78

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5103302	SICRO3	Fôrmas de blocos de pinho para dispositivos de drenagem – utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada			m²	1,0000000	82,03	82,03
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9065	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937280	1,00	0,60	17,8275	6,4443	1,8427
Insumo	E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937280	1,00	0,60	27,0216	28,8796	2,8326
							Custo Horário de Equipamentos =>		4,6752
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	45243	Próprio	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9000000				23,7600	21,3840
Insumo	88262	Próprio	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9000000				28,0200	25,2180
							Custo Horário de Mão de Obra =>		46,6020
							Adic.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		51,2772
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção da Equipe =>		1,0000
							Custo Unitário de Execução =>		51,2772
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	6486	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l			11,9954	0,2210
Insumo	SICRO3	M1295	Prego de ferro	0,0239600	kg			13,9778	0,3306
Insumo	SICRO3	M0230	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2189600	m			5,6848	6,9284
Insumo	SICRO3	M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4060000	m³			57,4981	23,3392
							Custo Total do Material =>		30,8330
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0650	Carga, manobra e descarga de material diverso em caminhão carroceria de 15 t - carga manual (fabricação)	5914464	0,0600000	t		32,0800	0,0008
Tempo Fixo	SICRO3	M1305	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga mecânica	5914465	0,0600000	t		32,0800	0,0008
Tempo Fixo	SICRO3	M0200	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914463	0,0600000	t		32,0800	0,0075
Tempo Fixo	SICRO3	M1429	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914463	0,0101100	t		32,0800	0,3259
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,4239
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade		Distância Média de Transporte (DMT) LM	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M0639	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	0,0900000	tkm		5914440 0,000 R$ 1,60	5914464 0,000 R$ 0,89	5914479 0,000 R$ 0,85	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1295	Prego de ferro - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	0,0000036	tkm		5914440 0,000 R$ 1,60	5914464 0,000 R$ 0,89	5914479 0,000 R$ 0,85	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0230	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	0,0036600	tkm		5914440 0,000 R$ 1,60	5914464 0,000 R$ 0,89	5914479 0,000 R$ 0,85	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	0,0101100	tkm		5914440 0,000 R$ 1,60	5914464 0,000 R$ 0,89	5914479 0,000 R$ 0,85	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
				MO com LS =>	21,08		LS =>	24,77	MO com LS =>	45,85
				Valor do BDI =>	20,65				Valor com BDI =>	102,61

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1508070	SICRO3	Embasamento de pedra arrumada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento			m³	1,0000000	386,23	386,23
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88309	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				26,4300	26,4300
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10,0000000				22,5700	225,7000
							Custo Horário de Mão de Obra =>		252,1300
							Adic.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		252,1300
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção da Equipe =>		2,0000
							Custo Unitário de Execução =>		126,0650
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão	1,2000000	m³			145,4759	174,5711
							Custo Total do Material =>		174,5711
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0907	Carga, escavação e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com capacidade de 5,40 m³ (média) e descarga livre	5914642	1,4000000	t		1,7200	3,0960
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		3,0960
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade		Distância Média de Transporte (DMT) LM	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,8600000	tkm		5914439 0,000 R$ 1,20	5914474 0,000 R$ 0,98	5914498 0,000 R$ 0,79	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
				MO com LS =>	50,45		LS =>	88,12	MO com LS =>	138,57
				Valor do BDI =>	75,85				Valor com BDI =>	383,08

CCL
FLS. 1041

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90032023 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS – MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1505655	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento			m³	1,0000000	446,45	446,45
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88309	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				28,4300	28,4300
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,0000000				22,8700	91,4800
							Custo Horário da Mão de Obra =>		119,9100
							Adc.M.O. - Ferramentas (8,0%) =>		9,5900
							Custo Horário de Execução =>		129,5000
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		1,0000
							Custo Unitário de Execução =>		129,5000
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão	1,2000000	m³			143,4750	172,1711
							Custo Total do Material =>		172,1711
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1102697	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,3155000	m³			471,7400	148,8784
							Custo Total das Atividades =>		148,8784
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M1097	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com retroescavadeira de 2,40 m³ (incluso) e descarga livre	5914047	1,0000000	t		1,7200	3,0960
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		3,0960
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,2000000	tkm	5914369 0,000 R$ 1,20	5914374 0,000 R$ 0,00	5914379 0,000 R$ 0,00	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
				MO sem LS =>	54,59	LS =>	72,79	MO com LS =>	127,38
				Valor do BDI =>	112,00			Valor com BDI =>	338,70

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1512940	SICRO3	Camada de solo-cimento-areado com altura de solo de jazida com 5% de cimento - confecção e assentamento			m³	1,0000000	368,95	368,95
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,0000000				22,8700	137,2200
							Custo Horário da Mão de Obra =>		137,2200
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		137,2200
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		1,0000
							Custo Unitário de Execução =>		137,2200
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	9868	Cimento Portland CP II - 32 - saco	165,0400000	kg			0,6374	105,1985
Insumo	SICRO3	6461017	Saco de aniagem ou de ráfia de 39 kg - C = 85 cm e L = 65 cm	41,2600000	un			2,5595	105,6091
							Custo Total de Material =>		210,8076
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4015086	Escavação e carga para material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,0122500	m³			1,3280	1,3382
							Custo Total das Atividades =>		1,3382
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	4015086	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (incluso) e descarga livre	5914364	1,0000000	t		1,9900	3,4885
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de material diverso em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga mecânica	5914365	0,1662400	t		32,0900	5,3346
Tempo Fixo	SICRO3	M0917	Carga, manobra e descarga de material diverso em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914462	0,0024800	t		32,0900	0,0796
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		8,7904
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	4015086	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0979750	tkm	5914369 0,000 R$ 1,20	5914374 0,000 R$ 0,00	5914379 0,000 R$ 0,00	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0424	Caminhão basculante com capacidade de 15 t - 185 kW	0,1662400	tkm	5914449 0,000 R$ 1,00	5914454 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,00	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0917	Saco de aniagem ou de ráfia de 60 kg - C = 95 cm e L = 65 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	0,0024800	tkm	5914449 0,000 R$ 1,00	5914454 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,00	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
				MO sem LS =>	86,48	LS =>	75,78	MO com LS =>	139,28
				Valor do BDI =>	88,00			Valor com BDI =>	435,04

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2606616	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial			m²	1,0000000	130,05	130,05
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88309	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				28,4300	28,4300
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				22,8700	22,8700
							Custo Horário da Mão de Obra =>		51,3000
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		51,3000
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		1,0000
							Custo Unitário de Execução =>		51,3000
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	13,0000000	un			6,1788	67,3244
							Custo Total do Material =>		67,3244
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1102697	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:5 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0180000	m³			311,5200	4,6728
							Custo Total das Atividades =>		4,6728
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário

CCL
FLS. 1016

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas sem Preço Unitário

Tempo Fixo	SICRO3	5915455	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	0,0166000	h		32,6800	0,7266
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,7266
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
						LM	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M9186	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	0,2106600	tkm	5914485 0,800 R$ 1,20	5914464 0,000 R$ 0,00	5914479 0,009 R$ 0,01	0,0009
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0009
				MO sem LS =>	25,55	LS =>	28,30	MO com LS =>	54,30
				Valor de BDI =>	32,64			Valor com BDI =>	102,94

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4806737	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria		m³	1,0000000	6,38	6,38
					Utilização		Custo Operacional	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9529	SICRO3	Retroescavadeira de pneus - capacidade de caçamba de pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,20 m³ - 88 kW	1,0000000	1,00	0,00	138,7349	68,6814	138,7349
							Custo Horário de Equipamentos =>		138,7349
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				22,8700	22,8700
							Custo Horário de Mão de Obra =>		22,8700
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		161,6049
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,8286
							Custo do FIC =>		0,1636
							Produção de Equipe =>		26,6000
							Custo Unitário de Execução =>		6,2164
				MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,47	MO com LS =>	0,88
				Valor de BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	7,96

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4818871	SICRO3	Reaterro e compactação com equipamento vibratório	ASTU	m³	1,4000000	16,86	16,86
					Utilização		Custo Operacional	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9547	SICRO3	Compactador manual com acoplamento vibratório - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	5,7359	0,9639	5,7359
							Custo Horário de Equipamentos =>		5,7359
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000				22,8700	45,7400
							Custo Horário de Mão de Obra =>		45,7400
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		54,4759
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		5,4125
							Custo Unitário de Execução =>		15,9634
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	7,10	MO com LS =>	13,46
				Valor de BDI =>	4,00			Valor com BDI =>	19,96

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1900436	SICRO3	Demolição manual de concreto simples	ASTU	m³	1,0000000	383,16	383,16
					Utilização		Custo Operacional	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9751	SICRO3	Transportador manual capacidade de mão para capacidade de 80 l	0,0959900	1,00	0,00	0,9505	0,4694	0,9657
							Custo Horário de Equipamentos =>		0,9657
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0959900				22,8700	25,0649
							Custo Horário de Mão de Obra =>		25,0649
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		26,1106
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		0,0000
							Custo Unitário de Execução =>		311,5929
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M9806	Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre	5915435	2,4000000	h		33,8400	81,2160
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		81,2160
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LM	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M9806	Material demolido - distância simples - Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 159 kW	2,4600600	tkm	5914514 9,600 R$ 1,20	5934329 0,000 R$ 0,00	5914344 0,009 R$ 0,79	0,0009
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0009
				MO sem LS =>	155,44	LS =>	179,66	MO com LS =>	335,10
				Valor de BDI =>	85,85			Valor com BDI =>	421,03

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1900436	SICRO3	Demolição manual de concreto armado	ASTU	m³	1,0000000	571,02	571,02
					Utilização		Custo Operacional	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9671	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,0909600	1,00	0,00	0,9505	0,4694	0,9421
							Custo Horário de Equipamentos =>		0,9421
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0909600				22,8700	24,9543
							Custo Horário de Mão de Obra =>		24,9543
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		26,0963
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		0,0000
							Custo Unitário de Execução =>		868,6179
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M9642	Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre	5915435	2,8000000	h		33,8400	94,0000

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS – MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo Total dos Tempos Fixos => 84,5060

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M9512	Material demolição – concreto armado - Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ – 185 kW	2,6000000	tkm	5914354 0,000 R$ 1,20	5914329 0,000 R$ 0,00	5914564 0,000 R$ 0,75	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0468
				MO sem LS =>	242,07	LS =>	272,75	MO com LS =>	514,72
				Valor do BDI =>	143,32			Valor com BDI =>	716,04

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4418200	SICRO3	Plantio de grama comercial em placas		m²	1,0000000	16,04	16,04

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88243	Próprio	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	23,7800	23,7800
Insumo	88441	Próprio	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	23,7800	23,7800
					Custo Horário da Mão de Obra =>	47,5600
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
					Custo Horário de Execução =>	47,5600
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
					Custo do FIC =>	0,0000
					Produção de Equipe =>	3,0000
					Custo Unitário de Execução =>	15,8534

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	0,0030000	kg	3,1353	0,1881
Insumo	SICRO3	M0215	Adubo orgânico composto	0,2000000	kg	0,3445	0,0689
Insumo	SICRO3	M0317	Esterco	0,0030000	kg	3,8027	0,0114
Insumo	SICRO3	M0741	Grama tipo batatais	1,0000000	m²	5,5905	5,5905
Insumo	SICRO3	M1795	Pó calcário dolomítico	0,1750000	kg	0,1584	0,0277
						Custo Total de Material =>	5,7866

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0239	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0002000	t	32,0800	0,0064
Tempo Fixo	SICRO3	M0236	Carga, escavação e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga mecânicas	5914655	0,0002000	t	32,0800	0,0064
Tempo Fixo	SICRO3	M0741	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0020000	t	32,0800	0,0642
Tempo Fixo	SICRO3	M1795	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0020000	t	32,0800	0,0642
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,1812

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M9229	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) – Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	0,0060000	tkm	5914440 0,000 R$ 1,20	5914454 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,65	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0228	Adubo orgânico composto – Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	0,0030000	tkm	5914440 0,000 R$ 1,20	5914454 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,65	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0741	Grama tipo batatais - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	0,0030000	tkm	5914440 0,000 R$ 1,20	5914454 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,65	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1795	Pó calcário dolomítico – Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	0,0001950	tkm	5914440 0,000 R$ 1,20	5914454 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,65	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
				MO sem LS =>	4,60	LS =>	5,18	MO com LS =>	9,78
				Valor do BDI =>	4,82			Valor com BDI =>	30,06

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5215104	SICRO3	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm		m²	1,0000000	34,20	34,20

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9944	SICRO3	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 cv	1,0000000	1,00	0,00	356,8079	150,4675	356,8079
							Custo Horário de Equipamentos =>		356,8079

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9863	SICRO3	Pré-marcador	1,0000000	21,2044	21,2044
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,0000000	22,6780	91,4000
					Custo Horário da Mão de Obra =>		112,6044
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
					Custo Horário de Execução =>		468,2043
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
					Custo do FIC =>		0,0000
					Produção de Equipe =>		30,1550
					Custo Unitário de Execução =>		15,5459

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	4402597	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,0600000	kg	6,2351	0,7068
Insumo	SICRO3	4402604	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,3600000	kg	9,8930	3,4345
Insumo	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,0020000	l	16,9430	0,3385
Insumo	SICRO3	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,0000700	l	22,0836	0,0014
Insumo	SICRO3	M2027	Tinta à base de resina acrílica acrescida para demarcação viária	0,4000000	l	35,3336	14,1335
						Custo Total do Material =>		18,6146

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2037	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga a descarga mecânica	5914655	0,0000200	t	32,0800	0,0006
Tempo Fixo	SICRO3	M2036	Carga, escavação e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga a descarga mecânica	5914655	0,0003500	t	32,0800	0,0112
Tempo Fixo	SICRO3	M2034	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0002000	t	32,0800	0,0064
Tempo Fixo	SICRO3	M2037	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga a descarga mecânica	5914655	0,0005000	t	32,0800	0,0160
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,0342

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria com capacidade de 90 t - 185 kW	0,0600000	tkm	5914440 0,000 R$ 1,20	5914454 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,65	0,0000

FLS. CC 1848

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Momento de Transporte	SICRO3 [illegible]	Massa/area refletiva de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0009600	tkm	5914469 0,000 R$ 0,00	5914464 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,00	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 [illegible]	Suporte para fixação base de resina acrílica - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0008200	tkm	5914469 0,000 R$ 0,00	5914464 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,00	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 [illegible]	Tinta à base de resina acrílica utilizada para demarcação viária - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0003400	tkm	5914469 0,000 R$ 0,00	5914464 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,00	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
			MO sem LS =>	1,78	LS =>	1,98	MO com LS =>	3,76
			Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	40,78

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213083 SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação		un	1,0000000	436,90	436,90

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9887 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 145 kW	1,0000000	0,30	0,70	139,2909	54,9642	80,2552
						Custo Horário de Equipamentos =>		80,2552
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88277 Próprio	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				28,5100	28,5100
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				22,8700	22,8700
							Custo Horário da Mão de Obra =>	51,3800
							Adicional - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
							Custo Horário de Execução =>	131,6352
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
							Custo do FIC =>	0,0000
							Produção de Equipe =>	4,1000
							Custo Unitário de Execução =>	32,1061

C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M0780	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,8670000	kg	27,8962	19,6824
Insumo	SICRO3 M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	12,7170000	kg	28,4120	361,3154
					Custo Total de Material =>		Preço Unitário	380,9978
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade				Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 [illegible]	Concreto fck ≥ 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comprada	0,0552760	m³			421,8900	24,1935
Atividade Auxiliar	SICRO3 [illegible]	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0552760	m³			48,9600	2,3807
					Custo Total das Atividades =>		Preço Unitário	26,5742

E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade			Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 M0785	Carga, descarga e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914464	0,0007000	t		32,0000	0,0224
Tempo Fixo	SICRO3 M0787	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914455	0,0122200	t		32,0000	0,4691
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,4914

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LM	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 [illegible]	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0007600	tkm	5914469 0,000 R$ 0,00	5914464 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,00	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 [illegible]	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0127200	tkm	5914469 0,000 R$ 0,00	5914464 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,00	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
			MO sem LS =>	8,53	LS =>	9,67	MO com LS =>	18,18
			Valor do BDI =>	109,65			Valor com BDI =>	548,58

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5215849 SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,50 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	1,0000000	258,39	258,39

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9887 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 145 kW	1,0000000	0,30	0,70	139,2909	54,9642	80,2552
						Custo Horário de Equipamentos =>		80,2552
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88277 Próprio	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				28,5100	28,5100
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000				22,8700	45,7400
							Custo Horário da Mão de Obra =>	74,2500
							Adicional - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
							Custo Horário de Execução =>	154,5052
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
							Custo do FIC =>	0,0000
							Produção de Equipe =>	3,0000
							Custo Unitário de Execução =>	51,5017

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 [illegible]	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,3600000	m²	374,7000	206,8875
					Custo Total das Atividades =>		Preço Unitário	206,8875
			MO sem LS =>	18,18	LS =>	21,14	MO com LS =>	39,32
			Valor do BDI =>	84,84			Valor com BDI =>	523,30

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5215899 SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,50 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	1,0000000	258,39	258,39

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9887 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 145 kW	1,0000000	0,30	0,70	139,2909	54,9642	80,2552
						Custo Horário de Equipamentos =>		80,2552
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88277 Próprio	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				28,5100	28,5100
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000				22,8700	45,7400
							Custo Horário da Mão de Obra =>	74,2500
							Adicional - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000

CCL FLS. 8949

PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 | P M DE CAXIAS (MA)
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.
LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

							Custo Horário de Execução =>	184,5962
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
							Custo do FIC =>	0,0000
							Produção da Equipe =>	3,0000
							Custo Unitário de Execução =>	61,5317
D	Gestão	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5313414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,2500000	m²		676,7600	269,8920
							Custo Total das Atividades =>	269,8920
				MO sem LS =>	18,76	LS =>	21,15	MO com LS => 39,91
				Valor do BDI =>	64,53			Valor com BDI => 323,24

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	5219829	SICRO3	Tacha refletiva em resina plástica - monodirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação			un	1,0000000	42,12	42,12
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9587	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 64 - 115 kW	1,0000000	1,00	0,00	139,2909	54,9542	139,2909
Insumo	E9764	SICRO3	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	9,6184	0,4779	9,6184
Insumo	E9975	SICRO3	Marteiete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,0000000	1,00	0,00	1,1588	0,8459	1,1588
							Custo Horário de Equipamentos =>		150,2781
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88277	Próprio	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				26,5100	26,5100
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,0000000				22,8700	114,3500
							Custo Horário da Mão de Obra =>		140,8600
							Adic.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		293,1381
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção da Equipe =>		36,0000
							Custo Unitário de Execução =>		8,1428
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,9029000	kg			29,5960	3,0459
Insumo	SICRO3	M1529	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,0034100	un			69,5741	0,0957
Insumo	SICRO3	M9555	Tacha refletiva em resina sintética bidirecional com um pino - tipo II	1,0000000	un			36,5363	36,5363
							Custo Total de Material =>		33,9780
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2041	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 16 t - carga e descarga manuais	5914465	0,0002800	t		32,0900	0,0092
Tempo Fixo	SICRO3	M7845	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914455	0,0002800	t		32,0900	0,0074
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,0166
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0001080	tkm	5914449 0,000 R$ 1,80	5914464 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,05	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M9548	Tacha refletiva em resina sintética monodirecional com um pino - tipo II - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0002380	tkm	5914449 0,000 R$ 1,80	5914464 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,05	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transporte =>		0,0000
				MO sem LS =>	1,81	LS =>	2,10	MO com LS =>	3,91
				Valor do BDI =>	10,67			Valor com BDI =>	52,82

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5219831	SICRO3	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação			un	1,0000000	45,57	45,57
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9587	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 64 - 115 kW	1,0000000	1,00	0,00	139,2909	54,9542	139,2909
Insumo	E9764	SICRO3	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	9,6184	0,4779	9,6184
Insumo	E9975	SICRO3	Marteiete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,0000000	1,00	0,00	1,1588	0,8459	1,1588
							Custo Horário de Equipamentos =>		150,2781
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88277	Próprio	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				26,5100	26,5100
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,0000000				22,8700	114,3500
							Custo Horário da Mão de Obra =>		140,8600
							Adic.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		293,1381
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		36,0000
							Custo Unitário de Execução =>		8,1428
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,1029200	kg			29,5960	3,0459
Insumo	SICRO3	M1529	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,0034100	un			69,5741	0,0957
Insumo	SICRO3	M9555	Tacha refletiva em resina sintética bidirecional com um pino - tipo II	1,0000000	un			35,2987	35,2987
							Custo Total do Material =>		34,4123
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2041	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 16 t - carga e descarga manuais	5914465	0,0001000	t		32,0900	0,0032
Tempo Fixo	SICRO3	M9555	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914455	0,0002800	t		32,0900	0,0074
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,0106
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0001080	tkm	5914449 0,000 R$ 1,80	5914464 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,05	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M9555	Tacha refletiva em resina sintética bidirecional com um pino - tipo II - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0002380	tkm	5914449 0,000 R$ 1,80	5914464 0,000 R$ 0,00	5914479 0,000 R$ 0,05	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
				MO sem LS =>	1,87	LS =>	2,10	MO com LS =>	3,97
				Valor do BDI =>	11,66			Valor com BDI =>	58,25

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição								
Composição	3713660	SICRO3	Defesa metálica simples – fornecimento e implantação		m	1,0000000	594,03	594,03

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	88282	SICRO3	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 20 t.m e carroceria de 4 t - 185 kW	1,0000000	1,00	0,00	335,9999	149,9555	335,9999
							Custo Horário de Equipamentos =>		335,9999

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88243	Próprio	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,0000000	23,7500	71,2500
Insumo	88277	Próprio	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES I	1,0000000	28,6100	28,6100
					Custo Horário de Mão de Obra =>			99,7600
					Adm.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>			0,0000
					Custo Horário de Execução =>			435,7599
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>			0,0000
					Custo do FIC =>			0,0000
					Produção da Equipe =>			73,5000
					Custo Unitário de Execução =>			59,2577

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	6/1088	Defensa metálica material simples	0,2500000	un	2.730,4034	682,6008
						Custo Total do Material =>	682,6008

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	6/1986	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 7 t e caçamba de 20 t.m	0015373	0,0280 MO	t	17,2000	0,4871
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,4871

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LH	MP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	6/1988	Defensa metálica material simples - Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 185 kW	0,0280168	tkm	6,000 R$ 2,87	0,000 R$ 2,60	0,000 R$ 1,67	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
				MO sem LS =>	1,21	LS =>	1,36	MO com LS =>	2,57
				Valor do BDI =>	174,30			Valor com BDI =>	583,39

9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7347	ORSE	Pavimento de piso de alta resistência, nervo R1	Placa : Cimentados, em Concreto Simples, Bco Tech-Stone e de	m²	1,0000000	34,31	34,31
Insumo	88634	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	Material	kg	0,5000000	0,64	6,39
Insumo	6971	ORSE	Pavimento de piso nervo de alta resistência	Serviços	m²	1,0000000	34,00	34,00
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,06
				Valor do BDI =>	8,51			Valor com BDI =>	42,82

9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	42,06	42,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2700000	26,69	7,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	23,87	5,92
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_06/2018	Argamassa	m³	0,0011000	825,99	0,89
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0060000	113,35	0,74
Insumo	00041461	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, "23 X 08/06" CM (H X L INF)	Material	UN	1,2650000	21,60	27,38
				MO sem LS =>	4,37	LS =>	4,93	MO com LS =>	9,30
				Valor do BDI =>	36,36			Valor com BDI =>	52,64

9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	41,79	41,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	26,69	10,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	23,87	8,54
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0090000	113,35	1,12
Insumo	00004317	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2600000	3,78	0,75
Insumo	00000212	SINAPI	TABUA "2,5 X 30 CM (EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,0833000	17,95	1,49
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0370000	534,42	19,74
				MO sem LS =>	6,07	LS =>	6,86	MO com LS =>	12,92
				Valor do BDI =>	10,48			Valor com BDI =>	82,86

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88326	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,46	23,46
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00000117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,49	15,49
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037375	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00043423	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
				MO sem LS =>	7,38	LS =>	8,32	MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>	6,85			Valor com BDI =>	28,34

FLS. CCL 1851

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	AUXILIAR ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H		1,0000000	23,76	23,76
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H		1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00088242	SINAPI	AUXILIAR ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra		H		1,0000000	15,69	15,69
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H		1,0000000	4,08	4,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H		1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H		1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H		1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H		1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H		1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	7,45		LS =>	8,41	MO com LS =>	15,87
				Valor do BDI =>	5,86				Valor com BDI =>	29,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88783	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H		1,0000000	34,85	34,85
Composição Auxiliar	95382	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H		1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00088289	SINAPI	ALMOXARIFE (HORISTA)	Mão de Obra		H		1,0000000	32,42	32,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H		1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H		1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H		1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H		1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS =>	15,32		LS =>	17,36	MO com LS =>	32,68
				Valor do BDI =>	8,74				Valor com BDI =>	45,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	401185	SBAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X39CM (ESPESSURA DE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2020	Alvenarias Diversas		m²		1,0000000	1.014,63	1.014,63
Composição Auxiliar	87292	SBAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³		0,1900000	388,42	73,80
Composição Auxiliar	88305	SBAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SBAPI: Cálculos e Parâmetros		H		10,2600000	28,43	291,77
Composição Auxiliar	88316	SBAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SBAPI: Cálculos e Parâmetros		H		5,1300000	22,87	117,36
Insumo	00034565	SBAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material		UN		122,2700000	4,35	531,87
				MO sem LS =>	139,70		LS =>	156,89	MO com LS =>	296,12
				Valor do BDI =>	254,67				Valor com BDI =>	1.282,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³		1,0800000	856,42	856,42
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H		4,5000000	22,89	103,00
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_08/2020	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP		1,0500000	1,91	2,00
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_08/2020	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI		3,4500000	0,41	1,41
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³		1,1500000	113,35	101,46
Insumo	00001905	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG		174,1000000	1,17	203,69
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	Material		kg		185,5000000	0,64	158,84
				MO sem LS =>	33,84		LS =>	38,24	MO com LS =>	72,14
				Valor do BDI =>	142,17				Valor com BDI =>	708,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³		1,0000000	625,90	625,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H		5,5700000	22,87	150,89
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³		1,0700000	113,35	121,28
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	Material		kg		482,9560000	0,64	307,85
				MO sem LS =>	69,36		LS =>	80,01	MO com LS =>	129,37
				Valor do BDI =>	196,90				Valor com BDI =>	792,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³		1,0000000	668,23	668,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H		4,3500000	22,87	139,89
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³		1,1000000	113,35	124,85
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	Material		kg		385,5400000	0,64	246,29
				MO sem LS =>	58,39		LS =>	66,79	MO com LS =>	124,18
				Valor do BDI =>	142,82				Valor com BDI =>	719,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,24	28,24

FLS. 98 72

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	86314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00040378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
			MO sem LS => 8,53	LS =>	10,73	MO com LS =>	29,28
			Valor do BDI => 7,04			Valor com BDI =>	39,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,66	24,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,48	15,48
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,98	1,98
			MO sem LS => 7,55	LS =>	8,50	MO com LS =>	16,05
			Valor do BDI => 6,00			Valor com BDI =>	20,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,11	23,11
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00000248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,48	15,48
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00043465 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,07	1,07
			MO sem LS => 7,41	LS =>	8,94	MO com LS =>	16,75
			Valor do BDI => 5,99			Valor com BDI =>	20,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90772 SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,51	28,51
Composição Auxiliar	88398 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00000350 SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,14	24,14
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043462 SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,76	0,76
			MO sem LS => 11,41	LS =>	12,85	MO com LS =>	24,26
			Valor do BDI => 8,85			Valor com BDI =>	33,16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	12,15	12,15
Composição Auxiliar	95322 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	8,69	8,69
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043456 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043460 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,70	0,70
			MO sem LS => 4,85	LS =>	5,28	MO com LS =>	9,97
			Valor do BDI => 3,04			Valor com BDI =>	15,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,76	30,76
Composição Auxiliar	95323 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000532 SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,33	30,33

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	8,35	8,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043480 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,73	0,73
			MO sem LS =>	14,38	LS =>	16,20	MO com LS =>	30,58
			Valor do BDI =>	8,22			Valor com BDI =>	40,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1100567	SICRO3	Adensamento de concreto por vibrador de imersão			m³	1,0000000	3,45	3,45
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	88309	SICRO3	Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,60	5,1424	0,7784	5,1424
							Custo Horário de Equipamentos =>		5,1424
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				22,8700	22,8700
							Custo Horário da Mão de Obra =>		22,8700
							Adic.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		31,0124
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção da Equipe =>		9,0000
							Custo Unitário de Execução =>		3,4458
				MO sem LS =>	1,19	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,54
				Valor do BDI =>	0,55			Valor com BDI =>	4,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4805765	SICRO3	Aplicação manual de superfície com espessura de 5 cm			m²	1,0000000	5,16	5,16
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				22,8700	22,8700
							Custo Horário de Mão de Obra =>		22,8700
							Adic.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		22,8700
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		4,4444
							Custo Unitário de Execução =>		5,1458
				MO sem LS =>	2,42	LS =>	2,73	MO com LS =>	5,15
				Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	5,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4818018	SICRO3	Areia extraída com escavadeira hidráulica de longo alcance			m³	1,0000000	7,17	7,17
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9594	SICRO3	Carregadeira de pneus sem capacidade de 1,72 m³ - 213 kW	1,0000000	0,46	0,56	197,4111	80,0427	143,7522
Insumo	E9579	SICRO3	Escavadeira hidráulica de longo alcance sobre esteiras - 103 kW	1,0000000	1,00	0,00	251,7234	121,4702	264,7234
							Custo Horário de Equipamentos =>		408,4756
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88315	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,0000000				22,8700	91,4800
							Custo Horário da Mão de Obra =>		91,4800
							Adic.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		499,9556
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0294
							Custo do FIC =>		0,1666
							Produção de Equipe =>		79,1406
							Custo Unitário de Execução =>		6,3429
				MO sem LS =>	0,89	LS =>	0,99	MO com LS =>	1,89
				Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI =>	8,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1100666	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - pelo comercial			m³	1,0000000	471,74	471,74
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9616	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 9 kW	1,0000000	1,00	0,60	48,0108	28,7157	48,0108
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 60 l	3,0000000	0,85	0,05	0,6608	0,4684	2,0385
Insumo	E9084	SICRO3	Transportador manual carrinho com capacidade de 180 l	3,0000000	0,36	0,02	1,0368	1,4127	3,0258
							Custo Horário de Equipamentos =>		54,0247
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88309	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				28,4800	28,4800
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,0000000				22,8700	182,9600
							Custo Horário de Mão de Obra =>		211,3500
							Adic.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		266,3747
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		4,2253
							Custo Unitário de Execução =>		63,1188
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0062	Areia média lavada	1,5042700	m³			89,9580	135,3394
Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	466,0118700	kg			0,5374	250,4368
							Custo Total do Material =>		385,7762
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0062	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 3,40 m³ (média) e descarga livre	5914847	1,5085300	t		1,7200	2,5913
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914855	0,8500100	t		32,0800	14,6880
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		17,2842
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Médio de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0062	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 230 kW	1,5085300	tkm	5914359 0,000 R$ 1,20	5914374 6,000 R$ 0,98	5914389 0,000 R$ 0,78	0,0000

CCL
FLS. 7854

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – Ma.

LOCAL: CAXIAS – MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Momento de Transporte	SICRO3 M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 161 - 188 kW	0,4699100	tkm	5914469 0,000 R$ 1,09	5914464 0,000 R$ 9,20	5914479 0,000 R$ 9,65	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
				MO sem LS =>	28,06	LS =>	28,26	MO com LS =>	56,40
				Valor do BDI =>	135,40			Valor com BDI =>	599,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	1,0000000	423,68	423,68

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9619	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,60	48,0108	29,7187	48,0108
Insumo	E9671	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,27	0,23	0,4804	0,4804	2,5668
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual garfo com capacidade de 160 l	3,0000000	0,35	0,62	1,2326	1,1127	3,8358
							Custo Horário de Equipamentos =>		55,5960

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88309	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	26,4300	26,4300
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9,0000000	22,8700	205,8300
					Custo Horário de Mão de Obra =>		232,2600
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
					Custo Horário de Execução =>		288,7560
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
					Custo do FIC =>		0,0000
					Produção da Equipe =>		4,1849
					Custo Unitário de Execução =>		69,3491

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	1,1016400	m³	90,9699	100,2291
Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3229400	kg	0,5374	230,9453
						Custo Total do Material =>		331,1744

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (lenteira) e descarga livre	5914467	1,6524000	t	1,7280	2,8472
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914456	0,3023200	h	32,0600	11,6232
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		14,4654

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 230 kW	1,0524000	tkm	5914369 0,000 R$ 1,09	5914374 0,000 R$ 9,20	5914389 0,000 R$ 9,78	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 161 - 188 kW	0,3623200	tkm	5914469 0,000 R$ 1,09	5914464 0,000 R$ 9,20	5914479 0,000 R$ 9,65	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
				MO sem LS =>	28,29	LS =>	31,89	MO com LS =>	59,18
				Valor do BDI =>	135,34			Valor com BDI =>	536,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1109697	SICRO3	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	1,0000000	311,52	311,52

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9619	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,60	48,0108	29,7187	48,0108
Insumo	E9671	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,85	0,65	0,4804	0,4804	2,0868
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual garfo com capacidade de 160 l	3,0000000	0,32	0,68	1,2326	1,1127	3,8412
							Custo Horário de Equipamentos =>		54,0383

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88309	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	26,4300	26,4300
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,0000000	22,8700	156,9600
					Custo Horário de Mão de Obra =>		213,2400
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
					Custo Horário de Execução =>		286,2983
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
					Custo do FIC =>		0,0000
					Produção da Equipe =>		4,4984
					Custo Unitário de Execução =>		63,6296

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	1,0383000	m³	98,9599	102,8573
Insumo	SICRO3	M0045	Cal Hidratada - saco	31,3370600	kg	0,7143	22,3941
Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	175,4874700	kg	0,6374	111,8557
						Custo Total do Material =>		237,1071

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (lenteira) e descarga livre	5914467	1,5580800	t	1,7280	2,6918
Tempo Fixo	SICRO3	M0045	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914455	0,0313400	h	32,0600	1,0044
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914455	0,1764800	h	32,0600	5,6597
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		9,3187

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 230 kW	1,5580800	tkm	5914369 0,000 R$ 1,09	5914374 0,000 R$ 9,20	5914389 0,000 R$ 9,78	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0045	Cal Hidratada - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 161 - 188 kW	0,0313400	tkm	5914440 0,000 R$ 1,85	5914454 0,000 R$ 0,99	5914470 0,000 R$ 0,65	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 161 - 188 kW	0,1764800	tkm	5914469 0,000 R$ 1,60	5914464 0,000 R$ 0,99	5914479 0,000 R$ 0,65	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
				MO sem LS =>	25,43	LS =>	28,66	MO com LS =>	54,08
				Valor do BDI =>	75,19			Valor com BDI =>	189,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

CCL
FLS. 780

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Auxiliares com Preço Unitário

Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 7 CV, SEM CARREGADOR - CHI DILUÍDO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,91	0,91
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 7 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 7 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 7 CV, SEM CARREGADOR - CHP DILUÍDO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,91	1,91
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 7 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 7 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 7 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 7 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,13	1,13
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,47			Valor com BDI =>	2,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88825 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00010586 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000049	6.936,03	0,04
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00010585 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000048	6.936,03	0,07
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 7 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000018	5.936,03	0,37
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,46

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 7 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00002706 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Energia para Aquisição Fornecida	KWH	1,2500000	0,91	1,13
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,28			Valor com BDI =>	1,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DILUÍDO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,79	1,79
Composição Auxiliar	88221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,38	1,38
Composição Auxiliar	88222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,42			Valor com BDI =>	2,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DILUÍDO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,48	5,48
Composição Auxiliar	88227 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,38	1,38
Composição Auxiliar	88222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,61	1,61
Composição Auxiliar	88224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,27	2,27
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,37			Valor com BDI =>	6,85

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	00039387	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000040	21.705,86	1,38
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,34			Valor com BDI =>	1,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00039387	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	21.705,86	0,32
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00039387	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000730	21.705,86	1,51
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	1,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 580 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO. AF_05/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,27	2,27
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2500 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	Consumo	KWH	2,5000000	0,91	2,27
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,55			Valor com BDI =>	2,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrocalhas, Eletrodutos, Caixas, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,21	3,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	24,05	0,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	28,77	0,66
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA 2XFHR, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,53	1,90
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 mm x 5 M	Material	UN	0,0004000	4,29	0,01
				MO sem LS => 0,50	LS =>	0,84	MO com LS =>	0,83
				Valor do BDI => 0,80			Valor com BDI =>	3,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91557	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	78,07	78,07
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,11	36,11
Composição Auxiliar	91558	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,29	27,29
Composição Auxiliar	91561	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,46	10,46
Composição Auxiliar	91562	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,22	4,22
				MO sem LS => 13,76	LS =>	15,50	MO com LS =>	29,26
				Valor do BDI => 19,58			Valor com BDI =>	97,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91558	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	283,40	283,40
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,11	36,11
Composição Auxiliar	91559	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,29	27,29
Composição Auxiliar	91561	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,46	10,46
Composição Auxiliar	91562	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,22	4,22
Composição Auxiliar	91563	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,06	48,06

CCL
FLS. 1851

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91284 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	136,27	136,27
			MO sem LS => 19,78 Valor do BDI => 56,11	LS =>	15,50	MO com LS => Valor com BDI =>	29,28 329,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91284 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,28	27,28
Insumo	00037734 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000003	77.174,63	4,63
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15295 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 328 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	662.162,47	22,64
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 6,44	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 34,19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,22	4,22
Insumo	00037734 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000008	77.174,63	0,46
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15295 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 328 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	662.162,47	3,77
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 1,05	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 5,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,46	10,46
Insumo	00037734 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	77.174,63	1,12
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15295 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 328 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	662.162,47	9,35
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 2,62	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 13,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91383 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,06	49,06
Insumo	00037734 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000848	77.174,63	6,55
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15295 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 328 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	662.162,47	42,51
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 12,31	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 81,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91284 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	136,27	136,27
Insumo	00034221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	20,7000000	6,75	139,27
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 34,20	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 179,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5811 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	202,69	202,69
Composição Auxiliar	88782 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	97,84	97,84
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,55	37,55
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lubrificante, Combustível e Pneus	H	1,0000000	30,11	30,11
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,78	20,78
Composição Auxiliar	91388 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,65	7,65
Composição Auxiliar	91389 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,21	3,21
			MO sem LS => 13,79 Valor do BDI => 32,87	LS =>	15,50	MO com LS => Valor com BDI =>	28,26 263,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recapeamento Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91357 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,73	26,73
Insumo	00037735 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000003	57.895,25	0,48
Insumo	00044052 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11050 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,56 M, POTÊNCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	504.559,70	17,26
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 5,70			Valor com BDI =>	23,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91359 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,21	3,21
Insumo	00037735 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	57.895,25	0,34
Insumo	00044052 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11050 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,56 M, POTÊNCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000067	504.559,70	2,87
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,69			Valor com BDI =>	4,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91358 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,95	7,95
Insumo	00037733 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	57.895,25	0,84
Insumo	00044052 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11050 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,56 M, POTÊNCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	504.559,70	7,11
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,89			Valor com BDI =>	9,94

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6995 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,35	37,35
Insumo	00037733 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000848	57.895,25	4,91
Insumo	00044052 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11050 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,56 M, POTÊNCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	504.559,70	32,44
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 9,37			Valor com BDI =>	46,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88702 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	97,34	97,34
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	18,9900000	5,75	97,34
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 24,43			Valor com BDI =>	121,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5905 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	78,03	78,03
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,02	36,02
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,16	27,16
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,69	10,69
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,24	4,24
			MO sem LS => 13,26	LS => 14,92		MO com LS =>	28,17
			Valor do BDI => 15,95			Valor com BDI =>	96,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	310,01	310,01
Composição Auxiliar	93351 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	164,92	164,92
Composição Auxiliar	6783 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,19	48,19
Composição Auxiliar	88252 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,02	36,02
Composição Auxiliar	91395 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,16	27,16

FLS. CC 1059

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025 | 1º M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Auxiliares com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91307 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,49	10,49
Composição Auxiliar	91308 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,24	4,24
			MO sem LS => 13,76	LS =>	14,92	MO com LS =>	28,17
			Valor do BDI => 77,01			Valor com BDI =>	467,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,18	27,18
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	81.189,52	4,47
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	662.182,47	22,71
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 8,82			Valor com BDI =>	34,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91305 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,24	4,24
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000458	81.189,52	3,47
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	662.182,47	3,79
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,05			Valor com BDI =>	8,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,49	10,49
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000844	81.189,52	1,18
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	662.182,47	9,33
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 2,63			Valor com BDI =>	13,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5783 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,96	46,96
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000859	81.189,52	6,69
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	662.182,47	42,57
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 12,09			Valor com BDI =>	96,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93531 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	184,92	184,92
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU B-S10	Material	L	32,1600000	5,75	184,92
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 46,41			Valor com BDI =>	231,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5259 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_08/2014 .	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	251,52	251,52
Composição Auxiliar	88892 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MANUTENÇÃO. AF_08/2014 .	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,92	34,92
Composição Auxiliar	5747 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	151,97	151,97
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	15,02	15,02
Composição Auxiliar	91332 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF 08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,60	19,60

CCV
FLS. 1860

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91360 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 188 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,49	7,49
Composição Auxiliar	91561 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 188 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,02	3,02
			MO sem LS => 13,26	LS =>	14,92	MO com LS =>	26,17
			Valor do BDI => 33,12			Valor com BDI =>	284,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91358 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 188 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,59	10,59
Insumo	00037738 SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000661	87.748,45	5,79
Insumo	00044057 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	452.000,55	15,57
			MO sem LS => 0,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI => 8,21			Valor com BDI =>	29,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91361 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 188 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,02	3,02
Insumo	00037738 SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000258	87.748,45	0,98
Insumo	00044057 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000857	452.000,55	2,83
			MO sem LS => 0,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI => 0,78			Valor com BDI =>	2,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91360 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 188 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,49	7,49
Insumo	00037738 SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	87.748,45	0,87
Insumo	00044057 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	452.000,55	6,62
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,47			Valor com BDI =>	9,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91358 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 188 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,42	14,42
Insumo	00037738 SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000258	87.748,45	4,86
Insumo	00044057 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000843	452.000,55	29,78
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 8,69			Valor com BDI =>	43,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9747 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 188 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	151,97	151,97
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL, COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	28,4300000	5,75	151,97
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 38,14			Valor com BDI =>	190,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5326 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - COM GUINDO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	65,79	65,79
Composição Auxiliar	90262 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lisa SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,02	35,02
Composição Auxiliar	90264 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,69	19,69
Composição Auxiliar	90265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,83	7,83
Composição Auxiliar	90266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,18	3,18
			MO sem LS => 13,26	LS =>	14,92	MO com LS =>	26,17
			Valor do BDI => 10,48			Valor com BDI =>	90,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Auxiliares com Preço Unitário

Composição	6824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	213,53	213,53
Composição Auxiliar	93297 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG; DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos.	H	1,0000000	111,96	111,96
Composição Auxiliar	5705 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,83	35,83
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre-SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,02	35,02
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,60	19,60
Composição Auxiliar	88285 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,83	7,83
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,18	3,18
			MO sem LS => 13,23	LS =>	84,02	MO com LS =>	28,17
			Valor do BDI => 33,59			Valor com BDI =>	267,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88284 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,60	19,60
Insumo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000061	30.442,15	1,87
Insumo	00037732 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	525.409,26	18,02
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,91			Valor com BDI =>	24,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88285 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,83	7,83
Insumo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000061	30.442,15	0,17
Insumo	00037732 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000077	525.409,26	2,29
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,79			Valor com BDI =>	3,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88285 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,83	7,83
Insumo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	30.442,15	0,43
Insumo	00037732 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	525.409,26	7,40
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,85			Valor com BDI =>	9,78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5705 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,83	35,83
Insumo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000061	30.442,15	2,10
Insumo	00037732 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000843	525.409,26	33,78
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 8,08			Valor com BDI =>	44,04

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93297 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	111,96	111,96

CCL
FLS. 1862

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	10,4700000	6,76	111,85
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	25,09			Valor com BDI =>	140,04

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	26,02	26,02
Composição Auxiliar	90330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043488 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,35	1,35
			MO sem LS =>	9,62	LS =>	10,73	MO com LS =>	20,29
			Valor do BDI =>	7,83			Valor com BDI =>	36,05

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DILUÍDO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	35,61	35,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	26,77	26,77
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,79	0,79
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,99	0,99
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	5,85	5,85
			MO sem LS =>	10,31	LS =>	11,61	MO com LS =>	21,92
			Valor do BDI =>	8,16			Valor com BDI =>	45,79

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000533	14.862,43	0,79
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,99

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000143	14.862,43	0,21
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000067	14.862,43	0,99
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,23

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	5,85	5,85
Insumo	00004723 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,0300000	5,68	5,85
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,46			Valor com BDI =>	7,31

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_06/2015	Produção de Concreto		m³	1,0000000	439,69	439,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	6,2660000	22,87	143,79
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,6530000	113,36	86,77
Insumo	00034 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	Material		kg	218,8300000	0,64	139,54
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5927000	84,80	50,63
			MO sem LS =>	44,27	LS =>	49,89	MO com LS =>	94,16
			Valor do BDI =>	368,19			Valor com BDI =>	838,78

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94958 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2022	Produção de Concreto		m³	1,0000000	353,23	353,23

CCL
FLS. 1863

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Auxiliares com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,1052000	22,67	48,16
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,3318000	22,80	30,47
Composição Auxiliar	93935 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 580 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR + CHP DIURNO. AF_08/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,8963000	5,48	3,75
Composição Auxiliar	93936 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 580 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR + CHI DIURNO. AF_08/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,8463000	4,70	1,00
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,8926000	113,30	94,38
Insumo	88434 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	Material		kg	213,4334000	0,64	136,06
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (5,8 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5824000	84,80	49,38
			MO sem LS =>	24,87	LS =>	28,02	MO com LS =>	52,89
			Valor do BDI =>	31,37			Valor com BDI =>	464,40

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95465 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrocalhas, Canaletas e Condutores Aparentes		UN	1,0000000	22,85	22,85
Composição Auxiliar	91847 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2397000	24,09	5,78
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2397000	25,77	6,18
Insumo	00011960 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	2,0000000	0,19	0,38
Insumo	00012810 SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material		UN	1,0000000	9,82	9,82
			MO sem LS =>	4,14	LS =>	4,67	MO com LS =>	8,81
			Valor do BDI =>	6,73			Valor com BDI =>	28,58

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95509 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147000	15,48	0,22
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95513 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	15,09	0,16
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95362 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00000263 SINAPI	ALMOXARIFE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050000	32,47	0,16
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,63	0,23
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00000917 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	15,48	0,57
			MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,57
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,71

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00000248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0178000	15,48	0,27
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,35

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00002370 SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050000	24,94	0,12
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,19

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95322 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0063000	9,89	0,06
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95323 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00000932 SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0063100	20,39	0,26
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,31

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H		0,0116400	30,03	0,35
			MO sem LS =>	0,11		LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,05				Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95302	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002438	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373000	20,03	0,74
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,39	MO com LS =>	0,74
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179600	20,05	0,36
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95461	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212800	28,01	0,59
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,59
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147900	124,78	1,84
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,97	MO com LS =>	1,84
				Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147800	168,77	2,49
				MO sem LS =>	1,17	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,49
				Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI =>	3,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00044508	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050800	15,72	0,08
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00002701	SINAPI	INSTALADOR DE TUBULAÇÕES - TUBO/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0143800	21,30	0,31
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95395	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00002650	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0069900	20,12	0,14
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004069	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0069500	20,09	0,14
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037568	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	15,01	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95355	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004265	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0183700	15,01	0,28
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004739	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083400	28,80	0,24
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0118400	21,67	0,26
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CCL
FLS. 1865

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95365 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00044900 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	18,31	0,15
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96384 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	18,31	0,15
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	17,89	0,14
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	20,09	0,42
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,42
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,52

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147200	21,64	0,32
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,40

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95376 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0060900	20,03	0,10
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,03	0,23
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	14,67	0,31
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,33

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012802 SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	19,78	0,22
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95306 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037536 SINAPI	TOPÓGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	21,80	0,18
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95300 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,67	0,25
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,31

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00007158 SINAPI	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	41,00	0,34
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,34
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100299 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00043045 SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	44,82	0,80
			MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,80
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,00

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100298 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00038348 SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0060900	14,67	0,07
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

CCL
FLS. 7866

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-21753	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ED-	hora	1,0000000	0,13	0,13

	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
A								(A) Total:	0,00
B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
Insumo	MOED-21145	SETOP	VIGIA NOTURNO (COM ADICIONAL NOTURNO) (MODALIDADE: HORISTA/ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)		H	2648		0,01	0,13
								(B) Total:	0,13
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,13
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução (A) + (B)) / (D):	0,13
F	Banco	Código	Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade (F) Total:		Custo Horário 0,00
G	Banco	Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade (G) Total:		Custo Horário 0,00
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	Unidade	Custo Unitário	Quantidade (H) Total:		Custo Horário 0,00
				X1, X2, X3,					
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914847	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (incluso) e descarga livre		t	1,0000000	1,72	1,72

	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
A									
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	291,6340	65,9045	799,4958
							Custo Horário de Equipamentos =>		799,4958
							Custo Horário de Execução =>		799,4958
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção da Equipe =>		457,1960
							Custo Unitário de Execução =>		1,7248
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915467	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre		t	1,0000000	2,86	2,86

	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
A									
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	291,6340	65,9045	799,4958
Insumo	E9611	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 193 kW	1,0000000	1,00	0,00	428,6980	208,9135	428,6980
							Custo Horário de Equipamentos =>		1.228,1912
							Custo Horário de Execução =>		1.228,1912
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção da Equipe =>		457,1960
							Custo Unitário de Execução =>		2,6868
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	3,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914864	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,58 m³ (incluso) e descarga livre		t	1,0000000	1,86	1,86

	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
A									
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,84	0,16	291,6340	65,9045	776,1518
							Custo Horário de Equipamentos =>		776,1518
							Custo Horário de Execução =>		776,1518
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção da Equipe =>		431,6800
							Custo Unitário de Execução =>		1,7965
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914862	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com solos de solos de 360 lib e descarga em depósito estocástico		t	1,0000000	3,32	3,32

	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
A									
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 240 kW	3,0000000	0,02	0,98	291,6340	65,9045	825,5289
							Custo Horário de Equipamentos =>		825,5289
							Custo Horário de Execução =>		825,5289
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção da Equipe =>		248,6000
							Custo Unitário de Execução =>		3,3134
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	4,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914841	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (incluso) e descarga livre		t	1,0000000	1,87	1,87

	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
A									
Insumo	E9568	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 8 m³ - 136 kW	3,0000000	0,72	0,28	174,0696	67,2134	432,4429
							Custo Horário de Equipamentos =>		432,4429
							Custo Horário de Execução =>		432,4429
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção da Equipe =>		231,2700
							Custo Unitário de Execução =>		1,8696

CCL
FLS. 1861

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,33

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5916383 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com escavadeira de 1,96 m³ (exclusa) e descarga livre			t	1,0000000	1,41	1,41
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9505 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	0,0000000	0,79	0,21	174,0986	97,2154	606,5094
						Custo Horário de Equipamentos =>		868,5094
						Custo Horário de Execução =>		868,5094
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção da Equipe =>		431,8809
						Custo Unitário de Execução =>		1,4858
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,70

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915496 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre			t	1,0000000	27,89	27,89
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9505 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	174,0986	97,2134	174,0986
						Custo Horário de Equipamentos =>		174,0986
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,0000000			22,5700		91,4900
						Custo Horário de Mão de Obra =>		91,4900
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,5%) =>		0,0900
						Custo Horário de Execução =>		265,5486
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		9,4877
						Custo Unitário de Execução =>		27,9864
			MO sem LS =>	4,53	LS =>	5,11	MO com LS =>	9,64
			Valor do BDI =>	7,02			Valor com BDI =>	38,01

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5916373 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindaste de 20 t-m			t	1,0000000	17,39	17,39
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9684 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t-m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	294,6842	170,3729	294,6842
						Custo Horário de Equipamentos =>		294,6842
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000			22,5700		45,1400
						Custo Horário de Mão de Obra =>		45,1400
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,5%) =>		0,0900
						Custo Horário de Execução =>		340,4242
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		19,3860
						Custo Unitário de Execução =>		17,3960
			MO sem LS =>	1,10	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,34
			Valor do BDI =>	4,36			Valor com BDI =>	21,75

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914558 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 t-m			t	1,0000000	31,00	31,00
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9682 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 151 - 188 kW	2,0000000	0,53	0,47	242,5771	80,0868	322,6640
Insumo	E9684 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t-m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	294,6842	143,3726	818,6842
						Custo Horário de Equipamentos =>		818,6842
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000			22,5700		45,1400
						Custo Horário de Mão de Obra =>		45,1400
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,5%) =>		0,0900
						Custo Horário de Execução =>		862,4942
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		21,5700
						Custo Unitário de Execução =>		20,0979
			MO sem LS =>	1,01	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,14
			Valor do BDI =>	5,01			Valor com BDI =>	30,79

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914554 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais			t	1,0000000	32,00	32,00
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9682 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	242,5771	69,0868	242,5771
						Custo Horário de Equipamentos =>		242,5771
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,0000000			22,5700		137,2200
						Custo Horário de Mão de Obra =>		137,2200
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,5%) =>		0,0900
						Custo Horário de Execução =>		379,7971
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		11,8400
						Custo Unitário de Execução =>		32,0775
			MO sem LS =>	5,45	LS =>	6,14	MO com LS =>	11,59
			Valor do BDI =>	8,05			Valor com BDI =>	40,13

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914677 SICRO3	Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ e descarga livre			t	1,0000000	2,86	2,86

FLS. CCL 1868

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

			Utilização		Custo Operacional		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9506 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	2,0000000	0,87	0,00	174,0865	67,2134	241,7218
Insumo	E9554 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00	167,4111	90,0427	257,4111
						Custo Horário de Equipamentos =>		536,1329
						Custos Horário de Execução =>		536,1329
						Fator de Influencia de Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção da Equipe =>		160,0000
						Custo Unitário de Execução =>		3,3508
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914433 SICRO3	Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga mecanizada e descarga livre		t	1,0000000	33,84	33,84

			Utilização		Custo Operacional		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9506 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	174,0865	67,2134	174,0865
						Custo Horário de Equipamentos =>		174,0865
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,0000000			22,8700		91,4800
						Custo Horário de Mão de Obra =>		91,4800
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,5%) =>		0,4600
						Custo Horário de Execução =>		265,5465
						Fator de Influencia de Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção da Equipe =>		7,8400
						Custo Unitário de Execução =>		33,8421
			MO sem LS =>	5,49	LS =>	6,13	MO com LS =>	11,62
			Valor do BDI =>	6,49			Valor com BDI =>	42,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1107882 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	421,40	421,40

			Utilização		Custo Operacional		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9010 SICRO3	Balança plataforma digital 6 toneis, com área de 75 x 75 cm e capacidade de 300 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,1695	0,7790	1,1695
Insumo	E9518 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	49,0105	29,7157	49,0105
Insumo	E9021 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 65 l	6,0000000	0,90	0,10	0,9996	0,4894	2,8730
Insumo	E9064 SICRO3	Transportador manual pipa com capacidade de 150 l	3,0000000	0,41	0,09	1,6384	1,1127	3,9527
						Custo Horário de Equipamentos =>		56,8246
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário
Insumo	88309 Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,6000000			22,8300		25,8300
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9,6000000			22,8700		234,2438
						Custo Horário de Mão de Obra =>		260,0738
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,5%) =>		0,8600
						Custo Horário de Execução =>		191,9584
						Fator de Influencia de Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção da Equipe =>		3,0200
						Custo Unitário de Execução =>		74,0848

						Preço Unitário	Custo Horário
C	Banco Código	Materiais	Quantidade	Unidade			
Insumo	SICRO3 M0800	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0484800	kg		6,7723	5,7326
Insumo	SICRO3 M0802	Areia média lavada	0,6333400	m³		86,9699	62,5819
Insumo	SINAPI 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,3575400	m³		84,6009	31,1674
Insumo	SICRO3 M0102	Brita 2	0,3678400	m³		150,9021	55,4806
Insumo	SICRO3 M0804	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1920700	kg		0,6374	179,8437
						Custo Total de Material =>		334,9065

						Preço Unitário	Custo Horário
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		
Tempo Fixo	SICRO3 M0800	Carga, manobra e descarga de material diversos em caminhão basculante de 15 t - carga e descarga manuais	5914665	0,0000509	t	32,0800	0,0075
Tempo Fixo	SICRO3 M0802	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (caçamba) e descarga livre	5914647	0,0000380	t	1,7200	0,0065
Tempo Fixo	SICRO3 M0101	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (caçamba) e descarga livre	5914647	0,0013100	t	1,7200	0,0023
Tempo Fixo	SICRO3 M0102	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (caçamba) e descarga livre	5914647	0,0052100	t	1,7200	0,0089
Tempo Fixo	SICRO3 M0801	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914665	0,2021500	t	32,0800	6,4844
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		12,6353

					Distâncias Médias de Transporte (DMT)			
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	LM	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 M0800	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	0,0048500	tkm	5914649 0,000 R$ 1,60	5914484 0,000 R$ 0,80	5914478 0,000 R$ 0,65	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0802	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,0500100	tkm	5914663 0,000 R$ 1,20	5914374 0,000 R$ 0,96	5914368 0,000 R$ 0,78	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0101	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,5515100	tkm	5914658 0,000 R$ 1,20	5914374 0,000 R$ 0,96	5914368 0,000 R$ 0,78	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0102	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,0512100	tkm	5914663 0,000 R$ 1,20	5914374 0,000 R$ 0,96	5914368 0,000 R$ 0,78	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0124	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	0,2829600	tkm	5914665 0,000 R$ 1,00	5914484 0,000 R$ 0,80	5914478 0,000 R$ 0,65	0,0000
					Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
			MO sem LS =>	28,68	LS =>	33,32	MO com LS =>	57,90
			Valor do BDI =>	195,82			Valor com BDI =>	227,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,77	28,77

CCL
FLS. 1869

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	26,03	26,03
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043480 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,18	1,18
			MO sem LS =>	8,77	LS =>	31,00	MO com LS =>	39,77
			Valor do BDI =>	7,29			Valor com BDI =>	35,86

	Código Base	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91932 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Elétricos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	6,15	6,15
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1240000	24,65	3,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1240000	28,77	3,56
Insumo	00002938 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material		M	1,0170000	2,57	2,61
			MO sem LS =>	2,64	LS =>	2,42	MO com LS =>	4,66
			Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	11,44

	Código Base	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91957 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Elétricos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	9,66	9,66
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1050000	24,65	2,59
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1050000	28,77	3,02
Insumo	00002973 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	4,23	4,32
			MO sem LS =>	5,61	LS =>	2,05	MO com LS =>	7,66
			Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI =>	12,15

	Código Base	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91879 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Elétricos, Cabos, Caixas, Terminais e Interruptores		M	1,0000000	12,92	12,92
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1030000	24,65	3,92
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1030000	28,77	4,56
Insumo	00002973 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	4,23	4,32
			MO sem LS =>	2,92	LS =>	3,17	MO com LS =>	5,99
			Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	15,16

	Código Base	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,75	27,75
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00002366 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043481 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR – HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,07	1,07
			MO sem LS =>	9,59	LS =>	10,80	MO com LS =>	20,39
			Valor do BDI =>	8,95			Valor com BDI =>	34,71

	Código Base	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	31,32	31,32
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	28,01	28,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043483 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,21	1,21
			MO sem LS =>	13,45	LS =>	15,15	MO com LS =>	28,60
			Valor do BDI =>	7,86			Valor com BDI =>	36,46

	Código Base	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	126,77	126,77
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00002709 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	124,78	124,78
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,35	1,35

FLS. 1810

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias - MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,73	0,73
			MO sem LS =>	59,83	LS =>	67,07	MO com LS =>	126,90
			Valor do BDI =>	39,92			Valor com BDI =>	181,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	179,43	179,43
Composição Auxiliar	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA.	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	2,48	2,48
Insumo	03002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Fator de Obra	H	1,0000000	166,77	166,77
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,73	0,73
			MO sem LS =>	80,52	LS =>	90,74	MO com LS =>	171,26
			Valor do BDI =>	43,58			Valor com BDI =>	218,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	1,31	1,31

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] * (D):	0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATSD-14632	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	X1:0,0 X2: 0,0 X3: 0,0		hora	1,31	1,0000000	1,31
								(F) Total:	1,31

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_06/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	90,45	90,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9501507	22,87	90,35
				MO sem LS =>	27,86	LS =>	31,39	MO com LS =>	59,25
				Valor do BDI =>	22,79			Valor com BDI =>	113,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4806756	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m		m³	1,0000000	46,88	46,88

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			22,8760	22,8760
							Custo Horário da Mão de Obra =>	22,8760
							Adc.M.O. - Ferramentas (9,0%) =>	2,0588
							Custo Horário de Execução =>	22,8760
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	4,0588
							Custo do FIC =>	1,2481
							Produção da Equipe =>	0,5000
							Custo Unitário de Execução =>	45,7520
				MO sem LS =>	21,31	LS =>	24,29	MO com LS =>	45,74
				Valor do BDI =>	11,79			Valor com BDI =>	58,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2004520	SICRO3	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria sem drenagem superficial com retroescavadeira - 0,15 m³ ≤ ação < 0,20 m³		m³	1,0000000	20,62	20,62

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9772	SICRO3	Retroescavadeira de pneus com capacidade de escavação trapezoidal ou triangular com seção de balde de 0,15 a 0,20 m³ - 68 kW	1,0000000	1,00	0,00	138,7348	68,5614	138,7348
							Custo Horário de Equipamentos =>		138,7348

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	22,8760	22,8760
					Custo Horário da Mão de Obra =>	22,8760
					Adc.M.O. - Ferramentas (9,0%) =>	2,0588
					Custo Horário de Execução =>	161,6648
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0588
					Custo do FIC =>	0,5401
					Produção da Equipe =>	7,9680
					Custo Unitário de Execução =>	20,2917
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	1,52	MO com LS =>	2,87
				Valor do BDI =>	5,22			Valor com BDI =>	26,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14709	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	0,00	0,00

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	0,00

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltico E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

B	Código Banco	Mão de Obra					Custo Horário
					[B] Total:		0,00
					Custo Horário de Execução [A] + [B]:		0,00
					[D] Produção da Equipe:		1,00
					Custo Unitário de Execução [(A] + [B)] / [D]:		0,00
F	Banco Código	Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP MATED-14627	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	X1:0,0 X2:0,0 X3:0,0	hora	0,00	1,0000000	0,00
					[F] Total:		0,00
G	Banco Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
					[G] Total:		0,00
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
						[H] Total:	0,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,18			Valor com BDI =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015_PS	Riscos e Fixações	M	1,0000000	11,53	11,53
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0490000	23,11	1,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2154000	27,75	6,00
Insumo	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,7597000	2,66	4,67
			MO sem LS => 2,38	LS =>	2,66	MO com LS =>	5,06
			Valor do BDI => 2,89			Valor com BDI =>	14,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_05/2015_PS	Riscos e Fixações	M	1,0000000	4,29	4,29
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0179000	23,11	0,41
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0799000	27,78	2,18
Insumo	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,9687000	2,66	1,70
			MO sem LS => 0,56	LS =>	1,00	MO com LS =>	1,85
			Valor do BDI => 1,07			Valor com BDI =>	5,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95235 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	170,58	170,58
Composição Auxiliar	88302 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,32	26,32
Composição Auxiliar	95230 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	110,00	110,00
Composição Auxiliar	95231 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,77	33,77
			MO sem LS => 9,15	LS =>	10,17	MO com LS =>	19,47
			Valor do BDI => 42,78			Valor com BDI =>	212,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95234 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	627,73	627,73
Composição Auxiliar	88302 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,32	26,32
Composição Auxiliar	95230 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	110,00	110,00
Composição Auxiliar	95231 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,77	33,77
Composição Auxiliar	95232 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	198,78	198,78
Composição Auxiliar	95233 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	160,59	160,59
			MO sem LS => 9,15	LS =>	10,32	MO com LS =>	19,47
			Valor do BDI => 132,46			Valor com BDI =>	560,89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95230 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	110,00	110,00
Insumo	00013877 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARG. FRESAGEM 1,00 M, POT. 155 KW/208 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000457	2.361.954,22	110,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 27,58			Valor com BDI =>	137,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95231 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,77	33,77
Insumo	00013877 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARG. FRESAGEM 1,00 M, POT. 155 KW/208 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	2.361.954,22	33,77
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 8,47			Valor com BDI =>	42,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95232 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	198,78	198,78

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recapeamento Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Auxiliares com Preço Unitário

Insumo	00013877 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARG. FRESAGEM 1,00 M, POT. 155 KW/208 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	2.381.954,22	153,15
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 48,39			Valor com BDI =>	245,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88233 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	180,59	180,59
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	27,3000000	5,75	180,59
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 49,30			Valor com BDI =>	269,89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	23,37	23,37
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Custos e Parâmetros	H	1,0000000	22,62	22,62
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,05	0,05
			MO sem LS => 7,60	LS =>	8,57	MO com LS =>	16,17
			Valor do BDI => 8,36			Valor com BDI =>	39,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	24,54	24,54
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Custos e Parâmetros	H	1,0000000	23,02	23,02
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,78	0,78
			MO sem LS => 7,60	LS =>	8,57	MO com LS =>	16,17
			Valor do BDI => 8,10			Valor com BDI =>	38,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00039487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000645	4.615,60	0,29
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00039487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000145	4.615,60	0,06
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00039487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000690	4.615,60	0,27
			MO sem LS => 0,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,60
			Valor do BDI => 9,05			Valor com BDI =>	0,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00039795 SINAPI	ENERGIA ELETRICA AFE 2009 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7500000	0,01	0,70
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI =>	0,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3109622 SICRO3	Guia de madeira de 2,5 x 5,0 cm - confecção e instalação		m	1,0000000	5,44	5,44
A	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88245 Próprio	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			23,7800	23,7800
Insumo	88262 Próprio	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			26,0200	26,0200
					Custo Horário da Mão de Obra =>		49,7800
					Aplic.B.D. + Ferramentas (0,05) =>		0,8900
					Custo Horário de Execução =>		50,7800
					Fator de Influencia de Chuva - FIC =>		0,0000
					Custo do FIC =>		0,0000
					Produção de Equipe =>		100,0000
					Custo Unitário da Execução =>		0,5078
					Preço Unitário		Custo Horário
C	Banco Código	Material	Quantidade Unidade			57,8161	4,8549
Insumo	SICRO3 M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,0840000 m³		Custo Total do Material =>		4,8549
					Preço Unitário		Custo Horário
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código Quantidade	Unidade		57,0800	0,0674
Tempo Fixo	SICRO3 M1429	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914469 0,0021000	t	Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,0674
					Distância Média de Transporte (DMT)		
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade Unidade		LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 10 t - 185 kW	0,0021000 tkd		5914469 0,000 R$ 1,00	5914464 0,000 R$ 0,00	5914478 0,000 R$ 0,00	0,0000

CCL
FLS. 1872

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 900/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo total dos Materiais de Transportes => 0,0000

		MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,54
		Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	0,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	48,23	48,23
Composição Auxiliar	92989 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" NÉDIO (1,60 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	39,40	39,40
Composição Auxiliar	92932 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	37,83	37,83
			MO sem LS => 10,82	LS =>	11,37	MO com LS =>	22,19
			Valor do BDI => 12,80			Valor com BDI =>	20,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	37,83	37,83
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4860000	24,05	11,69
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4860000	28,77	13,98
Insumo	00038001 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,48	6,48
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	5,89	5,89
			MO sem LS => 8,41	LS =>	9,41	MO com LS =>	17,88
			Valor do BDI => 9,48			Valor com BDI =>	27,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94539 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE REQUADRO INCLUSO (4,5 A 14 CM). DIMENSÕES 60X90 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0800000	707,54	707,54
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0578640	28,43	144,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8468560	22,87	58,09
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassa	m³	0,0210600	625,10	13,72
Insumo	00041190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/QUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	175,82	491,20
			MO sem LS => 88,28	LS =>	78,69	MO com LS =>	145,42
			Valor do BDI => 177,39			Valor com BDI =>	543,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,78	23,78
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	6,08	6,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	90044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,72	15,72
			MO sem LS => 7,43	LS =>	8,37	MO com LS =>	15,80
			Valor do BDI => 9,98			Valor com BDI =>	24,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000	17,85	17,85
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1661000	28,43	4,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0444000	22,87	1,01
Composição Auxiliar	94965 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0336000	383,23	12,81
			MO sem LS => 2,71	LS =>	3,05	MO com LS =>	5,76
			Valor do BDI => 3,69			Valor com BDI =>	22,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000	34,38	34,38
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2541600	28,43	7,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0919000	22,87	2,10
Composição Auxiliar	94965 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0690000	363,23	25,06
			MO sem LS => 4,99	LS =>	5,60	MO com LS =>	10,59
			Valor do BDI => 6,82			Valor com BDI =>	43,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	3NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	150,42	150,42
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1727800	24,05	4,15

FLS. 0814

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4144000	28,27	11,82
Insumo	00003766 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Materiais		UN	1,0000000	134,35	134,35
			MO sem LS =>	5,35	LS =>	5,82	MO com LS =>	11,17
			Valor do BDI =>	37,72			Valor com BDI =>	166,17

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003578 SICRO3	Lastro de areia espessura - espalhamento manual			m³	1,0000000	14,65	14,65
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				22,8700	22,8700
							Custo Horário de Mão de Obra =>	22,8700
							Adic.M.O. - Ferramentas (0,4%) =>	0,0900
							Custo Horário de Execução =>	22,9700
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0668
							Custo do FIC =>	0,0329
							Produção de Equipe =>	8,3500
							Custo Unitário de Execução =>	5,6852
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 4818019	Aceio e limpeza com escavadeira hidráulica de longo alcance	1,0000000	m³			7,1700	7,1700
							Custo Total das Atividades =>	7,1700
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 4818019	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	5215407	1,0000000	t		2,8600	2,8600
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	2,8600
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
					LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3 4818019	Aceio e limpeza com escavadeira hidráulica de longo alcance - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,5000000	tkm	5214399 0,000 R$ 0,20	5214374 0,000 R$ 0,65	5214398 0,000 R$ 0,75	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000
			MO sem LS =>	3,35	LS =>	2,62	MO com LS =>	4,95
			Valor do BDI =>	3,72			Valor com BDI =>	16,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95156 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	89,69	89,69
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,32	28,32
Composição Auxiliar	95064 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,76	26,76
Composição Auxiliar	95096 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,92	6,92
			MO sem LS =>	9,15	LS =>	10,32	MO com LS =>	19,47
			Valor do BDI =>	15,99			Valor com BDI =>	78,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95156 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	135,22	135,22
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,32	28,32
Composição Auxiliar	95064 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,76	26,76
Composição Auxiliar	95096 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,92	6,92
Composição Auxiliar	95061 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,94	35,94
Composição Auxiliar	95062 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,29	35,29
			MO sem LS =>	9,15	LS =>	10,32	MO com LS =>	19,47
			Valor do BDI =>	33,84			Valor com BDI =>	169,16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95064 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,76	26,76
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000060	314.093,85	25,12
Insumo	00037514 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE "47" HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE "646" KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000000	314.093,85	0,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,31			Valor com BDI =>	25,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96080 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,92	5,92
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	64.878,62	0,96
Insumo	00037514 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE "47" HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE "646" KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000158	314.093,85	4,96
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	7,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95061 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,94	35,94
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	64.878,62	4,54

CCL
Fls. 1822

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037534 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE 648 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001600	314.083,95	51,40
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 9,02			Valor com BDI =>	44,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95622 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA + MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	38,28	38,28
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	6,6800000	5,75	38,22
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 9,81			Valor com BDI =>	47,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88277 SINAPI	MONTADOR [TUBO ACOPLE/JUNTAMENTOS] COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,61	23,61
Composição Auxiliar	88343 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO ACOPLE/JUNTAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	6,31	6,31
Insumo	04032701 SINAPI	INSTALADOR DE TUBULADOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,35	21,35
Insumo	00037370 SINAPI	AJUDANTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
			MO sem LS => 10,16	LS =>	11,49	MO com LS =>	21,65
			Valor do BDI => 7,15			Valor com BDI =>	28,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6804 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	98,67	98,67
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,29	38,29
Composição Auxiliar	88329 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	44,28	44,28
Composição Auxiliar	88328 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,58	15,58
			MO sem LS => 13,84	LS =>	15,60	MO com LS =>	29,44
			Valor do BDI => 24,11			Valor com BDI =>	129,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6992 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	247,67	247,67
Composição Auxiliar	93949 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	80,44	80,44
Composição Auxiliar	6779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	71,08	71,08
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,29	36,29
Composição Auxiliar	88329 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	44,28	44,28
Composição Auxiliar	88328 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,58	15,58
			MO sem LS => 13,84	LS =>	15,60	MO com LS =>	29,44
			Valor do BDI => 24,11			Valor com BDI =>	129,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88328 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	44,28	44,28
Insumo	00004099 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13845 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.105.187,66	44,20
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 11,09			Valor com BDI =>	55,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88329 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,58	15,58
Insumo	00004099 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13845 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.105.187,66	15,58
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,91			Valor com BDI =>	19,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	71,08	71,08
Insumo	00004099 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13845 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.105.187,66	71,09
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 17,83			Valor com BDI =>	88,89

FLS. 2816

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 126 HP, PESO BRUTO 12032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	80,44	80,44
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO $-49 OU S-500	Material	L	13,9500000	5,76	80,44
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 25,13			Valor com BDI =>	100,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,11	38,11
Composição Auxiliar	95348	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO BASCULANTE 044HORA	Mão de Obra	H	1,0000000	28,12	28,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS => 13,76	LS => 15,50		MO com LS =>	29,26
				Valor do BDI => 9,09			Valor com BDI =>	45,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,02	35,02
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004083	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,03	28,03
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS => 13,20	LS => 14,92		MO com LS =>	28,17
				Valor do BDI => 8,79			Valor com BDI =>	43,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4900001	SICRO3	Material de base		m³	1,0000000	0,00	0,00
						Custo Horário de Execução =>		0,0000
						Fator de Influencia de Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção da Equipe =>		1,0000
						Custo Unitário de Execução =>		0,0000
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M9900	Material de base	1,0000000	m³		0,0000	0,0000
						Custo Total do Material =>		0,0000
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4916401	SICRO3	Mistura betuminosa		m³	1,0000000	0,00	0,00
						Custo Horário de Execução =>		0,0000
						Fator de Influencia de Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção da Equipe =>		1,0000
						Custo Unitário de Execução =>		0,0000
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M9503	Mistura betuminosa	1,0000000	m³		0,0000	0,0000
						Custo Total do Material =>		0,0000
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92961	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	4,35	4,35
Composição Auxiliar	92960	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	4,09	4,09
Composição Auxiliar	92967	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,26	0,26
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,24			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92960	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	18,27	18,27
Composição Auxiliar	92959	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	4,09	4,09
Composição Auxiliar	92967	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,99	0,99
Composição Auxiliar	92969	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	4,40	4,40
Composição Auxiliar	92966	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,81	8,81

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,38			Valor com BDI =>	22,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92995	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000	4,03	4,03
Insumo	00013856	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL E POTÊNCIA DE 14 CV	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000045	62.893,03	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92997	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00013856	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL E POTÊNCIA DE 14 CV	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	62.889,03	0,93
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92998	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000	4,40	4,40
Insumo	00013856	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL E POTÊNCIA DE 14 CV	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000700	62.893,03	4,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,10			Valor com BDI =>	5,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92999	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	6,91	6,91
Insumo	00000221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	1,1500000	5,75	6,91
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	11,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	22,89	22,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037668	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,01	15,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material		H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS =>	7,54	LS =>	6,30	MO com LS =>	14,04
				Valor do BDI =>	5,74			Valor com BDI =>	28,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	23,02	23,02
Composição Auxiliar	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004252	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,01	15,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material		H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS =>	7,60	LS =>	6,57	MO com LS =>	14,17
				Valor do BDI =>	5,77			Valor com BDI =>	28,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	36,29	36,29
Composição Auxiliar	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004236	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	29,20	29,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material		H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS =>	13,84	LS =>	15,60	MO com LS =>	29,44
				Valor do BDI =>	9,10			Valor com BDI =>	45,39

CCL
FLS. 1818

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,77	28,77
Composição Auxiliar	95396	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,57	21,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS => 10,31	LS =>	11,61	MO com LS =>	21,92
				Valor do BDI => 7,62			Valor com BDI =>	35,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,32	28,32
Composição Auxiliar	95395	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00044050	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA (MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,31	19,31
				MO sem LS => 0,15	LS =>	19,32	MO com LS =>	19,47
				Valor do BDI => 0,69			Valor com BDI =>	33,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,32	28,32
Composição Auxiliar	95394	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,31	19,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS => 9,16	LS =>	10,32	MO com LS =>	18,47
				Valor do BDI => 6,80			Valor com BDI =>	32,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,48	24,48
Composição Auxiliar	95398	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,88	17,88
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS => 6,48	LS =>	9,56	MO com LS =>	16,03
				Valor do BDI => 5,24			Valor com BDI =>	31,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96648	2/6API	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA COMPENSADA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM JÃO. AF_05/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	120,83	120,83
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1320000	23,49	15,19
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4240000	26,02	36,80
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0053000	39,18	0,78
Composição Auxiliar	91695	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,1018000	28,67	2,93
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,6:4,5 (M³ MISTA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA E BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0043000	455,59	1,96

CCL
FLS. 879

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2023 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,4000000	10,82	19,51
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0990000	18,28	1,25
Insumo	00005104 SINAPI	TABUA "2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,8000000	7,72	13,92
Insumo	00043861 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500000	33,95	35,64
			MO sem LS => 18,36	LP =>		MO com LS =>	34,56
			Valor do BDI => 30,27			Valor com BDI =>	150,99

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98646 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	153,00	153,00
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9000000	23,49	23,34
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES B	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4700000	28,02	41,32
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0348000	30,18	1,04
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1699000	28,87	4,91
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0052000	490,89	2,57
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,6130000	10,82	28,28
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0990000	16,28	1,67
Insumo	00005104 SINAPI	TABUA "2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,9800000	7,72	15,13
Insumo	00043861 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,9500000	33,95	35,64
			MO sem LS => 23,25	LS =>	29,42	MO com LS =>	43,87
			Valor do BDI => 38,40			Valor com BDI =>	191,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98642 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², BEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	148,79	148,79
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2844000	23,49	6,67
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8532000	28,02	23,90
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0570000	30,18	1,72
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0000000	28,87	0,00
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0016700	490,89	0,81
Insumo	00003982 SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,6225000	28,48	46,21
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,2305000	24,02	29,56
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1647000	18,28	3,04
Insumo	00043861 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500000	33,95	35,64
			MO sem LS => 10,79	LS =>	12,08	MO com LS =>	22,76
			Valor do BDI => 36,82			Valor com BDI =>	150,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98641 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, BEM VÃO. AF_05/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	102,77	102,77
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5600000	23,49	12,90
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8150000	28,02	22,80
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0187000	30,18	0,56
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0761000	28,87	2,19
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0029000	420,89	1,24
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,2538000	10,82	13,31
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0570000	18,28	1,04
Insumo	00005104 SINAPI	TABUA "2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,8025000	7,72	13,92
Insumo	00043861 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500000	33,95	35,64
			MO sem LS => 12,92	LS =>	14,55	MO com LS =>	27,47
			Valor do BDI => 25,78			Valor com BDI =>	129,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,49	23,49
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0200000	0,42	0,42
Insumo	00000750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,00	20,00
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	6,57	6,57

CCL
Fls. 1880

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Auxiliares com Preço Unitário

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00041465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,24	1,24
			MO sem LS =>	9,62	LS =>	10,85	MO com LS =>	20,45
			Valor do BDI =>	7,13			Valor com BDI =>	26,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,84	31,84
Composição Auxiliar	88272 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,84	21,84
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043488 SINAPI	FERRAMENTAS - TAB - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,74	1,74
			MO sem LS =>	10,42	LS =>	11,74	MO com LS =>	22,16
			Valor do BDI =>	7,69			Valor com BDI =>	28,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,96	14,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	31,84	5,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	22,87	1,24
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2180000	33,85	7,73
			MO sem LS =>	2,08	LS =>	2,34	MO com LS =>	4,42
			Valor do BDI =>	9,66			Valor com BDI =>	17,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	6	m²	1,0000000	184,11	184,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	22,87	45,74
Insumo	10901 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,36MM	Mensal	m²	1,0000000	36,87	32,85
Insumo	11400 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	50,11	50,11
Insumo	39881 SEINFRA	PORTALETE P/GARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	19,20	86,40
Insumo	11725 SEINFRA	PREGO 18X36 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UNIDS)	Material	KG	0,1500000	15,11	2,26
			MO sem LS =>	14,08	LS =>	16,03	MO com LS =>	29,86
			Valor do BDI =>	45,71			Valor com BDI =>	238,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	653,02	653,02
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3826000	25,43	10,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1910000	22,87	4,36
Insumo	00000342 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,3529000	98,76	32,46
Insumo	00007586 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM FURO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E RENDA PHILLIPS	Material	UN	4,1666000	0,69	2,79
Insumo	00038685 SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE OU ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,6666000	27,63	189,27
Insumo	00038025 SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	755,89	413,76
			MO sem LS =>	5,92	LS =>	6,96	MO com LS =>	10,84
			Valor do BDI =>	184,83			Valor com BDI =>	817,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9212652 SICRO3	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço		m²	1,0000000	17,23	17,23

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	83075 SICRO3	Equipamento para pintura eletrostática com cabine duplo de 7,00 kW a estufa de 50.000 kCal	1,0000000	1,00	0,00	45,9518	39,4622	45,9518
Insumo	E9755 SICRO3	Grupo gerador - 25 kVA	1,0000000	1,00	0,00	26,8638	6,4286	26,8638
						Custo Horário de Equipamentos =>		68,8156

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	39243 Pdário	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	23,7600	23,7600
Insumo	88310 Pdário	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	31,8400	63,6800
				Custo Horário de Mão de Obra =>		87,4400
				Adic.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
				Custo Horário de Execução =>		157,2556
				Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
				Custo de FIC =>		0,0000
				Produção de Equipe =>		13,1304
				Custo Unitário de Execução =>		9,2116

C	Banco / Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,1120000	kg	85,5364	9,5797
					Custo Total do Material =>	9,5797

E	Banco / Insumo	Tarefas Fixas	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário

FLS. CC 4884

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Auxiliares com Preço Unitário

Tempo Fixo	SICRO3 M3163	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga mecanizada	5914455	0,0001600	t	32,0000	0,0035
						Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,0035
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
					LN	RP	P
					5914449	5914464	5914479
Momento de Transporte	SICRO3 M3169	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0001600	tkm	0,000	0,000	0,000
					R$ 1,00	R$ 0,80	R$ 0,65	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000
			MO sem LS =>	2,15	LS =>	2,42	MO com LS =>	4,57
			Valor do BDI =>	4,32			Valor com BDI =>	21,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213414 SICRO3	Placa de aço nº 16 galvanizada com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção		m²	1,0000000	574,79	574,79
				Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
Insumo	E9568 SICRO3	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,1500000	1,00	0,00	0,2041	0,1358	0,0307
Insumo	E9755 SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	0,4819300	1,00	0,00	25,9536	0,4265	12,4545
Insumo	E9823 SICRO3	Máquina de lavação (utilitária - 4,00 kW	0,2000000	1,00	0,00	14,3966	0,0894	2,8725
Insumo	E9972 SICRO3	Máquina de lavação universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4819300	1,00	0,00	12,1873	7,9882	5,8549
						Custo Horário de Equipamentos =>		21,2826
			Quantidade			Salário Hora		Custo Horário
B	Código Banco	Mão de Obra						
Insumo	88248 Próprio	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000			23,7900		47,5800
Insumo	88277 Próprio	MONTADOR (TUBO ACO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			28,5900		28,5900
Insumo	88316 Próprio	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			28,2400		28,2400
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000			22,5700		45,1400
						Custo Horário da Mão de Obra =>		150,0100
						Adic.M.O. - Periculosas (0,0%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		171,2126
						Fator de Influência de Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção da Equipe =>		4,0000
						Custo Unitário de Execução =>		42,8032
			Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Horário
C	Banco Código	Material						
Insumo	SICRO3 M1307	Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg		11,7364		138,1841
Insumo	SICRO3 M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI [placa impressa com película de sobreposição tipo VI	1,0000000	m²		370,4024		370,4024
						Custo Total do Material =>		508,5867
			Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Horário
D	Banco Código	Atividades Auxiliares						
Atividade Auxiliar	SICRO3 S21555	Pintura alquídica a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,0000000	m²		17,2300		17,2300
						Custo Total das Atividades =>		17,2300
			Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
E	Banco Insumo	Tempos Fixos						
Tempo Fixo	SICRO3 M1307	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga (sem caminhão (pesado) de 20 t.m	5914455	0,0117600	t	31,8009		0,3852
Tempo Fixo	SICRO3 M3229	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga mecanizada	5914435	0,0004400	t	32,0000		0,0141
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,3793
			Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
F	Banco Insumo	Momento de Transporte			LN	RP	P	
					5914449	5914464	5914479	
Momento de Transporte	SICRO3 M1307	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0117600	tkm	0,000	0,000	0,000	0,0000
					R$ 1,00	R$ 0,80	R$ 0,65	
Momento de Transporte	SICRO3 M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI [placa impressa com película de sobreposição tipo VI - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0004400	tkm	0,000	0,000	0,000	0,0000
					R$ 1,00	R$ 0,80	R$ 0,65	
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
			MO sem LS =>	10,89	LS =>	22,80	MO com LS =>	42,10
			Valor do BDI =>	644,24			Valor com BDI =>	718,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,98	28,98
Composição Auxiliar	95376 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	9,10	9,10
Insumo	00004709 SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,03	30,03
Insumo	00043370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
			MO sem LS =>	9,48	LS =>	10,67	MO com LS =>	20,15
			Valor do BDI =>	8,77			Valor com BDI =>	33,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_09/2023	Aferição e Reaferição de Valas	m³	1,0000000	25,97	25,97
Composição Auxiliar	5801 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.825 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	270,01	1,47
Composição Auxiliar	5803 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L, TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.825 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0000600	78,93	0,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7500000	22,67	17,00
Composição Auxiliar	91853 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	36,81	7,16
			MO sem LS =>	7,84	LS =>	8,90	MO com LS =>	16,74
			Valor do BDI =>	6,74			Valor com BDI =>	33,81

CCL
Fl.S. 1882

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 090/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	68,58	68,58
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,85	24,85
Composição Auxiliar	95468 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,47	13,47
Composição Auxiliar	95469 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	50,23	50,23
			MO sem LS => 8,66	LS =>	9,66	MO com LS =>	18,03
			Valor do BDI => 22,43			Valor com BDI =>	110,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98465 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	212,79	212,79
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,85	24,85
Composição Auxiliar	95467 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	61,35	61,35
Composição Auxiliar	95466 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	82,86	82,86
Composição Auxiliar	95468 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,47	13,47
Composição Auxiliar	95469 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	50,23	50,23
			MO sem LS => 3,...	LS =>	9,55	MO com LS =>	18,03
			Valor do BDI => 53,41			Valor com BDI =>	255,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95468 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	50,23	50,23
Insumo	00014911 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000033	942.559,23	50,23
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 62,60			Valor com BDI =>	62,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95469 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,47	13,47
Insumo	00014911 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000145	942.559,23	13,47
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,36			Valor com BDI =>	16,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95466 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	82,86	82,86
Insumo	00014911 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000087	942.559,23	82,86
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 15,77			Valor com BDI =>	78,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95467 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	61,35	61,35
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,5700000	5,75	61,35
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 16,39			Valor com BDI =>	77,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,2/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	82,32	82,32
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,85	24,85
Composição Auxiliar	95627 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,2/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,29	46,29
Composição Auxiliar	95628 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,2/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,15	12,15
			MO sem LS => 9,43	LS =>	9,55	MO com LS =>	18,03
			Valor do BDI => 30,86			Valor com BDI =>	139,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,2/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	224,79	224,79
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,85	24,85
Composição Auxiliar	95627 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,2/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,29	46,29

CCL
FLS. 1583

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90032023 (P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS – MA

Composições Auxiliares com Preço Unitário

Composição Auxiliar	95628 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,15	12,15
Composição Auxiliar	95629 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	56,68	56,68
Composição Auxiliar	95630 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	85,79	85,79
			MO sem LS => 8,48	LS =>	9,55	MO com LS =>	18,03
			Valor do BDI => 56,42			Valor com BDI =>	281,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95627 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,79	45,79
Insumo	00014826 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	849.882,18	45,29
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 11,36			Valor com BDI =>	56,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95628 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,15	12,15
Insumo	00014825 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000145	849.882,19	12,16
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,04			Valor com BDI =>	15,19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95629 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	56,68	56,68
Insumo	00014826 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	849.882,19	56,68
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 14,27			Valor com BDI =>	70,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95630 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	85,79	85,79
Insumo	00008221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14,9200000	6,75	85,79
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 21,53			Valor com BDI =>	107,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 8MACOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	84,66	84,66
Composição Auxiliar	73909 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 8MACOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,48	31,48
Composição Auxiliar	73915 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 8MACOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,50	8,50
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Citações e Pareceres	H	1,0000000	24,88	24,88
			MO sem LS => 8,48	LS =>	9,55	MO com LS =>	18,03
			Valor do BDI => 16,27			Valor com BDI =>	81,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 8MACOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	158,17	158,17
Composição Auxiliar	6089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 8MACOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,40	39,40
Composição Auxiliar	73909 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 8MACOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,48	31,48
Composição Auxiliar	73913 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 8MACOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,50	8,50
Composição Auxiliar	73915 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 8MACOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,91	54,91
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Citações e Pareceres	H	1,0000000	24,88	24,88
			MO sem LS => 8,48	LS =>	9,55	MO com LS =>	18,03
			Valor do BDI => 35,95			Valor com BDI =>	189,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73909 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 8MACOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,48	31,48
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 8MACOM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	590.709,31	31,48

CCL
FLS. 1884

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	39,36
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_09/2018	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	8,59	8,59
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000144	580.706,11	8,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	9,90	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	10,03
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MAN.E/TENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	39,60	39,60
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000057	580.706,11	39,49
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,88			Valor com BDI =>	69,28
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	64,81	64,81
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	9,5000000	5,75	54,81
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	13,78			Valor com BDI =>	80,59
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91863 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	20,87	20,87
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lleo SINAPE Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	28,77	28,77
Composição Auxiliar	91868 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91869 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	10,31	LS =>	11,61	MO com LS =>	21,92
			Valor do BDI =>	7,21			Valor com BDI =>	39,31
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91863 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	20,18	20,18
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lleo SINAPE Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	28,77	28,77
Composição Auxiliar	91868 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91869 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91891 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,23	1,23
			MO sem LS =>	10,31	LS =>	11,61	MO com LS =>	21,92
			Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	39,73
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91868 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014518 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1800" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000720	1.250,82	0,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91869 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014518 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1800" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000080	1.250,82	0,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,01
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91870 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014518 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1800" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000560	1.250,82	0,06
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91891 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	40002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Energia Elétrica		kWH	1,3000000	0,91	1,23
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,53
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lleo SINAPE Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	28,24	28,24
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Lleo SINAPE Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,25	0,25

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2021 (9 M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS – MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00006610 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
			MO sem LS => 8,53	LS =>	10,73	MO com LS =>	30,76
			Valor do BDI => 7,09			Valor com BDI =>	35,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,87	22,87
Composição Auxiliar	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006811 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,67	14,67
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS => 7,04	LS =>	7,84	MO com LS =>	14,88
			Valor do BDI => 5,...			Valor com BDI =>	20,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,20 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,40	10,40
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1230000	24,06	3,87
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1230000	28,77	3,68
Insumo	00038084 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,41	2,41
Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,24	1,24
			MO sem LS => 2,21	LS =>	2,49	MO com LS =>	6,70
			Valor do BDI => 2,81			Valor com BDI =>	13,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,76	27,76
Composição Auxiliar	95395 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012329 SINAPI	TELHADISTA / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,78	19,78
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043488 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00043493 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
			MO sem LS => 9,40	LS =>	10,60	MO com LS =>	30,60
			Valor do BDI => 6,96			Valor com BDI =>	34,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94206 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CAPULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0600000	72,62	72,62
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1680000	22,87	3,79
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1200000	27,76	3,33
Composição Auxiliar	93381 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0050000	24,34	0,12
Composição Auxiliar	93382 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0070000	23,57	0,17
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - COM CAB)	Material	CJ	1,2600000	0,35	0,44
Insumo	00041302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	5,28	6,62
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Mão de Obra	m²	1,3570000	42,09	57,03
			MO sem LS => 2,46	LS =>	2,77	MO com LS =>	6,23
			Valor do BDI => 18,22			Valor com BDI =>	90,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90781 SINAPI	TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,36	24,36
Composição Auxiliar	95400 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2024 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Definido

Insumo	00007692 SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,99	21,99
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,70	0,70
			MO sem LS => 10,42	LS =>	11,75	MO com LS =>	22,17
			Valor do BDI => 8,11			Valor com BDI =>	30,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	22,09	22,09
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0550000	23,46	1,62
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1380000	28,62	3,30
Composição Auxiliar	89281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040000	24,34	0,10
Composição Auxiliar	89282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0040000	23,37	0,14
Insumo	00004429 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	25,97	16,46
Insumo	00040585 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/2 X 5)	Material	KG	0,0300000	16,73	0,50
			MO sem LS => 1,86	LS =>	1,90	MO com LS =>	5,58
			Valor do BDI => 5,54			Valor com BDI =>	27,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96165 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	50,06	50,06
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,77	26,77
Composição Auxiliar	96093 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	16,79	16,79
Composição Auxiliar	96095 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	4,49	4,49
			MO sem LS => 10,31	LS =>	11,81	MO com LS =>	21,92
			Valor do BDI => 12,35			Valor com BDI =>	82,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96167 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	139,18	139,18
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,77	26,77
Composição Auxiliar	96093 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	16,79	16,79
Composição Auxiliar	96095 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	4,49	4,49
Composição Auxiliar	96096 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	16,32	16,32
Composição Auxiliar	96097 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	64,74	64,74
			MO sem LS => 10,31	LS =>	11,81	MO com LS =>	21,92
			Valor do BDI => 33,42			Valor com BDI =>	166,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96053 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	16,79	16,79
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000053	250.322,55	1,34
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000053	84.879,52	0,45
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,21			Valor com BDI =>	21,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96055 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	4,49	4,49
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	250.322,55	3,57
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	84.879,52	0,92
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,32			Valor com BDI =>	5,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96056 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	16,32	16,32
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000053	250.322,55	1,34
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000053	84.879,52	0,45
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,61			Valor com BDI =>	22,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96057 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	64,74	64,74
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	11,2600000	5,76	64,74
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 16,24			Valor com BDI =>	80,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CCL
FLS. 1884

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	28,77	28,77
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,67	21,67
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,80	4,80
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037384 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,84	0,84
			MO sem LS =>	10,31	LS =>	11,51	MO com LS =>	21,82
			Valor do BDI =>	7,22			Valor com BDI =>	25,99

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914359 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000	1,20	1,20
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 240 kW	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
			1,0000000	1,00	0,00	291,5340	65,9045	291,5340
						Custo Horário de Equipamentos =>		291,5340
						Custo Horário de Execução =>		291,5340
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0288
						Custo do FIC =>		0,0343
						Produção da Equipe =>		249,0000
						Custo Unitário de Execução =>		1,1712
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,50

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	0,96	0,96
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 240 kW	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
			1,0000000	1,00	0,00	291,5340	65,9045	291,5340
						Custo Horário de Equipamentos =>		291,5340
						Custo Horário de Execução =>		291,5340
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0288
						Custo do FIC =>		0,0336
						Produção da Equipe =>		311,2500
						Custo Unitário de Execução =>		0,9370
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,20

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914314 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000	1,20	1,20
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
Insumo	E9608 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
			1,0000000	1,00	0,00	174,0995	87,2934	174,0995
						Custo Horário de Equipamentos =>		174,0995
						Custo Horário de Execução =>		174,0995
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0288
						Custo do FIC =>		0,0310
						Produção da Equipe =>		448,4800
						Custo Unitário de Execução =>		1,1681
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,50

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914329 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	0,96	0,96
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
Insumo	E9608 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
			1,0000000	1,00	0,00	174,0995	87,2934	174,0995
						Custo Horário de Equipamentos =>		174,0995
						Custo Horário de Execução =>		174,0995
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0288
						Custo do FIC =>		0,0349
						Produção da Equipe =>		350,7500
						Custo Unitário de Execução =>		0,9829
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,20

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914564 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000	2,57	2,57
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
Insumo	E9568 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
			1,0000000	1,00	0,00	294,6842	193,8729	294,6842
						Custo Horário de Equipamentos =>		294,6842
						Custo Horário de Execução =>		294,6842
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0288
						Custo do FIC =>		0,0849
						Produção da Equipe =>		117,3360
						Custo Unitário de Execução =>		2,5079
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	3,21

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914560 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	2,06	2,06
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização		Custo Operacional		

CCL
FLS. 1808

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90032025 | PMI DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9696 SICRO3	Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	284,5642	113,3729	284,5642
						Custo Horário de Equipamentos =>		284,5642
						Custo Horário de Execução =>		284,5642
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0250
						Custo do FIC =>		0,0534
						Produção da Equipe =>		148,0000
						Custo Unitário de Execução =>		2,0469
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	2,57

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914514 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e cpo giratório de 20 t.m – rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	1,57	1,57
				Utilização		Custo Operacional		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9696 SICRO3	Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	284,5642	113,3729	284,5642
						Custo Horário de Equipamentos =>		284,5642
						Custo Horário de Execução =>		284,5642
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção da Equipe =>		178,2000
						Custo Unitário de Execução =>		1,5718
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	2,00

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914449 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t – rodovia em leito natural			tkm	1,0000000	1,00	1,00
				Utilização		Custo Operacional		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9692 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	242,5771	69,0068	242,5771
						Custo Horário de Equipamentos =>		242,5771
						Custo Horário de Execução =>		242,5771
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0250
						Custo do FIC =>		0,0256
						Produção da Equipe =>		240,0000
						Custo Unitário de Execução =>		0,9732
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,25

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t – rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	0,89	0,89
				Utilização		Custo Operacional		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9692 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	242,5771	69,0068	242,5771
						Custo Horário de Equipamentos =>		242,5771
						Custo Horário de Execução =>		242,5771
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0256
						Custo do FIC =>		0,0256
						Produção da Equipe =>		240,7200
						Custo Unitário de Execução =>		0,7207
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,00

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914478 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,86	0,86
				Utilização		Custo Operacional		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9692 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	242,5771	69,0068	242,5771
						Custo Horário de Equipamentos =>		242,5771
						Custo Horário de Execução =>		242,5771
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0256
						Custo do FIC =>		0,0069
						Produção da Equipe =>		172,8000
						Custo Unitário de Execução =>		0,9568
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,81

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5973 ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em estrada pavimentada (conservação) distância=1,00km	Transportes		tkm	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0000000	22,97	0,00
Insumo	3459 ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 f.w. berç.(e 14/18 - 170,0kw ou equivalente)	Equipamento		h	0,0000526	67,71	0,34
			MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,02
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,30

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	44,00	44,00
Composição Auxiliar	88383 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	6,34	6,34
Insumo	00037153 SINAPI	TÉCNICO EM LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	41,50	41,50
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043468 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043482 SINAPI	EPI – FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,78	0,78
			MO sem LS =>	18,87	LS =>	22,17	MO com LS =>	41,04
			Valor do BDI =>	11,05			Valor com BDI =>	55,19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CCL
FLS. 1884

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 | PMC DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS – MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	100399 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	47,97	47,97
Composição Auxiliar	100296 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00042463 SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	44,82	44,82
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043482 SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
			MO sem LS => 21,45	LS =>	24,17	MO com LS =>	45,62
			Valor do BDI => 13,01			Valor com BDI =>	59,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94100040 SICRO3	Usinagem de brita graduada com brita convencial em usina de 300 t/h		m³	1,0000000	226,14	226,14

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9611 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	2,0000000	0,57	0,43	429,6856	276,9136	699,4847
Insumo	E9775 SICRO3	Grupo gerador - 125 kVA	1,0000000	1,00	0,00	100,2693	0,1452	100,2693
Insumo	E9616 SICRO3	Usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h - 44 kW	1,0000000	1,00	0,00	203,8754	134,8265	873,4494
						Custo Horário de Equipamentos =>		

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,0000000	22,8700	68,6100
				Custo Horário da Mão de Obra =>	68,6100
				Adm.M.O. + Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
				Custo Horário de Execução =>	1,043,0594
				Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
				Custo do FIC =>	0,0000
				Produção de Equipe =>	113,1428
				Custo Unitário de Execução =>	9,2271

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	95995	Brita 0	0,5307000	m³	165,4647	87,8220
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,1470000	m³	84,8000	12,4656
Insumo	SICRO3	M0102	Brita 2	0,2650000	m³	150,9121	39,9771
Insumo	SICRO3	M1135	Pó de pedra	0,0282000	m³	142,8000	75,0242
						Custo Total do Material =>	215,1488

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0905	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (externa) e descarga livre	5914647	0,7981400	t	1,7200	1,3724
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (externa) e descarga livre	5914647	0,2205000	t	1,7200	0,3793
Tempo Fixo	SICRO3	M0193	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 20 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (externa) e descarga livre	5914647	0,3909000	t	1,7200	0,6725
Tempo Fixo	SICRO3	M1135	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (externa) e descarga livre	5914647	0,7926400	t	1,7200	1,3630
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		3,7840

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LM	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M0905	Brita 0 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,7981400	tkm	5914559 0,000 R$ 1,20	5914374 0,000 R$ 0,96	5914559 0,000 R$ 0,78	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,2205000	tkm	5914559 0,000 R$ 1,20	5914374 0,000 R$ 0,96	5914559 0,000 R$ 0,78	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0192	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,3909000	tkm	5914559 0,000 R$ 1,20	5914374 0,000 R$ 0,96	5914559 0,000 R$ 0,78	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1135	Pó de pedra - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,7926400	tkm	5914559 0,000 R$ 1,20	5914374 0,000 R$ 0,96	5914559 0,000 R$ 0,78	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transporte =>			0,0000
				MO sem LS => 0,29		LS => 0,32		MO com LS =>	0,61
				Valor do BDI => 57,25				Valor com BDI =>	285,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5937 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,80 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 TON - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	133,25	133,25
Composição Auxiliar	88302 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,32	28,32
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,80 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 TON - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	78,07	78,07
Composição Auxiliar	88241 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,80 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 TON - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,87	27,87
			MO sem LS => 9,15	LS =>	10,32	MO com LS =>	19,47
			Valor do BDI => 33,44			Valor com BDI =>	166,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5935 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,80 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 TON - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	345,93	345,93
Composição Auxiliar	6740 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,80 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 TON - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	127,11	127,11
Composição Auxiliar	6711 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,80 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 TON - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	93,56	93,56
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,32	28,32

FLS. CC 1890

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0052025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88240 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 400 TIH - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	79,07	79,07
Composição Auxiliar	88241 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 400 TIH - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,87	27,87
		MO sem LS => 9,15	LS =>	80,32	MO com LS =>		49,47
		Valor do BDI => 46,65			Valor com BDI =>		432,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88240 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 400 TIH - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	79,07	79,07
Insumo	00010488 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 400 TIH	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.978.904,11	79,07
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI => 19,64			Valor com BDI =>		99,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 400 TIH - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,87	27,87
Insumo	00010488 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 400 TIH	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.978.904,11	27,87
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI => 6,98			Valor com BDI =>		34,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5710 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 400 TIH - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	127,11	127,11
Insumo	00010488 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 400 TIH	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000645	1.978.904,11	127,11
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI => 31,50			Valor com BDI =>		158,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5711 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 400 TIH - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	85,86	85,86
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14,9300000	5,75	85,86
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI => 21,47			Valor com BDI =>		107,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100359 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lleve SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,63	22,63
Composição Auxiliar	100359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Lleve SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043345 SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,87	14,87
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043481 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
		MO sem LS => 6,83	LS =>	7,91	MO com LS =>		14,74
		Valor do BDI => 3,66			Valor com BDI =>		28,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-21781 SETOP	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	sb-	hora	1,0000000	22,64	22,64

			Utilização		Custo Operacional		Coeficiente	Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
A	Código Banco	Equipamentos					(A) Total:	0,00
								Custo Horário
B	Código Banco	Mão de Obra						
Insumo	MOBO-21745 SETOP	VIGIA NOTURNO (COM ADICIONAL NOTURNO) (MODALIDADE: HORISTA(ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H		25,65		1,00	25,65
							(B) Total:	25,65
							Custo Horário da Execução (A) + (B):	25,65
							(E) Produção da Equipe:	1,00
							Custo Unitário de Execução (A) + (B)) / (E):	25,65

F	Banco	Código	Material				Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0 X1:0.0			hora	2,00	1,0000000	2,00
Insumo	SETOP	MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0 X1:0.0			hora	0,81	1,0000000	0,81
Insumo	SETOP	MATED-13095	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0 X1:0.0			hora	0,08	1,0000000	0,08
Insumo	SETOP	MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	X2: 0.0 X3: 0.0			hora	1,35	1,0000000	1,35
									(F) Total:	4,24
G	Banco	Código	Serviços				Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Ajudante Auxiliar	SETOP	ED-16964	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0 X1:0.0			hora	1,31	1,0000000	1,31
Ajudante Auxiliar	SETOP	ED-14709	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	X2: 0.0 X3: 0.0			hora	0,55	1,0000000	0,55

CCL
FLS. 1891

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS – MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Atividade Auxiliar	SETOP ED-21789	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	X1=5,0 X2=0,0 X3=0,0	hora	9,13	1,000000	9,13
						(A) Total:	2,02
H	Banco Código	Nomenclo Transporte	Formula X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade (H) Total:	Custo Horário 0,00
			MO com LS => 13,23	LS =>	13,78	MO com LS =>	28,01
			Valor do BDI => 4,68			Valor com BDI =>	40,20
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9REFI Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	ASTV - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	mês	1,0000000	31.849,28	31.849,28
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	176,7666500	121,14	21.408,82
Composição Auxiliar	90787 SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	159,2099500	27,76	4.420,87
Composição Auxiliar	90778 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	159,2099500	33,38	5.315,79
			MO sem LS => 14.229,71	LS =>	15.298,70	MO com LS =>	30.628,41
			Valor do BDI => 7.850,82			Valor com BDI =>	39.804,10
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9REFI Próprio	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	m²	1,0000000	161,82	161,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6000000	20,84	41,28
Insumo	00037 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,9MM	Material	m²	1,0200000	30,00	30,61
Insumo	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	31,80	31,80
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4" X 10)	Material	KG	0,1500000	20,14	3,05
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,20	45,50
			MO sem LS => 13,35	LS =>	15,20	MO com LS =>	28,54
			Valor do BDI => 40,46			Valor com BDI =>	252,49
2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011212 SICRO3	Varredura de superfície para execução de revestimento asfáltico		m²	1,0000000	0,07	0,07
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	1,00	0,00	153,5844	63,0734	153,5844
Insumo	E9544 SICRO3	Vassoura mecânica rebocável com largura de 2,44 m	1,0000000	1,00	0,00	12,0258	7,7458	12,0258
						Custo Horário de Equipamentos =>		165,6102
						Custo Horário de Execução =>		165,6102
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0408
						Custo do FIC =>		6,8808
						Produção da Equipe =>		2.436,2400
						Custo Unitário de Execução =>		0,0681
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>		0,00
2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011368 SICRO3	Pintura de ligação		m²	1,000000	0,27	0,27
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9809 SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 5.000 L - 7 kW/138 kW	1,0000000	1,00	0,00	244,9200	66,3041	244,9200
Insumo	E9035 SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 L	2,0000000	1,00	0,00	55,2400	30,6408	110,4800
						Custo Horário de Equipamentos =>		355,4000
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora 20,8400		Custo Horário 41,2800
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000			Custo Horário de Mão de Obra =>		41,2800
						Adc.M.O. - Ferramentas (5,0%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		396,6800
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		6,0029
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção da Equipe =>		1.500,0000
						Custo Unitário de Execução =>		0,2648
			MO sem LS => 0,01	LS =>	0,02	MO com LS =>		0,03
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>		0,34
2.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011449 SICRO3	Concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais		t	1,0000000	199,01	199,01
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9702 SICRO3	Fogão compensador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,71	0,29	355,9888	1 m1,5858	245,3025
Insumo	E9681 SICRO3	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,0000000	0,62	0,48	238,2318	103,7472	255,0189
Insumo	E9545 SICRO3	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 42 kW	1,0000000	1,00	0,00	520,7505	288,7014	520,7505
						Custo Horário de Equipamentos =>		1.002,2719
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora 20,8400		Custo Horário 185,4200
Insumo	88316 Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,0000000			Custo Horário de Mão de Obra =>		166,1200
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,6%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		1.257,3919
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		6,0728
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção da Equipe =>		99,0000
						Custo Unitário de Execução =>		12,6244
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário 179,9600		Custo Horário 179,9600
Atividade Auxiliar	SICRO3 8418843	Usinagem de concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais	1,0000000	t		Custo Total das Atividades =>		179,9600
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário 7,5800		Custo Horário 7,5800
Tempo Fixo	SICRO3 6899143	Carga, manobra e descarga de misturas betuminosas a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto (30/40 km) e descarga em vibroacabadora	6899143	1,0000000	t	Custo Total dos Tempos Fixos =>		7,5800
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade		Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário

CCL
FLS. 1892

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

					LM	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3 4616742	Lançamento de concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 230 kW	1,0000000	tkm	5914389 0,600 R$ 1,59	5914374 0,000 R$ 0,00	5914389 0,000 R$ 0,78	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
			MO sem LS =>	1,17	LS =>	1,33	MO com LS =>	2,49
			Valor do BDI =>	49,56			Valor com BDI =>	349,88

			Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.6	Código Banco	Descrição						
Composição	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,78	0,78
				Utilização		Custo Operacional		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9578 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	290,1500	83,8184	290,1500
						Custo Horário de Equipamentos =>		290,1500
						Custo Horário de Execução =>		290,1500
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo da FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		373,0000
						Custo Unitário de Execução =>		0,7780
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00

			Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.4.1	Código Banco	Descrição						
Composição	102612 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_04/2021	PINT - PINTURAS		M	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0140000	27,49	0,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0140000	20,54	0,28
Composição Auxiliar	95238 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 35 HP - CHP DIURNO. AF_07/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		CHP	0,0003000	183,70	0,05
Composição Auxiliar	95239 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 35 HP - CHI DIURNO. AF_07/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		CHI	0,0036000	95,45	0,34
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0020000	21,93	0,04
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862)	Material		L	0,0430000	32,48	1,39
Insumo	00044477 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material		KG	0,0350000	14,89	0,52
Insumo	00044478 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-B (premix) - NBR 16184	Material		KG	0,0110000	14,99	0,16
			MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58
			Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	6,00

FLS. 794

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90787	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000	21,76	21,76
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00088122	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	Mão de Obra		H		1,0000000	18,09	18,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H		1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H		1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H		1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043462	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H		1,0000000	0,79	0,79
				MO sem LS =>	9,11		LS =>	10,44	MO com LS =>	19,55
				Valor do BDI =>	3,43				Valor com BDI =>	22,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95391	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00088122	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	Mão de Obra		H		0,0244200	18,09	0,48
				MO sem LS =>	0,21		LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,02				Valor com BDI =>	0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00088083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H		0,0244200	29,92	0,73
				MO sem LS =>	0,34		LS =>	0,39	MO com LS =>	0,73
				Valor do BDI =>	0,10				Valor com BDI =>	0,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000	1,98	1,98
Insumo	00007709	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H		0,0166660	117,63	1,96
				MO sem LS =>	0,82		LS =>	1,06	MO com LS =>	1,88
				Valor do BDI =>	0,30				Valor com BDI =>	2,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95396	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00044701	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra		H		0,0066700	24,71	0,23
				MO sem LS =>	0,11		LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05				Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H		0,0176000	18,09	0,32
				MO sem LS =>	0,15		LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,04				Valor com BDI =>	0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H		0,0244200	33,98	0,34
				MO sem LS =>	0,15		LS =>	0,18	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,09				Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914847	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 3,40 m³ (inclusive) e descarga livre			t		1,0000000	1,71	1,71

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9679	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	260,1500	83,6154	785,7567
							Custo Horário de Equipamentos =>		785,7567
							Custo Horário de Execução =>		785,7567
							Fator de Influência da Chuva - PIC =>		0,0030
							Custo do PIC =>		0,0030
							Produção da Equipe =>		457,1000
							Custo Unitário de Execução =>		1,7243
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914853	SICRO3	Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³			t		1,0000000	17,59	17,59

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9148	SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 355 kW	1,0000000	1,00	0,00	480,0182	480,7540	480,0182
							Custo Horário de Equipamentos =>		480,0182
							Custo Horário de Execução =>		480,0182
							Fator de Influência da Chuva - PIC =>		0,0000
							Custo do PIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		26,1500
							Custo Unitário de Execução =>		17,5915
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,40			Valor com BDI =>	23,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914849	SICRO3	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ – carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora			t		1,0000000	7,58	7,58

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 240 kW	3,0000000	0,81	0,19	280,1600	93,6184	762,7270
							Custo Horário de Equipamentos =>		762,7270

FLS. 1594

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo Horário de Execução => 752,7270
Fator de Influência de Chuva - FIC => 0,0000
Custo do FIC => 0,0000
Produção da Equipe => 99,0000
Custo Unitário de Execução => 7,6037

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,89 Valor com BDI => 9,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90770 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,38	33,38
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,62	29,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
			MO sem LS => 14,28	LS =>	56,38	MO com LS =>	39,63
			Valor do BDI => 5,75			Valor com BDI =>	41,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM (ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	121,14	121,14
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	117,03	117,03
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74
			MO sem LS => 55,47	LS =>	63,54	MO com LS =>	119,01
			Valor do BDI => 30,29			Valor com BDI =>	161,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	93,45	93,45
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,19	30,19
Composição Auxiliar	95128 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	47,90	47,90
Composição Auxiliar	95130 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	17,58	17,58
			MO sem LS => 11,62	LS =>	13,32	MO com LS =>	24,94
			Valor do BDI => 23,86			Valor com BDI =>	118,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	103,79	103,79
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,19	30,19
Composição Auxiliar	95128 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	47,90	47,90
Composição Auxiliar	95130 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	17,58	17,58
Composição Auxiliar	95131 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	86,36	86,36
Composição Auxiliar	95132 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,95	31,95
			MO sem LS => 11,62	LS =>	13,32	MO com LS =>	24,94
			Valor do BDI => 47,05			Valor com BDI =>	223,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95129 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	47,90	47,90
Insumo	00040937 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000064	793.972,01	47,90
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 11,98			Valor com BDI =>	59,88

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95130 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	17,58	17,58
Insumo	00040937 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000219	793.972,01	17,38
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,14			Valor com BDI =>	21,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95131 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	86,36	86,36
Insumo	00040937 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000719	793.972,01	56,36
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 16,90			Valor com BDI =>	70,46

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95132 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,95	31,95
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	5,3500000	5,93	31,95

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,39			Valor com BDI =>	38,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88280	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,39	30,39
Composição Auxiliar	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00044501	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,71	24,71
				MO sem LS =>	11,02	LS =>	13,52	MO com LS =>	24,54
				Valor do BDI =>	7,35			Valor com BDI =>	37,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,48	27,48
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,09	19,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043488	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,75	1,75
				MO sem LS =>	6,06	LS =>	10,36	MO com LS =>	16,41
				Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	34,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,64	20,64
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00000111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,98	13,98
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33
				MO sem LS =>	6,07	LS =>	7,85	MO com LS =>	14,32
				Valor do BDI =>	5,15			Valor com BDI =>	34,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914399	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,19	1,19
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	290,1500	83,6184	290,1500
							Custo Horário de Equipamentos =>		290,1500
							Custo Horário de Execução =>		290,1500
							Fator de Influencia de Chuva - FIC =>		0,0173
							Custo do FIC =>		5,0231
							Produção da Equipe =>		245,8000
							Custo Unitário de Execução =>		1,1863
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914324	SICRO3	Transporte para caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,95	0,95
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	290,1500	83,6184	290,1500
							Custo Horário de Equipamentos =>		290,1500
							Custo Horário de Execução =>		290,1500
							Fator de Influencia de Chuva - FIC =>		0,0173
							Custo do FIC =>		5,0161
							Produção da Equipe =>		311,2600
							Custo Unitário de Execução =>		0,9322
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914394	SICRO3	Transporte de concreto ou cal hidratada a granel com caminhão até de 30 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	0,89	0,89
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário

CCL
FLS. 78

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0002023 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS – MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	E9146	SICRO3	Caminhão ate com capacidade de 30 m³ - 286 kW	1,0000000	1,00	0,00	460,0182	105,7548	460,0182
							Custo Horário da Equipamentos =>		460,0182
							Custo Horário da Execução =>		460,0182
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0179
							Custo do FIC =>		0,0182
							Produção de Equipe =>		522,9805
							Custo Unitário de Execução =>		0,8797
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914368	SICRO3	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão até 30 m³ - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	0,72	0,72
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9146	SICRO3	Caminhão ate com capacidade de 30 m³ - 286 kW	1,0000000	1,00	0,00	460,0182	105,7548	460,0182
							Custo Horário de Equipamentos =>		460,0182
							Custo Horário de Execução =>		460,0182
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0179
							Custo do FIC =>		0,8422
							Produção de Equipe =>		483,6300
							Custo Unitário de Execução =>		0,7938
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914366	SICRO3	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão até 30 m³ - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,58	0,58
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9146	SICRO3	Caminhão ate com capacidade de 30 m³ - 286 kW	1,0000000	1,00	0,00	460,0182	105,7645	460,0182
							Custo Horário de Equipamentos =>		460,0182
							Custo Horário de Execução =>		460,0182
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0609
							Custo do FIC =>		0,6806
							Produção de Equipe =>		784,3609
							Custo Unitário de Execução =>		0,5865
				MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6416140	SICRO3	Lançamento de concreto asfáltico - faixa B - areia e brita comerciais			t	1,0000000	179,68	179,68
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
Insumo	E9550	SICRO3	Acabadora de asfalto sobre rodas - 92 kW	1,0000000	1,00	0,00	71,0421	40,4873	71,0421
Insumo	E9564	SICRO3	Caminhão de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 143 kW	1,0000000	0,82	0,18	201,2935	90,3165	182,9447
Insumo	E9021	SICRO3	Grupo gerador - 405 kVA	1,0000000	1,00	0,00	418,5786	23,8262	418,5786
Insumo	E9538	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	55,2409	32,8409	110,4819
Insumo	E9555	SICRO3	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 240 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.235,9157	401,2316	1.235,9157
							Custo Horário de Equipamentos =>		2.822,4851
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário
Insumo	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,0000000			20,9400		82,5600
							Custo Horário da Mão de Obra =>		82,5600
							Adc.M.O. - Ferramentas (6,0%) =>		5,0880
							Custo Horário da Execução =>		2.995,0331
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0609
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		99,8900
							Custo Unitário de Execução =>		31,1348
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0009	Areia média	0,2468800	m³		94,3297		23,2875
Insumo	SICRO3	M0005	Brita 0	0,0588100	m³		167,3077		9,8394
Insumo	SICRO3	M0006	Brita 1	0,1611600	m³		156,1129		25,1633
Insumo	SICRO3	M0364	Cal hidratada - a granel	52,0179000	kg		0,5343		27,7847
Insumo	SICRO3	M1843	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	0,0677300	t		0,0000		0,0000
Insumo	SICRO3	M1041	Óleo diesel A1	8,0000000	l		6,0470		48,3760
Insumo	SICRO3	M1934	Pedrisco	0,1196800	m³		156,8728		18,6977
							Custo Total do Material =>		168,0686
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0009	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (incluso) e descarga livre	5916647	0,5704706	h	1,7100		0,9035
Tempo Fixo	SICRO3	M0006	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (incluso) e descarga livre	5916647	0,0952206	h	1,7100		0,1508
Tempo Fixo	SICRO3	M0101	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (incluso) e descarga livre	5916647	0,2720480	h	1,7100		0,4652
Tempo Fixo	SICRO3	M0344	Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratado a granel em caminhão até de 30 m³	5914366	0,0583900	h	17,5000		0,9388
Tempo Fixo	SICRO3	M1103	Carga, manobra e descarga de agregados diversos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (incluso) e descarga livre	5914647	0,1786800	h	1,7100		0,3056
							Custo Total dos Tempos Fixos =>		2,4639

CCL
FLS. 0892

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 M9038	Areia asfalto - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 230 kW	0,3704700	tkm	5914359 6,000 R$ 1,19	5914374 0,000 R$ 0,95	5914359 0,000 R$ 0,78	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M9065	Brita 0 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,0852200	tkm	5914359 6,000 R$ 1,19	5914374 0,000 R$ 0,95	5914359 0,000 R$ 0,78	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M9067	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,2528450	tkm	5914359 0,000 R$ 1,19	5914374 0,000 R$ 0,95	5914359 0,000 R$ 0,78	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M9344	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 250 kW	0,0029280	tkm	5914364 0,000 R$ 0,80	5914365 0,000 R$ 0,72	5914365 0,000 R$ 0,59	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M1103	Pedrisco - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,1760280	tkm	5914359 0,000 R$ 1,19	5914374 0,000 R$ 0,95	5914359 0,000 R$ 0,78	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000
		MO sem LS =>	0,39		LS =>	0,44	MO com LS =>	0,83
		Valor do BDI =>	44,92				Valor com BDI =>	224,81

Fernalne - PI, 02 de julho de 2025

CCL
FLS. 1898

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

CURVA ABC DE SERVIÇOS

95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	Asfalto	m²	11.005,0	1.461,11	16.083.386,55	49,01	49,01
93560	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	5.613.532,5	0,95	4.312.997,20	13,07	62,08
93579	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	993.360,0	2,46	2.443.518,00	8,43	69,01
4011228	SICRO3	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial – 100% Preços recalculado		m³	8.400,0	248,52	2.088.662,00	6,35	85,36
4915757	SICRO3	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corte pleno	Asfalto	m²	2.835,0	439,34	1.220.127,30	3,21	84,80
CJE 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 027	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	MÊS	12,0	83.759,00	1.005.108,00	2,95	71,56
CJE 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 007	Próprio	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 17,10%	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	TON	1.662,96	845,83	1.000.000,80	2,94	74,50
94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2024	Guias e sarjetas	M	20.000,0	48,04	960.800,00	2,82	76,78
2502	ORSE	Imprimação – execução com fornecimento de material	Imprimação	m²	19.079,0	10,92	722.400,00	1,90	78,68
5614389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		t/km	607.200,0	0,79	707.616,00	1,86	80,55
94267	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2024	Guias e sarjetas	M	20.000,0	34,88	698.960,40	1,84	82,38
96991	SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 11/2019	Asfalto	m²	81.000,0	6,87	554.270,40	1,87	84,08
5614344	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada		t/km	704.772,0	0,78	549.922,16	1,80	85,89
CJE 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 004	Próprio	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,10%	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	TON	764	8.413,22	464.698,49	1,26	86,97
4915892	SICRO3	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído – demolição manual	ASTU	m²	1.200,0	380,65	454.819,00	1,20	88,18
94040	ORSE	Pintura de ligação com ligante asfáltico - espessura 0,4 mm (RR1C)	Serragem	m²	17.600,0	23,63	413.525,04	1,60	89,25
CJE 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 013	Próprio	TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,10%	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	TON	263,0	1.276,93	335.300,30	0,88	90,13
2503	ORSE	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, inclusive transporte	Pintura de Ligação	m²	140.000,0	1,41	197.400,00	0,52	90,65
7242	ORSE	Pavimento de piso de alta resistência, novo- R1	Piso : Elevadores, em Concreto Biapisa, tipo Tech-Stone a da Alta Resistência	m²	5.000,0	34,51	171.550,00	0,45	91,09
9214360	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - fixo ou dirável de 0,80 m - fornecimento e implantação		un	360,0	434,90	168.643,40	0,44	91,56
CJE 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 022	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	10,0	85.401,84	164.018,40	0,43	91,99
9407918	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação		kg	13.600,0	11,48	154.305,00	0,41	92,39
94268	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF 06/2024	Guias e sarjetas	M	750,0	165,22	138.915,00	0,37	92,75
1107900	SICRO3	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	270,0	457,66	125.214,20	0,33	93,08
CJE 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 010	Próprio	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10%	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	TON	91,70	1.376,03	126.700,34	0,33	93,41
5509955	SICRO3	Piedra argamassada com concreto e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m³	220,0	466,45	102.541,50	0,32	93,73
1108957	SICRO3	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	270,0	436,35	117.838,10	0,31	94,04
CJE 006.2025 - PM CAXIAS - COMP 004	Próprio	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10%	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	TON	20,34	3.880,71	110.018,12	0,29	94,33
1108165	SICRO3	Concreto dosado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	270,0	364,84	103.662,80	0,27	94,60
4011209	SICRO3	Reciclagem do leito – 100% Preços recalculados		m²	14.000,0	6,48	103.800,00	0,27	94,88
4915618	SICRO3	Recomposição de camada granular do pavimento com material da jazida - 100% Preços recalculados		m³	24.000,0	3,85	96.775,00	0,25	95,13
7513948	SICRO3	Contenção em solo-cimento executado com mistura de solo de jazida com 5% de cimento - confecção e assentamento		m³	270,0	358,15	95.780,50	0,25	95,38
5214821	SICRO3	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação		un	2.000,0	48,67	93.140,00	0,25	95,63
1600458	SICRO3	Escavação manual de material arenoso	ASTU	m³	180,0	471,03	85.053,60	0,22	95,85
5215829	SICRO3	Tacha refletiva em resina sintética - monodirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação		un	2.000,0	42,12	84.240,00	0,22	96,08
1505875	SICRO3	Enrocamento de pedra arrimada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m³	270,0	305,23	82.862,10	0,22	96,29
2003931	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem – D = 1.000 mm - fornecimento e instalação		m	60,0	1.360,45	78.622,50	0,21	96,50
1600456	SICRO3	Demolição manual de concreto simples	ASTU	m³	200,0	393,15	76.630,00	0,21	96,71
2003611	SICRO3	Escada d'água de alvenaria em degraus - DAD 110-20 - areia e brita comerciais		m	100,0	742,19	74.299,00	0,20	96,91
4011221	SICRO3	Base estabilizada granulometricamente com material de solos na pista com material da jazida - 100% Preços recalculado		m³	4.800,0	14,82	72.648,00	0,19	97,10
2003176	SICRO3	Chaminés de energia – DEC 01 A – areia, brita e pedra de mão comerciais		un	105,0	668,40	68.948,00	0,18	97,27
5213604	SICRO3	Pintura de faixa e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm		m²	1.700,0	34,20	58.068,00	0,15	97,43
96995	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERROS PARA DISSIPAÇÃO DO PRECIPITAÇÕES NORMAIS, COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO (EMPRÉSTIMO), EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	Aterros, Reaterros, Solo Local e Importados	m³	4.800,0	11,92	58.406,00	0,15	97,58
5602634	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavação e operação basculante de 14 m³		m³	4.000,0	11,46	55.184,00	0,14	97,72
2003680	SICRO3	Tubo PEAD para drenagem – D = 800 mm - fornecimento e instalação		m	50,0	1.115,38	55.765,00	0,14	97,86
94269	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2024	Guias e sarjetas	M	1.200,0	41,78	50.136,00	0,13	98,01
9213484	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película reversível tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	180,0	256,39	46.099,27	0,13	98,14

CCL
FLS. 1089

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 | PMI DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição De Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

5213440 SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,50 m - película retrorrefletiva tipo I + SI – fornecimento e instalação		m	103,0	295,36	48.883,48	0,13	84,27
4915623 SICRO3	Solo brita para base de rerevado brutado - bota comercial		m³	1.380,0	39,20	48.392,00	0,13	88,40
4916971 SICRO3	Reaterro e compactação com equipe vibratório	ASTU	m³	3.080,0	15,56	47.880,00	0,13	88,53
C.E 005.2025 – PMI CAXIAS - COMP Própio 026	MARCAÇÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRAS EM CHAPA DE COMPENSADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	m²	25,0	1.858,61	46.460,25	0,12	85,05
2003887 SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 250 mm - fornecimento e instalação		m	59,0	805,19	41.298,90	0,11	98,78
2003859 SICRO3	Sarjeta triangular de concreto - STC 150-20 – escavação mecânica - área e bota comercial		m	760,0	53,88	40.480,00	0,11	100,87
4915200 SICRO3	Plantio de grama comercial em placas		m²	2.500,0	15,04	40.100,00	0,11	100,87
3103302 SICRO3	Fôrma de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - perfis/cole, instalação e retirada		m²	450,0	82,03	38.041,50	0,10	99,07
2009918 SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - área comercial		m²	370,0	100,05	35.113,50	0,09	99,16
5713800 SICRO3	Defensa, pelada/ajustes - fornecimento e instalação		m	97,0	354,00	34.701,00	0,09	99,25
94278 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 0,30X0,22X0,25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	Outras composições	M	400,0	42,00	33.684,00	0,09	99,34
6191 ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de sarjetas)	Composição Infra/Orse	m²	70.000,0	0,45	32.200,00	0,08	99,43
4413942 SICRO3	Espalhamento de material em bota-fora		m³	16.000,0	1,90	31.920,00	0,08	99,51
AD 20.25.0219 SOD	Placa de sinalização para obras na via pública, tipo cavalete articulado, confeccionado em chapa FeE 2,4mm, fundo, todos os símbolos em vinil auto adesivo, estrutura em aço tratado e base de Wash primer, pintado pelo processo eletrostático, nas dimensões de 0,50m x 1,50m. Ferreteando.		un	340,0	644,10	27.295,00	0,07	99,58
99664 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	25,0	497,37	26.934,25	0,06	99,64
2003106 SICRO3	Entrada para caixa de água - EDA 02 A - área e bota comercial		un	100,0	205,05	21.505,00	0,05	99,90
4916767 SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria		m³	5.000,0	5,38	19.140,00	0,05	99,74
4916695 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,68 m³		m³	14.000,0	1,52	19.450,00	0,05	99,79
9804041 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 – área, brita e pedra de mão comercial		m	18,0	999,20	18.077,60	0,04	99,83
4815687 SICRO3	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico		m²	1.225,0	11,86	14.308,00	0,04	99,87
9804035 SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - área, brita e pedra de mão comercial		m	18,0	691,13	12.440,34	0,03	99,90
2003948 SICRO3	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação		m	20,0	587,40	11.748,00	0,03	99,93
9804121 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - secundário 0° - área e brita comercial - alta rotas		un	4,0	2.803,06	11.123,70	0,03	99,96
9804101 SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m – secundário 0° - área e brita comercial - alta rotas		un	5,0	1.242,04	7.457,04	0,02	99,98
C.E 005.2025 – PMI CAXIAS - COMP Própio 039	PLACA DE OBRAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	m²	24,0	230,32	5.527,68	0,01	100,00
100347 Sinapi	TRANSPORTE COM CAMINHÃO-CARROCERIA 6T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TxKM	317,00	2,24	1.158,53	0,00	100,00

Tenente - PI, 02 de julho de 2025

FLS. CCL 1900

PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.
LOCAL: CAXIAS - MA
Composições Analíticas com Preço Unitário
AQUISIÇÕES BETUMINOSAS

MATERIAL												
EMULSÃO RR-2C	R$	2,96815	R$	2.968,15	R$	3.880,71	R$	663,60	R$	4.544,31
CAP 50/70	R$	3,88438	R$	3.884,38	R$	5.044,64	R$	862,63	R$	5.907,27
ASFALTO DILUIDO CM-30	R$	4,93818	R$	4.938,18	R$	6.413,22	R$	1.096,66	R$	7.509,88

Teresina - PI, 02 de julho de 2025

PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025	P M DE CAXIAS (MA)
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.
LOCAL: CAXIAS - MA
Composições Analíticas com Preço Unitário
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO

TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS

TRANSPORTE DE RR - 2C

ORIGEM: DISTRITO FEDERAL (Centro Oeste Asfaltos)

DMT 1 - Distrito Federal / Caxia	1707,00	Rodovia Pavimentada
DMT 2 - Regional Caxias (km)	10,00	Rodovia Pavimentada
Índice de Pavimentação (Julho .	270,157	
Índice de Pavimentação Data Bi	588,804	
Fator de Correção = Índice Abri	2,17	
Custo Transporte = FC x 26.939 + 0,255 x DMT		
Custo Transporte DMT 1	995,61	Rodovia Pavimentada
Custo Transporte DMT 2	63,94	Rodovia Pavimentada
Custo Transporte	1059,55	
Incidência de ICMS 23%	1376,03	
BDI DIFERENCIADO	0,00	
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE	1376,03	

FLS. Nº 63 DA PORTARIA Nº 1977 DE 25 DE outubro DE 2017.

Natureza do Transporte	Equação Teórica do Transporte (R$)
Rodovia pavimentada	(26,939 + 0,255 x DT) por tonelada
Rodovia em revestimento primário	(26,939 + 0,255 x DT) por tonelada
Rodovia em leito natural	(26,939 + 0,182 x DT) por tonelada

FLS. 66

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO

TRANSPORTE DE CAP 50/70

ORIGEM FORTALEZA - CE (Refinaria LUBNOR)		
DMT 1 - Fortaleza / Caxias (km)	683,00	Rodovia Pavimentada
DMT 2 - Regional Caxias (km)	10,00	Rodovia Pavimentada
Índice de Pavimentação (Julho /	270,237	
Índice de Pavimentação Data Ba	588,804	
Fator de Correção = Índice Abril	2,17	
Custo Transporte = FC x 26,939 + 0,253 x DMT	433,43	Rodovia Pavimentada
Custo Transporte DMT 1	63,94	Rodovia Pavimentada
Custo Transporte DMT 2	497,37	
Incidência de ICMS 23%	645,93	
BDI DIFERENCIADO	0,00	
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE	645,93	

FLS. Nº 03 DA PORTARIA Nº 197 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Natureza do Transporte	Equações Tarifárias de Transporte (R$)
Rodovia pavimentada	(26,939 + 0,253 x D) por tonelada
Rodovia não pavimentada no período	(26,939 + 0,299 x D) por tonelada
Rodovia não pavimentada	(26,939 + 0,412 x D) por tonelada

FLS. 0090

PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias - MA.
LOCAL: CAXIAS - MA
Composições Analíticas com Preço Unitário
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO

TRANSPORTE DE CM - 30

ORIGEM: DISTRITO FEDERAL (Centro Oeste Asfaltos)		
DMT 1 - Distrito Federal / Caxia	1707,00	Rodovia Pavimentada
DMT 2 - Regional Caxias (km)	10,00	Rodovia Pavimentada
Índice de Pavimentação (Julho /	270,237	
Índice de Pavimentação Data Ba	588,804	
Fator de Correção = Índice Abril	2,17	
Custo Transporte = FC x 26,939 + 0,253 x DMT		
Custo Transporte DMT 1	995,61	Rodovia Pavimentada
Custo Transporte DMT 2	63,94	Rodovia Pavimentada
Custo Transporte	1059,55	
Incidência de ICMS 23%	1376,03	
BDI DIFERENCIADO	0,00	
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE	1376,03	

FLS. Nº 03 DA PORTARIA Nº 1177 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Natureza do Transporte	Equações Tarifárias de Transporte (ANTT)
Rodovia pavimentada	CT = 26,939 + 0,253 x D (pavimentada)
Rodovia em revestimento primário	CT = 26,939 + 1,509 x D (pavimentada)
Rodoviário (não pavimentado)	CT = 26,939 + 0,812 x D (pavimentada)

Teresina - PI, 02 de julho de 2026

FLS. 44

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Dos Vi

LOCAL: CAXIAS - MA

DMT 30

VEL. 60

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	CHP	CHI	MOEDA	CUSTO UNIT.	TOTAL
E9524	Motoniveladora - 83 kW	1	2	1	E9665	372,727	R$ 372,72
E9526	Rapa/escavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá- carregadeira de 0,76 m3 e da minoescavadeira de 0,28 m3 58 kW	1	2	1	E9665	372,727	R$ 372,72
E9527	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1	2	0,5	E9666	372,727	R$ 186,36
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$ -
E9515	Usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h - 44 kW	1	2	2	E9018	479,6718	R$ 959,34
E9539	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1	2	3	E9668	394,0022	R$ 1.182,00
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1	2	0,5	E9668	394,0022	R$ 197,00
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	1	2	1	E9665	372,727	R$ 372,72
E9758	Vibroacabadora de asfalto sobre pneus - 82 kW	1	2	0,5	E9018	479,6718	R$ 239,83
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,8 t - 82 kW	1	2	0,5	E9668	394,0022	R$ 197,00
E9606	Caminhão tanque com capacidade de 5.000 l - 136 kW	1	1	1	E9605	235,1283	R$ 117,56
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m3 210 kW	1	1	1	E9579	291,634	R$ 145,81
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/138 kW	1	1	1	E9509	245,915	R$ 122,95
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1	2	0,5	E9668	394,0022	R$ 197,00
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1	2	0,5	E9666	394,0022	R$ 197,00
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	1	2	0,5	E9018	479,6718	R$ 239,83
E9671	Caminhão tanque com capacidade de 10,000 l - 188 kW	1	1	1	E9671	304,8668	R$ 152,43
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1	2	0,5	E9665	372,727	R$ 186,36
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m3 105 kW	1	2	1	E9665	372,727	R$ 372,72
E8779	Grupo gerador - 113 kVA	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$ -
E9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$ -
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m3 113 kW	1	2	1	E9665	372,727	R$ 372,72
E8021	Grupo gerador - 458 kVA	1	2	1	E8608	169,5288	R$ 169,52
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 110 kW	1	1	1	E9687	139,2908	R$ 69,64
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m3 210 kW	1	1	1	E9687	292,408	R$ 146,20
E9544	Caminhão distribuidor de ferros com sistema de pintura a fio - 28 kW/115 kW	1	1	1	E9544	356,6079	R$ 178,30
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1	1	1	E9692	242,5771	R$ 121,29
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1	2	0,5	E9018	479,6718	R$ 239,83
E8618	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,36 m3 118 kW	1	2	1	E9668	394,0022	R$ 394,00
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m3 136 kW	1	1	1	E9506	174,0560	R$ 87,03
E9258	Equipamento para pintura com cal rebocável com dois bicos aplicadores e capacidade de 2.200 l	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$ -
E9155	Soprador de ar costal - 2,8 kW	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$ -
E8146	Caminhão são com capacidade de 30 m3 250 kW	1	1	1	E8146	434,1124	R$ 217,05
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$ -
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 11 CV kW	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$ -
E9071	Transportador manual caminho de mão com capacidade de 80 l	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$ -
E9084	Transportador manual gatico com capacidade de 180 l	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$ -
E9066	Grupo gerador - 44 kVA	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$ -
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$ -
E8607	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$ -
E9688	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$ -

CCL
FLS. 1905

E9753	Grupo gerador - 23 kVA	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$	-
E8623	Máquina de tracada guilhotina - 4,00 kW	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$	-
E9822	Máquina de tracada universal para corte de chapa - 1,50 kW	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	0	R$	-
E9878	Fresadora a frio - 455 kW	1	2	1	E9888	394,0022	R$	394,00

TOTAL DE MOBILIZAÇÃO		R$	8.200,92
TOTAL DE DESMOBILIZAÇÃO		R$	8.200,92
TOTAL GERAL	26,35	R$	26.518,76

Teresina - PI, 02 de julho de 2025

FLS. CC 49

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2026 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, será adotada a seguinte fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração Central	3,80
	TOTAL AC=	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,02
	TOTAL DF=	1,02
S e G	SEGUROS e GARANTIAS	
	Seguros e Garantias	0,32
	TOTAL S+G=	0,32
R	RISCOS	
	Riscos	0,50
	TOTAL R=	0,50
L	LUCRO	
	Lucro	8,13
	TOTAL L=	8,13
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65
	ISSQN	5,00
	COFINS	3,00
	INSS	0,00
	TOTAL I=	8,65
	TOTAL (BDI)=	25,10

Teresina - PI, 02 de julho de 2025

CCL
FLS. 190

PROPONENTE:
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025	P M DE CAXIAS (MA)**
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.
LOCAL: CAXIAS - MA
COMPOSIÇÃO DE BDI MAT. BETUMINOSO (%)

* Para cálculo do BDI, será adotada a seguinte fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
	Administração Central	3,80
	TOTAL AC=	**3,80**
DF	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
	Despesas financeiras	1,02
	TOTAL DF=	**1,02**
S e G	**SEGUROS e GARANTIAS**	
	Seguros e Garantias	0,32
	TOTAL S+G+R=	**0,32**
R	**RISCOS**	
	Riscos	0,50
	TOTAL R=	**0,50**
L	**LUCRO**	
	Lucro	6,75
	TOTAL L=	**6,75**
I	**TRIBUTOS**	
	PIS	0,65
	ISSQN	0,00
	COFINS	3,00
	TOTAL I=	**3,65**

TOTAL (BDI)=	**17,10**

Teresina - PI, 02 de julho de 2025

FLS. CC 1908

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 | P M DE CAXIAS (MA)

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

LOCAL: CAXIAS - MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A		
4	INSS	20,00%	20,00%
5	SESI	1,50%	1,50%
6	SENAI	1,00%	1,00%
7	INCRA	0,20%	0,20%
8	SEBRAE	0,60%	0,60%
9	Salário Educação	2,50%	2,50%
10	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
11	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
	GRUPO B		
	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	0,00%
B1	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
C	Total	9,22%	6,96%
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
D	Total	18,23%	7,26%
	TOTAL(A+B+C+D)	112,68%	69,90%

Teresina - PI, 02 de julho de 2025

PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2023 | P M DE CAXIAS (MA)
OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buraco) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.
LOCAL: CAXIAS - MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

DNIT | **SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** | DNIT

Maranhão - Janeiro/2023
Sem desoneração

Código	Descrição	Encargos Sociais (%)							Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total
		A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	(%)
P9801	Ajudante	8,00%	2,66%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,80%	4,32%	0,11%	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,01%	-	6,17%	0,23%	12,21%	4,26%	0,93%	12,47%	0,74%	109,70%
P9802	Ajudante especializado	8,00%	2,66%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,80%	4,32%	0,11%	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,01%	-	6,17%	0,23%	12,21%	4,26%	0,93%	12,47%	0,74%	109,70%
P9803	Almoxarife	6,00%	2,66%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	5,09%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,02%	-	4,17%	0,11%	8,25%	3,76%	0,93%	8,32%	0,34%	75,93%
P9804	Apontador	6,00%	2,66%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	0,48%	0,87%	0,05%	0,11%	9,24%	0,74%	0,03%	-	7,84%	0,22%	11,60%	3,57%	0,83%	4,34%	0,72%	77,79%
P9805	Armador	4,00%	2,66%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	17,57%	4,94%	0,72%	0,80%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,03%	-	7,77%	0,21%	11,60%	4,01%	0,88%	12,75%	0,70%	109,73%
P9806	Auxiliar administrativo	8,00%	2,66%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,83%	0,87%	0,05%	0,07%	9,25%	0,74%	0,17%	-	5,14%	0,14%	7,66%	3,71%	0,83%	5,82%	0,48%	78,49%
P9807	Bombeiro hidráulico	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,11%	-	16,38%	5,14%	0,04%	0,80%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,20%	0,12%	8,28%	4,92%	0,93%	15,05%	0,36%	109,12%
P9808	Carpinteiro	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	-	-	16,10%	5,01%	2,61%	0,87%	0,05%	0,11%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,67%	0,18%	9,81%	4,37%	0,88%	13,48%	0,58%	109,36%
P9809	Encanegado administrativo	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	7,80%	0,90%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,31%	0,08%	4,53%	3,80%	0,88%	6,88%	0,30%	75,86%
P9810	Eletricista	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	-	-	16,78%	5,18%	7,22%	0,87%	0,05%	0,13%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,75%	0,08%	5,10%	4,50%	0,93%	13,51%	0,33%	109,25%
P9811	Encarregado especialista	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,83%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,13%	0,14%	7,66%	3,70%	0,83%	5,78%	0,48%	76,25%
P9812	Engenheiro	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,02%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,03%	-	6,22%	0,12%	6,30%	3,75%	0,93%	8,90%	0,38%	76,98%
P9813	Operacional	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	1,22%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	7,45%	0,20%	11,10%	3,56%	0,83%	4,97%	0,67%	77,06%
P9814	Jardineiro	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,41%	-	16,55%	5,14%	5,96%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,24%	0,12%	6,34%	4,50%	0,93%	15,16%	0,38%	109,58%
P9815	Encarregado supervisor	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,02%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,03%	-	4,22%	0,12%	6,30%	3,75%	0,83%	8,30%	0,38%	76,96%
P9821	Padeiro	6,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,26%	5,06%	3,78%	0,87%	0,05%	0,11%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,76%	0,16%	8,76%	4,42%	0,93%	13,98%	0,62%	109,22%
P9822	Pintor	6,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,23%	5,09%	3,53%	0,90%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,89%	0,16%	8,79%	4,41%	0,93%	13,98%	0,53%	109,41%
P9823	Serralheiro	6,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,30%	5,06%	3,52%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,02%	-	5,58%	0,15%	8,33%	4,43%	0,93%	14,18%	0,50%	109,38%
P9824	Servente	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,80%	4,94%	0,11%	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,01%	-	6,17%	0,23%	12,21%	4,26%	0,93%	12,47%	0,74%	109,70%
P9825	Soldador	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	16,29%	5,04%	3,49%	0,80%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,03%	-	5,92%	0,16%	8,83%	4,41%	0,93%	13,86%	0,53%	109,44%
P9826	Encarregado geral	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	9,89%	0,91%	0,05%	0,05%	9,25%	0,74%	0,13%	-	2,13%	0,04%	2,34%	3,86%	0,93%	7,46%	0,19%	75,70%
P9827	Vigia	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	1,32%	0,87%	0,05%	0,11%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,37%	0,20%	11,00%	3,52%	0,83%	4,54%	0,66%	77,43%
P9828	Chefe setor de finanças	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	1,32%	0,87%	0,05%	0,11%	9,24%	0,74%	-	-	7,37%	0,20%	11,00%	3,52%	0,83%	4,54%	0,66%	77,43%
P9829	Vigia	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,11%	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,31%	0,20%	10,92%	4,53%	0,93%	13,09%	0,66%	109,69%
P9830	Mineiro	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	2,73%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,41%	0,18%	8,67%	3,84%	0,93%	9,06%	0,50%	77,09%
P9836	Auxiliar de laboratório	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	0,97%	0,81%	0,05%	0,09%	9,25%	0,74%	0,17%	-	3,92%	0,10%	5,27%	3,76%	0,83%	6,75%	0,35%	75,56%
P9837	Desenhista	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	4,85%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,03%	-	5,13%	0,14%	7,66%	3,70%	0,83%	5,78%	0,48%	78,25%
P9840	Encarregado canal	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	9,89%	0,91%	0,05%	0,05%	9,25%	0,74%	0,13%	-	4,89%	0,13%	7,31%	3,72%	0,93%	6,96%	0,44%	76,43%
P9841	Fardeiro	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	5,01%	0,90%	0,05%	0,04%	9,25%	0,74%	0,14%	-	7,67%	0,23%	12,32%	4,26%	0,93%	12,40%	0,70%	109,01%
P9842	Operador de equipamento leve	8,00%	2,50%	1,50%	1,50%	0,27%	3,00%	-	-	17,74%	4,81%	-	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,67%	0,23%	12,32%	4,26%	0,93%	12,40%	0,70%	109,01%
P9843	Operador de equipamento pesado	8,00%	2,50%	1,50%	1,50%	0,20%	3,00%	-	-	17,74%	4,81%	-	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,67%	0,23%	12,32%	4,26%	0,93%	12,40%	0,70%	109,01%
P9844	Operador de equipamento especial	8,00%	2,50%	1,50%	1,50%	0,20%	3,00%	-	-	17,74%	4,81%	-	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,67%	0,23%	12,32%	4,26%	0,93%	12,40%	0,70%	109,01%
P9847	Pintor/pintor de fundo	6,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,80%	4,92%	0,11%	0,87%	0,05%	0,13%	9,24%	0,74%	0,01%	-	6,17%	0,23%	12,21%	4,26%	0,93%	12,47%	0,74%	109,70%
P9845	Betoneira	8,00%	2,66%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	3,47%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,09%	-	5,92%	0,16%	8,86%	3,87%	0,83%	5,56%	0,53%	76,84%
P9846	Centrador maquinista fluvial	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,14%	0,91%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,76%	0,10%	5,17%	3,78%	0,93%	6,76%	0,34%	78,22%
P9850	Cozinho	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	3,62%	0,90%	0,05%	0,01%	9,25%	0,74%	0,17%	-	5,81%	0,15%	8,66%	3,87%	0,93%	5,45%	1,52%	76,91%
P9851	Médico do trabalho	8,00%	2,66%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,90%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,05%	-	4,28%	0,12%	6,34%	3,74%	0,93%	8,93%	0,38%	76,32%
P9852	Gesseiro	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,41%	-	16,56%	5,14%	8,02%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,21%	0,12%	6,29%	4,50%	0,93%	15,17%	0,38%	109,39%
P9853	Pré-marcador	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	-	-	17,80%	4,92%	0,11%	0,87%	0,05%	0,13%	9,24%	0,74%	0,01%	-	6,17%	0,23%	12,21%	4,26%	0,93%	12,47%	0,74%	109,70%
P9854	Recepcionista	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	5,49%	0,90%	0,05%	0,02%	9,25%	0,74%	0,22%	-	4,58%	0,12%	6,65%	3,73%	0,93%	8,15%	0,41%	76,37%
P9855	Marinheiro de máquinas	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,77%	0,81%	0,05%	0,05%	9,24%	0,74%	0,00%	-	2,81%	0,07%	3,56%	3,63%	0,83%	7,37%	0,23%	73,42%
P9856	Marinheiro de convés	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,41%	-	16,92%	5,24%	8,65%	0,81%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	2,75%	0,06%	3,47%	4,41%	0,93%	16,30%	0,24%	109,73%
P9857	Marinheiro de convés - mergulho	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,89%	0,81%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	2,75%	0,06%	3,47%	3,64%	0,83%	7,40%	0,24%	75,78%
P9858	Laboratorista	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	2,73%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,41%	0,18%	8,67%	3,84%	0,93%	9,06%	0,50%	77,09%
P9859	Trabalhador de vau	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	-	-	17,80%	4,92%	0,11%	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,01%	-	6,17%	0,23%	12,21%	4,26%	0,93%	12,47%	0,74%	109,70%
P9861	Selecionador de material rústico	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	-	-	17,80%	4,92%	0,11%	0,87%	0,05%	0,13%	9,24%	0,74%	0,05%	-	6,17%	0,23%	12,21%	4,26%	0,93%	12,47%	0,74%	109,70%
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,40%	0,81%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,05%	-	4,64%	0,13%	6,93%	3,73%	0,93%	8,93%	0,42%	76,97%
P9866	Motorista de operação	6,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,10%	5,01%	2,85%	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,51%	0,18%	8,87%	4,37%	0,93%	13,48%	0,60%	109,24%
P9867	Técnico especialista - mensalista	6,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	5,13%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,05%	-	4,81%	0,13%	7,16%	3,73%	0,93%	5,98%	0,43%	76,53%
P9868	Encarregado de obras de arte especiais	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,85%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,13%	0,14%	7,66%	3,70%	0,83%	5,78%	0,48%	76,25%
P9870	Motorista de veículo leve	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,46%	5,11%	5,30%	0,90%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,70%	0,13%	7,01%	4,48%	0,93%	14,72%	0,42%	109,17%
P9871	Motorista de veículo especial	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,46%	5,01%	2,40%	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,51%	0,18%	8,87%	4,37%	0,93%	13,48%	0,60%	109,24%
P9875	Encarregado de turma	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,85%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,13%	0,14%	7,66%	3,70%	0,83%	5,78%	0,48%	76,25%
P9876	Técnico de segurança do trabalho	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	5,88%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,10%	-	5,78%	0,16%	8,65%	3,87%	0,93%	6,46%	0,52%	78,85%
P9878	Escrevente	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	6,30%	0,91%	0,05%	0,02%	9,25%	0,74%	0,20%	-	4,40%	0,11%	6,03%	3,76%	0,83%	6,80%	0,36%	76,82%
P9880	Piloto fluvial	8,00%	2,50%	1,56%	1,50%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,97%	0,81%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,85%	0,06%	3,34%	3,64%	0,83%	7,43%	0,23%	75,65%

FLS. 66

P9892	Técnico especializado	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,48%	6,11%	6,13%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,08%	-	4,61%	0,33%	7,19%	6,47%	0,93%	14,09%	0,43%	109,36%
P9893	Chefe de setor administrativo	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,40%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,07%	-	5,31%	0,08%	4,53%	3,80%	0,93%	9,06%	0,30%	75,68%
P9894	Encarregado de terraplenagem	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,90%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,13%	0,14%	7,58%	3,70%	0,93%	5,78%	0,99%	79,26%
P9895	Fiscal de Nível	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,90%	4,92%	0,11%	0,87%	0,05%	0,13%	9,24%	0,74%	0,01%	-	5,17%	0,25%	12,21%	4,26%	0,93%	12,47%	0,74%	109,70%
P9896	Técnico de qualidade	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	4,93%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,08%	-	4,96%	0,14%	7,38%	3,71%	0,93%	6,91%	0,45%	78,41%
P9892	Auxiliar de blaster	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,66%	5,14%	6,03%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,81%	0,12%	8,29%	4,50%	0,93%	10,17%	0,36%	109,89%
P9893	Encarregado de pré-moldado	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,62%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,13%	0,14%	7,58%	3,70%	0,93%	5,78%	0,46%	78,25%
P9894	Pareiro	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	6,58%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,08%	-	4,18%	0,11%	6,74%	3,76%	0,93%	6,50%	0,37%	78,13%
P9897	Técnico de nível universitário	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	1,68%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,13%	-	7,14%	0,13%	10,57%	3,61%	0,93%	4,78%	0,84%	77,98%
P9900	Comandar	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,73%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,08%	-	3,32%	0,08%	4,54%	3,80%	0,93%	6,97%	0,30%	75,72%
P9901	Encarregado de via permanente ferroviária	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,86%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,13%	0,14%	7,58%	3,70%	0,93%	5,78%	0,46%	78,25%
P9903	Auxiliar técnico	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,13%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,08%	-	4,81%	0,13%	7,19%	3,72%	0,93%	5,99%	0,43%	78,32%
P9907	Comandante de longo curso	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,97%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,55%	0,06%	3,34%	3,64%	0,93%	7,43%	0,23%	75,85%
P9908	Imediário	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,97%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,55%	0,06%	3,34%	3,64%	0,93%	7,43%	0,23%	75,69%
P9909	Oficial de nível	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	6,55%	0,91%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,08%	-	3,14%	0,07%	3,97%	3,82%	0,93%	7,23%	0,28%	76,02%
P9910	Oficial de nivelador	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,88%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,02%	-	2,28%	0,06%	2,84%	3,86%	0,93%	7,71%	0,20%	75,58%
P9913	Dragador	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,87%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,03%	0,06%	3,34%	3,64%	0,93%	7,43%	0,23%	75,69%
P9916	Maquinista	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	34,83%	9,23%	6,85%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	-	-	2,90%	0,07%	3,67%	4,00%	0,93%	16,28%	0,38%	109,69%
P9918	Encarregado de conservação rodoviária	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,85%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,13%	0,14%	7,58%	3,70%	0,93%	5,78%	0,46%	78,25%
P9920	Mestre Naval	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,97%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,55%	0,06%	3,34%	3,64%	0,93%	7,43%	0,23%	75,69%
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	6,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	15,72%	5,16%	7,25%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,71%	0,08%	5,07%	4,55%	0,93%	10,77%	0,33%	109,79%
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	6,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	15,72%	5,16%	7,25%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,71%	0,08%	5,07%	4,55%	0,93%	10,77%	0,33%	109,79%
P9924	Mergulhador raso dependente	6,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	15,72%	5,16%	7,25%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,71%	0,08%	5,07%	4,55%	0,93%	10,77%	0,33%	109,79%
P9925	Mergulhador raso autônomo	6,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	15,72%	5,16%	7,25%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,71%	0,08%	5,07%	4,55%	0,93%	20,77%	0,33%	120,67%
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	6,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	15,72%	5,16%	7,25%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,71%	0,08%	5,07%	4,55%	0,93%	20,77%	0,33%	120,67%
P9927	Reciclagem de nível com periculosidade	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,80%	4,82%	0,11%	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	3,74%	0,01%	-	5,17%	0,25%	12,21%	4,26%	0,93%	12,47%	0,74%	109,70%
P9930	Eletricista com periculosidade	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,71%	5,16%	7,27%	0,87%	0,05%	0,13%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,73%	0,09%	5,10%	4,58%	0,93%	15,51%	0,33%	109,30%
P9931	Operador de equipamento de margulho	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	15,72%	5,16%	7,25%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,71%	0,08%	5,07%	4,55%	0,93%	20,77%	0,33%	120,67%
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,74%	4,91%	-	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,67%	0,23%	12,32%	4,26%	0,93%	12,40%	0,70%	109,01%
P9933	Supervisor de mergulho raso	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	-	7,25%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,71%	0,08%	5,07%	3,78%	0,93%	9,00%	0,34%	90,64%
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,10%	5,01%	2,45%	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,01%	0,18%	9,87%	4,37%	0,93%	13,48%	0,60%	108,38%
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,74%	4,91%	-	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,67%	0,23%	12,32%	4,26%	0,93%	12,40%	0,70%	109,01%
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	12,00%	17,74%	4,91%	-	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,67%	0,23%	12,32%	4,26%	0,93%	16,44%	0,75%	125,08%
P9942	Mestre(a) de convés com periculosidade	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,92%	5,24%	3,88%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	2,76%	0,06%	3,47%	4,01%	0,93%	16,38%	0,24%	109,72%
P9944	Operador de equipamento especial com periculosidade	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,74%	4,91%	-	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,67%	0,23%	12,32%	4,26%	0,93%	12,40%	0,70%	109,01%
P9948	Ensaiador auxiliar	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,02%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,08%	-	4,22%	0,12%	6,50%	3,76%	0,93%	6,50%	0,36%	75,86%
P9947	Técnico florestal	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	1,68%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,13%	-	7,14%	0,20%	10,67%	3,81%	0,93%	4,78%	0,84%	77,98%
P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	5,30%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,79%	0,13%	7,01%	3,72%	0,93%	6,02%	0,42%	76,17%
P9950	Topógrafo	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	1,54%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,22%	0,20%	10,78%	3,80%	0,93%	4,84%	0,85%	77,48%
P9951	Auxiliar de topografia	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	1,54%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,22%	0,20%	10,78%	3,80%	0,93%	4,84%	0,85%	77,48%
P9951	Médico de câmara hiperbárica	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	-	5,88%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,25%	0,12%	6,34%	3,74%	0,93%	9,37%	0,40%	92,35%
P9952	Pedreiro - mensalista	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	3,71%	0,87%	0,05%	0,11%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,78%	0,18%	9,61%	3,87%	0,93%	5,42%	0,55%	76,92%
P9953	Eletricista - mensalista	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	7,22%	0,87%	0,05%	0,13%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,73%	0,09%	5,10%	3,76%	0,93%	6,72%	0,33%	75,74%
P9954	Servente - mensalista	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	0,11%	0,87%	0,05%	0,13%	9,24%	0,74%	0,01%	-	8,17%	0,23%	12,21%	3,99%	0,93%	4,11%	0,74%	77,89%
P9955	Engenheiro chefe	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,02%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,08%	-	4,22%	0,12%	6,50%	3,75%	0,93%	6,50%	0,36%	75,86%
P9956	Motorista de caminhão com periculosidade	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,10%	5,01%	2,45%	0,87%	0,05%	0,12%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,01%	0,18%	9,87%	4,37%	0,93%	13,48%	0,60%	108,38%
P9971	Técnico de barragens	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	6,44%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,07%	0,07%	3,93%	3,82%	0,93%	7,26%	0,27%	76,01%

FLS.

Legenda:

Classificação	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	Previdência Social
	FGTS
	Salário Educação
	SESC ou SESI
	SENAI / SESNAE
	INCRA
	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	SECONCI
	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	Feriados
	Férias Gozadas + 1/3
	Auxílio Enfermidade
	Auxílio Acidente de Trabalho
	Licença Paternidade
	13° Salário
	Faltas Justificadas
	Férias sobre Licença Maternidade
	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	Aviso Prévio Indenizado
	Aviso Prévio Trabalhado
	Férias Indenizadas + 1/3
	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	Indenização Adicional
Grupo D - Reincidências (%)	Reincidência de A sobre B
	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas optou-se apenas quatro casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna "Total (%)" em relação a uma eventual soma dos valores relativos das parcelas.

2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais das categorias do SICRO, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o arredondamento das variações decorrentes de eventuais flutuações no número de ocorrência. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a

FLS.

FREITAS & FREITAS

CCL
FLS. 1012

HABILITAÇÃO

FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA
Rua Duque de Caxias, nº 202, Bairro Centro, Alto Longá - PI
Cep 64360-000 Email: freitasefreitas03@gmail.com
Tel.: (86) 99951-1630

FLS. CCL/913 junto

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775 0475375 Proposta 5066738

Controle Interno (Código Controle) 604456178 Número de Registro Susep 05436202500100775047/5375

Data de emissão 01/07/2025 15:05:38 **Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep**

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CAXIAS

CPF ou CNPJ nº: 06.082.820/0001-56

Endereço: PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CAXIAS - MA

Tomador

FREITAS FREITAS SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 43.304.770/0001-30

Sede: R DQ DE CAXIAS 202 SL B, SALA B, CENTRO - CEP: 64.360-000 - ALTO LONGA - PI

Corretora

000002.1.211399-2 GARANTIR SEGURO E SOLUCAO LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institulu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB46EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A00EEC5F6AB39A0EFFF30439400

Vigência da Apólice

Início 02/07/2025

Término 31/08/2025

Autenticar documento em cartório com o código de segurança acima ou acesse o site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) ou do Colégio Notarial do Brasil - Seção Ceará (CNB/CE). As custas cobradas neste documento estão de acordo com a Tabela [illegible] do TJCE. Para mais informações, consulte um cartório de preferência ou acesse o site do TJCE. Este documento foi gerado em 02/07/2025 às 15:05:38 (hora de Brasília) e pode ser conferido no site [illegible] em 30 dias a contar da data de emissão. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para mais informações, consulte um cartório de preferência ou acesse o site do TJCE. Este documento foi gerado em 02/07/2025 às 15:05:38 (hora de Brasília) e pode ser conferido no site [illegible] em 30 dias a contar da data de emissão. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL Fls. junto

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0475375 **Proposta** 5366738

Controle Interno (Código Controle) 604456178 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500100775047537 5

Objeto da Garantia

[illegible] Editat PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2474 2025, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006 2025.

[illegible]

[illegible] Circular SUSEP 662 de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	**Licitante**
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	**R$ 495.862,92**
Ramo	**0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO**

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 495.862,92** **Vigência - 02/07/2025 a 31/08/2025**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 495.862,92** **Vigência - 02/07/2025 a 31/08/2025**

Demonstrativo do Prêmio

[illegible]

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0475375 **Proposta** 5366738

Controle Interno (Código Controle) 604456178 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500100775047537[illegible]

junto
FLS. 175

Prêmio Liquido Licitante	**R$ 521,67**
Adicional de Fracionamento	**R$ 0,00**
I.O.F	**R$ 0,00**
Prêmio Total	**R$ 521,67**

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	08/07/2025	25446079	R$ 521,67

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

[illegible]

junto

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0475375 Proposta 5866739

Controle Interno (Código Controle) 80498178 Nº de Registro SUSEP 05436202530100775047537 5

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) e da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i **qualsquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;**

k **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l **qualsquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

m **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**

d **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuirem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa da contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acessar o site do Governo

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante do processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CAIXA

Valor

R$ 521,67

Data

01/07/2025
18:23:57

Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ

84.948.157/0001-33

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Nome

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

CPF

*****.954.233-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

521,67

Data/ Hora

01/07/2025 - 18:23:57

ID transação

E00360305202507012123 89f8cb3784c

Identificador

68e07b3a028e4cb484973a91d6352226

Código da operação

49050794847

Chave de segurança

P017KR0RZY0YQ84P

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Novo Pix

Compartilhar

Voltar

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



FLS. CCL 1921

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.304.770/0001-30**
Razão Social:	**FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA**
Nome Fantasia:	**F M SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/09/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/12/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**19/07/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**26/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**28/07/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 062.XXX.XXX-37 Nome: FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

Ass: _____

CCL FLS. 1926

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **43.304.770/0001-30**

Razão Social: **FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 202 - SALA B - CENTRO - 64.360-000 - Alto Longa / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 24/06/2025 12:32:29

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: **43304770000130**

Cadastro: **CEIS**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAI
Nenhum registro encontrado									

CC 1792

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 24/06/2025 12:32:29

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 06295423337

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2025 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.304.770/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685A.9FED.AE4C.0645 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2025 às 09:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 062.954.233-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685A.A052.C563.4746 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FLS. CGU 93

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **062.954.233-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:58:01 do dia 24/06/2025 , com validade até o dia 24/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: npVeZHf5HbJXrUjAtg3q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL FLS. 7932

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.304.770/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:58:55 do dia 24/06/2025 , com validade até o dia 24/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: FdSbWgAzMBSDguzdUHtB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. CGU 133

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **062.954.233-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas cPAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O** Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) **e o** Sistema cPAD **consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

***O** Sistema Banco de Sanções* **consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.**

Certidão emitida às 10:00:17 do dia 24/06/2025 , com validade até o dia 24/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: JgKVQJw9gDgfYSZ5NIjE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS. 1984

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.304.770/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:23 do dia 24/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: SY0U240625100123

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS. 231

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **062.954.233-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:10 do dia 24/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: REZ4240625100210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS. 2934

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**

CPF: **062.954.233-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:47 do dia 24/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: JJJP240625100247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS. 193

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000019492/2025 **Expedição:** 24/06/2025

Válida até: 22/09/2025

7115-0234-7856-5DCA-ECCC-3D4D-6F1D-262A

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **FREITAS & FREITAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **43304770000130.**

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (http://www.trt22.jus.br) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletrônicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).

FLS. CCL 1938

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000019493/2025 **Expedição:** 24/06/2025
Válida até: 22/09/2025

C401-F67E-3DAE-FDCC-4D8D-D1F9-E961-D429

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **06295423337**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (http://www.trt22.jus.br) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).

FLS. CCL 7939

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

CPF: 062.954.233-37.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débitos pendentes de pagamento nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

A presente certificação exclui os débitos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por este Tribunal bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão tem validade de sessenta dias a contar da sua emissão.

SS/DGESP/DACD – Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões do TCE/PI.

Teresina, 13 de junho de 2025.

Número da certidão: 27684/2025 Código de validação: 39D0-4B86-EDB7-4CF3
Validável em: https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml

FLS. CCL 7912

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 27514/2025

F M SERVICOS
CNPJ: 43.304.770/0001-30

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 12/08/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em 12/06/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

10B8-351F-837A-4F02

INIDONEIDADE

Nº 29061/2025

F M SERVICOS
CNPJ: 43.304.770/0001-30

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 24/08/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em24/06/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

F631-3DD4-434A-6809

FLS. CC 49 62

Tribunal de Contas do Estado do Piauí | SECRETARIA DAS SESSÕES

INIDONEIDADE

Nº 29060/2025

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 24/08/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em24/06/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

65A3-B4F2-2538-CE6C

FLS. 1943

Impedidos de contratar com o poder público

Consulta pessoas atualmente impedidas

Pesquisar

Nome FREITAS & FREITAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA

CPF ou CNPJ 43304770000130

Exportar para excel

Nome	CPF/	Últ

Não há pessoas cadastradas

0-0 de 0 registros 10

FLS. 1344

Impedidos de contratar com o poder público

Consulta pessoas atualmente impedidas

Pesquisar

Nome FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

CPF ou CNPJ 06295423337

Exportar para excel

Nome	CPF/	Últ

Não há pessoas cadastradas

0-0 de 0 registros 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

FLS. 92747

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



D

2970357547

2970357547

PIAUÍ

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA063262308<402<<<<<<<<<<<
9409031F3501243BRA<<<<<<<<<<<8
FATIMA<<GABRIE<LIMA<DE<FREITAS

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

FLS. 1946

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS , BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 03/09/1994, n° do CPF 062.954.233-37, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA PARAIBA, nº 1705, PIRAJA, CEP: 64003-460;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI**, e usará a expressão F M SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA PARAIBA, nº 1705, VILA OPERARIA, Teresina - PI, CEP: 64003460.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE

CGI
Página 6 de 95 /1947

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
CNAE Nº 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 25/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 25 de agosto de 2021

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Titular/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCB
Página 8 de 95
FLS. 297

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06295423337	FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021 08:51 SOB Nº 22600085102.
PROTOCOLO: 210583185 DE 27/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106360865. CNPJ DA SEDE: 43704770000130.
NIRE: 22600085102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
R PARAIBA, 1705
BAIRRO: VILA OPERARIA
CEP: 64.003-460
TERESINA– PI
CNPJ Nº: 43.304.770/0001-30

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO Nº 02

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

1 **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 03/09/1994, CPF: nº 062.954.233-37, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA PARAIBA, 1705, Bairro Vila Operaria, CEP: 64003-460

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI**, localizada na R PARAIBA, 1705, Bairro Piraja, cidade Teresina – PI, CEP 64.003-460. Inscrito sob no 43.304.770/0001-30, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE Nº22600085102. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO
A Empresa altera a sede para o seguinte endereço: Rua 13 DE MAIO, nº 26, Bairro Centro, Município de Alto Longá – PI, com nº CEP 64360-000.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES
A Empresa altera suas atividades econômicas para as seguintes:

4120-4/00 - Construção de edifícios.
8630-5/04 - Atividade odontológica
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS

CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Empresa adota como nome empresarial: **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI** e nome fantasia **F M SERVICOS**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A Empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua 13 DE MAIO, nº 26, Bairro Centro, Município de Alto Longá – PI, com nº CEP 64360-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A empresa altera suas atividades econômicas para as seguintes:

4120-4/00 - Construção de edifícios.
8630-5/04 - Atividade odontológica
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de

ventilação e refrigeração
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
(art.53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciou suas atividades em 25/08/2021, com duração indetermina.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da empresa será exercida pelo titular **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - FALECIMENTO DE SÓCIO
Falecendo ou interditado qualquer titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) O Titular declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL - O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CLAUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 29 de junho de 2022.

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Titular/administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06295423337	FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 10:03 SOB Nº 20220429472.
PROTOCOLO: 220429472 DE 05/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208825327. CNPJ DA SEDE: 43304770000130.
NIRE: 22600085102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.
FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCB
FLS. Página 1 de 7
Página 16 de 95

FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA
R 13 DE MAIO, 26
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.360-000
ALTO LONGA
CNPJ Nº: 43.304.770/0001-30

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO Nº 03

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

1 FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 03/09/1994, CPF: nº 062.954.233-37, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA PARAIBA, 1705, Bairro Vila Operaria, CEP: 64003-460

A Empresa **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**, localizada na R 13 DE MAIO, 26, Bairro Centro, cidade ALTO LONGA– PI, CEP 64.360-000. Inscrito sob no 43.304.770/0001-30, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piaui, sob NIRE Nº22600085102. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO
A Empresa altera a sede para o seguinte endereço: Rua Trinta e um de Março, nº 3238, Bairro Ininga, Municipio de Teresina – PI, com nº CEP 64049-700.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES
A Empresa altera suas atividades econômicas para as seguintes:

4120-4/00 - Construção de edifícios
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/04 - Atividade odontológica
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE

CC
FLS. Página
Página 18 de 90

BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA OBRAS DE IRRIGACAO PERFURACOES E SONDAGENS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Empresa adota como nome empresarial: **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA** e nome fantasia **F M SERVICOS**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A Empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua Trinta e um de Março, nº 3238, Bairro Ininga, Municipio de Teresina – PI, com nº CEP 64049-700.

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A empresa altera suas atividades econômicas para as seguintes:

4120-4/00 - Construção de edifícios
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/04 - Atividade odontológica
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE

ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA OBRAS DE IRRIGACAO PERFURACOES E SONDAGENS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
(art.53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciou suas atividades em 25/08/2021, com duração indeterminada.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da empresa será exercida pela socia **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CQ 462
FLS Página 6 de 7

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer socia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) A socia declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL – A sócia declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CLAUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 01 de Março de 2023.

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
SÓCIA ADMINISTRADORA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CE
Folha 22 de 1963

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06295423337	FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 09:42 SOB Nº 20230148549.
PROTOCOLO: 230148549 DE 27/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304222560. CNPJ DA SEDE: 43304770000130.
NIRE: 22600085102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA
R TRINTA E UM DE MARÇO, 3238
BAIRRO: ININGA
CEP: 64049-700
TERESINA - PI
CNPJ Nº: 43.304.770/0001-30

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO Nº 04

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

1 FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 03/09/1994, CPF: nº 062.954.233-37, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA PARAIBA, 1705, Bairro Pirajá, CEP: 64003-460

A Empresa **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**, localizada na R TRINTA E UM DE MARÇO, 3238, Bairro Ininga, cidade TERESINA– PI, CEP 64049-700. Inscrito sob no 43.304.770/0001-30, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE Nº22600085102. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO
A Empresa altera a sede para o seguinte endereço: Rua Duque de Caxias, nº 202, Bairro Centro, Município de Alto Longá – PI, com nº CEP 64360-000.

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A Empresa adota como nome empresarial: **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA** e nome fantasia **F M SERVICOS.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
A Empresa tem sua sede no seguinte endereço Rua Duque de Caxias , nº 202, Bairro Centro, Município de Alto Longá – PI, com nº CEP 64360-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A empresa exerce as seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/04 - Atividade odontológica
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA

SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA OBRAS DE IRRIGACAO PERFURACOES E SONDAGENS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
(art.53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciou suas atividades em 25/08/2021, com duração indetermina.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da empresa será exercida pela socia **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CCL
FLS. Página 4 de 5
Página 28 de 95
1

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer socia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL – A sócia declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CLAUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto-Longá - PI, para qualquer ação fundada neste contrato,renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 24 de Abril de 2023.

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
SÓCIA ADMINISTRADORA

FLS.
Página 27 de 95

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06295423337	FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 07:14 SOB Nº 20230297579.
PROTOCOLO: 230297579 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305608007. CNPJ DA SEDE: 43304770000130.
NIRE: 22600085102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piamidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA
R DUQUE DE CAXIAS, 202, SALA B
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.360-000
ALTO LONGA– PI
CNPJ nº: 43.304.770/0001-30

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 05

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 03/09/1994 em Teresina-PI, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 062.954.233-37, RG nº 3599982 SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA Paraiba, 1705, bairro: Pirajá, CEP: 64003-460;

A Sociedade Empresária Limitada **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA,** localizada R DUQUE DE CAXIAS, 202, Sala B, Bairro: Centro, ALTO LONGA - PI, CEP 64.360-000. Inscrito sob CNPJ Nº 43.304.770/0001-30, e arquivado na Junta Comercial do Piauí sob NIRE Nº 22600085102. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL
A Empresa adotará o nome empresarial: FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA e nome fantasia F M SERVICOS.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL
O capital social que era R$700.000,00 (Setecentos mil reais), foi aumentado para R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) representado por 4.000.000 (quatro milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio.

CLÁUSULA III – DO CAPITAL
Em razão da alteração havida, o Capital Social passa a ser no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) sendo dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na seguinte proporção:

NOME DO SÓCIO	QTD DE QUOTAS	VALOR EM R$	%
FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS	4.000.000	4.000.000,00	100,00
TOTAL	4.000.000	4.000.000,00	100,00

Fls. 7720

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA e usa a expressão F M SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 202, SALA B, Bairro: CENTRO, ALTO LONGA-PI, CEP: 64.360-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A Sociedade Empresária Limitada tem como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios

8630-5/04 - Atividade odontológica

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

OBJETO SOCIAL: Construção de edifícios;Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias;-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque ; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;Perfuração e construção de poços de água; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais ; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas ;Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento em

pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 25/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em moeda corrente no país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTD DE QUOTAS	VALOR EM R$	%
FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS	4.000.000	4.000.000,00	100,00
TOTAL	4.000.000	4.000.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pela sócia FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como ME (Microempresa), nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3o da mencionada lei. (art. 3°, I, LC no 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro de Alto Longá - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

CCJ
FLS. Página 6 de 7

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento

Alto Longá-PI, 20 de junho de 2025

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Sócia-Administradora

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCL
FLS. Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06295423337	FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2025 10:30 SOB Nº 20250441748.
PROTOCOLO: 250441748 DE 17/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510033343. CNPJ DA SEDE: 43304770000130.
NIRE: 22600085102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2025.
FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

CGL
FLS. 1976

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA

Protocolo: PI0250021A272

NIRE : 22600085102
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Ato Constitutivo	Início de Atividade
22600085102	43.304.770/0001-30	27/05/2021	25/06/2021

Endereço Completo
Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 202, SALA 0, CENTRO - Alto Longá-PI - CEP 64360 000

Objeto Social
Construção de edifícios.Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de máquinas e equipamentos industriais. Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação. Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque ; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.Perfuração e construção de poços de água; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Serviços de engenharia ; Locação de automóveis sem condutor; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais ; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas ;Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS	062.954.233-37	R$ 4.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS	062.954.233-37	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Atos/eventos	Situação
23/05/2025	20250441748	002 - 075 - GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2025, às 12:52:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código TSHUCRUX

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

FLS. CC 1076

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA; CNPJ: 43.304.770/0001-30	**Protocolo:** PIC2500218348
Não consta como empresário individual, titular, sócio,administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta **certidão** foi emitida automaticamente em 24/06/2025, às 12:54:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade **no https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **53A6XGAD**.

PIC2500218348

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário Geral

CCL
FLS. 148

PIAUI

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PIC2500226045

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento Número:**
22600085102	43304770000130	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 23/06/2025

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20250441748	23/06/2025	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/06/2025, às 10:42:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **JFUHXBUA**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário Geral

FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA
R DUQUE DE CAXIAS, 202, SALA B
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.360-000
ALTO LONGA– PI
CNPJ nº: 43.304.770/0001-30

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 05

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 03/09/1994 em Teresina-PI, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 062.954.233-37, RG nº 3599982 SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA Paraiba, 1705, bairro: Pirajá, CEP: 64003-460;

A Sociedade Empresária Limitada **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA,** localizada R DUQUE DE CAXIAS, 202, Sala B, Bairro: Centro, ALTO LONGA - PI, CEP 64.360-000. Inscrito sob CNPJ Nº 43.304.770/0001-30, e arquivado na Junta Comercial do Piaui sob NIRE Nº 22600085102. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL
A Empresa adotará o nome empresarial: FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA e nome fantasia F M SERVICOS.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL
O capital social que era R$700.000,00 (Setecentos mil reais), foi aumentado para R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) representado por 4.000.000 (quatro milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio.

CLÁUSULA III – DO CAPITAL
Em razão da alteração havida, o Capital Social passa a ser no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) sendo dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na seguinte proporção:

NOME DO SÓCIO	QTD DE QUOTAS	VALOR EM R$	%
FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS	4.000.000	4.000.000,00	100,00
TOTAL	4.000.000	4.000.000,00	100,00

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA e usa a expressão F M SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 202, SALA B, Bairro: CENTRO, ALTO LONGA-PI, CEP: 64.360-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A Sociedade Empresária Limitada tem como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios

8630-5/04 - Atividade odontológica

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

CCB
FLS. Página 2 de 7

públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

OBJETO SOCIAL: Construção de edifícios;Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias;-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque ; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;Perfuração e construção de poços de água; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais ; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas ;Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento em

pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 25/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em moeda corrente no país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTD DE QUOTAS	VALOR EM R$	%
FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS	4.000.000	4.000.000,00	100,00
TOTAL	4.000.000	4.000.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pela sócia FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como ME (Microempresa), nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3o da mencionada lei. (art. 3°, I, LC no 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro de Alto Longá - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

CCK
FLS. 304
Página 8 de 7

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento

Alto Longá-PI, 20 de junho de 2025

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Sócia-Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06295423337	FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2025 10:30 SOB Nº 20250441748.
PROTOCOLO: 250441748 DE 17/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510033343. CNPJ DA SEDE: 43304770000130.
NIRE: 22600085102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2025.
FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS CCL 1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.304.770/0001-30 MATRIZ		27/08/2021

NOME EMPRESARIAL
FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
F M SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	202	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.360-000	CENTRO	ALTO LONGA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM	(86) 9951-1630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **14:23:22** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS 7981

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.304.770/0001-30 MATRIZ		27/08/2021

NOME EMPRESARIAL
FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
7.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
7.10-6-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	202	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.360-000	CENTRO	ALTO LONGA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM	(86) 9951-1630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **14:23:22** (data e hora de Brasília).

FLS. CC 1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.304.770/0001-30 MATRIZ		27/08/2021

NOME EMPRESARIAL
FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	202	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.360-000	CENTRO	ALTO LONGA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM	(86) 9951-1630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **14:23:22** (data e hora de Brasília).

FLS. 7489

ESTADO DO PIAUÍ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número
00028

Razão Social: [illegible]

Data de Cadastro:

CNPJ: [illegible]

Endereço: [illegible]

Nº: [illegible]

CEP: [illegible]

Município: Alto Longá - PI

Data Abertura:

Atividade Principal:

Alto Longá, PI, 24 de junho de 2014.

ANTONIO SERGIO ALVARES ROCHA
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA

João Sergio Alvares Rocha
CPF: 240.133.743-15
Diretor Geral da Arrecadação Fazendária
Alto Longá - PI

Este Cadastro deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento comercial.

www.simplesnacional.com

CCA 1720
FLS.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

PIAUI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196992702

Nome Fantasia: F M SERVICOS

Razão Social: FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA

CNPJ: 43.304.770/0001-30

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 8630-5/04 - Atividade odontológica, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Município: Alto Longá

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO

CEP: 64360000

Local e data: Alto Longá, segunda, 23 de junho de 2025

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

CCL
FLS. 077

Código de Autenticidade: **XKUKAMV4**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

FLS. CC 991

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA
CNPJ: 43.304.770/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:54 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2025.
Código de controle da certidão: **60B8.1281.D74F.D3DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. CCI 10/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:00 do dia 24/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2025.
Código de controle da certidão: **39E4.3500.9088.E49A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL FLS. 7499

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.304.770/0001-30
Razão Social: FREITAS E FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 202 SALA B / CENTRO / ALTO LONGA / PI / 64360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062023195663104400

Informação obtida em 24/06/2025 14:10:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 1495

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.304.770/0001-30
Certidão nº: 35764167/2025
Expedição: 25/06/2025, às 11:49:25
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.304.770/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. CCL 1996

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Certidão nº: 28672009/2025
Expedição: 24/05/2025, às 11:52:07
Validade: 20/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS,** inscrito(a) no CPF sob o nº **062.954.233-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

FLS. CCL 194

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000014652/2025 **Expedição:** 24/05/2025
Válida até: 22/08/2025

319E-D42D-F2AF-D5F9-1F52-FCC5-1300-F24B

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **06295423337**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (http://www.trt22.jus.br) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletrônicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

FLS. CCJ 948

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000020203/2025 **Expedição:** 29/06/2025
Válida até: 27/09/2025

4E6A-E399-8915-D698-7191-D57B-7132-C423

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **43304770000130.**

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (http://www.trt22.jus.br) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletrônicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).

FLS. 1999

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 062.954.233-37
DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/06/2025, às 20:55:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **5GF432J72X**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FLS. 0100

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 43.304.770/0001-30
DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/06/2025, às 20:54:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **R5MVZLF9MV**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CCL
fls. 100

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010310773975

CPF/CNPJ: 43.304.770/0001-30
Nome/Razão Social: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/06/2025 08:09:33
VÁLIDA ATÉ 10/08/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 0EFCB4FD-9487-4303-B0BE-71A2BDD68825

CCL
FLS. 1102

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010211096805

CPF/CNPJ: 43.304.770/0001-30
Nome/Razão Social: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/06/2025 19:45:02
VÁLIDA ATÉ 18/08/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 80295FF4-BD67-407D-BD4B-479F8C706313

CCL
Fls. 2003

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001039828120

CPF/CNPJ: 062.954.233-37
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/05/2025 11:53:38
VÁLIDA ATÉ 23/07/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: A5303252-6D27-4409-A1EB-B5203E5D1B27

CCL FLS. 209

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001029828086

CPF/CNPJ: 062.954.233-37
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/05/2025 11:53:19
VÁLIDA ATÉ 23/07/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 94586B2C-0E90-43E8-A605-7562C65C7C3D

FLS. 2005

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
[illegible]

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Contribuinte: FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA
CNPJ: 43.304.770/0001-30
Certidão nº: 88/2025
Expedição: 30/06/2025 às 11:54:38
Validade: 28/09/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta aos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que o contribuinte FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.304.770/0001-30, encontra-se em REGULARIDADE para com os tributos municipais.

O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Alto Longá - PI, 30 de junho de 2025.

ANTONIO SERGIO ALVARES ROCHA
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA

Antonio Sergio Alvares Rocha
CPF: 240.133.743-15
Diretor Geral da Arrecadação Fazendária
Alto Longá - PI

www.simplesinformatica.com

CGL
FLS. 200

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
SETOR FAZENDÁRIO

PREFEITURA DE
ALTO LONGÁ

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI, vem por meio desde declarar para os devidos fins que não expede a certidão de Falência e Concordata pelo município, da empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 43.304.770/0001-30, devido ao fato de já ser emitida a certidão de débitos negativos do município, sendo assim valida a certidão de falência e concordata emitida pelo Tribunal de Justiça.

ALTO LONGÁ / PI, 02 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO SERGIO ALVARES ROCHA
- Diretor Geral de Arrecadação Fazendária –

Antonio Sergio Alvares Rocha
CPF: 240 133.743-15
Diretor Geral de Arrecadação Fazendária
Alto Longá - PI

CCL
FLS. 002

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
06.554.323/0001-03



Número: 000122/2025

Data de Emissão: 24/06/2025

Período de Validade: 24/06/2025 - 24/06/2026

Tipo de Alvará:

4 - LICENÇA / FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Razão Social:
FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA

Nome Fantasia:
F M SERVICOS

Localização:	Bairro:
RUA DUQUE DE CAXIAS, 202	CENTRO

CPF / CNPJ:	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:
43.304.770/0001-30	00028	

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

Horários de Funcionamento	Manhã	Tarde	Noite
Dias Úteis:	: - :	: - :	: - :
Sábado:	: - :	: - :	: - :
Domingo:	: - :	: - :	: - :

BELAUTO MOREIRA TORRES
- PREFEITO MUNICIAL -

* Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste estabelecimento *

Registro: 122 / 1

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

www.simplesinformatica.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SCL FLS 2006

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ

LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
24/06/2026	2025	0027-SERV

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa" **FREITAS FREITAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA"** Nome Fantasia: (F M SERVIÇOS), CNPJ: 43.304.770/0001-30 estabelecida à na rua Duque de Caxias N 202, Bairro Centro Sala B CEP: 64360000 , na cidade de Alto Longá - Piauí, LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL na Atividade: **Construção de Edifícios com Várias Especialidades Descritas em Lei de Sociedade Empresarial .**

Dr. Alexandre Celso Soares Dias
Coord. de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA MUN. DE ALTO LONGÁ-PI

ALEXANDRE CELSO SOARES DIAS
Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária

Alto Longá, 24 de JUNHO de 2025.

OBSERVAÇÃO

1- Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2- A Licença Sanitária é válida por um ano, contado da data de sua expedição, podendo ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

CCL FLS. 206

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8646244	17/05/2025	17/05/2025	17/08/2025

Dados básicos:

CPF: 062.954.233-37
Nome: FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

Endereço:

logradouro:	RUA 31 DE MARÇO		
N.º:	3238	Complemento:	
Bairro:	ININGA	Município:	TERESINA
CEP:	64049-700	UF:	PI

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
18-83	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2142-05	Engenheiro Civil	Gerenciar obras civis

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	PK5RARP2QYQNRLGF

FLS. CCL 2016

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
M M A

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8697361	29/06/2025	29/06/2025	29/09/2025

Dados básicos:

CNPJ :	43.304.770/0001-30
Razão Social :	FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA
Nome fantasia :	F M SERVICOS
Data de abertura :	26/08/2021

Endereço:

logradouro:	RUA DUQUE DE CAXIAS		
N.º:	202	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Município:	ALTO LONGA
CEP:	64360-000	UF:	PI

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	SLIT25LM3NJ2YGKW

FLS. 2001

MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.04002-3/2025

PROCESSO: **LO-R.11193-8/2024**
VALIDADE: **06/05/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

STEIG ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ

23.800.300/0003-12

EMPREENDIMENTO

NOME

USINA DE ASFALTO STEIG ENGENHARIA

IMÓVEL

Zona do Imóvel: Zona Urbana

Número do Imóvel: IU.005169-1

Matrícula do Imóvel: 5647,AV-1,AV-2,AV-3-5647

ATIVIDADES

ATIV.28444

USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (C2-016)

Características:

Área Útil: 980,0 m²

Município:

Teresina (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°12'34.15"S / 42°44'36.80"O

Localização:

Quadra I, Nº 18, QUADRA I / LOTE 18, Pedra Miúda, 64038-049

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 06/05/2025 às 11:55
[O6DVT84lbWnRPCLioHTeufHZTQuWvFtLYLm3pfJnVbyNyZZiytjjCrtG7CCx7eRu]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 06/05/2025 às 12:44
[IHAELsawrrLSEOgSRD6CooYUiT6jT7VjU1qlnwqzYGB9LddhaAVfhXQKe7NuDFfs]

Emitido eletronicamente em 06/05/2025 12:44 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.139552-7/2025.AD34.29F5.8D09]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.74355555555556, -5.2094861111111115)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **06/05/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 06/05/2025 às 11:55
[O6DVT84lbWnRPCLioHTeufHZTQuWvFtLYLm3pfJmVbyNyZZiytjjCrtG7CCx7eRu]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 06/05/2025 às 12:44
[lHAELswwrrLSEOgSRDGCooYUiT6jT7VjU1qlnwqzYG89LddhaAVfhXQKe7NuDFfs]

Emitido eletronicamente em 06/05/2025 12:44 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.139552-7/2025.AD34.29F5.8D09]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei nº 6.938/81, Art.10, §1º e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Licença de Operação de Regularização (LO-R)"

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 06/05/2025

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
Francisco Feliphe da Luz Araújo
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 06/05/2025 às 11:55
[O6DVT84lbWnRPCL1oHTeufNZTQuWvFtLYLw3pfJmVbyNy2Z1ytjjCrtG7CCx7eRu]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 06/05/2025 às 12:44
[1HAELswwrrLSEOgSRDGCooYUiT6jT7VjU1qInwQzYGB9LddRaAVFhXQKe7NuDFfs]

Emitido eletronicamente em 06/05/2025 12:44 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.139552-7/2025.AD34.29F5.8D09]

FLS. 04

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3874191

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 06295423337
RG: 3599982 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: PEDRO FRANCISCO DE FREITAS
MÃE: REGINA CELIA LIMA DE FREITAS
ENDEREÇO: Rua Trinta e Um de Março
BAIRRO: Ininga, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - 1 - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;

CCL
FLS. 161

- II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
- III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Junho de 2025 às 08 h 26 min

FLS. CCL 2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 502923 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME
FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

E

contra o CPF
06295423337

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:
NACIONALIDADE: Brasil
RG: 3.599.982 / SSP PI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
MÃE: REGINA CELIA LIMA DE FREITAS
PAI: PEDRO FRANCISCO DE FREITAS
ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM DE MARÇO
BAIRRO: ININGA
CEP: 64049700
MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 11/06/2025 08:23:54

Código Verificador: 21A22.CF97C.D6B1F.79360

CCL
FLS. 012

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 497117 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra a RAZÃO
FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

E

contra a CNPJ
43304770000130

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:
REPRESENTANTE LEGAL: FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS, 202, SALA B
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64360000
MUNICÍPIO: Alto Longá - PI

OBSERVAÇÕES:

a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 20/05/2025 16:39:42

Código Verificador: BECE8.A772E.46677.02503

FLS. CCL 2018

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3887426

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:FREITAS & FREITAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 43304770000130, REPRESENTANTE LEGAL: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 202 - SALA B
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ALTO LONGÁ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
    - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;

CCL
FLS. 2015

- III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 24 de Junho de 2025 às 12 h 01 min

CCL
FLS. 1019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3874192

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 06295423337
RG: 3599982 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: PEDRO FRANCISCO DE FREITAS
MÃE: REGINA CELIA LIMA DE FREITAS
ENDEREÇO: Rua Trinta e Um de Março
BAIRRO: Ininga, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

FLS. 202

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Junho de 2025 às 08 h 27 min

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CCL
FLS. 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3889836

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:FREITAS & FREITAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 43304770000130, REPRESENTANTE LEGAL: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 202 - SALA B
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ALTO LONGÁ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Junho de 2025 às 09 h 05 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3889836. Código verificador: 18832.2206E.1556C.9DEFB

CCL FLS. 1023

- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 24 de Junho de 2025 às 12 h 01 min

FLS. 1282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PI-011674/O-8

NOME
ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO

FILIAÇÃO
OSVALDO ALVES DE ARAUJO
LINDALVA ALVES DE ARAUJO

Alexandre Cassio Alves de Araújo

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Scanned with CamScanner

Fls. 1925

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PI-011674/O-8

NOME
ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO

FILIAÇÃO
OSVALDO ALVES DE ARAUJO
LINDALVA ALVES DE ARAUJO

Alexandre Cassio Alves de Araújo

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Scanned with CamScanner

Fls. 026

NASCIMENTO 07/11/1991 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE TERESINA-PI

DIPLOMAÇÃO CPF 029.283.833-05 RG 2752965 SSP-PI

1º/mar/2015 TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2016

Joaquim Rodrigo Moreira Rego
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Scanned with CamScanner

FLS. 204

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00003646
Nome: ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO CPF: 029.293.833-05
CRC/UF n.º PI-011674/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04/09/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **029.293.833-05** Controle : **5755.6696.7324.7951**

CCL
FLS. 0028

CCL FLS. 029

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO
REGISTRO..... : PI-011674/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.293.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 07/05/2025 as 08:37:44.
Válido até: 05/08/2025.
Código de Controle: 235759.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FLS. CCL 1030

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **43.304.770/0001-30**

Número de Ordem do Livro: **4**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA
NIRE	22600065102
CNPJ	43.304.770/0001-30
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Alto Longá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/08/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6281

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6281
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.F2.DE.92.2C.B7.8D.C4.3F.4A.D6.A6.9A.5C.E9.0F.FA.43.1E.99-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 43.304.770/0001-30 Identificaçao da SCP: NIRE: 22600085102

Nome da empresa: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA UF: PI

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 Finalidade: Original

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 4 Natureza do livro: Livro Diário Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não ECD's consolidadas: N - Não Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial: 2-PJ em Geral - Lucro Presumido

FLS. 284

CCL FLS. 2032

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
22600085102	43.304.770/0001-30

NOME EMPRESARIAL
FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7E.F2.DE.92.2C.B7.8D.C4.3F.4A.D6.A6.9A.5C.E9.0F.FA.43.1E.99

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	43304770000130	FREITAS E FREITAS SERVICOS LTDA:43304770000130	910198820052308261285693	04/09/2024 a 04/09/2025	Sim
Contador	02929383305	ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305	102105459457581841755220	01/04/2025 a 01/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7E.F2.DE.92.2C.B7.8D.C4.3F.4A.D6.A6
.9A.5C.E9.0F.FA.43.1E.99-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/04/2025 às 15:19:28

3B.D5.39.2B.6D.58.BA.7C
1C.A0.73.0C.BC.01.7A.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CCL FLS. 2053

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 337.317,86	R$ 1.820.468,22
Ativo Circulante		R$ 337.317,86	R$ 1.820.468,22
Disponibilidades		R$ 278.123,60	R$ 583.503,13
Numerários em Espécie		R$ 246.551,75	R$ 75.847,34
Caixa Geral		R$ 246.551,75	R$ 75.847,34
Caixa		R$ 246.551,75	R$ 75.847,34
Bancos		R$ 31.571,75	R$ 507.515,79
Contas Correntes		R$ 29.815,23	R$ 498.488,35
Banco do Brasil - AG 3506 CC 59214-5		R$ 27.515,73	R$ 497.103,80
Nubank - Ag. 0001 Conta 46733064-1		R$ 2.300,00	R$ 1.381,81
Santander - Ag. 4326 CC. 13.004231-5		R$ 0,00	R$ 2,74
Aplicações Financeiras		R$ 1.755,52	R$ 9.427,44
Ouro Cap - Título de Capitalização		R$ 1.755,52	R$ 9.427,44
Clientes		R$ 59.194,38	R$ 1.236.965,09
Clientes Nacionais		R$ 59.194,38	R$ 1.236.965,09
Duplicatas a Receber		R$ 59.194,38	R$ 1.236.965,09
Clientes Diversos		R$ 59.194,38	R$ 1.236.965,09
Créditos		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos a Contribuição a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
Crédito Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento de Dividendos		R$ 0,00	R$ 0,00
*** Passivo ***		R$ 337.317,86	R$ 1.820.468,22
Passivo Circulante		R$ 10.171,79	R$ 225.051,29
Obrigações de Curto Prazo		R$ 10.171,79	R$ 225.051,29
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ 110.025,52
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ 110.025,52
(-) Fornecedores Diversos		R$ (0,00)	R$ 110.025,52
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 10.171,79	R$ 85.123,92
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ 448,33
(-) INSS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 448,33
Obrigações Fiscais		R$ 10.171,79	R$ 84.675,59
ISS a Recolher		R$ 7.476,25	R$ 41.780,64
(-) PIS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 4.390,59
(-) COFINS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 25.322,21
IRPJ a Recolher		R$ 1.122,02	R$ 3.669,67
CSLL a Recolher		R$ 1.573,52	R$ 9.441,18
(-) Empréstimos e Financiamentos		R$ (0,00)	R$ 27.648,64
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Bielsans Financeiro Nacional		R$ (0,00)	R$ 27.648,64
(-) Pronampe - BB - 350.612.123		R$ (0,00)	R$ 27.648,64
(-) Empréstimo com Sócios		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ 2.953,81
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ 2.953,81
(-) Seguros a Pagar		R$ (0,00)	R$ 1.403,81
(-) Assessoria Contábil a Pagar		R$ (0,00)	R$ 1.550,00
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R$ (0,00)	R$ 37.721,39
(-) Obrigações de Longo Prazo		R$ (0,00)	R$ 37.721,39
(-) Empréstimos e Financiamentos		R$ (0,00)	R$ 37.721,39
(-) Outras		R$ (0,00)	R$ 37.721,39
(-) Seguros Diversos Longo Prazo		R$ (0,00)	R$ 1.170,03
(-) Pronampe - BB		R$ (0,00)	R$ 36.551,36
Patrimônio Líquido		R$ 327.146,07	R$ 1.595.785,64
Capital Realizado		R$ 200.000,00	R$ 700.000,00
Capital Social		R$ 200.000,00	R$ 700.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 200.000,00	R$ 700.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 200.000,00	R$ 700.000,00
Outras Contas		R$ 127.146,07	R$ 895.785,64
Outras Contas		R$ 127.146,07	R$ 895.785,64
Lucros Acumulados		R$ 127.146,07	R$ 895.785,64
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 127.146,07	R$ 895.785,64
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) Adiantamento de Lucros e Dividendos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.F2.DE.92.2C.87.BD.C4.3F.4A.D8.A8.BA.5C.E9.0F.FA.43.1E.99-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

FLS. CCL 2034

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 215.023,88	R$ 2.368.143,46
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 215.023,88	R$ 2.368.143,46
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 215.023,88	R$ 2.368.143,46
(-) Deduções da Receita		R$ (13.713,16)	R$ (133.447,78)
(-) Impostos Faturados		R$ (13.713,16)	R$ (133.447,78)
(-) ISS		R$ (6.514,26)	R$ (46.098,05)
(-) COFINS		R$ (6.097,07)	R$ (71.794,30)
(-) PIS		R$ (1.101,83)	R$ (15.555,43)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (68.138,15)	R$ (1.434.013,83)
(-) Despesas Administrativas		R$ (62.537,39)	R$ (1.423.871,61)
(-) Despesas Tributárias		R$ (3.915,70)	R$ (5.734,19)
(-) Resultado Financeiro		R$ (1.685,06)	R$ (4.407,83)
(-) Receitas Financeiras		R$ 0,01	R$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.685,07)	R$ (4.407,83)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (216,56)	R$ (25.845,94)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (216,56)	R$ (25.845,94)
(-) Imposto de Renda		R$ (360,93)	R$ (10.832,69)
(-) Imposto de Renda		R$ (360,93)	R$ (10.832,69)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 132.595,08	R$ 764.003,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.F2.DE.92.2C.B7.8D.C4.3F.4A.D6.A6.9A.5C.E9.0F.FA.43.1E.99-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

ALEXANDRE ARAUJO

• Centro Empresarial Rio Poty Shopping, Sala 911, Torre 01
• Avenida Ayrton Sena, Q B1, Casa 14 – Porto Alegre

alexandrearaujoconsultoria@gmail.com (86) 98130-2855

CCb FLS. 2035

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.304.770/0001-30

Fonte: Contábil

Mês/Ano: 12/2024

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (225.951,29 /(225.951,29 + 37.721,39))*100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor	(c201/(c201+c203))*100	85,69
GA	Giro do Ativo 2.234.695,68 / 1.820.468,22 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor	d03/c1	1,23
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ((0,00 + 0,00 + 0,00)/ 1.556.795,54)*100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor	((c10701+c10704+c10705)/c207)*100	0,00
INSC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 + 0,00 + 0,00)/(1.556.795,54 + 37.721,39)*100 Qual percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c107/07+c10704+c10705)/(c207+c203)*100	0,00
LC	Liquidez Corrente 1.820.468,22 / 225.951,29 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor	c101/c201	8,06
LG	Liquidez Geral (1.820.468,22 + 0,00)/(225.951,29 + 37.721,39) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10750)/(c201+c203)	6,90
LI	Liquidez Imediata 583.563,13 / 225.951,29 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,58
LS	Liquidez Seca (1.820.468,22 - 0,00)/ 225.951,29 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor	(c101-c10115)/c201	8,06
ML	Margem Líquida (764.003,22 / 2.234.695,68)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d090)*100	34,19
PCT	Partic.Capitais Terceiro-Endividamento ((225.951,29 + 37.721,39)/ 1.556.795,54)*100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor	((c201+c20301)/c207)*100	16,94
RA	Rentabilidade do Ativo (764.003,22 / 1.820.468,22)*100 Quanto a empresa obteve de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor	(d090/c1)*100	41,97
SG	Solvência Geral 1.820.468,22 /(225.951,29 + 37.721,39) Quanto a empresa possui para cada 1,00 de dívidas total com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe do índice que recebe, para pagar . Quanto maior, melhor	c1/(c201+c203)	6,90

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS:06295423337

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
SOCIO ADMINISTRADOR

Alto Longá-PI, 31 de Dezembro de 2024

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: PI 011674/O-8

Fim

FLS. CCL 02

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.304.770/0001-30

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento	(c201/(c201+c203))*100	
	(225.951,29 /(225.951,29 + 37.721,39))*100		85,69
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	2.234.695,68 / 1.820.468,22		1,23
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido	((c10701+c10704+c10705)/c207)*100	
	((0,00 + 0,00 + 0,00)/ 1.556.795,54)*100		0,00
	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes	(c10701+c10704+c10705)/(c207+c203)*100	
	(0,00 + 0,00 + 0,00)/(1.556.795,54 + 37.721,39)*100		0,00
	Que percentuel dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.820.468,22 / 225.951,29		8,06
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(1.820.468,22 + 0,00)/(225.951,29 + 37.721,39)		6,90
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de divida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	583.563,13 / 225.951,29		2,58
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(1.820.468,22 - 0,00)/ 225.951,29		8,06
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(764.003,22 / 2.234.695,68)*100		34,19
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento	((c201+c20301)/c207)*100	
	((225.951,29 + 37.721,39)/ 1.556.795,54)*100		16,94
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(764.003,22 / 1.820.468,22)*100		41,97
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	1.820.468,22 /(225.951,29 + 37.721,39)		6,90
	Quanto a empresa possui para cada 1,00 de dívidas total com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe do índice que recebe, para pagar . Quanto maior, melhor.		

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS:06295423337

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
SOCIO ADMINISTRADOR

Alto Longá-PI, 31 de Dezembro de 2024

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383306

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO
CONTADOR
CRC PI: 011674/O-8

Fim

FLS. CCL 2031

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

A Empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 202, Bairro Centro, Município de Alto Longa- PI, com CEP: 64360- 000, inscrita no CNPJ: 43.304.770/0001-30, neste ato representada pela sócia FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, brasileira, solteira, Empresária, natural da cidade de Teresina-PI, data de nascimento 03/09/1994, CPF: 062.954.233-37, residente domiciliada na cidade de Teresina-PI, na Rua Paraíba, 1705, Bairro: Pirajá, CEP: 64003-460, e por seu contador, ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO, solteiro, Contador, residente e domiciliado na Rua Cerejeira, 1700, CEP: 64022-245, Teresina-PI. Vem através desta declaração afirmar que o Porte da Empresa citada acima é enquadrada como MICROEMPRESA (ME).

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS:06295423337

Assinado digitalmente por FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS:06295423337
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=47966810000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS:06295423337
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.01 16:28:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305

Assinado digitalmente por ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=26162341000157, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.01 16:32:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO

FLS. CCL 2023

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 43.304.770/0001-30, nada consta de observações, todas as informações prestadas estão conforme os princípios legais.

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305

Assinado digitalmente por ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305
ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=25182241000167, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.01 18:22:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.304.770/0001-30

Nota 1 - Contexto Operacional

- FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA., opera no ramo de construção civil, na especialidade d edificações, atuando na
prestação de serviços a terceiros sob forma de empreitada ou administração, e na incorporação e construção de obras próprias residenciais, comerciais, e publicas tendo como seus pontos fortes o elevado padrão do acabamento e a pontualidade na entrega de seus empreendimentos com inicio de atividade em 27 de agosto de 2021,e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS:
A empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
- Seu contrato social, foi registrado na Jucepi e tem como NIRE:22600085102
- Cadastrada no CNPJ sob n°: 43.304.770/0001-30
- Cadastrada na Sefaz/PI, Inscrição Estadual sob n°: 196992702
- Cadastro Municipal Teresina/PI sob n°: 000001486
- A empresa é optante do regime tributario Lucro Presumido.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O exercicio social abrange os dados e documentos fornecidos no periodo de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024.
A moeda funcional da empresa é o Real (R$).
Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço eletrônicas emitidas no periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024.
A prática contábil dotada é pelo regime de caixa.
Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9° da resolução CFC n° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC)
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei n° 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.
Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

- Foi utilizada a Conta Caixa e Bancos, para os recebimentos e pagamentos;
- Os valores a receber são provenientes dos serviços prestados e estão registrados no ativ circulante;
- A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de C 65.570,03.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

A empresa possui um capital de R$ 700.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito integralizado,
conforme aditivo n°5 protocolado na JUCEPI.

3.2 - Resultado do Exercício

Os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2024.
Ativos e Passivos: R$ 1.820.468,22
Capital Social: R$ 700.000,00
Lucros: R$ 764.003,22
Prejuizos: R$ 0,00

Nota 4 - Eventos subsequentes

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento d exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fim

FLS. 540

Fontes Contábil

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS:06295423337

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
SOCIO ADMINISTRADOR

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305

Alto Longá-PI, 31 de Dezembro de 2024

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO
CONTADOR
CRC PI: 011674/O-8

Fim

CCL
FLS. 2681

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **43.304.770/0001-30**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA
NIRE	22600085102
CNPJ	43.304.770/0001-30
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Alto Longá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/08/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2777

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2777
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.304.770/0001-30 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO	029.293.833-05	PI011674O8	PI/2021/011674	31/07/2021	PI	86998018983	alexandrearaujoconsultoria@gma	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA	43.304.770/0001-30					8699511630	FREITASEFREITAS03@GMAIL.	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ				

FLS.

CCL
FLS. 2013

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 227.240,43	R$ 337.317,86
Ativo Circulante		R$ 227.240,43	R$ 337.317,86
Disponibilidades		R$ 224.118,55	R$ 278.123,50
Numerários em Espécie		R$ 222.650,74	R$ 246.551,75
Caixa Geral		R$ 222.650,74	R$ 246.551,75
Caixa		R$ 222.650,74	R$ 246.551,75
Bancos		R$ 1.467,81	R$ 31.571,75
Contas Correntes		R$ 17,81	R$ 29.816,23
Banco do Brasil - AG 3506 CC 59214-5		R$ 17,81	R$ 27.515,73
Nubank - Ag. 0001 Conta 46733094-1		R$ 0,00	R$ 2.300,00
Santander - Ag. 4326 CC. 13.004231-5		R$ 0,00	R$ 0,50
Aplicações Financeiras		R$ 1.450,00	R$ 1.755,52
Ouro Cap - Título de Capitalização		R$ 1.450,00	R$ 1.755,52
Clientes		R$ 0,00	R$ 59.194,36
Clientes Nacionais		R$ 0,00	R$ 59.194,36
Duplicatas a Receber		R$ 0,00	R$ 59.194,36
Clientes Diversos		R$ 0,00	R$ 59.194,36
Créditos		R$ 3.121,88	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 3.121,88	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Compensar		R$ 3.121,88	R$ 0,00
IRRF Retido na Fonte		R$ 1.040,63	R$ 0,00
ISS Retido na Fonte		R$ 2.081,25	R$ 0,00
*** Passivo ***		R$ 227.240,43	R$ 337.317,86
Passivo Circulante		R$ 7.689,44	R$ 10.171,79
Obrigações de Curto Prazo		R$ 7.689,44	R$ 10.171,79
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Fornecadores Nacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 1.510,97	R$ 10.171,79
Obrigações Fiscais		R$ 1.510,97	R$ 10.171,79
ISS a Recolher		R$ 961,99	R$ 7.476,25
PIS a Recolher		R$ 14,05	R$ (0,00)
COFINS a Recolher		R$ 64,83	R$ (0,00)
IRPJ a Recolher		R$ 293,81	R$ 1.122,02

CCL
Fls. 2644

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Recolher		R$ 176,29	R$ 1.573,52
Empréstimos e Financiamentos		R$ 6.178,47	R$ (0,00)
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 6.178,47	R$ (0,00)
CAPITAL DE GIRO BB		R$ 6.178,47	R$ (0,00)
(-) Empréstimo com Sócios		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R$ 219.550,99	R$ 327.146,07
Capital Realizado		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Outras Contas		R$ 19.550,99	R$ 127.146,07
Outras Contas		R$ 19.550,99	R$ 127.146,07
Lucros Acumulados		R$ 19.550,99	R$ 97.238,95
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 19.550,99	R$ 97.238,95
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ 29.907,12
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ 29.907,12
(-) (-) Adiantamento de Lucros e Dividendos		R$ (0,00)	R$ (0,00)

FLS. 204

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **43.304.770/0001-30**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 83.389,15	R$ 215.023,88
Prestação de Serviços		R$ 83.389,15	R$ 215.023,88
(-) Deduções da Receita		R$ (3.605,98)	R$ (13.713,16)
(-) COFINS		R$ (2.717,48)	R$ (6.097,07)
(-) PIS		R$ (590,37)	R$ (1.101,83)
(-) ISSQN		R$ (298,13)	R$ (6.514,26)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (21.676,99)	R$ (0,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (21.676,99)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (40.956,35)	R$ (68.138,15)
(-) Despesas Administrativas		R$ (35.719,18)	R$ (62.537,39)
(-) Despesas com Vendas		R$ (206,24)	R$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R$ (3.844,36)	R$ (3.915,70)
(-) Resultado Financeiro		R$ (1.186,57)	R$ (1.685,06)
Receitas Financeiras		R$ (0,00)	R$ 0,01
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.186,57)	R$ (1.885,07)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (2.565,24)	R$ (216,56)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (2.565,24)	R$ (216,56)
(-) Imposto de Renda		R$ (4.275,38)	R$ (360,93)
(-) Imposto de Renda		R$ (4.275,38)	R$ (360,93)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 10.309,21	R$ 132.595,08

FLS. CCB 2046

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
22600085102	43.304.770/0001-30

NOME EMPRESARIAL
FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6D.44.24.FC.10.86.1C.00.EF.E4.C4.80.5E.AB.7D.40.CA.CB.AB.C5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	43304770000130	FREITAS E FREITAS SERVICOS LTDA:43304770000130	857754863639735545 7	13/09/2023 a 13/09/2024	Sim
Contador	02929383305	ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305	379789989790073807 44786757720	27/03/2024 a 27/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6D.44.24.FC.10.86.1C.00.EF.E4.C4.80.
5E.AB.7D.40.CA.CB.AB.C5-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2024 às 16:11:36

B4.53.7F.F0.E6.F8.6B.D7
29.1D.C5.C3.56.68.DA.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CCB
FLS. 044

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 227.240,43	R$ 225.509,01
Ativo Circulante		R$ 227.240,43	R$ 225.509,01
Disponibilidades		R$ 224.118,55	R$ 224.539,69
Numerários em Espécie		R$ 222.650,74	R$ 206.633,38
Caixa Geral		R$ 222.650,74	R$ 206.633,38
Caixa		R$ 222.650,74	R$ 206.633,38
Bancos		R$ 1.467,81	R$ 17.906,31
Contas Correntes		R$ 17,81	R$ 16.456,31
Banco do Brasil AG 3506 CC 59214-5		R$ 17,81	R$ 15.149,62
Nubank - Ag. 0001 Conta 46733094-1		R$ 0,00	R$ 1.301,01
Santander - Ag. 4326 CC. 13.004231-5		R$ 0,00	R$ 5,68
Aplicações Financeiras		R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
Ouro Cap - Título de Capitalização		R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
Clientes		R$ 0,00	R$ 969,32
Clientes Nacionais		R$ 0,00	R$ 969,32
Duplicatas a Receber		R$ 0,00	R$ 969,32
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 969,32
Créditos		R$ 3.121,88	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 3.121,88	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Compensar		R$ 3.121,88	R$ 0,00
IRRF Retido na Fonte		R$ 1.040,63	R$ 0,00
ISS Retido na Fonte		R$ 2.081,25	R$ 0,00
Crédito Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
*** Passivo ***		R$ 227.240,43	R$ 225.509,01
Passivo Circulante		R$ 7.689,44	R$ 8.515,34
Obrigações de Curto Prazo		R$ 7.689,44	R$ 8.515,34
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 1.510,97	R$ 1.296,26
Obrigações Fiscais		R$ 1.510,97	R$ 1.296,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.44.24.FC.10.86.1C.00.EF.E4.C4.80.5E.AB.7D.40.CA.CB.AB.C5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CCL
FLS. 2918

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS a Recolher		R$ 961,99	R$ 1.046,44
PIS a Recolher		R$ 14,05	R$ 5,99
COFINS a Recolher		R$ 64,83	R$ 27,85
IRPJ a Recolher		R$ 293,81	R$ 135,11
CSLL a Recolher		R$ 176,29	R$ 81,07
Empréstimos e Financiamentos		R$ 6.178,47	R$ 7.219,08
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 6.178,47	R$ 3.713,08
CAPITAL DE GIRO BB		R$ 6.178,47	R$ (0,00)
(-) CAPITAL DE GIRO SANTANDER		R$ (0,00)	R$ 3.713,08
(-) Empréstimos c/ Sócios		R$ (0,00)	R$ 3.506,00
(-) FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS		R$ (0,00)	R$ 3.506,00
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R$ 219.550,99	R$ 216.993,67
Capital Realizado		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Outras Contas		R$ 19.550,99	R$ 16.993,67
Outras Contas		R$ 19.550,99	R$ 16.993,67
Lucros Acumulados		R$ 19.550,99	R$ 19.550,99
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 19.550,99	R$ 19.550,99
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (2.557,32)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (2.557,32)
(-) (-) Adiantamento de Lucros e Dividendos		R$ (0,00)	R$ (0,00)

FLS. CCL 1049

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 225.509,01	R$ 315.799,74
Ativo Circulante		R$ 225.509,01	R$ 315.799,74
Disponibilidades		R$ 224.539,69	R$ 311.736,64
Numerários em Espécie		R$ 206.633,38	R$ 255.270,03
Caixa Geral		R$ 206.633,38	R$ 255.270,03
Caixa		R$ 206.633,38	R$ 255.270,03
Bancos		R$ 17.906,31	R$ 56.465,61
Contas Correntes		R$ 16.456,31	R$ 54.862,85
Banco do Brasil AG 3506 CC 59214-5		R$ 15.149,62	R$ 54.416,08
Nubank - Ag. 0001 Conta 46732094-1		R$ 1.301,01	R$ 378,92
Santander - Ag. 4326 CC. 13.004231-5		R$ 5,68	R$ 68,85
Aplicações Financeiras		R$ 1.450,00	R$ 1.602,76
Ouro Cap - Título de Capitalização		R$ 1.450,00	R$ 1.602,76
Clientes		R$ 969,32	R$ 4.064,10
Clientes Nacionais		R$ 969,32	R$ 4.064,10
Duplicatas a Receber		R$ 969,32	R$ 4.064,10
CLIENTES DIVERSOS		R$ 969,32	R$ 4.064,10
Créditos		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
Crédito Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
*** Passivo ***		R$ 225.509,01	R$ 315.799,74
Passivo Circulante		R$ 8.515,34	R$ 9.272,56
Obrigações de Curto Prazo		R$ 8.515,34	R$ 9.272,56
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 1.296,26	R$ 8.169,39
Obrigações Fiscais		R$ 1.296,26	R$ 8.169,39
ISS a Recolher		R$ 1.046,44	R$ 4.274,15
PIS a Recolher		R$ 5,99	R$ 214,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.44.24.FC.10.86.1C.00.EF.E4.C4.80.5E.AB.7D.40.CA.CB.AB.C5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS a Recolher		R$ 27,65	R$ 988,71
IRPJ a Recolher		R$ 135,11	R$ 1.450,58
CSLL a Recolher		R$ 81,07	R$ 1.241,73
Empréstimos e Financiamentos		R$ 7.219,08	R$ 1.103,17
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 3.713,08	R$ (0,00)
CAPITAL DE GIRO SANTANDER		R$ 3.713,08	R$ (0,00)
Emprestimos c/ Sócios		R$ 3.506,00	R$ 1.103,17
FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS		R$ 3.506,00	R$ 1.103,17
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R$ 216.993,67	R$ 306.527,18
Capital Realizado		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Outras Contas		R$ 16.993,67	R$ 106.527,18
Outras Contas		R$ 16.993,67	R$ 106.527,18
Lucros Acumulados		R$ 19.550,99	R$ 109.084,50
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 19.550,99	R$ 109.084,50
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (2.557,32)	R$ (2.557,32)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (2.557,32)	R$ (2.557,32)
(-) (-) Adiantamento de Lucros e Dividendos		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.44.24.FC.10.86.1C.00.EF.E4.C4.80.5E.AB.7D.40.CA.CB.AB.C5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS. CCL-DF 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 315.799,74	R$ 281.368,46
Ativo Circulante		R$ 315.799,74	R$ 281.368,46
Disponibilidades		R$ 311.735,64	R$ 302.291,36
Numerários em Espécie		R$ 255.270,03	R$ 276.929,06
Caixa Geral		R$ 255.270,03	R$ 276.929,06
Caixa		R$ 255.270,03	R$ 276.929,06
Bancos		R$ 56.465,61	R$ 25.362,30
Contas Correntes		R$ 54.862,85	R$ 23.708,62
Banco do Brasil AG 3506 CC 59214-5		R$ 54.415,08	R$ 23.649,78
Nubank - Ag. 0001 Conta 46733094-1		R$ 378,92	R$ 58,34
Santander - Ag. 4326 CC. 13.004231-5		R$ 68,85	R$ 0,50
Aplicações Financeiras		R$ 1.602,76	R$ 1.653,68
Ouro Cap - Título de Capitalização		R$ 1.602,76	R$ 1.653,68
Clientes		R$ 4.064,10	R$ (20.922,90)
Clientes Nacionais		R$ 4.064,10	R$ (20.922,90)
Duplicatas a Receber		R$ 4.064,10	R$ (20.922,90)
CLIENTES DIVERSOS		R$ 4.064,10	R$ (20.922,90)
Créditos		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
Crédito Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
*** Passivo ***		R$ 315.799,74	R$ 281.368,46
Passivo Circulante		R$ 9.272,56	R$ 2.191,08
Obrigações de Curto Prazo		R$ 9.272,56	R$ 2.191,08
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 8.169,39	R$ 5.260,19
Obrigações Fiscais		R$ 8.169,39	R$ 5.260,19
ISS a Recolher		R$ 4.274,15	R$ 4.499,73
PIS a Recolher		R$ 214,22	R$ 32,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.44.24.FC.10.86.1C.00.EF.E4.C4.80.5E.AB.7D.40.CA.CB.AB.C5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CCL
FLS. 201

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS a Recolher		R$ 988,71	R$ 150,39
IRPJ a Recolher		R$ 1.450,58	R$ 380,93
CSLL a Recolher		R$ 1.241,73	R$ 216,56
Empréstimos e Financiamentos		R$ 1.103,17	R$ (3.089,11)
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Emprestimos c/ Sócios		R$ 1.103,17	R$ (3.089,11)
FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS		R$ 1.103,17	R$ (3.089,11)
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R$ 306.527,18	R$ 279.177,38
Capital Realizado		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Outras Contas		R$ 106.527,18	R$ 79.177,38
Outras Contas		R$ 106.527,18	R$ 79.177,38
Lucros Acumulados		R$ 109.084,50	R$ 109.084,50
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 109.084,50	R$ 109.084,50
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R$ (2.557,32)	R$ (29.907,12)
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R$ (2.557,32)	R$ (29.907,12)
(-) (-) Adiantamento de Lucros e Dividendos		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.44.24.FC.10.86.1C.00.EF.E4.C4.80.5E.AB.7D.40.CA.CB.AB.C5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CCL
FLS. 1053

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 281.368,46	R$ 373.884,98
Ativo Circulante		R$ 281.368,46	R$ 373.884,98
Disponibilidades		R$ 302.291,36	R$ 314.690,62
Numerários em Espécie		R$ 276.929,06	R$ 283.118,87
Caixa Geral		R$ 276.929,06	R$ 283.118,87
Caixa		R$ 276.929,06	R$ 283.118,87
Bancos		R$ 25.362,30	R$ 31.571,75
Contas Correntes		P$ 23.708,62	R$ 29.816,23
Banco do Brasil AG 3506 CC 59214-5		R$ 23.649,78	R$ 27.515,73
Nubank - Ag. 0001 Conta 46733094-1		R$ 58,34	R$ 2.300,00
Santander - Ag. 4326 CC. 13.004231-5		R$ 0,50	R$ 0,50
Aplicações Financeiras		R$ 1.653,68	R$ 1.755,52
Ouro Cap - Título de Capitalização		R$ 1.653,68	R$ 1.755,52
(-) Clientes		R$ (20.922,90)	R$ 59.194,36
(-) Clientes Nacionais		R$ (20.922,90)	R$ 59.194,36
(-) Duplicatas a Receber		R$ (20.922,90)	R$ 59.194,36
(-) CLIENTES DIVERSOS		R$ (20.922,90)	R$ 59.194,36
Créditos		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
Crédito Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
*** Passivo ***		R$ 281.368,46	R$ 373.884,98
Passivo Circulante		R$ 2.191,08	R$ 46.738,91
Obrigações de Curto Prazo		R$ 2.191,08	R$ 46.738,91
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 5.260,19	R$ 10.171,79
Obrigações Fiscais		R$ 5.260,19	R$ 10.171,79
ISS a Recolher		R$ 4.499,73	R$ 7.476,25
PIS a Recolher		R$ 32,58	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.44.24.FC.10.86.1C.00.EF.E4.C4.80.5E.AB.7D.40.CA.CB.AB.C5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS. CCI 1057

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS a Recolher		R$ 150,39	R$ (0,00)
IRPJ a Recolher		R$ 360,93	R$ 1.122,02
CSLL a Recolher		R$ 216,56	R$ 1.573,52
(-) Empréstimos e Financiamentos		R$ (3.069,11)	R$ 36.567,12
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Empréstimos c/ Sócios		R$ (3.069,11)	R$ 36.567,12
(-) FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS		R$ (3.069,11)	R$ 36.567,12
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R$ 279.177,38	R$ 327.146,07
Capital Realizado		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Outras Contas		R$ 79.177,38	R$ 127.146,07
Outras Contas		R$ 79.177,38	R$ 127.146,07
Lucros Acumulados		R$ 109.084,50	R$ 127.146,07
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 109.084,50	R$ 127.146,07
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (29.907,12)	R$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (29.907,12)	R$ (0,00)
(-) (-) Adiantamento de Lucros e Dividendos		R$ (0,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 6.121,11	R$ 2.814,82
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 6.121,11	R$ 2.814,82
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 6.121,11	R$ 2.814,82
(-) Deduções da Receita		R$ (342,22)	R$ (151,82)
(-) Impostos Faturados		R$ (342,22)	R$ (151,82)
(-) ISS		R$ (118,80)	R$ (84,45)
(-) COFINS		R$ (183,63)	R$ (55,37)
(-) PIS		R$ (39,79)	R$ (12,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (8.013,56)	R$ (5.220,32)
(-) Despesas Administrativas		R$ (7.748,15)	R$ (4.826,88)
(-) Despesas Tributárias		R$ (0,00)	R$ (293,31)
(-) Resultado Financeiro		R$ (265,41)	R$ (100,13)
(-) Despesas Financeiras		R$ (265,41)	R$ (100,13)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (176,29)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (176,29)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (293,81)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (293,81)	R$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R$ (2.704,77)	R$ (2.557,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.44.24.FC.10.86.1C.00.EF.E4.C4.80.5E.AB.7D.40.CA.CB.AB.C5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CCL
FLS. 7016

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 2.814,82	R$ 107.590,32
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 2.814,82	R$ 107.590,32
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 2.814,82	R$ 107.590,32
(-) Deduções da Receita		R$ (151,82)	R$ (6.903,63)
(-) Impostos Faturados		R$ (151,82)	R$ (6.903,63)
(-) ISS		R$ (84,45)	R$ (3.227,71)
(-) COFINS		R$ (55,37)	R$ (3.190,81)
(-) PIS		R$ (12,00)	R$ (485,11)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (5.220,32)	R$ (11.153,18)
(-) Despesas Administrativas		R$ (4.826,88)	R$ (6.937,29)
(-) Despesas Tributárias		R$ (293,31)	R$ (3.185,44)
(-) Resultado Financeiro		R$ (100,13)	R$ (1.030,45)
Receitas Financeiras		R$ (0,00)	R$ 0,01
(-) Despesas Financeiras		R$ (100,13)	R$ (1.030,46)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ (2.557,32)	R$ 89.533,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.44.24.FC.10.86.1C.00.EF.E4.C4.80.5E.AB.7D.40.CA.CB.AB.C5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS. CCL 209

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 107.590,32	R$ 7.519,53
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 107.590,32	R$ 7.519,53
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 107.590,32	R$ 7.519,53
(-) Deduções da Receita		R$ (6.903,63)	R$ (304,09)
(-) Impostos Faturados		R$ (6.903,63)	R$ (304,09)
(-) ISS		R$ (3.227,71)	R$ (225,58)
(-) COFINS		R$ (3.190,81)	R$ (75,19)
(-) PIS		R$ (485,11)	R$ (3,32)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (11.153,18)	R$ (33.987,75)
(-) Despesas Administrativas		R$ (6.937,29)	R$ (33.457,16)
(-) Despesas Tributárias		R$ (3.185,44)	R$ (192,62)
(-) Resultado Financeiro		R$ (1.030,45)	R$ (337,97)
(-) Receitas Financeiras		R$ 0,01	R$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.030,46)	R$ (337,97)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (216,56)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (216,56)
(-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (360,93)
(-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (360,93)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R$ 89.533,51	R$ (27.349,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.44.24.FC.10.86.1C.00.EF.E4.C4.80.5E.AB.7D.40.CA.CB.AB.C5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **43.304.770/0001-30**

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 7.519,53	R$ 97.099,21
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 7.519,53	R$ 97.099,21
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 7.519,53	R$ 97.099,21
(-) Deduções da Receita		R$ (304,09)	R$ (6.353,62)
(-) Impostos Faturados		R$ (304,09)	R$ (6.353,62)
(-) ISS		R$ (225,58)	R$ (2.976,52)
(-) COFINS		R$ (75,19)	R$ (2.775,70)
(-) PIS		R$ (3,32)	R$ (601,40)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (33.987,75)	R$ (17.776,90)
(-) Despesas Administrativas		R$ (33.457,16)	R$ (17.316,06)
(-) Despesas Tributárias		R$ (192,62)	R$ (244,33)
(-) Resultado Financeiro		R$ (337,97)	R$ (216,51)
(-) Despesas Financeiras		R$ (337,97)	R$ (216,51)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (216,56)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (216,56)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (360,93)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (360,93)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ (27.349,80)	R$ 72.966,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.44.24.FC.10.86.1C.00.EF.E4.C4.80.5E.AB.7D.40.CA.CB.AB.C5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.5

CCL FLS. 2059

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
43.304.770/0001-30
SCP

NOME EMPRESARIAL
FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
38.A0.68.BF.6B.36.9E.C0.F8.18.FD.2B.77.B4.80.1C.9D.41.FA.9B

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	02929383305	ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305	379789989790073807447 88757720	27/03/2024 a 27/03/2025
Diretor	43304770000130	FREITAS E FREITAS SERVICOS LTDA:43304770000130	8577548636397355457	13/09/2023 a 13/09/2024

NÚMERO DO RECIBO:

38.A0.68.BF.6B.36.9E.C0.F8.18.FD.2B.
77.B4.80.1C.9D.41.FA.9B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2024 às 17:10:05

7F.1D.C3.8A.85.BB.5F.45
8F.52.1A.12.A2.47.73.7A

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **43.304.770/0001-30** Número de Ordem do Livro: **3**

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO	029.293.833-05	PI011674O8	PI/2021/011674	31/07/2021	PI	86998016983	alexandrearaujoconsultoria@gma	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA	43.304.770/0001-30					8699511630	FREITASEFREITAS03@GMAIL.	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ				

FLS.

ALEXANDRE ARAÚJO

- Centro Empresarial Rio Poty Shopping, Sala 911, Torre DI
- Avenida Ayrton Sena, Q B1, Casa 14 – Porto Alegre

alexandrearaujoconsultoria@gmail.com (86) 98130-7855

CCL
FLS. 2061

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA CNPJ: 43.304.770/0001-30

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CC	Composição do Endividamento (46.738,91 / 46.738,91 + 0,00) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor	(c201/(c201+c203))*100	100,00
GA	Giro do Ativo 201.310,72 / 373.884,99 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor	d0/c1	0,54
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 + 0,00 + 0,00) / 327.146,07) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor	((c1060+c1070+c1080)/c207)*100	0,00
IRPNC	Imobilização dos Recursos não Correntes (0,00 + 0,00 + 0,00) / (327.146,07 + 0,00) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Passivo não Circulante a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor	((c1070+c1080+c207+c203)/c1000)*100	0,00
LC	Liquidez Corrente 373.884,99 / 46.738,91 Quanto a empresa possui do Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor	c101/c201	8,00
LG	Liquidez Geral (373.884,99 + 0,00) / (46.738,91 + 0,00) Quanto a empresa possui do Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor	(c101+c1000)/(c201+c203)	8,00
LI	Liquidez Imediata 334.690,62 / 46.738,91 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c1101/c201	7,16
LS	Liquidez Seca (373.884,99 - 0,00) / 46.738,91 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c1015)/c201	8,00
MB	Margem Líquida (132.595,65 / 201.310,72) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor	(d200/d100)*100	65,87
PCT	Partic.p Capitais Terceiros-Endividamento (46.738,91 + 0,00) / 327.146,07) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. Quanto maior, melhor	((c201+c203)/c207)*100	14,29
RA	Rentabilidade do Ativo (132.595,65 / 373.884,99) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	35,46
SG	Solvência Geral 373.884,99 / (46.738,91 + 0,00) Quanto a empresa possui para cada 1,00 de dívidas total com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe do índice que recebe, para pagar . Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	8,00

documento assinado digitalmente
gov.br
FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Data: 03/04/2024 17:07:40 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305
Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305
Dados: 2024.04.03 17:06:12 -03'00'

Alexandre Cassio Alves de Araújo
Contador CRC-PI 011674

Representante Legal

CCL FLS. 262

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.304.770/0001-30

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
CE	Composição do Endividamento	(c201/(c201+c203))*100	
	(46.738,91 /(46.738,91 + 0,00))*100		100,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	201.310,72 / 373.884,98		0,54
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido	((c10701+c10704+c10705)/c207)*100	
	((0,00 + 0,00 + 0,00)/ 327.146,07)*100		0,00
	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes	(c10701+c10704+c10705)/(c207+c203)*100	
	(0,00 + 0,00 + 0,00)/(327.146,07 + 0,00)*100		0,00
	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	373.884,98 / 46.738,91		8,00
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(373.884,98 + 0,00)/(46.738,91 + 0,00)		8,00
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	314.690,62 / 46.738,91		6,73
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(373.884,98 - 0,00)/ 46.738,91		8,00
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(132.595,08 / 201.310,72)*100		65,87
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento	((c201+c20301)/c207)*100	
	((46.738,91 + 0,00 / 327.146,07)*100		14,29
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(132.595,08 / 373.884,98)*100		35,46
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	373.884,98 /(46.738,91 + 0,00)		8,00
	Quanto a empresa possui para cada 1,00 de dívidas total com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe do índice que recebe, para pagar . Quanto maior, melhor.		

Fim

CCL
FLS. 7601

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

A Empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 202, Bairro Centro, Município de Alto Longa- PI, com CEP: 64360- 000, inscrita no CNPJ: 43.304.770/0001-30, neste ato representada pela sócia FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, brasileira, solteira, Empresária, natural da cidade de Teresina-PI, data de nascimento 03/09/1994, CPF: 062.954.233-37, residente domiciliada na cidade de Teresina-PI, na Rua Paraíba, 1705, Bairro: Pirajá, CEP: 64003-460, e por seu contador, ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO, solteiro, Contador, residente e domiciliado na Rua Cerejeira, 1700, CEP: 64022-245, Teresina-PI. Vem através desta declaração afirmar que o Porte da Empresa citada acima é enquadrada como MICROEMPRESA (ME).

Teresina-PI 05/04/2024

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS:06295423337

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS:06295423337
Dados: 2024.04.05 12:49:08 -03'00'

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305
Dados: 2024.04.05 12:47:04 -03'00'

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO

FLS. CCL 206

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Teresina, 05 de Abril de 2024.

Declaramos para os devidos fins, que a empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 43.304.770/0001-30, nada consta de observações, todas as informações prestadas estão conforme os princípios legais.

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305
Dados: 2024.04.05 12:46:09 -03'00'

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO
CRC PI 011674/O8
CPF: 02929383305
CONTADOR

CCL
FLS. 069

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.304.770/0001-30

Nota 1 - Contexto Operacional

- FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA., opera no ramo de construção civil, na especialidade de edificações, atuando na
prestação de serviços a terceiros sob forma de empreitada ou administração, e na incorporação e construção de obras próprias residenciais, comerciais, e publicas tendo como seus pontos fortes o elevado padrão do acabamento e a pontualidade na entrega de seus empreendimentos com inicio de atividade em 27 de agosto de 2021,e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS:
A empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
- Seu contrato social, foi registrado na Jucepi e tem como NIRE:22600085102
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 43.304.770/0001-30
- Cadastrada na Sefaz/PI, Inscrição Estadual sob nº: 196992702
- Cadastro Municipal Teresina/PI sob nº: 000001486
- A empresa é optante do regime tributario Lucro Presumido.

Nota 2 - Base da Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.
A moeda funcional da empresa é o Real (R$).
Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço eletrônicas emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
A prática contábil dotada é pelo regime de caixa.
Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC)
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.
Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

- Foi utilizada a Conta Caixa e Bancos, para os recebimentos e pagamentos;
- Os valores a receber são provenientes dos serviços prestados e estão registrados no ativo circulante;
- A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de C - 36.567,12.

Nota 3 - Patrimônio Liquido

3.1 - Divisão do Capital Social

A empresa possui um capital de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado,
conforme aditivo nº4 protocolado na JUCEPI.

3.2 - Resultado do Exercício

Os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2023.
Ativos e Passivos: R$ 373.884,98
Capital Social: R$ 200.000,00
Lucros: R$ 127.146,07
Prejuizos: R$ 0,00

Nota 4 - Eventos subsequentes

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do

Continua...

exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305
Dados: 2024.04.25 09:47:39 -03'00'

Alexandre Cássio Alves De Araújo
Contador
CRC-PI N°11674/O
CPF:029.293.833-05

FREITAS E FREITAS SERVICOS LTDA:43304770000130

Assinado de forma digital por FREITAS E FREITAS SERVICOS LTDA:43304770000130
Dados: 2024.04.25 09:48:16 -03'00'

FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

Fim

CCL
FLS. 290

HABILITAÇÃO: GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº: 63.521.223/0001-14

CGL
FLS. 7 de 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.521.223/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/07/1991

NOME EMPRESARIAL
GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GASPAR CONSTRUTORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
CJ MOCAMBINHO I

NÚMERO
CASA 8

COMPLEMENTO
QUADRA03

CEP
64.010-260

BAIRRO/DISTRITO
MOCAMBINHO

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
YDINHO@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 9848-0581

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2025** às **12:05:42** (data e hora de Brasília).

FLS. CCL 268

CONTRATO SOCIAL

[illegible].

Os abaixo - assinados: Gaspar David Torres Ansiano, de nacionalidade brasileira, casado autonomo, portador da cédula de Identidade PI, 351.207 e CPF 211971793-87, residente e domiciliado nesta capital na Q-03 I-08 Setor "F" Parnambinho I e Luís Carlos Machado de Nacionalidade brasileiro, solteiro autonomo, portador da cédula de Identidade - PI, 987.959, e CPF 342306932-87, residente e domiciliado nesta capital à avenida contorno nº 2613 bairro Aeroporto, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

I - [illegible] presente Sociedade girará sob a denominação social de [illegible] MARIDA, e terá sede nesta capital à Q-06 I-23 S.to [illegible] Parnambinho III, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

II - O objetivo de sociedade será a construção civil.

III - Que o capital social será de CR$ 1.000,00,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), dividido em partes iguais entre os sócios, cabendo a primeira a 500.000, (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), e ao segundo 500.000, (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a cada um que será integralizado [illegible] ato da assinatura corrente do país.

IV - As quotas de sociedade são indivisíveis e não poderão ser [illegible] em caso de falecimento de um dos sócios, [illegible] aos herdeiros, [illegible] preferência dos sócios sobre a capital social.

V - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

VI - Quanto a gerência da sociedade a mesma será exercida por ambos.

VII - Os negócios sociais são geridos por ambos os sócios, indiferentemente, ou cada um por si sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

VIII - O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

FLS. CC [illegible]

[illegible] dos lucros [illegible] pela legislação vi[illegible].

– [illegible] será levantado um balanço, [illegible] [illegible] em partes i[illegible] [illegible] por todos os sócios.

X – [illegible] ou retirada de um dos sócios [illegible] [illegible] dos sócios e seus herdeiros, na proporção de suas [illegible] todos os haveres da sociedade.

XII – [illegible] quaisquer divergências presente [illegible] deverá [illegible] ao outro sócio por escrito [illegible] de três meses.

XIII – [illegible] que não criará Gerência de Filial.

XIV – A responsabilidade técnica por serviço prestado fica a cargo [illegible] junto ao CREA Piauí.

E por estarem justos e contratados [illegible] o presente em [illegible] (quatro) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, com duas testemunhas.

Teresina(PI), 20 de junho de 1.991.

Testemunhas:

[signature]

[signature]

Gaspar David Torres Araújo

[signature]

FLS. 7044

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
"CONSTRUTORA LARA LTDA"

GASPAR DAVID TORRES ANAISSE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, professor, portador da Cédula de Identidade nº. 351.207-PI CPF. Nº. 215.571.793-87, nascido em 27.06.1959 na cidade de Codó – Maranhão, residente e domiciliado em Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Quadra 03, Casa 08, Setor "C", no Conjunto José Francisco de Almeida Neto, Bairro Mocambinho I, CEP. 64.010-260 e **LUÍS CARLOS MACHADO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº. 597.950-PI CPF. Nº. 342.306.533-87, nascido em 15/09/1963, na cidade de Teresina – Piauí, residente e domiciliado em Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Avenida Centenário, nº. 2633 bairro Aeroporto, CEP. 64.035-000 únicos componentes da sociedade empresária limitada: **CONSTRUTORA LARA LTDA.**, estabelecida nesta Capital, à Quadra 05, Casa 23, Setor "E", no Conjunto José Francisco de Almeida Neto, Bairro Mocambinho I, registrada no CNPJ. da Receita Federal do Brasil sob nº. 63.521.223/0001-14 e constituída por Contrato Social na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200123449, por despacho de 11.07.1991 e, na forma da Lei 6.939/91, Art. 6º, Parágrafo 1º, **resolvem**, de comum acordo, alterar referido documento, o que fazem da maneira seguinte:

Cláusula 1ª – O Capital Social que é de Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), divididos em 1.000.000 (hum milhão) de quotas de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, passa, por força da Medida Provisória 336, de 28.07.1993, convertida em Lei nº. 8.697, de 27.08.1993 e Resolução do Banco Central do Brasil do Brasil nº. 2.010 de 28.07.1993, para Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros reais), e, novamente transformado para R$ 0,36 (Trinta e seis centavos de real), por força da Lei 8.880 e 9.069, de 27.05.1994 e 29.05.1995, respectivamente, ficando o capital assim distribuído:

Gaspar David Torres Anaisse	R$ 0,18	50%
Luis Carlos Machado	0,18	50%
Total	R$ 0,36	100%

Cláusula 2ª – O sócio LUÍS CARLOS MACHADO, neste ato, na condição de cedente, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo o valor de suas quotas na sociedade, correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do Capital Social, no valor de R$ 0,36 (Trinta e seis centavos de real) ao sócio GASPAR DAVID TORRES ANAISSE, já qualificado no "caput" anterior, que na condição de cessionário, recebe referidas quotas, sem preço, dando plena e irrevogável quitação por essas quotas na sociedade, para nada mais reclamar, seja a que título for. O sócio GASPAR DAVID TORRES ANAISSE, que conta agora com o Capital Social Total de R$ 0,36 (Trinta e seis centavos de real), cede e transfere à sócia MARIA ANTÔNIA DE MACEDO COSTA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.094.832-PI, CPF. nº. 660.139.413-00, nascida em 10/03/1983 na cidade de Palmeirais - PI, residente e domiciliado em Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Rua Alcides Freitas,

Continua .

1679/Norte, bairro Vila Operária, CEP. 64.003-150, o valor de R$ **0,09 (Nove centavos de real), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** do capital social; e ao sócio JOSÉ CARLÚCIO DA CRUZ, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, bancário, portador da Cédula de Identidade nº. 222.111 – PI, CPF. Nº. 227.591.403-00, nascido em 22/02/1958, na cidade de Araioses - MA, residente e domiciliado em Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Rua Amália Castro, nº 1778 bairro Urbano, CEP. 64.056-353, o valor de R$ 0,09 **(Nove centavos de real), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento)** do capital social e que após estas alterações, o capital social ficará assim distribuído e representado:

Gaspar David Torres Anaisse.....	R$ 0,18	50%
Antônia Maria de Macedo Costa....	0,09	25%
José Carlúcio da Cruz.....	0,09	25%
Total.....	R$ 0,36	100%

Cláusula 3ª – O Capital Social que é de R$ 0,36 (Trinta e seis centavos de real), totalmente integralizado, **passa** a ser de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com um aumento de R$ 299.999,64 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), proveniente de recursos próprios dos sócios e em espécie, respectivamente, e ficará assim representado:

Gaspar David Torres Anaisse.....	R$ 100.000,00	33,33%
Maria Antonia de Macedo Costa...	100 .000,00	33,34%
José Carlúcio da Cruz.....	100.000,00	33,34%
Total.....	R$ 300.000,00	100%

Parágrafo Único – As novas quotas-partes subscritas são integralizadas, totalmente neste ato, proporcionalmente a cada sócio, com recursos próprios, em espécie, da forma da legislação vigente.

Cláusula 4ª – A partir deste ato, a sociedade passará a girar sob a denominação social de **LARA – Construtora e Incorporadora Ltda.**, cujo objeto da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de atividade descritas abaixo e iniciando estas novas atividades a partir do dia 01/06/2012, à Rua Alcides Freitas, 1679/ Norte, bairro Vila Operária, CEP. 64003-150, na cidade de Teresina – PI, e exercerá as seguintes atividades

4313-4/00 – Obras de Terraplanagem;
4319-3/00 – Serviços de Terreno não especificado;
4213-8/00 – Obras de Urbanização: Ruas, Praças e Calçadas;
4120-4/00 – Construção de Apartamentos, Casas, Conjuntos habitacionais, Prédios, Edifícios, Edificações e Condomínios Residenciais;
4110-7/00 – Incorporações de Empreendimentos Imobiliários;
4311-8/01 – Demolição de Edifícios;
3811-4/00 – Coleta de Resíduos não perigosos.

Continua...

CCL
FLS. 013

Fls. 03 – Continuação...

Cláusula 5ª – A Administração da sociedade será exercida pela sócia-Administradora MARIA ANTÔNIA DE MACEDO COSTA, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente;

Cláusula 6ª - A sócia Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevenção peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 7ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí e as demais para uso social.

Teresina (PI.), 16 de Maio de 2012.

Gaspar David Torres Anaisse
Sócio Quotista
CPF: 215.571.793-87

Luis Carlos Machado
Sócio – Cessionário
CPF: 342.306.533-87

Maria Antonia de Macedo Costa
Sócio Administrador
CPF:660.139.413-00

José Cartúcio da Cruz
Sócio Quotista
227.591.403-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2012 SOB Nº 275713
Protocolo: 12/0115483-6, DE 18/05/2012
Empresa: 72 2 0012344 9
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

CCL
FLS. 70

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
LARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço Rua Alcides Freitas, 1679/Norte bairro Vila Operária
CEP: 64003-150 Teresina - Piauí

GASPAR DAVID TORRES ANAISSE, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens. Professor ,portador da cédula de identidade n° 351 207/SSP-PI, CPF n°215.571.793-87, nascido no dia 27.06.1959, na cidade de Codó – Maranhão, residente e domiciliado em Teresina, capital do Estado do Piauí, no Conjunto Mocambinho I, na Qd 03, Casa 08, bairro Mocambinho I,CEP: 64010-260, **MARIA ANTÔNIA DE MACEDO COSTA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de Identidade n° 2.094.832-PI/SSP-PI. CPF n° 660.139.413-00, nascida no dia 10/03/1983, na cidade de Palmeirais – Piauí, residente e domiciliado nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, à rua Alcides Freitas, 1679/Norte, bairro Vila Operária, CEP: 64.003-150 e **JOSÉ CARLÚCIO DA CRUZ**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, bancário, portador da cédula de identidade n° 222.111-PI/SSP-PI. CPF: 227.691.403-00, nascido no dia 22/02/1958, na cidade Araioses – Maranhão, residente e domiciliado nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí à rua Amália Castro, 1778, bairro Urbano, CEP: 64056-353. únicos componentes da sociedade empresária Ltda, **LARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, estabelecida à rua Alcides Freitas, 1679?Norte, bairro Vila Operária, CEP: 64.003-150,registrada no CNPJ sob n° 63.521.223/0001-14, constituída por Contrato Social na MM Junta comercial do Estado do Piauí, sob n° 2220012344-9,por despacho de 11/07/1991 e Aditivo social n° 01 datado do dia 06/06/2012, resolvem de comum acordo alterar o referido documento, o que o fazem da seguinte maneira:

Clausula 1ª – A sócia **MARIA ANTÔNIA DE MACEDO COSTA**, neste ato, na condição de cedente, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo o valor de suas cotas na sociedade, correspondente a 33.34% (trinta e três virgula trinta e quatro por cento), do capital social, no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais), aos sócios: **GASPAR DAVID TORRES ANAISSE**, já qualificado no caput anterior que na condição de cessionário, recebe R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), , correspondente a 50% (cinquenta por cento) do capital social de da Sócia cedente e **JOSÉ CARLÚCIO DA CRUZ**, já qualificado no caput anterior que na condição de cessionário, recebe R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do capital social da Sócia cedente, os cessionários recebem as referidas cotas, sem preço dando plena e irrevogável quitação por essas cotas na sociedade, para nada mais reclamar, seja a que título for. O Capital Social passará a se apresentar assim:

Gaspar David Torres Anasse	**R$ 150.000,00**	**50%**
José Carlúcio da Cruz	**R$ 150.000,00**	**50%**
Total	**R$ 300.000,00**	**100%**

Clausula 2ª – A Administração da sociedade caberá, ao sócio administrador **GASPAR DAVID TORRES ANAISSE**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, assumir obrigações exceto a terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade..

Clausula 3ª – O novo sócio administrador declara sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CCL
FLS. 107

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
LARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço Rua Alcides Freitas, 1679/Norte bairro Vila Operária
CEP: 64003-150 Teresina - Piaui

Cláusula 4ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em (01)uma via destinada a registro e arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado do Piaui.

Teresina(PI), 25 de Julho de 2018

Gaspar David Torres Anaisse
Sócio Administrador
CPF: 215.571.793-87

José Carlúcio da Cruz
Sócio-Cotista
CPF: 227.591.403-00

Maria Antonia de Macedo Costa
Sócio-Cedente
660.139.413-00

ADITIVO Nº 03
LARA–CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63.521.223/0001-14

GASPAR DAVID TORRES ANAISSE, Brasileiro, Casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, Professor, natural de Codó - MA, nascido em 27/06/1959, CPF Nº 215.571.793-87, RG Nº 351.207 SSP-PI, residente e domiciliado no Conjunto Mocambinho I, Casa 8, Quadra 3, Bairro: Mocambinho I, CEP: 64010-260 Teresina – PI.

JOSÉ CARLÚCIO DA CRUZ Brasileiro, Casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, Bancário, natural de Araioses - MA, nascido em 22/02/1958, CPF Nº 227.591.403-00, RG Nº 222.111 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Amália Castro, Nº 1778, Bairro: Urbano, CEP: 64056-353 Teresina – PI. Únicos sócios componente da empresa **LARA–CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.521.223/0001-14 Registrado na junta comercial em 11/07/1991, sob o Nire: 22200123449 vêm por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Neste ato os sócios em comum acordo resolvem admitir um novo sócio **ADAILDO JOSÉ ALVES LIMA,** Brasileiro, Casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro civil, natural de Buriti - MA, nascido em 24/12/1972, CPF Nº 504.231.423-72, RG Nº 1.289.894 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, Nº 6344, Real Copagri CEP: 64006-220 Teresina - PI.

CLÁUSULA II - Neste ato retirasse da sociedade o sócio **GASPAR DAVID TORRES ANAISSE,** que transfere por meio de venda suas cotas no valor Total de R$ 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas, para o sócio **ADAILDO JOSE ALVES LIMA,** assim também, retirasse da sociedade o sócio **JOSÉ CARLÚCIO DA CRUZ**, que transfere por meio de venda suas cotas no valor Total de R$ 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas, para o sócio **ADAILDO JOSE ALVES LIMA.**

PARAGRAFO ÚNICO - Os sócios retirantes **GASPAR DAVID TORRES ANAISSE e JOSÉ CARLÚCIO DA CRUZ** declaram ter recebido todos os seus direitos em espécie corrente do país, dando assim pleno, geral e irrevogável quitação, das cotas ora vendidas.

CLÁUSULA III – Neste ato o sócio remanescente resolve alterar o capital social para 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) Cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma.

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
ADAILDO JOSE ALVES LIMA	**100%**	**600.000**	**R$600.000,00**
TOTAL	**100%**	**600.000**	**R$600.000,00**

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA IV - A administração da sociedade será exercida Pelo sócio **ADAILDO JOSE ALVES LIMA** devidamente já qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante

terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA V - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA VI - Neste ato o sócio resolve altera suas atividades principal e secundaria:
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4213-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4319-3/00 – Serviços de preparação do Terreno não especificados anteriormente. (a demarcação dos locais para construção, a drenagem do solo destinado à construção).

CLÁUSULA VII – Neste ato o sócio resolve alterar o nome empresarial para **ARGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

PARAGRAFO ÚNICO – Nos limites permitidos pela legislação, a empresa utilizara como nome fantasia a expressão: **ARGA CONSTRUTORA.**

CLÁUSULA VIII – Neste ato o sócio resolve altera seu endereço empresarial para: **Avenida Duque de Caxias Nº 6344, Bairro: Buenos Aires, CEP: 64009-170 Teresina – PI.**

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, decidem os sócios consolidar as cláusulas como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ARGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade empresarial gira sob a denominação de **ARGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

CLÁUSULA II – A sede da empresa e na **Avenida Duque de Caxias Nº 6344, Bairro: Buenos Aires, CEP: 64009-170 Teresina – PI.**

Paragrafo Único – A empresa utilizará como nome fantasia a expressão: **ARGA CONSTRUTORA.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/1991, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A sociedade explora as seguintes atividades:
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4213-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4319-3/00 – Serviços de preparação do Terreno não especificados anteriormente. (a demarcação dos locais para construção, a drenagem do solo destinado à construção).

CLÁUSULA V - O Capital Social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) divididos em 600.000 (Seiscentas Mil) cotas de R$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
ADAILDO JOSE ALVES LIMA	**100%**	**600.000**	**R$600.000,00**
TOTAL	**100%**	**600.000**	**R$600.000,00**

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VII- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo representante legal da empresa.

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade e exercida pelo sócio **ADAILDO JOSE ALVES LIMA**, devidamente já qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**.

CLÁUSULA IX - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**.

CLÁUSULA X – O administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência

do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XI – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do representante legal da empresa, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA XIII – O administrador da empresa poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIV - Em caso de Falecendo, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XV- Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração em uma única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 01 de Fevereiro de 2022.

ADAILDO JOSE ALVES LIMA
Sócio- Administrador

GASPAR DAVID TORRES ANAISSE
Retirante

JOSÉ CARLÚCIO DA CRUZ
Retirante

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
21557179387	GASPAR DAVID TORRES ANAISSE
22759140300	JOSE CARLUCIO DA CRUZ
50423142372	ADAILDO JOSE ALVES LIMA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 20:12 SOB Nº 20220041688.
PROTOCOLO: 220051688 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201651413. CNPJ DA SEDE: 63521223000114.
NIRE: 22200123449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
ARGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.pisadigital.pi.gov.br

A validade deste documento, em arquivo, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sistemas, mediante consulta aos respectivos códigos de verificação.

FLS. CCL 7681

ADITIVO 04
ARGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63.521.223/0001-14

ADAILDO JOSE ALVES LIMA, brasileiro, natural de Buriti - MA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/12/1972, portador da Cédula de Identidade nº 1289894 SSP-PI, CPF nº 504.231.423-72, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, Nº 6344, Bairro: Real Copagri, CEP: 64006-220 Teresina – PI. Único sócio componente da empresa **ARGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, situada na Avenida Duque de Caxias N 6344, Bairro: Buenos Aires, CEP: 64009-170 Teresina – PI. inscrita no CNPJ nº 63.521.223/0001-14, Registrada na Junta comercial em 11/07/1991, sob o NIRE: 22200123449. Resolve alterar seu contrato Social nas clausulas e condições a seguir.

CLÁUSULA I – A sociedade resolve admitir um novo sócio **GASPAR DAVID TORRES ANAISSE**, Brasileiro, Professor, Casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Codó – MA, nascido em 27/06/1959, CPF nº 215.571.793-87, RG nº 351.207 SSP – PI, Residente e domiciliado na Quadra Mocambinho, Setor C, Quadra 03, Casa 08, Bairro: Mocambinho, CEP: 64010-260 Teresina – PI.

CLÁUSULA II - Neste ato o sócio **ADAILDO JOSE ALVES LIMA**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere suas cotas no valor total de 600.000 (Seiscentos Mil), Cotas para o sócio **GASPAR DAVID TORRES ANAISSE**.

CLÁUSULA III – O sócio retirantes **ADAILDO JOSE ALVES LIMA**, desiste de eventuais ativos existentes na empresa, quanto a passivos existentes, e de responsabilidade exclusiva do novo sócio administrador,

CLÁUSULA IV – Neste ato o capital social permanece inalterado no valor total de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), Dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) Cotas de R$ 1,00 (Um Real) Cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do pais, passa a ser dividido na seguinte proporção :

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR
GASPAR DAVID TORRES ANAISSE	**100%**	**600.000**	**R$600.000,00**

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA V A administração da sociedade será exercida pelo único sócio administrador **GASPAR DAVID TORRES ANAISSE**, já qualificado, podendo para todos efeitos legais assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juizo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

CCL
FLS. 7082

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA VI - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA VII – o Único sócio resolve alterar o nome empresarial para **GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

CLÁUSULA VIII – Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade altera o nome fantasia para a expressão: **GASPAR CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA IX– Neste ato, a sociedade resolve alterar seu endereço empresarial para **Conjunto Mocambinho I, casa 08, Quadra 03, Bairro: Mocambinho, CEP: 64010-260 Teresina - PI**.

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, será consolidada as clausulas como segue.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CLÁUSULA I - A empresa gira sob a denominação **GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **GASPAR CONSTRUTORA.**

CLÁUSULA II – A sede da empresa é no **Conjunto Mocambinho I, casa 08, Quadra 03, Bairro: Mocambinho, CEP: 64010-260 Teresina – PI.**

CLÁUSULA III - A empresa iniciou suas atividades em 20/06/1991, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A empresa explora as seguintes atividades:
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4213-8/00 - Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4319-3/00 - Serviços de preparação do Terreno não especificados anteriormente. (a Demarcação dos locais para construção, a drenagem do solo destinado à construção).

CLÁUSULA V - O Capital Social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000(Seiscentas Mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste, ato em moeda corrente do país, passa a ser dividido na seguinte proporção:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR
GASPAR DAVID TORRES ANAISSE	100%	600.000	R$600.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA VI - A responsabilidade do único sócio administrador é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VII – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio administrador.

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade e exercida pelo único sócio administrador **GASPAR DAVID TORRES ANAISSE**, já qualificado podendo para todos os efeitos legais assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA X - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA XI – O administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia administradora, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA XIII- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio administrador deliberará sobre as contas da empresa quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA XIV – O sócio administrador poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assina digitalmente a presente alteração em uma única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piaui, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 24 de Outubro de 2023.

ADAILDO JOSE ALVES LIMA
Sócio - Retirante

GASPAR DAVID TORRES ANAISSE
Sócio - administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
21557179387	GASPAR DAVID TORRES ANAISSE
30423147372	ADAILDO JOSE ALVES LIMA

A validade deste documento, [illegible] pode ser verificada no site [illegible] mediante o código de autenticação

CCL
FLS. 7216 Página 1 de 5

ADITIVO 05
GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63.521.223/0001-14

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma do direito:

GASPAR DAVID TORRES ANAISSE, Brasileiro, Professor, Casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Codó – MA, nascido em 27/06/1959, CPF nº 215.571.793-87, RG nº 351.207 SSP – PI, Residente e domiciliado na Quadra Mocambinho, Setor C, Quadra 03, Casa 08, Bairro: Mocambinho, CEP: 64010-260 Teresina – PI. Único sócio componente da empresa **GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** situada no Conjunto Mocambinho I, Casa 08, Quadra 03 Bairro: Mocambinho, CEP: 64010-260 Teresina – PI. inscrita no CNPJ nº 63.521.223/000114, registrada na Junta comercial em 11/07/1991, sob o NIRE: 22200123449. Resolve alterar seu contrato Social nas clausulas e condições a seguir.

CLÁUSULA I – A sociedade resolve admitir um novo sócio **ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE**, Brasileiro, Engenheiro Civil, Solteiro, natural de Teresina – PI, nascido em 23/11/2000, CPF nº 075.671.793-00, RG nº 3585993 SSP – PI, Residente e domiciliado no Vila Mocambinho III, Setor E, Quadra 05, Casa 23, Bairro: Mocambinho, CEP: 64010-800 Teresina – PI.

CLÁUSULA II - Neste ato retira-se da sociedade o sócio **GASPAR DAVID TORRES ANAISSE**, já devidamente qualificada no preâmbulo, que cede transfere o total de 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o sócio **ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE,** já qualificado no preâmbulo. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA III - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do novo sócio **ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE.** Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusivo do sócio admitido.

CLÁUSULA IV - Neste ato o capital social permanece inalterado no valor total de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), Dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, No entanto, em face das alterações havidas neste ato, especificamente nas cláusulas primeira, segunda e terceira, total do capital social passa a ser assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR – R$
ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE	600.000	100%	R$ 600.000,00
TOTAL	600.000	100%	R$ 600.000,00

CLÁUSULA V - A administração da sociedade será exercida pelo único sócio administrador **ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE**, já qualificado, podendo para todos efeitos legais assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de Página 1 de 5 qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA VI - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

Adotadas as novas disposições registradas nas cláusulas anteriores, o cotista consolida neste instrumento único todas as normas contratuais que regem a Empresa e seus relacionamentos, de maneira que a Sociedade passa a reger-se pelo fixado a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CLÁUSULA I - A empresa gira sob a denominação **GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **GASPAR CONSTRUTORA.**

CLÁUSULA II – A sede da empresa é **no Conjunto Mocambinho I, casa 08, Quadra 03, Bairro: Mocambinho, CEP: 64010-260 Teresina – PI.**

CLÁUSULA III - A empresa iniciou suas atividades em 20/06/1991, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A empresa explora as seguintes atividades:
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4213-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;

CCH
FLS. 1208
Página 2 de 5

4319-3/00 – Serviços de preparação do Terreno não especificados anteriormente. (a
Demarcação dos locais para construção, a drenagem do solo destinado à construção).

CLÁUSULA V - O Capital Social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000(Seiscentas Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, dividido na seguinte proporção:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR – R$
ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE	600.000	100%	R$ 600.000,00
TOTAL	600.000	100%	R$ 600.000,00

CLÁUSULA VI - A responsabilidade do único sócio administrador é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VII – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio administrador.

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade e exercida pelo único sócio administrador **ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE**, já qualificado podendo para todos os efeitos legais assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA X - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA XI – O administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia administradora, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA XIII - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio administrador deliberara sobre as contas da empresa quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA XIV - O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assina digitalmente a presente alteração em uma única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina-PI, 20 de março de 2025.

GASPAR DAVID TORRES ANAISSE
Sócio - Retirante

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE
Sócio – administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 59

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07567179300	ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE
21557179387	GASPAR DAVID TORRES ANAISSE

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2025 10:44 SOB Nº 20250212854.
PROTOCOLO: 250212854 DE 19/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504849469. CNPJ DA SEDE: 63521223000114.
NIRE: 22200123449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2025.
GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.pimidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 129

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



Emma Victor Barbosa Linares

1354811

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS. 101

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.585.993

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/17

REGISTRO GERAL

NOME ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

FILIAÇÃO MARIA LUCINETH DOS S.BASTOS ANAISSE

JOSÉ GASPAR ANAISSE FILHO

DATA DE NASCIMENTO 23/11/2000

NATURALIDADE TERESINA-PI

ORIGEM CERT.NASC. 274710 L 341A F 06

EXP TERESINA-PI 11/01/01

075.671.793-06

1354811 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Balanço de Abertura

Empresa: GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 63.521.223/0001-14
Estabelecimento(s): 0001 - GASPAR CONSTRUTORA; Centro(s) de Resultados: Todos

Fortes Contábil 6.17.1

Conta	Descrição	Débitos	Créditos
1	*** Ativo ***	600.000,00	0,00
1.07	Ativo não Circulante	600.000,00	0,00
1.07.04	Imobilizado	600.000,00	0,00
1.07.04.01	Bens em Operação	600.000,00	0,00
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	600.000,00	0,00
1.07.04.01.01.0004	Veículos	100.000,00	0,00
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	500.000,00	0,00
2	*** Passivo ***	0,00	600.000,00
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	600.000,00
2.07.01	Capital Realizado	0,00	600.000,00
2.07.01.01	Capital Social	0,00	600.000,00
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	0,00	600.000,00
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	600.000,00
		600.000,00	600.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2022

NELSON ANDRADE PAIVA
Contador
CPF 855.656.804-15
RG 1562158
CRC-PI 10502-O

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE
Sócio Administrativo
CPF 075.671.793-00
RG 3585992

Fim

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07567179300	ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE
85565680415	NELSON ANDRADE PAIVA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022 10:44 SOB Nº 20220212854.
PROTOCOLO: 220212854 DE 02/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204848B9. CNPJ DA SEDE: 6352122300114.
NIRE: 22200123449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2022.
GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS ROFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. CCK 209

Folha 1/1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 132.638/24-37

CPF/CNPJ: 63.521.223/0001-14

Contribuinte: GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:07:31 h, do dia 22/04/2025.

Validade: 29/06/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 8DEA79B72D5E43H1

Nº Via: 2

FLS. CCE 2096

INIDONEIDADE

Nº 18144/2025

GASPAR CONSTRUTORA
CNPJ: 63.521.223/0001-14

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/06/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em17/04/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

6FBB-6AC8-A769-C474

FLS. 66

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 250001028703613

CPF/CNPJ: 63.521.223/0001-14
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/04/2025 14:14:43
VÁLIDA ATÉ 21/06/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://sjatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 3E50B743-0F3D-40A2-9718-EADEC9FE28AD

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 22/04/2025 14:14:45 -03:00

CCD
FLS. 2098

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 8878/2025

GASPAR CONSTRUTORA
CNPJ: 63.521.223/0001-14

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 26/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em 26/02/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

425C-25FA-4578-7B80

CCL
FLS. 2089

JUSTIÇA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.521.223/0001-14
Certidão nº: 22268385/2025
Expedição: 22/04/2025, às 14:22:38
Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.521.223/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001038703638

CPF/CNPJ: 63.521.223/0001-14
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/04/2025 14:14:58
VÁLIDA ATÉ 21/06/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 8FD7E434-0D6D-4DAF-80EC-34D930641E39

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 22/04/2025 14:15:00 -03:00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CGJ FLS. 710

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3815298

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63521223000114, REPRESENTANTE LEGAL: ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE
ENDEREÇO: QUADRA 5 CASA 23 SETOR E MOCAMBINHO 3
BAIRRO: MOCAMBINHO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Abril de 2025 às 23 h 17 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3815298. Código verificador: B4D26.EF426.58E41.3E26C

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2025 às 13:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.521.223/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6807.BE38.F118.1912 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FLS. CCP 163

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63.521.223/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:29 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2025.
Código de controle da certidão: **59FA.62E6.54A7.8B9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 1104

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.521.223/0001-14
Razão Social: ARGA CONSTRUTORA E INCORPORTADORA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 6344 / BUENOS AIRES / TERESINA / PI / 64009-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052009041946585945

Informação obtida em 21/05/2025 07:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CCL
FLS. 7105

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63.521.223/0001-14

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES

Empresa GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GASPAR CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ Nº 63.521.223/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 3.585.993 SSP/PI e do CPF Nº 075.671.793-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, e da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de quatorze anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

SIM ( ) NÃO (X).

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE
Assinado de forma digital por ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

CPF: 075.671.793-00

REPRESENTANTE LEGAL

FLS. CCL 710

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63.521.223/0001-14

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Empresa GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GASPAR CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ Nº 63.521.223/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 3.585.993 SSP/PI e do CPF Nº 075.671.793-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Segue a relação de máquinas e equipamentos:

01 Caminhão basculante
01 Caminhão Pipa
01 Betoneira 400l

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

Assinado de forma digital por ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

CPF: 075.671.793-00

REPRESENTANTE LEGAL

FLS. CC 5807

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63.521.223/0001-14

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS E LOCAL DA OBRA

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no EDITAL, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária. Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Seleção, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

Assinado de forma digital por ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

CPF: 075.671.793-00

REPRESENTANTE LEGAL

CCL FLS. 208

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63.521.223/0001-14

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Empresa GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GASPAR CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ Nº 63.521.223/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 3.585.993 SSP/PI e do CPF Nº 075.671.793-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe.

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

Assinado de forma digital por ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

CPF: 075.671.793-00

REPRESENTANTE LEGAL

FLS. CCP 7109

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63.521.223/0001-14

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Empresa GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GASPAR CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ Nº 63.521.223/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 3.585.993 SSP/PI e do CPF Nº 075.671.793-00, DECLARA, sob pena da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal, que:

I) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRÊNCIA por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRÊNCIA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRÊNCIA quanto a participar ou não da referida licitação;

IV) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRÊNCIA antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

V) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria, antes da abertura oficial das propostas; e

VI) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

Assinado de forma digital por ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

CPF: 075.671.793-00

REPRESENTANTE LEGAL

FLS. 716

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63.521.223/0001-14

DECLARAÇÃO

Empresa GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GASPAR CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ Nº 63.521.223/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 3.585.993 SSP/PI e do CPF Nº 075.671.793-00, DECLARA, que a empresa não é gerida, administrada ou possui responsável técnico servidor público da ativa ou comissionado do Estado do Piauí – Administração Direta, para fins de atendimento a norma contida no art. 138, X, da Lei Complementar nº 13/1994.

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

Assinado de forma digital por ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

CPF: 075.671.793-00

REPRESENTANTE LEGAL

CCL
FLS. 7414

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63.521.223/0001-14

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Empresa GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GASPAR CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ Nº 63.521.223/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 3.585.993 SSP/PI e do CPF Nº 075.671.793-00, DECLARA, pelo presente instrumento autorizo incluir meu nome para compor a Equipe Técnica, comprometendo-me a participar da CONCORRÊNCIA.

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

Assinado de forma digital por ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

CPF: 075.671.793-00

REPRESENTANTE LEGAL

FLS. CCL 142

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63.521.223/0001-14

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Empresa GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (GASPAR CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ Nº 63.521.223/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 3.585.993 SSP/PI e do CPF Nº 075.671.793-00, DECLARA, que conhecemos as condições locais para execução do objeto e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

Assinado de forma digital por ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ENNIO VICTOR BASTOS ANAISSE

CPF: 075.671.793-00

REPRESENTANTE LEGAL

CCL FLS. 213

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.521.223/0001-14
Razão Social: ARGA CONSTRUTORA E INCORPORTADORA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 6344 / BUENOS AIRES / TERESINA / PI / 64009-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041204321946585902

Informação obtida em 22/04/2025 14:20:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. CCF 7119

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.9

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 63.521.223/0001-14
Razão social: ARGA CONSTRUTORA E INCORPORTADORA LTDA
Nome fantasia: ARGA CONSTRUTORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/05/2025	20/05/2025 a 18/06/2025	2025052009041946585945
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050103481946585953
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041204321946585902
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032423091946585906
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030507461946585978
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021420411946585996
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012508021946585938
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010402041946585906
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121602161946585926
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112702131946585937
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110819321946585976
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102002411946585942
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100119191946585950
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091205411946585917
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082402051946585963
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080401471946585989
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071619231946585975
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062718581946585996
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060801351946585970
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052005561946585934
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101292658601222
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041221000721459857
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032401160811667407
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030519015189388834
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511092720752270
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012701261358274269
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010803574625653860
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122007180707796966
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120107564484272913
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111201013841927600

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	20231024052725715393 50
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	20231005192212747499 9
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	20230916012954093602 27
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	20230828043102219007 57
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	20230809190655627204 20
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	20230721081643064309 69
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	20230702011841139564 24
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	20230613013729426496 48
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	20230525013356182884 50

CCI
FLS. 215

Resultado da consulta em 21/05/2025 07:06:17

FLS. CCL 1116

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **63.521.223/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:04:34 do dia 21/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: JWM4210525070434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. CCT 117

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2025 07:06:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: **63.521.223/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERESINA DIGITAL

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0508942

CÓDIGO DE CONTROLE: 0265771/25-60

CPF/CNPJ

63.521.223/0001-14

NÚMERO DE REGISTRO

2657712560

DATA DE ABERTURA

15/07/1991

RAZÃO SOCIAL

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

CONJUNTO MOCAMBINHO I, 8 - CASA ;QUADRA03
BAIRRO MOCAMBINHO
TERESINA/PI - CEP: 64010-260

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

411070000 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

Emitido em: 17/04/2025 10:25:33

Código autenticidade: 3DE7978CF24F8AE

Nº Via:

FLS. CCL

TERESINA DIGITAL

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0508942

CÓDIGO DE CONTROLE: 0265771/25-60

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

421380002 - REPARACÃO, CONSERVACÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS

431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

431930000 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 17/04/2025 10:25:33

Código autenticidade: 3DE7978CF24F8AED

Nº Via 1

FLS. CCL

CCL
FLS. 128

HABILITAÇÃO: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, CNPJ nº: 07.737.378/0001-11

CCJ
fls. 7/21

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

	Vencimento: 04/07/2025
	Nosso Número: 18597629
	Número do Documento: 25404558
	Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento: 489,07

Pagador
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11
ROD BR 316 S/N LT PV BARROCA FUNDA 65636849 TIMON, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0225489

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000182 59762.901011 1 11320000048907**

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento: 04/07/2025
Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380
Data do Documento: 27/06/2026	Número do Documento: 25404558	Espécie Doc.: NS	Aceite: N	Data do Processamento: 27/06/2025	Nosso Número: 18597629
Carteira: COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie: REAL	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento: 489,07

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11
ROD BR 316 S/N LT PV BARROCA FUNDA 65636849 TIMON, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0225489

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

CCL
FLS. 1122

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27062025_094453_680**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2025.

FLS. CCJ 129

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2500322960

NIRE 21201337158
CNPJ 07.737.378/0001-11

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Rodovia BR-315, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
318	20241182522	05/09/2024	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20240930410	12/07/2024	BALANCO
002	21201337158	30/01/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201337158	30/01/2023	TRANSFORMACAO
223	20210177217	09/03/2021	BALANCO
002	20200041860	20/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190399392	07/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190399392	07/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190764449	07/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190059389	12/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190067322	12/02/2019	BALANCO
002	20180261430	09/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180059491	07/02/2018	BALANCO
002	20170293564	15/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170223183	17/01/2017	BALANCO
223	20160270235	03/03/2016	BALANCO
002	20151172765	03/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150294760	20/04/2015	BALANCO
223	20130232394	26/03/2013	BALANCO
002	20120498758	02/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110238150	12/04/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100595855	28/09/2010	BALANCO
002	20090589946	16/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20050381164	22/11/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101447920	22/11/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2025, às 07:31:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **THLHTS1G**.

MAC2500322960

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CCL 202

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

NIRE : 21201337158
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada

Protocolo: MAC2500822934

NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Ato Constitutivo	Início da Atividade
21201337158	07.737.378/0001-11	22/11/2005	17/11/2005

Endereço Completo
Rodovia BR-016, Nº SN , LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849

Objeto Social
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ASASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES, ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE PISO E TELA) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie do sócio	Administrador	Término do mandato
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	497.801.583-91	R$ 5.000.000,00	Socio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	497.801.583-91	Indeterminado

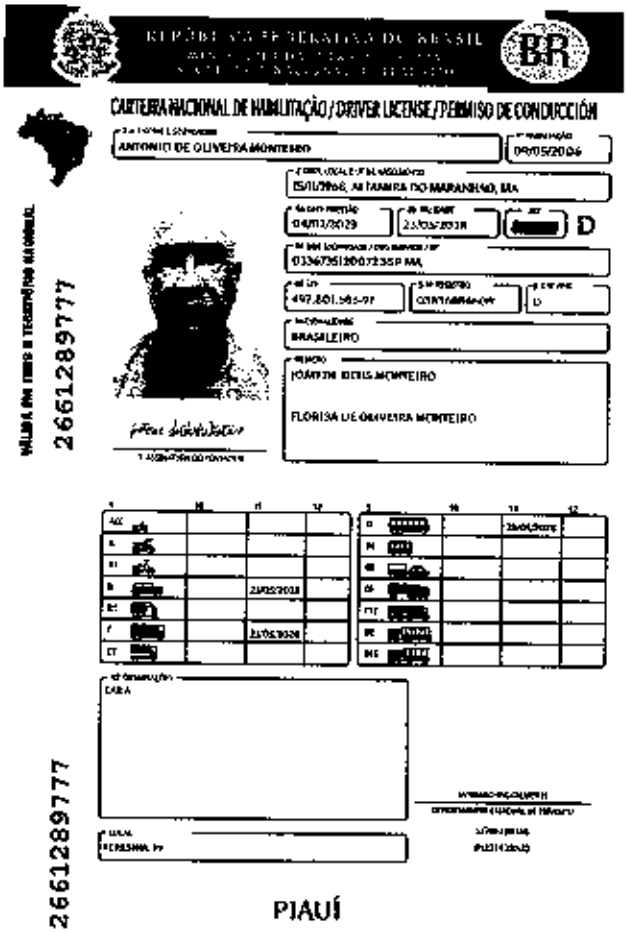
Último Arquivamento

Data	Número	Atos/eventos	Situação
05/09/2024	20241182522	318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2025, às 07:31:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **QBAXOKMC**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CCJ FLS. 9/10



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA038368846<095<<<<<<<<<<<<
6811152M2805232BRA<<<<<<<<<<<4
ANTONIO<<DE<OLIVEIRA<MONTEIRO<

FLS. 1796

Comprovante BB

Pix - QR Code

R$ 489,07

27/06/2025 às 10:03:49

Recebedor

Junto Seguros S.a

CNPJ
84.948.157/0001-33

Instituição
90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Pagador

Ana Leticia M Ferreira

CPF
***.361.783-**

Agência
3650-1

Conta
17611-7

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E00000000202506271303416408976S4

Devedor: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CPF do Devedor:

Cód.Produto: 1e8e5ddd072f417687fe9a2618e699c3

Documento: 000000000062701

Autenticação SISBB: 1.125.8E8.47C.D56.600

Notificação enviada em: 27/06/2025 às 10:03:50

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, data de nascimento: 15/11/1968, portador da carteira de identidade (RG): nº 0336735120072, expedida por SSP/MA em 03/08/2007 e CPF: nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na cidade de Timon – MA, na Rua Topazio I, Nº12, Condominio Vilage Joia, Bairro: Joia, CEP: 65.632-255.

Empresário Individual com nome empresarial **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e sede na Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101447920 em sessão de 22/11/2005, CNPJ: 07.737.378/0001-11, resolve alterar e transformar o seu registro de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

I – DA ALTERAÇÃO DE: OBJETO SOCIAL (CNAE), NOME EMPRESARIAL E CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA I
Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, utilizando a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II
O capital social anteriormente de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), dividido em 1.500.000(um milhão e quinhentas) quotas de valor R$1,00 (um) cada, tem seu valor aumentado neste ato para R$5.000.000,00(cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000(cinco milhões) de quotas de igual valor, de R$1,00 cada, totalmente integralizados pelo sócio **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País. O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, agora no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III
Fica alterado o objeto da empresa para o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE

CCJ
FLS. 720
Página 2 de 6

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exercerá as seguintes atividades:
CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

II – ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A Sociedade Limitada Unipessoal tem como nome empresarial a firma **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, e utiliza a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de capital, pelo valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exerce as seguintes atividades:
CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio único ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO que representa legalmente a sociedade, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CCL
Fls. Página 3 de 4

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio único poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE
A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA XIII - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 27 de janeiro de 2023

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio-administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 13:41 SOB Nº 21201337158.
PROTOCOLO: 230113958 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301292943. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
JUCEMA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FLS. CCL 123 Página 1 de 2

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 22/11/2005, NIRE: 21201337158, CNPJ: 07.737.378/0001-11,** estabelecido(a) na RODOVIA BR-316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA, Timon - MA, CEP: 65636-849, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 05/09/2024

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCJ
FLS. 2124 Página 1 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2024 10:55 SOB Nº 20241182522.
PROTOCOLO: 241182522 DE 05/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412721689. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2024.
JUCEMA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 2139

CCJ

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | DATA DA SEDE (preencher somente se for "Filial" ou "Matriz e filial")

NOME DO EMPRESÁRIO (completo e sem abreviaturas)
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: Casado(a)

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai): JOÃO DE DEUS MONTEIRO | E (mãe): FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO

DATA DE NASCIMENTO (dia, mês e ano): 19-11-1963 | IDENTIDADE (número): 898.930 | Órgão emissor: SSP | UF: PI | CPF (número): 497.001.283-91

NOME DO EMPRESÁRIO ESTRANGEIRO (se for o caso): | DATA DE CHEGADA NO BRASIL (se for o caso):

DOMICÍLIO: LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA BENTO CESÁRIO | NÚMERO: 71

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 65315-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: PREZO DE AREIA | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
060	INSCRIÇÃO		

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL:
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA BENTO CESÁRIO | NÚMERO: 60

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 65315-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: PREZO DE AREIA | UF: MA | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL: R$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 5213-0/02

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTICIOS (MERCEARIAS)

5211-9/01 CON. VAREJISTA DE ARTIG. DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL
5 91-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAPU | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (DIRE ANEXO) | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador):
Antonio de Oliveira Monteiro

DATA DA ASSINATURA: 21-11-2005 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Antonio de Oliveira Monteiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Juiz(a) Singular do Registro Mercantil
Matrícula nº 2438
22 / 11 / 2006

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2005
SOB O NÚMERO 21101447970
Protocolo: 05/038116-6
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

JAILSO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

CCL
FLS. 7/139

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101447920
NIRE DA FILIAL (preenchido somente se for referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOÃO DE DEUS MONTEIRO
(mãe): FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/11/1968	998.350	SSP	PI	497.801.583-91

ENAMORADO POR (nome da namorada(o) - somente no caso de casado): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 316	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
POVOADO CAMPO GRANDE	ATENDE TODA AREA DE SANTA	65.636-990	2606

MUNICÍPIO: TIMON — UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME

LOGRADOURO (nome: av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 316	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
POVOADO CAMPO GRANDE	ATENDE TODA AREA DE SANTA BARB	65.636-990	2606

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TIMON	MA	BRASIL	cicage-pierote@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
Atividade secundária: 4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/11/2005	07737378000111	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DO(A) PRÓPRIO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador/outorgado):
Antonio de Oliveira Monteiro ME

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2009
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Antonio de Oliveira Monteiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carmen Luisa Dias
Chefe Escritório Regional

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2009
SOB O NÚMERO 20090561840
Protocolo: 09/056184-0
Empresa 21.1.0144320
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME

CARMEN LUISA DIAS
CHEFE ESC. REGIONAL

MA AC 010443

200901287607

CCL FLS. 2491

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial)
21101447920	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
JOÃO DE DEUS MONTEIRO	FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/11/1968	3.286.636	SSP	PI	497.801.583-91

DOMICILIADO NO (município - somente no caso de exterior)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
RUA DEZENOVE	1408

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
II	PARQUE PIAUÍ	65.636-490	2808

MUNICÍPIO	UF
TIMON	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 316	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
POVOADO CAMPO GRANDE	ATENDE TODA AREA DE SANTA BARB	65.636-990	2808

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TIMON	MA	BRASIL	cicapa-pierote@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
180.000,00	CENTO E OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Atividades secundárias	
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/11/2005	07737378000111	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ Sim ☐ Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (reconhecida obrigatoriamente)
Antonio de Oliveira Monteiro ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/03/2011	Antonio de Oliveira Monteiro

OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carmen Luisa Lux
Chefe Escritório Regional

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2011
SOB O NÚMERO 20110239150
Protocolo 11/023815-0
Empresa 21 1 0144792 0
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME

Nº AD 020.865 02440393

CARMEN LUISA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

FLS. 138

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101447920
MOE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas): ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): JOÃO DE DEUS MONTEIRO
(mãe): FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO
NASCIDO EM (data de nascimento): 15/11/1968
IDENTIDADE (número): 998.350
Órgão emissor: SSP
UF: PI
CPF (número): 497.801 583-91
EMANCIPADO POR (ordem de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RODOVIA BR 316
NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: POVOADO CAMPO GRANDE
BAIRRO/DISTRITO: ATENDE TODA AREA DE SANTA
CEP: 65.636-990
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE): 6506
MUNICÍPIO: TIMON
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): RODOVIA BR 316
NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: POVOADO CAMPO GRANDE
BAIRRO/DISTRITO: ATENDE TODA AREA DE SANTA BARB
CEP: 65.636-990
MUNICÍPIO: TIMON
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): cicege-pierote@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 180.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CENTO E OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Atividade secundária: 4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/11/2005
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07737378000111
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente):
Antonio de Oliveira Monteiro ME
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Antonio de Oliveira Monteiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carmen Lúcia
Diretora Executiva Regional
JUCEMA - CAPITAL
27/7/12

AUTENTICAÇ

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2012
SOB O NÚMERO: 20120486758
Protocolo: 12/048675-8
Empresa:21 1 0144792 0
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME
ANTONIO DE PAULA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
Nº AE 026.030 637087

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CCL Fls 7139
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101447920	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL

PAI	MÃE
JOÃO DE DEUS MONTEIRO	FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/11/1968	986.350	SSP	PI	497.801.563-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 316	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
POVOADO CAMPO GRANDE	ATENDE TODA AREA DE SANTA	65.636-990	2606

MUNICÍPIO	UF
TIMON	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 316	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
POVOADO CAMPO GRANDE	ATENDE TODA AREA DE SANTA BARB	65.636-990	2606

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TIMON	MA	BRASIL	cicage-pierote@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.500.000,00	HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Atividade secundária: 4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRASXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/11/2005	07737378000111	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/outorgante)
Antonio de Oliveira Monteiro ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/07/2015	Antonio de Oliveira Monteiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carmen Luisa Lupe
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - CAXIAS
3 Matrícula 2055
3/8/15

AUTENTICAÇÃO

MA1201505129261

FLS. CCL 8/10

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 03/08/2015 Sob Nº 20151172765
Protocolo : 151172765 de 03/08/2015 NIRE: 21101447920
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME
Chancela : CAA0DFBEA7884AB02C270262D470DCFFBABA6695
São Luis, 03/08/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. CC 1044

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE (preencher somente se for filial)
21101447920	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
JOAO DE DEUS MONTEIRO	FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/11/1968	9498540	SSP	PI	497.801.583-91

NACIONALIDADE (país de nascimento - somente no caso de nascido no exterior)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.))	NÚMERO
RODOVIA BR 136	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use tabela Junta Comercial)
PVD CAMPO GRANDE	ATENDE TODA AREA DE SANTA	65636-990	002606 - Timon

MUNICÍPIO	UF
Timon	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 0223 1) ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RODOVIA BR-316	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use tabela Junta Comercial)
LOTE PV BARROCA FUNDA	BOA ESPERANCA	65636-849	002606 - Timon

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Timon	MA	BRASIL	CICAGE-PIEROTE@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.500.000,00	um milhão e quinhentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4211-101 Atividades Secundárias 3811-400, 4222-701, 4313-400, 4399-101, 4399-103, 4399-104, 4744-099	4211-101 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-101 - Administração de obras 4313-400 - Obras de terraplenagem 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-103 - Obras de alvenaria 4399-104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 3811-400 - Coleta de resíduos

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR?	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/11/2005	07.737.578/0001-11			REPRESENTANTE / ADMINISTRAÇÃO / CONTABILIDADE: 1 - SIM 2 - NÃO

DATA ASSINATURA
08/03/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Antonio de Oliveira Monteiro

OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
/ /	MA1170000720882

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 11:41 SOB Nº 20170293564.
PROTOCOLO: 170293564 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700963666. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CCL FLS. 7142

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
21101447920		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		CASADO(A)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
Masculino	Comunhão Parcial			
FILIAÇÃO (pai)		mãe		
JOAO DE DEUS MONTEIRO		FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO		
NÚMERO DE IDENTIDADE (RG) (somente números)	DATA DE EMISSÃO (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (somente números)
15 11F/96R	998350	SSP	PI	307.801.583-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - mencionar o caso de menor)				
XXX				
DOMICILIADO NO ESTRANGEIRO (rua, nº, cidade)				SINÉDITO
RODOVIA BR 136				S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
PVD CAMPO GRANDE	ATENDE TODA AREA DE SANTA	65636-970	002606 - Timon	
MUNICÍPIO			UF	
Timon			MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME

LOGRADOURO (nome do)			NÚMERO
RODOVIA BR-316			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOTE PV BARROCA FUNDA	BOA ESPERANCA	65636-849	002606 - Timon

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO E-LETRÔNICO (E-MAIL)
Timon	MA	BRASIL	CICAGE-PIEROTE@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.500.000,00	um milhão e quinhentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (preencher)	Descrição da Atividade
Atividade Principal 4744001	não-perigosos 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
Atividade Secundária	

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	EM CASO DE ALTERAÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF, NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL IMPRESSÃO DE AUTENTICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
17/11/2005	07.737.378/0001-11			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA DA ASSINATURA
08/03/2017

ASSINATURA DO REQUERENTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
Antonio de Oliveira Monteiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	MA11700007208B2

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 11:41 SOB Nº 20170293564.
PROTOCOLO: 170293564 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700963666. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Nandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CCJ FLS. 2748

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NIRE (SEDE OU FILIAL) OU CÓDIGO DO REGISTRO DE EMPRESAS (PREENCHIDO PELA JUNTA)	COD. CATEGORIA (PREENCHIDO PELA JUNTA COMERCIAL)
21101447920	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas)
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)
SEXO	REGIME DE BENS (Se casado)
Masculino	Comunhão Parcial
NOME DO PAI	NOME DA MÃE
JOAO DE DEUS MONTEIRO	FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO

DATA DE NASCIMENTO (Dia/Mês/Ano)	IDENTIDADE (Número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (Número)
15/11/1968	03367251200?2	SSP	MA	407.801.583-91

OCUPAÇÃO PROFISSIONAL (Ramo de atividade - Atividade econômica principal)
XXX

ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICÍLIO (Rua, Av., Praça, etc.)	NÚMERO
RUA Tiepazio I	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
CONDOMINIO VILAGIL JOIA	Jóia	65632-255	002606 – Timon

MUNICÍPIO	UF
Timon	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 027 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	ME (Microempresa)
LOGRADOURO (Rua, Av., Praça, etc.)	NÚMERO
RODOVIA BR-316	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
EDIFICIO BARROCA FUNDA	BOA ESPERANCA	65636-000	002606 – Timon

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-mail)
Betim	MG	BRASIL	antoniomonteiro44@hotmail.com

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL (por extenso)
1.500.000,00	um milhão e quinhentos mil reais

OBJETO SOCIAL DESCRIÇÃO DO OBJETO (Não preencher quando for ME ou EPP)
Descrição do objeto:
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4391-6/01 - Obras de fundações 4399-1/04 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/00 - Coleta de resíduos não perigosos 4744-0/99 -

CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL
4211101

CÓDIGO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
3513400, 4222701, 4313400, 4391600, 4399101, 4399103, 4399104, 4744099

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (PREENCHIDO PELA JUNTA COMERCIAL)	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/03/2018	ATIVA DESDE 08/03/2018		1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (Sócio Gerente)
07/03/2018	Antonio de Oliveira Monteiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	MA2180081530286

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:08 SOB Nº 20180251430.
PROTOCOLO: 180251430 DE 08/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800814962. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

JUCEMA

**Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. CCL 7/144

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920	NIRE DA FILIAL (para abertura ou alteração de filial) XXX
NOME EMPRESARIAL (sem abreviações) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial
NOME DO CÔNJUGE JOAO DE DEUS MONTEIRO	NOME DO PAI FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO
DATA DE NASCIMENTO 15/11/1968	DOCUMENTO DE IDENTIDADE 0336235120972
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF MA
DATA DE EMISSÃO 07/07/2015	
NOME EMPRESARIAL ANTERIOR (em caso de alteração, transformação, incorporação, fusão ou cisão) XXX	
ENDEREÇO COMERCIAL (Rua, Av, Praça, etc.) RUA Topazio I	NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMINIO VILAGE JOIA	BAIRRO/DISTRITO Joia
CEP 65632-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 062 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DO NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	TIPO (ORGANIZAÇÃO) ME (Microempresa)
LOGRADOURO (Rua, Av, Praça, etc.) RODOVIA BR-230	NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARREIRA FUNDA	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA
CEP 65630-839	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA
PAÍS BRASIL	E-MAIL antoniomonteiro44@hotmail.com
CAPITAL SOCIAL 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) um milhão e quatrocentos mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (CNAE) 4211101	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE Comercio varejista de materiais de construção em geral
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37.537.478/0001-11
DATA DA INSCRIÇÃO NO INSS 07/03/2018	ORGÃO PÚBLICO DE SEDE OU FILIAL DE SOCIEDADE ESTRANGEIRA ASSINATURA DO REQUERENTE
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	

3º OFICIO

Antonio de Oliveira Monteiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	ALTERAÇÃO
	MA2180001530286

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Via disponibilizada pela Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:08 SOB Nº 20180251430.
PROTOCOLO: 180251430 DE 08/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800814962. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

Lilian Tharesa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 7145

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101447920	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhao Parcial

FILIAÇÃO (pai)
JOAO DE DEUS MONTEIRO

(mãe)
FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	(órgão emissor)	UF	CPF (número)
15/11/1968	0336735120072	SSP	MA	497.801.583-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DESCRIÇÃO DO ENDEREÇO (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Topazio I	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CONDOMINIO VILAGE JOIA	Jóia	65632-255	002606 - Timon

MUNICÍPIO	UF
Timon	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR-316	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOTE PV BARROCA FUNDA	BOA ESPERANCA	65636-849	002606 - Timon

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Timon	MA	BRASIL	antoniomonteiro44@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.500.000,00	um milhão e quinhentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária 3811400, 4120400, 4222701, 4313400, 4391600, 4399101, 4399103, 4399104, 4744099, 4930201, 4930202, 4930203, 4930204, 5229002, 5250805, 7719599	4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
17/11/2005	07.737.378/0001-11			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2019	Antonio de Oliveira Monteiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002372355

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 10:08 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900629901. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. CCL 2496

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (nome civil sem abreviaturas) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO	(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 033673512007 2
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 497.801.583-91	
ENAMORADO POR (forma de emancipação – maioridade ou ato judicial) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc) RUA Topazio I	NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMINIO VILAGE JOIA	BAIRRO/DISTRITO Jóia
CEP 65637-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR-316	NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA
CEP 65636-849	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) antoniomonteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto para uso em obras 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.737.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐
DATA ASSINATURA 08/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO MA2190002372355

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 10:08 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900629901. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. CCI 2149

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 33

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101447920	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
JOAO DE DEUS MONTEIRO	FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/11/1968	0336735120072	SSP	MA	497.601.583-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA Topazio I	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a tabela fornecida)
CONDOMINIO VILAGE JOIA	Joia	65632-255	002606 - Timon

MUNICÍPIO	UF
Timon	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RODOVIA BR-316	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a tabela fornecida)
LOTE PV BARROCA FUNDA	BOA ESPERANCA	65636-849	002606 - Timon

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Timon	MA	BRASIL	antoniomonteiro44@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.500.000,00	um milhão e quinhentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	não especificados anteriormente, sem condutor 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
17/11/2005	07.737.370/0001-11			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/02/2019	Antonio de Oliveira Monteiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/_____	MA2190002372355

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 10:08 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900629901. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 1408

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
21101447920	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
JOAO DE DEUS MONTEIRO	FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO

DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/11/1968	0336735120072	SSP	MA	497 801 583-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO NA EMPREENDEDOR - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA Tupazio I	12

COMPLEMENTO	QUADRA/LOTE ETC	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CONDOMINIO VILAGE JOIA	3019	65632-255	002606 - Timon

MUNICÍPIO	UF
Timon	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR-316	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOTE PV GARROCA FUNDA	BOA ESPERANCA	65636-849	002606 - Timon

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Timon	MA	BRASIL	antoniomonteiro44@hotmail.com

CAPITAL DA EMPRESA	CAPITAL (por extenso)
1.500.000,00	um milhão e quinhentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F 2.0)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4211101 Atividade Secundária: 4399101, 3811400, 4120400, 4299502, 4222701, 4313400, 4391600, 4399103, 4399104, 4930201, 4930202, 4399203, 4930204, 5250805, 7719599	4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF DESDE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXIGIBILIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
17/11/2005	07.737.378/0001-11			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/05/2019	Antonio de Oliveira Monteiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002676477

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 12:09 SOB Nº 20190399392.
PROTOCOLO: 190399392 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606941. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CCI
Fls 2749

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (colocar apenas um espaço entre palavras) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
NOME DO PAI JOAO DE DEUS MONTEIRO	NOME DA MÃE FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO
NASCIMENTO (data de nascimento) 15/11/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03367351200?2 — Órgão emissor: SSP — UF: MA — CPF (número): 497.851.583-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Topazio I	NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMINIO VILAGE JOIA	BAIRRO/DISTRITO Jóia — CEP: 65632-255 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR-316	NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA — BAIRRO/DISTRITO: BOA ESPERANCA — CEP: 65636-840	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon — UF: MA — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) antoniomonteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4211101
Atividade Secundária

Descrição do Objeto
para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 4930-2/02 - Transporte

3º OFÍCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.737.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA JURISDIÇÃO ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL EXEMPLAR DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐
DATA ASSINATURA 28/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/____	MA2190002676477

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 12:09 SOB Nº 20190399392.
PROTOCOLO: 190399392 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606941. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. CCB 8/8

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101447920	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
JOAO DE DEUS MONTEIRO	FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO

DATA DE NASCIMENTO (dia/mês/ano)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG ou RNE)	Órgão emissor	UF	CPF (somente números)
15/11/1968	0336735120072	SSP	MA	407.801.583-91

EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

NOME DO LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Topazio I	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista da Junta Comercial)
CONDOMINIO VILAGE JOIA	JAIA	65632-255	002606 - Timon

MUNICÍPIO	UF
Timon	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE. 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	PORTE DA EMPRESA
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR-316	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista da Junta Comercial)
LOTE PV BARROCA FUNDA	BOA ESPERANCA	65636-849	002606 - Timon

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Timon	MA	BRASIL	antoniomonteiro44@hotmail.com

CAPITAL SOCIAL (R$)	CAPITAL SOCIAL (por extenso)
1.500.000,00	um milhão e quinhentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

3º OFÍCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA JUNTA COMERCIAL	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Dispensado de autenticação e/ou reconhecimento)
17/11/2005	07.737.376/0001-11			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO*
29/05/2019	Antonio de Oliveira Monteiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	MA2190002676477

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este requerimento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 12:09 SOB Nº 20190399392.
PROTOCOLO: 190399392 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606941. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, data de nascimento: 15/11/1968, portador da carteira de identidade (RG): nº 0336735120072, expedida por SSP/MA em 03/08/2007 e CPF: nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na cidade de Timon – MA, na Rua Topazio I, Nº12, Condominio Vilage Joia, Bairro: Joia, CEP: 65.632-255.

Empresário Individual com nome empresarial **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e sede na Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101447920 em sessão de 22/11/2005, CNPJ: 07.737.378/0001-11, resolve alterar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, seguindo com a consolidação do mesmo, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

I – DA ALTERAÇÃO DE: OBJETO SOCIAL (CNAE FISCAL)

CLÁUSULA I – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual altera o seu objeto social para: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem(inclusive o aluguel de máquinas e equipamentos destinados ao serviço de terraplenagem) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(Fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes. Fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Asfalto Quente: Fabricação de CBUQ e massa asfáltica, Asfalto Frio: fabricação de TSD e TSE) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(cal, areia, pedra britada, tubos e canos de água, asfalto, massa asfáltica e produtos similares utilizados na construção de rodovias e ferrovias)

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 2154

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O Empresário Individual tem como nome empresarial a firma **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e usa a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem(inclusive o aluguel de máquinas e equipamentos destinados ao serviço de terraplenagem) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4930-2/02 -

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(Fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes. Fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Asfalto Quente: Fabricação de CBUQ e massa asfáltica, Asfalto Frio: fabricação de TSD e TSE) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(cal, areia, pedra britada, tubos e canos de água, asfalto, massa asfáltica e produtos similares utilizados na construção de rodovias e ferrovias)

E exerce as seguintes atividades:

CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. Página 2 de 3

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Timon - MA, 20 de janeiro de 2020

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Empresário

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 245 Página 1 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 13:24 SOB Nº 20200041960.
PROTOCOLO: 200041960 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000226084. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em papel, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, data de nascimento: 15/11/1968, portador da carteira de identidade (RG): nº 0336735120072, expedida por SSP/MA em 03/08/2007 e CPF: nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na cidade de Timon – MA, na Rua Topazio I, Nº12, Condominio Vilage Joia, Bairro: Joia, CEP: 65.632-255.

Empresário Individual com nome empresarial **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e sede na Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101447920 em sessão de 22/11/2005, CNPJ: 07.737.378/0001-11, resolve alterar e transformar o seu registro de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

I – DA ALTERAÇÃO DE: OBJETO SOCIAL (CNAE), NOME EMPRESARIAL E CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA I
Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, utilizando a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II
O capital social anteriormente de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), dividido em 1.500.000(um milhão e quinhentas) quotas de valor R$1,00 (um) cada, tem seu valor aumentado neste ato para R$5.000.000,00(cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000(cinco milhões) de quotas de igual valor, de R$1,00 cada, totalmente integralizados pelo sócio **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País. O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, agora no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III
Fica alterado o objeto da empresa para o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exercerá as seguintes atividades:
CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

II – ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A Sociedade Limitada Unipessoal tem como nome empresarial a firma **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, e utiliza a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de capital, pelo valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES, ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exerce as seguintes atividades:
CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A Empresa Iniciou suas atividades em 17/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio único ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO que representa legalmente a sociedade, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio único poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE
A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA XIII - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 27 de janeiro de 2023

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio-administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 13:41 SOB Nº 21201337158.
PROTOCOLO: 230113958 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301292943. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. CCP 2162

junto

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0225489 Proposta 5377580

Controle Interno (Código Controle) 396749739

Número de Registro Susep 05436202500612077500225489

Data de emissão 27-06-2025 9:37:19

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CAXIAS

CPF ou CNPJ nº: 06.082.820/0001-56

Endereço: PRACA DO PANTEON 600, CENTRO - CEP: 65.606-050 - CAXIAS - MA

Tomador

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CPF ou CNPJ nº: 07.737.378/0001-11

Sede: ROD BR 316 S/N LT PV BARROCA FUNDA, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - CEP: 65.636-849 - TIMON - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
02/07/2025	30/09/2025

[illegible]

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0225489 **Proposta** 5377580

Controle Interno (Código Controle) 396749739 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022548[illegible]

FLS. 263

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos cobertos durante [illegible] até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.

Adicionalmente, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização até Limite Máximo de Garantia pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em conformidade com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	**R$ 495.862,92**
Ramo	**0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO**

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 495.862,92** **Vigência - 02/07/2025 a 30/09/2025**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 495.862,92** **Vigência - 02/07/2025 a 30/09/2025**

Demonstrativo do Prêmio

[illegible]

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0225489 **Proposta** 5377580

Controle Interno (Código Controle) 396749739 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022548

junto

FLS. 2464

Prêmio Líquido Licitante	**R$ 489,07**
Adicional de Fracionamento	**R$ 0,00**
I.O.F	**R$ 0,00**
Prêmio Total	**R$ 489,07**

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	**04/07/2025**	**25404558**	**R$ 489,07**

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

[illegible]

Nº Apólice Seguro Garantia 12 0775-0225489 Proposta 8377580

Controle Interno (Código Controle) 398749739 Nº de Registro SUSEP 05436202500120775[illegible]225489

junto

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) e da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i **qualquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;**

k **qualequer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

CGL
Fls. 7164

m **qualquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**

d **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade a seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

FLS. CC 172

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento: 22/11/2025

Nº do Cadastro	CMC	Nº do Alvará	Data de Abertura
009037	00189	547/2024	22/11/2005

Contribuinte

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 07737378000111 **RG/Insc**

Nome Fantasia: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO

Endereço

Logradouro: BR 316 **Número:** S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA **CEP:** 65636849

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade: TIMON **Estado:** MA

Atividade Principal

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Detalhamento da Atividade

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Data de Emissão:19/11/2024

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337159 de 22/11/2005
I.E.:12.224.975-5
ROD BR-316, 0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA
Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Nome	31/12/2023
1	ATIVO	7.126.846,70D
11	ATIVO CIRCULANTE	1.763.735,10D
35	DISPONIBILIDADES	
43	CAIXA	110.282,95D
51	Caixa	
66	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.653.452,15D
78	Banco do Brasil S/A	
108	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.955.232,40D
140	CLIENTES NACIONAIS	
195	Clientes Diversos	2.407.879,20D
795	ATIVO PERMANENTE	
817	IMOBILIZADO	2.595.000,00D
825	BENS E DIREITOS EM USO	
833	Máquinas e Equipamentos	1.875.000,00D
876	Veículos	
956	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	59.780,50C
965	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	
1067	(-) Veículos - Depreciação	
3	PASSIVO	7.126.846,70C
1102	PASSIVO CIRCULANTE	385.357,65C
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	
1196	FORNECEDORES DIVERSOS	385.357,65C
1201	Fornecedores Diversos	
1220	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	414.121,70C
1228	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	
1252	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	34.167,36C
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
1357	ENCARGOS SOCIAIS PAGAR	22.325,23C
1364	I.N.S.S. a Pagar	
1441	INSS 13 a Pagar	232.684,84C
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
1591	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	275.125,32C
1662	Imposto a Pagar	
1655	Parcelamento Diversos	157.559,52C
1661	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	
1775	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	384.765,15C
1783	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
1807	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	384.765,15C
1815	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.000.000,00C
1910	CAPITAL	
1929	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
1937	Capital Social Subscrito	
2012	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.750,00C
2020	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2039	Lucros Acumulados	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 7.126.846,70 - (Sete Milhões Cento e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos)

RAIMUNDO NONATO PIEROTE:39820424372

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO PIEROTE:39820424372
DN: cn=RAIMUNDO NONATO PIEROTE:39820424372, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=raimundonatopierote34@gmail.com
Data: 2024.08.06 10:51:39 -03'00'

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=[illegible]
Data: 2024.08.05 16:01:07 -03'00'

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
19	03	RECEITAS	5.008.010,58
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	5.008.010,58
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	5.008.010,58
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	5.008.010,58
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	-665.106,62
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	-665.106,62
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	-59.852,30
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	-305.254,32
257	03.2.2.010	Impostos s/ vendas e serviços	
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	4.142.903,96
701	06	CUSTOS	1.982.655,35
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.982.655,35
712	06.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.982.655,35
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	1.982.655,35
1783	07	RESULTADO BRUTO	2.160.248,61
850	08	DESPESAS	1.510.163,22
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.510.163,22
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	446.321,35
884	08.1.01.001	Salários	366.258,20
892	08.1.01.002	Pró-Labore	47.520,00
922	08.1.01.005	13.Salário	32.543,15
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	166.752,86
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	128.120,62
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	38.632,24
1029	08.1.03	DESPESAS GERAIS	897.089,01
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	6.230,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	28.250,65
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	551.650,00
1034	08.1.03.036	Despesas Operacionais Diversas	310.958,36
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	650.085,39
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	650.085,39
388	15	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	434.729,14
396	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	434.729,14
418	15.01.002	Lucros Distribuídos	434.729,14
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.356,25
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.356,25
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício	215.356,25

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CCL
FLS. Página 3 de 4

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.975-5

Índices de liquidez de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4,718,967.50
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1,651,096.70
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,86
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	4,718,967.50
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1,266,331.55
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,73
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3,718,967.50
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1,266,331.55
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	2,93
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)	
230	04.1	DISPONÍVEL	1,763,795.10
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1,266,331.55
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,39
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	4,718,967.50
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1,266,331.55
288	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	3,452,635.95
296	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	3,452,635.95
315	06.01	ATIVO TOTAL	7,126,646.70
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1,651,096.70
325	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	4,32

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCL
FLS. 216

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2024 09:47 SOB Nº 20240930410.
PROTOCOLO: 240930410 DE 12/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409868968. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201937158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2024.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. CGJ 292

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 10/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
07.737.378/0001-11

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/06/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.GH8T.UNMJ.57HG.X9UC.WPKX**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
07.737.378/0001-11

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/06/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.1WSF.GBOV.GW67.RVM3.ITO1**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FLS. 219

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 10/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
497.801.583-91
(FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela Internet em: 10/06/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.4LP6.RNIK.0LBK.BJPV.32VO**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FLS. CC 7186

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
497.801.583-91
(FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/06/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.SXHR.BWXZ.BT7I.SQPH.QDT4**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FLS. CC 2181

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU

AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 10/06/2025 **Data de validade:** 10/07/2025

Nº da certidão: 12530502951 **Código de Validação:** 749710243f

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
d) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
g) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;

FLS. CCL 2182

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 47379959/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e CONSIDERANDO a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CNPJ n. 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em 23/04/2025, às 14:37:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 23/04/2025, às 06:58:17;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 23/04/2025, às 06:58:17.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 47379959

Código de Validação: 7F7A E61B EB0B 47A4 1CC6 2F5F 58BE 39D8

Data da Atualização: 23/04/2025, às 06:58:17

CCL FLS. 783

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU

AÇÕES CÍVEIS E PENAIS ON-LINE

Data emissão: 10/06/2025 **Data de validade:** 10/07/2025

Nº da certidão: 12530502528 **Código de Validação:** f9eae1faf3

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 2o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;

FLS. CCM 4184

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU

AÇÕES PENAIS

Data emissão: 10/06/2025 **Data de validade:** 10/07/2025

Nº da certidão: 12530503176 **Código de Validação:** 96afaa9993

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Esta certidão contempla processos penais originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também eventuais recursos oriundos da Justiça Militar;
b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
d) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
g) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;

FLS. CCL 2185

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1376995/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 10/06/2025 , às 08:44:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 09/06/2025 , às 10:21:05.
- Processo Digital da 1ª Região até 09/06/2025 , às 10:21:05.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 09/06/2025 , às 10:21:05.
- JEF Virtual até 09/06/2025 , às 10:21:05.
- Processual até 09/06/2025 , às 10:21:05.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 09/06/2025 , às 10:21:05.

Código de validação: U8UJ.J3DL.AAZ6.BCQQ.6B73

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/U8UJ.J3DL.AAZ6.BCQQ.6B73

FLS. CCb 218

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1376995/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 10/06/2025 , às 08:44:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 10/06/2025 , às 08:23:58.

- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 10/06/2025 , às 08:23:58.

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 10/06/2025 , às 08:23:58.

Código de validação: U8UJ.J3DL.AAZ6.BCQQ.6B73

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/U8UJ.J3DL.AAZ6.BCQQ.6B73

FLS. CCJ 7487

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1376995/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 10/06/2025 , às 08:44:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 10 /06/2025 , às 08:44:08.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 10/06/2025 , às 08:44:08.

Código de validação: U8UJ.J3DL.AAZ6.BCQQ.6B73

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/U8UJ.J3DL.AAZ6.BCQQ.6B73

CCL
FLS. 2189

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1376995/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 10/06/2025 , às 08:44:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 09/06/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 10/06/2025 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 09/06/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 09/06/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 10/06/2025 , às 00:30:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/06/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 09/06/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 10/06/2025 , às 08:26:05.

FLS. CCL 2189



Código de validação: U8UJ.J3DL.AAZ6.BCQQ.6B73

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/U8UJ.J3DL.AAZ6.BCQQ.6B73

FLS. CCV 2190

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1376995/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 10/06/2025 , às 08:44:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 09/06/2025 , às 00:40:59.
- PJE-AL até 09/06/2025 , às 00:51:18.
- PJE-CE até 09/06/2025 , às 01:47:41.
- PJE-PB até 09/06/2025 , às 03:38:55.
- PJE-PE até 09/06/2025 , às 01:09:26.
- PJE-RN até 09/06/2025 , às 03:41:05.
- PJE-SE até 09/06/2025 , às 03:27:51.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.

FLS. CCI 9191

Código de validação: U8UJ.J3DL.AAZ6.BCQQ.6B73

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/U8UJ.J3DL.AAZ6.BCQQ.6B73

Check Point Threat Extraction secured this document

CCL FLS. 1142

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 48991295/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e CONSIDERANDO a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CNPJ n. 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em 10/06/2025, às 08:15:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 09/06/2025, às 10:21:05;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/06/2025, às 10:21:05.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 48991295

Código de Validação: B8E3 98FA DA46 F455 657B 8BE3 928F C932

Data da Atualização: 09/06/2025, às 10:21:05

Check Point Threat Extraction secured this document

FLS. 219

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 48991374/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF n. 497.801.583-91

Certidão emitida em 10/06/2025, às 08:18:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piaui, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 09/06/2025, às 10:21:05;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piaui, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/06/2025, às 10:21:05.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 48991374

Código de Validação: 6366 7C2C 59C1 ACFE 3123 B3CE 682D E11F

Data da Atualização: 09/06/2025, às 10:21:05

10/06/2025

Check Point Threat Extraction secured this document

FLS. 271

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 48991337/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e CONSIDERANDO a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CNPJ n. 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em 10/06/2025, às 08:16:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 09/06/2025, às 10:21:05;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/06/2025, às 10:21:05.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 48991337

Código de Validação: B329 BCB4 6307 6BBC B29A ABC3 1145 1D75

Data da Atualização: 09/06/2025, às 10:21:05

10/06/2025

FLS. CCL 7195

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 48991203/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF n. 497.801.583-91

Certidão emitida em 10/06/2025, às 13:52:25 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 09/06/2025, às 10:21:05;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/06/2025, às 10:21:05.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 48991203

Código de Validação: 3781 5756 D3C5 C590 70E6 CD93 2A44 CE7D

Data da Atualização: 09/06/2025, às 10:21:05

CCL
FLS. 7196

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1376991/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em: 10/06/2025 , às 08:44:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 09/06/2025 , às 10:21:05.
- Processo Digital da 1ª Região até 09/06/2025 , às 10:21:05.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 09/06/2025 , às 10:21:05.
- JEF Virtual até 09/06/2025 , às 10:21:05.
- Processual até 09/06/2025 , às 10:21:05.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 09/06/2025 , às 10:21:05.

Código de validação: ZD0Z.2856.QG9N.CZGR.ZTJW

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZD0Z.2856.QG9N.CZGR.ZTJW

FLS. CCL 7/19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1376991/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em: 10/06/2025 , às 08:44:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 10/06/2025 , às 08:23:40.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 10/06/2025 , às 08:23:40.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 10/06/2025 , às 08:23:40.

Código de validação: ZD0Z.2856.QG9N.CZGR.ZTJW

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZD0Z.2856.QG9N.CZGR.ZTJW

FLS. CCJ 1295

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1376991/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em: 10/06/2025 , às 08:44:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 10 /06/2025 , às 08:44:07.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 10/06/2025 , às 08:44:07.

Código de validação: ZD0Z.2856.QG9N.CZGR.ZTJW

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZD0Z.2856.QG9N.CZGR.ZTJW

FLS. 2199

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1376991/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em: 10/06/2025 , às 08:44:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 09/06/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 10/06/2025 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 09/06/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 09/06/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 10/06/2025 , às 00:30:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/06/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 09/06/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 10/06/2025 , às 08:25:34.

CCL
FLS. 200

Código de validação: ZD0Z.2856.QG9N.CZGR.ZTJW

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZD0Z.2856.QG9N.CZGR.ZTJW

CCL FLS. 1201

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1376991/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em: 10/06/2025 , às 08:44:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 09/06/2025 , às 00:40:59.
- PJE-AL até 09/06/2025 , às 00:51:18.
- PJE-CE até 09/06/2025 , às 01:47:41.
- PJE-PB até 09/06/2025 , às 03:38:55.
- PJE-PE até 09/06/2025 , às 01:09:26.
- PJE-RN até 09/06/2025 , às 03:41:05.
- PJE-SE até 09/06/2025 , às 03:27:51.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.

FLS. CCt 162

Código de validação: ZD0Z.2856.QG9N.CZGR.ZTJW

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZD0Z.2856.QG9N.CZGR.ZTJW

CCL
FLS. 1103

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:54 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2025.
Código de controle da certidão: **5AFF.1402.C5E5.63AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 7204

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 702025
Código de validação: 7A4B4FD3D2

Número da guia: 25057901002099553.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe** referente às **VARAS CÍVEIS, a partir do dia 1° (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze) até o dia 14 (quatorze) de abril do ano corrente,** constatei ***NÃO EXISTIR*** *distribuição de* ***AÇÕES E/OU EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS ESTADUAIS E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL*** *contra a empresa* ***CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (CTM CONSTRUTORA MONTEIRO – DEMAIS), CNPJ n.º 07.737.378/0001-11,*** *situada na* ***BR – 316, s/n, LOTE PV BARROCA FUNDA, Bairro Boa Esperança, CEP: 65.636-849, Timon/MA.*** **CERTIFICO,** finalmente, que esta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** a meu cargo, no Fórum **"Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves"**, nesta cidade de Timon/MA. Eu, **Alessandro Rocha Santos**, Auxiliar Judiciário, matrícula **1504372**, consultei e digitei. E eu, **Marcelle Carvalho Veloso Nascimento**, Secretária Judicial de Distribuição, matrícula **110791**, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON/MA

Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias, s/n.°, Parque Piauí, Timon/MA, Telefone: (99) 2055-1227, CEP: 65.631-250, e-mail: distribuicao.tim@tjma.jus.br

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Documento assinado. TIMON, 14/04/2025 08:39 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)

CCL
FLS. 1206

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 712025
Código de validação: 54FCA9826B

Número da guia: 25057901002099555.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe** referente às **VARAS CÍVEIS, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze) até o dia 14 (quatorze) de abril do ano corrente**, constatei ***NÃO EXISTIR*** *distribuição de* ***AÇÕES E/OU EXECUÇÕES PATRIMONIAIS*** *contra a empresa* ***CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (CTM CONSTRUTORA MONTEIRO – DEMAIS), CNPJ n.º 07.737.378/0001-11****, situada na* ***BR – 316, s/n, L OTE PV BARROCA FUNDA, Bairro Boa Esperança, CEP: 65.636-849, Timon/MA.*** **CERTIFICO,** finalmente, que esta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** a meu cargo, no Fórum **"Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves"**, nesta cidade de Timon/MA. Eu, **Alessandro Rocha Santos**, Auxiliar Judiciário, matrícula **1504372**, consultei e digitei. E eu, **Marcelle Carvalho Veloso Nascimento**, Secretária Judicial de Distribuição, matrícula **110791**, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON/MA

Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias, s/n.º, Parque Piauí, Timon/MA, Telefone: (99) 2055-1227, CEP: 65.631-250, e-mail: distribuicao_tim@tjma.jus.br

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Documento assinado. TIMON, 14/04/2025 08:41 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FLS. CCL 208

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/06/2025
Data de validade: 10/08/2025

Nº da certidão: 12502047390
Código de Validação: f744829db0

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CCB
FLS. 209

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/06/2025 **Nº da certidão:** 12502047200

Data de validade: 10/08/2025 **Código de Validação:** 19b241635b

NOME: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CCL
FLS. 2218

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/06/2025
Nº da certidão: 12502047200
Data de validade: 10/08/2025
Código de Validação: 19b241635b

NOME: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

FLS. CCI

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102391/25 **Data da** 22/05/2025 16:50:50

Inscrição Estadual: 122249755 **CPF/CNPJ:**07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2025 16:50:50

CCL
FLS. 110

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
CPF: 497.801.583-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:22 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2025.
Código de controle da certidão: **47D1.3C22.7FE8.89BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. CCJ 9213

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:54 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2025.
Código de controle da certidão: **5AFF.1402.C5E5.63AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CC FLS. 9214

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 2025001055

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

44192 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço

BR 316, S/N LOTE PV BARROCA FUND

BOA ESPERANCA TIMON-MA CEP: 65636849

Documento

C.N.P.J.: 07.737.378/0001-11

No. Requerimento

2025001055/2025

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd

TIMON-MA, 20 DE MAIO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 17/08/2025

COD. VALIDAÇÃO:**0001M314A00000044192**

FLS. 215

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025001055

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.737.378/0001-11

DATA DE EMISSÃO: 20/05/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 17/09/25

TIMON-MA, 20 DE MAIO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 06/06/25 às 12:04:27

CCL
FLS. 221

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053352/25 **Data da** 06/06/2025 12:03:27

Inscrição Estadual: 122249755 **CPF/CNPJ:** 07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/06/2025 12:03:27

CCL FLS. 214

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
CPF: 497.801.583-91
Certidão nº: 14631302/2025
Expedição: 12/03/2025, às 13:23:44
Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **497.801.583-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 215

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.737.378/0001-11
Certidão nº: 26166432/2025
Expedição: 12/05/2025, às 15:57:31
Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.737.378/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.737.378/0001-11 MATRIZ		22/11/2005

NOME EMPRESARIAL
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-316	SN	LOTE PV BARROCA FUNDA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.636-849	BOA ESPERANCA	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM	(86) 9958-5899/ (86) 8145-5899

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2025** às **18:14:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CCL
FLS. 119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.737.378/0001-11 MATRIZ		22/11/2005

NOME EMPRESARIAL
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-316	SN	LOTE PV BARROCA FUNDA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.636-849	BOA ESPERANCA	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM	(86) 9958-5899/ (86) 8145-5899

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2025** às **18:14:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899

CCL FLS. 2021

TIMON/MA, 02 DE JULHO DE 2025.

À
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
MUNICIPIO DE CAXIAS/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2474/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

DECLARACAO DA RELACAO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, Qualificação: Tipo da Sociedade LTDA, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11,** neste ato representada pelo Diretor. **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, em observância ao item 9.9.3.4, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA EM EXECUÇÃO E A INICIAR

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE EM CHAPADINHA/MA	PREFEITURA DE CHAPADINHA	INDIVIDUAL	29/01/2024	24/01/2026	R$ 6.497.455,57	58,15%	R$ 3.778.428,35
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DE CHAPADINHA/MA (ATALIBA VIEIRA)	PREFEITURA DE CHAPADINHA	INDIVIDUAL	10/05/2024	08/08/2025	R$ 12.067.138,65	30,61%	R$ 3.693.289,92

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA.	PREFEITURA DE CHAPADINHA	INDIVIDUAL	15/04/2024	14/07/2025	R$ 5.399.754,36	77,59%	R$ 4.189.833,18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA (CONVÊNIO Nº 965797/2024)	PREFEITURA DE CHAPADINHA	INDIVIDUAL	28/05/2025	28/05/2026	R$ 4.790.000,00	100,00%	R$ 4.790.000,00
Contratação para execução de limpeza, corte e aterro, bota-fora e regularização do aterro para Construção do Residencial Francisca Menezes em Chapadinha/MA.	AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	INDIVIDUAL	01/03/2025	01/03/2026	R$ 636.726,79	72,30%	R$ 176.373,32
Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	PREFEITURA DE CAXIAS	INDIVIDUAL	23/05/2025	23/05/2026	R$ 2.635.000,00	100%	R$ 2.635.000,00
Contratação para execução de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias de diversos municípios do estado do Maranhão na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão	CODEVASF/MA	INDIVIDUAL	14/02/2025	14/02/2026	R$ 10.130.750,00	100,00%	R$ 10.130.750,00
						TOTAL DO VALOR(R$)	**R$ 29.393.674,77**

a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pelo licitante não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante. Fórmula de cálculo:

Memória de cálculo:

Valor do Patrimônio Líquido x 12 >1

Valor total dos contratos *

Cálculo:
R$ 11.293.999,15 x 12 = 4,6107 > 1

R$ 29.393.674,77

b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas. Fórmula de cálculo:

(Valor da Receita Bruta - Valor total dos Contratos) x 100 =

Valor da Receita Bruta

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899

FLS. CC 1223

Cálculo: (R$ 11.293.999,15 – 29.393.674,77) x 100 = -16,02% < 10%

R$ 11.293.999,15

Justificativa:

O valor de -16,02% que é maior que a 10% (dez por cento) negativo em relação a receita bruta, fundamenta-se que a licitante firmou e executou outros contratos no ano de 2024, e, já foram finalizados tanto na iniciativa pública, quanto na privada.

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO (497.801.583-91)

Assinado de forma digital por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO (497.801.583-91)
Dados: 2025.07.02 08:17:34 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

FLS. 211

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
REGISTRO..... :	PI-006913/O-8 T-MA
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.204.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/06/2025 as 08:06:23.
Válido até: 08/09/2025.
Código de Controle: 330182.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899

FLS. CC 0227

TIMON/MA, 02 DE JULHO DE 2025.

À
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
MUNICIPIO DE CAXIAS/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2474/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

DECLARAÇÃO ALIQUOTAS DE IMPOSTOS

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, DECLARA, abaixo, as alíquotas inerentes aos tributos:

ISS: 5%
PIS: 3,0%
COFINS: 0,65%
CSLL: 1,08% (presunção de 12% para obra por empreitada total)
IR: 1,2% (presunção de 8% para obra por empreitada total)
Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

RAIMUNDO NONATO PIEROTE:39820424372

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CPF: 398.204.243-72
CRC: PI-006913/O-8 T-MA
CONTADOR

FLS. 2220

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.737.378/0001-11
Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Endereço: ROD BR-316 SN LOT PV BARROCAFUNDA / BOA ESPERANCA / TIMON / MA / 65636-849

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061703251659790816

Informação obtida em 27/06/2025 10:20:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CCL 122

PLS.
USUÁRIO: 49790156391
DATA: 10/10/2025
HORA: 08:03

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL:	12.224.875-5
ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	05/09/2024
RAZÃO SOCIAL:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR
SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:	

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	–

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	07.737.378/0001-11	INSC. CENTRALIZADORA:	–
RAZÃO SOCIAL:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA		
NIRE:	21201337158	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	31/01/2006	CAPITAL SOCIAL:	6.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	38 - AGÊNCIA DE TIMON	UFRE:	48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU ÚNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2023
CORREIO ELETRÔNICO:	antoniomonteiro44@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA:	70

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65636-849		
ENDEREÇO	ROD BR 316	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	LOTE PV BARROCA FUNDA		
PONTO DE REFERENC.:	EM FRENTE AO RESTAURANTE CANTA	BAIRRO:	BOA ESPERANCA
CIDADE:	TIMON	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)0000-0000	FAX:	(99)3212-604
CEP CAIXA POSTAL:	–		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	–		
ENDEREÇO	ROD BR-316	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	LOTE PV BARROCA FUNDA		
PONTO DE REFERENC.:	–	BAIRRO:	BOA ESPERANCA
CIDADE:	TIMON	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)0000-0000	FAX:	(99)3212-604
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
5	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
11	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
12	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
13	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
17	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
18	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
19	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
20	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
21	5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
22	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CCL 9228
DATA: 10/06/2025
HORA: 08:05

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	101 - SÓCIO
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	205 - ADMINISTRADOR
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FLS. CCL 209

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21201337158	07.737.378/0001-11

NOME EMPRESARIAL
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024

NATUREZA DO LIVRO

NÚMERO DO LIVRO
6

REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FA.6A.4F.46.A1.F6.59.19.D5.46.FD.AD.3F.C2.B2.4E.85.F9.5B.8F

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE:39820424372	642695883429724173 8	20/02/2025 a 20/02/2026	Não
Administrador	49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391	642695883869159335 8	26/03/2025 a 26/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07737378000111	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA:07737378000111	642695883860900744 6	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
FA.6A.4F.46.A1.F6.59.19.D5.46.FD.AD.
3F.C2.B2.4E.85.F9.5B.8F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/07/2025 às 22:10:52

83.CA.21.A3.75.DD.84.6F
8D.AC.0E.FF.D2.37.79.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. 246

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.737.378/0001-11

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
NIRE	21201337158
CNPJ	07.737.378/0001-11
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	TIMON
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1946

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1946
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.6A.4F.46.A1.F6.59.19.D5.46.FD.AD.3F.C2.B2.4E.85.F9.5B.8F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

CC
FLS. 2031



BALANÇO PATRIMONIAL

CCJ 2230
FLS.

Entidade: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.737.378/0001-11

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.085.326,38	R$ 14.482.796,23
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.677.447,18	R$ 6.466.423,89
DISPONIBILIDADES		R$ 1.722.214,78	R$ 3.039.787,16
CAIXA		R$ 110.282,95	R$ 133.759,61
Caixa		R$ 110.282,95	R$ 133.759,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.611.931,83	R$ 2.906.027,55
Banco do Brasil S/A		R$ 1.611.931,83	R$ 2.906.027,55
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 2.955.232,40	R$ 3.426.636,73
CLIENTES NACIONAIS		R$ 2.955.232,40	R$ 3.426.636,73
Clientes Diversos		R$ 2.955.232,40	R$ 3.426.636,73
ATIVO PERMANENTE		R$ 2.407.879,20	R$ 8.016.372,34
IMOBILIZADO		R$ 2.407.879,20	R$ 8.016.372,34
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 2.595.000,00	R$ 8.183.564,00
Máquinas e Equipamentos		R$ 720.000,00	R$ 6.308.564,00
Veículos		R$ 1.875.000,00	R$ 1.875.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (187.120,80)	R$ (167.191,66)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R$ (59.760,50)	R$ (59.294,36)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R$ (127.360,30)	R$ (107.297,31)
PASSIVO		R$ 7.085.326,38	R$ 14.482.796,23
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.268.331,55	R$ 2.873.685,88
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 385.367,85	R$ 1.099.742,64
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 385.367,85	R$ 1.099.742,64
Fornecedores Diversos		R$ 385.367,85	R$ 1.099.742,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 414.121,70	R$ 1.647.435,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 414.121,70	R$ 1.647.435,72
Banco do Brasil S/A		R$ 414.121,70	R$ 1.647.435,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 34.167,36	R$ 397.654,24
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 193.281,23
Salários a Pagar		R$ 0,00	R$ 200.000,00
13º Salário a Pagar		R$ 0,00	R$ (6.718,77)
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 0,00	R$ 74.614,12
Pro-Labore a Pagar		R$ 0,00	R$ 74.614,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 34.167,36	R$ 129.758,89
I.N.S.S. a Pagar		R$ 22.325,03	R$ 100.869,55
F.G.T.S. a Pagar		R$ 0,00	R$ (4.442,90)
INSS 13º a Paga.		R$ 11.842,33	R$ 33.332,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 432.684,84	R$ (171.146,62)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 275.125,32	R$ (325.012,20)
Imposto a Pagar		R$ 275.125,32	R$ (325.012,20)
Parcelamento de Impostos		R$ 157.559,52	R$ 153.865,28
Simples Nacional a recolher - Parcelamento		R$ 157.559,52	R$ 153.865,28
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
Água/Energia a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 384.785,15	R$ 215.111,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 384.785,15	R$ 215.111,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 384.785,15	R$ 215.111,40
Simples Nacional a recolher - Parcelamento		R$ 384.785,15	R$ 215.111,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.434.229,68	R$ 11.293.999,15
CAPITAL		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 434.229,68	R$ 6.293.999,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 434.229,68	R$ 6.293.999,15
Lucros Acumulados		R$ 434.229,68	R$ 6.293.999,15
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros Distribuídos no Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.6A.4F.46.A1.F6.59.19.D5.46.FD.AD.3F.C2.B2.4E.85.F9.5B.8F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

FLS. 0283

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.737.378/0001-11

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercicio)		R$ 434.729,14	R$ 6.275.269,47
RECEITAS		R$ 4.142.903,96	R$ 26.265.267,80
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 4.142.903,96	R$ 26.265.267,80
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 5.008.010,58	R$ 27.681.588,98
RECEITAS COM SERVICOS		R$ 5.008.010,58	R$ 27.681.588,98
Servicos Prestados a Vista		R$ 5.008.010,58	R$ 27.681.588,98
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (865.106,62)	R$ (1.416.321,18)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (865.106,62)	R$ (1.416.321,18)
(-) ISSQN retido pelo tomador e Servicos		R$ (59.852,30)	R$ (264.181,60)
(-) Imposto s Vendas e Servicos		R$ (805.254,32)	R$ (1.152.139,58)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (3.492.868,57)	R$ (19.989.998,33)
(-) CUSTOS		R$ (1.941.135,03)	R$ (9.847.244,64)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS DE USO CONSUMO		R$ (1.941.135,03)	R$ (9.847.244,64)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS DE USO CONSUMO		R$ (1.941.135,03)	R$ (9.847.244,64)
(-) Mercadorias utilizadas na prestacao de servico		R$ (1.941.135,03)	R$ (9.847.244,64)
(-) DESPESAS		R$ (1.551.733,54)	R$ (10.142.753,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.551.733,54)	R$ (10.142.753,69)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (446.321,35)	R$ (3.757.295,71)
(-) Salarios		R$ (366.258,20)	R$ (3.572.489,39)
(-) Pro-Labore		R$ (47.520,00)	R$ (122.134,12)
(-) 13.Salario		R$ (32.543,15)	R$ (62.672,20)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (166.752,86)	R$ (828.127,91)
(-) I.N.S.S.		R$ (128.120,62)	R$ (556.338,16)
(-) F.G.T.S.		R$ (38.632,24)	R$ (271.789,75)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (938.659,33)	R$ (5.557.330,07)
(-) Agua e Esgoto		R$ (6.280,30)	R$ (6.280,00)
(-) Energia Eletrica		R$ (28.259,65)	R$ (26.745,56)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (551.650,00)	R$ (2.238.806,17)
(-) Despesas Operacionais Diversas		R$ (352.478,68)	R$ (3.285.499,34)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (215.306,25)	R$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (215.306,25)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.6A.4F.46.A1.F6.59.19.D5.46.FD.AD.3F.C2.B2.4E.85.F9.5B.8F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

FLS. 226

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Índices de liquidez de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.466.423,89D
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.188.797,08C
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,03D
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	6.466.423,89D
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	2.973.685,68C
176	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,17D
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.466.423,89D
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	2.973.685,68C
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	2,17D
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
240	04.1	DISPONÍVEL	3.000.797,19D
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	2.973.685,68C
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,00D
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	6.466.423,89D
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	2.973.685,68C
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	3.492.738,21D
310	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	
315	06.01	ATIVO TOTAL	9.654.797,08D
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.188.797,08C
328	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	3,03D
336	07	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEN)	
345	07.01	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.188.797,08C
353	07.02	ATIVO TOTAL	14.462.797,08D
361	07.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEN)	0,22D

RAIMUNDO NONATO PIEROTE :39820424372 — Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO PIEROTE:39820424372 Data: 7/1/25 10:35:02 PM

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO: 49780158391 — Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391 Data: 7/1/25 10:34:43 PM

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CCL
Fls. Página 1 de 23
Página: 1

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Diário nº 5

Termo de abertura

Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, no período de 01/01/2023 à 31/12/2023:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDAA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65638-849

Registro junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 19976

Data de início das atividades: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Timon / MA, 01 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/01/2023 a 31/01/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/01/2023					
[illegible]	2950	[illegible]	[illegible]	21.521,00	21.521,00
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	1.796,30	1.796,30
[illegible]	3034	[illegible]	[illegible]	3.452,25	3.452,25
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.674,25	2.674,25
[illegible]	3123	[illegible]	[illegible]	2.888,40	2.888,40
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1788	500,00	500,00
[illegible]	2996	[illegible]	[illegible]	4.554,00	4.554,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/01/2023					
[illegible]	1287	Pgto Salários	51	19.773,82	19.773,82
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Familia	1287	48,62	48,62
[illegible]	1692	[illegible]	[illegible]	2.674,25	2.674,25
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	15.594,22	15.594,22
[illegible]	1796	[illegible]	[illegible]	2.888,40	2.888,40
02.1.5.02.004	1788	de água	78	500,00	500,00
[illegible]	1568	[illegible]	[illegible]	4.420,68	4.420,68
06/01/2023					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados	159	568.429,91	568.429,91
12/01/2023					
[illegible]	2922	[illegible]	[illegible]	11.740,21	11.740,21
15/01/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	38.500,00	38.500,00
26/01/2023					
[illegible]	159	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
30/01/2023					
02.4.1.01.001	1937	Integralização Capital			3.500.000,00
[illegible]	159	[illegible]	[illegible]	1.400.000,00	
01.3.2.01.005	876	Integralização Capital		886.000,00	
[illegible]	833	[illegible]	[illegible]	200.000,00	
01.1.1.02.001	78	Integralização Capital		100.000,00	
[illegible]	1007	[illegible]	[illegible]	300.000,00	
01.3.2.05.001	985	Integralização Capital		150.000,00	
[illegible]	51	[illegible]	[illegible]	64.000,00	
			Total mês : 01/2023	**4.875.521,04**	**4.875.521,04**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

FLS. 29

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/02/2023 a 28/02/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/02/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	20.222,40	20.222,40
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	1.272,48	1.272,48
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	7.933,67	7.933,67
02.1.3.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.274,20	3.274,20
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.822,32	2.822,32
04.2.1.03.005	3125	Provisão de água	1768	690,00	690,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/02/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	18.996,24	18.996,24
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.274,20	3.274,20
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	5.338,39	5.338,39
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.822,32	2.822,32
02.1.5.02.004	1768	de água	78	690,00	690,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/02/2023					
02.1.2.05.010	2322	Provisão de Imposto	1682	54.341,22	54.341,22
12/02/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	384.150,00	384.150,00
15/02/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	139.600,00	139.600,00
20/02/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de Imposto	78	45.500,00	45.500,00
22/02/2023					
02.1.1.05.001	1201	Pagamento de Mercadoria	78	58.000,00	58.000,00
25/02/2023					
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	102.541,22	102.541,22
28/02/2023					
02.1.2.05.010	2162	Pgto Contabilidade	78	49.100,00	49.100,00
			Total mês : 02/2023	**903.153,84**	**903.153,84**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/03/2023 a 31/03/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/03/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	22.120,41	22.120,41
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	1.966,20	1.966,20
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	9.865,50	9.865,50
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.840,10	2.840,10
04.2.1.05.004	3123	Provisão de energia	1768	2.635,15	2.635,15
04.2.1.05.005	3115	Provisão de água	1768	535,00	535,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	1884	429,66	429,66
05/03/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	20.206,48	20.206,48
02.1.3.04.001	1884	Pagamento Salário Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	2.840,10	2.840,10
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	16.522,50	16.522,50
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.635,15	2.635,15
02.1.5.02.004	1768	de água	78	535,00	535,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/03/2023					
02.1.2.02.010	2822	Provisão de simples	1682	2.005.410,52	2.005.410,52
11/03/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	625.320,00	625.320,00
15/03/2023					
04.1.2.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	85.400,00	85.400,00
20/03/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	11.523,10	11.523,10
22/03/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	101.000,00	101.000,00
27/03/2023					
01.1.1.02.001	78	emprestimo	1236	100.750,02	100.750,02
30/03/2023					
04.1.2.01.001	159	Provisão de Serviços Prestados	1682	784.021,59	784.021,59
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	7.840,22	7.840,22
04.1.2.03.010	3182	Para Combustível	1201	35.400,00	35.400,00
			Total mês : 03/2023	**2.048.229,41**	**2.048.229,41**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/04/2023 a 30/04/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/04/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.520,15	23.520,15
04.2.1.01.001	2951	de INSS	1384	2.120,52	2.120,52
04.2.1.02.001	3084	Provisão de INSS patronal	1384	9.510,35	9.510,35
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.285,15	3.285,15
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.841,20	2.841,20
04.2.1.03.003	3085	Provisão de água	1768	525,00	525,00
04.2.1.01.002	2962	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.5.03.004	1368	de INSS s/pró-labore	1384	429,86	429,86
01.1.1.01.001	51	saque	78	22.293,55	22.293,55
05/04/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.450,90	21.450,90
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.285,15	3.285,15
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	6.957,87	6.957,87
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.841,20	2.841,20
02.1.5.02.004	1768	de água	78	525,00	525,00
02.1.5.03.001	1368	de IR s/pró-labore	78	429,86	429,86
10/04/2023					
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	776.181,37	776.181,37
15/04/2023					
04.2.1.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	85.600,00	85.600,00
20/04/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	84.550,23	84.550,23
22/04/2023					
02.1.2.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	62.100,00	62.100,00
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	62.100,00	62.100,00
28/04/2023					
04.2.1.03.007	3097	Pagamento de despesas	78	79.221,85	79.221,85
30/04/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	36.500,00	36.500,00
			Total mês : 04/2023	**1.296.172,56**	**1.296.172,56**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.601.583-91

FLS. 140

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/05/2023 a 31/05/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/05/2023					
04.2.1.01.000	3050	Provisão de Salários	1287	29.520,15	29.520,15
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.212,19	2.212,19
04.2.1.02.001	3084	Provisão de INSS patronal	1384	9.841,32	9.841,32
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.014,49	3.014,49
04.2.1.06.001	3123	Provisão de energia	1768	1.822,48	1.822,48
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	3058	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/05/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.359,23	21.359,23
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Familia	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.014,49	3.014,49
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	17.049,54	17.049,54
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	1.822,48	1.822,48
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
20/05/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento da parcela do simples nacional	78	35.200,00	35.200,00
02.1.1.05.000	1201	Pagamento de fornecedores	78	46.470,21	46.470,21
21/05/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	82.550,00	82.550,00
30/05/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pglo Contribuintes	78	35.200,00	35.200,00
			Total mês : 05/2023	**340.879,89**	**340.879,89**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CCD
Fls. Página 7 de 24
Página: 7

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/06/2023 a 30/06/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/06/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	33.251,32	33.251,32
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.285,84	2.285,84
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	10.020,34	10.020,34
04.2.1.02.002	3048	Provisão de FGTS	1392	3.390,20	3.390,20
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.565,70	2.565,70
04.2.1.03.008	3115	Provisão de água	1768	600,00	600,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS pró-labore	1384	429,66	429,66
05/06/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	31.016,75	31.016,75
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.390,20	3.390,20
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	7.123,16	7.123,16
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.565,70	2.565,70
02.1.5.02.004	1768	de água	78	600,00	600,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/06/2023					
02.1.3.02.010	2922	Remessa ao Imobiliário	1662	101.741,20	101.741,20
18/06/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	1.150.350,00	1.150.350,00
20/06/2023					
02.1.1.05.009	1662	Pagamento de Imposto	78	78.541,20	78.541,20
02.2.1.02.001	1815	Pagamento de parcelamento	78	52.410,00	52.410,00
22/06/2023					
04.1.1.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	536.529,52	536.529,52
25/06/2023					
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	45.852,35	45.852,35
30/06/2023					
04.2.1.03.010	3182	Rateio Condomínio	78	23.600,00	23.600,00
01.1.1.02.001	78	correção	985	113,85	113,85
01.2.2.05.003	1007	Juros	985	20.042,98	20.042,98
			Total mês : 06/2023	**2.103.846,67**	**2.103.846,67**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

FLS.

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/07/2023 a 31/07/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/07/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	35.120,50	35.120,50
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.410,30	2.410,30
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	5.024,10	5.024,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.240,85	3.240,85
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.215,22	2.215,22
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1769	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/pró-labore	1384	428,66	428,66
05/07/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	32.761,47	32.761,47
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Código Barras	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.240,85	3.240,85
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	13.912,09	13.912,09
02.1.5.02.004	1768	de energia	76	2.215,22	2.215,22
02.1.5.02.003	1769	de água	76	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
06/07/2023					
01.1.2.01.001	159	Provisão de Serviços prestados	1201	471.404,39	471.404,39
10/07/2023					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	162.410,85	162.410,85
15/07/2023					
04.1.3.01.002	2919	Compra de mercadoria	1201	261.847,08	261.847,08
20/07/2023					
02.2.1.02.001	1815	Pagamento de parcelamento	76	58.650,00	58.650,00
22/07/2023					
02.1.1.05.004	1201	Pagamento de Duplicatas	76	10.000,00	10.000,00
30/07/2023					
04.2.1.03.010	3162	Pgto Combustíveis	76	48.700,00	48.700,00
			Total mês : 07/2023	**1.122.016,08**	**1.122.016,08**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 0069 3 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.601.583-91

FLS. 111

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/08/2023 a 31/08/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/08/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	31.457,42	31.457,42
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.219,15	2.219,15
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS Patronal	1384	10.850,50	10.850,50
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.120,90	3.120,90
04.2.1.05.003	3123	Provisão de energia	1768	2.150,39	2.150,39
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2952	Provisão de pró-labore	1384	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/08/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	31.457,42	31.457,42
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Familia	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.120,90	3.120,90
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	7.034,57	7.034,57
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.150,39	2.150,39
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore s/ pró-labore	51	3.475,34	3.475,34
11/08/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	566.095,67	566.095,67
04.1.01.002	2805	Contas a Receber	2178	566.095,67	566.095,67
15/08/2023					
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	560.434,71	560.434,71
04.1.01.002	2819	Contas a Receber	159	560.434,71	560.434,71
18/08/2023					
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	46.287,21	46.287,21
20/08/2023					
02.1.4.03.005	1882	Pagamento de Honorários	78	109.650,25	109.650,25
02.2.1.02.001	1815	Pagamento de parcelamento	78	58.593,75	58.593,75
22/08/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	166.634,43	166.634,43
30/08/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	46.850,00	46.850,00
			Total mês : 08/2023	**1.607.450,07**	**1.607.450,07**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

FLS. 1149

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/09/2023 a 30/09/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/09/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de salários	1287	33.568,25	33.568,25
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.241,85	2.241,85
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	9.741,95	9.741,95
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.284,50	3.284,50
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.296,18	2.296,18
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.4.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1388	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1388	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/09/2023					
02.1.2.01.001	1287	Pago Salários	51	31.377,07	31.377,07
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Familia	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.284,50	3.284,50
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	7.112,01	7.112,01
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.296,18	2.296,18
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1388	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
12/09/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	511.418,48	511.418,48
02.1.2.01.001	2401	Pago Salários	159	5.114,19	5.114,19
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	506.304,29	506.304,29
15/09/2023					
04.2.1.01.002	2819	Encargos Provisionados	2401	153.675,46	153.675,46
20/09/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	115.410,52	115.410,52
22/09/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	50.850,00	50.850,00
29/09/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	148.321,06	148.321,06
02.1.2.01.001	2405	Pago Salários	159	1.483,41	1.483,41
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	146.837,65	146.837,65
30/09/2023					
04.2.1.03.010	3182	Provisão Contribuição Sindical	3181	4.410,00	4.410,00
			Total mês : 09/2023	**1.797.780,84**	**1.797.780,84**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/10/2023 a 31/10/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/10/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	39.652,60	39.652,60
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	1384	2.781,55	2.781,55
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	11.385,62	11.385,62
04.2.1.03.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.652,30	3.652,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.385,26	2.385,26
04.2.1.03.004	3116	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/10/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	37.122,32	37.122,32
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário Família	1287	61,27	61,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.652,30	3.652,30
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	8.603,13	8.603,13
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.385,26	2.385,26
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/10/2023					
04.2.2.02.010	2929	Provisão de Impostos	1682	94.955,22	94.955,22
15/10/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	148.540,00	148.540,00
19/10/2023					
01.1.2.01.001	159	Contribuição Previdenciária	1682	829.081,51	829.081,51
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	5.260,81	5.260,81
01.1.1.02.001	0	Caixa Geral	78	520.820,70	520.820,70
20/10/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de Imposto	78	81.742,20	81.742,20
22/10/2023					
02.1.2.05.001	120	Fornecedores	78	61.210,00	61.210,00
25/10/2023					
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	79.576,25	79.576,25
30/10/2023					
04.2.1.03.010	3182	Provisão Férias	2317	45.200,00	45.200,00
			Total mês : 10/2023	**1.684.293,30**	**1.684.293,30**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CCL
FLS Página 12

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/11/2023 a 30/11/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/11/2023					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 1ª parcela do 13º salário	1317	16.840,25	16.840,25
03/11/2023					
04.2.1.01.001	2960	Provisão de Salários	1287	38.525,80	38.525,80
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.745,20	2.745,20
04.2.1.02.001	3004	Provisão de INSS patronal	1384	10.668,32	10.668,32
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.715,20	3.715,20
04.2.1.03.004	3120	Provisão de energia	1768	1.818,76	1.818,76
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de Pró-labore	1384	8.906,00	8.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/11/2023					
02.1.3.01.001	1287	Para Salários	51	35.631,67	35.631,67
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Familia	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.715,20	3.715,20
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	8.626,84	8.626,84
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	1.818,76	1.818,76
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	1.476,66	1.476,66
10/11/2023					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de Imposto	1662	74.652,10	74.652,10
15/11/2023					
04.2.1.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	54.850,00	54.850,00
20/11/2023					
02.1.3.01.004	1317	da 1ª parcela do 13º salário	78	16.840,25	16.840,25
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de Imposto	78	110.111,96	110.111,96
22/11/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	52.852,00	52.852,00
30/11/2023					
04.2.1.03.010	3192	Serviço Contábeis	2178	96.300,00	96.300,00
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	768.200,38	768.200,38
03.1.2.02.007	2305	INSS retido	159	227.662,00	227.662,00
01.1.1.02.001	78	Serviços prestados	159	760.518,38	760.518,38
05.01.002	4162	Apuração do saldo devedor do exercício anc	4162	89.192,12	89.192,12
02.4.4.03.001	2038	ajuste saldo	4162	89.192,12	89.192,12
			Total mês : 11/2023	**2.468.856,82**	**2.468.856,82**

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CCP 3274
FLS Página 13 de 241
Página: 13

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/12/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/12/2023					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 2ª parcela do 13º salário	1317	15.702,00	15.702,00
02.1.3.01.004	1317	da 2ª parcela do 13º salário	78	12.964,38	12.964,38
02.1.3.01.004	1317	do INSS s/13º salário	1430	2.718,52	2.718,52
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS s/13º patronal	1430	12.365,90	12.365,90
02.1.3.03.002	1430	do INSS s/13º salário	51	4.594,51	4.594,51
03/12/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	41.410,52	41.410,52
02.1.3.01.001	1287	de Salários	1384	3.065,29	3.065,29
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	12.471,10	12.471,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.140,10	3.140,10
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.808,59	1.808,59
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	520,00	520,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/12/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	38.396,50	38.396,50
02.1.3.01.005	1384	Pagamento Salário Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.140,10	3.140,10
02.1.3.01.001	1384	de INSS	51	9.460,71	9.460,71
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	1.808,59	1.808,59
02.1.5.02.003	1765	de água	78	520,00	520,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
19/12/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	1768	264.007,66	264.007,66
03.1.2.02.007	2305	ISS retido	159	26.810,91	26.810,91
01.1.2.02.001	159	Serviços prestados	78	97.114,04	97.114,04
20/12/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de Imposto	78	67.813,42	67.813,42
02.1.4.04.001	1661	Pagamento de parcelamento	78	3.691,24	3.691,24
22/12/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	65.100,00	65.100,00
30/12/2023					
04.2.1.05.010	3182	Férias Colaboradores	4162	41.200,00	41.200,00
02.1.3.04.001	1384	ajuste saldo	4162	0,20	0,20
31/12/2023					
02.4.4.04.004	3922	Distribuição de Lucros Retidos ao longo do ano	78	434.729,14	434.729,12
02.4.4.04.004	3922	Encerramento do Exercício			434.729,14
03.1.2.02.010	2322	Encerramento do Exercício			306.264,42
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício		5.008.010,58	
03.1.2.02.007	2305	Encerramento do Exercício			58.062,80
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício			368.258,20
04.2.1.02.001	3034	Encerramento do Exercício			125.109,66
04.2.1.02.002	3042	Encerramento do Exercício			38.632,24
04.2.1.03.004	3123	Encerramento do Exercício			6.280,00
04.2.1.03.003	3115	Encerramento do Exercício			5.200,00
04.2.1.01.002	2968	Encerramento do Exercício			551.650,00
04.2.1.03.010	3182	Encerramento do Exercício			41.200,00
04.1.5.01.002	2819	Encerramento do Exercício			352.478,68
04.2.1.03.037	3097	Encerramento do Exercício			82.540,00
04.2.1.01.005	2992	Encerramento do Exercício			15.702,00
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício			4.142.903,96
06.01.001	3824	Encerramento do Exercício		4.927.597,71	
			Total mês : 12/2023	**11.082.132,87**	**11.082.132,87**

CCJ
FLS Página 14
Page: 14

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Diário nº 5 de 01/12/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
19	01	ATIVO	7.126.846,70D
25	01.1	ATIVO CIRCULANTE	4.731.967,70D
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	1.763.735,10D
43	01.1.1.01	CAIXA	110.282,95D
51	01.1.1.01.001	Caixa	110.282,95D
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.653.452,15D
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	1.653.452,15D
102	01.1.2	CONTAS A RECEBER DE CLIENTES A CURTO PRAZO	2.955.232,40D
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	2.955.232,40D
159	01.1.2.01.001	Clientes Diversos	2.955.232,40D
795	01.3	ATIVO PERMANENTE	2.407.879,20D
817	01.3.2	IMOBILIZADO	2.407.879,20D
825	01.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	2.595.000,00D
833	01.3.2.01.004	Máquinas e Equipamentos	720.000,00D
876	01.3.2.01.005	Veículos	1.875.000,00D
957	01.3.2.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	187.120,80C
965	01.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	59.780,50C
1007	01.3.2.05.005	(-) Veículos - Depreciação	127.340,30C
1163	02	PASSIVO	7.126.846,70C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.256.331,55C
1189	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	385.357,65C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	385.357,65C
1201	02.1.1.05.001	Fornecedores Diversos	385.357,65C
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	414.121,70C
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	414.121,70C
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	414.121,70C
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	34.167,38C
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	34.167,38C
1384	02.1.3.04.001	INSS a Pagar	22.324,53C
1430	02.1.3.04.007	INSS 13º a Pagar	11.842,33C
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	422.684,82C
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	275.125,32C
1602	02.1.4.03.009	Imposto a Recolher	275.125,32C
1655	02.1.4.04	Parcelamento de Impostos	157.559,50C
1667	02.1.4.04.001	Simples Nacional a Recolher - Parcelamento	157.559,50C
1775	02.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	384.765,15C
1784	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	384.765,15C
1814	02.2.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	384.765,15C
1819	02.2.1.02.001	Impostos e Contribuições Parcelamento	384.765,15C
1902	02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.475.750,00C
1910	02.4.1	CAPITAL	5.000.000,00C
1929	02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
1937	02.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	5.000.000,00C
2011	02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.750,00C
2020	02.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.750,00C
2038	02.4.4.03.001	Lucros Acumulados	475.750,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 7.126.846,70 (Sete Milhões Cento e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

FLS. 102

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
19	03	RECEITAS	5.008.010,58C
27	03.1	RECEITA OPERACIONAIS	5.008.010,58C
35	03.1.1	RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	5.008.010,58C
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	5.008.010,58C
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados no Mês	865.106,62D
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	865.106,62D
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	59.852,30D
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	805.254,32D
253	03.2.2.010	Impostos s/ vendas e serviços	
1737	05	RECEITA LÍQUIDA	4.142.903,96C
701	06	CUSTOS	1.982.655,35D
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.982.655,35D
712	06.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.982.655,35D
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	2.160.248,61C
1763	07	RESULTADO BRUTO	1.510.213,22D
850	08	DESPESAS	448.321,35D
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	47.520,00D
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	166.752,86D
884	08.1.01.001	Salários	38.632,24D
892	08.1.01.002	Pró-Labore	6.280,00D
902	08.1.01.005	Diárias	551.650,00D
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	
973	08.1.02.001	INSS	
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	
1056	08.1.03.003	Água e Esgoto	
1065	08.1.03.004	Energia	
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	
1139	08.1.03.035	Despesas Operacionais Diversas	
1701	10	RESULTADO OPERACIONAL	650.035,30C
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	650.035,30C
388	15	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	434.729,14D
396	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	434.729,14D
1785	15.01.002	Lucros Distribuídos	
1749	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.306,25C
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.306,25C
1767	16.01.001	Resultado do Exercício	

Reconhemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados.

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 17
CCM
Fls.
2023

Nome	
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado Líquido do Exercício	2.237.483,03D
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	
Aumento (Redução) Em Fornecedores	33.893,09D
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Investimentos	1.086.000,00D
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	434.729,14D
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00D
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	988.014,81D
Disponibilidades no Início do Período	
Disponibilidades no Final do Período	1.783.735,10D
Variação das Disponibilidades	

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 a 31/12/2023

FLS. 182

Nome	2023
SALDO NO INICIO DO PERÍODO	2.064.5[illegible]
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	5.475.750,00C

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Índices de liquidez de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	[illegible]
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.651.095,70C
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	[illegible]
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50D
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,73D
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + DUPLICATAS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	[illegible]
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	[illegible]
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)	
230	04.1	DISPONÍVEL	1.763.735,10D
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	[illegible]
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,39D
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	[illegible]
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
288	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	[illegible]
310	06	SOLVÊNCIA GERAL	[illegible]
315	06.01	ATIVO TOTAL	7.126.846,70D
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	[illegible]
325	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	4,32D

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDAé uma sociedade unipessoal LTDA, com sede e foro na cidade de Timon- MA, tendo como objeto social a execução de obras de construção civil diversas, como construções de edifícios, pavimentação asfáltica, obras de terraplenagem, dentre outras.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R$1.266.331,55, junto às instituições financeiras nacionais.

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

6) RESULTADO DO EXERCÍCIO
O resultado do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

7) ÍNDICES DE RENTABILIDADE
Índices de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das demonstrações contábeis / financeiras das empresas - especialmente da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TIMON, MA - 31/12/2023

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158
I.E.: 12.224.9755
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91
RG:

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CRC: 006913
CPF: 398.204.243-72
RG: 930911

CCO
FLS. Página 22 de 25
Página: 22

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Diário nº 5

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2023 à 31/12/2023:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 19976

Data de início das atividades: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Timon / MA, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCL
FLS. Página 23 de 24

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

FLS. CC 0258

CTM MONTEIRO

OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA	BDI	
LOCALIZAÇAO	CAXIAS - MA	BDI	25,10%
DATA BASE	mai/25	BDI DIFERENCIADO	17,10%
ORÇAMENTO	R$ 47.105.977,01		NÃO DESONERADO

PLANILHA RESUMO			
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$	1.255.941,36
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	323.304,07
3	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	R$	25.934.915,37
4	TAPA BURACOS E REMENDO PROFUNDO	R$	13.998.335,26
5	DRENAGEM	R$	3.075.535,76
6	ARMAÇÕES, CONCRETO E FORMA	R$	684.527,40
7	CONTENÇÕES	R$	362.520,90
8	SERVIÇOS AUXILIARES	R$	331.999,50
9	SINALIZAÇÃO	R$	1.138.897,39
VALOR TOTAL		R$	47.105.977,01

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49760158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49760158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49760158391, ou=[illegible], ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=[illegible]
Dados: 2025.07.22 10:21:24 -03'00'

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00953162175

Assinado digitalmente por DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00953162175
DN: cn=DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00953162175, ou=[illegible], ou=ICP-Brasil, ou=[illegible], email=[illegible]
Dados: 2025.07.22 10:03:58 -03'00'

FLS. COM 2059

CTM MONTEIRO

OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		REFERÊNCIAS		BDI	
LOCALIZAÇÃO	CAXIAS - MA		SINAPI: 042025	ANP: 012025	BDI	25,10%
DATA BASE	mai/25		ORSE: 072025	SICRO 03: 042025	BDI DIFERENCIADO	17,10%
ORÇAMENTO	R$ 47.185.377,01		SBCO: 012025		NÃO DESONERADO	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R$ 1.280.841,36
1.1	COM-97859008	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	12,00	R$ 83.852,80	R$ 104.881,78	R$ 1.280.841,36
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 323.394,07
2.1	COMP-08307356	PRÓPRIA	PLACA DE OBRAS	m2	24,00	R$ 233,00	R$ 291,48	R$ 6.995,52
2.2	COMP-31979737	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un	10,00	R$ 15.383,72	R$ 19.245,03	R$ 192.450,30
2.3	COMP-03797723	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 05/2015	m2	25,00	R$ 885,31	R$ 1.107,62	R$ 27.690,50
2.4	AD 20.25.0210 (I)	SCO	Placa de sinalização para obra na via pública, tipo cavalete articulado, confeccionado em chapa Fa.2,4mm, fundo, textos e símbolos em vinil auto adesivo, estrutura em aço tratado e base de Wash primer, pintado pelo processo eletrostático, nas dimensões de 0,80m x 1,00m. Fornecimento.	un	50,00	R$ 575,60	R$ 720,57	R$ 36.028,50
2.5	COMP-06664307	PRÓPRIA	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRAS EM CHAPA DE COMPENSADO	m2	25,00	R$ 1.923,00	R$ 2.405,87	R$ 60.141,75
3			TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO					R$ 24.577.571,70
3.1			SERVIÇOS INICIAIS					R$ 1.470.788,76
3.1.1	4016086	SICRO NOVO	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,20 M³	m³	14.000,00	R$ 1,38	R$ 1,72	R$ 24.080,00
3.1.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	504.000,00	R$ 2,20	R$ 2,75	R$ 1.386.000,00
3.1.3	4016087	SICRO NOVO	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	m²	1.225,00	R$ 12,21	R$ 15,27	R$ 18.700,76
3.1.4	4410447	SICRO NOVO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m³	16.800,00	R$ 2,00	R$ 2,50	R$ 42.000,00
3.2			ATERRO					R$ 741.788,00
3.2.1	5502934	SICRO NOVO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M + CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	4.800,00	R$ 12,11	R$ 15,14	R$ 74.688,00
3.2.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	176.400,00	R$ 2,20	R$ 2,75	R$ 485.100,00
3.2.3	4016084	SICRO NOVO	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO	m³	24.500,00	R$ 3,45	R$ 4,31	R$ 105.595,00
3.2.4	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	M3	4.900,00	R$ 12,44	R$ 15,56	R$ 76.244,00
3.3			BASE DE VIAS					R$ 3.571.438,00
3.3.1	4011276	SICRO NOVO	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL - 100% PROCTOR MODIFICADO	m³	8.400,00	R$ 269,21	R$ 336,53	R$ 2.826.452,00
3.3.2	5914389	SICRO NOVO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	907.200,00	R$ 0,67	R$ 0,83	R$ 752.976,00
3.4			REFORÇO DE SUBLEITO-BASE					R$ 717.444,00
3.4.1	4011209	SICRO NOVO	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m²	70.000,00	R$ 1,56	R$ 1,95	R$ 136.500,00
3.4.2	4011221	SICRO NOVO	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO	m³	4.900,00	R$ 15,64	R$ 19,56	R$ 95.844,00
3.4.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	176.400,00	R$ 2,20	R$ 2,75	R$ 485.100,00
3.5			PAVIMENTAÇÃO					R$ 16.716.349,00
3.5.1	306191	ORSE	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	70.000,00	R$ 0,40	R$ 0,50	R$ 35.000,00
3.5.2	5402402	ORSE	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	m2	70.000,00	R$ 11,00	R$ 13,75	R$ 963.250,00
3.5.3	802593	ORSE	EXECUÇÃO DE PINTURA ASFÁLTICA DE LIGAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE LIGANTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m2	140.000,00	R$ 1,58	R$ 1,97	R$ 275.800,00
3.5.4	95601	SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 11/2019	M2	90.000,00	R$ 6,26	R$ 7,83	R$ 548.100,00
3.5.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	105.000,00	R$ 2,20	R$ 2,75	R$ 288.750,00
3.5.6	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	7.000,00	R$ 1.678,40	R$ 1.849,47	R$ 12.946.290,00
3.5.7	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1.540.000,00	R$ 0,87	R$ 1,08	R$ 1.663.200,00
3.6			TRANSPORTE DOS AGREGADOS					R$ 1.881.462,84
3.6.1	100547	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	357,00	R$ 2,35	R$ 2,93	R$ 1.046,01
3.6.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	14.280,00	R$ 0,87	R$ 1,08	R$ 15.422,40
3.6.3	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	761.040,00	R$ 0,87	R$ 1,08	R$ 821.923,20
3.6.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	641.760,00	R$ 0,87	R$ 1,08	R$ 693.100,80
3.7			TRANSPORTE DOS BETUMINOSOS					R$ 1.182.968,21
3.7.1	COM-21587583	PRÓPRIA	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI = 17,10% - SDI = 12,10	ton	1.071,60	R$ 845,03	R$ 756,58	R$ 810.662,88
3.7.2	COMP-28323473	PRÓPRIA	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10% - SDI = 12,10	ton	63,00	R$ 1.376,03	R$ 1.611,33	R$ 101.513,79
3.7.3	COMP-04000003	PRÓPRIA	TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,10% - SDI = 12,10	ton	168,00	R$ 1.376,03	R$ 1.611,33	R$ 270.793,44
4			TAPA BURACOS E REMENDO PROFUNDO					R$ 12.586.250,29
4.1			EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO					R$ 12.586.250,29
4.1.1	4815892	SICRO NOVO	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	1.750,00	R$ 363,84	R$ 455,18	R$ 579.501,50
4.1.2	5914344	SICRO NOVO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	580.436,00	R$ 0,80	R$ 1,02	R$ 592.284,72
4.1.3	4816823	SICRO NOVO	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	m³	1.750,00	R$ 70,93	R$ 88,73	R$ 114.799,30
4.1.4	5914344	SICRO NOVO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	155.736,00	R$ 0,80	R$ 1,02	R$ 158.850,72
4.1.5	4816757	SICRO NOVO	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	m²	2.835,00	R$ 420,12	R$ 535,08	R$ 1.525.459,80
4.1.6	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	660.000,00	R$ 0,87	R$ 1,08	R$ 713.440,00

FLS. 110

4.1.7	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 01/2019	M3	4.096,00	R$	1.478,90	R$	1.848,47	R$	7.572.579,65
4.1.8	93550	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	900.900,00	R$	0,87	R$	1,08	R$	972.972,00
4.1.9	96301	SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 3,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 12/2018	M2	21.700,00	R$	7,34	R$	9,45	R$	122.790,00
4.1.10	93575	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	31.500,00	R$	2,20	R$	2,75	R$	86.625,00
4.2			AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO							R$	886.578,13
4.2.1	COM-76541383	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,10% - BDI = 17,10	ton	75,60	R$	6.413,22	R$	7.508,88	R$	567.746,92
4.2.2	COMP-76887872	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10% - BDI = 17,10	ton	28,35	R$	3.680,71	R$	4.344,31	R$	123.831,18
4.3			TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO							R$	892.555,05
4.3.1	COM-73567183	PRÓPRIA	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 17,10% - BDI = 17,10	ton	481,95		645,93	R$	756,36	R$	364.537,34
4.3.2	COMP-88030803	PRÓPRIA	TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,10% - BDI = 17,10	ton	75,60		1378,03	R$	1.611,33	R$	121.815,34
4.3.3	COMP-76887872	PRÓPRIA	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10% - BDI = 17,10	ton	28,35		1378,03	R$	1.611,33	R$	45.681,29
4.4			TRANSPORTE DE AGREGADOS - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO							R$	223.471,79
4.4.1	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	180,45	R$	2,36	R$	2,89	R$	470,70
4.4.2	93560	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	12.888,50	R$	0,87	R$	1,06	R$	13.679,85
4.4.3	93560	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	103.429,80	R$	0,87	R$	1,08	R$	111.694,46
4.4.4	93560	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	80.460,20	R$	0,87	R$	1,08	R$	87.732,65
[illegible]			DRENAGEM [illegible]							R$	[illegible]
5.1			SUPERFICIAL							R$	2.777.611,04
5.1.1	2003257	SICRO NOVO	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 600-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	750,00	R$	57,89	R$	72,62	R$	54.315,00
5.1.2	94265	SINAPI	CUMEEIRA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 01/2024	M	20.000,00	R$	47,11	R$	59,08	R$	1.181.600,00
5.1.3	94267	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 01/2024	M	20.000,00	R$	33,65	R$	42,19	R$	841.800,00
5.1.4	94293	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF 01/2024	M	750,00	R$	201,87	R$	253,35	R$	189.240,00
5.1.5	2003105	SICRO NOVO	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	100,00	R$	211,04	R$	264,81	R$	26.481,00
5.1.6	2003411	SICRO NOVO	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 010-26 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	100,00	R$	765,66	R$	938,09	R$	93.809,00
5.1.7	2003175	SICRO NOVO	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 A - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	100,00	R$	692,89	R$	864,39	R$	86.439,00
5.1.8	93560	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	252.750,00	R$	0,87	R$	1,08	R$	220.050,00
5.2			DRENOS							R$	367.653,96
5.2.1	2003896	SICRO NOVO	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 500 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	20,00	R$	621,79	R$	777,62	R$	15.552,40
5.2.2	2003897	SICRO NOVO	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 760 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,00	R$	873,32	R$	1.092,52	R$	64.951,20
5.2.3	2003939	SICRO NOVO	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 900 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00	R$	1.190,41	R$	1.478,60	R$	73.854,50
5.2.4	2003991	SICRO NOVO	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00	R$	1.683,38	R$	2.105,90	R$	105.295,00
5.2.5	6804033	SICRO NOVO	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	18,00	R$	728,05	R$	911,29	R$	16.403,07
5.2.6	6804101	SICRO NOVO	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	6,00	R$	1.396,39	R$	1.634,71	R$	9.805,26
5.2.7	6804041	SICRO NOVO	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	18,00	R$	943,60	R$	1.179,18	R$	21.225,42
5.2.8	6804121	SICRO NOVO	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	6,00	R$	1.893,32	R$	2.443,60	R$	14.661,60
5.2.9	99590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	62.320,00	R$	0,87	R$	1,08	R$	56.505,40
[illegible]			[illegible]							R$	[illegible]
6.1	0401810	SICRO NOVO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	13.600,00	R$	9,48	R$	11,97	R$	162.792,00
6.2	1106067	SICRO NOVO	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	370,00	R$	414,62	R$	518,58	R$	148.043,60
6.3	1106186	SICRO NOVO	CONCRETO CIC. CRCD FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m³	270,00	R$	410,27	R$	513,24	R$	138.574,80
6.4	1107900	SICRO NOVO	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	270,00	R$	458,34	R$	573,49	R$	154.844,00
6.5	3100372	SICRO NOVO	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m²	450,00	R$	73,32	R$	91,72	R$	41.274,00
6.6	6814344	SICRO NOVO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	48.600,00	R$	0,82	R$	1,02	R$	49.572,00
[illegible]			[illegible]							R$	[illegible]
7.1	1505879	SICRO NOVO	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	270,00	R$	267,64	R$	334,81	R$	90.398,70
7.2	1506065	SICRO NOVO	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	270,00	R$	399,02	R$	499,17	R$	134.775,90
7.3	1518940	SICRO NOVO	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	m³	270,00	R$	297,33	R$	371,95	R$	100.426,95
7.4	2006519	SICRO NOVO	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM COM ESPESSURA DE 20 CM - AREIA COMERCIAL	m²	270,00	R$	109,34	R$	136,74	R$	36.919,80
[illegible]			[illegible]							R$	[illegible]
8.1	4806767	SICRO NOVO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	3.600,00	R$	5,84	R$	8,30	R$	24.900,00
8.2	4815871	SICRO NOVO	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM BOQUETE VIBRATÓRIO	m³	3.600,00	R$	15,02	R$	20,76	R$	52.370,00
8.3	1804438	SICRO NOVO	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	200,00	R$	264,85	R$	493,70	R$	98.740,00
8.4	1804438	SICRO NOVO	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	160,00	R$	466,35	R$	620,93	R$	83.123,20
8.5	4413200	SICRO NOVO	PLANTIO DE GRAMA COMERCIAL EM PLACAS	m²	2.500,00	R$	18,90	R$	21,14	R$	52.850,00

CCL
FLS. 1261

9.1	88040	ORSE	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA 0,4 MM (INST 3213490)	m2	17.500,00	R$	23,43	R$	29,69	R$	489.000,00
9.2	5213498	SICRO NOVO	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	m²	1.750,00	R$	35,77	R$	44,74	R$	78.295,00
9.3	5213968	SICRO NOVO	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,50 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	388,00	R$	350,94	R$	492,84	R$	190.536,24
9.4	5213440	SICRO NOVO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	193,00	R$	270,69	R$	338,56	R$	65.350,50
9.5	5213454	SICRO NOVO	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	193,00	R$	270,68	R$	338,56	R$	65.340,15
9.6	5219629	SICRO NOVO	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	2.000,00	R$	44,22	R$	55,31	R$	110.620,00
9.7	5219631	SICRO NOVO	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL TIPO III - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	2.000,00	R$	48,92	R$	61,19	R$	122.380,00
9.8	3710070	SICRO NOVO	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m	50,00	R$	600,85	R$	750,81	R$	37.540,50

	RESUMO		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$	1.356.941,26
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	323.364,87
3	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	R$	28.854.315,37
4	TAPA BURACOS E REMENDO PROFUNDO	R$	13.098.315,28
5	DRENAGEM	R$	3.075.033,79
6	ARMAÇÕES, CONCRETO E FORMA	R$	834.927,40
7	CONTENÇÕES	R$	362.926,00
8	SERVIÇOS AUXILIARES	R$	531.999,54
9	SINALIZAÇÃO	R$	1.139.857,39
	TOTAL GERAL	R$	47.995.677,01

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00359162176

Assinado digitalmente por DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00359162176
DN: cn=DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00359162176, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, email=DIOGOCARV_DYM@HOTMAIL.COM
Data: 2020.07.27 10:07:48 -03'00'

CCL
FLS. 001

CTM MONTEIRO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

Item	Discriminação	DMT (km)	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)	Frequência (N° vez)	Espessura (m)	Volume (m³)	Peso Esp. (t/m³)	Peso (t)	Tx	Unidade	Quantitativo
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										12,00	mês	12,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES												
2.1	PLACA DE OBRAS		3,00	2,00	6,00	4,00						m2	24,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										10,00	un	10,00
2.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 05/2018		5,00	5,00	25,00							m2	25,00
2.4	Placa de sinalização para obra na via pública, tipo outdoor articulado, confeccionado em chapa Fer 2,65mm, fundo, textos e símbolos em vinil auto adesivo, estrutura em aço tratado à base de Wash primer, pintado pelo processo eletrostático, nas dimensões de 0,60m x 1,40m, Fornecimento.										50,00	un	50,00
2.5	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRAS EM CHAPA DE COMPENSADO		5,00	5,00	25,00							m2	25,00
3	TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO												
3.1	SERVIÇOS INICIAIS												
3.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,61 M³		10.000,00	7,00	70.000,00		0,20	14.000,00				m³	14.000,00
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	30,05			0,00		0,20	14.000,00			20%	M3XKM	504.000,00
3.1.3	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO		3.500,00	7,00	24.500,00		0,05	1.225,00				m²	1.225,00
3.1.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA		10.000,00	7,00	70.000,00		0,20	14.000,00			20%	m³	16.800,00
3.2	ATERRO												
3.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3,000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³		3.500,00	7,00	24.500,00		0,20	4.900,00				m³	4.900,00
3.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	30,00	3.500,00	7,00	24.500,00		0,20	4.900,00			20%	M3XKM	176.400,00
3.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO		3.500,00	7,00	24.500,00			0,00				m³	24.500,00
3.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2016		3.500,00	7,00	24.500,00		0,20	4.900,00				M3	4.900,00
3.3	BASE DE BGS												
3.3.1	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL - 100% PROCTOR MODIFICADO		6.000,00	7,00	42.000,00		0,20	8.400,00				m³	8.400,00
3.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 16 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	40						8.400,00	1,80	15.120,00		t/m	907.200,00
3.4	REFORÇO DE SUBLEITO E BASE												
3.4.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO		10.000,00	7,00	70.000,00			0,00				m²	70.000,00
3.4.2	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLO3 (BRITA COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO		3.500,00	7,00	24.500,00		0,20	4.900,00				m³	4.900,00
3.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 35 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	35			0,00		0,2	4.900,00		0,00	20%	M3XKM	176.400,00
3.5	PAVIMENTAÇÃO												
3.5.1	LIMPEZA DE BASE (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE BETUMINOSO)		10.000,00	7,00	70.000,00			0,00				m²	70.000,00
3.5.2	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL		10.000,00	7,00	70.000,00			0,00				m2	70.000,00
3.5.3	EXECUÇÃO DE PINTURA ASFÁLTICA DE LIGAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE LIGANTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE		20.000,00	7,00	140.000,00			0,00				m2	140.000,00
3.5.4	PREPARO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 11/2019		10.000,00	7,00	70.000,00			0,00				M2	70.000,00
3.5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	30,00	10.000,00	7,00	70.000,00		0,05	3.500,00		0,00		M3XKM	105.000,00
3.5.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019		20.000,00	7,00	140.000,00		0,05	7.000,00				M3	7.000,00
3.5.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	220,00	20.000,00	7,00	140.000,00		0,05	7.000,00				M3XKM	1.540.000,00
3.6	TRANSPORTES DOS AGREGADOS												
3.6.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 6T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	30,00	20.000,00	7,00	140.000,00	2,00%	0,05	140,00	2,65	367,60		TXKM	357,60
3.6.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	20,00	20.000,00	7,00	140.000,00	8,50%	0,05	595,00			20,00%	M3XKM	14.280,00
3.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	250,00	20.000,00	7,00	140.000,00	46,50%	0,05	3.671,05			20,00%	M3XKM	781.840,50
3.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	200,00	20.000,00	7,00	140.000,00	38,20%	0,05	2.674,00			20,00%	M3XKM	641.760,00
3.7	TRANSPORTE DOS BETUMINOSOS												
3.7.1	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 17,10% - BDI = 17,10		20.000,00	7,00	140.000,00		0,05	7.000,00	2,2500	17.850,00	0,050	tcn	1.071,00
3.7.2	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10% - BDI = 17,10		20.000,00	7,00	140.000,00			0,00	0,001		0,450	tcn	63,00
3.7.3	TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,10% - BDI = 17,10		20.000,00	7,00	140.000,00			0,00	0,001		1,200	tcn	168,00
4	TRANSPORTES / REMENDO PROFUNDO												
4.1	REMOÇÃO DE TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO												
4.1.1	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - REMOÇÃO MANUAL		9.000,00	7,00	63.000,00	90,0%	0,20	1.260,00				m³	1.260,00
4.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	220,00	9.000,00	7,00	63.000,00	90,0%	0,20	1.260,00	2,13	2.683,80		tkm	590.436,00
4.1.3	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL		9.000,00	7,00	63.000,00	10,0%	0,20	1.260,00				m³	1.260,00
4.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	60,00	9.000,00	7,00	63.000,00	10,0%	0,20	1.260,00	2,05	2.585,80		tkm	155.148,00
4.1.5	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM MÁQUINA CORTA PISO		9.000,00	7,00	63.000,00	90,0%	0,05	2.835,00				m³	2.835,00
4.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	220,00	9.000,00	7,00	63.000,00	90,0%	0,05	3.150,00				M3XKM	693.000,00
4.1.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019							4.095,00				M3	4.095,00
4.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	220,00						4.095,00				M3XKM	900.900,00

4.1.9	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 11/2019		3.000,00	7,00	21.000,00							M2	21.000,00
4.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	30,00	3.000,00	7,00	21.000,00		0,05	1.050,00				M3XKM	31.500,00
4.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO												
4.2.1	AQUISIÇÃO DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,19% - BDI = 17,19		9.000,00	7,00	63.000,00				0,001	-	1,20	ton	75,60
4.2.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,19% - BDI = 17,19		9.000,00	7,00	63.000,00				0,001	-	0,45	ton	28,35
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO												
4.3.1	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 17,19% - BDI = 17,19		9.000,00	7,00	63.000,00		0,05	3.150,00	2,5500	8.032,50	0,050	ton	451,95
4.3.2	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,19% - BDI = 17,19		9.000,00	7,00	63.000,00				0,001	-	1,20	ton	75,60
4.3.3	TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,19% - BDI = 17,19		9.000,00	7,00	63.000,00				0,001	-	0,45	ton/D	28,35
4.4	TRANSPORTE DE AGREGADOS - TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO												
4.4.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 6T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: T3XKM). AF 07/2020	30,00	9.000,00	7,00	63.000,00	2,00%	0,05	63,00	2,55	160,65		T3XKM	160,65
4.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	15,00	9.000,00	7,00	63.000,00	9,50%	0,05	299,25			20,00%	M3XKM	12.558,30
4.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	60,00	9.000,00	7,00	63.000,00	45,50%	0,05	1.435,40			20,00%	M3XKM	103.432,80
4.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	60,00	9.000,00	7,00	63.000,00	34,00%	0,05	1.285,83			20,00%	M3XKM	92.459,20
5	DRENAGEM												
5.1	SUPERFICIAL												
5.1.1	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 110-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS		750,00									m	750,00
5.1.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016		20.000,00									M	20.000,00
5.1.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 01/2024		20.000,00									M	20.000,00
5.1.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 01/2024		750,00									M	750,00
5.1.5	ENTRADA PARA DESCIDA D'AGUA - EDA 02 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS										100,00	un	100,00
5.1.6	DESCIDA D'AGUA DE ATERROS EM ENCOSTAS - DAE 110-20 - AREIA E BRITA COMERCIAIS		100,00									m	100,00
5.1.7	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 A - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS										100,00	un	100,00
5.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	5,00										M3XKM	253.250,00
5.2	SUBSUPERFICIAL												
5.2.1	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 500 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		20,00									m	20,00
5.2.2	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 750 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		50,00									m	50,00
5.2.3	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 900 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		30,00									m	30,00
5.2.4	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		30,00									m	30,00
5.2.5	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PAS - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS		18,00									m	18,00
5.2.6	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS										6,00	un	6,00
5.2.7	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PAS - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS		18,00									m	18,00
5.2.8	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS										6,00	un	6,00
5.2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	240,00										M3XKM	52.320,00
6	ESTRUTURAS DE CONCRETO E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO												
6.1	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO					80,00		270,00				kg	15.504,00
6.2	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS		300,00	1,50	450,00		0,60	270,00				m³	270,00
6.3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS		300,00	1,50	450,00		0,60	270,00				m³	270,00
6.4	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS		300,00	1,50	450,00		0,60	270,00				m³	270,00
6.5	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA		300,00	1,50	450,00							m²	450,00
6.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA	30,00										tkm	45.000,00
7	CONTENÇÕES												
7.1	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		300,00	1,50	450,00		0,60	270,00				m³	270,00
7.2	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		300,00	1,50	450,00		0,60	270,00				m³	270,00
7.3	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 5% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO		300,00	1,50	450,00		0,60	270,00				m³	270,00
7.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM COM ESPESSURA DE 20 CM - AREIA COMERCIAL		300,00	1,50	450,00		0,60	270,00				m²	270,00
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
8.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		10.000,00	1,50	15.000,00		0,20	3.000,00				m³	3.000,00
8.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO		10.000,00	1,50	15.000,00		0,20	3.000,00				m³	3.000,00
8.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES		1.000,00	1,50	1.500,00		0,20	300,00				m³	300,00
8.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO		750,00	1,50	750,00		0,20	150,00				m³	150,00
8.5	PLANTIO DE GRAMA COMERCIAL EM PLACAS				2.500,00							m²	2.500,00
9	SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA												
9.1	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA 0,4 MM (EMT 3323/09)		20.000,00	7,00	140.000,00		0,13	17.500,00				m2	17.500,00
9.2	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM								10%			m²	1.750,00
9.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,50 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO										338,00	un	338,00
9.4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO										193,00	un	193,00
9.5	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO										193,00	un	193,00

8.6	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO										2000,00	un	2.000,00
8.7	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO										2000,00	un	2.000,00
8.8	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO		50,00									m	50,00

FLS. CCV 2165

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

1.1. COM-3788/004 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (mês)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88786	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	240,00000000	R$ 34,86	R$ 8.992,00
88787	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	240,00000000	R$ 19,84	R$ 5.308,00
88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	240,00000000	R$ 19,27	R$ 2.454,00
88258	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	240,00000000	R$ 32,87	R$ 8.514,00
88278	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	240,00000000	R$ 31,47	R$ 8.294,00
88277	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	160,00000000	R$ 126,80	R$ 12.888,00
88275	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	50,00000000	R$ 179,26	R$ 8.977,50
88281	TECNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	240,00000000	R$ 44,35	R$ 10.644,00
100350	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	240,00000000	R$ 33,68	R$ 8.083,00
88781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	240,00000000	R$ 28,47	R$ 6.834,00
100360	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	264,00000000	R$ 22,00	R$ 4.840,00
IND-1734/001	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	H	240,00000000	R$ 33,60	R$ 8.064,00
					TOTAL sem BDI com Encargos Complementares:	R$ 93.092,50
					VALOR:	R$ 93.092,50

2.1. COMP-99287/00 PLACA DE OBRAS (m2)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 28,47	R$ 28,47
88316	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 23,52	R$ 11,76
					TOTAL sem BDI com Encargos Complementares:	R$ 42,40

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
C1697	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 190,55	R$ 190,55
					TOTAL Serviço:	R$ 190,55
					VALOR:	R$ 233,09

2.2. COMP-31979/ST MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (un)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
IND-1734/0006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R$ 15.380,72	R$ 15.380,72
					TOTAL Serviço:	R$ 15.380,72
					VALOR:	R$ 15.380,72

2.3. COMP-99287/22 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (m2)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	SINAPI	M	8,04000000	R$ 8,41	R$ 67,62
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	0,13500000	R$ 23,67	R$ 3,19
92929	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A INCLUÍDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	UN	0,05400000	R$ 43,75	R$ 2,36
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², DESFORMA. AF_03/2024	SINAPI	M²	0,80000000	R$ 184,05	R$ 184,05
98249	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, USADO SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	SINAPI	M²	0,03000000	R$ 21,14	R$ 0,70
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_03/2024	SINAPI	M³	0,08000000	R$ 52,34	R$ 3,72
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M²	1,71500000	R$ 76,57	R$ 131,33
98461	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	SINAPI	M²	0,51300000	R$ 107,44	R$ 55,10
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,97500000	R$ 5,34	R$ 5,20
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	1,71500000	R$ 29,17	R$ 50,02
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,04000000	R$ 155,01	R$ 62,40
91852	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,13250000	R$ 10,36	R$ 1,37
98462	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_03/2024	SINAPI	M²	0,68110000	R$ 134,13	R$ 91,36
98469	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M²	6,00000000	R$ 14,72	R$ 74,59
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_03/2023	SINAPI	M³	0,01000000	R$ 27,44	R$ 0,28

FLS. CCL 286

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	SINAPI	M	0,47220000	R$ 13,50	R$ 6,37
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2024	SINAPI	m²	1,51100000	R$ 40,82	R$ 61,67
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 1 M², DOM VÃO. AF_09/2024	SINAPI	m²	0,60000000	R$ 102,53	R$ 62,38
91179	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC SOLD, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U, PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM [illegible] AF_08/2022	SINAPI	M	0,17220000	R$ 4,44	R$ 0,76
94996	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS, MEDIDAS NÃO PADRONIZADAS, INCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2013	SINAPI	m²	0,00630000	R$ 743,52	R$ 4,91
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC SOLD, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U, PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM [illegible] AF_08/2022	SINAPI	M	0,13230000	R$ 11,90	R$ 1,57
101965	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X39 CM F ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2022	SINAPI	m²	0,84170000	R$ 1.057,18	R$ 41,60
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM ALUMINAÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	m²	0,15000000	R$ 691,16	R$ 103,75
09817455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, TIPO SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	0,09660000	R$ 10,20	R$ 1,09
					TOTAL Serviço:	R$ [illegible],91
					VALOR:	R$ 998,31

2.4. AD 20.25.0210 (*) Placa de sinalização para obra na via pública, tipo cavalete articulado, confeccionado em chapa Fol 2,4mm, fundo, textos e símbolos em vinil auto adesivo, estrutura em aço galvanizado através de Wash primer, pintado pelo processo eletrostático, nas dimensões de 0,40m x 1,40m. Fornecimento. (un)

Código		PORTE	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
NAT031480	Placa de sinalização para obra na via pública tipo cavalete articulado, confeccionado em chapa de Fol 0,4mm, fundo, textos e símbolos em vinil auto adesivo com 5 anos de garantia, estrutura em aço galvan. à base de wash primer, pintado pelo processo eletrostático, dimensão 0,40 x 1,40m	SCO	m2	1,00000000	R$ 878,00	R$ 878,00
					TOTAL Material:	R$ 878,00
					VALOR:	R$ 878,00

2.5. COMP-95543/37 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRAS EM CHAPA DE COMPENSADO (m2)

Código		PORTE	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00040581	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MINIMO 1 PASSADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 A 17 MM	SINAPI	M2	0,50000000	R$ 95,20	R$ 897,20
00009150	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	0,48000000	R$ 24,30	R$ 11,66
00000990	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAÇANETA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAÇANETA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,42000000	R$ 67,24	R$ 95,49
00040610	FECHADURA ROSETA REFORMA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAÇANETA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAÇANETA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	SINAPI	CJ	1,00000000	R$ 83,70	R$ 74,49
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM E MAIOR, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	R$ 11,40	R$ 103,00
00000849	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 X 11)	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 13,00	R$ 7,40
00000355	RIPA APARELHADA "2,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	4,00000000	R$ 3,91	R$ 16,36
00000369	TABUA NÃO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	5,10000000	R$ 15,81	R$ 103,54
00000184	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA, TRANSLÚCIDA / INCOLOR, E = 0,6 MM, DE 0,60 X 2,44 M (L X C)	SINAPI	M2	1,05000000	R$ 40,00	R$ 56,42
					TOTAL Material:	R$ 744,44

Código		PORTE	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	AUXILIAR DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,71000000	R$ 22,01	R$ 205,14
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,36000000	R$ 26,47	R$ 341,07
A0315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,36000000	R$ 23,00	R$ 428,05
					Total Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 974,26
					VALOR:	R$ 1.629,60

3.1.1. 4016805 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³ (m³)

EQUIPAMENTOS		SIMP	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MAN	PROD	MAN	
E9616	Escavadeira hidráulica sobre esteira com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 113 HP	0,00000000	1,0000	0,0000	R$ 200,00000	R$ 100,0000	R$ 200,0000
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 200,0000

MÃO DE OBRA		SIMP	COEFICIENTE	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,0000000	20,3800	21,3900
				TOTAL MÃO DE OBRA:	R$ [illegible]
				Custo Horário de Execução:	R$ 300,3900
				Produção da Equipe:	220,10000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 1,3639

FLS. CCH 4004

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

Custo do FIC (0,0000%):	R$ 0,0064
Custo Global Total:	R$ 1,5817
VALOR:	R$ 1,58

5.1.2. 95875 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Mod.	Coeficiente	Custo operacional	Total
91287	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00000000	R$ 80,00	R$ 0,00
91398	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00000000	R$ 220,00	R$ 1,31
					Total Equipamento Custo Horário:	R$ 1,31
					VALOR:	R$ 1,58

5.1.3. 4916967 REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO (m²)

EQUIPAMENTOS		SIGLA	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	COEF.	PROD.	OPER.	
E4624	Motoniveladora - 93 kW	0,00000000	1,0000	0,0000	R$ 257,5510	R$ 124,7838	R$ 257,5510
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 257,5510

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
P3624	Servente	h	1,00000000	21,2400	R$ 21,2400
				TOTAL MÃO DE OBRA:	R$ 21,2400
				Custo Horário da Execução:	R$ 372,7710
				Produção da Equipe:	76,8000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 4,8532
				Custo do FIC (0,0064%):	R$ 0,0310

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CÓDIGO	COEFICIENTE	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO UNITÁRIO
M2307	Revestimento asfáltico (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	t	5914675	2,40000000	R$ 3,1800	R$ 7,6320
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 7,6320

TRANSPORTE - TEMPO VARIÁVEL		UNID.	DISTÂNCIA	DMT						CUSTO UNITÁRIO
				UMP.	KM	Vm²	Rm	Vm	Rm	
M2307	Revestimento asfáltico (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	tkm	2,40000000	0,05	R$ 1,3400	0,05	R$ 1,3400	0,05	R$ 0,0000	R$ 0,0000
									TRANSPORTE DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Global Total:	R$ 12,2142
									VALOR:	R$ 12,21

5.1.4. 4915342 ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	COEF.	PROD.	OPER.	
E9640	Trator sobre esteiras com lâmina - 120 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 393,7100	R$ 129,0000	R$ 322,1100
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 393,7100

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
P3624	Servente	h	1,00000000	21,2400	21,2400
				TOTAL MÃO DE OBRA:	21,2400
				Custo Horário da Execução:	R$ 343,9500
				Produção da Equipe:	176,0000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 1,9543
				Custo do FIC (0,0064%):	R$ 0,0517
				Custo Global Total:	R$ 1,5679
				VALOR:	R$ 1,58

5.2.1. 4942824 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	COEF.	PROD.	OPER.	
E9807	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 218 kW	0,00000000	0,0000	0,0000	R$ 388,5545	R$ 91,3784	R$ 2.405,5894
E9615	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,53 m³ - 116 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 356,5500	R$ 129,0000	R$ 356,5500
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 2.800,1394

MÃO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
P3624	Servente	h	1,00000000	21,2400	21,2400
				TOTAL MÃO DE OBRA:	21,2400
				Custo Horário da Execução:	R$ 2.715,3895
				Produção da Equipe:	200,1600
				Custo Unitário de Execução:	R$ 11,5007
				Custo do FIC (0,0064%):	R$ 0,0130
				Custo Global Total:	R$ 12,1446
				VALOR:	R$ 12,11

FLS. CC 1760

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

3.2.2. 95875 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Deste Relatório		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91307	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0000000	R$ 91,95	R$ 0,00
91308	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0000000	R$ 330,96	R$ 0,00
					TOTAL Equipamentos Deste Relatório:	R$ 0,00
					VALOR:	R$ 0,00

3.2.3. 4915618 RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO (m³)

EQUIPAMENTOS		CHUP	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	IMP.	PROD.	IMP.	
E9606	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 L - 136 HP	1,00000000	0,2500	0,7500	R$ 348,9178	R$ 70,5488	R$ 116,2144
E4648	Grade de 24 discos rotativos de D = 66 cm (24")	1,00000000	0,2500	0,7500	R$ 5,0802	R$ 3,5391	R$ 3,8244
E0038	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,2400	0,7600	R$ 287,5719	R$ 124,7128	R$ 158,3534
E9702	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,2600	0,6400	R$ 358,8578	R$ 124,5048	R$ 251,4191
E9705	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,8 t - 92 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 223,2681	R$ 89,4089	R$ 223,2681
E0077	Trator agrícola sobre pneus - 77 cv	1,00000000	0,2500	0,7500	R$ 184,7999	R$ 88,1867	R$ 82,5229
						TOTAL Equipamentos:	R$ 635,6868

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	2,00000000	21,2400	42,4800
				Total da MÃO DE OBRA:	42,4800
				Custo Horário de Execução:	R$ 677,5742
				Produção da Equipe:	595,2500
				Custo Unitário de Execução:	R$ 2,4858
				Custo do FIC (0,0000%):	R$ 0,0000

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4916035	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 0,95 m³	m³	0,2240000	R$ 1,2800	R$ 0,2867
				Total da SERVIÇOS:	R$ 0,2867

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CÓDIGO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4916035	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 0,95 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 HP)	t	6014353	0,4125000	R$ 1,4000	R$ 0,5775
					Transporte Fixo Por Ativa:	R$ 0,5775

TRANSPORTE		Unid.	QUANTIDADE	KM		PP		PI		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
4916035	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 0,95 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 HP)	m³	0,4125000	0,00	R$ 1,0000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 3,4733
									VALOR:	R$ 3,48

3.2.4. 96396 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 20 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Deste Relatório		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
6009	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0014149	R$ 70,77	R$ 0,10
6001	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0046749	R$ 338,61	R$ 1,58
3654	MOTOMECANIZADOR, POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 105 HP, PESO BRUTO 10332 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 2,7 M - CHI DIURNO. AF_09/2014	SINAPI	CHI	0,0011579	R$ 99,87	R$ 0,11
3653	MOTOMECANIZADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 105 HP, PESO BRUTO 10332 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 2,7 M - CHP DIURNO. AF_09/2014	SINAPI	CHP	0,0046116	R$ 365,59	R$ 1,17
93284	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMICOMPACTADO 7,9 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_09/2018	SINAPI	CHI	0,0252016	R$ 47,80	R$ 1,20
73456	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMICOMPACTADO 7,9 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_09/2018	SINAPI	CHP	0,0163109	R$ 167,48	R$ 2,73
					TOTAL Equipamentos Deste Relatório:	R$ 11,81

Mão de Obra para Execução Deste Relatório		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0050000	R$ 23,20	R$ 0,12
					TOTAL Mão de Obra para Execução Deste Relatório:	R$ 0,12
					Valor:	R$ 12,44

3.3.1. 4911276 BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL - 100% PROCTOR MODIFICADO (m³)

EQUIPAMENTOS		CHUP	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,3400	0,9500	R$ 322,7435	R$ 81,0739	R$ 183,2613
E9618	Distribuidor de agregados sobre pneus, autopropelido - 120 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 251,3021	R$ 107,2987	R$ 251,3021
E9782	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,5700	0,0300	R$ 234,8978	R$ 134,3548	R$ 262,7826
E9450	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 111 - 97 kW	1,00000000	0,7500	0,2500	R$ 298,2595	R$ 112,5032	R$ 224,9217
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 699,6211

MÃO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	21,2400	21,2400
				TOTAL MÃO DE OBRA:	21,2400
				Custo Horário de Execução:	R$ 267,8671
				Produção da Equipe:	110,13000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 0,4800
				Custo do FIC (0,0000%):	R$ 0,0700

SERVIÇOS		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6418040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	m³	0,00000000	R$ 251,2500	R$ 251,2500
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 251,2500

TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO		DMT(KM)	COEFICIENTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6418040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	25,4862	2,30000000	R$ 3,5100	R$ 7,7220
				TRANSPORTE - PEDRA BRITA:		R$ 7,7220

MOVIMENTO DE TRANSPORTE		UNID	EQUIPAMENTO	DMT		CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO
				MIN	MAX	P/UNIT	P/DMT	
6418040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	2,54900001	0,00	50,1200	0,00	0,0000	R$ 0,0000
						CUSTO DE TRANSPORTE:		R$ 0,0000
						Custo Direto Total:		R$ 258,2180
						VALOR:		R$ 258,22

3.1.2. 6914365 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MANUT	PROD	MANUT	
E9578	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 217,1500	R$ 0,0000	R$ 217,1500
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R$ 217,1500
					Custo Horário de Execução:		R$ 217,1500
					Produção da Equipe:		333,33000
					Custo Unitário de Execução:		R$ 0,6514
					Custo Direto Total:		R$ 0,6514
					VALOR:		R$ 0,65

3.4.1. 4011209 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MANUT	PROD	MANUT	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,6100	0,3900	R$ 322,7435	R$ 81,0739	R$ 258,4417
E9618	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,6100	0,3900	R$ 5,0822	R$ 3,5481	R$ 4,1114
E9624	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,4300	0,5700	R$ 267,8119	R$ 134,3128	R$ 194,6438
E9782	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,5900	0,0400	R$ 234,8978	R$ 134,3548	R$ 201,4101
E9956	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,61 - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 228,2901	R$ 59,4588	R$ 228,2901
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,4900	0,5100	R$ 154,7206	R$ 59,1967	R$ 97,7990
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 688,5846

MÃO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	21,2400	21,2400
				TOTAL MÃO DE OBRA:	21,2400
				Custo Horário de Execução:	R$ 1.921,1900
				Produção da Equipe:	572,00000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 3,3578
				Custo do FIC (0,0200%):	R$ 0,0700
				Custo Direto Total:	R$ 3,3582
				VALOR:	R$ 3,36

3.4.2. 6911221 BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MANUT	PROD	MANUT	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,3300	0,1700	R$ 322,7435	R$ 81,0739	R$ 261,8684
E9618	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,6200	0,3800	R$ 5,0822	R$ 3,5481	R$ 4,4284
E9624	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 267,8119	R$ 134,3128	R$ 267,8119
E9782	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	2,00000000	0,5500	0,3500	R$ 234,8978	R$ 134,3548	R$ 420,9508
E9566	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,61 - 82 kW	2,00000000	0,6700	0,3300	R$ 228,2901	R$ 59,4588	R$ 364,8346
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,6000	0,3800	R$ 154,7206	R$ 59,1967	R$ 114,0036
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 1.457,2948

FLS. CCL 1210

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

CÓD. SERVIÇO		UNIDADE	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
P9824	Servente	h	1,0000000	21,2400	21,2400
				TOTAL MÃO DE OBRA:	21,2400
				Custo Horário de Execução:	R$ 1.438,9488
				Produção da Equipe:	150,00000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 9,5975
				Custo do FIC (0,0000):	R$ 0,0000

CÓD. SERVIÇO		UNIDADE	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016895	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,1000000	R$ 1,3800	R$ 1,5180
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 1,5180

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CÓDIGO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016888	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 HP)	1	5314351	2,0000000	R$ 1,9500	R$ 3,9000
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 3,9000

MOMENTO DE TRANSPORTE		CÓDIGO	QUANTIDADE	DMT	DMI	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016895	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 HP)	5814	2,0639000	0,00	50,1700	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
						MOMENTO DE TRANSPORTE:		R$ 0,0000
						Custo Direto Total:		R$ 15,4574
						VALOR:		R$ 15,46

3.4.3. 95877 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Referência Complementar		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91837	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0000000	R$ 80,05	R$ 0,00
91838	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0043000	R$ 230,00	R$ 1,01
				TOTAL equipamento Custo Horário:		R$ 1,01
				VALOR:		R$ 2,35

3.6.1. SD9191 LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) (m²)

Serviços Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94090	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,0148000	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 0,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,0132514	R$ 21,24	R$ 0,28
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 0,28

Serviços		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903772	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (considerado 1,5km)	ORSE	tkm	0,0040000	R$ 1,26	R$ 0,01
				TOTAL Serviços:		R$ 0,01
				VALOR:		R$ 0,30

3.6.2. SD2892 IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (m2)

EQUIPAMENTOS		QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO OPERACIONAL
			PROD.	MRV	PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	TOTAL
93463	Caminhão esparg. até 6000 l	1,0000000	1,0000	0,0000	R$ 127,8400	R$ 34,5000	R$ 162,3400
93466	Trator esteira 90/100 cv (pavimentação com serpentina ou equivalente)	1,0000000	1,0000	0,0000	R$ 93,1900	R$ 32,2300	R$ 125,4200
93423	Tipper agrícola pneu (pneu ney ferguson - rel 28/24 - 135,0 hp)	1,0000000	0,2000	0,8700	R$ 193,5700	R$ 23,4200	R$ 217,0900
93507	Vibrador mecânico CNV, VM T rebocável ou equivalente	1,0000000	0,2000	0,8700	R$ 5,8700	R$ 1,9400	R$ 7,8100
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 292,5941

MÃO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
91086	Encargos Complementares - Servente	h	0,0078000	3,84	0,04
88664	Encarregado de turma - SICRO	h	1,0000000	R$ 18	18,18
88316	Servente de obras (horista)	h	3,0000000	27,24	83,72
				TOTAL MÃO DE OBRA:	84,84
				Custo Horário de Execução:	R$ 380,4047
				Produção da Equipe:	1.264,7400
				Custo Unitário de Execução:	R$ 0,3047

MATERIAIS		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
100327	Asfalto diluído de petróleo - cm - cm-30 (densidade = 0,95 Kg/l)	t	0,0012000	R$ 8.820,46	R$ 10,70
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 10,70
				Custo Direto Total:	R$ 11,00
				VALOR:	R$ 11,04

CCL
FLS. 7271

COMPOSIÇÕES

3.5.3. [illegible] EXECUÇÃO DE PINTURA ASFÁLTICA DE LIGAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE LIGANTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE (m2)

EQUIPAMENTOS		[illegible]	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	IMP.	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Caminhão esparg. asf. 6000 l	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 107,8400	R$ 24,9300	R$ 107,8400
[illegible]	Tanque [illegible] 30.000 l [illegible]	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 16,1000	R$ 10,3600	R$ 16,1000
[illegible]	Trator agrícola pneu [illegible] - 105,0 HP	1,00000000	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible],2700	R$ 33,4200	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible] CMV 14 ... [illegible]	1,00000000	0,5000	0,5000	R$ 3,5700	R$ 2,9400	R$ 3,2500
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ [illegible]

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
[illegible]	Encarregado [illegible]	h	0,08140000	3,55	0,0[illegible]
[illegible]	Encarregado de turma - [illegible]	h	1,00000000	[illegible]	18,18
[illegible]	Servente de obras (horista)	h	3,00000000	21,34	63,72
				TOTAL MÃO DE OBRA:	81,[illegible]
				Custo Horário de Execução:	R$ [illegible]
				Produção da Equipe:	1.[illegible]
				Custo Unitário de Execução:	R$ 0,2104

MATERIAL		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
[illegible]	Emulsão asfáltica [illegible]	t	0,00040000	R$ 3.[illegible]	R$ 1,27
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 1,3[illegible]
				Custo Direto Total:	R$ 1,5[illegible]
				VALOR:	R$ 1,4[illegible]

3.5.4. 90901 FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2016 (M2)

Materiais		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044173	APOIO DO PORTA DENTE PARA FRESADORA DE ASFALTO	SINAPI	UN	0,00[illegible]	R$ [illegible]	R$ 0,47
000441[illegible]	DENTE PARA FRESADORA	SINAPI	UN	0,01[illegible]	R$ [illegible]	R$ 1,0[illegible]
00044171	PORTA DENTE PARA FRESADORA	SINAPI	UN	0,00118000	R$ [illegible]	R$ 0,[illegible]
					TOTAL Equipamento:	R$ [illegible]

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA [illegible] KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00[illegible]	R$ 2[illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_[illegible]	SINAPI	CHP	0,00[illegible]	R$ [illegible]	R$ 0,13
[illegible]	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,[illegible]	R$ 17[illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,[illegible]	R$ 5[illegible]	R$ 1,[illegible]
[illegible]	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHI	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 0,[illegible]
[illegible]	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	0,00[illegible]	R$ 142,01	R$ 0,21
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ [illegible]

Insumos		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'ÁGUA	SINAPI	M3	0,00[illegible]	R$ [illegible]	R$ 0,[illegible]
					TOTAL Insumos:	R$ [illegible]

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ [illegible]
					VALOR:	R$ [illegible]

3.5.5. 95875 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 0,[illegible]
[illegible]	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00[illegible]	R$ [illegible]	R$ 1,21
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ [illegible]
					VALOR:	R$ [illegible]

3.5.6. 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2016 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0[illegible]	R$ 217,1[illegible]	R$ 10,0[illegible]

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

95464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO OPERACIONAL 10,0/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,01 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,0800000	R$ 82,71	R$ 6,17
95463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO OPERACIONAL 10,0/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,01 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,0410000	R$ 284,24	R$ 3,28
95627	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 10,2/11,95 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_10/2016	SINAPI	CHI	0,0870000	R$ 85,05	R$ 6,40
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 10,2/11,95 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_10/2016	SINAPI	CHP	0,0060000	R$ 226,95	R$ 1,37
95456	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,1070000	R$ 51,70	R$ 5,53
95457	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,0240000	R$ 133,71	R$ 3,20
5937	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,35 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP, CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,0740000	R$ 133,82	R$ 10,27
5935	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,35 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP, CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,0440000	R$ 265,00	R$ 11,84
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 85,00

00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FAIXA I DNIT, PARA C. COM CAP 50/70 - ADQUIRIDO POSTO USINA	SINAPI	T	2,5340000	R$ 550,00	R$ 1.393,70
					TOTAL Material:	R$ 1.393,70

88314	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,1301000	R$ 27,27	R$ 30,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,83
					VALOR:	R$ 1.424,53

5.5.2. 93560 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

91307	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0014000	R$ 80,58	R$ 0,11
91309	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0000000	R$ 230,93	R$ 0,00
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,11
					VALOR:	R$ 0,00

5.5.3. 93560 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

91307	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0014000	R$ 80,58	R$ 0,11
91309	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0000000	R$ 230,93	R$ 0,00
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,11
					VALOR:	R$ 0,00

CCL 4773
Fls. 7

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

P1246	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.695 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00000000	R$ 220,00	R$ 0,76
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 0,76
				VALOR:		R$ 0,67

3.6.4. 95588 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (MODIFICADO)						
P1247	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.695 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00140000	R$ 80,00	R$ 0,11
P1246	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.695 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00360000	R$ 220,00	R$ 0,79
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 0,91
				VALOR:		R$ 0,82

3.7.1. COMP-23567183 TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 17,10% (tkm)						
95574	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 17,10%	PRÓPRIA	tkm	1,00000000	R$ 0,65	R$ 0,65
				TOTAL Transporte:		R$ 0,65
				VALOR:		R$ 0,55

3.7.2. COMP-26823473 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10% (tkm)						
95574	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10%	PRÓPRIA	tkm	1,00000000	R$ 1,30	R$ 1,30
				TOTAL Transporte:		R$ 1,30
				VALOR:		R$ 1,11

3.7.3. COMP-26830803 TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,10% (tkm)						
95574	TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,10%	PRÓPRIA	tkm	1,00000000	R$ 1,28	R$ 1,28
				TOTAL Transporte:		R$ 1,28
				VALOR:		R$ 1,09

4.1.1. 4915892 REMENDO PROFUNDO COM REPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MANUAL (m²)							
EQUIPAMENTOS		Quant.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	UNID.	PROD. (R$/UN.)	OPER. (R$/H)	
E9166	Caminhão basculante 10 m³, potência 230 cv, inclusive caçamba metálica, com 1 eixo traseiro direcional - 5,20 KM	1,00000000	0,0108	0,0000	R$ 48,0418	R$ 11,8745	R$ 11,8745
E9547	Compactador manual com acoplamento vibratório - 4,19 KW	1,00000000	0,1000	0,0400	R$ 6,2472	R$ 1,0488	R$ 2,2500
E9730	Compactador manual de placa vibratória - 5,90 KW	1,00000000	0,0500	0,0500	R$ 7,0236	R$ 0,5188	R$ 1,2188
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 15,3521

MÃO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	R$ 31,3400	R$ 31,3400
				TOTAL MÃO DE OBRA:	R$ 31,3400
				Custo Horário de Execução:	R$ 46,6921
				Produção da Equipe:	0,10000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 466,9210
				Custo do BDI (26,01%):	R$ 121,4290

MATERIAIS		UNID.	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0104	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	l	0,94000000	R$ 0,0000	R$ 0,0000
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 0,0000

SERVIÇOS		UNID.	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4915831	Material de limpeza	m²	0,00000000	R$ 0,0000	R$ 0,0000
4915831	Mangueira lança-água	m²	0,25000000	R$ 0,0000	R$ 0,0000
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 0,0000

TRANSPORTE - TEMPO FIXO						
M2500	Material demolido - remoção produzido (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 6,86 KM)	t	1,31540	2,13040000	R$ 36,3800	R$ 80,4800
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 80,4800

TRANSPORTE - TEMPO VARIÁVEL										
				UP		UP				
M2500	Material demolido - remoção produzido (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 6,86 KM)	tkm	2,13040000	0,00	R$ 1,2500	0,00	R$ 1,1900	0,00	R$ 1,1900	R$ 0,0000
								TRANSPORTE DE TRANSPORTE:		R$ 0,0000
								Custo Direto Total:		R$ 363,8431
								VALOR:		R$ 363,84

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

4.1.2. 5914344 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	ATIV.	PROD.	IMPR.	
E9346	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 184,2727	R$ 71,1544	R$ 184,2727
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R$ 184,2727
					Custo Horário de Execução:		R$ 184,2727
					Produção da Equipe:		224,1000
					Custo Unitário de Execução:		R$ 0,8223
					Custo Direto Total:		R$ 0,8223
					VALOR:		R$ 0,82

4.1.3. 4913823 SOLO BRITA PARA BASE DE ALINHADO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL (m³)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1951	Brita 1	m³	0,41300000	R$ 161,1450	R$ 66,4967
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 66,4967

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016899	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	0,77019000	R$ 1,3300	R$ 1,0241
				Total Serviços:	R$ 1,0241

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		MOMENTO	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
E9781	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	1	5914841	0,81860000	R$ 1,5000	R$ 1,2279
4016899	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	1	5914353	1,44411000	R$ 1,4000	R$ 2,1617
				TRANSPORTE - TEMPO FIXO:		R$ 3,3771

TRANSPORTE DE MATERIAIS		UNID	DISTÂNCIA	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL				CUSTO UNITÁRIO
				PROD.	ATIV.	PROD.		ATIV.		
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	tkm	0,81860000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
4016899	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	tkm	1,44411000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
									TRANSPORTE DE MATERIAIS:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 70,1267
									VALOR:	R$ 70,13

4.1.4. 5914344 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	ATIV.	PROD.	IMPR.	
E9346	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 184,2727	R$ 71,1544	R$ 184,2727
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R$ 184,2727
					Custo Horário de Execução:		R$ 184,2727
					Produção da Equipe:		224,1000
					Custo Unitário de Execução:		R$ 0,8223
					Custo Direto Total:		R$ 0,8223
					VALOR:		R$ 0,82

4.1.5. 4913757 TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM BARRA CORTA PISO (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	ATIV.	PROD.	IMPR.	
E9156	Caldeira de asfalto estacionária com capacidade de 800 L - 3,25 kW	1,00000000	0,0000	0,0000	R$ 10,6195	R$ 11,8145	R$ 11,7345
E9255	Compactador manual de placa vibratória - 5,50 kW	1,00000000	0,0000	0,7400	R$ 7,8888	R$ 8,8128	R$ 9,2253
E9691	Serra para corte de concreto a asfalto - 10 kW	1,00000000	0,0000	0,8100	R$ 21,6470	R$ 2,0084	R$ 8,4490
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 29,7588

MÃO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO HORÁRIO
P9838	Servente	h	0,00000000	21,2486	R$ 7,4400
				TOTAL MÃO DE OBRA:	R$ 7,4400
				Custo Horário de Execução:	R$ 150,4158
				Produção da Equipe:	0,9000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 265,1184
				Custo de PEÃO (M/P7757):	R$ 4,7757

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1395	Disco de serra diamantado para concreto e asfalto - D = 350 mm	un	0,14333000	R$ 85,6700	R$ 14,8333
M1549	Emulsão asfáltica - RR 1C	l	0,99000000	R$ 0,0000	R$ 0,0000
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 14,8333

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4913851	Demais serviços	m²	1,00000000	R$ 4,8857	R$ 0,0000
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 0,0000

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		MOMENTO	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Ajud07	Caminhão munck (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	1	5914835	2,40000000	R$ 34,3166	R$ 82,3440
				TRANSPORTE - TEMPO FIXO:		R$ 82,3440

FLS. 215

COMPOSIÇÕES

94307	Revestimento asfáltico (Concreto betuminoso com capacidade de 8 m³ - DMT até	tkm	2,40000000	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	%	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
										Acréscimo de transporte:	R$ 0,00
										Custo Direto Total:	R$ 430,12
										VALOR:	R$ 430,12

4.1.8. 93560 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91287	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.595 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00014660	R$ 80,83	R$ 1,18
91286	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.595 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00039000	R$ 230,00	R$ 0,78
					TOTAL Equipamentos Custo Horário:	R$ 0,87
					VALOR:	R$ 9,57

4.1.7. 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91286	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.595 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04400000	R$ 217,19	R$ 10,08
93404	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO BRUTO COMBOCOM LASTRO 10,8/20 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00000000	R$ 87,71	R$ 6,17
93403	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO BRUTO COMBOCOM LASTRO 10,8/20 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,04180000	R$ 234,29	R$ 3,29
95996	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO BRUTO COMBOCOM LASTRO 10.500/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHI DIURNO. AF_11/2019	SINAPI	CHI	0,00000000	R$ 91,09	R$ 5,22
95997	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO BRUTO COMBOCOM LASTRO 10,2ton/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,75 M - CHP DIURNO. AF_11/2019	SINAPI	CHP	0,00000000	R$ 234,95	R$ 18,07
95115	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,10710000	R$ 31,79	R$ 3,53
95117	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,02410000	R$ 196,74	R$ 4,74
9837	VERIFICADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 4,00 M A 5,30 M, POTÊNCIA 108 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,00460000	R$ 186,82	R$ 12,27
9838	VERIFICADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 4,00 M A 5,30 M, POTÊNCIA 108 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,04540000	R$ 268,59	R$ 18,84
					TOTAL Equipamentos Custo Horário:	R$ 80,40

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94991518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA PAVIMENTAÇÃO, ASFALTITA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - ACUMULADO POSTO USINA	SINAPI	T	2,60000000	R$ 130,00	R$ 1.380,00
					TOTAL Material:	R$ 1.380,00

Serviço (Uso com Encargos Complementares)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13070000	R$ 27,31	R$ 26,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,55
					VALOR:	R$ 1.473,40

4.1.9. 93560 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91287	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.595 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00014660	R$ 80,83	R$ 1,18
91286	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.595 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00039000	R$ 230,00	R$ 0,78
					TOTAL Equipamentos Custo Horário:	R$ 0,87
					VALOR:	R$ 9,57

4.1.10. 96091 FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019 (M2)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99044475	APOIO DO PORTA DENTE PARA FRESADORAS DE ASFALTO	SINAPI	UN	0,00035000	R$ 2.380,48	R$ 0,87
99044472	DENTE PARA FRESADORA	SINAPI	UN	0,01662000	R$ 53,36	R$ 1,04
99044471	PORTA DENTE PARA FRESADORA	SINAPI	UN	0,00110000	R$ 648,48	R$ 0,83
					TOTAL Equipamentos:	R$ 2,84
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

6011	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	[illegible]	R$ 313,91	R$ 0,79
5928	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00000000	R$ 260,00	R$ 0,13
90086	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,00000000	R$ 175,25	R$ 1,23
90084	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,00000000	R$ 557,89	R$ 1,89
90156	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA 47HP CAPACIDADE OPERACIONAL 0,76 M3, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,00000000	R$ 93,41	R$ 0,32
90158	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA 47HP CAPACIDADE OPERACIONAL 0,76 M3, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,00150000	R$ 142,11	R$ 0,21
					TOTAL do Equipamento (Custo Horário):	R$ 4,76

[illegible]		PONTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	"TOTAL"
88344480	PARA M "A" ENTRE DE ZONA FORNECIMENTO (CAIUA	SINAPI	M3	0,00000000	R$ 16,54	R$ 0,05
					TOTAL [illegible]	R$ 0,05

[illegible]		PONTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03379447	R$ 23,32	R$ 0,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,48
					VALOR:	R$ 5,24

4.1.16. 95875 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

[illegible]		PONTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL
91287	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00000000	R$ 90,61	R$ 0,09
91286	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00000000	R$ 230,80	R$ 1,91
					TOTAL [illegible]	R$ 2,00
					VALOR:	R$ 2,28

4.2.1. COMP-73849/98 AQUISIÇÃO DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,10% (ton)

[illegible]		Ponte	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS-2018/0026	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 - BDI = 17,10%	PRÓPRIA	ton	1,00000000	R$ 6.413,39	R$ 6.413,39
					TOTAL Material:	R$ 6.413,39
					VALOR:	R$ 6.413,39

4.2.2. COMP-73849/99 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10% (ton)

[illegible]		PONTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS-1338/1525	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10%	PRÓPRIA	km	0,00000000	R$ 3.886,71	R$ 3.886,71
					TOTAL Material:	R$ 3.886,71
					VALOR:	R$ 3.886,71

4.3.1. COMP-73567/03 TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 17,10% (ton)

Transporte		PONTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Total
PIS-0465/0179	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 17,10%	PRÓPRIA	km	1,00000000	R$ 445,83	R$ 445,83
					TOTAL Transporte:	R$ 445,83
					VALOR:	R$ 445,83

4.3.2. COMP-73567/03 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10% (ton)

Transporte		PONTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS-0344/0[illegible]	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10%	PRÓPRIA	km	1,00000000	R$ 1.376,00	R$ 1.376,00
					TOTAL Transporte:	R$ 1.376,00
					VALOR:	R$ 1.376,00

4.3.3. COMP-73567/03 TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,10% (ton)

[illegible]		PONTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL
PIS-7345/0138	TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,10%	PRÓPRIA	km	1,00000000	R$ 1.376,00	R$ 1.376,00
					TOTAL Transporte:	R$ 1.376,00
					VALOR:	R$ 1.376,00

4.4.1. 104647 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 6T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

[illegible]		PONTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

5926	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00490000	R$ 57,00	R$ 0,27
6824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00930000	R$ 224,46	R$ 2,08
					TOTAL Equipamento Duas Rodas:	R$ 2,35
					VALOR:	R$ 2,35

4.4.2. 93560 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Duas Rodas		Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário Aquis.	TOTAL
91287	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00140000	R$ 80,95	R$ 0,11
91286	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00030000	R$ 265,00	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento Duas Rodas:	R$ 0,19
					VALOR:	R$ 0,57

4.4.3. 93559 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Duas Rodas		Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário Aquis.	TOTAL
91287	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00140000	R$ 80,95	R$ 0,11
91285	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00030000	R$ 265,00	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento Duas Rodas:	R$ 0,19
					VALOR:	R$ 0,57

4.4.4. 93560 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Duas Rodas		Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário Aquis.	TOTAL
91287	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00140000	R$ 80,95	R$ 0,11
91286	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00030000	R$ 265,00	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento Duas Rodas:	R$ 0,19
					VALOR:	R$ 0,57

5.1.1. 2401257 SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - BTC 100-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS (m)

Código/SINAPI		Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Custo Unitário
4804758	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	m²	1,20000000	R$ 4,79	R$ 5,75
91100258	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - meio comercial	m³	0,00010000	R$ 452,18	R$ 0,05
4807662	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,07000000	R$ 464,39	R$ 32,51
2004520	Escavação mecânica de vala especial de triangular em material de 1ª categoria para pequena superfície com retroescavadeira - 0,15 m³ ≤ largura < 0,20 m²	m³	0,18000000	R$ 21,89	R$ 3,94
5106122	Guia de madeira de 2,5 a 5,0 cm - confecção e instalação	m	0,02000000	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL SINAPI:	R$ 42,25
				Custo Direto Total:	R$ 57,26
				VALOR:	R$ 57,26

5.1.2. 94265 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM (BASE) X 30 CM ALTURA. AF_01/2020 (M)

Composições Duas Rodas		Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
97084	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,00230000	R$ 0,24	R$ 0,55
97085	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01150000	R$ 12,35	R$ 0,31
					TOTAL Equipamento Duas Rodas:	R$ 0,74

Insumos		Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
88262370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/PEDREIRA (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00060000	R$ 133,84	R$ 0,08
88314452	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (MEDIDA)	SINAPI	M3	0,06000000	R$ 349,09	R$ 20,91
					TOTAL Insumos:	R$ 21,00

Mão de Obra para Serviços Complementares		Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

45240	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,07000000	R$ 23,27	R$ 1,82
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13681600	R$ 25,86	R$ 3,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24481616	R$ 18,36	R$ 4,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,06

Código		Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço unitário	Total
96624	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03220000	R$ 796,49	R$ 1,57
					TOTAL Argam.	R$ 1,57
					VALOR:	R$ 47,71

5.1.3. 94287 EXECUÇÃO DE BARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024 (M)

Material		Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço unitário	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00600000	R$ 162,00	R$ 1,46
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,00700000	R$ 580,00	R$ 21,60
00004817	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05000000	R$ 4,01	R$ 0,60
00008212	TABUA *2,5 X 30* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,04000000	R$ 10,00	R$ 1,50
					TOTAL Material:	R$ 25,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11361613	R$ 25,86	R$ 4,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08352000	R$ 18,36	R$ 3,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,99
					VALOR:	R$ 33,03

5.1.4. 94285 EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024 (M)

Material		Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço unitário	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,03300000	R$ 131,99	R$ 4,35
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,25040000	R$ 580,00	R$ 145,23
00004817	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,40000000	R$ 4,01	R$ 1,60
00008212	TABUA *2,5 X 30* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60000000	R$ 13,00	R$ 7,80
					TOTAL Material:	R$ 158,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77388000	R$ 25,86	R$ 20,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77388000	R$ 18,36	R$ 14,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 34,23
					VALOR:	R$ 193,21

5.1.5. 2803148 ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - DED 02 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS (un)

Serviços		Unid.	Coeficiente	Preço unitário	Custo unitário
4866258	Apiloamento manual de subleito para espessura de 15 cm	m²	1,21000000	R$ 4,79	R$ 5,79
1103822	Concreto fck = 20 MPa - confeção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,18870000	R$ 484,39	R$ 86,66
4866750	Escavação manual em manual de 1ª categoria em profundidade de até 1 m	m³	0,12100000	R$ 43,49	R$ 5,26
3100302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	1,34000000	R$ 81,19	R$ 113,20
				Total. serviços:	R$ 211,00
				Custo Direto Total:	R$ 211,00
				Valor:	R$ 211,00

5.1.6. 2803411 DESCIDA D'ÁGUA DE ATÉ 600$ EM CIMENTO – DAD 110-25 – AREIA E BRITA COMERCIAIS (m)

Serviços		Unid.	Coeficiente	Preço unitário	Custo unitário
1103827	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	0,42100000	R$ 3,29	R$ 1,38
4866755	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	m²	1,05000000	R$ 4,79	R$ 5,03
0907345	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	36,33000000	R$ 15,63	R$ 571,56
1103822	Concreto fck = 20 MPa - confeção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,42100000	R$ 484,39	R$ 196,48
4866750	Escavação manual em manual de 1ª categoria em profundidade de até 1 m	m³	0,21030000	R$ 43,49	R$ 25,84
3100302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	2,73478000	R$ 81,19	R$ 222,07
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 756,84
				Custo Direto Total:	R$ 756,84
				VALOR:	R$ 756,84

5.1.7. 2803175 DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 A - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS (un)

MÃO DE OBRA		Unid.	Coeficiente	Valor da MOBRA	Custo horário
88264	Servente	h	0,55000000	21,34	10,18
				Horas, mão de obra:	10,18

FLS. CCL 2779

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

Custo Horário de Execução:	R$ 10,8952
Produção da Equipe:	1,00000
Custo Unitário de Execução:	R$ 10,1952

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1007	Pedra de mão ou rachão	m³	0,18420000	R$ 164,9500	R$ 25,3679
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 25,3679

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4805750	Reflorestamento manual de assentamento com espessura de 15 cm	m²	2,11840000	R$ 4,7600	R$ 14,9600
1101822	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,69020000	R$ 494,3500	R$ 254,5818
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria em profundidade até 1 m.	m³	0,82370000	R$ 493,6100	R$ 27,1999
1103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 usos - confecção, montagem e retirada	m²	0,87870000	R$ 81,4900	R$ 244,7400
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 661,8 [illegible]

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		CÓDIGO	ORIGEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1007	Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 230 kW)	1	6414547	0,27600000	R$ 1,8500	R$ 0,5046
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 0,5046

TRANSPORTE - TEMPO VARIÁVEL		UNID	DISTÂNCIA	DMT	TD	DMT	PREÇO UNITÁRIO	DMT	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1007	Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 230 kW)	tkm	0,27600000	0,00	44,3744	6,00	R$ 0,1500	9,00	R$ 0,2250	R$ 0,0000
								MOMENTO DE TRANSPORTE:		R$ 0,0000
								Custo Direto Total:		R$ 662,3691
								VALOR:		R$ 662,39

5.1.JL 93560 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Dado Gerais		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Operativo	Total
01567	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00120000	R$ 90,80	R$ 0,11
01568	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP NOTURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00000000	R$ 290,09	R$ 0,00
				Total Equipamento Com Horas:		R$ 0,11
				VALOR:		R$ 0,01

5.3.1. 2003864 TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m)

EQUIPAMENTOS		Qtdade	Utilização Fator	Utilização Tempo	CUSTO OPERACIONAL Mensal	CUSTO OPERACIONAL Produtivo	CUSTO UNITÁRIO
ETM 16	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,52 m³ - 116 HP	1,00000000	1,0000	0,8000	R$ 249,0000	R$ 550,0587	R$ 253,3999
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 253,3999

MÃO DE OBRA		Tipo	COEFICIENTE	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P5621	Pedreiro	h	1,00000000	28,2200	28,2200
P5624	Servente	h	2,00000000	21,2400	42,4800
				TOTAL MÃO DE OBRA:	86,7000
				Custo Horário de Execução:	R$ 337,2999
				Produção da Equipe:	100,00000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 3,3629

MATERIAIS		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1888	Fita lubrificante para tubo PEAD	kg	0,02700000	R$ 41,4900	R$ 1,1202
M0734	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm	m	1,01000000	R$ 865,9531	R$ 874,7927
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 875,9000

SERVIÇOS		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
2003878	Lastro de areia extrafina - espalhamento manual	m³	0,12000000	R$ 12,8800	R$ 1,5456
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 1,5456

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		VIAGEM	ORIGEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1888	Fita lubrificante para tubo PEAD (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	1	6814855	0,00000000	R$ 32,4800	R$ 0,0000
M0734	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	1	6814855	0,01000000	R$ 30,5400	R$ 0,3054
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 0,3054

TRANSPORTE - TEMPO VARIÁVEL		UNID	DISTÂNCIA	DMT	TD	DMT	PREÇO UNITÁRIO	DMT	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1888	Fita lubrificante para tubo PEAD (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	tkm	0,00000000	0,00	R$ 1,3400	0,00	R$ 0,0000	6,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
M0734	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	tkm	0,50710000	0,00	44,3744	0,00	R$ 0,1500	9,00	R$ 0,2250	R$ 0,0000
								MOMENTO DE TRANSPORTE:		R$ 0,0000
								Custo Direto Total:		R$ 421,7927
								VALOR:		R$ 421,79

5.2.2. 2003867 TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 750 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m)

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

EQUIPAMENTOS		UNIT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9511	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,28 m³ - 118 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 269,5464	R$ 129,0987	R$ 269,5464
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 398,6451

MÃO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro	h	1,00000000	28,2200	28,2200
P9824	Servente	h	2,00000000	21,2400	42,4800
				TOTAL MÃO DE OBRA:	88,7000
				Custo Horário de Execução:	R$ 357,2800
				Produção da Equipe:	80,0000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 4,4660

MATERIAIS		UNID	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1898	Pasta lubrificante para tubo PEAD	kg	0,04167000	R$ 40,4952	R$ 1,6869
M0135	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 250 mm	m	0,91667000	R$ 307,7140	R$ 282,1415
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 283,8284

SERVIÇOS		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
2903516	Lastro de areia vibrada - espalhamento manual	m³	0,21450000	R$ 15,0000	R$ 3,2941
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 3,2941

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	PREÇO	DISTÂNCIA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1898	Pasta lubrificante para tubo PEAD (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 166 kW)	t	59144,00	0,04620000	R$ 32,4000	R$ 0,0015
M0135	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 250 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 166 kW)	t	6611,333	0,83445000	R$ 32,5400	R$ 0,7955
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 0,7970

MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID	QUANTIDADE	DMT	PI	DMT	PI	DMT	PI	CUSTO UNITÁRIO
M1898	Pasta lubrificante para tubo PEAD (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 166 kW)	ton	0,00004000	0,60	R$ 1,3600	0,00	R$ 0,4400	0,60	R$ 0,4400	R$ 0,0000
M0135	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 250 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 166 kW)	ton	1,22713000	0,60	R$ 1,3600	0,00	R$ 0,4400	0,60	R$ 0,4400	R$ 0,5400
								MOMENTO DE TRANSPORTE:		R$ 0,5400
								Custo Direto Total:		R$ 873,31
								VALOR:		R$ 873,32

5.2.3. 2903349 TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 500 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9516	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,28 m³ - 118 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 269,5464	R$ 129,0987	R$ 269,5464
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 398,6451

MÃO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro	h	1,00000000	28,2200	28,2200
P9824	Servente	h	2,00000000	21,2400	42,4800
				TOTAL MÃO DE OBRA:	88,7000
				Custo Horário de Execução:	R$ 357,2800
				Produção da Equipe:	80,0000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 4,4660

MATERIAIS		UNID	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1898	Pasta lubrificante para tubo PEAD	kg	0,04167000	R$ 40,4952	R$ 1,6869
M0137	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 500 mm	m	1,03472000	R$ 1.146,7140	R$ 1.186,5204
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 1.188,2073

SERVIÇOS		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
2903516	Lastro de areia vibrada - espalhamento manual	m³	0,21450000	R$ 15,0000	R$ 3,2941
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 3,2941

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	PREÇO	DISTÂNCIA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1898	Pasta lubrificante para tubo PEAD (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 166 kW)	t	59144,00	0,04620000	R$ 32,4000	R$ 0,0015
M0137	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 500 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 166 kW)	t	6611,333	0,83557000	R$ 32,5400	R$ 0,7972
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 0,7988

MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID	QUANTIDADE	DMT	PI	DMT	PI	DMT	PI	CUSTO UNITÁRIO
M1898	Pasta lubrificante para tubo PEAD (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 166 kW)	ton	0,00004000	0,00	R$ 1,3600	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,4400	R$ 0,0000
M0137	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 500 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 166 kW)	ton	1,22499000	0,00	R$ 1,3600	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,4400	R$ 0,5400
								MOMENTO DE TRANSPORTE:		R$ 0,5400
								Custo Direto Total:		R$ 1.188,4031
								VALOR:		R$ 1.188,41

5.2.4. 2903351 TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

E9515	Escavador hidráulico sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,55 m³ - 116 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 388,3482	R$ 121,5867	R$ 788,3587
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 788,3587

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro	h	1,00000000	26,2200	26,2200
P9824	Servente	h	2,00000000	21,2400	42,4800
				TOTAL MÃO DE OBRA:	68,7000
				Custo Horário de Execução:	R$ 857,0587
				Produção da Equipe:	70,00000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 4,8021

MATERIAIS		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1596	Pasta lubrificante para tubo PEAD	kg	0,00000000	R$ 48,4562	R$ 0,5712
640141	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1,000 mm	m	1,00400000	R$ 1.629,5186	R$ 1.666,7198
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 1.673,8910

SERVIÇOS		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
2000574	Lastro de areia média - espalhamento manual	m³	0,27000000	R$ 16,0000	R$ 4,3180
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 4,3180

TRANSPORTE - TEMPO FIXO							
M1596	Pasta lubrificante para tubo PEAD (Caminhão carroceria com capacidade de 16 t - 185 kW)	t	60 min/t	0,00000000	R$ 32,4400		R$ 0,0000
640141	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1,000 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	t	60 min/t	0,03758931	R$ 32,5695		R$ 1,2260
						TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 1,2260

MOMENTO DE TRANSPORTE		DMT	QUANTIDADE	VELOCIDADE						CUSTO UNITÁRIO
				VMT	Vc	VMT	Vc	VMT	Vc	
M1596	Pasta lubrificante para tubo PEAD (Caminhão carroceria com capacidade de 16 t - 185 kW)	km	0,00000000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
640141	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 1,000 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	km	1,2787 1000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
									TOTAL MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 1.680,3784
									VALOR:	R$ 1.680,38

5.2.5. 0604033 CORPO DE BSTC D = 0,80 M PAS - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS (m)

EQUIPAMENTOS		QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	EFIC.	PROP.	OPER.	
EP466	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 80 t.m - 185 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 318,9525	R$ 192,8734	R$ 511,8259
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 511,8259

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	3,00000000	21,2400	63,7200
				TOTAL MÃO DE OBRA:	63,7200
				Custo Horário de Execução:	R$ 575,5459
				Produção da Equipe:	4,15000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 302,5797

MATERIAIS		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
640173	Tubo de concreto armado PAS - D = 0,80 m	m	1,00000000	R$ 488,3000	R$ 488,3000
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 488,3000

SERVIÇOS		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1108871	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,00000000	R$ 448,5000	R$ 0,0237
1108795	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	0,30000000	R$ 418,3100	R$ 125,4930
3103362	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, montagem e retirada	m²	0,70000000	R$ 81,1900	R$ 56,8330
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 182,3500

MOMENTO DE TRANSPORTE		DMT	QUANTIDADE	VELOCIDADE						CUSTO UNITÁRIO
				VMT	Vc	VMT	Vc	VMT	Vc	
M2173	Tubo de concreto armado PAS - D = 0,80 m (Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 185 kW)	km	1,5434 9300	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
									TOTAL MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 726,2391
									VALOR:	R$ 726,24

5.2.6. 0604121 BOCA DE BSTC D = 0,80 m - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS (un)

SERVIÇOS		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107292	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	1,51000000	R$ 484,2000	R$ 761,7840
3103362	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, montagem e retirada	m²	8,43000000	R$ 81,1900	R$ 684,8277
				TOTAL SERVIÇOS	R$ 1.446,3284
				Custo Direto Total:	R$ 1.305,3285
				VALOR:	R$ 1.304,30

5.2.7. 0604041 CORPO DE BSTC D = 1,00 M PAS - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS (m)

EQUIPAMENTOS		QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	EFIC.	PROP.	OPER.	

FLS. CCL 7102

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

E9808	Caminhão caminhão com guindauto (com capacidade de 29 t.m - 195 HP	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 311,9538	R$ 100,0394	R$ 311,9538
						TOTAL COMPONENTE:	R$ 311,9538

MÃO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	3,00000000	21,2900	63,7200
				TOTAL MÃO DE OBRA:	63,7200
				Custo Horário de Execução:	R$ 375,6738
				Produção da Equipe:	3,11250
				Custo Unitário de Execução:	R$ 120,7013

MATERIAIS		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2172	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,20 m	m	1,00000000	R$ 585,5466	R$ 585,5466
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 585,5466

OPERAÇÕES		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I1106071	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,00735000	R$ 640,2300	R$ 3,2384
I1106185	Concreto usinado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	0,42000000	R$ 418,3100	R$ 169,1884
3100387	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	0,00000000	R$ 61,1800	R$ 64,2539
				TOTAL OPERAÇÕES:	R$ 236,3519

MOVIMENTO DE TRANSPORTE		UNID.	QUANTIDADE	AJP DMT	AJP Rp	AJP DMT	AJP Rp	AJP DMT	AJP Rp	CUSTO UNITÁRIO
M2477	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,20 m (Concreto com brita comercial) (peso/tubo com capacidade de 20 t.m - 195 HP)	tkm	1,01149000	0,00	R$ 0,2400	0,00	R$ 0,4800	0,00	R$ 0,1100	R$ 0,0000
								Incremento de transporte:		R$ 0,0000
								Custo Direto Total:		R$ 943,6485
								Valor:		R$ 943,65

5.2.3. 93543 FORMA DE TÁBUA DE PINHO D = 1,60 M - ESCORAMENTO DE VIGA COMERCIAIS - ATÉ 4 VEZES (m²)

OPERAÇÕES		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I1107002	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual – areia e brita comerciais	m³	2,51400000	R$ 464,3900	R$ 1.167,4146
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	8,88000000	R$ 61,1800	R$ 785,8492
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 1.953,2638
				Custo Direto Total:	R$ 1.953,2638
				VALOR:	R$ 1.953,26

5.2.5. 95330 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 10 KM (UNIDADE: M3/KM). AF_07/2020 (M3/KM)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91287	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00140000	R$ 99,85	R$ 0,11
91286	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00700000	R$ 234,00	R$ 0,16
				MOMT. Equipamento Custo Horário:		R$ 0,27
				VOLUME:		R$ 0,27

5.3. 0407819 ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO (kg)

MÃO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Ajudante	h	0,05000000	21,2500	1,0624
P9826	Armador	h	0,05000000	20,7247	2,7552
				TOTAL MÃO DE OBRA:	4,8176
				Custo Horário de Execução:	R$ 4,8176
				Produção da Equipe:	2,00000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 2,3438

MATERIAIS		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA-50	Kg	1,10000000	R$ 6,3240	R$ 6,9571
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	Kg	0,01000000	R$ 8,2500	R$ 0,1455
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 7,1026

EQUIPAMENTO - TRANSPORTE		UNIDADE	CHP/HMP	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA-50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 HP)	t	6H1855	0,00140000	R$ 32,4500	R$ 0,0457
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 HP)	t	6H1855	0,00002000	R$ 32,4500	R$ 0,0006
					TRANSPORTE - MOMENTO TOTAL:	R$ 0,0463

MOVIMENTO DE TRANSPORTE		Unid.	Quantidade	AJP DMT	AJP Rp	AJP DMT	AJP Rp	AJP DMT	AJP Rp	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA-50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 HP)	tkm	0,00140000	0,00	R$ 0,2400	0,00	R$ 0,4800	0,00	R$ 0,1100	R$ 0,0000
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 HP)	tkm	0,00002000	0,00	R$ 0,2400	0,00	R$ 0,4800	0,00	R$ 0,1100	R$ 0,0000
								Incremento de transporte:		R$ 0,0000

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

Custo Direto Total:	R$ 1.4[illegible]
VALOR:	R$ [illegible]

6.2. 1106057 CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	PAR.	PROD.	IMPR.	
E9818	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 16 HP	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 18,8546	R$ 31,4091	R$ 51,6637
E9831	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00000000	0,8868	0,1330	R$ 0,7972	R$ 6,4993	R$ 2,8912
E9864	Transformador trifásico/galvanizado com capacidade de 150 l	1,00000000	0,4105	0,5895	R$ 1,7927	R$ 1,1791	R$ 4,2982
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 58,8491

MÃO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro	h	1,40000000	20,2200	28,2200
P9824	Servente	h	9,60000000	21,2400	198,1900
				TOTAL MÃO DE OBRA:	247,3884
				Custo Horário de Execução:	R$ 296,2375
				Produção da Equipe:	4,5000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 20,7771

MATERIAIS		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0087	Areia média lavada	m³	0,5304000	R$ 101,7719	R$ 53,9867
M0182	Brita 2	m³	0,7950000	R$ 168,8078	R$ 111,4666
M9424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	kg	280,0361800	R$ 0,5748	R$ 160,3043
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 326,3912

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	QUANT.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0182	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 HP)	t	0,0000000	0,5304000	R$ 1,0000	R$ 1,0000
M0182	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 HP)	t	0,0000000	1,1000000	R$ 1,0000	R$ 2,0178
M9424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 180 kW)	t	0,0000000	0,0000000	R$ 0,0000	R$ 0,0000
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 12,1000

MOVIMENTO DE TRANSPORTE		UNID.	QUANTIDADE	DMT	TR	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO
						DMT	TR	
M0182	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 HP)	tkm	0,0000000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
M0182	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 HP)	tkm	0,0000000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
M9424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 180 kW)	tkm	0,0000000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
						MOVIMENTO DE TRANSPORTE:		R$ 0,0000
						Custo Direto Total:		R$ 414,8299
						VALOR:		R$ 414,83

6.3. 1106155 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS (m³)

MÃO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	2,0000000	21,2400	42,4800
				TOTAL MÃO DE OBRA:	42,4800
				Custo Horário de Execução:	R$ 43,4800
				Produção da Equipe:	10,0000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 8,7874

MATERIAIS		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1927	Pedra de mão ou rachão	m³	0,5300000	R$ 154,9100	R$ 81,0811
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 81,0811

SERVIÇOS		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1101522	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,7950000	R$ 464,9900	R$ 369,6620
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 369,6620

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	QUANT.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1927	Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 HP)	t	0,0000000	0,7950000	R$ 1,4000	R$ 1,4000
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 1,4000

MOVIMENTO DE TRANSPORTE		UNID.	QUANTIDADE	DMT	TR	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO
						DMT	TR	
M1927	Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 HP)	tkm	0,0000000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
						MOVIMENTO DE TRANSPORTE:		R$ 0,0000
						Custo Direto Total:		R$ 454,2194
						VALOR:		R$ 454,22

FLS. CG 0284

COMPOSIÇÕES

6.4. 9107908 CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS (m³)

EQUIPAMENTOS		Quant.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Atrib.	Oper.	Atrib.	Oper.	
E9010	Betoneira estacionária/ estacionária, com motor de 75 x 75 cm e capacidade de 360 kg	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 1,2275	R$ 0,0000	R$ 1,2275
E9015	Vibrador com motor a gasolina com diâmetro de 60/01 - 10 HP	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 11,6841	R$ 21,4561	R$ 61,3645
E9071	Transportador manual - carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00000000	0,8000	0,4400	R$ 0,7360	R$ 1,4880	R$ 2,7520
E9084	Transportador/ elevatório com capacidade de 150 l	3,00000000	0,4000	0,8000	R$ 1,7521	R$ 1,1760	R$ 4,1561
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 69,1840

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	SALÁRIO NORMAL	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro	h	1,00000000	20,2200	20,2200
P9826	Servente	h	9,00000000	20,2400	181,1600
				TOTAL MÃO DE OBRA:	217,3800
				Custo Horário de Execução:	R$ 217,4540
				Produção da Equipe:	13,00000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 17,3200

MATERIAIS		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0700	Aditivo plastificante e retentor de pega para concreto e argamassa	kg	1,05700000	R$ 7,8504	R$ 7,5178
M0082	Areia média lavada	m³	0,53500000	R$ 834,7718	R$ 82,1257
M0194	Brita 1	m³	0,99704000	R$ 181,1456	R$ 99,2278
M0195	Brita 2	m³	0,39704000	R$ 159,8038	R$ 58,7346
M0434	Cimento Portland CP II - 32 - saco	kg	362,36620000	R$ 0,6768	R$ 237,7751
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 425,2121

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		TRECHO	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0700	Aditivo plastificante e retentor de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	1	0,00104000	R$ 32,4500	R$ 0,0344
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	1	0,00048000	R$ 1,0000	R$ 1,0000
M0194	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	1	0,00120000	R$ 1,0000	R$ 1,0000
M0195	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	1	0,00120000	R$ 1,0000	R$ 1,0000
M0434	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	1	0,36229000	R$ 32,4500	R$ 11,7564
				TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 15,1907

MOMENTO DE TRANSPORTE									
M0700	Aditivo plastificante e retentor de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	km	0,00104000	0,00	R$ 1,2275	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	km	0,00048000	0,00	R$ 1,2275	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
M0194	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	km	0,00120000	0,00	R$ 1,2275	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
M0195	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	km	0,00120000	0,00	R$ 1,2275	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
M0434	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	km	0,36229000	0,00	R$ 1,2275	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
								MOMENTO DE TRANSPORTE:		R$ 0,0000
								Custo Horário Total:		R$ 484,2699
								VALOR:		R$ 458,34

6.5. 5103302 FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA (m²)

EQUIPAMENTOS		Quant.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Atrib.	Oper.	Atrib.	Oper.	
E9058	Grupo gerador - 14 kVA	0,09072000	1,0000	0,0000	R$ 48,5063	R$ 4,7540	R$ 1,7397
E9045	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,09072000	1,0000	0,0000	R$ 20,8000	R$ 20,3400	R$ 2,8163
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 4,4960

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	SALÁRIO NORMAL	CUSTO HORÁRIO
P9891	Ajudante	h	0,90900000	20,2027	18,2231
P9886	Carpinteiro	h	0,90900000	20,2500	21,8250
				TOTAL MÃO DE OBRA:	42,0481
				Custo Horário de Execução:	R$ 47,2967
				Produção da Equipe:	1,20000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 39,3600

MATERIAIS		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0360	Desmoldante para formas de madeira	l	0,01452000	R$ 32,4500	R$ 0,2940
M1205	Prego de ferro	kg	0,82552000	R$ 14,7370	R$ 4,2800
M0250	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	m	4,21452000	R$ 6,0181	R$ 7,3152
M1455	Tarugo de pinho de terceira - E = 2,5 cm	m	0,49452000	R$ 63,3520	R$ 31,3316
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 39,1408

TRANSPORTES - TEMPO FIXO		TRECHO	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0360	Desmoldante para formas de madeira (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	t	0,00052000	R$ 32,4500	R$ 0,0169
M1205	Prego de ferro (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	t	0,00052000	R$ 32,4500	R$ 0,0169
M0250	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	t	0,04324000	R$ 32,4500	R$ 1,4032

FLS. CCL 1285

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	t	5914656	0,99491000	R$ 32,4502	R$ 0,2291
					Transporte 6 - massa no peso	R$ 0,4276

ACIDENTE DE TRANSPORTE		Unid.	Quantidade	Ida		Volta		Custo Unitário
				Dist.	Vel.	Dist.	Vel.	
M1430	Desmobilizar extra (Treco de Veículo) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	tkm	0,00000000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
M1305	Prego de ferro (Caminhão de carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	tkm	0,00000000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 16 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	tkm	0,00004000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	tkm	0,01011000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
						Acréscimo de quilometragem		R$ 0,0000
						Custo Direto Total:		R$ 73,5134
						VALOR:		R$ 73,52

6.6. 5914344 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (tkm)

COMPONENTES		ECONT	UTILIZAÇÃO		CUSTO UNITÁRIO - CHP		CUSTO HORÁRIO
			PROD. T	MPK	PROD. T	CHP T	
E9856	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 196 kW	1,00000000	1,0000	R$ 184,2727	R$ 74,1548		R$ 184,2727
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R$ 184,2727
					Custo Horário da Execução:		R$ 184,2727
					Produção da Equipe:		25h,1000
					Custo Unitário da Execução:		R$ 0,0000
					Custo Direto Total:		R$ 0,0000
					VALOR:		R$ 0,00

7.1. 1506979 ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (m³)

MÃO DE OBRA		Unid.	Consumo	Custo Unitário	Custo Horário
P0021	Pedreiro	h	1,00000000	36,2300	36,2300
P0024	Servente	h	10,00000000	21,2400	212,4000
				TOTAL MÃO DE OBRA:		248,6300
				Custo Horário da Execução:		R$ 248,6300
				Produção da Equipe:		3,00000
				Custo Unitário da Execução:		R$ 79,8400

MATERIAIS		Unid.	Consumo	Custo Unitário	Custo Unitário
M1937	Pedra de mão ou rachão	m³	1,20000000	R$ 154,0550	R$ 184,8670
				TOTAL MATERIAIS:		R$ 184,8670

TRANSPORTE - TERCEIRO		Unidade	Código	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Unitário
M1937	Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	1,80000000	R$ 1,8000	R$ 3,2940
					Transporte - TERCEIRO:		R$ 3,2940

ACIDENTE DE TRANSPORTE		Unid.	Quantidade	Ida		Volta		Custo Unitário
				Dist.	Vel.	Dist.	Vel.	
M1937	Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	1,80000000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
						Acréscimo de Transporte:		R$ 0,0000
						Custo Direto Total:		R$ 787,5610
						VALOR:		R$ 287,56

7.2. 1506985 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (m³)

MÃO DE OBRA		Unid.	Consumo	Custo Unitário	Custo Horário
P0021	Pedreiro	h	1,00000000	36,2300	36,2300
P0024	Servente	h	4,00000000	21,2400	R$ 84,9600
				TOTAL MÃO DE OBRA:		R$ 111,7900
				Custo Horário da Execução:		R$ 111,7900
				Produção da Equipe:		2,00000
				Custo Unitário da Execução:		R$ 55,8900

MATERIAIS		Unid.	Consumo	Custo Unitário	Custo Unitário
M1937	Pedra de mão ou rachão	m³	1,20000000	R$ 154,0554	R$ 184,8670
				TOTAL MATERIAIS:		R$ 184,8670

SERVIÇOS		Unid.	Consumo	Custo Unitário	Custo Unitário
S1010009	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - sem concreto	m³	0,31000000	R$ 402,1500	R$ 155,3071
				TOTAL SERVIÇOS:		R$ 580,3071

TRANSPORTE - TERCEIRO		Unidade	Código	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Unitário
M1937	Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	1,80000000	R$ 1,8000	R$ 3,2940
					Transporte - TERCEIRO:		R$ 3,2940

ACIDENTE DE TRANSPORTE		Unid.	Quantidade	Ida		Volta		Custo Unitário
				Dist.	Vel.	Dist.	Vel.	
M1937	Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	1,80000000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
						Acréscimo de Transporte:		R$ 0,0000

CCL 47286

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

Custo Direto Total:	R$ 999,0161
VALOR:	R$ 396,85

7.5. 1513949 CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - COMPOSIÇÃO E ASSENTAMENTO (m³)

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	5,0000000	21,2400	127,4400
			TOTAL mão de obra:		R$ 127,4400
			CMO Horário de Execução:		R$ 127,4400
			Produção da Equipe:		2,0000
			Custo Unitário de Execução:		R$ 63,7200

MATERIAIS		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	kg	165,0400000	R$ 0,6748	R$ 111,3600
M0017	Saco de aniagem ou de ráfia de 50 kg - C = 95 cm e L = 65 cm	un	41,2000000	R$ 2,7000	R$ 111,2400
			TOTAL MATERIAIS:		R$ 222,6012

SERVIÇOS		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4516844	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,28 m³	m³	1,0122000	R$ 1,3800	R$ 1,3966
			TOTAL SERVIÇOS:		R$ 1,3966

Transporte - Tempo Fixo		Unidade	Fator	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 155 kW)	t	6914855	0,1650400	R$ 32,4500	R$ 5,3555
M0017	Saco de aniagem ou de ráfia de 50 kg - C = 95 cm e L = 65 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 155 kW)	t	6914855	0,0324000	R$ 32,4500	R$ 0,8455
4516844	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,28 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914854	1,6179200	R$ 1,2000	R$ 1,9001
				Total - Transporte Fixo:		R$ 8,0343

MOMENTO DE TRANSPORTE		Unid.	QUANTIDADE	UA		UP		PREÇO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - 4400 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 155 kW)	ton	0,1650400	0,00	R$ 1,4000	0,00	R$ 1,4000	R$ 0,0000
M0017	Saco de aniagem ou de ráfia se fig kg - C = 95 cm e L = 65 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 155 kW)	ton	0,0324000	0,00	R$ 1,4000	0,00	R$ 1,4000	R$ 0,0000
4516844	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,28 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	ton	1,6179200	0,00	R$ 1,2000	0,00	R$ 1,2000	R$ 0,0000
					Incidência do momento:			R$ 0,0000
					Custo Direto Total:			R$ 207,1300
					VALOR:			R$ 207,13

7.4. 2040619 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM COM ESPESSURA DE 20 CM - AREIA COMERCIAL (m²)

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro	h	1,0000000	26,2000	26,2000
P9824	Servente	h	1,0000000	21,2400	21,2400
			TOTAL MÃO DE OBRA:		47,4400
			Custo Horário de Execução:		R$ 47,4400
			Produção da Equipe:		1,0000
			Custo Unitário de Execução:		R$ 29,3607

MATERIAIS		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4401624	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	un	12,5000000	R$ 5,4624	R$ 71,2712
			TOTAL MATERIAIS:		R$ 71,2712

SERVIÇOS		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
11000P	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,0150000	R$ 322,3400	R$ 4,8511
			TOTAL SERVIÇOS:		R$ 4,8511

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0425	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 155 kW)	t	5914855	0,5198000	R$ 32,4500	R$ 8,6780
				TRANSPORTE - TEMPO FIXO:		R$ 8,6780

MOMENTO DE TRANSPORTE		Unid.	QUANTIDADE	UA		UP		PREÇO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	
M0185	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 155 kW)	ton	0,7799000	0,00	R$ 1,4000	0,00	R$ 1,4000	R$ 0,0000
					MOMENTO DE TRANSPORTE:			R$ 0,0000
					Custo Direto Total:			R$ 102,1130
					VALOR:			R$ 102,11

6.1. 4505707 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (m³)

EQUIPAMENTOS		CLASSE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	
P9834	Caminhão basculante de pesos - capacidade de carga de pá-carregadeira de 9,75 m³ e de retroescavadeira de 0,28 m³ - 155 HP	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 145,8695	R$ 73,2812	R$ 145,8695
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R$ 145,8695

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,0000000	21,2400	21,2400
			TOTAL MÃO DE OBRA:		21,2400

CCL
FL. 2087

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

Custo Horário de Execução:	R$ 166,1000
Produção da Equipe:	28,0000
Custo Unitário de Execução:	R$ 5,9325
Custo do FIC (0,4282%):	R$ 0,1720
Custo Direto Total:	R$ 6,0045
VALOR:	R$ 6,04

5.2. 4918271 REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO (m³)

EQUIPAMENTOS		UNIDADE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Indic.	MP%	PROD.	IMP. + Mant.	
E0647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 0,2472	R$ 0,0000	R$ 0,2472
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R$ 0,2472

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P0824	Servente	h	2,00000000	21,2400	42,4800
			TOTAL MÃO DE OBRA:		42,4800
			Custo Horário de Execução:		R$ 51,7272
			Produção da Equipe:		3,11364
			Custo Unitário de Execução:		R$ 16,6108
			Custo Direto Total:		R$ 16,6108
			VALOR:		R$ 16,62

5.3. 1980454 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES (m³)

EQUIPAMENTOS		UNIDADE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Indic.	MP%	PROD.	IMP. + Mant.	
E9971	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,09510000	1,0000	0,0000	R$ 0,7508	R$ 0,0000	R$ 0,0000
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R$ 0,0000

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P0824	Servente	h	4,00190000	21,2400	85,0500
			TOTAL MÃO DE OBRA:		85,0500
			Custo Horário de Execução:		R$ 85,8008
			Produção da Equipe:		0,07179
			Custo Unitário de Execução:		R$ 1.195,3979

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CUSTO	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0505	Manobra/descarga - concreto simples (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	t	89154,33	2,40000000	R$ 34,5100	R$ 82,9440
				TRANSPORTE - TEMPO FIXO:		R$ 82,9440

MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID.	QUANTIDADE	DMT		CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	DE	DMT	R$	
M0395	Manobra/descarga - concreto simples (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	tkm	2,40000000	0,04	R$ 1,2100	0,00	R$ 1,2100	R$ 0,0000
						MOMENTO DE TRANSPORTE:		R$ 0,0000
						Custo Direto Total:		R$ 344,4619
						VALOR:		R$ 384,99

5.4. 1980438 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (m³)

EQUIPAMENTOS		UNIDADE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Indic.	MP%	PROD.	IMP. + Mant.	
E9971	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,09350000	1,0000	0,0000	R$ 0,7508	R$ 0,0000	R$ 0,0000
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R$ 0,0000

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P0824	Servente	h	1,06250000	21,2400	22,5750
			TOTAL MÃO DE OBRA:		22,5750
			Custo Horário de Execução:		R$ 23,3258
			Produção da Equipe:		0,09600
			Custo Unitário de Execução:		R$ 243,1313

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CUSTO	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0512	Manobra (carrinho) - concreto armado (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	t	89154,33	2,50000000	R$ 34,5100	R$ 86,2750
				TRANSPORTE - TEMPO FIXO:		R$ 86,2750

MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID.	QUANTIDADE	DMT		CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	DE	DMT	R$	
M0512	Manobra (carrinho) - concreto armado (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	tkm	2,50000000	0,03	R$ 1,2100	0,00	R$ 1,2100	R$ 0,0000
						MOMENTO DE TRANSPORTE:		R$ 0,0000
						Custo Direto Total:		R$ 359,3641
						VALOR:		R$ 401,35

5.5. 4913204 PLANTIO DE GRAMA COMERCIAL EM PLACAS (m²)

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P0801	Ajudante	h	1,00000000	21,3987	21,3987
P0815	Jardineiro	h	1,00000000	28,7439	28,7439

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

TOTAL MÃO-DE-OBRA	58,1825
Custo Horário de Execução:	R$ 58,1825
Produção da Equipe:	5,00000
Custo Unitário de Execução:	R$ 10,0365

INSUMOS		unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0020	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	kg	0,0000000	R$ 3,3182	R$ 0,1992
M0026	Adubo orgânico composto	kg	0,2000000	R$ 9,2545	R$ 0,0514
M0017	Enxofre	kg	0,0000000	R$ 4,0257	R$ 0,0121
M0741	Cerca tipo taipulas	m²	1,0000000	R$ 5,8362	R$ 6,8362
M1755	Pó calcário dolomítico	kg	0,1750000	R$ 0,1645	R$ 0,0288
				TOTAL INSUMOS:	R$ 0,1161

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		unidade	código	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0020	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) (Caminhão carroceria com capacidade de 151 - 192 kW)	t	6914666	0,0000000	R$ 32,4600	R$ 0,0019
M0026	Adubo orgânico composto (Caminhão carroceria com capacidade de 151 - 192 kW)	t	6914666	0,0020000	R$ 32,4600	R$ 0,0065
M0741	Cerca tipo taipulas (Caminhão carroceria com capacidade de 151 - 192 kW)	t	6914666	0,0250000	R$ 32,4600	R$ 0,8465
M1755	Pó calcário dolomítico (Caminhão carroceria com capacidade de 151 - 192 kW)	t	6914666	0,0017500	R$ 32,4600	R$ 0,0568
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 0,1792

TRANSPORTE	UNID.	QUANTIDADE	DMT	TIPO	DMT	TIPO	DMT	TIPO	CUSTO UNITÁRIO
M0020	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) (Caminhão carroceria com capacidade de 151 - 192 kW)	tkm	0,0000000	0,00	RP 1	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000
M0026	Adubo orgânico composto (Caminhão carroceria com capacidade de 151 - 192 kW)	tkm	0,0000000	0,00	RP 1	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000
M0741	Cerca tipo taipulas (Caminhão carroceria com capacidade de 151 - 192 kW)	tkm	0,0250000	0,00	RP 1	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000
M1755	Pó calcário dolomítico (Caminhão carroceria com capacidade de 151 - 192 kW)	tkm	0,0017500	0,00	RP 1	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000
								TRANSPORTE:	R$ 0,0000
								Custo Direto Total:	R$ 10,2322
								VALOR:	R$ 10,00

9.1. 11404-06 PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA 0,4 MM (SINT 5213402) (m2)

CÓDIGO	FONTE	UNID.	COEFICIENTES	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91820	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura 0,4 mm (SINT 5213402)	M2	1,0000000	R$ 21,43	R$ 21,43
				TOTAL Simples:	R$ 21,43
				VALOR:	R$ 21,43

9.2. 5213404 PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM (m²)

EQUIPAMENTOS		SINT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	
E0644	Caminhão demarcador de faixa com sistema de pintura e fino - 25 KW/195 HP	1,0000000	1,0000	0,0000	R$ 277,5174	R$ 152,3828	R$ 277,5174
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 277,5174

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

MÃO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
P9855	Pintor com EPI	h	4,00000000	31,3664	31,2064
P9824	Servente	h	4,00000000	21,2400	84,9600
				TOTAL MÃO DE OBRA:	166,1664
				Custo Horário de Execução:	R$ 166,1664
				Produção da Equipe:	30,1900
				Custo Unitário de Execução:	R$ 35,0241

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2937	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	kg	0,08000000	R$ 9,3531	R$ 0,7482
M2938	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	kg	0,30000000	R$ 19,3284	R$ 3,9585
M2934	Solvente para limpeza à base de resina acrílica	l	0,02000000	R$ 15,4491	R$ 0,3270
M2944	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para sinalização viária	l	0,90000000	R$ 23,5163	R$ 0,9521
M2927	Tinta à base de resina acrílica refletorizada para demarcação viária	l	0,45000000	R$ 37,4978	R$ 16,8823
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 19,7995

TRANSPORTE - TERCEIRO		TIPO/DIST	CÓDIGO	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2937	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 189 kW)	t	5914655	0,00080000	R$ 32,4580	R$ 0,0026
M2938	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 189 kW)	t	5914655	0,00305000	R$ 32,4580	R$ 0,0114
M2934	Solvente para limpeza à base de resina acrílica (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 189 kW)	t	5914655	0,00002000	R$ 32,4580	R$ 0,0006
M2927	Tinta à base de resina acrílica refletorizada para demarcação viária (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 189 kW)	t	5914655	0,00004500	R$ 32,4580	R$ 0,0015
				TRANSPORTE - LINHA RETA:		R$ 0,0161

MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID	QUANTIDADE	DMT		TP				CUSTO UNITÁRIO
				DMT	MT	DMT	MT	DMT	MT	
M2937	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 189 kW)	tkm	0,00080000	0,00	R$ 1,8000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
M2938	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 189 kW)	tkm	0,00305000	0,00	R$ 1,8000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
M2934	Solvente para limpeza à base de resina acrílica (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 189 kW)	tkm	0,00002000	0,00	R$ 1,8000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
M2927	Tinta à base de resina acrílica emulsionada para demarcação viária (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 189 kW)	tkm	0,00004500	0,00	R$ 1,8000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 35,1841
									VALOR:	R$ 35,17

8.3. 5213383 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (un)

EQUIPAMENTOS		ELIMINT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Prod	Improd	Prod	Improd	
E9887	Caminhão carroceria com capacidade de 51 - 115 kW	1,00000000	0,3000	0,7000	R$ 147,4854	R$ 58,1784	R$ 64,5998
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 64,5998

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO HORÁRIO
P9850	Montador	h	1,00000000	31,3514	31,3514
P9824	Servente	h	1,00000000	21,2400	21,2400
				TOTAL MÃO DE OBRA:	R$ 52,5914
				Custo Horário de Execução:	R$ 117,1912
				Produção da Equipe:	100,0000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 1,1719

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0799	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, arruelas, parafusos, porcas e arruelas	kg	0,86700000	R$ 29,8000	R$ 25,8366
M0797	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	kg	11,61700000	R$ 30,0700	R$ 349,3031
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 383,1437

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
11078/07	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,00207000	R$ 464,5000	R$ 29,4434
4803/700	Escavação manual em material de 1ª categoria em vala, cavidade de até 1 m	m³	0,00207000	R$ 4.640,0000	R$ 9,6053
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 39,0387

TRANSPORTE - ANEXO 5 DMT		MEMÓRIA	MÉDIA	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0799	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, arruelas, parafusos, porcas e arruelas (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 189 kW)	1	5914655	0,00400000	R$ 32,4580	R$ 0,0027
M0797	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 189 kW)	1	5914655	0,01272000	R$ 32,4580	R$ 0,4130
				MOMENTO - TEMPO FIXO:		R$ 0,4156

MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID	QUANTIDADE	DMT		TP				CUSTO UNITÁRIO
				DMT	MT	DMT	MT	DMT	MT	
M0799	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, arruelas, parafusos, porcas e arruelas (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 189 kW)	tkm	0,00370000	0,00	R$ 1,8000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
M0797	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 189 kW)	tkm	0,01272000	0,00	R$ 1,8000	0,00	R$ 0,0000	0,00	R$ 0,0000	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 383,9573
									VALOR:	R$ 383,96

CCL
FLS. 1299

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

9.4. 5213480 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (un)

EQUIPAMENTOS		CHAVE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 110 kW	1,00000000	0,3000	0,7000	R$ 147,4581	R$ 99,1791	R$ 84,9809
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 84,9809

MÃO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	SALÁRIO MENSAL	CUSTO HORÁRIO
P4550	Montador	h	1,00000000	31,5914	31,5914
P5624	Servente	h	2,00000000	21,2400	42,4800
				TOTAL MÃO DE OBRA:	74,0714
				Custo Horário de Execução:	R$ 159,0523
				Produção da Equipe:	3,0000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 53,0700

SERVIÇOS		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
5213414	Peça em aço nº 15 galvanizada com película aplicada tipo I + SI - confecção	m²	0,28000000	R$ 804,5000	R$ 217,2600
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 217,2600
				Custo Direto Total:	R$ 270,3300
				VALOR:	R$ 270,33

9.5. 5213484 PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (un)

EQUIPAMENTOS		CHAVE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	IMPR.	PROD.	IMPR.	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 110 kW	1,00000000	0,3000	0,7000	R$ 147,4581	R$ 99,1791	R$ 84,9809
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 84,9809

MÃO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	SALÁRIO MENSAL	CUSTO HORÁRIO
P4550	Montador	h	1,00000000	31,5914	31,5914
P5624	Servente	h	2,00000000	21,2400	42,4800
				TOTAL MÃO DE OBRA:	74,0714
				Custo Horário de Execução:	R$ 159,0523
				Produção da Equipe:	3,0000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 53,0108

SERVIÇOS		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
5213414	Peça em aço nº 15 galvanizada com película aplicada tipo I + SI - confecção	m²	0,36000000	R$ 804,5000	R$ 217,2600
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 217,2600
				Custo Direto Total:	R$ 270,3300
				VALOR:	R$ 270,33

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

9.8. 5218629 TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (un)

EQUIPAMENTOS		COEF.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	EFIC.	PROD.	EFIC.	
E9287	Caminhão carroceria com capacidade de 6 t - 185 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 147,4581	R$ 00,1764	R$ 147,4581
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 10,3952	R$ 0,0000	R$ 10,3952
E9875	Marteleto perfuratriz rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 1,2373	R$ 0,0000	R$ 1,2373
						TOTAL EQUIPAMENTOS	R$ 159,0906

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9850	Marteleiro	h	1,00000000	31,3944	31,3944
P9824	Servente	h	3,00000000	21,3960	106,9980
				TOTAL MÃO DE OBRA	137,7924
				Custo Horário de Execução	R$ 296,9830
				Produção da Equipe	35,0000
				Custo Unitário de Execução	R$ 8,3457

MATERIAIS		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2041	Adesivo à base de resina poliéster	kg	0,10000000	R$ 31,3502	R$ 3,3545
M1536	Broca de vídia - D = 12 mm e C = 160 mm	un	0,00041000	R$ 28,3218	R$ 0,0116
M2458	Tacha refletiva em resina sintética monodirecional com um pino - tipo II	un	1,00000000	R$ 32,8436	R$ 32,8436
				TOTAL MATERIAIS	R$ 36,3628

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		QUILOMETRO	CÓDIGO	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO
M2041	Adesivo à base de resina poliéster (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	t	5914655	0,0001 0000	R$ 0,0032
M2458	Tacha refletiva em resina sintética monodirecional com um pino - tipo II (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	t	5914655	0,00021000	R$ 0,0075
				TRANSPORTE - TEMPO FIXO	R$ 0,0107

MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID.	QUILOMETRO	LMT		CUSTO UNITÁRIO
M2041	Adesivo à base de resina poliéster (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	tkm	0,00019000	0,00	R$ 1,0000	R$ 0,0000
M2458	Tacha refletiva em resina sintética monodirecional com um pino - tipo II (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	tkm	0,00023000	0,00	R$ 1,0000	R$ 0,0000
					MOMENTO DE TRANSPORTE	R$ 0,0000
					Custo Direto Total	R$ 44,2235
					VALOR:	R$ 44,22

9.7. 5218621 TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (un)

EQUIPAMENTOS		COEF.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	EFIC.	PROD.	EFIC.	
E9287	Caminhão carroceria com capacidade de 6 t - 185 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 147,4581	R$ 00,1764	R$ 147,4581
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 10,3952	R$ 0,0000	R$ 10,3952
E9875	Marteleto perfuratriz rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 1,2373	R$ 0,0000	R$ 1,2373
						TOTAL EQUIPAMENTOS	R$ 159,0906

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9850	Marteleiro	h	1,00000000	31,3944	31,3944
P9824	Servente	h	3,00000000	21,3960	106,9980
				TOTAL MÃO DE OBRA	137,7924
				Custo Horário de Execução	R$ 296,9830
				Produção da Equipe	35,0000
				Custo Unitário de Execução	R$ 8,3457

MATERIAIS		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2041	Adesivo à base de resina poliéster	kg	0,10000000	R$ 31,3502	R$ 3,3545
M1536	Broca de vídia - D = 12 mm e C = 160 mm	un	0,00041000	R$ 28,3218	R$ 0,0116
M2458	Tacha refletiva em resina sintética bidirecional com um pino - tipo II	un	1,00000000	R$ 32,8436	R$ 32,8436
				TOTAL MATERIAIS	R$ 36,3628

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		QUILOMETRO	CÓDIGO	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO
M2041	Adesivo à base de resina poliéster (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	t	5914655	0,0001 0000	R$ 0,0032
M2458	Tacha refletiva em resina sintética bidirecional com um pino - tipo II (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	t	5914655	0,00021000	R$ 0,0075
				TRANSPORTE - TEMPO FIXO	R$ 0,0107

MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID.	QUILOMETRO	LMT		CUSTO UNITÁRIO
M2041	Adesivo à base de resina poliéster (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	tkm	0,00019000	0,00	R$ 1,0000	R$ 0,0000
M2458	Tacha refletiva em resina sintética bidirecional com um pino - tipo II (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW)	tkm	0,00023000	0,00	R$ 1,0000	R$ 0,0000
					MOMENTO DE TRANSPORTE	R$ 0,0000
					Custo Direto Total	R$ 44,2235
					VALOR:	R$ 44,22

FLS. 7792

CTM MONTEIRO

COMPOSIÇÕES

9.8. 3713490 DESPENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (m)

EQUIPAMENTOS		Quant.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Parc.	Improd.	PROD	REAL	
E0402	Caminhão Munck para distribuição montado em caminhão guincho com capacidade de 20 t.m e carga útil de 41 - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 169,6662	R$ 169,5700	R$ 169,5700
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 169,5700

MÃO DE OBRA		UNID.	COMPOS.	VALOR UNITÁRIO (R$)	CUSTO HORÁRIO
P4401	Ajudante	h	1,00000000	31,5571	31,5571
P5830	Motorista	h	1,00000000	31,5914	31,5914
				TOTAL mão de obra:	R$ 63,1485
				Custo Horário de Execução:	R$ 461,2355
				Produção da Equipe:	R$ 0,0000
				Custo Unitário de Execução:	R$ 4,6209

MATERIAIS		UNID.	COMPOS.	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1666	Defensa metálica material simples	m	0,25000000	R$ 2.350,4954	R$ 587,6240
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 587,6240

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		MEDIDA	CÓDIGO	COMPOS.	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1666	Defensa metálica material simples (Caminhão carroceria sem guindaste com capacidade de 20 t.m - 235 kW)	t	R$ 0,0000	0,0380	R$ 14,1660	R$ 0,5379
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 0,5379

MOVIMENTO DE TRANSPORTE		UNID.	DISTÂNCIA	LH		MP				CUSTO UNITÁRIO
				DMT	fD	DMT	fE	DMT	fE	
M1666	Defensa metálica material simples (Caminhão carroceria sem guindaste com capacidade de 20 t.m - 136 kW)	tkm	0,03801000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	R$ 0,0000
									MOVIMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 592,8320
									VALOR:	R$ 592,83

CTM MONTEIRO

DMT: 30,0 km Frente de Serviço				V: 80				
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	QUANT.	K	FU	Custo de transporte			
					Equipam.	CUSTO UNIT	TOTAL	
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1	2	1	E9665	R$ 254,58	R$	254,58
E9525	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1	2	1	E9665	R$ 254,58	R$	254,58
E9677	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1	2	0,5	E9665	R$ 254,58	R$	127,29
E9518	Grade de 24 discos reboçável de D = 60 cm (24")	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.	R$ -	R$	-
E9515	Usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h - 44 kW	1	2	2	E9018	R$ 507,80	R$	1.015,60
E9889	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1	2	3	E9666	R$ 417,10	R$	1.251,30
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1	2	0,5	E9666	R$ 417,10	R$	208,55
E9588	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	1	2	1	E9665	R$ 254,58	R$	254,58
E9758	Vibroacabadora de asfalto sobre pneus - 82 kW	1	2	0,5	E9018	R$ 507,80	R$	253,90
E9885	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,8 t - 82 kW	1	2	0,5	E9666	R$ 417,10	R$	208,55
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1	1	1	E9606	R$ 248,91	R$	124,45
E9679	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1	1	1	E9679	R$ 308,73	R$	154,36
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1	1	1	E9509	R$ 260,33	R$	130,16
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1	2	0,5	E9666	R$ 417,10	R$	208,55
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1	2	0,5	E9666	R$ 417,10	R$	208,55
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	1	2	0,5	E9018	R$ 507,80	R$	253,90
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1	1	1	E9571	R$ 322,74	R$	161,37
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1	2	0,5	E9668	R$ 254,58	R$	127,29
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1	2	1	E9665	R$ 254,58	R$	254,58
E9779	Grupo gerador - 113 kVA	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9569	Aquecedor de fluído térmico - 12 kW	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1	2	1	E9665	R$ 254,58	R$	254,58
E9021	Grupo gerador - 455 kVA	1	2	1	E9506	R$ 179,47	R$	179,47
E9887	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1	1	1	E9657	R$ 147,46	R$	73,73
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1	1	1	E9667	R$ 309,55	R$	154,77
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1	1	1	E9644	R$ 377,52	R$	188,76
E9582	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1	1	1	E9582	R$ 258,80	R$	129,40
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1	2	0,5	E9018	R$ 507,80	R$	253,90
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1	2	1	E9665	R$ 417,10	R$	417,10
E9606	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1	1	1	E9506	R$ 184,27	R$	92,13
E9256	Equipamento para pintura com cal rebocável com dois bicos aplicadores e capacidade de 2.200 l	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9158	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9146	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	1	1	1	E9146	R$ 359,57	R$	179,78
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9064	Transportador manual garica com capacidade de 180 l	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9635	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9607	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9622	Máquina de bancada universal para cortes de chapa - 1,50 kW	1	2	0	Veículo(s) da própria frota.		R$	-
E9678	Fresadora a frio - 455 kW	1	2	1	E9666	R$ 317,10	R$	317,10
							R$	7.691,88
							R$	7.691,88
						25,10%	R$	19.245,03

CTM MONTEIRO

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL INDIVIDUAL	PERCENTUAL ACUMULADO
95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m3	11095,00	R$ 1.848,47	R$ 12.946.200,00	41,49	41,49
4011276	SICRO NOVO	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL - 100% PROCTOR MODIFICADO	m³	8400,00	R$ 335,68	R$ 2.818.462,00	6,88	47,88
93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5013592,50	R$ 1,00	R$ 1.003.200,00	12,02	65,00
4915767	SICRO NOVO	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO + DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	m²	2635,00	R$ 538,06	R$ 1.525.452,80	3,97	68,97
COMP-37850008	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	12,00	R$ 104.661,78	R$ 1.255.941,36	3,65	72,62
94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	20000,00	R$ 99,58	R$ 1.993.596,87	2,69	76,58
002592	ORSE	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	70000,00	R$ 13,75	R$ 963.300,00	1,94	78,82
94267	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	20000,00	R$ 42,69	R$ 951.900,00	1,90	81,27
5014389	SICRO NOVO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	907200,00	R$ 1,04	R$ 943.488,00	1,90	83,17
98001	SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	91000,00	R$ 2,19	R$ 835.380,00	1,68	84,86
5014384	SICRO NOVO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	794772,00	R$ 1,03	R$ 818.615,16	1,65	86,50
4915692	SICRO NOVO	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	1280,00	R$ 455,18	R$ 573.561,60	1,16	87,66
COMP-76541888	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,10%	ton	75,60	R$ 7.575,88	R$ 567.746,63	1,14	88,80
114049	ORSE	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA 0,4 MM (DNIT 5213400)	m2	17500,00	R$ 31,30	R$ 547.750,00	1,10	89,91
COMP-86020008	PRÓPRIA	TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 - BDI = 17,10%	ton	243,60	R$ 1.611,33	R$ 392.516,99	0,79	90,70
002603	ORSE	EXECUÇÃO DE PINTURA ASFÁLTICA DE LIGAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE LIGANTE. EXCLUSIVE TRANSPORTE	m2	140000,00	R$ 2,00	R$ 280.000,00	0,56	91,26
5213985	SICRO NOVO	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,69 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	388,00	R$ 576,06	R$ 223.439,96	0,45	91,71
COMP-31978737	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un	10,00	R$ 21.722,01	R$ 217.220,10	0,44	92,15
0407819	SICRO NOVO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	13500,00	R$ 14,60	R$ 199.800,00	0,40	92,55
94269	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	750,00	R$ 252,29	R$ 189.217,50	0,38	92,93
1107900	SICRO NOVO	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	270,00	R$ 641,33	R$ 173.159,10	0,35	93,28
1806065	SICRO NOVO	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	270,00	R$ 568,72	R$ 153.554,40	0,31	93,59
1106057	SICRO NOVO	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	270,00	R$ 566,28	R$ 152.895,50	0,31	93,90
COMP-28323473	PRÓPRIA	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10%	ton	91,25	R$ 1.611,33	R$ 147.106,03	0,30	94,19
1106156	SICRO NOVO	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m³	270,09	R$ 523,31	R$ 141.283,70	0,29	94,48
4011209	SICRO NOVO	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m²	70000,00	R$ 1,95	R$ 136.500,00	0,27	94,75
COMP-10686972	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI = 17,10%	ton	28,35	R$ 4.544,31	R$ 128.831,18	0,26	95,01
4915518	SICRO NOVO	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO	m³	24000,00	R$ 5,20	R$ 127.400,00	0,26	95,27
5213621	SICRO NOVO	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	2000,00	R$ 61,20	R$ 122.400,00	0,25	95,51
1513940	SICRO NOVO	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 5% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	m³	270,00	R$ 451,67	R$ 121.950,90	0,25	95,76
4915623	SICRO NOVO	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	m³	1260,00	R$ 88,73	R$ 111.799,80	0,23	95,99
5219629	SICRO NOVO	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	2000,50	R$ 55,32	R$ 110.640,00	0,22	96,21
1600438	SICRO NOVO	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	150,00	R$ 721,76	R$ 108.264,00	0,22	96,43
2003991	SICRO NOVO	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.067 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00	R$ 2.115,91	R$ 105.795,50	0,21	96,64
1505879	SICRO NOVO	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	270,00	R$ 384,57	R$ 103.833,90	0,21	96,85
1600436	SICRO NOVO	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	200,00	R$ 493,71	R$ 98.742,00	0,20	97,05
4011221	SICRO NOVO	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO	m²	4900,00	R$ 19,67	R$ 96.383,00	0,19	97,24
2003411	SICRO NOVO	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 110-28 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	100,00	R$ 958,09	R$ 95.809,00	0,19	97,43
2003175	SICRO NOVO	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 A - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	100,00	R$ 884,30	R$ 88.430,00	0,17	97,61
5213404	SICRO NOVO	PINTURA DE BETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	m²	1750,00	R$ 44,75	R$ 78.312,50	0,16	97,76
96995	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	4800,00	R$ 15,96	R$ 76.244,00	0,15	97,92
5509834	SICRO NOVO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	4600,00	R$ 15,15	R$ 74.235,00	0,15	98,07
2003989	SICRO NOVO	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 800 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00	R$ 1.478,69	R$ 73.934,50	0,15	98,22
5213464	SICRO NOVO	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	195,00	R$ 338,58	R$ 66.042,06	0,13	98,35
5213440	SICRO NOVO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	163,00	R$ 336,81	R$ 65.292,43	0,13	98,48
4815671	SICRO NOVO	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	3000,00	R$ 20,79	R$ 62.370,00	0,13	98,60

CCL
FLS. 779

COMP-06864337	PRÓPRIA	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRAS EM CHAPA DE COMPENSADO	m2	25,00	R$ 2.405,67	R$ 60.141,75	0,12	98,73
2003987	SICRO NOVO	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 750 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,00	R$ 1.092,52	R$ 84.826,00	0,11	98,84
2003257	SICRO NOVO	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 100-20 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	750,00	R$ 72,42	R$ 54.315,00	0,11	98,95
4413203	SICRO NOVO	PLANTIO DE GRAMA COMERCIAL EM PLACAS	m²	2500,00	R$ 21,14	R$ 52.850,00	0,11	99,05
508191	ORSE	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	70000,00	R$ 0,70	R$ 49.000,00	0,10	99,15
3713809	SICRO NOVO	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m	90,00	R$ 918,81	R$ 82.693,50	0,09	99,24
3103302	SICRO NOVO	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m²	450,00	R$ 101,57	R$ 45.706,50	0,09	99,33
2009519	SICRO NOVO	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM COM ESPESSURA DE 20 CM - AREIA COMERCIAL	m²	270,00	R$ 163,14	R$ 44.047,80	0,09	99,42
4413402	SICRO NOVO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m³	16800,00	R$ 2,50	R$ 42.000,00	0,08	99,51
AD 20.25.0210 (4)	SCO	Placa de sinalização para obra na via pública, tipo convenção articulado, confeccionado em chapa Fet 2,4mm, fundo, textos e símbolos em vinil refletivo, estrutura em aço tratado e base de Wash primer, pintado pelo processo eletrostático, nas dimensões de 0,60m x 1,60m. Fornecimento.	un	50,00	R$ 720,58	R$ 36.029,00	0,07	99,58
COMP-09267722	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m2	25,00	R$ 1.107,52	R$ 27.688,00	0,06	99,64
2003195	SICRO NOVO	ENTRADA PARA DESCIDA D'AGUA - EDA 02 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	100,00	R$ 264,01	R$ 26.401,00	0,05	99,69
4805757	SICRO NOVO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	3000,00	R$ 8,31	R$ 24.930,00	0,05	99,74
4016096	SICRO NOVO	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,36 M³	m³	14000,00	R$ 1,73	R$ 24.220,00	0,05	99,79
0804041	SICRO NOVO	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PAS - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	19,00	R$ 1.179,19	R$ 21.225,42	0,04	99,83
4915587	SICRO NOVO	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	m²	1225,00	R$ 15,27	R$ 18.705,75	0,04	99,87
0804033	SICRO NOVO	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PAS - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	18,00	R$ 911,89	R$ 16.414,02	0,03	99,90
2003988	SICRO NOVO	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	20,00	R$ 777,82	R$ 15.556,40	0,03	99,93
0804121	SICRO NOVO	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	6,00	R$ 2.443,60	R$ 14.661,60	0,03	99,96
0804101	SICRO NOVO	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	6,00	R$ 1.634,22	R$ 9.805,32	0,02	99,98
COMP-06357358	PRÓPRIA	PLACA DE OBRAS	m2	24,00	R$ 297,13	R$ 7.131,12	0,01	100,00
100847	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	917,50	R$ 2,94	R$ 1.821,89	0,00	100,00

CTM
MONTEIRO

ITEM	SERVIÇOS	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		270 DIAS		300 DIAS		330 DIAS		360 DIAS		VALOR
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,33%	R$ 104.881,78	8,33%	R$ 104.881,78	8,33%	R$ 104.881,78	8,33%	R$ 104.881,78	8,33%	R$ 104.881,78	8,33%	R$ 104.881,78	8,33%	R$ 104.881,78	8,33%	R$ 104.881,78	8,33%	R$ 104.881,78	8,33%	R$ 104.881,78	8,33%	R$ 104.881,78	8,33%	R$ 104.881,78	R$ 1.258.941,36
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8,33%	R$ 26.942,01	8,33%	R$ 26.942,01	8,33%	R$ 26.942,01	8,33%	R$ 26.942,01	8,33%	R$ 26.942,01	8,33%	R$ 26.942,01	8,33%	R$ 26.942,01	8,33%	R$ 26.942,01	8,33%	R$ 26.942,01	8,33%	R$ 26.942,01	8,33%	R$ 26.942,01	8,33%	R$ 26.942,01	R$ 323.304,07
3	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	8,33%	R$ 2.161.242,95	8,33%	R$ 2.161.242,95	8,33%	R$ 2.161.242,95	8,33%	R$ 2.161.242,95	8,33%	R$ 2.161.242,95	8,33%	R$ 2.161.242,95	8,33%	R$ 2.161.242,95	8,33%	R$ 2.161.242,95	8,33%	R$ 2.161.242,95	8,33%	R$ 2.161.242,95	8,33%	R$ 2.161.242,95	8,33%	R$ 2.161.242,95	R$ 25.934.915,31
4	TAPA BURACOS E REMENDO PROFUNDO	8,33%	R$ 1.166.527,84	8,33%	R$ 1.166.527,84	8,33%	R$ 1.166.527,84	8,33%	R$ 1.166.527,84	8,33%	R$ 1.166.527,84	8,33%	R$ 1.166.527,84	8,33%	R$ 1.166.527,84	8,33%	R$ 1.166.527,84	8,33%	R$ 1.166.527,84	8,33%	R$ 1.166.527,84	8,33%	R$ 1.166.527,84	8,33%	R$ 1.166.527,84	R$ 13.998.339,26
5	DRENAGEM	4,33%	R$ 286.294,65	8,33%	R$ 286.294,65	8,33%	R$ 286.294,65	8,33%	R$ 286.294,65	8,33%	R$ 286.294,65	8,33%	R$ 286.294,65	6,33%	R$ 286.294,65	8,33%	R$ 286.294,65	8,33%	R$ 286.294,65	8,33%	R$ 286.294,65	8,33%	R$ 286.294,65	4,33%	R$ 286.294,65	R$ 3.075.535,78
6	ALVENARIAS, CONCRETO E FORMA	8,33%	R$ 57.043,95	8,33%	R$ 57.043,95	8,33%	R$ 57.043,95	8,33%	R$ 57.043,95	8,33%	R$ 57.043,95	8,33%	R$ 57.043,95	8,33%	R$ 57.043,95	8,33%	R$ 57.043,95	8,33%	R$ 57.043,95	8,33%	R$ 57.043,95	8,33%	R$ 57.043,95	8,33%	R$ 57.043,95	R$ 684.527,40
7	CONTENÇÕES	8,33%	R$ 30.210,08	8,33%	R$ 30.210,08	8,33%	R$ 30.210,08	8,33%	R$ 30.210,08	8,33%	R$ 30.210,08	8,33%	R$ 30.210,08	8,33%	R$ 30.210,08	8,33%	R$ 30.210,08	8,33%	R$ 30.210,08	8,33%	R$ 30.210,08	8,33%	R$ 30.210,08	8,33%	R$ 30.210,08	R$ 362.520,90
8	SERVIÇOS AUXILIARES	8,33%	R$ 27.666,63	8,33%	R$ 27.666,63	8,33%	R$ 27.666,63	8,33%	R$ 27.666,63	8,33%	R$ 27.666,63	8,33%	R$ 27.666,63	8,33%	R$ 27.666,63	8,33%	R$ 27.666,63	8,33%	R$ 27.666,63	8,33%	R$ 27.666,63	8,33%	R$ 27.666,63	8,33%	R$ 27.666,63	R$ 331.999,51
9	SINALIZAÇÃO	8,33%	R$ 94.908,12	8,33%	R$ 94.908,12	8,33%	R$ 94.908,12	8,33%	R$ 94.908,12	8,33%	R$ 94.908,12	8,33%	R$ 94.908,12	8,33%	R$ 94.908,12	8,33%	R$ 94.908,12	8,33%	R$ 94.908,12	8,33%	R$ 94.908,12	8,33%	R$ 94.908,12	8,33%	R$ 94.908,12	R$ 1.139.897,34
	VALOR MENSAL	8,33%	R$ 3.926.466,08	8,33%	R$ 3.926.466,08	8,33%	R$ 3.926.466,08	8,33%	R$ 3.926.466,08	8,33%	R$ 3.926.466,08	8,33%	R$ 3.926.466,08	8,33%	R$ 3.926.466,08	8,33%	R$ 3.926.466,08	8,33%	R$ 3.926.466,08	8,33%	R$ 3.926.466,08	8,33%	R$ 3.926.466,08	8,33%	R$ 3.926.466,08	R$ 47.117.592,97
	VALOR ACUMULADO	R$ 3.926.466,08		R$ 7.852.932,17		R$ 11.779.398,25		R$ 15.705.864,34		R$ 19.632.330,42		R$ 23.558.796,51		R$ 27.485.262,59		R$ 31.411.728,67		R$ 35.338.194,74		R$ 39.264.660,82		R$ 43.191.126,90		R$ 47.117.592,97		

FLS. 0029

CCL
FLS. 284

CTM
MONTEIRO

COD.	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,73%
	TOTAL	**7,05%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,50%
DF	Despesas financeiras	0,49%
R	Riscos	0,75%
	TOTAL	**4,74%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,48%
	ISS	0,00%
	PIS	0,75%
	CPRB	0,00%
	TOTAL	**4,23%**
BDI (%)	**17,10%**	

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

CCL
FLS. 2198

CTM
MONTEIRO

Grupo	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	8,13%
	TOTAL	**8,45%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	0,00%
	TOTAL	**8,65%**
BDI (%)	**25,10%**	

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

FLS. CCT 0099

CTM MONTEIRO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERAÇÃO % HORISTA	DESONERAÇÃO % MENSALISTA
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18%	9,20%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**48,43%**	**18,88%**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	1,73%	1,31%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**	**9,22%**	**6,96%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,82%	6,96%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41%	0,31%
D	**TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**	**18,23%**	**7,26%**
	TOTAL (A+B+C+D)	**112,68%**	**69,90%**

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899

CCL
FLS. 190

TIMON/MA, 22 DE JULHO DE 2025.

À
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
MUNICIPIO DE CAXIAS/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2474/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, SEDIADA NA RODOVIA BR-316, S/N, LOTEAMENTO POVOADO BARROCA FUNDA, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CEP Nº 65.636-849, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.737.378/0001-11, NESTE ATO REPRESENTADA PELO DIRETOR **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0336735120072/SSP-MA, CPF Nº 497.801.583-91, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Berroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9858-5899

CCB
FLS. 1301

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email@gmail.com.br
Data: 2025.07.22 10:20:43 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00953182175

Assinado digitalmente por DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00953182175
DN: cn=DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00953182175, o=ICP-Brasil, email@hotmail.com
Data: 2025.07.22 10:20:58 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899

CCh
FLS. 190

TIMON/MA, 22 DE JULHO DE 2025.

PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
MUNICIPIO DE CAXIAS/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2474/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, SEDIADA NA RODOVIA BR-316, S/N, LOTEAMENTO POVOADO BARROCA FUNDA, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CEP Nº 65.636-849, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.737.378/0001-11, NESTE ATO REPRESENTADA PELO DIRETOR **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO,** PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0336735120072/SSP-MA, CPF Nº 497.801.583-91, TENDO EXAMINADO O EDITAL, VEM APRESENTAR A PROPOSTA COMERCIAL PARA EXECUÇÃO NA ÍNTEGRA DOS SERVIÇOS MOTIVO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CABENDO ESCLARECER QUE:

ESTAMOS COTANDO OS SERVIÇOS DISCRIMINADOS, CONFORME PLANILHA CONSTANTE EM NOSSA PROPOSTA, CUJO VALOR GLOBAL É DE R$ 47.105.997,01 (QUARENTA E SETE MILHÕES E CENTO E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)

FORAM UTILIZADOS EM NOSSO ORÇAMENTO A TAXA DE BDI DE 25,10% E ENCARGOS SOCIAIS DE 112,68%(HORISTA) E 69,90%(MENSALISTA).

NO PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, SEGURO, TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES E DEMAIS ENCARGOS, ENFIM, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS OBEDECENDO FIELMENTE OS QUANTITATIVOS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ORIENTAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS.

O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO.

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É CONFORME CONSTA DO EDITAL.

A CONTA PARA DEPOSITO DOS PAGAMENTOS É BANCO ITAÚ: AGÊNCIA: 7714 CONTA CORRENTE: 97448-7 PIX: 86999585899.

O RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO É: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, CPF Nº 497.801.583-91 E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0336735120072 SSP/MA, CARGO NA EMPRESA: SÓCIO/ PROPRIETÁRIO;

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM CAUSA E NOSSA PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899

FLS. CC 1293

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF N° 497.801.583-91

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
CPF: 003.531.621-75
RNP: 1104806916
Eng. Civil

construtora
mazerine cruz

FLS. CCL 7/504

RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Contratação / Agente de Contratação Prefeitura Municipal de Caxias – MA

C/C: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ – MP/MA (PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA) e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO – TCE/MA

Processo Administrativo Nº: 2474/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 006/2025 – SRP

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Recomposição Do Pavimento (Tapa Buracos) Das Vias Públicas Do Município De Caxias – MA.

Mazerine Cruz & Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.998.532/0001-13, estabelecida na Rodovia BR 343, Km 06 Contorno Rodoviário, nº 4041, bairro Dirceu Arcoverde, por intermédio de seu representante legal Sr. Mazerine Cruz Lima Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.628.506 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 126.593.804-06, residente e domiciliado em Av. João XXIII, nº 5271, bairro Ladeira do Uruguai, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como nos itens 11 e 12 do Edital da Concorrência Eletrônica supracitada, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão de **inabilitação** da Recorrente e, sobretudo, pela **ilegalidade e nulidade da sessão pública** em que tal decisão foi proferida, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I. SÍNTESE DOS FATOS

1. A Recorrente, **MAZERINE CRUZ & CIA LTDA.**, empresa com quatro décadas de experiência consolidada em serviços de engenharia de pavimentação asfáltica, manifestou interesse e participou da Concorrência Eletrônica Nº 006/2025 – SRP, ciente da relevância e do vulto do objeto licitado (valor estimado de R$ 49.586.291,59).

2. Em 26 de junho de 2025, dentro do prazo legal e editalício (item 22.1), a Recorrente protocolou eletronicamente um Pedido de Impugnação ao Edital. Este pedido apontava inconsistências e ilegalidades em cláusulas que comprometiam a competitividade e a legalidade do certame, notadamente as exigências de qualificação técnica para itens de baixa relevância e valor (conforme detalhado no item II.B deste recurso).

3. Conforme o item 22.3 do Edital, a resposta a tal impugnação deveria ser divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, "limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame". A abertura da sessão pública estava prevista para [Data e Hora do Certame].

4. Contrariando expressamente a regra editalícia, a resposta ao Pedido de Impugnação da Recorrente foi divulgada pela Comissão de Contratação **na mesma data e horário da abertura do certame**, ou seja, no dia 02 de julho de 2025, às 11:45, indeferindo integralmente o pleito.

FLS. CGL 209

5. Dias após a divulgação intempestiva da resposta e o início da sessão, a Recorrente foi declarada **Inabilitada** conforme "Parecer Técnico do Setor de Engenharia" (documento "parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_concorrencia_006_2025_caxias_ma_paviemntacao_asfaltica_assinado.pdf", página 2, em anexo) e Relatório de Julgamento de Habilitação ou Inabilitação (documento "PREFEITURA DE (6)" em anexo). A inabilitação fundamentou-se na ausência de apresentação da Licença de Operação fornecida por órgão ambiental competente para usina de asfalto, conforme exigido no subitem 9.9.4.4 do edital e na não apresentação de quantitativo mínimo exigido para os seguintes itens de capacidade operacional e profissional:

a) BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL (SICRO3 4011276): Quantidade apresentada: 0,00 m³ (quantidade mínima exigida: 4.200,00 m³). Faltou: 4.200,00 m³.

b) GUIA (MEIO FIO) CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM ESTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA (SINAPI 94265): Quantidade apresentada: 2450,00 m (quantidade mínima exigida: 10.000,00 m). Faltou: 7.550,00 m.

c) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA (SINAPI 94287): Quantidade apresentada: 0,00 m (quantidade mínima exigida: 10.000,00 m). Faltou: 10.000,00 m.

5. Diante da inabilitação baseada em exigências contestadas e, principalmente, da manifesta violação processual por parte da Administração, a Recorrente manifesta a presente intenção de recurso para que seja reavaliada sua situação e, primordialmente, seja declarada a nulidade da sessão pública realizada.

II. DO DIREITO E DAS RAZÕES DO RECURSO

As irregularidades processuais e materiais que maculam o presente certame, e que justificam a anulação da sessão e a reanálise da inabilitação da Recorrente, são as seguintes:

A. DA PRELIMINAR: NULIDADE DO PROCEDIMENTO PELA VIOLAÇÃO AO PRAZO DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO – CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E CONTRADITÓRIO

A conduta da Administração em responder à impugnação apenas no momento da abertura do certame configura uma grave violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao devido processo legal, ensejando a nulidade de todos os atos subsequentes da sessão.

O Edital, em seu item **22.3**, é claro ao estabelecer que:

"A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, ***limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.***"

Tal regra possui fundamento lógico e jurídico irrefutável: garantir aos licitantes o tempo hábil para tomar conhecimento da decisão administrativa e, caso necessário, reavaliar sua participação, sua estratégia de lances ou, até mesmo, decidir se o certame ainda se mantém vantajoso à sua empresa sob as condições impostas pela resposta da Administração. A entrega da resposta no exato momento da abertura da sessão suprime essa possibilidade de forma cabal e deliberada.

CCL
FLS. 230

A violação deste prazo fundamental implica em:

- **Cerceamento do Direito de Defesa e do Contraditório:** A Recorrente foi privada da oportunidade de analisar a fundamentação do indeferimento de sua impugnação e de tomar as medidas cabíveis *antes* do início da disputa, o que afeta sua capacidade de competir em igualdade de condições. Isso é ainda mais grave quando a inabilitação posterior se baseia justamente em itens que foram objeto da impugnação não respondida tempestivamente.

- **Violação ao Princípio da Transparência:** A falta de clareza e a intempestividade na comunicação de uma decisão tão relevante comprometem a transparência do processo licitatório.

- **Desrespeito ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório:** A própria Administração Pública, que elaborou as regras do Edital, descumpriu-as de forma inequívoca, gerando insegurança jurídica e quebra de confiança.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário é pacífica ao reconhecer que o descumprimento de prazos essenciais do Edital, especialmente quando relacionados à garantia do direito de defesa e do contraditório, é motivo de nulidade do ato praticado.

Diante do exposto, requer-se, em caráter preliminar, a declaração de nulidade da sessão pública da Concorrência Eletrônica Nº 006/2025 – SRP, bem como de todos os atos dela decorrentes (incluindo a inabilitação da Recorrente), e a remarcação de nova data para o certame, somente após a tempestiva e regular resposta à impugnação protocolada.

B. DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO ANTERIOR: ILEGALIDADE E IRRAZOABILIDADE DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA QUE CULMINARAM NA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE

Adicionalmente e subsidiariamente ao pleito de nulidade processual, reitera-se a ilegalidade das exigências contidas na Seção 9.9.4.7.1 e 9.9.4.8.1 do Edital, relativas à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, que resultaram diretamente na inabilitação da Recorrente.

O Edital exige a comprovação de capacidade para serviços como "BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL", "GUIA (MEIO FIO) CONCRETO" e "EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO", classificando-os como "parcelas de maior relevância" do objeto. Contudo, conforme demonstrado em nossa impugnação original, corroborado pela planilha orçamentária e pelo próprio relatório de impugnações do certame (documento "Impugnacoes_398429.pdf", página 1, em anexo):

- **Irrelevância Financeira (Valor Significativo):**
  - **"GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO..."** (SINAPI 94265) representa apenas **2,67%** do valor total estimado da contratação (R$ 49.586.291,59).
  - **"EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO..."** (SINAPI 94287) representa apenas **1,91%** do valor total estimado.

O próprio relatório de impugnações do certame (datado de 02/07/2025) aponta que itens abaixo de 4% de relevância financeira não deveriam ter exigência de comprovação de acervos e atestados. Fica

evidente, portanto, que a materialidade financeira destes dois itens que causaram a inabilitação da Recorrente é manifestamente ínfima frente ao valor global do contrato.

- **Irrelevância Técnica (Complexidade e Materialidade):**
  - Do ponto de vista da área da engenharia de pavimentação, a execução de "meio-fio" e "sarjeta" são serviços rotineiros, de baixa complexidade técnica e operacional. Sua execução não envolve desafios de projeto, tecnologias inovadoras ou métodos que demandam uma capacidade operacional excepcional, sendo práticas padronizadas na construção civil.
  - Embora a "BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA" (SICRO3 4011276), que representa 5,68% do valor total, possua maior relevância técnica e financeira que os outros dois itens, a inabilitação da Recorrente se deu por um conjunto de exigências. A presença de itens claramente desproporcionais e de baixa complexidade no rol de "parcelas de maior relevância" demonstra a inadequação do critério editalício.

Conforme o **Art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**:

*"A exigência de atestados será restrita às **parcelas de maior relevância técnica e valor significativo** do objeto da licitação, assim consideradas as que possuam **características de complexidade e materialidade** relevantes para o adimplemento integral do objeto."*

A inclusão dessas exigências para itens que não possuem "características de complexidade e materialidade relevantes" nem representam "valor significativo" demonstra uma ilegalidade e irrazoabilidade na concepção do Edital. Tal conduta restringe indevidamente a competitividade, afastando licitantes plenamente capazes de executar o objeto principal da contratação, mas que são inabilitados por não possuírem atestados para atividades secundárias. A inabilitação da Recorrente baseada nessas exigências é, portanto, indevida e prejudicial.

C. DA ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA PRÉVIA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA USINA DE ASFALTO

A inabilitação da Recorrente também se baseou na ausência de apresentação da Licença de Operação fornecida por órgão ambiental competente para usina de asfalto, conforme exigido no subitem 9.9.4.4 do edital. Tal exigência, contudo, é ilegal, desproporcional e nitidamente restritiva à competitividade.

A exigência de infraestrutura previamente instalada – neste caso, usina de asfalto licenciada em zona próxima – impõe barreiras injustificadas a empresas de outras localidades, contrariando os princípios da ampla competitividade e da razoabilidade, assegurados pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Segundo o Acórdão TCU nº 775/2015 - Plenário: "É irregular a exigência de bens ou equipamentos de forma prévia e indiscriminada para fins de habilitação, quando não demonstrado que são indispensáveis à execução do objeto e que sua obtenção após a contratação seria inviável."

Não há justificativa técnica razoável no edital que demonstre a indispensabilidade da usina já licenciada como requisito de habilitação. Pelo contrário: a instalação da usina – própria ou contratada – é

etapa que somente se viabiliza após a adjudicação, mediante planejamento, logística e viabilidade econômica.

A imposição dessa obrigação antes mesmo da adjudicação viola os princípios da isonomia, da proporcionalidade e da legalidade, conforme reiteradas decisões do TCU e jurisprudência administrativa consolidada.

Portanto, requer-se expressamente a anulação do subitem 9.9.4.4 do Edital, com a consequente reabilitação da Recorrente, afastando-se a exigência de licença de operação como condição para habilitação técnica.

D. DAS DEMAIS INCONSISTÊNCIAS FORMAIS DO EDITAL

Por fim, e não menos importante para demonstrar a deficiência na elaboração do Edital, destacam-se as inconsistências formais já apontadas na impugnação:

- **Duplicação e Imprecisão de Títulos:** Títulos como "2. DO REGISTRO DE PREÇOS" e "8. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA" aparecem duplicados ou em seções que não correspondem ao seu conteúdo (e.g., item 3. DO REGISTRO DE PREÇOS que trata de credenciamento).
- **Cláusulas Genéricas Inaplicáveis:** A presença de cláusulas como "Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante, quando não houver inversão de fases" (item 7.14.1), quando o próprio Edital adota expressamente a inversão de fases (item 5.1).

Embora estas inconsistências formais não sejam, isoladamente, motivos para anulação, somam-se às demais para demonstrar a precariedade na revisão do instrumento convocatório, o que prejudica sua clareza e, consequentemente, a segurança jurídica do processo.

III. DO PEDIDO

Diante do exposto e dos fundamentos apresentados, a Recorrente requer:

1. **Preliminarmente, e em caráter principal, o acolhimento do presente Recurso para declarar a NULIDADE da sessão pública da Concorrência Eletrônica Nº 006/2025 – SRP, realizada em 02 de julho de 2025, e de todos os atos subsequentes (incluindo a inabilitação da Recorrente), em razão da manifesta violação ao item 22.3 do Edital e aos princípios da ampla defesa e do contraditório, com a consequente remarcação de nova data para o certame, apenas após a regular e tempestiva resposta à impugnação protocolada pela Recorrente.**

2. **Subsidiariamente, no mérito, o acolhimento dos argumentos da impugnação original, para que sejam revistas as exigências de qualificação técnica para itens de baixa relevância técnica e valor significativo (notadamente os itens GUIA (MEIO FIO) e EXECUÇÃO DE SARJETA, cujas percentagens de valor total são ínfimas), garantindo a plena legalidade e isonomia do certame, e, consequentemente, que a inabilitação da Recorrente seja reconsiderada.**

3. **Que também seja reconhecida a ilegalidade da exigência prévia de Licença de Operação da Usina de Asfalto no momento da habilitação, por se tratar de medida desproporcional, não prevista em lei e em desacordo com precedentes do Tribunal de Contas da União (ex: Acórdão**

construtora
mazerine cruz

FLS. 2502

TCU nº 775/2015), sendo tal exigência cabível apenas à etapa de execução contratual, conforme necessidade.

4. **Por fim, que seja atribuído efeito suspensivo ao presente Recurso, nos termos do item 11.8 do Edital, suspendendo-se o andamento do certame até a decisão final da autoridade competente.**

Termos em que, pede deferimento.

Teresina – PI, 31 de julho de 2025.

MAZERINE CRUZ LIMA JUNIOR:12659380406

Assinado digitalmente por MAZERINE CRUZ LIMA JUNIOR:12659380406
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15216888000145, OU=Pessoa Física A1, OU=APSERVIDORFINAL, OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBFINAL, CN=MAZERINE CRUZ LIMA JUNIOR:12659380406
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.31 12:11:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MAZERINE CRUZ LIMA JÚNIOR
DIRETOR
126.593.804-06
MAZERINE CRUZ & CIA LTDA.
10.998.532/0001-13

FLS. CCL 1208

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO

Concorrência por Menor Preço - 006/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
MAZERINE CRUZ & CIA LTDA	10.936.53[illegible]0001-13	25/06/2025 - 11:22:05	Pedido de Impugnação do Edital por exigência indevida de acervos e atestados	Indeferido 02/07/2025	Com base na "Lei nº 14.133/2021, Artigo 67. "PAR 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação", solicito a impugnação deste Edital no tocante a exigência indevida de comprovação de atestados e acervos técnicos dos seguintes itens: "IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL"(Percentual de relevância: 1,94%), "TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO"(Percentual de relevância: 3,08%), "GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA,15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024"(Percentual de relevância: 2,67%) e "EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024"(Percentual de relevância: 1,91%). Pois todos esses itens citados possuem menos de 4% de relevância financeira. Assim não devendo ser exigido comprovação de acervos e atestados de tais itens.

Resposta: Porém, nem toda parcela que supera 4% do total estimado merece, necessariamente, constar das exigências de habilitação. Esse é apenas um piso geral que depende, obviamente, de cada caso concreto. A regra mais importante é a constitucional: exigir o mínimo para garantir o atendimento da necessidade, ampliando ao máximo a competição.
Assim, tal como outras decisões, a escolha de quais parcelas aplicar à habilitação deve ser devidamente fundamentada, de forma que fique demonstrada a pertinência e razoabilidade. Como calcular o valor da parcela, precisamos deixar uma coisa bem clara: existem 2 critérios na Lei para escolher parcelas que podem ser exigidas como experiência prévia. Um critério é a Parcela de Maior Relevância (PMR), Outro critério é a Parcela de Valor Significativo (PVS), A PMR se relaciona com a questão técnica, não com o valor econômico. Pode ser uma parcela que represente 1% do valor total ou até menos, mas que, pela sua complexidade e risco, é O ELEMENTO MAIS IMPORTANTE do conjunto em termos técnicos. A PVS se relaciona com o critério econômico, tem que ser superior a 4% do valor total. Aí sim entra o cálculo de quanto o valor daquela parcela/elemento representa do valor total do objeto, pela sua natureza e representatividade para os serviços de pavimentação e drenagem, os quais são necessários para uma perfeita execução, visto que sua operação e de forma simultânea com os itens anteriores de maior relevância. Como foi escrito no Livro de Fraudes em Licitações 4ª edição, não é simplesmente porque a coisa vale, digamos, 30% ou 60% do total, que precisa necessariamente ser exigida como experiência prévia. Pode ser que essa parcela seja simples, comum, ordinária, não ofereça riscos relevantes, não mereça e não justifique a exigência como habilitação.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 11:16:17.
Código verificador: DAA3DS

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver igual é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 006/2025
Processo Administrativo nº 2474/2025

DO OBJETIVO: O presente relatório visa apresentar parecer do agente de contratação do Município de Caxias-MA, anexo ao processo licitatório em comento, acerca da documentação de habilitação das empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, em concordância com o Parecer Técnico do setor de Engenharia, referente à análise da habilitação técnica.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento (tapa buracos) das vias do município de Caxias - Ma.

DO JULGAMENTO:

1. **EMPRESA:** CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA
   CNPJ: 27.325.839/0001-56
   INABILITADA, MOTIVOS:

   Descumpriu o sub item 9.9.4.7 do Edital, onde trata da Capacidade Técnico-Operacional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia em anexo.

   Descumpriu o sub item 9.9.4.8 do Edital, trata dos requisitos da Capacidade Técnico-Profissional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia em anexo.

2. **EMPRESA:** CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA
   CNPJ: 02.725.914/0004-98
   DESCLASSIFICADA, MOTIVO:

   O sigilo da proposta é mantido até o momento da abertura da sessão, que só ocorre após a etapa de lances. Essa prática visa evitar conluio entre licitantes e atrasos na sessão pública. As propostas são abertas e acessíveis ao agente de contratação e demais participantes somente após a etapa de lances, o que não ocorreu com a licitante em questão, pois apresentou sua proposta, identificando o valor cadastrado no sistema. Em concorrência eletrônica, é vedada a identificação do licitante na proposta, tanto ao anexá-la ao sistema quanto durante a sessão pública, sob pena de desclassificação. O sistema eletrônico deve garantir o sigilo das propostas, impedindo que o agente de contratação ou outros licitantes identifiquem o autor de cada lance, assegurando a competitividade da disputa. A obrigatoriedade do sigilo da proposta está prevista na Lei nº 14.133/2021 e em regulamentos específicos.

3. **EMPRESA:** MAZERINE CRUZ & CIA LTDA
CNPJ: 10.998.532/0001-13
INABILITADA, MOTIVOS:

Descumpriu o subitem 9.9.4.4 do edital, não apresentou a Licença de Operação fornecida pelo órgão ou entidade ambiental competente para Usina de Asfalto.

Descumpriu o subitem 9.9.4.7 do Edital, que trata dos requisitos da Capacidade Técnico-Operacional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia.

Descumpriu o subitem 9.9.4.8 do Edital, que trata dos requisitos da Capacidade Técnico-Profissional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia.

4. **EMPRESA:** CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.120.837/0001-49
INABILITADA, MOTIVOS:

Descumpriu o subitem 9.9.3.6.1 do edital, onde não apresentou o Índice de Liquidez Geral (LG), não inferior a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos).

Descumpriu o subitem 9.9.3.6.2 do edital, onde não apresentou o Índice de Liquidez Corrente (LC), não inferior a 2,00 (dois inteiros).

5. **EMPRESA:** PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70
INABILITADA E DESCLASSIFICADA, MOTIVOS:

Descumpriu o subitem 9.9.4.4 do edital, onde não apresentou a Licença de Operação fornecida pelo órgão ou entidade ambiental competente para Usina de Asfalto.

Descumpriu o subitem 9.9.4.7 do Edital, que trata dos requisitos da Capacidade Técnico-Operacional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia em anexo.

Descumpriu o subitem 9.9.4.8 do Edital, que trata dos requisitos da Capacidade Técnico-Profissional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia em anexo.

O sigilo da proposta é mantido até o momento da abertura da sessão, que só ocorre após a etapa de lances. Essa prática visa evitar conluio entre licitantes e atrasos na sessão pública. As propostas são abertas e acessíveis ao agente de contratação e demais participantes somente após a etapa de lances, o que não ocorreu com a licitante em questão, pois apresentou sua proposta, identificando o valor cadastrado no sistema. Em concorrência eletrônica, é vedada a identificação do licitante na proposta, tanto ao anexá-la ao sistema quanto durante a sessão pública, sob pena de desclassificação. O sistema

eletrônico deve garantir o sigilo das propostas, impedindo que o agente de contratação ou outros licitantes identifiquem o autor de cada lance, assegurando a competitividade da disputa. A obrigatoriedade do sigilo da proposta está prevista na Lei nº 14.133/2021 e em regulamentos específicos.

6. **EMPRESA:** FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.304.770/0001-30
INABILITADA, MOTIVOS:

Descumpriu o subitem 9.9.3.8 do edital, onde não apresentou capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Descumpriu o subitem 9.9.4.4 do edital, onde não apresentou a Licença de Operação fornecida pelo órgão ou entidade ambiental competente para Usina de Asfalto.

7. **EMPRESA:** GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63.521.223/0001-14
INABILITADA, MOTIVOS:

Descumpriu o subitem 9.9.4.4 do edital, onde não apresentou a Licença de Operação fornecida pelo órgão ou entidade ambiental competente para Usina de Asfalto.

Descumpriu o subitem 9.9.3.6.3 do edital, onde não apresentou o Índice de Endividamento (IEN), não superior a 0,40 (quarenta centésimos).

Descumpriu o subitem 5.15.1 do edital, onde não apresentou nos termos do §1º, do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia da Proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

Descumpriu o subitem 9.9.4.7 do Edital, que trata dos requisitos da Capacidade Técnico-Operacional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia.

Descumpriu o subitem 9.9.4.8 do Edital, que trata dos requisitos da Capacidade Técnico-Profissional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia.

Descumpriu o subitem 7.13 do Edital em concordância com o subitem 9.9.1.10 do Edital, onde na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, que foi o caso da Certidão Simplificada expedida pela junta comercial.

Descumpriu o subitem 7.13 do Edital em concordância com o subitem 9.9.1.11 do Edital, onde na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, que foi o caso da Certidão Específica expedida pela junta comercial.

O sigilo da proposta é mantido até o momento da abertura da sessão, que só ocorre após a etapa de lances. Essa prática visa evitar conluio entre licitantes e atrasos na sessão pública. As propostas são abertas e acessíveis ao agente de contratação e demais participantes somente após a etapa de lances, o que não ocorreu com a licitante em questão, pois apresentou sua proposta, identificando o valor cadastrado no sistema. Em concorrência eletrônica, é vedada a identificação do licitante na proposta, tanto ao anexá-la ao sistema quanto durante a sessão pública, sob pena de desclassificação. O sistema eletrônico deve garantir o sigilo das propostas, impedindo que o agente de contratação ou outros licitantes identifiquem o autor de cada lance, assegurando a competitividade da disputa. A obrigatoriedade do sigilo da proposta está prevista na Lei nº 14.133/2021 e em regulamentos específicos.

8. **EMPRESA:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11
HABILITADA

Cumpriu todos os requisitos de Habilitação (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira) exigidos no Edital, conforme análise pelo agente de contratação e membros da Comissão de Contratação, além de cumprir também todos os requisitos de Habilitação de Qualificação Técnica, apontada em Parecer Técnico expedido pelo Setor de Engenharia.

CONCLUSÃO:

Após a análise da documentação de habilitação de todos os licitantes participantes da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, e do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, concluiu-se que as empresas: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA, MAZERINE CRUZ & CIA LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA, encontram-se **INABILITADAS**. Quanto à empresas: GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e PRO ENGENHARIA LTDA, encontram-se **INABILITADAS E DESCLASSIFICADAS**. Quanto à empresa: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, encontra-se **DESCLASSIFICADA**. Enquanto à empresa: CTM CONTRUTORA MONTEIRO LTDA, encontra-se devidamente **HABILITADA** e de acordo com todos os requisitos expressos no Edital.

Comissão de Contratação (CC) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 14 de julho de 2025.

Igor Mario Curim dos Santos
Agente de Contratação

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica da Concorrência Eletrônica Nº 006/2025

Parecer referente a Concorrência Eletrônica Nº 006/2025 (Processo Administrativo nº 2474/2025) objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento (tapa buraco) das vias públicas do município de Caxias- MA.

Para análise da habilitação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital da Concorrência Eletrônica nº 006/2025 item 9.9.4 – qualificação técnica sub item 9.9.4.7 – capacidade técnico-operacional e subitem 9.9.4.7.1 – atestados de capacidade técnica acompanhados dos respectivos CAT dos serviços de maior relevância. Sendo que as empresas abaixo listadas foram para análise de sua habilitação técnica:

01 - EMPRESA: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA
CNPJ: 27.325.839/0001-56
02 - EMPRESA: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 02.725.914/0004-98
03 - EMPRESA: MAZERINE CRUZ & CIA LTDA
CNPJ: 10.998.532/0001-13
04 - EMPRESA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.120.837/0001-49
05 - EMPRESA: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70
06 - EMPRESA: FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.304.770/0001-30
07 - EMPRESA: GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 63.521.223/0001-14
08 - EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Analisamos os atestados de capacidade técnica das empresas listadas acima de acordo com item 9.9.4 – qualificação técnica sub item 9.9.4.7 – capacidade técnico-operacional e subitem 9.9.4.7.1 – atestados de capacidade técnica acompanhados dos respectivos CAT dos serviços de maior relevância contidas no edital da concorrência nº 006/2025, com as quantidades listadas abaixo:

1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE – 5.547,50 M3
2. BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL - 4.200,00 M3
3. TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO -1.417,50 M3
4. GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA - 10.000,00 M
5. IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - 35.000,00 M2

CCL FLS. 2314

6. EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. – 10.000,00 M

Análise da habilitação das empresa referente aos atestados de capacidade técnico-operacional:

01 - EMPRESA: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA

- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa CONSTRUPAV não apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância:

a) TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO;

quantidade apresentada: 400,08 M3

quantidade mínima exigida: 1417,50 M3

Faltou: 1.017,42 m3

02 - EMPRESA: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA
- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa CERRADO apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância.

03 - EMPRESA: MAZERINE CRUZ & CIA LTDA
- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa MAZERINE não apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância:

a) BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL:

quantidade apresentada 0,00

quantidade mínima exigida: 4.200,00m3

Faltou: 4.200,00m3

b) GUIA (MEIO FIO) CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM ESTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA:

quantidade apresentada: 2450,00m;

quantidade exigida: 10.000,00m;

Faltou: 7.550,00m

c) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA:

quantidade apresentada: 0,00

quantidade exigida: 10.000,00m;

CC FLS. 2357

Faltou: 10.000,00m

04 - EMPRESA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa CONCRETA apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância.

05 - EMPRESA: PRO ENGENHARIA LTDA
- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa PRO ENGENHARIA não apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância:

a) BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL:

quantidade apresentada 0,00

quantidade mínima exigida: 4.200,00m3

Faltou: 4.200,00m3

b) TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO:

quantidade apresentada: 433,87M3;

quantidade mínima exigida: 1.417,50M3;

Faltou: 983,63M3

06 - EMPRESA: FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA
- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa FREITAS & FREITAS apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância.

07 - EMPRESA: GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa GASPAR CONSTRUTORA não apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância:

a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE:

quantidade apresentada 0,00

quantidade mínima exigida: 5547,50 M3

Faltou: 5547,50 M3

b) BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL:

quantidade apresentada 0,00

quantidade mínima exigida: 4.200,00m3

Faltou: 4.200,00m3

c) GUIA (MEIO FIO) CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM ESTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA:

quantidade apresentada: 2250,00m;

quantidade exigida: 10.000,00m;

Faltou: 7.750,00m

d) IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL:

quantidade apresentada 0,00

quantidade mínima exigida: 35.000,00 m2

Faltou: 35.000,00 m2

e) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA:

quantidade apresentada: 0,00

quantidade exigida: 10.000,00m;

Faltou: 10.000,00m

08 - EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
- Somado em planilha anexa os Atestados apresentados, concluímos que a empresa CTM CONSTRUTORA apresentou quantitativo MÍNIMO exigido para os itens de Capacidade Operacional e Profissional das parcelas de relevância.

Diante da análise da documentação da habilitação técnicas de todas as empresas listadas acima , constatamos que as empresas que realmente conseguiram atingir as quantidades mínimas dos serviços de maior relevância do edital da concorrência nº 006/2025 foram as seguintes:

02 - EMPRESA: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 02.725.914/0004-98
04 - EMPRESA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.120.837/0001-49
06 - EMPRESA: FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.304.770/0001-30
08 - EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

CCL FLS. 2317

Concluímos que:

Após a análise da habilitação técnica das empresas: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA; CONCRETA ENGENHARIA LTDA; FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA; CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA concluímos que essas empresas **estão de acordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 006/2025).

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias para tomar as devidas providências cabíveis.

Caxias-MA, 11 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDVALDO PAZ NUNES
Data: 11/07/2025 11:44:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Caxias/MA

FLS. CC 248

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Termo: DECISÓRIO.
Processo Administrativo nº 2474/2025.
Concorrência Eletrônica nº 006/2025. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.

RECORRENTE: MAZERINE CRUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.998.532/0001-13.

RECORRIDO: Prefeitura Municipal de Caxias – MA.

I - DOS FATOS:

Conforme sessão de julgamento, iniciada às 09h01min (horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2025, reuniram-se o Agente de Contratação Oficial deste Órgão e respectivos membros, em atendimento às disposições contidas na Lei 14.133/21, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência Eletrônica nº 006/2025. O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, após sanar as dúvidas e esclarecimentos e responder ao único pedido de impugnação, abriu-se a sessão onde foi comunicado que o processo estava em fase de habilitação, por se tratar de inversão de fases, com isso a sessão foi suspensa para análise das documentações das licitantes participantes. Passado a fase de habilitação, abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados dentro do padrão de exequibilidade, posteriormente demais exigências do Edital.

II – DAS INTENÇÕES DE RECURSO:

Aberto o prazo para o registro de intenção de recursos, foi apresentado 03 (três) registros de intenção de recursos, a saber:

1. **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA - ME**
2. **CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA – DEMAIS**
3. **MAZERINE CRUZ & CIA LTDA - DEMAIS**

Todas as intenções apresentadas foram aceitas, vez que demonstraram os pressupostos mínimos de aceitabilidade. Ato contínuo, o prazo recursal foi aberto para a apresentação das razões e contrarrazões.

Encerrado o prazo para a apresentação das razões de recurso, a empresa: **MAZERINE CRUZ & CIA LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.998.532/0001-13** apresentou suas razões recursais no sistema, conforme determina o item **11 do edital.**

III – DAS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:

DA RAZÃO RECURSAL DA EMPRESA: **MAZERINE CRUZ & CIA LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.998.532/0001-13.**

Solicito manifestação de recurso devido exigências indevidas do edital bem como erros gravíssimos durante a condução do certame.

Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção recurso em face: "Solicito manifestação de recurso devido exigências indevidas do edital bem como erros gravissimos durante a condução do certame". O que deve ser revisto pelos seguintes motivos, apresentados em sua peça recursal:

[...]

2. Em 26 de junho de 2025, dentro do prazo legal e editalício (item 22.1), a Recorrente protocolou eletronicamente um Pedido de Impugnação ao Edital. Este pedido apontava inconsistências e ilegalidades em cláusulas que comprometiam a competitividade e a legalidade do certame, notadamente as exigências de qualificação técnica para itens de baixa relevância e valor (conforme detalhado no item II.B deste recurso).

3. Conforme o item 22.3 do Edital, a resposta a tal impugnação deveria ser divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, "limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame". A abertura da sessão pública estava prevista para [Data e Hora do Certame].

4. Contrariando expressamente a regra editalícia, a resposta ao Pedido de Impugnação da Recorrente foi divulgada pela Comissão de Contratação na mesma data e horário da abertura do certame, ou seja, no dia 02 de julho de 2025, às 11:45, indeferindo integralmente o pleito.

5. Dias após a divulgação intempestiva da resposta e o início da sessão, a Recorrente foi declarada inabilitada conforme "Parecer Técnico do Setor de Engenharia" (documento "parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_concorrencia_006_2025_caxias_ma_paviemntacao_asfaltica_assinado.pdf", página 2, em anexo) e Relatório de Julgamento de Habilitação ou Inabilitação (documento "PREFEITURA DE (6)" em anexo). A inabilitação fundamentou-se na ausência de apresentação da Licença de Operação fornecida por órgão ambiental competente para usina de asfalto, conforme exigido no subitem 9.9.4.4 do edital e na não apresentação de quantitativo mínimo exigido para os seguintes itens de capacidade operacional e profissional:

a) BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL (SICRO3 4011276): Quantidade apresentada: 0,00 m³ (quantidade mínima exigida: 4.200,00 m³). Faltou: 4.200,00 m³.

b) GUIA (MEIO FIO) CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM ESTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA (SINAPI 94265): Quantidade apresentada: 2450,00 m (quantidade mínima exigida: 10.000,00 m). Faltou: 7.550,00 m.

c) EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA (SINAPI 94287): Quantidade apresentada: 0,00 m (quantidade mínima exigida: 10.000,00 m). Faltou: 10.000,00 m.

5. Diante da inabilitação baseada em exigências contestadas e, principalmente, da manifesta violação processual por parte da Administração, a Recorrente manifesta a presente intenção de recurso para que seja reavaliada sua situação e, primordialmente, seja declarada a nulidade da sessão pública realizada.

[...]

IV – DA ANÁLISE DO RECURSO:

A recorrente, quanto a intenção de recurso alega no primeiro motivo que: " a resposta a tal impugnação deveria ser divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, "limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame". A abertura da sessão pública estava prevista para (Data e Hora do Certame); Contrariando expressamente a regra editalícia, a resposta ao Pedido de Impugnação da Recorrente foi divulgada pela Comissão de Contratação na mesma data e horário da abertura do certame, ou seja, no dia 02 de julho de 2025, às 11:45, indeferindo integralmente o pleito; Diante da inabilitação baseada em exigências contestadas e, principalmente, da manifesta violação processual por parte da Administração, a Recorrente manifesta a presente intenção de recurso para que seja reavaliada sua situação e, primordialmente, seja declarada a nulidade da sessão pública realizada". **E no segundo motivo alega que:** "Dias após a divulgação intempestiva da resposta e o início da sessão, a Recorrente foi declarada inabilitada conforme "Parecer Técnico do Setor de Engenharia" (documento "parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_concorrencia_006_2025_caxias_ma_pavimntacao_asfaltica_assinado.pdf", página 2, em anexo) e Relatório de Julgamento de Habilitação ou Inabilitação (documento "PREFEITURA DE (6)" em anexo). A inabilitação fundamentou-se na ausência de apresentação da Licença de Operação fornecida por órgão ambiental competente para usina de asfalto, conforme exigido no subitem 9.9.4.4 do edital e na não apresentação de quantitativo mínimo exigido para os seguintes itens de capacidade operacional e profissional". **Vejamos o que diz o texto legal quanto a previsão de exigência dos documentos exigido no edital, senão vejamos:**

Exigências postas no edital:

[...]

9.9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

[...]

9.9.4.4. Deverá apresentar Licença de Operação fornecida pelo órgão ou entidade ambiental competente para Usina de Asfalto que será utilizada na execução do objeto licitado que esteja localizada em zonas possíveis de atender as demandas oriundas do município de Caxias/MA garantindo a qualidade do material.

[...]

9.9.4.7. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

9.9.4.7.1. Certidões ou atestados de capacidade técnica, em nome do licitante, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, em nome de profissional habilitado que trabalhe ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, comprovando, a qualquer tempo, a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, compreendimento os seguintes itens referentes às parcelas de maior relevância, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Atividades relevantes	Código	Fonte	Quantidade total	Quantidade mínima exigida
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO	95995	SINAPI	11.095,00 M3	5.547,50 M3

ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019				
BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	4011276	SICRO3	8.400,00 M3	4.200,00 M3
TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	4915757	SICRO3	2.835,00 M3	1.417,50 M3
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	94265	SINAPI	20.000,00 M	10.000,00 M
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	S02592	ORSE	70.000,00 M2	35.000,00 M2
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	94287	SINAPI	20.000,00 M	10.000,0 M

9.9.4.7.2. A solicitação de comprovação técnica para as atividades de tapa buraco, meio fio, imprimação e sarjeta é pela sua natureza e representatividade para os serviços de pavimentação e drenagem, os quais são necessários para uma perfeita execução, visto que sua operação é realizada de forma simultânea.

9.9.4.7.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.9.4.7.4. O atestado deverá ser em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo, identificação do licitante e descrição clara dos serviços prestados, devendo ser assinado por seus sócios ou diretores ou administradores ou procuradores ou gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.9.4.7.5. Os atestados de capacidade técnico poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.9.4.7.6. Conforme art. 61 da Resolução nº 1.137 CONFEA, de 31 de março de 2023, o atestado que referenciar serviços que forma parcialmente concluídos deve explicitar o período e as etapas executadas.

9.9.4.7.7. O atestado parcial que se referir a ordens de serviços específicas, em caso de contrato global, deve conter informações tanto do contrato global quanto das ordens de serviço específicas ao objeto do requerimento.

9.9.4.7.8. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

9.9.4.7.9. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem o mesmo profissional como responsável técnico, para fins de qualificação técnica, ambas serão automaticamente inabilitadas.

9.9.4.7.10. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.9.4.7.11. Nos atestados de serviços executados em consórcio serão considerados, para comprovação do quantitativo, os serviços executados pelos Licitantes que estejam discriminados separadamente no atestado técnico, para cada participante do consórcio.

9.9.4.7.12. Se as quantidades de serviços não estiverem discriminadas no corpo da certidão ou do atestado, serão considerados os quantitativos comprovados por tais documentos na proporção da participação do licitante na composição inicial do consórcio.

9.9.4.8. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

9.9.4.8.1. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente profissionais de nível superior detentores de CERTIDÕES, ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA ou outros documentos, em seu nome, devidamente registrados nos órgãos/conselhos competentes, a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, compreendimento os seguintes itens referentes às parcelas de maior relevância, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Atividades relevantes	Código	Fonte	Quantidade total	Quantidade mínima exigida
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	95995	SINAPI	11.095,00 M3	5.547,50 M3
BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	4011276	SICRO3	8.400,00 M3	4.200,00 M3
TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	4915757	SICRO3	2.835,00 M3	1.417,50 M3
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	94265	SINAPI	20.000,00 M	10.000,00 M
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	S02592	ORSE	70.000,00 M2	35.000,00 M2

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	94287	SINAPI	20.000,00 M	10.000,0 M

9.9.4.8.2. Os Engenheiros deverão comprovar a capacidade técnico-profissional através de Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, comprovando a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

9.9.4.8.3. A comprovação de vinculo profissional do(s) Responsável(eis) técnico(s) indicado(s) deverá se dar da seguinte forma:

9.9.4.8.4. Carteira de Trabalho e previdência Social - CTPS, para o (s) funcionário (s);

9.9.4.8.5. Contrato de Prestação de Serviços (regido pela legislação civil comum, sem vinculo trabalhista) ou de qualquer documento revestido de fé pública, para o prestador de serviços;

9.9.4.8.6. Contrato Social da Empresa, para o(s) sócio(s) ou proprietário; ou quando o responsável técnico se tratar de dirigente ou sócio da empresa proponente, a comprovação do vinculo empregatício será feita mediante a apresentação de cópia do ato constitutivo da empresa ou certidão do CREA, devidamente atualizados.

[...]

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.:

[...]

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

[...]

DO DIREITO E DOS FATOS:

É preciso lembrar, em primeiro lugar, que o procedimento licitatório é regido por diversos princípios, consoante o art. 59 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentador da Lei de Licitações, demonstrado abaixo:

> "Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções,

CCL 232

> da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo' da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável' assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem como finalidade existir a estrita observância, tanto dos licitantes, como da Administração Pública dos preceitos que se encontram expostos no Edital que fora elaborado e aprovado pela própria entidade. O mestre paranaense Marçal Justen Filho informa que determinado princípio esgota a discricionariedade administrativa, conforme apresentado em termos bastantes didáticos:

> "Editado o ato convocatório, o administrado e o interessado submetem - se a um modelo norteador de sua conduta. Tornam - se, previsíveis, com segurança, os atos a serem praticados e as regras que os regerão." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15º ed., Ed. Dialética, p. 73).

Ao analisarmos o recurso administrativo impetrado pela empresa MAZERINE CRUZ & CIA LTDA - DEMAIS, concluímos que a impugnação é uma etapa normal do processo de licitação pública. Vejo, inclusive, como positiva à regularidade e efetividade do processo. A impugnação permite que erros do planejamento da contratação sejam indicados e corrigidos pelo órgão licitante.

A recorrente alega na primeira situação que a resposta de impugnação não cumpriu a regra editalícia: "limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame". A abertura da sessão pública estava prevista para (Data e Hora do Certame); contrariando expressamente a regra editalícia, a resposta ao Pedido de Impugnação da Recorrente foi divulgada pela Comissão de Contratação na mesma data e horário da abertura do certame, ou seja, no dia 02 de julho de 2025, às 11:45.

O regulamento federal que trata das atribuições dos pregoeiros e agentes de contratação é o Decreto 11.246/2022. O art. 14, inciso III, alínea a) determina que cabe ao pregoeiro/agente de contratação responder à impugnação:

> Art. 14. Caberá ao agente de contratação, em especial:
>
> (...)
>
> III – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:
>
> a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

O Decreto 11.246/2022 deixa claro que o agente de contratação pode "requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos". Portanto, se o pedido de impugnação se refere a aspectos técnicos do Termo de Referência, deve ser encaminhado aos responsáveis por ele. Entretanto, os prazos exíguos fixados pelo art. 164 podem facilmente se revelar incompatíveis com o tempo necessário para analisar as questões suscitadas pelos interessados. Portanto, a depender da complexidade do objeto licitado e dos questionamentos ou impugnações apresentadas, é recomendável que o ente licitante prorrogue a sessão de abertura do certame.

Como a impugnação foi sobre aspectos técnicos ou jurídicos complexos, o agente de contratação solicitou subsídios aos responsáveis pelo Termo de Referência. Mas, e o prazo de resposta? De fato, o prazo de resposta é curto. O agente de contratação encaminhou a tempo as questões aos respectivos responsáveis, e não obteve RESPOSTA FORMALIZADA no dia anterior que antecedeu o certame, porém obtivemos a resposta que a impugnação foi IMPROCEDENTE, o que nos restou abrir a sessão e divulgar a resposta após aguardarmos a mesma ser oficializada e formalizada, pois como não houve mudanças editalícias e não afetou na proposta garantindo a ampla participação no certame, foi dado seguimento na abertura da sessão.

Após verificar que a análise da impugnação não foi procedente, a resposta foi formalizada e divulgada, sem alterações editalícias, não comprometendo a ampla concorrência e julgamento do certame.

Quanto a segunda alegação a inabilitação fundamentou-se na ausência de apresentação da Licença de Operação fornecida por órgão ambiental competente para usina de asfalto, conforme exigido no subitem 9.9.4.4 do edital e na não apresentação de quantitativo mínimo exigido para os seguintes itens de capacidade operacional e profissional, itens 9.9.4.7 e 9.9.4.8 do Edital.

Conforme a mesma menciona, a ausência de Licença de Operação fornecida por órgão ambiental competente para usina de asfalto, conforme exigido no subitem 9.9.4.4 do edital. Como as usinas de asfalto têm um potencial impacto ambiental, a exigência da licença de operação é considerada uma medida prudente e justificada para garantir a conformidade legal e a segurança do fornecimento. Como previsto em cláusula obrigatória de Estudos Técnicos Preliminares, a Lei 14.133/21, exige que nesses estudos sejam apresentados os possíveis Impactos Ambientais, e no objeto em específico as justificativas para a exigência, são vastas:

1. A usina de asfalto é uma atividade potencialmente poluidora, e a Licença de Operação (LO) é emitida pelo órgão ambiental após a empresa demonstrar que cumpre os requisitos técnicos e ambientais.
2. A exigência da LO é uma forma de garantir que a empresa tenha a capacidade legal de operar a usina e fornecer o produto dentro das normas, evitando problemas durante a execução do contrato.
3. Cumprimento da Lei 14.133/21: A nova lei permite exigir autorização para o exercício da atividade, que se aplica ao caso da licença de operação.

Lembrando que essa exigência editalícia referente a Licença de Operação fornecida por órgão ambiental (item 9.9.4.4.), não foi mencionada no pedido de impugnação da referida empresa, e a mesma não foi apresentada no certame, um dos motivos que acarretou na sua inabilitação.

Os aspectos técnicos que se referem aos itens 9.9.4.7 e 9.9.4.8 do Edital, foram questionados na impugnação referida empresa, onde foi respondido conforme resposta formalizada e anexada no sistema pelo técnico competente. Na sua documentação de habilitação, foi analisado pelo Setor de Engenharia, onde conforme Parecer Técnico anexado no sistema, constatou-se que nestes mesmos itens questionados, a mesma não atendeu os critérios estabelecidos, acarretando em mais um motivo para sua inabilitação.

Desse modo, ficou-se subentendido que com o pedido de impugnação a licitante em questão tentou modificar os critérios de qualificação para atender à própria empresa, especialmente ao alegar que essas exigências não são

FLS. CCL 326

necessárias para a execução do serviço, sendo que são imprescindíveis, conforme a Resposta ao pedido de Impugnação e o Parecer Técnico de Inabilitação.

Comunico ainda, que essa Resposta de Recurso, estará disponível no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, bem como nos autos do Processo, que será disponibilizado na íntegra no Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para controle (SINC-Contrata), do TCE/MA, onde qualquer cidadão terá acesso, e para os demais órgãos e autoridades de controle.

V – DA DECISÃO:

Assim, ante o acima exposto, decido:

Desta forma, conhecer parcialmente das razões recursais da empresa MAZERINE CRUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.998.532/0001-13, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO** julgando seus pedidos **IMPROCEDENTES**, entendendo pela permanência da sua **INABILITAÇÃO** referente aos itens 9.9.4.4, 9.9.4.7 e 9.9.4.8 do edital pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido.

Caxias – MA, 05 de setembro de 2025

Othon Luiz Machado Maranhão
Autoridade Competente

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 006/2025
Processo Administrativo nº 2474/2025

DO OBJETIVO: O presente relatório visa apresentar parecer do agente de contratação do Município de Caxias-MA, anexo ao processo licitatório em comento, acerca da documentação de habilitação das empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, em concordância com o Parecer Técnico do setor de Engenharia, referente à análise da habilitação técnica.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento (tapa buracos) das vias do município de Caxias - Ma.

DO JULGAMENTO:

1. **EMPRESA:** CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA
   CNPJ: 27.325.839/0001-56
   INABILITADA, MOTIVOS:

   Descumpriu o sub item 9.9.4.7 do Edital, onde trata da Capacidade Técnico-Operacional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia em anexo.

   Descumpriu o sub item 9.9.4.8 do Edital, trata dos requisitos da Capacidade Técnico-Profissional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia em anexo.

2. **EMPRESA:** CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA
   CNPJ: 02.725.914/0004-98
   DESCLASSIFICADA, MOTIVO:

   O sigilo da proposta é mantido até o momento da abertura da sessão, que só ocorre após a etapa de lances. Essa prática visa evitar conluio entre licitantes e atrasos na sessão pública. As propostas são abertas e acessíveis ao agente de contratação e demais participantes somente após a etapa de lances, o que não ocorreu com a licitante em questão, pois apresentou sua proposta, identificando o valor cadastrado no sistema. Em concorrência eletrônica, é vedada a identificação do licitante na proposta, tanto ao anexá-la ao sistema quanto durante a sessão pública, sob pena de desclassificação. O sistema eletrônico deve garantir o sigilo das propostas, impedindo que o agente de contratação ou outros licitantes identifiquem o autor de cada lance, assegurando a competitividade da disputa. A obrigatoriedade do sigilo da proposta está prevista na Lei nº 14.133/2021 e em regulamentos específicos.

3. **EMPRESA:** MAZERINE CRUZ & CIA LTDA
CNPJ: 10.998.532/0001-13
INABILITADA, MOTIVOS:

Descumpriu o subitem 9.9.4.4 do edital, não apresentou a Licença de Operação fornecida pelo órgão ou entidade ambiental competente para Usina de Asfalto.

Descumpriu o subitem 9.9.4.7 do Edital, que trata dos requisitos da Capacidade Técnico-Operacional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia.

Descumpriu o subitem 9.9.4.8 do Edital, que trata dos requisitos da Capacidade Técnico-Profissional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia.

4. **EMPRESA:** CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.120.837/0001-49
INABILITADA, MOTIVOS:

Descumpriu o subitem 9.9.3.6.1 do edital, onde não apresentou o Índice de Liquidez Geral (LG), não inferior a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos).

Descumpriu o subitem 9.9.3.6.2 do edital, onde não apresentou o Índice de Liquidez Corrente (LC), não inferior a 2,00 (dois inteiros).

5. **EMPRESA:** PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.851.187/0001-70
INABILITADA E DESCLASSIFICADA, MOTIVOS:

Descumpriu o subitem 9.9.4.4 do edital, onde não apresentou a Licença de Operação fornecida pelo órgão ou entidade ambiental competente para Usina de Asfalto.

Descumpriu o subitem 9.9.4.7 do Edital, que trata dos requisitos da Capacidade Técnico-Operacional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia em anexo.

Descumpriu o subitem 9.9.4.8 do Edital, que trata dos requisitos da Capacidade Técnico-Profissional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia em anexo.

O sigilo da proposta é mantido até o momento da abertura da sessão, que só ocorre após a etapa de lances. Essa prática visa evitar conluio entre licitantes e atrasos na sessão pública. As propostas são abertas e acessíveis ao agente de contratação e demais participantes somente após a etapa de lances, o que não ocorreu com a licitante em questão, pois apresentou sua proposta, identificando o valor cadastrado no sistema. Em concorrência eletrônica, é vedada a identificação do licitante na proposta, tanto ao anexá-la ao sistema quanto durante a sessão pública, sob pena de desclassificação. O sistema

eletrônico deve garantir o sigilo das propostas, impedindo que o agente de contratação ou outros licitantes identifiquem o autor de cada lance, assegurando a competitividade da disputa. A obrigatoriedade do sigilo da proposta está prevista na Lei nº 14.133/2021 e em regulamentos específicos.

6. **EMPRESA:** FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.304.770/0001-30
INABILITADA, MOTIVOS:

Descumpriu o subitem 9.9.3.8 do edital, onde não apresentou capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Descumpriu o subitem 9.9.4.4 do edital, onde não apresentou a Licença de Operação fornecida pelo órgão ou entidade ambiental competente para Usina de Asfalto.

7. **EMPRESA:** GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 62.521.223/0001-14
INABILITADA, MOTIVOS:

Descumpriu o subitem 9.9.4.4 do edital, onde não apresentou a Licença de Operação fornecida pelo órgão ou entidade ambiental competente para Usina de Asfalto.

Descumpriu o subitem 9.9.3.6.3 do edital, onde não apresentou o Índice de Endividamento (IEN), não superior a 0,40 (quarenta centésimos).

Descumpriu o subitem 5.15.1 do edital, onde não apresentou nos termos do §1º, do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia da Proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

Descumpriu o subitem 9.9.4.7 do Edital, que trata dos requisitos da Capacidade Técnico-Operacional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia.

Descumpriu o subitem 9.9.4.8 do Edital, que trata dos requisitos da Capacidade Técnico-Profissional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia.

Descumpriu o subitem 7.13 do Edital em concordância com o subitem 9.9.1.10 do Edital, onde na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, que foi o caso da Certidão Simplificada expedida pela junta comercial.

Descumpriu o subitem 7.13 do Edital em concordância com o subitem 9.9.1.11 do Edital, onde na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, que foi o caso da Certidão Específica expedida pela junta comercial.

O sigilo da proposta é mantido até o momento da abertura da sessão, que só ocorre após a etapa de lances. Essa prática visa evitar conluio entre licitantes e atrasos na sessão pública. As propostas são abertas e acessíveis ao agente de contratação e demais participantes somente após a etapa de lances, o que não ocorreu com a licitante em questão, pois apresentou sua proposta, identificando o valor cadastrado no sistema. Em concorrência eletrônica, é vedada a identificação do licitante na proposta, tanto ao anexá-la ao sistema quanto durante a sessão pública, sob pena de desclassificação. O sistema eletrônico deve garantir o sigilo das propostas, impedindo que o agente de contratação ou outros licitantes identifiquem o autor de cada lance, assegurando a competitividade da disputa. A obrigatoriedade do sigilo da proposta está prevista na Lei nº 14.133/2021 e em regulamentos específicos.

8. **EMPRESA:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11
HABILITADA

Cumpriu todos os requisitos de Habilitação (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira) exigidos no Edital, conforme análise pelo agente de contratação e membros da Comissão de Contratação, além de cumprir também todos os requisitos de Habilitação de Qualificação Técnica, apontada em Parecer Técnico expedido pelo Setor de Engenharia.

CONCLUSÃO:

Após a análise da documentação de habilitação de todos os licitantes participantes da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, e do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, concluiu-se que as empresas: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA, MAZERINE CRUZ & CIA LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA, encontram-se **INABILITADAS**. Quanto à empresas: GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e PRO ENGENHARIA LTDA. encontram-se **INABILITADAS E DESCLASSIFICADAS**. Quanto à empresa: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, encontra-se **DESCLASSIFICADA**. Enquanto à empresa: CTM CONTRUTORA MONTEIRO LTDA, encontra-se devidamente **HABILITADA** e de acordo com todos os requisitos expressos no Edital.

Comissão de Contratação (CC) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 14 de julho de 2025.

Igor Mario Cutrim dos Santos
Agente de Contratação

CCL Fls. 7339

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da Concorrência Eletrônica Nº 006/2025

Parecer referente a Concorrência Eletrônica Nº 006/2025 (Processo Administrativo nº 2474/2025) objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento (tapa buraco) das vias públicas do município de Caxias- MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital da Concorrência Eletrônica nº 006/2025 sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua proposta técnica:

EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

1. Análise da proposta inexequível: item 8.4 do edital

   Valor orçado pela administração: R$ 49.586.291,59 (quarenta e nove milhões quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)

Valor orçado pela empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA R$ 47.105.977,01 (quarenta e sete milhões cento e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e um centavo)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R$ 49.586.291,59
75% de 49.586.291,59 = R$ 37.189.718,69

Qualquer valor da proposta abaixo de R$ 37.189.718,69 (trinta e sete milhões cento e oitenta e nove mil setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta técnica apresentada pela empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 no valor de R$ 47.105.977,01 (quarenta e sete milhões cento e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e um centavos), **não é inexequível.**

Concluímos que:

Após a análise da proposta técnica da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 no valor de R$ 47.105.977,01 (quarenta e sete milhões cento e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e um centavo), constatamos que sua proposta técnica não é inexequível.

CCL
FLS. 7338

Então podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA **está de acordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 006/2025).

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias para tomar as devidas providências cabíveis.

Caxias-MA, 24 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 24/07/2025 11:44:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Caxias/MA

VENCEDORES DO PROCESSO

FLS. CCL 0338

Prefeitura Municipal de Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO

Concorrência por Menor Preço - 006/2025

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.737.378/0001-11 - Endereço: RODOVIA BR 316, LOTE PV BARROCA FUNDA - CEP: 65636849 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 99958-5899

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.	N/C	N/C	1 SVÇ	R$ 47.105.977,01	R$ 47.105.977,01
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 47.105.977,01

Valor Total: R$ 47.105.977,01

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/10/2025 às 12:18:57.
Código verificador: EE9P20

FLS. CC 2934

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Concorrência por Menor Preço - 006/2025

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
26/06/2025 - 11:22:05	Pedido de impugnação do Edital por exigência indevida de acervos e atestados	02/07/2025 - 09:14:44	Indeferido	

Embasamento: Com base na "Lei nº 14.133/2021, Artigo 67. "PAR 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação", solicito a impugnação deste Edital no tocante a exigência indevida de comprovação de atestados e acervos técnicos dos seguintes itens: "IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL"(Percentual de relevância: 1,94%), "TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO"(Percentual de relevância: 3,09%), "GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024"(Percentual de relevância: 2,67%) e "EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024"(Percentual de relevância: 1,91%). Pois todos esses itens citados possuem menos de 4% de relevância financeira. Assim não devendo ser exigido comprovação de acervos e atestados de tais itens.

Julgamento: Porém, nem toda parcela que supera 4% do total estimado merece, necessariamente, constar das exigências de habilitação. Esse é apenas um piso geral que depende, obviamente, de cada caso concreto. A regra mais importante é a constitucional: exigir o mínimo para garantir o atendimento da necessidade, ampliando ao máximo a competição.
Assim, tal como outras decisões, a escolha de quais parcelas aplicar à habilitação deve ser devidamente fundamentada, de forma que fique demonstrada a pertinência e razoabilidade. Como calcular o valor da parcela, precisamos deixar uma coisa bem clara: existem 2 critérios na Lei para escolher parcelas que podem ser exigidas como experiência prévia. Um critério é a Parcela de Maior Relevância (PMR). Outro critério é a Parcela de Valor Significativo (PVS). A PMR se relaciona com a questão técnica, não com o valor econômico. Pode ser uma parcela que representa 1% do valor total ou até menos, mas que, pela sua complexidade e risco, é O ELEMENTO MAIS IMPORTANTE do conjunto em termos técnicos. A PVS se relaciona com o critério econômico, tem que ser superior a 4% do valor total. Aí sim entra o cálculo de quanto o valor daquela parcela/elemento representa do valor total do objeto, pela sua natureza e representatividade para os serviços de pavimentação e drenagem, os quais são necessários para uma perfeita execução, visto que sua operação é de forma simultânea com os itens anteriores de maior relevância. Como foi escrito no Livro de Fraudes em Licitações 4ª edição, não é simplesmente porque a coisa vale, digamos, 30% ou 60% do total, que precisa necessariamente ser exigida como experiência prévia. Pode ser que essa parcela seja simples, comum, rotineira, não ofereça riscos relevantes, não mereça e não justifique a exigência como habilitação.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
02/07/2025 - 09:36:47	Pedido de esclarecimento	02/07/2025 - 09:36:47

Dúvida: Bom dia, por que o edital exige comprovação de acervo e atestado técnico para alguns itens que possuem percentual de relevância financeira inferiores a 4%? Segundo a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 67, "PAR 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação". Logo não se deveria exigir tais atestados e acervos destes itens.

Resposta: Na qualificação técnica, tanto profissional quanto operacional, as exigências devem se referir às parcelas do objeto que sejam de maior relevância OU valor significativo (art. 67, "PAR" 1º, Lei 14.133).
É muito importante destacar a mudança entre a antiga Lei 8666/1993 e a Lei 14133/2021, nesse ponto. Antes, a parcela requerida deveria ser, simultaneamente, relevante do ponto de vista técnico E ter valor expressivo. Eram condições cumulativas. Na Nova Lei de Licitações, as condições são independentes.
Ou seja, a Nova Lei permite requerer experiência em parcela tecnicamente mais importante, mesmo que não tenha valor econômico expressivo.
Não é difícil inferir que 'maior relevância' tem a ver com a complexidade técnica de execução. Está ligada a fatores de criticidade e risco, conhecimento, habilidade, precisão, proficiência, expertise, destreza, de forma a entregar a solução contratada conforme as necessidades do contratante. Do superlativo 'maior' podemos extrair que tal parcela representa a condição principal, a parte mais crítica, o risco mais elevado, a arte ou técnica mais importante para execução adequada do resultado pretendido.
Já o 'valor significativo' é estritamente monetário. Tanto que a NLL define um parâmetro percentual, para esse critério, a parcela deve representar 4% ou mais do valor total estimado da contratação.
Portanto, uma parte do objeto com valor inferior a 4% do total estimado somente pode figurar nas condições de habilitação se representar a MAIOR relevância técnica.
Porém, nem toda parcela que supera 4% do total estimado merece, necessariamente, constar das exigências de habilitação. Esse é apenas um piso geral que depende, obviamente, de cada caso concreto. A regra mais importante é a constitucional: exigir o mínimo para garantir o atendimento da necessidade, ampliando ao máximo a competição.
Assim, tal como outras decisões, a escolha de quais parcelas aplicar à habilitação deve ser devidamente fundamentada, de forma que fique demonstrada a pertinência e razoabilidade.

Quanto à sua dúvida a respeito de como calcular o valor da parcela, precisamos deixar uma coisa bem clara: existem 2 critérios na Lei para escolher parcelas que podem ser exigidas como experiência prévia.
Um critério é a Parcela de Maior Relevância (PMR)
Outro critério é a Parcela de Valor Significativo (PVS)
A PMR se relaciona com a questão técnica, não com o valor econômico. Pode ser uma parcela que representa 1% do valor total ou até menos, mas que, pela sua complexidade e risco, é O ELEMENTO MAIS IMPORTANTE do conjunto em termos técnicos.
A PVS se relaciona com o critério econômico, tem que ser superior a 4% do valor total. Aí sim entra o cálculo de quanto o valor daquela parcela/elemento representa do valor total do objeto.
O item "TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO"(Percentual de relevância: 3,09%) é o tarmo do objeto licitado, sendo assim, uma parcela de exigência indispensável pela sua representação e relevância.
O item "IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL"(Percentual de relevância: 1,94%) torna-se indispensável, visto que sua operação é realizada de forma simultânea com o item de "EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019" que possui o mais alto valor de relevância da planilha orçamentária.
Os itens "GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024"(Percentual de relevância: 2,67%) e "EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024"(Percentual de relevância: 1,91%) pela sua natureza e representatividade para os serviços de pavimentação e drenagem, os quais são necessários para uma perfeita execução, visto que sua operação é de forma simultânea com os itens anteriores de maior relevância.
Como foi escrito no Livro de Fraudes em Licitações 4ª edição, não é simplesmente porque a coisa vale, digamos, 30% ou 60% do total, que precisa necessariamente ser exigida como experiência prévia. Pode ser que essa parcela seja simples, comum, rotineira, não ofereça riscos relevantes, não mereça e não justifique a exigência como habilitação.

27/06/2025 - 14:37:09	itens não constam na soma, resultando diferença ao valor estimado.	02/07/2025 - 11:43:54

Dúvida: Solicitamos esclarecimento sobre os subitens 9.6 (Pavimento de piso de alta resistência, novo- R1) 9.7 (ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 30X08X09/X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024); e 9.8 (EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024), constantes em planilha que não estão na soma do item B (SINALIZAÇÃO), sendo os mesmos não constantes na memória de cálculos. Resultando valores a mais de R$ 334.532,41 do valor Estimado.

Resposta: Diante disso, considerando que os itens em questão não foram considerados para fins de estimativa de custo, solicitamos a desconsideração dos subitens 9.6, 9.7 e 9.8, uma vez que sua permanência gera inconsistência na análise com menção equivocada a um valor aditivo de R$ 334.532,41, que não corresponde ao orçamento oficial validado.

20/08/2025 - 11:32:52 TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO 24/08/2025 - 16:23:46

Dúvida: BOM DIA!
ONDE ESTÃO DISPONIBILIZADOS OS ARQUIVOS CONENDO O TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO?

Resposta: Anexado ao processo.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO (TAPA BURACOS) DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.	49.586.291,59	1	SVC	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/08/2025 - 08:53	TAPA BURACO.rar
18/08/2025 - 09:06	EDITAL 006.pdf
24/08/2025 - 16:05	ANEXOS 1.pdf
24/08/2025 - 16:23	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AGOSTO DE 2025_001 (1)_compressed (1).pdf
02/07/2025 - 11:44	ESCLARECIMENTO_ASSISTÊNCIA_DE_PREGÃO_DE_MANUTENÇÃO_DE_ESTRADAS_ASFÁLTICA.pdf
16/07/2025 - 16:24	parecer_tecnico_viabilidade_orcamentaria_concorrencia_006_2025_caxias_ma_pavimentacao_asfaltica_assinado.pdf
15/07/2025 - 16:28	PREFEITURA DE (6).pdf
29/07/2025 - 11:48	parecer_proposta_tecnica_engenharia_concorrencia_006_2025_caxias_ma_pavimentacao_asfaltica_CTM_assinado (2).pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
17/07/2025 - 17:59:19	Negociação aberta para o processo 006/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 006/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 17:59:54		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 006/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2025 - 16:44:41	Documentos solicitados para o processo 006/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 11:13:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 006/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/10/2025 - 11:38:55	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do item 0001 foi definida pela autoridade competente para 17/10/2025 às 16:00.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento (tapa buracos) das vias do município de Caxias - Ma.	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	N/C	N/C	47.105.977,01	1	47.105.977,01

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CCL
FLS. 2356

Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento (tapa buracos) das vias do município de Caxias - Ma.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA*	43.304.770/0001-30	02/07/2025 - 08:01:48	N/C	N/C	1	R$37.189.718,69	R$ 37.189.718,69	Sim
CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI*	02.725.914/0001-45	02/07/2025 - 08:06:16	N/C	N/C	1	R$49.008.854,45	R$ 49.008.854,45	Não
PRO ENGENHARIA LTDA*	22.851.187/0001-70	02/07/2025 - 08:18:50	N/S	N/S	1	R$47.346.159,15	R$ 47.346.159,15	Não
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	07.737.378/0001-11	02/07/2025 - 08:22:28	N/C	N/C	1	R$49.586.291,59	R$ 49.586.291,59	Não
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI*	09.120.837/0001-49	02/07/2025 - 08:43:51	N/C	N/C	1	R$47.106.977,01	R$ 47.106.977,01	Não
CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA*	27.325.639/0001-56	02/07/2025 - 08:47:31	N/C	N/C	1	R$49.576.307,17	R$ 49.576.307,17	Não
GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA*	63.521.223/0001-14	02/07/2025 - 08:54:22	N/C	N/C	1	R$45.619.388,26	R$ 45.619.388,26	Sim
MAZERINE CRUZ & CIA LTDA*	10.998.532/0001-13	02/07/2025 - 08:55:07	N/C	N/C	1	R$49.586.291,59	R$ 49.586.291,59	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	09.120.837/0001-49	60 dias
CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA	27.325.639/0001-56	60 dias
CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI	02.725.914/0001-45	60 dias
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	07.737.378/0001-11	60 dias
PRO ENGENHARIA LTDA	22.851.187/0001-70	60 dias
FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA	43.304.770/0001-30	60 dias
GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	63.521.223/0001-14	150 dias
MAZERINE CRUZ & CIA LTDA	10.998.532/0001-13	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento (tapa buracos) das vias do município de Caxias - Ma.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/07/2025 - 08:01:48	37.189.718,69 (proposta)	43.304.770/0001-30 - FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
02/07/2025 - 08:06:16	49.008.854,45 (proposta)	02.725.914/0001-45 - CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
02/07/2025 - 08:18:50	47.346.159,15 (proposta)	22.851.187/0001-70 - PRO ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
02/07/2025 - 08:22:28	49.586.291,59 (proposta)	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	Válido
02/07/2025 - 08:43:51	47.106.977,01 (proposta)	09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
02/07/2025 - 08:47:31	49.576.307,17 (proposta)	27.325.639/0001-56 - CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação

CCL
FLS. 937

02/07/2025 - 08:54:22	45.619.388,26 (proposta)	63.521.223/0001-14 - GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
02/07/2025 - 08:55:07	49.586.291,59 (proposta)	10.988.532/0001-13 - MAZERINE CRUZ & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
17/07/2025 - 16:56:31	48.594.565,76	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	Válido
17/07/2025 - 17:53:40	48.098.702,84 (lance oculto)	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	Válido
17/07/2025 - 17:59:04	47.105.977,01	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	22/07/2025 - 11:13:38	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	PROPOSTA AJUSTADA - envio 30

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	DL de Validade	Arquivo
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	02/07/2025 - 09:20	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/07/2025 - 12:01	04/08/2025 - 23:59	07/08/2025 - 23:59

0001 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento (tapa buracos) das vias do município de Caxias - Ma.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
43304770000130 - FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA	15/07/2025 - 17:35:38	Intenção de recurso contra documentação	Deferido
27325939000156 - CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA	15/07/2025 - 17:35:44	Manifestamos nossa intenção de interpor recurso, com apresentação das justificativas em momento oportuno, dentro do prazo legal.	Deferido
10998532000113 - MAZERINE CRUZ & CIA LTDA	15/07/2025 - 17:36:05	Solicito manifestação de recurso devido exigências indevidas do edital bem como erros gravíssimos durante a condução do certame.	Deferido
43304770000130 - FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA	15/07/2025 - 17:41:16	Intenção de recurso contra inabilitação errônea dos documentos de Habilitação, visto que a empresa está devidamente correta e em conformidade com as regras do edital.	Deferido
43304770000130 - FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA	25/07/2025 - 11:56:27	INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A DOCUMENTAÇÃO	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento

CCL
FLS 1338

10998532000113 - MAZERINE CRUZ & CIA LTDA	31/07/2025 - 12:15:39	Segue em anexo Recurso Administrativo Recurso Caxias assinado.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
15/10/2025 - 11:32:24	Conhecer os recurso e Negar-lhe provimento, conforme resposta em anexo. PREFEITURA DE (2).pdf

Chat

Data	Apelido	Frase
18/06/2025 - 09:06:11	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto Licitação com item de grande vulto .
24/06/2025 - 16:05:40	Sistema	O Presidente da Comissão adicionou o arquivo (ANEXOS 1.pdf) em 24/06/2025 às 16:05.
24/06/2025 - 16:23:06	Sistema	O Presidente da Comissão adicionou o arquivo (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA JUNHO DE 2025_001 (1)_compressed (1).pdf) em 24/06/2025 às 16:23.
02/07/2025 - 09:03:17	Presidente da Comissão	Bom dia.
02/07/2025 - 09:11:36	Presidente da Comissão	Atenção, iremos iniciar os procedimentos relativos a esta concorrência eletrônica, na oportunidade, irei responder logo todos os questionamentos apontados.
02/07/2025 - 09:14:42	Presidente da Comissão	Farei também neste momento alguns avisos importantes, A) Informo que sempre comunico pelo CHAT dentro da nada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. B) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações.
02/07/2025 - 09:57:38	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
02/07/2025 - 09:58:24	Presidente da Comissão	ainda aguardando resposta do setor competente sobre questionamentos apontados.
02/07/2025 - 11:41:33	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
02/07/2025 - 11:45:00	Sistema	O Presidente da Comissão adicionou o arquivo (ESCLARECIMENTO_REGISTRO_DE_PREÇO_DE_MANUTENÇÃO_DE_ESTRADAS_ASFALTICA.pdf) em 02/07/2025 às 11:45.
02/07/2025 - 11:45:55	Presidente da Comissão	foi anexado ao processo esclarecimento técnico.
02/07/2025 - 11:46:01	Sistema	O processo está em fase na fase de Habilitação de Fornecedor
02/07/2025 - 12:07:49	Presidente da Comissão	Atenção, a comissão vai analisar os documentos de habilitação, desta forma a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 08/07/2025, as 10:30 horas.
08/07/2025 - 10:33:59	Presidente da Comissão	Bom dia
08/07/2025 - 10:44:26	Presidente da Comissão	Atenção, ainda estamos analisando a documentação, desta forma a sessão continuará suspensa, com retorno para o dia 11/07/2025, Às 10:00 horas.
11/07/2025 - 10:13:21	Presidente da Comissão	Bom dia.
11/07/2025 - 11:02:01	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
11/07/2025 - 11:06:20	Presidente da Comissão	Atenção, devido a um grande volume de documentos para analise e por necessidade de parecer técnico, a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 14/07/2025, às 16:00 horas.
14/07/2025 - 16:05:40	Presidente da Comissão	Boa tarde.
14/07/2025 - 16:40:00	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
14/07/2025 - 17:21:22	Presidente da Comissão	Atenção, Já começamos a fazer as ocorrências de analise dos documentos de habilitação porém, são penas 247 caracteres da área para justificativa, desta forma irei anexar ao processo todas as ocorrências feitas.
14/07/2025 - 18:06:37	Sistema	Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.
14/07/2025 - 18:06:37	Sistema	O fornecedor 02.725.914/0001-45 - CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI foi inabilitado. Motivo: apresentou proposta de preço antecipado, quebrando o sigilo antes da fase lances.
14/07/2025 - 18:06:37	Sistema	O fornecedor 09.120.837/0001-49 - CONCRETA ENGENHARIA EIRELI foi inabilitado. Motivo: Não cumpriu os itens do edital - 9.9.3.6.1, 9.9.3.6.2
14/07/2025 - 18:06:37	Sistema	O fornecedor 27.325.839/0001-56 - CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA foi inabilitado. Motivo: Não cumpriu os itens do edital - itens 9.9.4.7, 9.9.4.8
14/07/2025 - 18:06:37	Sistema	O fornecedor 43.204.770/0001-30 - FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA foi inabilitado. Motivo: Não cumpriu os itens do edital - item 9.9.3.8
14/07/2025 - 18:06:37	Sistema	O fornecedor 53.521.223/0001-14 - GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foi inabilitado. Motivo: Não cumpriu os itens do edital - 9.9.4.4., 9.9.3.6.3, 5.15.1, 9.9.4.7, 9.9.4.8, 7.13 em concordância com 9.9.1.10 e 9.9.1.11
14/07/2025 - 18:06:37	Sistema	O fornecedor 10.998.532/0001-13 - MAZERINE CRUZ & CIA LTDA foi inabilitado. Motivo: Não cumpriu os itens do edital - item 9.9.4.4, 9.9.4.7 e 9.9.4.8
14/07/2025 - 18:06:37	Sistema	O fornecedor 22.851.187/0001-70 - PRO ENGENHARIA LTDA foi inabilitado, Motivo: Não cumpriu os itens do edital – 9.9.4.7, e 9.9.4.8, e apresentou proposta de preço antecipado, quebrando o sigilo antes da fase lances.
14/07/2025 - 18:09:12	Presidente da Comissão	Só irei abrir a fase de intenção de recursos após anexado o relatório com todas as ocorrências apontadas.
14/07/2025 - 18:10:27	Presidente da Comissão	Atenção, a sessão ficara suspensa com retorno para amanhã dia 15/07/2025 às 15:00 horas.
15/07/2025 - 15:50:44	Presidente da Comissão	Boa tarde
15/07/2025 - 15:58:58	Presidente da Comissão	Em instantes irei anexar o relatório com todas as ocorrências.
15/07/2025 - 16:19:57	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados

CCL
FLS. 2219

15/07/2025 - 16:24:29	Sistema	O Presidente da Comissão adicionou o arquivo (parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_concorrencia_005_2025_caxias_ma_pavimentacao_asfaltica_assinado.pdf) em 15/07/2025 às 16:24.
15/07/2025 - 16:28:00	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PREFEITURA DE (6).pdf) em 15/07/2025 às 16:28.
15/07/2025 - 16:29:58	Presidente da Comissão	foiFoi anexado ao processo parecer técnico emitido por técnico da SINFRA, e relatório de julgamentão de habilitação.
15/07/2025 - 16:36:44	Presidente da Comissão	Irei abrir a fase de intenção de recurso as 17:30 de hoje.
15/07/2025 - 17:33:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 15/07/2025 às 18:00.
15/07/2025 - 17:35:39	Sistema	O fornecedor FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/07/2025 - 17:36:44	Sistema	O fornecedor CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/07/2025 - 17:38:05	Sistema	O fornecedor MAZERINE CRUZ & CIA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/07/2025 - 17:41:16	Sistema	O fornecedor FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/07/2025 - 18:03:48	Presidente da Comissão	Por conta do horário a sessão ficará suspensa com retorno para o dia 17/07/2025 às 15:30.
17/07/2025 - 15:34:30	Presidente da Comissão	Boa tarde.
17/07/2025 - 15:47:06	Presidente da Comissão	Em instantes daremos continuidade ao certame !!!
17/07/2025 - 16:13:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/07/2025 - 16:13:09	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
17/07/2025 - 16:13:09	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
17/07/2025 - 16:13:09	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/07/2025 - 16:13:09	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/07/2025 - 16:17:29	Presidente da Comissão	Atenção, iremos iniciar a fase de lances!
17/07/2025 - 16:21:44	Presidente da Comissão	Comunico ainda que no momento oportuno será aberto a fase de recurso aos interessados.
17/07/2025 - 16:32:58	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
17/07/2025 - 16:50:54	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
17/07/2025 - 16:50:54	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o item.
17/07/2025 - 16:55:23	Presidente da Comissão	Atenção, peço que a empresa oferte lance.
17/07/2025 - 17:06:57	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
17/07/2025 - 17:10:36	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 17/07/2025 às 17:15:36.
17/07/2025 - 17:15:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 17/07/2025 às 17:15:36. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item
17/07/2025 - 17:21:08	Presidente da Comissão	Irei abrir novamente a fase de lances fechada para que possamos negociar o valor da proposta.
17/07/2025 - 17:22:48	Sistema	O item 0001 estará aberto para lances fechados em 17/07/2025 às 17:52 por 5 minutos para participantes da fase fechada anterior.
17/07/2025 - 17:57:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 17/07/2025 às 17:57:00.
17/07/2025 - 17:57:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/07/2025 - 17:58:19	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 48.098.702,84.
17/07/2025 - 17:58:19	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
17/07/2025 - 17:59:01	Presidente da Comissão	Atenção empresa o valor apresentado ainda não atende às necessidades da administração. Poderíamos tentar um valor intermediário?
17/07/2025 - 17:59:35	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 17/07/2025 às 18:10.
17/07/2025 - 17:59:54	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R$ 47.105.977,01.
17/07/2025 - 18:04:24	Presidente da Comissão	Atenção empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, estamos buscando condições melhores. Poderíamos negociar novamente?
17/07/2025 - 18:07:29	F. CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	Negociação item 0001: Senhor pregoeiro, chegamos no nosso limite.
17/07/2025 - 18:16:43	Presidente da Comissão	Atenção a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 21/07/2025 às 16:00 horas.
21/07/2025 - 16:08:25	Presidente da Comissão	Boa tarde.
21/07/2025 - 16:39:44	Presidente da Comissão	Atenção, Peço que permaneçam logados.
21/07/2025 - 16:44:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até as 16:50 do dia 22/07/2025.
21/07/2025 - 16:44:41	Sistema	Motivo: Atenção empresa - F. CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. peço que apresente no prazo estabelecido conforme edital, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora.
21/07/2025 - 16:46:51	Presidente da Comissão	Atenção, após termino da diligencia a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 23/07/2025, às 09:00 horas.
22/07/2025 - 11:13:38	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.

23/07/2025 - 09:09:43	Presidente da Comissão	Bom dia
23/07/2025 - 09:29:33	Presidente da Comissão	Atenção, foi anexada a diligencia solicitada, será encaminhada a SINFRA, para emissão de parecer técnico.
23/07/2025 - 09:39:03	Presidente da Comissão	A sessão ficara suspensa aguardando parecer técnico, retornaremos dia 25/07/2025, às 11:00 horas.
25/07/2025 - 11:12:48	Presidente da Comissão	Bom dia.
25/07/2025 - 11:45:16	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados.
25/07/2025 - 11:48:51	Sistema	O Presidente da Comissão adicionou o arquivo (parecer_proposta_tecnica_engenharia_concorrencia_006_2025_caxias_ms_pavimentacao_asfaltica_CTM_assinado (2).pdf) em 25/07/2025 às 11:48.
25/07/2025 - 11:50:36	Presidente da Comissão	Foi anexado ao processo parecer técnico de SINFRA referente a analise da proposta de preços da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.
25/07/2025 - 11:50:57	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.
25/07/2025 - 11:51:07	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
25/07/2025 - 11:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente da comissão para 25/07/2025 às 12:01.
25/07/2025 - 11:58:27	Sistema	O fornecedor FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/07/2025 - 12:00:54	Presidente da Comissão	Atenção, após termino da fase de intenção de recursos a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 29/07/2025 às 09:00 horas.
29/07/2025 - 09:00:49	Presidente da Comissão	Bom dia.
29/07/2025 - 09:20:21	Presidente da Comissão	Peço que permaneçam logados!
29/07/2025 - 10:19:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
29/07/2025 - 10:19:14	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de interpor recurso, com apresentação das justificativas em momento oportuno, dentro do prazo legal.
29/07/2025 - 10:19:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
29/07/2025 - 10:19:23	Sistema	Intenção: Solicito manifestação de recurso devido exigências indevidas do edital bem como erros gravissimos durante a condução do certame.
29/07/2025 - 10:19:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
29/07/2025 - 10:19:29	Sistema	Intenção: Intenção de recurso contra inabilitação errônea dos documentos de Habilitação, visto que a empresa está devidamente correta e em conformidade com as regras do edital.
29/07/2025 - 10:20:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
29/07/2025 - 10:20:29	Sistema	Intenção: INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A DOCUMENTAÇÃO
29/07/2025 - 10:20:34	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
29/07/2025 - 10:20:34	Sistema	Intenção: Intenção de recurso contra documentação
29/07/2025 - 10:24:40	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 04/08/2025 às 23:59, com limite de contramrazão para 07/08/2025 às 23:59.
29/07/2025 - 10:37:52	Presidente da Comissão	Atenção foi aberto o prazo para recurso, informo que na sexta feira será feriado municipal, desta forma fica aberto ate dia 04/08/2025 e contramrazão ate dia 07/08/2025.
31/07/2025 - 12:15:38	Sistema	O fornecedor MAZERINE CRUZ & CIA LTDA - DEVASC enviou recurso para o item 0001.
01/08/2025 - 10:00:37	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
15/10/2025 - 11:32:24	Sistema	Othon Luiz Machado Maranhão decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por CONSTRUTORA MAZERINE CRUZ, conforme justificativa registrada no sistema.
15/10/2025 - 11:32:24	Sistema	Justificativa: Conhecer do recurso e Negar-lhe provimento, conforme resposta em anexo.
15/10/2025 - 11:35:36	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
15/10/2025 - 11:36:20	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
17/10/2025 - 11:38:25	Sistema	O item 0001 foi homologado por Othon Luiz Machado Maranhão.
17/10/2025 - 11:38:55	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva de item 0001 foi definida pela autoridade competente para 17/10/2025 às 16:00.

Igor Mario Cubeli dos Santos
Presidente

Arnaldo Barwindo Macedo Lima
Apoio

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/10/2025 às 12:19:34.
Código verificador: EE9F25

CCL
Fls. 2344

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/10/2025 às 12:19:34.
Código verificador: EE9F25

CCL
Fls. 7342

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Concorrência por Menor Preço - 006/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento (tapa buracos) das vias do município de Caxias - Ma. - Valor Referência: 49.586.291,59

Fornecedor	Situação	Valor Total
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (07.737.378/0001-11)	Adjudicado em: 18/10/2025 - 11:38:20 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	47.105.977,01

Othon Luiz Machado Maranhão
Autoridade Competente

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/10/2025 às 12:22:27.
Código verificador: EE9F56

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 107

Processo nº 02474/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento das vias do município.

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Concorrência Eletrônica nº 006/2025. Contratação de empresa especializada em execução de serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento das vias do município. Análise da regularidade e conformidade das etapas do processo licitatório, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a documentação essencial e o cumprimento das fases procedimentais. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade do processo de **Concorrência Eletrônica** nº 006/2025, promovido pela Administração Pública Municipal de Caxias/MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **para a execução de serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento das vias do município.** A modalidade de **Concorrência** é utilizada para licitações de maior complexidade e valor, sendo a forma mais abrangente de seleção de propostas, com a participação de qualquer interessado que atenda às condições do edital.

O controle interno é uma ferramenta essencial na garantia da legalidade, economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, conforme competência fixada no art. 6°, VI, da Lei Municipal n° 1.749/2008. Ele atua na fiscalização preventiva e na verificação de conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública, como a legalidade, moralidade, eficiência e publicidade. A presença do controle interno fortalece a transparência dos processos licitatórios, mitigando riscos e assegurando o atendimento ao interesse público.

2. Fundamentação Legal

O processo de Concorrência Pública segue a regulamentação estabelecida pela **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos. Além disso, outras normas complementares foram observadas, garantindo que o processo licitatório respeitasse todos os princípios aplicáveis à Administração Pública.

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
  - **Art. 1º a 23:** Dispõem sobre as normas gerais de licitação, incluindo a formalização de demanda, estudo técnico preliminar e orçamento estimado.
  - **Art. 28 a 31:** Tratam especificamente das modalidades de licitação, incluindo a Concorrência, definindo critérios de julgamento e procedimentos.
  - **Art. 62 a 68:** Regulam a fase de habilitação, julgamento e a contratação.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Estabelece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas locais e instruções normativas municipais aplicáveis:** Complementam a regulamentação federal, adaptando os processos licitatórios ao contexto municipal.

---

3. Análise dos Documentos Principais

3.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser contratado pela modalidade de Concorrência Pública. Ele deve descrever detalhadamente o objeto, a necessidade da contratação e como a escolha da modalidade atende aos princípios da eficiência e economicidade. Destaca-se que não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2015.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18:** Exigência da formalização de demanda como etapa preliminar da licitação.

3.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** é uma peça fundamental para embasar a contratação. Ele analisa as possíveis soluções técnicas e econômicas para atender à demanda pública, justificando a viabilidade do processo e a escolha da modalidade Concorrência. O ETP deve conter a análise de alternativas, bem como os impactos financeiros, tecnológicos e operacionais da contratação.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º:** Determina que a contratação deve ser precedida de estudo técnico preliminar.

3.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor de referência da contratação, sendo elaborado com base em pesquisas de mercado ou sistemas de preços de referência. O orçamento deve ser detalhado e mantido em sigilo até a fase final da licitação, conforme previsto pela legislação, para garantir a competitividade e evitar distorções no certame. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R$ 49.586.291,59 (quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 23:** Define as regras para a elaboração e o sigilo do orçamento estimado.

---

4. Check-list de Documentos Essenciais

A tabela a seguir lista os principais documentos que compõem o processo licitatório da Concorrência Pública, juntamente com a fundamentação legal de sua obrigatoriedade:

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, justificando a solução mais adequada.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, com base em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e em plataformas eletrônicas, conforme exigido.	Lei nº 14.133/2021, art. 54
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Atas de Sessão Pública da Concorrência	Registro formal das sessões públicas de habilitação e julgamento das propostas.	Lei nº 14.133/2021, art. 70
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Propostas Readequadas (se aplicável)	Propostas ajustadas pelos licitantes, conforme exigências do edital.	Lei nº 14.133/2021, art. 71
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

5. Análise do Processo e Conformidade

A análise detalhada dos documentos e fases do processo de **Concorrência Pública nº 006/2025** demonstra que o certame atendeu a todas as exigências legais previstas pela Lei nº 14.133/2021. Foram seguidos os princípios da publicidade e competitividade, garantindo ampla participação de licitantes qualificados. Os documentos de habilitação foram devidamente verificados, e as propostas analisadas dentro dos critérios estabelecidos no edital.

Além disso, não foram identificadas falhas ou inconsistências no processo licitatório. Ao final, resultou na adjudicação da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, com o valor de R$ 47.105.977,01 (quarenta e sete milhões, cento e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e um centavo).

---

6. Conclusão e Parecer Final

Com base na análise realizada e na conformidade com as normas legais, conclui-se que o processo de **Concorrência Pública nº 006/2025**, para a contratação de empresa para a **execução de serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento das vias do município**, ocorreu dentro dos parâmetros legais exigidos, garantindo a legalidade, eficiência e economicidade da contratação. O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo licitatório** e recomenda a homologação do certame, bem como a formalização do contrato administrativo conforme previsto na legislação vigente.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 16 de outubro de 2025.

Lillian de Maria Paiva Souza

Lillian de Maria Paiva Souza
Coordenadora do Controle Interno
OAB/PI nº 12.590

Claerton Faustino da Silva
Controlador Adjunto do Município

FLS. CC 299

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Concorrência por Menor Preço - 006/2025

Resultado da Homologação

0001 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e recomposição do pavimento (tapa buracos) das vias do município de Caxias - Ma. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 49.586.291,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	47.105.977,01	47.105.977,01	Homologado em 17/10/2025 11:38:25 Por: Cihon Luiz Machado Maranhão

Cihon Luiz Machado Maranhão
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/12/2025 às 09:54:33.
Código verificador: F2B489